SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2887

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - CONSMEPI

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação nº. 14/2020, para a aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, para atender aos profissionais do Serviço de Inspeção do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, nas a visitas nas agroindústrias durante a oficina do Projeto CONSIM.

João Monlevade, 18 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:128FE4AA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - CONSMEPI

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. MARILDA CRISPIM SANTIAGO, Presidente da Comissão Permante de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 18 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:3FB1FA4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – RESOLUÇÃO Nº21/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 21/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 33 de 11/10/2019, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$20.000,00** (Vinte mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0002 – TRANSPORTE SETS CISTM
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$20.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
30 – DEPARTAMENTO SETS CISTM
3.0003 – SETS CISTM ARAGUARI
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$3.062,00

3.0004 – SETS CISTM CAMPINA VERDE
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$3.566,00

3.0006 – SETS CISTM INDIANÓPOLIS
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$1.964,00

3.0007 – SETS CISTM ITUIUTABA
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$3.926,00

3.0009 – SETS CISTM TUPACIGUARA
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM
10.302.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$4.040,00

3.0010 – SETS CISTM CAPINÓPOLIS
3002 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE SETS CISTM

10.302.102.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$3.442,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Outubro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:80E6B009

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº22/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020,

RESOLUÇÃO Nº 22/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 33 de 11/10/2019, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$20.000,00** (Vinte mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ .....R$20.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
10 – CISTM
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1.0001 – GESTÃO DO CISTM
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO.....R$20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 09 de Novembro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:75596B19

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº23/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 23/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 33 de 11/10/2019, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de R$ 202.841,88 (Duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

§1˚ Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2020 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ....R$202.841,88

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 18 de Novembro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:70995752

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 198/2020

CISTM – Extrato do Contrato 198/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 180 (cento e oitenta) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, na cidade de Uberlândia. Valor do Exame: R$160,00 (cento e sessenta reais). Total do contrato: R$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:55E53940

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 186/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 186/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clifmed Clínica Especializada Ltda., CNPJ nº 05.692.936/0001-44, para realização de mais 05 (cinco) Exames de Eletroneuromiografia de membros superiores ou inferiores (02 membros). Valor do Exame: R$500,00 (quinhentos reais). Total do aditivo: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 19/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3BB8FD6D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 158/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 158/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda., CNPJ nº 86.554.607/0001-39, para realização de mais 10 (dez) exames de Holter 24 horas. Valor do Exame: R$53,00 (cinquenta e três reais). Valor do aditivo: R$530,00 (quinhentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 19/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4275E28A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 115/2020

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 115/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Logmed Distribuidora e Logística Hospitalar EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.202.833/0001-99. Objeto: acréscimo de R$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) no valor inicialmente acordado, passando o valor total do contrato para o montante de R$87.766,61 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2020 - Pregão Presencial nº 01/2020, art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93. Vigência: de 19/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8F84920B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2019

CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 116/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda. CNPJ nº 18.441.471/0001-09. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 116/2019, que passará a vigorar até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2019–Dispensa de Licitação nº 04/2019. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D3661460

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2019

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 116/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda. CNPJ nº 18.441.471/0001-09. Objeto: alteração das Cláusulas Segunda e Nona, para fornecimento e instalação de equipamentos e componentes extras para o monitoramento. Total do aditivo: R$1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2019–Dispensa de Licitação nº 04/2019. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 19 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:1EA96B75

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2019

AMVAP – Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato 04/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** 3A Tecnologia e Soluções em Segurança Ltda - CNPJ 18.441.471/0001-09. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 04/2019, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B72BE3FE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2018

CISTM – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 69/2018**. Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 69/2018, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 09/2018 – Dispensa de Licitação nº 07/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:E1D8475A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2017

AMVAP – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 05/2017**. Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 05/2017, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017 – Dispensa de Licitação nº 04/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3A06BFFE

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2020

AMVAP – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2020**. Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** BW Print Tecnologia em Impressão Ltda, CNPJ nº 01.395.403/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 10/2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 12/2020 – Dispensa de Licitação nº 11/2020, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, II. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 12 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2335E2DA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 199/2020

CISTM – Extrato do Contrato 199/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 200 (duzentos) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais). Total do contrato: R$56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 18/11/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:1FF2B6EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 309/2020

Decreta ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude do disposto na Lei Municipal nº 349/2008, que instituiu o dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, fica decretado ponto facultativo no dia 20/11/2020, âmbito do Legislativo Municipal.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 19 de novembro de 2020.

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:65800632

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 -

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, **Edésio Eustáquio Avelar**, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 19/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de locação de softwares de gestão publica para o exercício de 2021. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **ASI Sistemas de Informação EIRELI-EPP**

Carmo do Cajuru, 19 de novembro de 2020.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, **Edésio Eustáquio Avelar**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 19/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, a licitante **ASI Sistemas de Informação EIRELI - EPP** declarada vencedora do certame, conforme quadro abaixo:

Descrição dos Serviços	Quant	Valor Mensal	Valor Anual
Implantação, conversão e treinamento	01	-	1.000,00
Licença de uso, locação, suporte técnico e manutenção	12	3.000,00	36.000,00
Hora técnica	01	-	9.000,00
Preço anual para prestação dos serviços			
R$ 46.000,00			

Carmo do Cajuru, 19 de março de 2016.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:7BA48D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Presencial nº 12/2020 - Processo Licitatório nº 19/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação sobre Avaliação de Estágio Probatório aos servidores da Câmara Municipal de Curvelo, conforme condições descritas no Anexo I do Edital, (Termo de Referência).

Empresa Vencedora:

LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP – CNPJ: 00.205.753/0001-33.
Item 01 – Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Curvelo (MG), 19 de novembro de 2020.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:BF348F26

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020. Objeto: Retificação de informação referente à dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 17/2020. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XII, Edição nº 2886, página 4, datado de 19 de novembro de 2020, **onde se lê**: "*01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.**99**.1.00.00*", **leia-se**: "*01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.**48**.1.00.00"*.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:71F33E3C

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 501/2020

PORTARIA N° 501, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DOS CONTRATOS NºS 18, 19, 20 E 21/2020, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Maria Marlene Diniz Soares – Oficial Legislativo I – para atuar como gestora e fiscal dos Contratos Administrativos nºs 18/2020, 19/2020, 20/2020 e 21/2020, oriundos do Processo Licitatório nº 16/2020 – Pregão Presencial nº 09/2020, que têm por objeto a "Aquisição de mobiliários e bens permanentes para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo".
Art. 2º Designar, como suplente, a servidora Érica Maria da Silva Coura – Coordenadora Geral.
Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.
Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução dos Contratos Administrativos nºs 18/2020, 19/2020, 20/2020 e 21/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de novembro de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:C5169964

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Após examinar as propostas apresentadas por ocasião do Processo Licitatório N° 19/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 – Contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação sobre Avaliação de Estágio Probatório aos servidores da Câmara Municipal de Curvelo, nas condições do ANEXO I do Edital (Termo de Referência), **ADJUDICO** o objeto licitado à seguinte licitante participante do certame, conforme descrição abaixo, estando os preços em conformidade com o valor apurado no mercado:

LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP – CNPJ: 00.205.753/0001-33.
Item 01 – Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Curvelo/MG, 19 de novembro de 2020.

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:6A096074

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria n° 448/2020, torna público o resultado do **Processo Licitatório n° 19/2020 – Pregão Presencial n° 12/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação sobre Avaliação de Estágio Probatório aos servidores da Câmara Municipal de Curvelo, nas condições do ANEXO I do Edital (Termo de Referência).

Empresa vencedora:

Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP – CNPJ: 00.205.753/0001-33.
Item 01 – Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Curvelo, 19 de novembro de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:7CC23F67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2020

Câmara Municipal de Formiga - MG
Preços registrados:
Processo Licitatório - Registro de Preços nº 001/2020
Pregão nº 001/2020
Ata de Registro de Preço nº 001/2020 e respectivos termos aditivos
Data inicial do Registro: 06/02/2020, com vencimento em 05/02/2021.
Fornecedor: Prodoeste Vecículos e Serviços Ltda

Item	Descrição	Unid.	Marca	Unit
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	Petrobrás	4,359
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	Petrobrás	3,119

Formiga/MG, 10 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:547F1095

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Roberto de Souza Castro,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto **art. 5º, inciso V, do Decreto Lei 201/67 e em razão da emissão de parecer final pela Comissão Processante em 19 de novembro de 2020, com pedido de data para julgamento,**

Resolve:

Designar sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 02/2020, tendo como denunciado o Dr. Gustavo Castro de Andrade, para o dia 27 de novembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.

Intimem-se todos, na forma legal, publicando-se este despacho e a pauta.

Determino a publicação de edital de intimação nos órgãos oficiais de publicação, além das intimações pessoais.

Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação deste despacho de deliberação e da pauta nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Comunique-se aos vereadores na forma regimental.

Guaraciaba, 19 de novembro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:7830FE57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 19/20219

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: TRIVALE Administração - LTDA – CPNJ: 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 19/2019, em 12 (doze) meses, findando-se em 21 de Novembro de 2021 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, cujo valor global de original de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** passa a ser de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** ratificando-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas por este instrumento.

Paracatu – MG, 22 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:DFB71D17

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: DW Serviços Construtora Eireli – EPP - CPNJ: 22.351.221/0001-47 Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 06/2017 até o dia 31/12/2020, ratificando-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas por este instrumento.

Paracatu – MG, 05 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:41C173AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 19 de novembro de 2020, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 22/2020, Pregão Presencial nº 10/2020, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de arranjos florais para decoração de solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal e pela Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Ana Barbara de Oliveira Santos CPF 015.131.446-26, representando a empresa **Floricultura Amor Perfeito Ltda**, CNPJ 03.092.247/0001-73. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que a empresa não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando o pregoeiro negociou os valores com a licitante, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/lote único) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que a documentação encontra-se regular, o que configura a habilitação da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora neste pregão. Foi aberta a palavra à licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2020.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

ANA BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS
Floricultura Amor Perfeito LTDA

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:8CA0ADE0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 23/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2020
Data da Homologação: 17/11/2020
Objeto da Licitação: ***REGISTRO DE PREÇO*** para fornecimento de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para os eventos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pará de Minas.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
Lote 1: 000377 – LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA-ME	14	0,0000	9.700,00
TOTAL	**14**		**9.700,00**

Pará de Minas, 17 de novembro de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:7047E182

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo nº: 25/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2020
Data da Homologação: 18/11/2020
Objeto da Licitação: ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual prestação de serviço de fotografia e filmagem nas solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas.
Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
001268 – LUIZ CARLOS MAIA JUNIOR PRODUÇÕES	10	0,0000	13.900,00
TOTAL	**10**		**13.900,00**

Pará de Minas, 18 de novembro de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:E5D05E04

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 19 de novembro de 2020, às 14 horas e trinta minutos, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 26/2020, Pregão Presencial nº 14/2020, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa localizada dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), para prestação de serviço de lavagem de veículo automotivo para manutenção e conservação da frota oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Vanderlucio de Menezes, CPF 040.971.526-37, representando a empresa **Vanderlucio de Menezes**, CNPJ 23.500.372/0001-82. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do

Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que a empresa não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, o envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Na conferência da proposta, foi necessário corrigir o valor total dos itens 3 e 4 devido a um erro no cálculo, prevalecendo o valor unitário, sendo corrigido para R$ 600,00 o valor total do item 3 (havia sido registrado, equivocadamente, o valor de R$ 2.500,00), e para R$ 1.200,00 o valor total do item 4 (havia sido registrado, equivocadamente, o valor de R$ 5.000,00). Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando o pregoeiro negociou os valores com a licitante, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/itens) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação da empresa para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que a documentação encontra-se regular, o que configura a habilitação da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora neste pregão. Foi aberta a palavra à licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:D85526C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 90, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTABELECE DIA E HORÁRIO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer até o término da sessão legislativa que as Reuniões Ordinárias se realizarão semanalmente às terças-feiras, 09hs, de forma presencial no plenário da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:11738AAD

ATOS NORMATIVOS
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12 -2020

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 14/2020

Modalidade: Pregão - RP 10

Edital nº: 12/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES, NO SETOR ADMINISTRATIVO E EM EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia **2 de dezembro de 2020 às 14:00 hs**, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 19 de novembro de 2020.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:A905D5CA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 -2020

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 13/2020

Modalidade: Pregão - RP 9

Edital nº: 11/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (DIVERSAS APRESENTAÇÕES) PARA CONSUMO GERAL, REUNIÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia **2 de dezembro de 2020 às 09:00 hs**, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 19 de novembro de 2020.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:2CED9487

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13 - 2020

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 15/2020

Modalidade: Pregão - RP 11

Edital nº: 13/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia **3 de dezembro de 2020 às 14:00 hs**, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 19 de novembro de 2020.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:DD7ACE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 980 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 3º Sargento Alexandre Panemas Bastos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art 1° Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao 3º Sargento Alexandre Panemas Bastos pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2° O Diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:6FA444BC

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 981 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Dirceu Porto de Vasconcellos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Dirceu Porto de Vasconcellos pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem definidos pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:D65411B7

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 982 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sargento Mauro Sérgio Rocha Lemes.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Roberto de Oliveira Costa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1 º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sargento Mauro Sérgio Rocha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2020.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:AA035D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO

Dispensa nº 005/2020 – Ref.: Processo de nº 016/2020

NOTIFICADO:
REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.412.521/0001-39, sediada na Rua Conselheiro Quintiliano, nº 435, Lages, Ouro Preto-MG, CEP: 35.400-000, representada pelo, Sr. **Reinaldo Teixeira da Cunha**, inscrito no RG sob o nº M-7.780.144 – SSP/MG e no CPF sob o nº 047.766.466-09, com domicílio na Rua R. Antares, nº 34, Apto 301, Cruzeiro do Sul, Mariana-MG, CEP: 35.420-000

OBJETO DO CONTRATO:
Aquisição de materiais de expediente e fragmentadora, destinados a suprir às demandas da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

MODALIDADE: Dispensa nº 005/2020, Processo nº 016/2020.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: 1- A entrega do item 17- Fragmentadora corte em partículas, ter sido entregue em desacordo com a descrição especificada no Contrato nº 012/2020.
2- O item 38 -Toten, ter descumprido o prazo de entrega, e não ter recebido até a presente data.

NOTIFICANTE:
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA–MG,** CNPJ nº 23.946.247/0001-09, sediada na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro, Santa Bárbara - MG, CEP 35960-000 neste ato representado por sua Diretora de Gestão Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão.
- Considerando que a cláusula quarta, item 4.1, do referido contrato, estabelece o prazo de entrega desse objeto, em até 05 dias corridos, posterior ao recebimento da ordem de compra;
- Considerando a emissão ORDEM DE COMPRA Nº 7928/2020 é datada do dia 27 de outubro de 2020;
- Considerando que a data limite para entrega do objeto é o dia 01 de novembro de 2020;
- Considerando a cláusula quinta do referido contrato, alínea 'c' que o contratado deve comunicar a contratante, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Considerando a cláusula quinta do referido contrato, alínea 'f' que a contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, dentre outras, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e validade;
- Considerando que os artigos 77,78,86 e 87 da Lei Federal de nº 8.666/93, com alterações decorrentes das Leis Federais de nº 8.883/1194, caso a contratada venha a descumprir as condições deste contrato, ficará sujeita à sofrer penalidades;
- Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Bárbara, pelo prazo de 2(dois) anos. Além de outras sanções administrativas previstas na Cláusula Nona do referido Contrato.
- Considerando que o contrato poderá ser rescindido na forma dos dispostos, nos artigos 79, 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis à contratada;
-Considerando a cláusula sétima da fiscalização, todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Considerando que a notificação datada em 19 de novembro de 2020.
Deste modo, visando dar a V.Sa. oportunidade para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento desta, para o atraso na entrega do item 38-Toten e para troca do item 17- Fragmentadora corte em partículas, constante do CONTRATO Nº 012/2020, o qual caberá a Câmara Municipal de Santa Bárbara, por sua aceitação.
Por fim, fica a empresa devidamente cientificada de que o descumprimento de cláusulas do contrato administrativo acarreta a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão e/ou impedimento de contratar com o poder público, nos exatos termos da Lei Federal n° 8.666/93.
Segue cópia devidamente assinada via email, distribuidorageralop@gmail.com, e publicado no meios oficiais da Câmara.

Sem mais, subscrevemos.

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2020.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:740BD95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 28/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados às atividades deste Consórcio Público.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.

A sessão pública terá início às **9h:00min do dia 03 de dezembro de 2020,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:BFB8C15D

CISMISEL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 28/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados às atividades deste Consórcio Público.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.

A sessão pública terá início às **9h:00min do dia 03 de dezembro de 2020,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:DF81C0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 020/2020 no dia 03/12/2020 às 09:00 horas,** através da plataforma www.licitardigital.com.br, para **Registro de preço para futura e eventual contração de empresa especializada em confecção, montagem e instalação de sistema de arquivos deslizantes para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste-CISCEL.** Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 19 de novembro de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:8396206D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 068/2020 – Pregão 038/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo e ratifica os atos do Pregoeiro Substituto realizados na sessão pública do pregão presencial em epígrafe, e, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como, nos termos da legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 18/11/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:06A0B010

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para os seguintes Processos:
* EDITAL Nº 047/2020 – PROCESSO Nº 082/2020 – PREGÃO Nº 045/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene, para o exercício de 2021 – FORNECIMENTO PARCELADO – EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 03/12/2020.
* EDITAL Nº 048/2020 – PROCESSO Nº 084/2020 – PREGÃO Nº 046/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gás GLP (botijão de 13 kg), para o exercício de 2021 – FORNECIMENTO PARCELADO – EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 04/12/2020.
* EDITAL Nº 049/2020 – PROCESSO Nº 082/2020 – PREGÃO Nº 047/2020. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras de Ar (novos), para o exercício de 2021 – FORNECIMENTO PARCELADO – EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 07/12/2020.
Todos com, conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços. Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 38195371. Orientações no Edital quanto às medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara. Por medida de segurança para a Pregoeira Oficial, que é do grupo de risco, a Sessão Pública será conduzida pelo Pregoeiro Substituto, Lúcio Mauro Gomides. Os valores unitários estão disponíveis para os interessados apenas para consulta "in loco".

Ponte Nova (MG), 19/11/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:94E4D75E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 41/2020 -
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2020

Extrato de Homologação – Processo 71/2020 – Pregão 41/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, e ratifica atos do Pregoeiro Substituto, em conformidade com o Parecer favorável juntado ao Processo, e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 17/11/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Extrato do Contrato Administrativo 35/2020 – Processo 71/2020 – Pregão 41/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva e aquisição de itens de telefonia e suporte articulado para fixação de televisores (ENTREGA/EXECUÇÃO IMEDIATA PARA MATERIAIS E EXECUÇÃO PARCELADA (MENSAL) PARA OS SERVIÇOS) – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI - (Conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência). Contratada: WCL TELECOM E REDES LTDA. CNPJ: 05.029.462/0001-55. Prazo de Entrega de materiais: 10 dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento. Vigência e Execução do Contrato, 12 meses contados de 17/11/2020 a 16/11/2021. Recurso Orçamentário: 17.122.0048.4001.339040; 17.122.0048.4001.339030; 17.512.0054.3004.449052. Recurso financeiro próprio. Valor Total: R$ 40.598,00 (Quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Ponte Nova (MG), 17/11/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:846BECB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2020 - CONTRATO 022/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E TELEFÔNICA BRASIL S.A.,INSCRITANOCNPJSOBONº02.558.157/0001-62.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PACOTES DE DADOS E VOZ PARA TELEFONIA MÓVEL PARA O IPREM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.33.90.39
FICHA:49 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
VALOR:VALOR GLOBAL DE R$2.758,08 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS FIXAS DE R$229,84 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020, COM BASE NA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2020.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:210FA582

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2020 - CONTRATO 023/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E TELEFÔNICA BRASIL S.A.,INSCRITANOCNPJSOBONº02.558.157/0001-62.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC),PROVENIENTE DE TRONCOS BIDIRECIONAIS, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA E INTER-REGIONAL (DDD), LIGAÇÕES DIRIGIDAS ÀS OPERADORAS DE SERVIÇO MÓVEL (SMP) VC1, VC2 E VC3 PARA O IPREM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.33.90.39
FICHA:49 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
VALOR:VALOR GLOBAL DE R$9.588,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS FIXAS DE R$799,00 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020, COM BASE NA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:FF3BB791

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2020 - CONTRATO 020/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E TELEFÔNICA BRASIL S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº02.558.157/0001-62.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DO TIPO FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.33.90.39
FICHA:49 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.
VALOR:VALOR GLOBAL DE R$ 2.039,88 (DOIS MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM DOZE PARCELAS MENSAIS FIXAS DE R$ 169,99 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020, COM BASE NA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6E55692F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020
PREGÃO 022/2020 – PRC 052/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de maquinas pesadas com operador em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo do Município de Açucena/MG.

Contratada: J&J SERVIÇOS DE TERREPLANAGEM LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:7B980B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2020

OBJETO: Fica realinhado o preço dos itens 11 – Canjiquinha, 17 – Farinha de mandioca, 20 - Fubá, do anexo I do contrato original, passando o valor unitário; item 11 - Canjiquinha R$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), item 17 – Farinha de mandioca R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), item 20 – Fubá R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
Contratada

Contratante
Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:78B56F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.° 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: Destina-se a premiação de espaços artísticos e culturais, agentes culturais, como também apresentações culturais e artísticas por meio de vídeos finalizados inéditos ou ao vivo (lives) apresentados por pessoas físicas e jurídicas, em atenção a Lei Federal 14017/2020.

Local de entrega proposta: Prefeitura Municipal Açucena/MG.
Endereço: Rua Benedito Valadares,23, centro
Sala: Secretaria Municipal de Fazenda
Horário de entrega: Dia 20 de novembro de 2020 ao 25 de novembro de 2020 às 16:00.
Avaliação pela comissão: 26 e 27 de novembro.
Resultado: 27 de novembro

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: cultura@acucena.mg.gov.br ou ser retirado na Secretaria Municipal de Fazenda.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

JOSÉ GERALDO MACHADO,

CLEDE LÚCIA ALVES SOUSA,

MARIA DO CARMO MACHADO,

LILIANE MAYRA DE SOUZA CRUZ E

NAGIB SAMMY SIMAN.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:2F2ABAE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2020-BOLSAS
MICROPROJETOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura eTurismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Seleção Pública 01/2020 de Bolsas e Microprojetos Culturais**, com o objetivo de fomentar e incentivar artistas, e produtores culturais do município de Águas Vermelhas/MG. As inscrições e recebimento da documentação de Habilitação, ocorrerão presencialmente na Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG até o dia 02/12/2020. O Edital se encontra na íntegra no site da Prefeitura: https://aguasvermelhas.mg.gov.br/

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:30E034C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2020

PRÊMIOS PARA CULTURAS POPULARES
MESTRE E MESTRA/ARTESÃOS
LEI ALDIR BLANC
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Seleção Pública 02/2020 de Prêmios para Culturas Populares Mestres/Mestras e Artesãos**, e se destina a reconhecer e premiar pessoas físicas praticantes das diversas expressões culturais populares do município de Águas Vermelhas/MG. As inscrições e recebimento da documentação de Habilitação, ocorrerá presencialmente na na Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG até o dia 02/12/2020. O Edital se encontra na íntegra no site da Prefeitura: https://aguasvermelhas.mg.gov.br/

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:A79C52CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 151/2020-**CONCORRÊNCIA Nº** 001/2020-**OBJETO:** CESSÃO ONEROSA DE DIREIRO REAL DE USO para exploração e Administração do Matadouro Municipal, imóvel localizado à Rua Tenente João Bonfante, n° 405 – Bairro da Saúde, nesta cidade, com área de 1.622,50 m², conforme Planta baixa em anexo, para exploração dos serviços de abate, resfriamento, desossa, armazenamento, distribuição e logística reversa dos produtos e subprodutos bovinos, suínos e derivados, pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato de cessão, renováveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 20 anos.**Nenhuma empresa compareceu ao certame, motivo pelo qual a licitação foi DECLARADA DESERTA**. Certifico que foi dada publicidade, site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 19 de Novembro de 2020.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EE59ACDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0082 / 2020
MODALIDADE: 0033/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto

REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 02/12/2020 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitaco@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 19 de novembro de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:F141992B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DATADA EM 16/11/2020, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020 COM A EMPRESA **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2020. ONDE SE LÊ PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 001**(EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C DE R$ 2.790,94 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R$ 2.936,00(DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 5,2%(CINCO VIRGULA DOIS POR CENTO), LEIA - SE PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 001**(EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C DE R$ 2.790,94 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R$ 2.924,90(DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SENDO O REEQUILIBRIO DE 4,8%(QUATRO VIRGULA OITO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5AB13F1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 17/11/2020, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2020 COM A EMPRESA **FECRIAR LTDA - EPP** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020. FICA ALTERADA A CLÁUSULA **2.2** DA ATA ORIGINAL, FICA ALTERADA A CLÁUSULA 2.2 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 006**, (FRANGO INTEIRO) DE R$ 7,43(SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA R$8,25(OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); SENDO O REEQUILÍBRIO PELA MENOR COTAÇÃO ENCONTRADA NO COMERCIO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FF8CFF28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 17/11/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 COM A EMPRESA **SUPERMERCADO MATOS EIRELI- ME** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. FICA ALTERADA A CLÁUSULA **2.2** DA ATA ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO **ITEM 50** (MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM 01 KG) DE R$ 3,14(TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PARA R$3,78(TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); SENDO O REEQUILÍBRIO DE 16,78%(DEZESSEIS VIRGULA SETENTA E OITO POR CENTO) **ITEM 59** (ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 01, FRASCO DE 900 ML) DE R$ 4,54(QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R$8,35(OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); SENDO O REAJUSTE EFETIVADO COM BASE EM DILIGÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS MUNICIPAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:717C4F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 582/2020

Aviso de edital –
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 582/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
DIA: 04 de dezembro de 2020 às 13:30 horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, GERIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS COM E SEM FINS LUCRATIVOS E POR PESSOAS FÍSICAS, QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART. 2º DA LEI ALDIR BLANC.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,18 de dezembro de 2020..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B6F2C4A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 581/2020

AVISO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 581/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020

OBJETO:Registro de preço para aquisição de chapéu que serão utilizados pels membros da Festa de Nossa Senhora do Rosario, que é bem imaterial com registro aprovado pela IEPHA, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, lazer e Turismo
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 02 de dezembro de 2020 as 08:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 19 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F7F08DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 191/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 110/2020, tendo em vista a proposta da empresa:
1- CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 02.259.625/0001-06, com sede na Rua José Benedito Antão, nº 249, Bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes de COVID-19 AG, Swab de Nasofaringe, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 29 de outubro de 2020.

Argirita, 09 de novembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:DE68CACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes de COVID-19 AG, Swab de Nasofaringe, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 02.259.625/0001-06, com sede na Rua José Benedito Antão, nº 249, Bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Argirita, 09 de novembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:48E8A61E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:
1- CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 02.259.625/0001-06, com sede na Rua José Benedito Antão, nº 249, Bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes de COVID-19 AG, Swab de Nasofaringe, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 09 de novembro 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 09 de novembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:8CFA2E38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2020
DATA: 09 de novembro de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de testes de COVID-19 AG, Swab de Nasofaringe, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, neste Munícipio de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA***., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 02.259.625/0001-06, com sede na Rua José Benedito Antão, nº 249, Bairro Caiçaras, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 09/11/2020 a 09/01/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.03.01.10.304.0014.2.0191 00.01.54 370

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:584F77C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020

O Prefeito Municipal de Arinos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, HOMOLOGA, pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da pregoeira e equipe de apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 012/2020, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das seguintes empresas: DURAES E AZEVEDO LTDA, Itens: 01,13. GIGA COMERCIAL DE PROD HOSP, ALIM E SUPR, Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 15. PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Itens: 04, 11, 14. TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI. Item: 09. BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Item: 12. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, Item: 16. JLM DISTRIBUIDORA EIRELI. Item: 17.

Arinos, 19 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9263F714

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2019. Pregão Presencial nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: ARP FERRAGENS EIRELI. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 04 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2019. Pregão Presencial nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: FERRAGENS ARINENSE LTDA-ME. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 04 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2019. Pregão Presencial nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: FERRAGENS ARINENSE LTDA-ME. Do Acréscimo: ACRESCENTAR**,** 25% ao item 19 do contrato inicial. Fundamento legal: Art. 65 I § 1º da lei Federal nº 8.66/93.

Arinos, 19 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:4F27105A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 038/2020 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 03/12/2020, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 20/11/2020. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4028114D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO LICI-125/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da rescisão amigável ao contrato LICI-125/2020. **PARTES:** Município de Boa Esperança e RAMON GARCIA CHAGAS - ME. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, PRECEDIDA DE OBRAS E REFORMAS, REPRESENTADO PELOS QUIOSQUES 01 E 02 NO LOCAL DENOMINADO "PRAINHA DO SELEIRO", PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE APOIO AO TURISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Concorrência Pública nº 10/2020, cláusula sétima do Contrato nº LICI-125/2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F5A28A7B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 114/2020. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de chapa preta e tubos de ferro, a serem destinados à confecção de placas de sinalização, de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 02/12/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4ED2382B

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 115/2020. Tipo Menor Preço.

Objeto: Registro de preços para eventual execução de serviços de tapa buracos, com fornecimento de materiais, incluso usinagem, aplicação, limpeza, requadro, compactação e preparo da base, objetivando a recuperação de vias públicas do Município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 15h:00min de 02/12/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:D7072CAD

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS SERVIDAS EM MARMITEX (CARDÁPIO DO DIA), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Tendo em vista a INABILITAÇÃO da única empresa participante do certame, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo processo licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
.

Boa Esperança/MG, 19 de novembro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A6CF2831

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JOÃO HÉLIO DE OLIVEIRA. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA DUPLA CLIPADA COM ESPIRAL DE 45CM EM AÇO INOXIDAVEL, OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19/11/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 107/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3B24F0E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 073/2020

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 130/2020, Pregão Nº 073/2020 – Objeto: Contratação de Mão de Obra para Serviços de Instalação de água nas comunidades rurais, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 03/12/2020 às 08h00. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/11/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:86F21868

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 074/2020

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 131/2020, Pregão Nº 074/2020 – Objeto: Registro de Preços para Contratação de horas máquina para manutenção de estradas vicinais do Município de Bonfinópolis de Minas, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 03/12/2020 às 10h30. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/11/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:99966C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 132/2020 – Inexigibilidade Nº 012/2012 – Objeto: Credenciamento de Empresas especializadas para o fornecimento de refeição**,** para atender a demanda dos diversos setores da Administração Municipal. O Credenciamento será realizado a partir do dia 23/11/2020, no horário das 08h às 12h, permanecendo em aberto até o dia 23/06/2021. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de novembro de 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente CPL.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CDA4E017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE (INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS).
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS – ME - CNPJ - 09.361.032/0001-97 – Valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme preços Unitários registrados em ATA.
Atribui ao Processo o valor global R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme preços Unitários registrados em ATA;

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

CAMILA SANTANA ALVES.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 19 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CDD2F2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE COMPRA – DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
OBJETO: O Município de Braúnas fará a contratação da empresa SUPERMERCADO MOREIRA LTDA, para fornecimento de Kits Merenda, para serem distribuídos aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados na rede municipal de educação, na segunda quinzena de novembro e início de dezembro, em período não superior a 30 dias, nos termos da Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, ao preço global de R$ 30.020,60 (trinta mil vinte reais e sessenta centavos), nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:955BBA2A

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 091/2020. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, PROCESSO Nº 001/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa para a locação de máquinas pesadas, com fornecimento de operador, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratado: TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA. Valor Global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência: 31/12/2020. Data: 09 de outubro de 2020.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0BC3DE75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 088/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2020

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020), às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva** e a Equipe de Apoio integrado pelas Senhoras **Maria José Ribeiro** e a Equipe de Apoio integrado pelos Senhores (as) **Rosilene Rodrigues de Oliveira, secretária, Tatiana Costa de Oliveira e Leiliane Diniz Alves**, membros designados pela **Portarias n.º 2.044 de 02 de janeiro de 2020; Portaria n.º 2.155 de 07 de maio de 2020, Portaria n.º 2.230 de 14 de agosto de 2020, Portaria 2.291 de 10 novembro de 2020 e Portaria 2.298 de 16 de novembro de 2020,** reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de materiais para confecção de placas de sinalização de trânsito** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.** No horário estabelecido, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessado para o objeto do certame. Ato continuo, a Sra. Pregoeira informa que caso persista o interesse da Administração, oportunamente será aberto um novo processo administrativo licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Cabeceira Grande-MG, 19 de novembro de 2020.

MARIA JOSÉ RIBEIRO
Pregoeira

ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária da Equipe de Apoio

LEILIANE DINIZ ALVES
Membro da Equipe de Apoio

TATIANA COSTA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:515AB0F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 056/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços - SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de leites e formas especiais em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município, publicado em 13 de Novembro de 2020 em sua edição n.º 2882, Ano XII, página 17. Por alterações no Edital fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 1º de Dezembro de 2020 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 19 de Novembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:5D0E26EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 190/2020 – Tomada de Preços n.º 004/2020*** para a *contratação de serviços especializados para execução de cobertura e piso na área do parque na Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende, neste Município*. Vimos por meio deste, enviar o recurso impetrado pela pessoa jurídica ***HERNANDES CONST. E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA***, sob o protocolo n.º 14325-07. Na oportunidade ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Novembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:3D8BC6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 169/2020 – Pregão Presencial n.º 053/2020*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a *aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Assistência Farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.* Durante a fase de lances dos *itens* acima foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, conforme *Cláusula 09* e verificou-se o seguinte: 1. As pessoas jurídicas pessoas jurídicas ***ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA*** e ***VALE COMERCIAL EIRELI*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. 2. E a pessoa jurídica ***DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA*** apresentou toda a documentação exigida, porém o *"Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS"* exigido em *Edital* na *Subcláusula 9.1, incisos II, alíneas "e",* nesta data encontravam-se fora de sua validade. Contudo serão admitidos os documentos citados acima como válidos, tendo em vista que, na data de 12 (Doze) de Novembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tal documento estava dentro do prazo de sua validade. Bom anotar inclusive que o envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que aludido documento fosse substituído. Ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 20 (Vinte) de Novembro de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 8h15min (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 19 de Novembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:A07471F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 112/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP****.*
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 01 galão de amaciante de roupa, 20 unidades de escova de limpeza de vaso, 05 unidades de rodo de espuma de passar cera, 03 unidades de rodo de 60 cm e 140 quilos de saco de lixo preto 60 litros.
Valor total aditivado: R$ 1.911,40 (Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).
Percentual: 5,47% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:5B5D02A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 113/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.****.*
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 43 galões de 5l de desinfetante e 50 quilos de saco de lixo preto de 100 litros.
Valor total aditivado: R$ 2.943,87 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Percentual: 6,51% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:1F99E7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 115/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP****.*
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 190 unidades de esponja dupla face multiuso e 01 unidade de amaciante profissional.
Valor total aditivado: R$ 670,20 (Seiscentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).
Percentual: 1,75% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:290CA48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 116/2020****:*

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME***.
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 100 litros de alcool 70% e 30 frascos de alcool gel c/ valcula pamp.
Valor total aditivado: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).
Percentual: 5,43% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:7611C98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 117/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39***.
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 240 unidades de pano de chão, 30 embalagens de 08 unidades de esponja de aço e 15 unidades de vassoura de pelo 30 cm.
Valor total aditivado: R$ 1.644,75 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Percentual: 9,54% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:9FE9CACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 118/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP***.
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 08 unidades de escova de lavar roupa, 126 caixas de sabão em pó biodegradavel e 20 unidades de vassoura de piaçava.
Valor total aditivado: R$ 1.617,00 (Um Mil, Seiscentos e Dezessete Reais).
Percentual: 12,31% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:401D3D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 119/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA***.
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 32 galões de detergente liquido uso geral, 13 unidades de rodo de plastico 30cm, 04 unidades de rodo profissional com cabo e 125 quilos de saco de lixo de 40 litros.
Valor total aditivado: R$ 2.405,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Percentual: 11,28% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:99F6AB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 114/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***DIMIPEL LIMITADA - ME***.
Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020.
Objeto: Aditivo de 57 unidades de flanela branca 100% algodão, 50 frascos de limpador instantaneo multiuso e 16 galões de sabonete erva doce.
Valor total aditivado: R$ 932,78 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).
Percentual: 15,71% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 10 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:8214E191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 027/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***MARIASTELACUNHAMARQUESDEAZEVEDO-ME***.
Processo Licitatório n.º 217/19 – Pregão Presencial n.º 070/19.
Objeto: Reajuste de 100,26% de oleo de soja 900ml, do valor anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 7,77 (Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:B4BA238F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 129/2020****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA***.
Objeto: Aquisição de enfeites para decoração de Final de Ano, Natal e Reveillon na Praça da Bandeira.
Processo Licitatório n.° 189/2020 – Compra Direta.
Vigência: 03/11/2020 a 31/12/2020.
Valor total: R$ 16.526,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais).
Dotação Orçamentária: *02.09.01.133.921.301.2.024.339030-464.*

Cachoeira de Minas, 03 de Novembro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:837CA08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 031/2020 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10h00min horas do dia 02/12/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 18 de novembro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:1E15129F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0384/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Contrato Nº 0384/2020 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0081/2020 - – **Contratada:** CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 07.681.483/0001-86 **Objeto:** Serviço de substituição de ip c/ uso de cesta aéreo isolado de acordo com exigência da nr12, c/ fornecimento de luminária led para ip, c/ potência de 150w, reles, fotoelétricos eletrônicos, e base para rele fotoelétrico que atendam exigências da abnt e certificações de laboratório credenciado no inmetro, c/ Garantia de 10 anos. Vigência : 13/11/2020 a 13/11/2021 – Valor Estimado: 1.498.500,00 – Dotação: 02.07.05.15.1339.4.075 – Manutenção da Iluminação Pública – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -

Campanha/MG, 19/11/2020

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D05FC79E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CANCELAMENTO - COVID - 19

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Cancelamento – Processo nº 00080/2020 e 00088/2020 – Dispensa n° 25/2020 e 27/2020 – Cancelamento Parcial – Contratada**: Master Peças e Distribuição Eireli -** , inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.060.066/0001-99, com sede social na Rua Guanabara n° 285 – Novo Horizonte - João Molevade – MG., com o valor total do cancelamento de **R$ 5.441,90** (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), - Objeto: **aquisição de produtos de enfermagem para o enfrentamento ao Covid-19**- Dotação: Exercício 2020: Red 793 - 02.09.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00; -

Campanha/MG, 19 de novembro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A0F64AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 00043/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal da Educação, Memorando n° 092/2020 e com o Decreto Municipal n° 7104/2020, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00131/2020 – Dispensa nº 00043/2020, a fim de que se proceda a **aquisição de 676 (Seiscentos e setenta e seis) kit's de Merenda Escolar** para distribuição aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas publicas de educação básica cadastrados no Programa Bolsa Família – no enfrentamento ao COVID-19**,** a serem adquiridos com a Empresa Supermercado Pierrotti Ltda **– CNPJ n° 07.230.656/0001-40,** com valor total de **R$ 32.644,04** (Trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

Campanha/MG, 16 de novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1F7508A6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0101/2019

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Referência : Processo Licitatório nº 00101/2019 – Pregão nº 00061/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO/REPAROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG.

NOTIFICADA: ELÉTRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA
CNPJ nº 15.581.332/0001-84
ROD VITAL BRAZIL , 50,
CAMPANHA - MG

O MUNICÍPIO DA CAMPANHA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.712.174/0001-42, vem perante Vossa Senhoria, considerando o Ofício nº 0108/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e ainda o Parecer Jurídico nº 0127/2020, **NOTIFICAR,** para que no prazo de 05 (cinco) proceda a regularização da entrega dos materiais solicitados através de autorização de fornecimento.
O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos pactuados, ficam sujeitos às sanções legais aplicadas à espécie.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Campanha, 19 de Novembro de 2020.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8F59C627

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ORDEM DE INÍCIO - PROCESSO Nº 00042/2020

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS
EDITAL N° 32/2020
Processo n° 00042/2020 – Modalidade: CONCORRÊNCIA n° 0004/2020
EMISSÃO: 19/11/2020

ATENÇÃO: REALIZAR A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ÍTEM 13.12. A licitante vencedora da presente licitação deverá apresentar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** do Responsável Técnico pela execução das obras e serviços, sem a qual os mesmos não poderão ser iniciados, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, nos termos do artigo 68 da Lei nº. 8.666/93.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa MADSON INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av Prefeito Otto Pereira de Castro, 213, Bairro Carlos Eloi Guimarães – Conceição do Rio Verde / MG inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.604.283/0001-60, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor MADSON HAROLDO LEAL VILLELA, CPF Nº 102.774.516-47, a iniciar a EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMEI GLYCIA MARIA CUNHA TAVARES - CAMPANHA – MG - RECURSO: CONTRATO BF N° 284.549/2020 - COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A E PRÓPRIO.

V*ALOR TOTAL*: R$ 835.324,78 (Oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição.
Obs.: Depois de executados os serviços, entregar as medições na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural e Meio Ambiente/Educação**, para efeito de inspeção, conferência e aceitação, para posteriormente passar para o Departamento de compras e Licitação providenciar o respectivo empenho.

Campanha MG, 19 de Novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARCELO P. DIAS DE MIRANDA
Engenheiro Civil. CREA – SP 5069627477 / ART MG
Encarregado do Departamento de Obras Públicas Municipais

Ciente:

Nome: MADSON HAROLDO LEAL VILLELA
CPF Nº 102.774.516-47

Assinatura:_____

Data: _____/_____/2020

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F43A7AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020
PREGÃO ELETRÔNICO004/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações e do Decreto 10.024/19, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações, o Processo Licitatório nº 088/2020 – Pregão Eletrônico nº 004/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO"**. O certame será realizado pela plataforma **"LICITAÇÕES-E"** do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br cuja sessão será realizada no dia 03 de dezembro de 2020 as 09:00. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 23 de novembro de 2020.

ALEX FELIX AMAD.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:3A05358C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 111/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 85/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 210/2020. Valor Contrato R$ 67.674,00. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 211/2020. Valor Contrato R$ 16.500,30. Contratado: Comercial Office Minas Ltda. Contrato nº. 212/2020. Valor Contrato R$ 20.755,00. Contratado: André Antonio Tavares. Contrato nº. 213/2020. Valor Contrato R$ 11.521,00. Contratado: Leftec Comércio e Serviços Ltda. Contrato nº. 214/2020. Valor Contrato R$ 8.072,00. Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Data assinatura 19/11/2020.

Campos Altos – MG, 19/11/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:774E4BD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 90/2020, Processo n.º 121/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 03/12/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 19/11/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EE0785E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 91/2020, Processo n.º 122/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 04/12/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 19/11/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:21FD95D3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O Município de Campos Altos, por meio do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado as ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc),e Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, torna público a abertura das inscrições para a concessão dos benefícios de que trata o inciso II, exclusivamente para entidades sem fins lucrativos, pertinente ao art. 2º da Lei Federal n.º14.017/2020:

Os interessados deverão preencher as declarações conforme modelos anexos, assim como apresentar a respectiva documentação exigida, e protocolizar em envelope junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campos Altos, no período compreendido entre 19 a 26 de novembro de2020.

Todas as etapas serão submetidas ao Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado as ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, destinadas aos responsáveis pela análise legal e devidamente publicadas. É de total responsabilidade do interessado garantir a integridade, veracidade e totalidade das informações e dos documentos exigidos neste Edital, não cabendo qualquer indenização devida ao interessado, pela elaboração e apresentação de documentação irregular. As dúvidas relativas ao presente Edital serão respondidas exclusivamente pelo e-mail cultura@camposaltos.mg.gov.br, e posteriormente publicadas no site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campos Altos: www.cultura.camposaltos.mg.gov.br.

Este certame respeita os princípios da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, promulgada pelo Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 e se destina a reconhecer e premiar pessoas físicas e instituições privadas com natureza ou finalidade cultural, praticantes das diversas expressões culturais populares, observadas as disposições dos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 14017, de 29 de junho de 2020,do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020,e da Emenda constitucional 107, 02 de julho de 2020, no que lhe for aplicável e as normas estabelecidas neste Edital.

O edital contará com recursos na ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os benefícios oriundos do programa instituído pela Lei Federal 14017/2020, consignados no orçamento do exercício de2020 sob a seguinte dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sob o número: **02.30.01.13.392.0074.2320.3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.**

Fazem parte deste edital os seguintes documentos complementares:

ANEXO I – Requerimento e Autodeclaração de Espaço Cultural.

ANEXO II – Relatório de Comprovação da Contrapartida.

Campos Altos/MG, 16 de novembro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO E AUTO DECLARAÇÃO
ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO

- Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ):

_____

- Número do CNPJ (Espaço cultural formal): _____
- Rua/avenida:_____
- Bairro: _____
- CEP: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____
- Site: _____

- Enquadramento do Espaço Cultural:

( ) Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ);
( ) Associação, Fundação ouInstituto;
( )Cooperativa.

- Identificação dos membros do coletivo cultural (identifique até 10 membros do Coletivo Cultural): *(Nome, CPF e RG).*

NOME	CPF	RG

- Situação do local de funcionamento do Espaço Cultural (selecione a melhor opção que identifica a situação do local):

( ) Espaçoalugado;
( ) Espaço emprestado ou de usocompartilhado;
( ) Espaçoitinerante;
( ) Espaçopróprio;
( ) Espaço própriofinanciado;
( ) Escola de Artes;
( ) Estúdio (linguagem ou atividade cultural);
( ) Escola ou banda de música;
( ) Galeria deartes;
( ) Livraria ouSebo;
( ) Museu ou Centro de memória;
( ) Parque dediversões;
( ) Produtora;
( ) Teatro;

( ) Terreiro;
( ) Sede de grupo;
( ) Outro: _____.

- Atividade artística e cultural que melhor qualifica a atuação do Espaço Cultural (art. 8º da Lei Federal 14.017/2020):

( ) Pontos e pontões de cultura;
( ) Teatrosindependentes;
( ) Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
( ) Circos;
( ) Cineclubes;

( ) Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
( ) Museus comunitários, centros de memória epatrimônio;
( ) Bibliotecas comunitárias;
( ) Centros artísticos e culturais afrodescendentes;
( ) Comunidadesquilombolas;
( ) Espaços de povos e comunidades tradicionais;
( ) Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
( ) Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
( ) Livrarias, editoras esebos;
( ) Empresas de diversões e produção de espetáculos;
( ) Estúdios defotografia;
( ) Produtoras de cinema e audiovisual;
( ) Ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
( ) Galerias de arte e defotografias;
( ) Feiras de arte e de artesanato;
( ) Espaços de apresentação musical;
( ) Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
( ) Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
( ) Outros:_____.

- Faturamento/Receita do Espaço Cultural resultante de recursos recebidos de projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc., que o coletivo, empresa, entidade ou cooperativa cultural, referente ao ano de 2019:

( ) R$ 0,00
( ) R$ 0,01 a R$ 60.000,00
( ) R$ 60.001,00 a R$ 80.000,00

( ) R$ 80.001,00 a R$100.000,00
( ) R$ 100.001,00 a R$150.000,00
( ) R$150.000,00 ou mais.

- Caso receba o subsídio mensal, irá auxiliar o Espaço Cultural na manutenção de empregos?

( ) Sim, pretendo manter todos os funcionários formais e informais;
( ) Sim,pretendomanter _____ funcionáriosformais;
( ) Sim,pretendomanter _____ funcionáriosinformais;
( ) Sim, e aindapretendocontratar _____ funcionários formais e _____ funcionários informais;
( ) Não, poisvoudemitir _____ funcionáriosformais _____ funcionáriosinformais
( ) Outro: _____

( ) DECLARO que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), conforme relação abaixo, com sua inscrição e Requerimento e Autodeclaração de Espaço cultural a ser homologada pelo Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc. Possuo inscrição no(s) cadastro(s) abaixo:
(Podem ser assinaladas mais de uma opção):

( ) Cadastro Estadual de Cultura;
( ) Cadastro Municipal de Cultura;
( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
( ) Cadastro Estadual de Pontos e Pontões deCultura;
( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
( ) Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação (30/06/2020) da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

( )DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

( )DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei Federal14.017/2020.

( )DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utilizar os recursos recebidos em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

( )DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício nos termos do Art. 10 da Lei Federal 14.017/2020 (AldirBlanc).

( )DECLARO, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir

( )DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do Subsídiomensal.

( )DECLARO que todas as informações constantes neste Requerimento e Autodeclaração de Espaço Cultural são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Requeiro que os referidos valores sejam preferencialmente repassados em parcela única.

- Coloque no quadro a seguir, despesas mensais em reais (R$) com a manutenção do Espaço Cultural.(água, luz, internet, transporte, telefone, aluguel, funcionários e outros).

O período de caracterização das despesas compreende o período de março à 31 de dezembro de 2020.

Água Luz Internet Transport Telefon Funcio. TOTAL	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	

(queserásolicitado)	

Campos Altos, _____ de novembro de 2020.

Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____

Anexo II

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

1. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PESSOA FÍSICA OUJURÍDICA)	
NOME:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	**UF:**
E-MAIL:	**TELEFONE/CELULAR:**

2. DADOS DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME:	
CPF:	**CARGO:**
TELEFONE FIXO:	**TELEFONE CELULAR:**

3. ENTREGA DO RELATÓRIO DETALHADO

Eu (nome do beneficiário) declaro que entreguei 01 (uma) via do Relatório de Comprovação de Contrapartida detalhado, assinado, mais mídia digital (CD, DVD e/ou pendrive) contendo uma cópia do Relatório, fotos, vídeos, clipagens entre outros materiais que comprovem o cumprimento do objeto contempladonoEdital nº 01/2020.

Estou ciente que deverei guardar uma cópia deste relatório e documentos que comprovem a execução do objeto em meu arquivo pessoal por no mínimo 10 (dez) anos.

Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____

NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR

RECEBIDO EM: _____/_____/_____

4.PROTOCOLO

5.INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

O relatório de comprovação de contrapartida deve ser descrito de forma a visualizar arealização das atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita.

5.1. Contrapartida Proposta
5.1.1 Descreva resumidamente o que foi previsto na proposta de atividades de contrapartida:

5.1.2 Valor Total da Contrapartida Entregue (justifique na hipótese de não realização de contrapartida ou de entrega total do valor)

5.2. Comprovação da realização das atividades
5.2.1 Local e data de Realização das atividades

5.2.2 Nome e assinatura do Responsável pelo Local de realização das atividades:

5.2.3 Quantidade de público/espectadores/participantes/acessos/visualizações:

5.2.4 Tempo/período de execução da atividade e/ou disponibilização:

5.2.5 Link paraconteúdodisponibilizado:

5.2.6 Incluir em mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) Fotos, Prints de tela, vídeo gravados de transmissões on-line em tempo real e outros materiais e documentos que comprovem a execução das atividades, o período de disponibilização, acessos, visualizações, downloads, etc.:

6. ANEXOS: Lista de presença, declarações dos Espaços e outros documentos que o beneficiário entender como importantes para a comprovação da contrapartida.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EF8641D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2020. PARTES: CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Anna Dalva Vasconcelos Costa, CPF nº 012.109.816-88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Protocolo de Intenções do CIDRUS; Artigo 37 da CF/88; Lei Complementar nº173/2020 e Decreto nº10.419/2020. OBJETO: prestação de serviços veterinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04. VALOR: R$52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada, até o teto de R$8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Candeias, 06 de outubro de 2020.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:0DF1C7D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2020. PARTES: CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Felipe Mendonça Andrade, CPF nº 109.160.076-77 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Protocolo de Intenções do CIDRUS; Artigo 37 da CF/88; Lei Complementar nº173/2020 e Decreto nº10.419/2020. OBJETO: prestação de serviços veterinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04. VALOR: R$52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada, até o teto de R$8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Candeias, 06 de outubro de 2020.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:DBA19F48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado e homologação do Pregão Presencial nº 047/2020, para Registro de preços para futura e eventual para aquisições de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARAS DE AR**,** para veículos, motos e máquinas, da frota do Município de Candeias/MG. Empresas vencedoras dos itens 01 à 07 e 09 à 26 AUGUSTO PNEUS EIRELI CNPJ: 35.809.489/0001-21, no valor total de R$ R$387.078,00 e item 08 BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 28.037.591/0001-90, no valor total de R$21.750,00.

RODRIGO CAMPOS CASTRO
Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:7207DF96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 181/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 018/2020 – Processo Licitatório nº. 181/2020 - Extrato da Homologação. **Objeto**: **"**Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: LINDRACI MENDES DAMACENA – EPP – **CNPJ:** 07.421.762/0001-00. Data da Homologação: 17 de novembro de 2020.

ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:59DD7C13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 181/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. Contratante: Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** LINDRACI MENDES DAMACENA – EPP – **CNPJ:** 07.421.762/0001-00. Processo N°. 181/2020 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG – ARP Nº. 001/2020 – Lindraci Mendes Damacena – EPP. Data da Assinatura: 19/11/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 17 de novembro de 2020.

ACASSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:2FF61763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA EL SHADAY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: ACRÉSCIMO DE META FÍSICA, CONFORME ART. 65 § 1º DA LEI Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:45F7D681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato do Termo de Adesão. O Município de Carmo do Cajuru, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 231/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020), realizado pela **SEPLAG**, para a Compra Estadual de Medicamentos.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:59957D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. LEILÃO Nº 03/2020. Tipo Maior Oferta. O Município de Carneirinho-MG, através da presidente da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, SENDO VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E SUCATAS DIVERSAS, IDENTIFICADOS NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Credenciamento: De 23/11/2020 à 04/12/2020, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de início da sessão de lances: 07 de dezembro de 2020, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,19/11/2020.

EDSON MORAES VILELA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DC9B43B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CARLOS SALGADO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0756/2020 - TP 009/20. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 11 de Dezembro de 2020, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da Escola Municipal João Carlos Salgado", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA

FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 10/12/2020 (quinta-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Gestão de Projetos (das 7h às 11h e das 13h às 17h), devendo os interessados agendarem a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5700 – Ramais 5713 ou 5723 ou pelo e-mail, aristides.campos@cassia.mg.gov.br**,** .O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5700/Ramais 5709 ou 5710, pelos e-mails daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br e/ou alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações.

Cássia/MG, 19 de novembro de 2020.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SANTOS LOPES
Responsável Técnico

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:34272C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE PREGÃO SRP. 047/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP 047/2020, processo autuado nº 373/2020, para a aquisição de materiais de expediente e escolar, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme descrição do Anexo I do edital. Início da sessão pública: 03/12/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4B9DD482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 038/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 038/2020, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, a ser realizado conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 02/12/2020 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 19 de novembro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8A2156C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 060 PRC 259/2020

Ata de Registro de Preços Nº060/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 259/2020- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 053/2020
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aosdezenove dias do mês de novembrode dois mil e vinte, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, a PregoeiraAndréia Aparecida de Oliveira e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 304 de 06 de Novembro de 2020: Aline Aparecida de Andrade Santos, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca, Fernando Nascimento dos Santos e Yara Lúcia Meireles de Oliveira, e contando com a presença da Senhora Christiane de Castro Malachias Machado-Chefe de Seção,e o licitanteSaulo Tironi Silvainscrito no CPF n° 088.979.356-56 representante credenciado da empresa **SAULO TIRONI SILVA 08897935656**CNPJ n° 37.479.199/0001-92, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 053/2020– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADO NO DIA 17 DE NOVEMBRODE 2020, ENO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS NO 18DE NOVEMBRODE 2020,** e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 304 DE 06 de Novembro de 2020, RESOLVEM registrar os preços para contratação dos serviços, constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA (GRAFITE), EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL.
O valor estimado da contratação é de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.
3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setores da Administração Municipal, vinculadas ao anexo II do

PRC de nº 259/2020, Pregão nº 053/2020, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 053/2020.**

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 053/2020**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 053/2020**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A contratação será de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. O prazo para início da prestação de serviços será deaté 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.

7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.

7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os serviços deverão estar acompanhados da nota fiscal.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

a)multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

b)multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c)multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d)Advertência.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.

8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 053/2020,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação
12.122.0013.4.079- MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FME
3390 30 – Material de Consumo

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

-12 -DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através do **Sra. Iara Aparecida Amorim Santos,Secretária Municipal de Educação,**exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:
SAULO TIRONI SILVA 08897935656CNPJ n° 37.479.199/0001-92 no valor total de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Parágrafo único : Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 053/2020**e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17. OBSERVAÇÕES:

Ressalto que após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expediente, para que dele tenha vista qualquer cidadão. Eu, Aline Aparecida de Andrade Santos, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que após lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a reunião.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS

CHRISTIANE DE CASTRO MALACHIAS MACHADO

SAULO TIRONI SILVA 08897935656

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D488B38D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 259/2020 PINTURA ARTÍSTICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o processo de licitaçãonº 259/2020, autuado em05/11/2020, PregãoPresencialnº 053/2020, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: oregistro de preços para futura e eventual contratação de serviços de pintura artística (grafite), em atendimento á Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, à empresa:**SAULO TIRONI SILVA 08897935656**CNPJ n° 37.479.199/0001-92 no valor global de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 19 de Outubro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio,19 de Outubro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EAD441BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 045/2020

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 228/2020 – tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de Kits Natalinos em atendimento as demandas do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 228/2020. Dia da abertura: 04 de Dezembro de 2020 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:BE82D801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto as empresas **FORT DIESEL EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.375.792/0001-81 - sediada na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 476, Bairro - Centro CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 330.895,00 (trezentos e trinta mil e oitocentos e noventa e cinco reais),** e a empresa **TRATORFIL LTDA EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.822.677/0001-08 - sediada na Rua José Francisco Silva, nº 30, Bairro – Regina Peres - CEP 39.402-001, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta reais), e a empresa CENTER CAR MIRABELA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 31.401.718/0001-13 - sediada na BR 135, nº 28, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.373-000, na cidade de Mirabela - MG, no valor total de **R$ 260.770,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos e setenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 19 de novembro de 2020

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9BE9D6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 076, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor GENÁRIO NUNES DE SOUZA, MATRÍCULA nº 19.564-1, inscrito no CPF nº 083.353.346-09, e portador do RG nº 20.859.710 – SSP/SP, do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, com lotação na Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4566086F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 075, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA COORDENADOR DE DIVISÃO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **Roberto Oliveira Guedes**, inscrita no CPF nº 274.402.598-00, e portador do RG nº 10.559.526-7 SSP/MG para o cargo de Coordenador de Divisão, com lotação na Secretária Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1F5B25CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2020 - DISPENSA Nº 0097/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ALFALAGOS LTDA - 05.194.502/0001-14, situada na AV ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700 - DISTRITO INDUSTRIAL - ALFENAS - MG com o valor total de R$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), para a AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E AVENTAL PARA USO E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PREVENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 18 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:C16EEE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2020 - DISPENSA Nº 0097/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E AVENTAL PARA USO E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PREVENÇÃO AO COVID-19, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 18/11/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7485F561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0047/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0014/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0047/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável ao aumento dos preços dos combustíveis, Diesel S-10, Diesel Comum e Etanol pelos respectivos preços de R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos), R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) e R$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 19 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:883FF51C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2020 - INEXGIBILIDADE Nº 0003/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2020

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA, FUNILARIA E PINTURA, BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada as empresas: **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA** CNPJ Nº 23.946.916/0001-34 sediada a RUA CEL. BRITO FILHO, nº 610 - FATIMA I - POUSO ALEGRE/ MG , **DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** CNPJ Nº 03.050.725/0001-82 sediada a RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, nº 745 - EMPRESARIAL CENTER - PRESIDENTE VENCESLAU/SP, **ELISEU LEAL DE MELO** CNPJ Nº 19.721.964/0001-57 sediada a RUA JOSE JULIO MOREIRA, nº 30 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **J P BELEZE** CNPJ Nº 54.054.937/0001-79 sediada a RUA DO EXPEDICIONARIO Nº 1.051 - CENTRO - OURINHOS/SP, **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP** CNPJ Nº 07.811.324/0001-59 sediada a RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA, nº 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE/MG, **MACIEL ALEXANDRE DE MELLO** CNPJ Nº 24.342.806/0001-26 sediada a RUA CEL EVARISTO C FERREIRA, nº 77 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **PATRICIA RIBEIRO DA COSTA ME** CNPJ Nº 09.452.992/0001-62 sediada a RUA POLICARPO RIBEIRO DA CUNHA, nº 147 - LOT. VARGEM SAPUCAI - POUSO ALEGRE/MG, **PEDRO FERNANDES DA SILVA 04398519122** CNPJ Nº 22.541.300/0001-10 sediada a RUA JOSE ASSIS FERRAZ, nº 70 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **RAPHAEL LUCAS COSTA DE MELO 12428197622** CNPJ Nº 36.649.932/0001-07 sediada a RUA SILVIANO BRANDAO nº 951 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP** CNPJ Nº 18.210.168/0001-97 sediada a AV VEREADOR MILTON LACERDA, nº 285 - DISTRITO INDUSTRIAL - LAGOA DA PRATA/MG, **TOBIAS E SILVA MECANICA LTDA - ME** CNPJ Nº 14.614.914/0001-57 sediada a RODOVIA BR 459, SN - CENTRO - CONGONHAL/MG, **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO CNPJ** Nº 22.371.329/0001-00 sediada a AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA , nº 2084 - JD PARAISO - POUSO ALEGRE/MG, **TRATORVALE P.A COMERCIO DE PECAS LTDA-ME** CNPJ Nº 05.091.121/0001-00 sediada a AV PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, nº 1095 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE/MG, **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº 23.127.020/0001-23 sediada a RUA DR. CELIO ANDRADE DE OLIVEIRA, nº 100 - CIDADE FOCH - POUSO ALEGRE/MG, **VALDINEI LOPES VILELA 03685713335** CNPJ Nº 27.509.927/0001-08 sediada a AV CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 5255 - LOTE 17 - PARQUE REAL - POUSO ALEGRE/MG, **VIANA MECANICA DIESEL LTDA** CNPJ Nº 22.496.095/0001-19 sediada a RUA TRES, nº 17 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE/MG e **VILELA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA - ME** CNPJ Nº 22.045.552/0001-59 sediada a RUA ANTÔNIO SOARES DE PINHO, nº 159 - CENTRO - CAREACU/MG, no valor global estimado R$ R$ 2.653.426,58 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Congonhal/MG, 09 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:8365BF4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2020 - INEXGIBILIDADE Nº 0003/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2020

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Inexgibilidade de Licitação para a Contratação das empresas **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA** CNPJ Nº 23.946.916/0001-34 sediada a RUA CEL. BRITO FILHO, nº 610 - FATIMA I - POUSO ALEGRE/ MG , **DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** CNPJ Nº 03.050.725/0001-82 sediada a RUA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, nº 745 - EMPRESARIAL CENTER - PRESIDENTE VENCESLAU/SP, **ELISEU LEAL DE MELO** CNPJ Nº

19.721.964/0001-57 sediada a RUA JOSE JULIO MOREIRA, nº 30 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **J P BELEZE** CNPJ Nº 54.054.937/0001-79 sediada a RUA DO EXPEDICIONARIO Nº 1.051 - CENTRO - OURINHOS/SP, **M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP** CNPJ Nº 07.811.324/0001-59 sediada a RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA, nº 32 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE/MG, **MACIEL ALEXANDRE DE MELLO** CNPJ Nº 24.342.806/0001-26 sediada a RUA CEL EVARISTO C FERREIRA, nº 77 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **PATRICIA RIBEIRO DA COSTA ME** CNPJ Nº 09.452.992/0001-62 sediada a RUA POLICARPO RIBEIRO DA CUNHA, nº 147 - LOT. VARGEM SAPUCAI - POUSO ALEGRE/MG, **PEDRO FERNANDES DA SILVA 04398519122** CNPJ Nº 22.541.300/0001-10 sediada a RUA JOSE ASSIS FERRAZ, nº 70 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **RAPHAEL LUCAS COSTA DE MELO 12428197622** CNPJ Nº 36.649.932/0001-07 sediada a RUA SILVIANO BRANDAO nº 951 - CENTRO - CONGONHAL/MG, **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP** CNPJ Nº 18.210.168/0001-97 sediada a AV VEREADOR MILTON LACERDA, nº 285 - DISTRITO INDUSTRIAL - LAGOA DA PRATA/MG, **TOBIAS E SILVA MECANICA LTDA - ME** CNPJ Nº 14.614.914/0001-57 sediada a RODOVIA BR 459, SN - CENTRO - CONGONHAL/MG, **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO CNPJ** Nº 22.371.329/0001-00 sediada a AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA , nº 2084 - JD PARAISO - POUSO ALEGRE/MG, **TRATORVALE P.A COMERCIO DE PECAS LTDA-ME** CNPJ Nº 05.091.121/0001-00 sediada a AV PREF. OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, nº 1095 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE/MG, **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº 23.127.020/0001-23 sediada a RUA DR. CELIO ANDRADE DE OLIVEIRA, nº 100 - CIDADE FOCH - POUSO ALEGRE/MG, **VALDINEI LOPES VILELA 03685713335** CNPJ Nº 27.509.927/0001-08 sediada a AV CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 5255 - LOTE 17 - PARQUE REAL - POUSO ALEGRE/MG, **VIANA MECANICA DIESEL LTDA** CNPJ Nº 22.496.095/0001-19 sediada a RUA TRES, nº 17 - SANTA ANGELINA - POUSO ALEGRE/MG e **VILELA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA - ME** CNPJ Nº 22.045.552/0001-59 sediada a RUA ANTÔNIO SOARES DE PINHO, nº 159 - CENTRO - CAREACU/MG, no valor global estimado R$ R$ 2.653.426,58 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA, FUNILARIA E PINTURA, BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 09 de novembro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7AC5CF18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2020 - INEXGIBILIDADE Nº 0003/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 0003/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA/ELETRÔNICA, FUNILARIA E PINTURA, BORRACHARIA E RECAUCHUTAGEM, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 09/11/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5A5D7343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2020 - DISPENSA Nº 0091/2020

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEB SITE INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa **LUIZ ROBERTO GARCIA 08398927640** , CNPJ nº 30.854.544/0001-81, no valor global de R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Congonhal/MG, 20 de outubro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:2621AA19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2020 - DISPENSA Nº 0091/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa LUIZ ROBERTO GARCIA 08398927640 - 30.854.544/0001-81, situada na RUA MINAS GERAIS, 128 - SANTA ELIZA - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEB SITE INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 20 de outubro de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F1967BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2020 - DISPENSA Nº 0091/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEB SITE INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO AO GABINETE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 20/10/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:40CACC2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3151/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta os procedimentos para a Transição de Governo no Município de Conquista para o mandato de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que um dos pilares da democracia é a alternância harmoniosa do Poder;

CONSIDERANDO que a Transição de Governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações da candidata eleita para o cargo de Prefeita de Conquista/MG;

CONSIDERANDO a importância de um processo de Transição Governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando atender o interesse da população do Município de Conquista/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº 19.434/2011;

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto regulamenta os procedimentos para a Transição de Governo para o próximo mandato.

Artigo 2º - A Equipe de Transição de Governo será integrada por representantes da atual Administração e da Prefeita Eleita, devendo cada parte indicar 05 (cinco) membros, incluído um Coordenador, sendo:

I – Da Prefeita Eleita:

a) CONSUELO APARECIDA DE SOUZA – Coordenadora
b) GUILHERME BOVE CANASSA
c) ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
d) SILVANA ELIAS DA SILVA
e) RODRIGO ZARA FARIA

II – Do Prefeito Municipal:

a) ROGERIO BERNARDES ANDRADE – Coordenador
b) ÂNGELA CRISTINA ALEIXO
c) ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
d) PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO FILHO
e) ÂNGELO TIZO RONCOLATO JÚNIOR

Artigo 3º - A Equipe de Transição de que trata o artigo 2º deste Decreto terá por objetivo inteirar-se do funcionamento e projetos em andamento de todos os órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal.

§ 1º – À Equipe de Transição caberá obter informações sobre:

I – a estrutura e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II – as contas públicas;
III – os contratos de compras, obras e serviços em vigor e respectivos saldos;
III – os programas e projetos do Município de Conquista/MG;
IV – outras informações sobre o Município que entender necessárias.

§ 2º - Fica ressalvado o fornecimento de informações que só poderão ser obtidas após o fechamento do ano civil, leia-se: 31 de dezembro de 2020 e, consequentemente fim do mandato do atual chefe do Poder Executivo, qual seja, dentre outras: saldos bancários, demonstrativos financeiros, demonstrativos contábeis, balancetes contábeis, balanço patrimonial e demais relatórios exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, que serão disponibilizadas oportunamente.

Artigo 4º - Todos os requerimentos deverão ser formalizados por escritos e enviados por e-mail para o Coordenador da Equipe para atendimento aos mesmos, com um prazo de resposta fixado de até 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante motivação plausível.

Artigo 5º - As Secretarias Municipais terão o prazo de 02 (dois) dias, contados da cientificação da solicitação, que será enviada no e-mail institucional, para apresentar documentos que sintetizem as respectivas informações solicitadas aos membros da Equipe de Transição do Executivo, ficando os respectivos titulares responsáveis pelo teor das informações prestadas.

Artigo 6º - Quando solicitado e dentro das possibilidades do quadro administrativo do Município, colocará à disposição da Prefeita Eleita, a partir do dia **20 de novembro de 2020** e até o dia **20 de dezembro de 2020**, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 até 11:00, para utilização pela Equipe de Transição:

I – local a ser disponibilizado para reuniões e trabalhos da Equipe de Transição, localizada na sede da Prefeitura de Conquista/MG, bem como outros locais considerados próprios para as atividades da Equipe de Transição, se for necessário e;

II – a infraestrutura e o apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas atividades no período de Transição Governamental.

Parágrafo Único – O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante motivação plausível.

Artigo 7º - As reuniões entre os integrantes da Equipe de Transição, estabelecidos nos incisos I e II do artigo 2º deste Decreto deverão ser objeto de agendamento prévio e registro em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Artigo 8º - Reconhecida a necessidade pela Equipe de Transição, o Prefeito Municipal poderá sugerir a qualquer tempo normas complementares ao disposto neste Decreto.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:29482E88

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4460/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
DIVANETE BARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	07.08.2019 a 06.08.2020	30.11.2020 a 14.12.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANA DE FÁTIMA ANDRADE ROSSI	TÉCNIO EM ENFERMAGEM	23.03.2017 a 22.03.2018 / 23.03.2018 a 22.03.2019	16.11.2020 a 24.11.2020 / 25.11.2020 a 09.12.2020
EDILAINE APARECIDA BATISTA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	11.12.2018 a 10.12.2019	23.11.2020 a 22.12.2020
FLAVIA ARDUINI JULIANO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	15.09.2019 a 14.09.2020	23.11.2020 a 07.12.2020
ALCEU DE ANDRADE JUNIOR	MOTORISTA	01.01.2018 a 31.12.2018	02.12.2020 a 31.12.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LORENA GUARATO DE OLIVEIRA CARRIJO	CONTADOR	14.10.2019 a 13.10.2020	16.12.2020 a 30.12.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0230A182

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4461/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, licença prêmio à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA MARIA MATIOLI NETO	AUXILIAR SERVIÇOS II	2010/2015	16.11.2020 a 14.01.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6CAED3EF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4462/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **BIANCA KELEN CASTRO FARIA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AGENDAMENTO, CONSULTAS E EXAMES, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 16/11/2020, para tratamento médico.

- **ANA FLÁVIA BARCELOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR LIMPEZA PÚBLICA, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 11/11/2020, para tratamento médico.

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, os servidores receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CA352C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, SRP Nº 038/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, SRP Nº 038/2020. A PMC através da CPL que **EXPEDIU ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2020**, a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo maior desconto tabela SETOP no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a para

prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Reformas e Reparos das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, vias e praças do Município de Coqueiral/MG através de MAIOR DESCONTO sobre a TABELA SETOP vigente, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A execução dos serviços atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na figura de suas Secretarias Municipais e/ou Departamentos, permitindo a realização dos serviços para os quais, por suas características, há necessidade de contratações frequentes. A execução do serviço suprirá as necessidades de manutenção e reforma de diversas edificações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, tanto as de natureza oficial, como prédios administrativos, quanto as de natureza comum, como centros sociais, imóveis locados, escolas municipais, prédios da área de saúde, infraestrutura urbana, bens tombados, dentre outros. Trata-se de serviços comuns de natureza continuada. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009). Ao longo dos anos, as instalações inevitavelmente sofrem com o desgaste, seja pela utilização efetiva, seja pela ação natural do tempo e deterioração dos materiais. As edificações públicas, por sua natureza, necessitam de um maior número de intervenções para que sejam mantidas em condições seguras de utilização. Atualmente, a Prefeitura não possui recursos humanos em número suficiente para atender de forma satisfatória a manutenção do patrimônio público municipal, o que acentua ainda mais o desgaste dos mesmos. O quadro atual de funcionários já está vinculado aos serviços de construção civil, quer seja de construções novas, quer seja de ampliações ou reformas das diversas áreas, a saber: saúde, educação, ação social, cultura, esportes, não dispondo os mesmos de tempo para execução e supervisão de toda a manutenção. Portanto, a contratação de serviços de manutenção e reforma/reparos de instalações prediais, bem como de manutenção de praças e vias, seria de grande valia para a adequação das condições de trabalho para o efetivo, melhorando significativamente tais edificações e o próprio desenvolvimento urbano. Este Termo de Referência tem por objetivos: a) Caracterizar o objeto a ser contratado; b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, que orientam os processos construtivos, os quais constituem-se em: - Especificações e inspeções de materiais; - Procedimentos de execução e de inspeção de serviços; - Demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços contratados, com base nos elementos que constituem este documento; d) Salientar o cumprimento da Lei Nº 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho; e) Estabelecer as formas de medição para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato; f) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela fiscalização. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Ata de Registro de Preços nº **080/2020**, e Contrato Administrativo nº **143/2020**, com a sociedade empresária denominada: **CEP – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.438.007/0001-19**, com sede na Rua Major Cardin, nº 105, Andar 01, Bairro Suissa, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Cep: 09.424-250, no valor estimado de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), Tabela SETOP/SINAPI, Desconto Tabela de **15,5 %** (quinze virgula cinco) por cento. Para realização da **REFORMA DO CLUBE "FLEMMING LARSEN"**, valor da obra **R$ 156.941,94** (cento cinquenta seis mil, novecentos quarenta um reais e noventa quatro centavos). Expedida em **20/10/2020**. Início em **20/10/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de outubro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:698D2297

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, SRP Nº 038/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, SRP Nº 038/2020. A PMC através da CPL que **EXPEDIU ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2020**, a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo maior desconto tabela SETOP no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a para prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Reformas e Reparos das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, vias e praças do Município de Coqueiral/MG através de MAIOR DESCONTO sobre a TABELA SETOP vigente, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A execução dos serviços atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na figura de suas Secretarias Municipais e/ou Departamentos, permitindo a realização dos serviços para os quais, por suas características, há necessidade de contratações frequentes. A execução do serviço suprirá as necessidades de manutenção e reforma de diversas edificações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, tanto as de natureza oficial, como prédios administrativos, quanto as de natureza comum, como centros sociais, imóveis locados, escolas municipais, prédios da área de saúde, infraestrutura urbana, bens tombados, dentre outros. Trata-se de serviços comuns de natureza continuada. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009). Ao longo dos anos, as instalações inevitavelmente sofrem com o desgaste, seja pela utilização efetiva, seja pela ação natural do tempo e deterioração dos materiais. As edificações públicas, por sua natureza, necessitam de um maior número de intervenções para que sejam mantidas em condições seguras de utilização. Atualmente, a Prefeitura não possui recursos humanos em número suficiente para atender de forma satisfatória a manutenção do patrimônio público municipal, o que acentua ainda mais o desgaste dos mesmos. O quadro atual de funcionários já está vinculado aos serviços de construção civil, quer seja de construções novas, quer seja de

ampliações ou reformas das diversas áreas, a saber: saúde, educação, ação social, cultura, esportes, não dispondo os mesmos de tempo para execução e supervisão de toda a manutenção. Portanto, a contratação de serviços de manutenção e reforma/reparos de instalações prediais, bem como de manutenção de praças e vias, seria de grande valia para a adequação das condições de trabalho para o efetivo, melhorando significativamente tais edificações e o próprio desenvolvimento urbano. Este Termo de Referência tem por objetivos: a) Caracterizar o objeto a ser contratado; b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, que orientam os processos construtivos, os quais constituem-se em: - Especificações e inspeções de materiais; - Procedimentos de execução e de inspeção de serviços; - Demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços contratados, com base nos elementos que constituem este documento; d) Salientar o cumprimento da Lei Nº 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho; e) Estabelecer as formas de medição para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato; f) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela fiscalização. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Ata de Registro de Preços nº **080/2020**, e Contrato Administrativo nº **143/2020**, com a sociedade empresária denominada: **CEP – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.438.007/0001-19**, com sede na Rua Major Cardin, nº 105, Andar 01, Bairro Suissa, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Cep: 09.424-250, no valor estimado de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), Tabela SETOP/SINAPI, Desconto Tabela de **15,5 %** (quinze virgula cinco) por cento. Para realização da **SUBSTITUIÇÃO TELHADO DO "PRÉ ESCOLAR DONA LIA"**, valor da obra **R$ 53.077,23** (cinquenta três mil, setenta sete reais e vinte três centavos). Expedida em **16/11/2020**. Início em **16/11/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de novembro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:E3B7B47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, SRP Nº 038/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020, SRP Nº 038/2020. A PMC através da CPL que **EXPEDIU ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2020**, a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo maior desconto tabela SETOP no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a para prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Reformas e Reparos das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, vias e praças do Município de Coqueiral/MG através de MAIOR DESCONTO sobre a TABELA SETOP vigente, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A execução dos serviços atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na figura de suas Secretarias Municipais e/ou Departamentos, permitindo a realização dos serviços para os quais, por suas características, há necessidade de contratações frequentes. A execução do serviço suprirá as necessidades de manutenção e reforma de diversas edificações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, tanto as de natureza oficial, como prédios administrativos, quanto as de natureza comum, como centros sociais, imóveis locados, escolas municipais, prédios da área de saúde, infraestrutura urbana, bens tombados, dentre outros. Trata-se de serviços comuns de natureza continuada. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009). Ao longo dos anos, as instalações inevitavelmente sofrem com o desgaste, seja pela utilização efetiva, seja pela ação natural do tempo e deterioração dos materiais. As edificações públicas, por sua natureza, necessitam de um maior número de intervenções para que sejam mantidas em condições seguras de utilização. Atualmente, a Prefeitura não possui recursos humanos em número suficiente para atender de forma satisfatória a manutenção do patrimônio público municipal, o que acentua ainda mais o desgaste dos mesmos. O quadro atual de funcionários já está vinculado aos serviços de construção civil, quer seja de construções novas, quer seja de ampliações ou reformas das diversas áreas, a saber: saúde, educação, ação social, cultura, esportes, não dispondo os mesmos de tempo para execução e supervisão de toda a manutenção. Portanto, a contratação de serviços de manutenção e reforma/reparos de instalações prediais, bem como de manutenção de praças e vias, seria de grande valia para a adequação das condições de trabalho para o efetivo, melhorando significativamente tais edificações e o próprio desenvolvimento urbano. Este Termo de Referência tem por objetivos: a) Caracterizar o objeto a ser contratado; b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, que orientam os processos construtivos, os quais constituem-se em: - Especificações e inspeções de materiais; - Procedimentos de execução e de inspeção de serviços; - Demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços contratados, com base nos elementos que constituem este documento; d) Salientar o cumprimento da Lei Nº 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho; e) Estabelecer as formas de medição para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato; f) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela fiscalização. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Ata de Registro de Preços nº **080/2020**, e Contrato Administrativo nº **143/2020**, com a sociedade empresária denominada: **CEP – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **54.438.007/0001-19**, com sede na Rua Major Cardin, nº 105, Andar 01, Bairro Suissa, na cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Cep: 09.424-250, no valor estimado de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), Tabela SETOP/SINAPI, Desconto Tabela de **15,5 %** (quinze virgula cinco) por cento. Para realização da **REFORMA DA QUADRA POLIESPOTIVA DA COMUNIDADE DO SAPÉ**, valor da obra **R$ 87.209,50** (oitenta sete mil, duzentos nove reais e cinquenta centavos). Expedida em **09/11/2020**. Início em **09/11/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 09 de novembro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:3E527949

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019, PREGÃO Nº 026/2019, SRP Nº 019/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019, PREGÃO Nº 026/2019, SRP Nº 019/2019. A PMC através da CPL formalizou: **1º ADITIVO DE PRAZO ATÉ 16/12/2020,** alterando a Ata de Registro de Preços nº **042/2019** e Contrato Administrativo nº **118/2019** c/ as sociedades empresárias denominadas: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**; Ata de Registro de Preços nº **043/2019** e Contrato Administrativo nº **119/2019**, c/ **JOEL VITOR DE LIMA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.963.494/0001-23**; Ata de Registro de Preços nº **044/2019** e Contrato Administrativo nº **120/2019** c/ **JORGE PAULO PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.502.625/0001-54**; Ata de Registro de Preços nº **045/2019** e Contrato Administrativo nº **121/2019** c/ **MOEMA COMERCIAL LTDA-ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.134.867/0001-28. 4 º ADITIVO DE PRAZO ATÉ 16/12/2020,** alterando a Ata de Registro de Preços nº **046/2019** e Contrato Administrativo nº **122/2019**, com a sociedade empresária denominada **RUI SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº **23.961.667/0001-56;** para a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, hortifrutigranjeiro, carnes, pães e leite, para atender a demanda da Casa Lar e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e ainda, aquisição de pó de café e açúcar para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Aditivo celebrado em **05/10/2020**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de outubro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:26C5BEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

PUBLICAÇÃO

ERRATA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA**- Processo Licitatório – 63/2020, Pregão Presencial – 25/2020,do tipoMENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:*AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO, TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 30.000 LITROS DE ÁGUA PARA COMUNIDADE DO PLANALTO DE FÁTIMA, ÁREA RURAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.*** A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.135 de 17 de novembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 63/2020, Pregão Presencial nº 25/2020. **Retificou-se os seguintes:** Item 8, Anexo I - Termo de Referência; Anexo III – Tabela Modelo de Proposta de Preços e; Item 1.3, Anexo VII – Minuta Contrato. **Fica suprimido em todos as dimensões mínimas e fica acrescido em todos a informação**: "**com água na coluna e**". O edital retificado está disponível no site -www.coronelxavierchaves.mg.gov.br. Informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 19 de novembro de 2020.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:443C7149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 609, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA QUE MENCIONA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e convocada a candidata a seguir indicada para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (CRAS)	
2º lugar	Luanna Alves Faria Veloso

Art. 2º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;

VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 19 de novembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4F8C6B07

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

I – Ângela Maria da Costa – 30 dias a partir de 1º de dezembro de 2020 referente ao per. aquisitivo 2019/2020;
II – Rogério Marcos Garcia - 30 dias a partir de 07 de dezembro de 2020 referente ao per. aquisitivo 2019/2020;
III – Paulo Henrique da Silva - 30 dias a partir de 07 de dezembro de 2020 referente ao per. aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 19 de novembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:408AEB34

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no *caput* do art. 3º do Decreto nº 562/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, de forma antecipada, a partir do dia 11 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal:

I – Maria Aparecida de Sousa – 20 dias referente ao per. aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 19 de novembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C5608BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2019

Objeto: Prorroga o prazo de execução do contrato, por mais por mais 01 (um) mês, passando o seu término para 16/12/2020. Data: 16/11/2020 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:45F4968C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

Objeto: Reequilibra os preços abaixo especificados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Impacto Financeiro: R$41.811,50. Data: 17/11/2020 – Parte: **E M GONÇALVES - ME – CNPJ: 26.869.565/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:16F7549E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 542 Obras e Instalações 303.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 303.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares

4.4.90.52.00 893 Equipamento e Material Permanente 63.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 63.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
4.4.90.52.00 905 Equipamento e Material Permanente 55.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 55.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 421.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.364 Ensino Superior
08.364.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.364.0802.2076 Apoio a Associação de Alunos do Ensino Superior
3.3.50.41.00 406 Contribuições 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.2061 Parceria Entidade de Caráter Esportivo
3.3.50.41.00 548 Contribuições 203.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 203.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 882 Obras e Instalações 98.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 98.000,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.30.00 921 Material de Consumo 20.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40% 20.000,00
TOTAL: R$ 421.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:682E2967

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
18/11/20	62525-6 - Fundeb	R$ 908,63

Curvelo, 19 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:34270BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para serviços de reforma de construção civil para Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell - Ginásio Coberto (instalação combate a incêndio, sala de monitoramento, abrigo gerador e casa bombas, rampa de acesso ao mezanino, depósito sob a arquibancada), com fornecimento de materiais - Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 7/12/20 às 8h30min. Abertura: 7/12/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 19/11/20.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C1342CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 079/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 2/12/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/11/20 –

JÉSSICA DE O PAULISTA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E9877909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 085/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de enfermagem - com itens exclusivos e itens com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 2/12/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 19/11/20

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D9649DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 421, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2020, de 28 de setembro de 2020, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 378/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação, consubstanciado no anexo parecer da Procuradoria Jurídica do Município neste mesmo sentido,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 09/2020, de 28 de setembro de 2020, para o cargo de **Médico Generalista ESF - Sede/Distritos**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:B9F7B065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 422, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 10/2020, de 21 de outubro de 2020, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 379/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação, consubstanciado no anexo parecer da Procuradoria Jurídica do Município neste mesmo sentido,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 10/2020, de 21 de outubro de 2020, para o cargo de **Enfermeiro - Sede/Distritos**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 19 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:7F62993C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 – EDITAL Nº 001/2020

Objeto: Realização de chamamento público para apresentação de propostas para execução do Programa ACESSUAS/TRABALHO.

A Prefeitura Municipal de Diamantina, comunica aos interessados que a comissão instituída pela Portaria nº 056 de 16/09/2020, analisou a proposta apresentada **inabilitando** a entidade REDE CIDADÃ por deixar de apresentar documentação referente à alínea d) Comprovação de registo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Diamantina do item 5.7
De acordo com a cláusula 9.1 do edital, fica aberto prazo para eventual interposição de recursos, de 23/11/2020 a 27/11/2020, postado no Correio via correspondência com AR (aviso de recebimento) endereçadas para Comissão de Seleção, Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000.

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6EB77CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 272/2020, Inexigibilidade n.º 039/2020. Objeto: Contratação de empresa para readequação de Projeto da Casa da Cultura. Base legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação em favor da empresa Claudio Melo Rocha 465.587.806-15 ME, no valor global de R$18.062,09.

Diamantina, 19 de novembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0CC8D99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 821/2020

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O INCISO I DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 616/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 14/08/2020, EDIÇÃO: 2820, QUE CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR CALAZANS CAETANO, MATRICULADO SOB O Nº. 9703477-0, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 15/08/2020 A 25/11/2020.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16/11/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Novembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF9B3046

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 822/2020

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O INCISO II DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 617/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 17/08/2020, EDIÇÃO: 2821, QUE CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À SERVIDORA SONARA DA SILVA OLIVEIRA, MATRICULADA SOB O Nº. 9901850-9, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PERÍODO DE 15/08/2020 A 25/11/2020.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16/11/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Novembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:78C5B5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 332/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 214/2020 - PORTAL LICITAÇÕES-E CÓDIGO Nº 845819 – OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de Veículos tipo furgão zero km, capacidades mínimas especificadas conforme Anexo I e Termos de Referência do Edital, em atendimento a demanda da Diretoria de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG. Data e horário do cadastramento das propostas e documentação: até às 08:30 horas do dia 02/12/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 02/12/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 20 de Novembro de 2020.

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90E73A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 026/2020 – CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ FERNANDES.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.187,00 para Material de Consumo – Ficha 474 alterando o item 4.1, passando de R$ 14.808,00 para R$ 16.995,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 06/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:215EE189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 010/2020 – CAIXA ESCOLAR CENTRO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

OBJETO: Acréscimo de R$ 3.000,00 para do item 4.1, passando de R$ 49.496,00 para R$ 52.496,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 09/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38FDD13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2020 – CV 012/2020 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.430,00, alterando o item 4.1, passando de R$ 22.580,00 para R$ 25.010,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 09/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54D03F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 032/2020 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ CRISTOVAM.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.430,00 para Material de Consumo – Ficha 474 alterando o item 4.1, passando de R$ 18.720,00 para R$ 21.150,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 05/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EC1C670

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 034/2020 – CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

OBJETO: Acréscimo de R$ 3.000,00, alterando o item 4.1, passando de R$ 39.744,00 para R$ 42.744,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 09/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B1F2D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 036/2020 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.430,00 para Material de Consumo – Ficha 474 alterando o item 4.1, passando de R$ 26.980,00 para R$ 29.410,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 10/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28CA3BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 038/2020 – CAIXA ESCOLAR OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.700,00, alterando o item 4.1, passando de R$ 23.416,00 para R$ 26.116,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 09/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF2BE15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 040/2020 – CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.430,00 para Material de Consumo – Ficha 474 alterando o item 4.1, passando de R$ 26.976,00 para R$ 29.406,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 05/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79D85BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2020 – CV 054/2020 – CAIXA ESCOLAR JOÃO GONTIJO DA FONSECA.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.430,00, alterando o item 4.1, passando de R$ 24.096,00 para R$ 26.526,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 09/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EC4F19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2020 – CV 062/2020 – CAIXA ESCOLAR RAFAEL NUNES.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.187,00 para Material de Consumo – Ficha 474 alterando o item 4.1, passando de R$ 15.444,00 para R$ 17.631,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 06/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:560111CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2020 – CT 004/2016 – PL 271/2015. CONTRATADO: CHAVES TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei 8.666/93. **ASS:** 03/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB9FE617

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 003/2020 – CT 006/2019 – PL 127/2019. CONTRATADA: M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Readequação na planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos dos serviços, referente à inclusão de novo serviço, acréscimo e decréscimo de quantitativos de projetos à realidade da obra. Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, conforme parágrafo 1º, do artigo 57, da lei 8.666/93. O valor contratual de R$ 249.328,580, fica aditivado em R$ 4.030,76, representado um acréscimo percentual de aproximadamente 1,6166% sobre o valor do contrato referente ao acréscimo, decréscimo de quantitativos e à inclusão de novos serviços, que fica alterada nos termos da documentação técnica elaborada, elevando-se o valor contratual para R$ 253.359,26; conforme Lei Federal 8.666/93, Letras "a" e "b" do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; parágrafo 3° do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplados, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4695FAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 013/2020 – PL 207/2020 – TOMADA DE PREÇOS 012/2020. CONTRATADA: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA, CNPJ 04.329.845/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação da estrada de acesso à Comunidade de Tamboril, zona rural de Divinópolis/MG, Convênio 1491000410/2020 – Estado de Minas Gerais – Secretaria de estado de Governo. **PRAZO:** 05 meses. **VALOR:** R$ 135.010,69. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:**
02.15.01.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 100 – Recursos Ordinários – Obras e Instalações – R$ 1.500,00;
02.15.01.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00 – 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem a Assistência Social – Obras e Instalações – R$ 133.510,69 Ficha 1212.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2020.

LEONARDO JOSÉ GOMES NETO
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1610BE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 244/2019

Contratado (a): Georgia Cynthia Simões Mudado. Cargo: Técnico de Enfermagem a partir de 17/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C396619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 0127/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sra. Flavia Maria da Fonseca** – Cargo: Enfermeiro 20 horas/semanais – **no Centro de Saúde C.S.U** – Período: 16/11/2020 a 31/12/2020. – Total: **R$ 2.012,38 (Dois mil e doze reais e trinta e oito centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AF21176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 0128/2020/SEMUSA

Contratado (a): **Sra. Jussara Satiro Garcia Rios** – Cargo: Enfermeiro 20 horas/semanais – **na Supervisão de Atenção Primária** – Período: 18/11/2020 a 31/12/2020. – Total: **R$ 2.012,38 (Dois mil e doze reais e trinta e oito centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAD9BB21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO Nº 823/2020

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, considerando a sentença do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, considerando o ATOrd 0010973-07.2020.5.03.0098, considerando o OFÍCIO Nº 0676/2020-PROGER, datado de 18/11/2020, resolvem **REINTEGRAR** o Sr. **DOMINGOS JOSÉ FERREIRA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 0102625-5, ao quadro de servidores do Município de Divinópolis, *a partir de 19/11/2020*.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de novembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR	*RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS*
Diretor de Administração	Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFBDF364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 824/2020

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, resolvem **CANCELAR** o Ato Administrativo nº 702/2020, datado de 24 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2020, Edição nº 2860, que cancelam, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **MEIRE CLAUDIA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902640-7, **com efeitos retroativos ao período de 28/11/2018 a 01/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5836025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 324/2020. Pregão Eletrônico 205/2020. Licitações-E 846.467. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada ao registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **aventais** descartáveis destinados aos trabalhadores da linha de frente do enfrentamento à pandemia do COVID-19, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h15min do dia 03/12/2020. Início da disputa: às 08h30min do dia 03/12/2020. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFBDCE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020 - SEPLAM

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, GALILEU TEIXEIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o MUNICÍPIO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, assinado em 11 de agosto de 2020, comunica aos interessados a abertura da Consulta Pública nº 001/2020, conforme informações abaixo:

Objeto: Proposta de criação de unidade de conservação sob a modalidade de Área de Relevante Interesse Ecológico na área conhecida como Mata do Noé, respeitados os limites mínimos previstos no "Estudo Consolidado de Criação da Unidade de Conservação da Mata do Noé", localizada nas imediações dos Bairros Nossa Senhora das Graças e Antônio Fonseca, na região Sudeste de Divinópolis.

Período de Contribuição: 19 de novembro a 04 de dezembro de 2020.

Forma de Participação e Material de Consulta disponíveis em: <http://177.69.246.151/portal/servicos/meioambiente/matanoe>.

Divinópolis, 17 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECFB3328

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.016, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito o Decreto Municipal nº. 14.006, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº. 2885, em 18/11/2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº. 14.006, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº. 2885, em 18/11/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2020.

Divinópolis, 19 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC2C2DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o valor anual da taxa de fornecimento de água pela Prefeitura às comunidades rurais e fixa critérios de seu recolhimento para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 170 da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Valor simples da taxa de fornecimento de água às comunidades rurais, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2020, será para todas as categorias de consumidores de R$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º A taxa deverá ser recolhida pelo contribuinte à Prefeitura mediante guia própria, nas agências bancárias locais e postos de serviços credenciados, todos estabelecidos no Município de Divinópolis.

Art. 3º A taxa de que trata este Decreto, deverá ser quitada até o dia 21/12/2020, pelo seu valor simples e, após esta data sofrerá os acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores.

Art. 4º O pagamento da taxa poderá ser feito mesmo que haja débitos anteriores, sem implicar em quitação nem renúncia ou qualquer outra forma de desistência ou extinção do crédito da Fazenda Municipal em relação aos referidos débitos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal de Divinópolis

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7284BC25

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020, PREGÃO PRESENCIAL N º. 02/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas para reprodução de documentos (cópia, impressão e digitalização) e remanufaturamento de toners para impressoras, obedecendo as demais especificações constantes no Termo de Referência para suprir as necessidades do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis DIVIPREV-MG., conforme quantitativos, prazos e especificações contidas no Anexo I do Edital. Aberta a sessão às 14:00 hs do dia 18/11/2020, na sala de reuniões do DIVIPREV. Credenciadas as empresas **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ 22.579.314/0001-23**, MAX COPY LTDA EPP,** CNPJ 03.323.627/0001-71 e **FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA ME,** CNPJ 06.238.889/0001-26. Aberta a proposta de preços foram classificadas as empresas **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, **MAX COPY LTDA EPP** para a fase de lances no lote 1, sendo desclassificada a empresa **FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA ME** pelo fato da proposta apresentada não constar a especificação do modelo dos equipamentos do lote 1. Para o lote 2 foram classificadas as empresas **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA e FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA ME.** Neste momento o representante da licitante **FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA ME** solicitou a Pregoeira retirada de sessão as 15:30 hs por não concordar com a desclassificação no lote 1, renunciando ao direito de assinar a ata e prosseguir para fase de lances do lote 2. Após rodada de lances a empresa **MAX COPY LTDA EPP** fora declarada vencedora do lote 1 com valor unitário de cópias de R$0,065. Aberta a fase de lances para o lote 2 a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** solicitou retirada da proposta, declinando ao direito de lances e a empresa **FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA ME** foi desclassificada por apresentar valores superiores ao estimado no edital e não se fazer presente para possível negociação. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa **MAX COPY LTDA EPP,** tendo sido verificado que os documentos estavam de acordo com o que fora solicitado no edital. Diante do exposto, na estrita observância do prazo legalmente previsto abre-se o prazo recursal.

Divinópolis, 18 de novembro de 2020.

FERNANDA DE PAULA SILVA
Pregoeira
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5BFF7F7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição n° 7462 página 61, do dia 09/11/2020, referente a resolução n.º 024/2020 *ONDE SE LÊ... "*Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Plano de Trabalho da Comunidade Servos da Cruz de São Damião"*. LEIA-SE...*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade Servos da Cruz de São Damião"...*
.

Divinópolis, 19 de novembro de 2020

RITA FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20BE8F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Através do presente instrumento, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, conjuntamente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação da Lei Federal nº 14.017/2020, instituída pela Portaria Executiva Municipal n.º 91/2020, confere à "ASSOCIAÇÃO DOS CONGADEIROS DA COMUNIDADE SÃO GERALDO", inscrita no CNPJ: 15.465.869/0001-89, estabelecida na Av. Jonas Pires, n.º 197, Bairro Osvaldo Soares Costa, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada por sua Presidente Fernanda Antunes de Queiroz,

brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 550.515.616-91, portadora do RG nº MG – 2.314.782, residente e domiciliada na Rua Alagoas, n.º 28, Bairro Centro, na cidade de Dores do Indaiá/MG, a inscrição no Cadastro Municipal de Cultura e o status legal de "Espaço Cultural" para participar de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, bem como de quaisquer procedimentos destinados à celebração de parceria nos moldes da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).
Certificamos que o Espaço Cultural ora cadastrado preenche os requisitos do Decreto Municipal n.º 94/2020, possuindo relevante ação cultural no Município de dores do Indaiá-MG.
Validade: 31/12/2020

Dores do Indaiá, 19 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO DE NORONHA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo

MARIA CRISTINA DE SOUSA
Presidente
Comissão De Acompanhamento E Fiscalização Da Implementação Da Lei Federal Nº 14.017

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:497C6A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 148/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 069/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, brita, cimento, pedra bruta (P7), pó de pedra e concreto usinado para atender às necessidades administrativas do Município de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 02/12/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 e novembro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:F152EE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 149/2020, na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2020 - BBMNET. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Constitui objeto do presente projeto a aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes através de recursos federais provenientes da Proposta nº 19082.097000/1150-03 firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá - MG. Data e horário de recebimento das propostas: dia 03/12/2020 às 13:00 horas. Data e horário de início da disputa: dia 03/12/2020 às 13:15 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 de novembro de 2020.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8DDC9DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2020

CONTRATO Nº 76/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL. **CONTRATADO:** G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES. **OBJETO:** REFERE-SE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL. **OBSERVAÇÃO DO ADITIVO:** ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE ÍTEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:56993037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 100/2020 CARTA CONVITE 09/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 100/2020 – Carta Convite 09/2020, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de canalização de gases medicinais, na UBS 24 Município de Felixlândia, com verba destinada da Covid, firmado com a empresa Lince Instalações e Serviços – EPP CNPJ sob o nº 65.323.552/0001-86., com sede na rua Olegario Maciel, nº 470, loja 041 – Centro – Barbacena/MG - CEP 36.200.082, no valor de R$ 176.120,00 (cento e setenta e seis mil cento e vinte reais). Assinado em 18/11/2020, com vigência até 30/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B9FD00ED

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 107/2020 TP 07/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2020– Processo Licitatório 107/2020, do tipo **Menor Preço**, para **contratação de empresa para construção de Academia da Saúde, Modalidade Básica, conforme projeto aprovado pela GIEF/ANVISA/SES/MG e Parecer Técnico de nº 485/19, de 24/06/2019,** que será realizada na data de 09/12/2020 às 12h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br, no site da prefeitura na aba "licitação" ou pelo fone (38) 3753-1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9F99510A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 108/2020 TP 08/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 08/2020– Processo 108/2020, do tipo **Menor Preço**, para **contratação de empresa para execução de recapeamento de vias urbanas em bairro do munícipio de Felixlândia/MG (Alto Social), contrato de repasse nº 866564/2018 operação 105 299 7-23,** a ser **r**ealizada na data de 09/12/2020 às 14h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br, no site da prefeitura na aba "licitação" ou pelo fone (38) 3753-1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2D04073B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/10/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, a **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/10/2020,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C67A4C1E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 160/19 PREGÃO 103/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:11BF1613

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 190/19 PREGÃO 122/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:45935134

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 193/19 PREGÃO 123/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E2E94FFF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 200/19 PREGÃO 128/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DEA80A67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2020 PREGÃO 03/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:814A67E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2020 PREGÃO 019/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6AE341CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2020 PREGÃO 020/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:12903855

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 PREGÃO 010/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:360315F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 076/2020 PREGÃO 040/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61C36112

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020 PREGÃO 025/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:96ACF079

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 082/2020 PREGÃO 043/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:74EB685F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2020 PREGÃO 045/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:18080E06

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 089/2020 PREGÃO 049/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5F3FC370

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2020 PREGÃO 044/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 17 de novembro de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:13B50BC4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 167/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 167/20, Processo Licitatório nº. 158/20 – Pregão nº. 090/20 – Contratada: **HNL RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA =>** R$221.377,90**.** Vigência: 18/11/2020 a 18/11/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DDBC18D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.158/2020– PREGÃO Nº. 090/2020

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **HNL RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA** vencedoras no Processo Licitatório nº.158/2020– Pregão nº. 090/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:422DA156

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2020 - SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI**, vencedora no item **ÚNICO** no valor total de **R$27.905,00** (Vinte e sete mil, novecentos e cinco reais). Processo Licitatório nº **0078/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **066/2020**. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:93D80803

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº052/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 01º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº052/2020. Processo Licitatório nº 036/2020. Modalidade Pregão nº 031/2020 – Registro de Preço. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: carne bovina 2ª moída passará de R$18,50 para R$27,94 o quilo, filé de peito de frango congelado passará de R$10,64 para R$11,64 o quilo e café em pó homogêneo, torrado e moído passará de R$5,97 para R$8,94 pacote de 500 gramas, a partir de 19/11/2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 19 de novembro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33CA6767

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6736/2020

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 6722/2020, que designa IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, para substituir Marilda Maria de Souza, Supervisor do Setor de Compras/Educação e Saúde, a partir do dia 17/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 17/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5F12E106

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6737/2020

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 6713/2020, que designa LUIS ANTONIO NOGUEIRA COELHO, para substituir Fábio de Castro Rezende, Secretário Municipal de Obras e Trânsito, a partir do dia 04/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA74B2F1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6738/2020

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LUIS ANTONIO NOGUEIRA COELHO, DIRETOR DE OBRAS E TRÂNSITO, para substituir Fábio de Castro Rezende, Secretário Municipal de Obras e Trânsito, no período de suas férias regulamentares, de 04/11/2020 a 24/11/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7775A5C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6739/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 14996.

Resolve:

Art. 1º - Nomear DEISE JUSTINO DE SOUSA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe III, Grau A, a partir do dia 19/11/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4755DA3F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6740/2020

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir do dia 04/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C8253C6C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6741/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 13.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, a partir do dia 04/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4E737E4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6742/2020

Designa servidor(a) para responder interinamente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, DIRETOR FAZENDÁRIO, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 04/11/2020, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6A898BD7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6743/2020

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), IZABEL CRISTINA FONSECA ROSA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, para substituir Marilda Maria de Souza, Supervisor do Setor de Compras/Educação e Saúde, no período de 10/11/2020 a 31/12/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 10/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F811D802

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6744/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CRISTIAN FELIPE DOS SANTOS MELO, do cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 13/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A8B0907B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SÁ/MG**. Republicação de Edital. Abertura da sessão dia **03 de Dezembro de 2020 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346 Retirada de edital no Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:5B386576

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIONº: 085/2020**PREGÃO PRESENCIAL**Nº: 031/2020 OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAR CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS,**

ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, AGENTES POLÍTICOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG. A sessão pública de licitação que ocorreu no dia 19/11/2020 às 09h00min restou**DESERTA**, vez que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação.

STÉFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial do Município.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

--

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:D08941D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 22/2020, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Aquisição de filtros para as piscinas do Centro Olímpico Municipal de Frei Inocêncio, a favor da empresa COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA, CNPJ 00.057.359/0001-03, com valor global de R$ 41.005,00. Rubrica orçamentárias 2020 – FICHA – 435. Data 18/11/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A2AAEEA1

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato de contrato n. 83/2020 do Ato de Dispensa 22/2020, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, referente a Aquisição de filtros para as piscinas do Centro Olímpico Municipal de Frei Inocêncio, a favor da empresa COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA, CNPJ 00.057.359/0001-03, com valor global de R$ 41.005,00. Data da assinatura do contrato 18/11/2020. Vigência 31/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:76463EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 – PROCESSO 225/2020

Objeto: Aquisição de kits de merenda escolar para distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, em razão da situação de calamidade pública, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 27/11/2020, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 19/11/2020.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:40B3B3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N°. 280 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO N°. 280 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Faz nomeação e convocação para a posse dos candidatos aprovados em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito de Guarani, Estado de Minas Gerais, no exercício regular de suas atribuições e ao abrigo da Lei Municipal nº: 006 /1.995, que dispõe sobre o "Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guarani/MG", resolve **NOMEAR**, estabelecer critérios para a **POSSE** e **EXERCÍCIO** dos candidatos aprovados no "Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Guarani", Edital nº: 001/2018, de 17 de agosto de 2018.

Art. 1º. – Nos termos do art. 9º. e seguintes da Lei Municipal nº: 006/1.995, resolvo **NOMEAR** os seguintes candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação do certame:

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL - SERVIÇAL:
1 – TAYNARA DE ASSIS OLIVEIRA;
2 – TAMIRES LAUREANO DANIEL;
3 – SILVÂNIA MARIA COSTA LISBOA;
4 – ÂNGELA APARECIDA DE ARAUJO ANDRÉ;
5 – ALMIR PEREIRA DE SOUZA;
6 – VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA;
7 – MAURÍCIO EMERSON DIAS DA SILVA;
8 – METHEUS VIDAL SILVA;
9 – BRENDON JOSÉ COLOOMBO XAVIER;
10 – GULHERME GONÇALVES;
11 – FRANKLIN MENDONÇA;
12 – PETRÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA;
13 – LUCAS MIRANDA DA SILVA SOUZA;
14 – ANA CAROLINA DA COSTA;
15 – MARIA DO CARMO MAURÍCIO;
16 – JÚLIA BARBOSA CLEMENTE;
17 – RAÍSA MENDES CARNEIRO.

Art. 2º. – A partir da data da publicação deste decreto, os candidatos nomeados deverão, em até 30 (trinta) dias corridos, impreterivelmente, apresentar-se diante da Prefeitura de Guarani/MG, no horário de 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, localizada na Praça Antônio Carlos, 10, nesta cidade, exibindo os seguintes documentos, indispensáveis para a posse:

1 – Cópia da Carteira de Identidade;
2 – Cópia da Carteira de Trabalho (Partes assinadas em empresa privada);
3 – Cópia do cartão do CPF (ver se está com nome de casada (o));
4 – Cópia do Título de Eleitor com as duas últimas quitações;
5 – Cartão PIS/PASEP;
6 – Cópia Comprovante de residência

7 – Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação;
8 – Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (até 90 dias de atualização);
9 – 02 foto 3x4 recente, coloridas.
10 – Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
11 – Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência;
12 – Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da Constituição Federal;
13 – Declaração de Atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do STF (Supremo Tribunal Federal);
14 – Certidão de nascimento do(s) filhos menores de 14 anos, para o salário família;
15 – Exame médico pré-admissional;
16 – Certidões de Bons Antecedentes comprovados por meio de Certidões dos Setores de Distribuição dos Foros Criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal e Estadual, e Folhas de Antecedentes emitidas, no máximo a 06 (seis) meses pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
17 – Demais documentos que porventura a Administração Pública entender necessários.

Art. 3º. – Cumpridas as formalidades legais e regulamentares, e, ainda, estando a documentação correta, os candidatos tomarão posse a partir do dia 21 de Dezembro, sendo certo que o exercício será iniciado no primeiro dia útil subsequente, com as cautelas de estilo.

Art. 4°. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2020, 106º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3352F7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 209/2020

PORTARIA Nº 209/2020

Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar- 006/2020.
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 030/2019, para apuração de possíveis responsabilidades cometida pela servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matriculada sob o n° 00381-0, conforme disposto no memorando n° 070/20 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela Servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 17 de novembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BE61090E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 208 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 208 , de 17 de novembro de 2020

Resultado de Julgamento Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n. 742/77

Considerando o Parecer Jurídico n. 621/2020 proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2020 que opina pela extinção e arquivamento dos autos.

Considerando o julgamento de 17 de novembro de 2020 que acata o sobredito Parecer 621/2020 e o toma como fundamento para a decisão final.

RESOLVE:

Art. 1º Extingue-se o processo administrativo disciplinar n. 002/2020 com ulterior arquivamento.

Art. 2º. Dê ciência à Secretaria de Desenvolvimento Social

Guaxupé, 17 de novembro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EA866909

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2020, originado da realização do Pregão Presencial nº 079/2020, firmado com as empresas **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606, FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, ITAU PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA E SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para pintura e para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de madeiras para construção, para manutenção e reforma de todas as secretárias da Prefeitura de Guaxupé/MG e convênios, por um período de 12(doze) meses. Valor: **R$ 117.476,40.**

Guaxupé/MG, 19/11/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:025853D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO n.º 002/2020** - Processo n.º 260/2020. O Município de Guaxupé – MG torna público que será realizado no dia**15 de dezembro de 2020**,**às 13:00 horas**, no Auditório da AMOG - situado na Rua Joaquim Augusto Ferreira, 12 – Parque das Orquídeas, Guaxupé-MG**,leilão de bens imóveis, móveis e inservíveisde propriedade do município, tais como, veículos conservados, sucatas inservíveis, sucatas em geral e terrenos**. O edital completo e as demais informações relativas ao presente leilão estarão à disposição dos interessados a partir do dia 23 de novembro de 2020 na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, fone (35) 3559-1021 e também nos sites www.guaxupe.mg.gov.br, e www.apaleiloes.com.br, onde o edital poderá ser baixado. **VISITA:** Os interessados em fazer visita aos bens, deverão agendar na Secretaria Municipal de Administração através do telefone (35) 3559 1020 (Leandro) ou (35) 35519 1109 (Jhonathan), ou agendar presencialmente na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior), centro – Guaxupé/MG, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas, Guaxupé 19 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:F660185D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 088/2020 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 261/2020, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sacolas personalizadas que serão utilizadas nas entregas de medicamentos feitos pela Farmácia Municipal da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **07 de dezembro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 24 de novembro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 19 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:7FAB666C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 020/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 258/2020.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 020/2020, Processo nº 258/2020, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de reforma do complexo CAIC, sendo a Escola Wagner Ribeiro Macedo, Creche Arco-Iris e Creche CAIC – Mario Ribeiro do Valle Neto. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **20 de novembro de 2020** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia **08 de dezembro de 2020**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **04 de dezembro de 2020** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **23 de novembro a 07 de dezembro de 2020**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 19 de novembro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:5CC5A69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº113/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 262/2020, **Dispensa de Licitação nº 113/2020**. Objeto: aquisição de Rede de Proteção para as Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportivo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Nokdal Distribuidora de Material Esportivo Ltda.** Valor: **R$ 3.059,90.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 18/11/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:5B3BCC06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2020

O Prefeito Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a homologação da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2020, Processo Licitatório nº 053/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E PASSEIOS PÚBLICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 885125/2019 – OPERAÇÃO 1064948-30, e a adjudicação do objeto a empresa CAMARGO E GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.019.099/0001-22, com o Valor

Global de R$ 902.400,00 (novecentos e dois mil e quatrocentos reais). Data da homologação e adjudicação 11/09/2020.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:955DC406

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2020

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 065/2020. Processo nº 053/2020. Modalidade: CONCORRÊNCIA 002/2020. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM PLUVIAL E PASSEIOS PÚBLICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 885125/2019 – OPERAÇÃO 1064948-30. Vigência: 11/09/2020 a 31/12/2021. Valor: R$ 902.400,00 (novecentos e dois mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 02.12.00.15.451.0005.1018 -4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FICHA 271 – Fonte 100.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:D2641928

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 035/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 035/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, através do seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº. 059/2020; b) Modalidade: Pregão Presencial 035/2020; c) Data da Homologação: 06/03/2020; d) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 890448/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ; e) Empresas Vencedoras: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, valor global R$ 350.000,00 e AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**, valor global R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Gurinhatã-MG, em 28 de setembro de 2020.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Preito Municipal.

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:7DDC3D37

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2020

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 063/2020. Processo nº 059/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 035/2020. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (pá carregadeira) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 890448/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ. Vigência: 28/09/2020 a 28/09/2021. Valor R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.13.00.20.606.0005.2069 – 4.4.90.52.00 – Ficha 307.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:54EAFC47

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2020

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 063/2020. Processo nº 059/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 035/2020. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (conjunto de plaina), EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 890448/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ. Vigência: 28/09/2020 a 28/09/2021. Valor R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.13.00.20.606.0005.2069 – 4.4.90.52.00 – Ficha 307.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:548C8025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.047, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda, Símbolo FG-1B.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de novembro de 2020.

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:608E18FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação da servidora pública para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808 de 19 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Maria Rosângela de Oliveira Coco, para o exercício da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda, Símbolo FG-1B.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 17 de novembro de 2020.

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:A800E2F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO 108/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2020 SEGURO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 108/2020 Pregão Eletrônico 77/2020 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de SEGURO TOTAL com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 03 veículos que compõem a frota de veículos oficiais do Município de Itaguara. Empresa vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, valor total de R$1.569,99. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br ou telefone (31) 3184-1232.

Itaguara, 19/11/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:FE154935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 041/2020 – Objeto: contratação eventual e parcelada de serviços de aluguel e transporte em caçambas para acondicionamento de resíduos sólidos urbanos e comerciais, pelo sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 11/11/2020. Empresa compromissária: Antonio Claudio Ribeiro Junior, CNPJ 37.480.249/0001-51. Valor registrado: R$ 54.000,00. Ata de Registro de Preços n° 127/2020 datada de 18/11/2020 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B0C36BDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 104/2020 – Pregão Presencial 036/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Andreia Aparecida de Oliveira ME, CNPJ 15.413.146/0001-36. Objeto: reajuste de preços aos itens 03, 11, 37, 38 e 43. Data: 17/11/2020. Acesse os valores unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4DC9B93F

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 14/2020, com data de 11/11/2020, tendo como objeto prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão de direito de uso do dosímetros. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 087/2020** – Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ 87.389.086/0001-74, Cachoeirinha/RS. Valor: R$ 1.080,00. Dotação: ficha 354, fonte 102. Data: 19/11/2020. Vigência: 30/11/2021.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CC5A1308

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 1.715,38, referente ao repasse de Ressarcimento Excepcional de Catarata, conforme deliberação CIB-SUS/MG nº 3.212 de 04/09/2020. Dotações: ficha 364, fonte 159. Data: 19/11/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E38FFBF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 065/2020
Processo Licitatório 314/2020, Edital 086/2020 Tipo: Menor preço global – Objeto: Registro de preço para prestação de serviços mecânicos em máquinas da frota. A sessão realizar-se às**09 horas do dia 08 de dezembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:47BF319C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Empreitada de Obra 169/2020
Processo Licitatório 274/2020, Edital 077/2020, Tomada de Preço 013/2020, Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado (0,08m) em área de 2.849,57 m² na Estrada Municipal Afonso Campos, bairro Estivinha – em atendimento ao contrato de repasse nº 1070.793-13/900299/2020/MDR/CAIXA, com fornecimento de mão de obra e materiais. Homologada em 03/11/2020. Empresa Contratada: Kairos Construtora & Incorporadora - EPP, CNPJ: 29.012.672/0001-07, Valor do Contrato: R$ 248.79278. Vigência: 16/11/2020 a 30/12/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:643D316C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 173/2020
Processo Licitatório 286/2020, Edital 080/2020, Pregão Presencial 059/2020, Objeto: Prestação de serviços de funilaria e pintura em seis ônibus do Setor de Educação. Homologada em 10/11/2020. Empresa Contratada: Centro Automotivo Comendador - ME - , CNPJ: 09.452.992/0001-62, Valor do Contrato: R$ 49.800,00. Vigência: 10/11/2020 a 25/01/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9C6122F9

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 174/2020
Processo Licitatório 288/2020, Edital 081/2020, Pregão Presencial 060/2020, Objeto: Prestação de serviços de borracharia em veículos da frota. Homologada em 10/11/2020. Empresa Contratada: Genivaldo Souza Santana - ME, CNPJ: 08.610.466/0001-10, Valor do Contrato: R$ 46.500,00. Vigência: 10/11/2020 a 09/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:78DE1B10

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 175/2020
Processo Licitatório 285/2020, Edital 079/2020, Pregão Presencial 058/2020, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de leites especiais. Homologada em 11/11/2020. Empresa Registrada: Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA - ME, CNPJ: 28.738.688/0001-20, Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 11.440,00. Vigência: 11/11/2020 a 10/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5B93A74C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 176/2020
Processo Licitatório 307/2020, Dispensa 214/2020, Objeto: Prestação de serviços de acesso de internet para monitoramento de vias públicas pela Polícia Militar. Homologada em 12/11/2020. Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP, CNPJ: 04.572.190/0001-72, Valor do Contrato: R$ 2.123,00. Vigência: 12/11/2020 a 11/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:0033E52D

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceiro Termo de Prorrogação - Contrato de Empreitada de Obra 049/2020
Processo Licitatório 059/2020, Edital 026/2020, Tomada de Preço 001/2020 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para infraestrutura urbana - fornecimento, instalação e pintura de guarda-corpos com escavação e concretagem nos trechos 1 e 2 do córrego olaria, com fornecimento de mão de obra e materiais com área total de 7.874,01m². na estrada Pôr do Sol com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Engetela Comercio e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ 12.721.248/0001-20 – Valor da Obra: R$ 167.893,95. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 17/01/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:97331BD4

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quinto Termo (Prorrogação de Prazo) - Contrato de Empreitada de Obra 078/2019
Processo Licitatório 234/2019, Edital 065/2019, Concorrência 003/2019 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica e por bloquete sextavado em estradas vicinais e vias do Município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula 9.1 do* Contrato de Empreitada de Obra 078/2019. Empresa Contratada: Concryel Pavimentação Indústria e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ: 66.015.017/0001-20 – Valor Atual da Contratação: 4.602,340,80. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 05/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EDB09977

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 411.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quinto Termo (Prorrogação de Prazo) - Contrato de de Prestação de Serviços 047/2018
Processo Licitatório 178/2018, Edital 065/2018, Pregão 053/2018 Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula do* Contrato. Empresa Contratada: Telefônica Brasil S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62 – Valor Atual da Contratação: 27.034,08. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula do Contrato.* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: 04/10/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C4C6B6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de 4º termo aditivo referente ao contrato do processo 381/17, inexigibilidade 08/17 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, valor R$ 13.750,00. Obj: contratação de empresa para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, carga de maquina de franquear, bem como venda de produtos postais, para alterar o período de vigência do contrato atual passando a vigorar de 24/11/2020 a 23/11/2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:33839EDB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 67/2020, PROCESSO Nº: 358/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 67/2020, PROCESSO Nº: 358/2020. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da máquina Motoniveladora New Holland RG 140, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista que as empresas JULIO CESAR LEMOS EPP e LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, apresentaram orçamentos mais vantajosos, cujo valor total foi de R$ 1.813,00 (Um Mil e Oitocentos e Treze Reais), a ser pago às empresas JULIO CESAR LEMOS EPP, CNPJ 38.671.194/0001-20 e o valor R$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais) a ser pago a empresa LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 11.371.179/0001-00.

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 19 de Novembro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:3B3FD32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão parcial nos quantitativos dos serviços, que correspondem a uma redução do valor aproximado de 29,8165% (vinte nove virgula oito mil cento e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento) em relação ao valor original do contrato, celebrado entre as partes em 02/03/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Martins da Silva 51606097687
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao contrato é de R$13.000,00 (treze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 03 de novembro de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0B2EFFC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão parcial nos quantitativos dos serviços, que correspondem a uma redução aproximada de 54,1672% (cinquenta e quatro virgula mil seiscentos e setenta e dois décimos de milésimos por cento) em relação ao valor original do contrato, celebrado entre as partes em 27/01/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Lorraine Estefane Rabelo
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao contrato é de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 03 de novembro de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FB99CE69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão parcial nos quantitativos dos serviços, que correspondem a uma redução do valor aproximado de 40% em relação ao valor original do Termo de colaboração, nº 052/2020, celebrado entre as partes em 06/04/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Associação Comunitária dos Estudantes Universitário de Japaraíba
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao termo de colaboração é de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Japaraíba/MG, 03 de novembro de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4C244031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2019 INEXIGIBILIDADE N° 020/2019 CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão parcial nos quantitativos dos serviços, que correspondem a uma redução aproximada de 6,6011% (seis virgula seis mil e onze décimos de milésimos por cento) em relação ao valor original do contrato, celebrado entre as partes em 29/01/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA AMORIM LTDA
VALOR SUPRIMIDO: O valor do aditivo de supressão ao contrato é de R$ 5.953,49 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 03 de novembro de 2020.

JORDANA PEREIRA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0953B6A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2020 ADESÃO AO PREGÃO N° 231/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 155/2020, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme circular 35/2020/SES/SUBPAS-SAF-DMB, junto às empresas: BH FARMA COMERCIO LTDA, no valor global de R$ 1.136,19 (um mil cento e trinta e seis reais e dezenove centavo), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor global de R$ 4.747,72 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 2.389,24 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$ 1.595,20 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), CIMED INDUSTRIA E MEDICAMENTOS LTDA, no valor global de R$ 3.561,20 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIOS LTDA, no valor global de R$ 580,06 (quinhentos e oitenta reais e seis centavos), PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, no valor global de R$ 2.059,41 (dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavo), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de 10.845,99 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 4.889,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 2.321,08 (dois mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 1.790,38 (um mil setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos) e ELFA MEDICAMENTOS S.A, no valor global de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) HOMOLOGO a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 12 de novembro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3A2D0D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto resma de papel A4 da ata de registro nº 101/2020, com um percentual aproximado de aumento de 18,73% (dezoito virgula sete três por cento, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: BET MAGAZINE EIRELI
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 2.501,31 (dois mil quinhentos e um reais e trinta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 30 de outubro de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BDB768FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 191/2020 DISPENSA 91/2020 RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO *O processo licitatório nº 191/2020, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 91/2020, objetiva a contratação de mão de obra para realização de serviços de reparos nas instalações das fossas biodigestoras, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Assistência Social. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social à pessoa física MARCOS MOREIRA MARTINS JUNIOR e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 11 de Novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:63B1A7DA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 194/2020 - CONVITE 06/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade CONVITE nº 06/2020, Processo Licitatório nº 194/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para "realização de obras de construção de estrutura metálica para refeitório **"**. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 13:30h do dia 27/11/2020 (Sexta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:281F70C4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 193/2020 DISPENSA N° 92/2020 RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO *O processo licitatório nº 193/2020, Dispensa de* ***Licitação*** *nº 92/2020, objetiva a contratação de empresa especializada em limpeza, sucção e destinação de lodos de duas ETEs, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal Meio Ambiente e Saneamento. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento à pessoa jurídica* ***MR DESENTUPIDORA LTDA*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor de licitações e contratos que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 19 de Novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F94D41CC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 195/2020 CONVITE N° 07/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade CONVITE nº 07/2020, Processo Licitatório nº 195/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, aplicação e compactação de material na área do aterro controlado. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 30/11/2020 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B8278813

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 131 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 131 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS/HIPOTECADOS DO LOTEAMENTO RELVA DE PRATA 02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, **HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o artigo 12 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/1979;
Considerando o parecer e informações exaradas no laudo do engenheiro civil, Leonardo Heitor Cunha, CREA-MG 75.701/D e os documentos dele constantes;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a liberação das cauções/hipotecas oriundas da aprovação do loteamento denominado Relva de Prata 02, localizado nesta cidade de Jequitibá/MG, registro 05 matrícula nº 34.718, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas, de propriedade da empresa Cidade Incorporações e Empreendimentos Ltda., liberação esta compreendida sobre os imóveis a seguir descritos:

QUADRA	LOTE
03	02
03	03
03	04
03	05
03	07
03	08
03	09
03	11
03	16
04	02
04	03
04	04
04	05
04	07
04	08
04	10
04	12
04	14
04	16
04	19
04	20
04	22
04	23
05	04
05	05
05	13
05	19
05	24

Parágrafo único: Em face da liberação mencionada no caput, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas/cauções respectivas.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, com custas, taxas e emolumentos, serão suportadas pelo Loteador.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 19 de novembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:88D0DEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 75/2019 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: Prestação de serviços de ampliação, modificação e instalação de rede de iluminação pública no Município, com fornecimento, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, decorrente da **Concorrêncianº 03/2019–Vigência:** 02/10/2020 a 01/10/2021. **– Fundamentação:** Artigo 57da Lei 8666/93.- **Data**: 01/10/2020.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1E3EF2CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2017–OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.– Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SPM), nas modalidades de serviço de acesso a internet móvel, serviços de acesso GPRS/ EDGE/ 3G e controle de gastos móveis, destinados à Administração Municipal Direta, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencialnº 30/2017.- Fundamentação:**artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$40.996,32 **– Dotação Orçamentária:** 04.126.0402.2020, 3.3.90.39 - Ficha 115 - F.R. 1.00.**– Vigência:**31/10/2020 a 30/10/2021.**- Data:** 27/10/2020.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1664A4AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2020

O Município de João Monlevade torna pública o **Pregão Eletrônico 45/2020**. Objeto: objetivo AQUISIÇÃO DE EPI'S, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizados nas ações de prevenção e combate a pandemia. **Data de abertura: 03/12/2020 às 08:30h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 19 de Novembro de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F5977B5C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA N° 01/2020

NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL O SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE ENGENHEIRO SR. LUAN MARCELINO BARBOZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, nomeado pela Portaria n° 89/2020, no uso de suas atribuições e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para exercer a função de fiscal o servidor efetivo no cargo de engenheiro, SR. LUAN MARCELINO BARBOZA, matrícula 11636, CPF n° 082.602.376-28, CREA/MG n° 204675/D da obra de "Execução de Muro de Contenção na Rua Barão de Cocais - Bairro Nova Esperança", a ser executada pela empresa Construtora Pontes de Minas, CNPJ n° 10.848.811/0001-69, em conformidade com o contrato n° 87/2020, no valor de R$ 138.564,61, estabelecido com o Município em 15 de outubro de 2020, cujas características se encontram descritas em conformidade com a **Meta 1 do Plano de Trabalho aprovado pela SEDEC, derivada do Processo MDR n° 59053.003593/2020-45, a saber**:
O muro terá altura de 6 metros e comprimento de 28 metros, irá ser executado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares e vigas intermediárias ancorados na base de concreto, a ser executado na Rua Barão de cocais, bairro Nova Esperança cujas coordenadas são: 19º 49' 04" S; 43º 10' 46" O e a quantidade equivale a 168m².
Art. 2° Esta portaria se fundamenta no Art. 67 da Lei 8.666/1993.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de novembro de 2020

Registrado e publicado nessa Secretaria Municipal de Obras, ao décimo terceiro dia do mês de novembro.

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7348D3B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA N° 02/2020

NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL O SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE ENGENHEIRO SR. LUAN MARCELINO BARBOZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, nomeado pela Portaria n° 89/2020, no uso de suas atribuições e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para exercer a função de fiscal o servidor efetivo no cargo de engenheiro, SR. LUAN MARCELINO BARBOZA, matrícula 11636, CPF n° 082.602.376-28, CREA/MG n° 204675/D da obra de "Execução de Muro de Contenção na Rua Campos Altos-Bairro Metalúrgico", a ser executada pela empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME, CNPJ n° 28.092.870/0001-57, em conformidade com o contrato n° 80/2020, no valor de R$ 55.588,82, estabelecido com o Município em 29 de setembro de 2020, cujas características se encontram descritas em conformidade com **a Meta 4 do Plano de Trabalho aprovado pela SEDEC, derivada do Processo MDR n° 59053.003593/2020-45**, a saber:
O muro terá altura de 6 metros e comprimento de 10,2 metros, irá ser executado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares e vigas intermediárias ancorados na base de concreto, a ser executado na Rua Campos Altos, bairro Metalúrgico cujas coordenadas são: 19º 49' 16" S; 43º 09' 25" O e a quantidade equivale a 61 m².
Art. 2° Esta portaria se fundamenta no Art. 67 da Lei 8.666/1993.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de novembro de 2020

Registrado e publicado nessa Secretaria Municipal de Obras, ao décimo terceiro dia do mês de novembro.

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:78A1F6CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA N° 03/2020

NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL O SERVIDOR EFETIVO NO CARGO DE ENGENHEIRO SR. LUAN MARCELINO BARBOZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, nomeado pela Portaria n° 89/2020, no uso de suas atribuições e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para exercer a função de fiscal o servidor efetivo no cargo de engenheiro, SR. LUAN MARCELINO BARBOZA, matrícula 11636, CPF n° 082.602.376-28, CREA/MG n° 204675/D da obra de "Execução de Muro de Contenção na Rua Santa Maria de Itabira-Bairro José Elói", a ser executada pela empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME, CNPJ n° 28.092.870/0001-57, em conformidade com o contrato n° 76/2020, no valor de R$ 45.211,16, estabelecido com o Município em 23 de setembro de 2020, cujas características se encontram descritas em conformidade com a **Meta 3 do Plano de Trabalho aprovado pela SEDEC, derivada do Processo MDR n° 59053.003593/2020-45, a saber**:
O muro terá altura de 6 metros e comprimento de 8,5 metros, irá ser executado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares e vigas intermediárias ancorados na base de concreto, a ser executado

na Rua Santa Maria de Itabira, bairro José Elói cujas coordenadas são: 19º 48' 17" S; 43º 10' 06" O e a quantidade equivale a 51 m².
Art. 2° Esta portaria se fundamenta no Art. 67 da Lei 8.666/1993.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de novembro de 2020

Registrado e publicado nessa Secretaria Municipal de Obras, ao décimo terceiro dia do mês de novembro.

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F7532340

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2018 – MARCOS VINÍCIUS MARTINS DORNELAS & CIA LTDAS – ME. – Objeto: Fornecimento de refeições, em embalagem tipo marmitex, em conformidade com o Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 73/2018.** - **Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **– Valor do Reequilíbrio:** R$ 9.991,79**. - Data:** 24/10/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:58D28C81

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. SIMONE CARVALHO,** Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **o FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM**, inscrito no CNPJ sob nº. **21.857.164/0001-00**, com sede na Rua Paraúna, nº 560, Bairro: Centro Industrial – João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-135, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente o **Sr. DARCY JOSÉ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG M-1.009.685 SSP/MG, CPF.: 045.573.606-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Fabriciano, 121, Aclimação – João Monlevade – MG – CEP:35.930-118, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal nº 112/2018, consoante o processo administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2020, baseado no artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
Alterar a Cláusula Terceira - DOS RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Fomento originário;
Adequar o Plano de Trabalho originário ao novo incremento financeiro (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O presente termo aditivo se refere ao acréscimo de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da parceria cujo objeto é "Promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para a população", conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com o valor de acréscimo.

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2020, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 19 de novembro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal de João Monlevade

DARCY JOSÉ OLIVEIRA
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C716EC4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2537/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇAO A DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM IPÊ/JARDIM PINHEIROS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de as ruas do Loteamento JARDIM IPÊ / JARDIM PINHEIROS, nesta cidade.
- A Rua Macieira passa a denominar-se, Rua, **José Antônio Lisboa**.
- A Rua Pitangueiras passa a denominar-se, Rua, **Márcio Eder Gonçalves**.
- A Avenida das Laranjeiras passa a denominar-se, **Maria da Glória Lacerda Morato, Rua Zinha Morato**.

- A Rua Coqueiral, passa a denominar-se, **Rua Gentil Rosa de Oliveira**.
-A Rua Ceará passa a denominar-se, Rua **Paulo Rogério Araújo de Oliveira.**

- A Rua Palma passa a denominar-se, Rua **Daniel José dos Santos**.
- A Rua Rio Pernambuco passa a denominar-se, **Rua Valdemar Mariano de Oliveira**.

Art. 2º - O emplacamento deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AAFA4F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 391/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$636,67 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ivair Mendes Santos Filho	01.07.035.0024.000	IPTU	2012, 2013 e 2014	636,67

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3EE4EFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 392/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014 no valor total de R$847,26 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Luci Lene Teixeira Magalhães	01.02.005.0002.000	IPTU	2014	438,89
	01.02.005.0003.000	IPTU	2014	408,37

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8BC252E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 393/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$2.903,03 (dois mil novecentos e três reais e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Dias Oliveira	01.02.062.0011.000	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014	2.903,03

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F62574F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 394/2020

Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, no âmbito do município de JOÃO PINHEIRO/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseado no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada em âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020,em observância ao previsto no art. 2º, §4º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para a sua aplicabilidade de recursos conforme Lei Municipal nº 2533 de 11 de novembro de 2020 que instituiu o Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural.

Art. 2º. Os recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, serão distribuídos entre seus beneficiários, conforme disposto no seu artigo 2º, incisos II e III, e, segundo os critérios gerais de distribuição e destinação definidos pela Secretaria Municipal de Cultura por meio de Chamadas Públicas Simplificadas e outros instrumentos adotadas para a descentralização dos recursos.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura estabelecerá a programação e os critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ouvidos os apontamentos do Comitê de Gestão da Lei Aldir Blanc e/ou do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º. O Município poderá subsidiar espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais,cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por forçadas medidas de isolamento social, conforme disposto o Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/ 2020.

Art. 5º. Farão jus ao subsídio mensal às pessoas jurídicas e os coletivos informais que exerçam trabalhos na área da cultura há mais de 24 (vinte e quatro) meses, que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição no Cadastro Municipal de Cultura devidamente homologado.

Art. 6º. O Município realizará Chamada Pública de Credenciamento para interessados em receber os recursos previstos naLei Federal nº 14.017/20, Artigo 2º, Inciso II, visando a apresentação da documentação que comprovem o benefício que pretendemreceber.

Parágrafo único. Caso o montante destinado ao subsídio de que trata o *caput* deste artigo, não seja total ou parcialmente aplicado para o fim que se destina, caberá ao município o seu imediato remanejamento para os fins de que tratam o artigo 2º, para efetivar a execução do disposto no Inciso III, Artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 7º. O município para efetivar a execução do disposto na Lei Federal nº 14.017/2020, Artigo 2º, Inciso III, abrirá Chamadas Públicas Simplificadas para premiações, bolsas, seleção de microprojetos e propostas culturais para atender às demandas do setor cultural local, identificadas por meio do diagnóstico próprio da Secretaria Municipal de Cultura com as reuniões setoriais, ou por meio do Cadastro do Setor Cultural homologado,
Parágrafo único. O montante destinado ao fomento de que trata o *caput* deste artigo fica limitado ao valor mínimo de 20% (vinte por cento) dos recursos recebidos pelo Município em virtude da Lei Federal nº 14.017/ 2020.

Art. 8º. O Município fará a prestação de contas dos recursos recebidos em conformidade com as normas e prazos estabelecidos pelo Governo Federal, no Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que trata da regulamentação da Lei Federal nº 14.017/ 2020, pelo Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgãos de controle e fiscalização.
Parágrafo único. A prestação de contas será instruída com parecer do Comitê de Gestão da Lei Aldir Blanc e/ou do Conselho Municipal de Política Cultural, além dos demais documentos exigidos.
Art. 9º. O controle e a fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, serão exercidos, além dos órgãos externos, pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Art. 10. Os registros contábeis, demonstrativos, processos e demais documentos relativos à aplicação dos recursos recebidos pelo Município ficarão à disposição do Comitê de Gestão da Lei Aldir Blanc para consulta a qualquer tempo, bem como dos órgãos de controle e sua publicidade se dará na forma da lei.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir Resolução para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017/2020, especialmente no tocante à aplicação no Município de seus artigos 2º, 7º, 8º, 9º e 10.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9DBF20A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 395/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$4.753,62 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Geraldo de Oliveira Pinto	01.05.012.0018.001	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014.	3.824,27
	01.05.012.0018.002	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014.	929,35

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7420AFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 198/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 198/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João Israel Fernandes Costa - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.878.354/0001-73**, neste ato representada pelo(a) sr(a) **João Israel Fernandes Costa**, inscrito(a) no CPF sob o nº 268.427.186-00, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Setembro de 2019 o Instrumento de Contrato 198/2019 no qual ajustaram a assistência técnica em equipamentos telefônicos sistema PABX DAS MARCAS INTELBRAS, SIEMENS, LEUCOTROM, linhas telefônicas analógicas, digitais, digitron, RVI, ramais analógicos, digitais, conserto e recuperação de aparelhos, mesa de telefonista, instalação e mudanças de ramais internos e externos, manutenção técnica das redes, tomadas internas e externas nas linhas individuais da administração municipal da operadora oi fixo instaladas na cidade, distrito e zona rural do município de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 03 de Novembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do contrato inicial, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Quantidade aditada: 03 Serviços/Mês, valor total do aditivo R$ 8.750,01 (Oito mil setecentos e cinquenta reais e um centavo)

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

João Israel Fernandes Costa – ME
JOÃO ISRAEL FERNANDES COSTA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:782AFDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 397/2020

"REVOGA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL PALMARES", NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO – MG".

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, *Edmar Xavier Maciel*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado "Park Village" na cidade de João Pinheiro trata-se do mesmo Loteamento aprovado com a denominação de "Residencial Palmares", estando ambos na mesma área.

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº 345 de 02 de Dezembro de 2019, que aprovou o Loteamento denominado "Residencial Palmares" de propriedade da empresa LB Empreendimentos Ltda.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 345/2019, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:660C3E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 399/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2013 e 2014 no valor total de R$422,38 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Abel Pires Moreira	01.04.001.0010.001	IPTU	2013 e 2014	288,67
	01.04.001.0010.002	IPTU	2013 e 2014	133,71

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F3744050

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 400/2020

"Altera o art. 2º e revoga o parágrafo único do Decreto nº 190 de 15 de maio de 2020.".

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, *Edmar Xavier Maciel*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.70, VI, da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que dispõe o Relatório Preliminar de Monitoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE efetuado no período de 19/10/2020 a 30/10/2020;

CONSIDERANDO a Resolução do FNDE nº 06/2020, que em seu art. 5º dispõe sobre as diretrizes da alimentação escolar;

CONSIDERANDO que no rol das diretrizes da alimentação escolar está a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica.

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 190 de 15 de maio de 2020, para constar que a distribuição do "Kit alimentação" será destinada para todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica, conforme dispõe o art. 5º, inciso III da Resolução do FNDE nº 06/2020.

Parágrafo único- O art. 2º do Decreto Municipal nº 190 de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- O "Kit alimentação" será destinado a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de educação básica."

Art. 2º- Revoga-se o parágrafo único do Decreto nº 190 de 15 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:31FCD047

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 257/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a Sra. **Marcella Mota Couto**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Coordenador de Saúde (Coordenador de Unidades de Serviços e Saúde).**
Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AD20056B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 13/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Elias Evangelista dos Santos ME,** empresa sediada na Rua Jovino Silveira, 26, bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.717/0001-72, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Elias Evangelista dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 045.193.0006-14 e RG MG – 1.910.308, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Janeiro de 2019 o Instrumento de Contrato 13/2019 no qual ajustaram a prestação de **serviços de lanternagens, pinturas, soldas e trocas de pára-brisas em automóveis da frota municipal.**
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Outubro de 2020, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 02 terá acrescido em sua quantidade 25%
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Elias Evangelista Dos Santos ME
ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D9B82D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 165/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 165/2020 Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Magno Gomes da Silveira 01400173647**, empresa sediada Avenida José Rabelo de Souza, 907, Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.382/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a) **Magno Gomes da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 014.001.736-47, RG nº MG 11.044.639, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Junho de 2018 o Instrumento de Contrato 165/2020 no qual ajustaram o fornecimento de serviços para o **conserto de pneus** dos automóveis e máquinas da frota municipal;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Outubro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo do item 04.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

MAGNO GOMES DA SILVEIRA 01400173647
Magno Gomes da Silveira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AA4CAD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 087/2020.
Processo Licitatório nº 046/2020.
Tomada de Preço nº 006/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da quadra de esportes no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil "Professora Maria de Lourdes Costa" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lagamar.

Contratada
C. G. PLAN - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECÂNICOS EIRELI - ME.

Valor aditivado: R$ 51.592,49.
Valor total estimado: R$ 378.451,74.

Contratante
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:EB03A8FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO QUE INICIOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2020, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que iniciou o Processo Administrativo 014/2020, Dispensa de Chamamento Público nº 013/2020, para celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA, através da Emenda Impositiva ao exercício de 2020, cujo objeto será "Reformar e reparar a pintura externa da entrada da Associação Sara Aparecida, proporcionando melhorias assim na acolhida e espaço físico ofertado para crianças e adolescentes assistidos", no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: Dezembro/2020 à Janeiro/2021.

Lagoa da Prata, 19 de Novembro de 2020.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:9651F55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 254/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 278/2020, Inexigibilidade nº. 79/2020, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o Edital de Credenciamento 005/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIOGO OLIVEIRA CHAVES, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 089.057.026-43.

Objeto: O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste Contrato.

Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.36
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A589367B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 255/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 279/2020, Inexigibilidade nº. 80/2020, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o Edital de Credenciamento 005/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.721.631/0001-03.

Objeto: O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste Contrato.

Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:88C3AE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 256/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 280/2020, Inexigibilidade nº. 81/2020, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o Edital de Credenciamento 005/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.431.419/0001-09.

Objeto: O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste Contrato.

Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:01A55E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 257/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 281/2020, Inexigibilidade nº. 84/2020, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o Edital de Credenciamento 005/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTENCIA MEDICA BESSASMED LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 31.255.531/0001-59.

Objeto: O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste Contrato.

Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:75E795B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 258/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 282/2020, Inexigibilidade nº. 83/2020, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o Edital de Credenciamento 005/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MELO SAUDE CLINICA MEDICA LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 37.022.666/0001-50.

Objeto: O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste Contrato.

Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:784A5749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 259/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 283/2020, Inexigibilidade nº. 85/2020, nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93, de acordo com o Edital de Credenciamento 005/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 22.839.368/0001-80.

Objeto: O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais médicos para realização de consultas de clínica médica junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste Contrato.

Valor do Contrato: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 10 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D915A70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 260/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 175/2020.
Modalidade: Pregão 70/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EDNA MARIA AMORIM DE DEUS 03251099663 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.867.193/0001-39.

Objeto: O objeto do presente contrato é CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão por Registro de Preços nº. 070/2020 e nos respectivos termos de Referencias e Anexo VIII, proposta vencedora, independente de transcrição.

Valor do Contrato: R$ 11.495,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Dotações orçamentárias:
01.01.04.122.0301.4.002.3.3.90.39
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.39
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.39
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.39
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.39
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 12 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8CA4E6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 261/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2020.
Modalidade: Pregão 066/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 26.760.171/0001-02.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIOS DA FARMACIA MUNICIPAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).
Dotações orçamentárias:
12.03.10.303.1204.8.045.3.3.90.32
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DFBF5019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 262/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 204/2020.
Modalidade: Pregão 090/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: JOSE G B S DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.821.662/0001-00.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS (PISTOLA E ESPINGARDA), PARA USO DOS NOVOS AGENTES PERTENCENTES A CORPORAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Valor do Contrato: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Dotações orçamentárias: 01.01.06.181.0302.4.005.4.4.90.52
Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BDEF31F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 330/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 214/2018, Dispensa nº. 33/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S., pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 21.995.683/0001-34.

Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **13/11/2021**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Rio de Janeiro, Nº. 810 - Centro, na cidade de Lagoa da Prata - MG, para o funcionamento das instalações do "*Centro de Fisioterapia Otaviano de Castro*"; e o reajuste de **R$ 734,04 (setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **20,93% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 1.281/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 13/11/2021.***

2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor**,** que a partir do dia **14/11/2020**, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é R$ 4.241,14 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) mensais, totalizando R$ 50.893,68 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 10 de novembro de 2020.

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C90BB182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO QUE INICIOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2020, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2020, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A FARASVEC

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que iniciou o Processo Administrativo 015/2020, Dispensa de Chamamento Público nº 014/2020, para celebração de parceria com a FARASVEC, através da Emenda Impositiva ao Orçamento de 2020, cujo objeto será "de gêneros alimentício em prol do projeto Vida Saudável", no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: Dezembro/2020 à Fevereiro/2021.

Lagoa da Prata, 19 de Novembro de 2020.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:4F1646AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, ***até dia 21/10/2021,*** do Edital de Credenciamento de n.º 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, da área da saúde com a seguinte qualificação: **Cirurgião Bucomaxilofacial,** através de interconsultas na **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores, atendendo o ofício nº. 777/UPA/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a **cláusula décima do edital**, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O prazo de execução será até 21 outubro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, sendo que durante toda a vigência poderão ser credenciamentos novos profissionais, que serão incorporados ao regime de revezamento, sendo que somente iniciarão os trabalhos no mês subsequente a solicitação de CREDENCIAMENTO.***

Data da assinatura: 20 de outubro de 2020.

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AF40FD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 095/2019

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 014/2019.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 02/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.773/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o ACRÉSCIMO de R$ 13.387,50 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), valor referente a 3.825 KG nos serviços de coleta de resíduos gerados pelos estabelecimentos de saúde do município, o acréscimo corresponde a 25% no valor do contrato. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº. 0337/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***2.1 - O valor global deste contrato é de R$ 66.937,50 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)***

Data da assinatura do termo aditivo: 13 de novembro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 19 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:01BD9B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº88/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº88/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **NOVVA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA,** CNPJ sob o **nº 23.361.268/0001-54**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação imobiliária, conforme Edital de Credenciamento 002/2020, por um período de 12 meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, no valor total de R$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 289/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº88/2020.

Lagoa da Prata, 19 de Novembro de 2020.
.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:77789CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 88/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 88/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a empresa **NOVVA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA,** CNPJ sob o **nº 23.361.268/0001-54**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação imobiliária, conforme Edital de Credenciamento 002/2020, por um período de 12 meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, no valor total de R$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 289/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº88/2020.

Lagoa da Prata, 19 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:ED2FA261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº70/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº70/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **FLÁVIA OLIVEIRA ALVES,** CPF sob o **nº 081.903.186-08**, visando a prestação de serviços da médica Flávia Oliveira Alves para realização de ultrassonografia para atender aos usuários do SUS, conforme edital de credenciamento 003/2017, no valor total de R$ 43.371,43 (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 261/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 70/2020.

Lagoa da Prata, 19 de Novembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:E29F01FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 70/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **FLÁVIA OLIVEIRA ALVES,** CPF sob o **nº 081.903.186-08**, visando a prestação de serviços da médica Flávia Oliveira Alves para realização de ultrassonografia para atender aos usuários do SUS, conforme edital de credenciamento 003/2017, no valor total de R$ 43.371,43 (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 261/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 70/2020.

Lagoa da Prata, 19 de Novembro de 2020

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:13CB5C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2020/SEMSA

EDITAL Nº 005/2020/SEMSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.
TORNAM PÚBLICO:
A abertura de Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO IMEDIATA de profissionais que atuarão no Sistema Único de Saúde (SUS) durante a **situação de calamidade pública**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde sendo que, em hipótese alguma, o vínculo contratual se estenderá por prazo superior à vigência do Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de março de 2020.

Lagoa Santa, 19 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:F784212B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.676 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Filipe Oliveira Marçal no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:284CB8C9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.677 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, **Bruno Nunes de Queiroz Filho** do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B89481B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 5452/2019, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, resolve, **DEMITIR**
A bem do serviço público, **Everton Roberto de Almeida Mendes** do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, por inassiduidade habitual e abandono de emprego nos termos do art.177, II e III da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CBC43637

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.679 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, **Alan Patrick de Sousa Rodrigues** do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:82E6FBBA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.680 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Maria de Lourdes Hilário Ferreira** no cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:623E2F0A

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI** -CNPJ: **32.523.576/0001-20** – Contrato n º 31/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **7945/2020**. Em 18/11/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:30671AF3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 103/2020 - TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ n° 30.360.120/0001-60. Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:D0549443

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XII, N° 2886, página 124, de 19/11/2020, referente ao 2° Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 010/2019.

Onde se lê:

"...
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2019
..."

Leia-se:

"...
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2019
..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:C508FF79

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 126/2019 - CP 004/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ n° 30.360.120/0001-60. Finalidade: prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:A13D5744

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** -CNPJ: **21.681.325/0001-57** – ARP 21/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **7878/2020**. Em 19/11/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:F32293D0

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **FREDERICO PORTO CALDEIRA** - CNPJ: **29.940.655/0001-21** – Ata RP nº 16/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 10894/2020. Em 19/11/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:AB13AB83

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI -** CNPJ: **32.396.720/0001-04** – Ata de Registro de Preços nº20/2020. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5348/2020. Em 19/11/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:9D34595D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 000135/2020
Pregão Presencial nº 00047/2020
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira municipal na data de 18/11/2020, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA DO TRABALHO DO SUL DE MINAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.693.141/0001-00.

Lambari, 18 de novembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:ADD13432

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000049/2020. Processo Licitatório nº 000135/2020 - Pregão presencial nº 000047/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA DO TRABALHO DO SUL DE MINAS LTDA –** CNPJ: 18.693.141/0001-00. Valor Total: R$ 193.631,00. Vigência: 18/11/2020 a 18/02/2021. Dot. Orçamentárias:
02008001.1030200262.069.3390.3900 – reduzido 362, fonte 102 |
02008001.1030200262.204.3390.3900 – reduzido 382, fonte 102 |
02008001.1030200262.140.3390.3900 – reduzido 364, fonte 112.

Lambari, 18 de novembro de 2020.

FÁBIO TEODORO DOS REIS.
Diretor da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:27CFFD58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020.

Contratante: Município de Laranjal.
Contratado: SAN PIETRO GOURMET.
CNPJ: 22.280.914/0001-96.
Valor unitário anterior:
Feijão – R$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos)
Óleo – R$ 7,59 (Sete reais e cinqüenta e nove centavos)
Açúcar – R$ 12,17 (Doze reais e dezessete centavos)
Sardinha – R$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos)
Valor unitário atual:
Feijão – R$ 8,66 (Oito reais e sessenta e seis centavos)
Óleo – R$ 8,65 (Oito reais e sessenta e cinco centavos)
Açúcar – R$ 14,84 (Quatorze reais e oitenta e quatro centavos)
Sardinha – R$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos)
Pregão Presencial: 036/2020.
Processo Licitatório: 061/2020.
Data: 11/11/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Augusto Swlla Tureta Felisberto.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:3464D5F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONEXÃO A REDE INTERNET BANDA LARGA, VIA FIBRA ÓTICA E REDE CABEADA UTP, 24 horas por dia e 07 dias na semana, com acesso permanente, contínuo e ilimitado, para todas as unidades administrativas da Prefeitura de Laranjal, com velocidade de acordo com cada local dos pontos, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **TELECOMUNICAÇÕES S. GONÇALVES LTDA-ME,** CNPJ nº **09.223.089/0001-20**, no valor total divididos em 04 Secretarias, Secretaria de Administração no valor de **R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, Secretaria de Educação e Cultura no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, Secretaria da Saúde no valor de **R$ 1,080,00 (um mil e oitenta reais)** e a Secretaria de Assistência Social no valor de **R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais)**, perfazendo o valor total **R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).**

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 19 de Novembro de 2020.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:24974621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 009/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da quadra poliesportiva na escola municipal quilombola Pedro Souza na comunidade de Agrovila. **Entrega dos envelopes**: Até as 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. são Geraldo, 259, bairro Gabriel pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:09F08F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 014/2020

ERRATA AO EDITAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 014/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020 – PRC Nº 034/2020

OBJETO: Credenciamento de hospitais/casas de saúde, regularmente cadastrados nos órgãos competentes, para realização de procedimentos cirúrgicos diversos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02, de 01 de abril de 2020, tornam pública a seguinte correção no item 15 do Termo de Referência, Anexo II e Modelo de Proposta, Anexo III do Edital

Onde se lê:

15	04.07.04.009-9	Hérnia Inguinal Bilateral	R$1.550,00

Leia-se:

15	04.07.04.009-9	Hérnia Inguinal Unilateral	R$1.550,00

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Leopoldina, em 18 de novembro de 2020.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BC66AA5A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 011/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 011/2020.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 011/2020 e suas alterações, homologado em 16 de novembro de 2020, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 19 de Novembro de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	ANA ALICE CARNEIRO DA FONSECA

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D0825814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 03 DE DEZEMBRO DE 2020, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do Site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 19 de Novembro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:39C13452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.968/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"APROVA O DESMEMBRAMENTO E AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DE AMAEL PEREIRA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 48.380, de 13 de Outubro de 2020, o **Lote 4**, situado nesta cidade de Luz/MG na Rua Manoel Delgado, constituído de um terreno com área de 300m² (trezentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 17.118, livro 2-BR, fls. 11; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros com a Rua Manoel Delgado; **pelo fundo** por 10,00 metros confronta com o Lote 31; **pelo lado direito** por 30,00 metros confronta com o Lote 05; **pelo lado esquerdo** por 30,00 metros confronta com o Lote 03. **Lote 5,** situado nesta cidade de Luz/MG na Rua Manoel Delgado, constituído de um terreno com área de 300m² (trezentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 17.119, livro 2-BR, fls. 12; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros com a Rua Manoel Delgado; **pelo fundo** por 10,00 metros confronta com o Lote 30; **pelo lado direito** por 30,00 metros confronta com o Lote 06; **pelo lado esquerdo** por 30,00 metros confronta com o Lote 04. Os 02 (dois) imóveis são propriedade de **AMAEL PEREIRA BAHIA** que serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput*deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Manoel Delgado; com área total de 600m² (seiscentos metros quadrados) com frente por 20,00 metros para a Rua Manoel Delgado; pelo fundo confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 31 em 10,00 metros e o 2º lance com Lote 30 em 10,00 metros; pelo lado direito por 30,00 metros confronta com o Lote 6; pelo lado esquerdo por 30,00 metros confronta com o Lote 3.
Art. 3º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 48.380, de 13 de Outubro de 2020 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Manoel Delgado; com área total de 600m² (seiscentos metros quadrados) com **frente** por 20,00 metros para a Rua Manoel Delgado; **pelo fundo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 31 em 10,00 metros e o 2º lance com Lote 30 em 10,00 metros; pelo **lado direito** por 30,00 metros confronta com o Lote 6; pelo **lado esquerdo** por 30,00 metros confronta com o Lote 3, resultado da unificação dos lotes nº. 4 e 5, registrados no Cartório de Registro de Imóveis, respectivamente, sob as matrículas º. 17.118, livro 2-BR, fls. 11 e 17.119, livro 2-BR, fls. 12; sendo este imóvel de propriedade de **AMAEL PEREIRA BAHIA**, inscrito no CPF sob nº. 356.699.693-34; fica desmembrado em:
LOTE 4 com área de 199,50m² (cento e noventa e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 6,65 metros; **pela lateral direita** com o lote 4A por uma extensão de 30,00 metros; **pela lateral esquerda** com o Lote 3 por uma extensão de 30,00 metros e **fundo** com o lote 31 por uma extensão de 6,65 metros.
LOTE 4A com área de 199,50m² (cento e oitenta metros quadrados) com **Frente** para a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 6,65 metros; **pela lateral direita** com o Lote 4B por uma extensão de 30,00 metros; **pela lateral esquerda** com o lote 4 por uma extensão de 30,00 metros e **fundo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 31 em 3,32 metros e o 2º lance com Lote 30 em 3,32 metros.
LOTE 4B com área de 201m² (duzentos e um metros quadrados) com **Frente** para a Rua Manoel Delgado por uma extensão de 6,70 metros; **pela lateral direita** com o Lote 6 por uma extensão de 30,00 metros; **pela lateral esquerda** com o lote 4A por uma extensão de 30,00 metros e **fundo** com o lote 30 por uma extensão de 6,70 metros.
Art. 4º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação e do desmembramento.
Art. 5º. O proprietário dos imóveis terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter a unificação e o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.
§1º - O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.
§2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.
§3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 48.380 de 13 de Outubro de 2020, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:550C81D6

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.969/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO E APROVA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DE ESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;
Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 48.379, de 13 de Outubro de 2020, o **Lote 543**, situado nesta cidade de Luz/MG na Rua Coronel José Tomás, constituído de um terreno com área de 1.286,90m² (hum mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados), constante na matrícula nº. 11.203, livro 2-AQ, fls. 64; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 22,82 metros com a Rua Coronel José Tomás; **pelo fundo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 299 em 15,20 metros e o 2º lance com Lote 520 em 8,56 metros; **pelo lado direito** por 55,27 metros confronta com o Lote 562; **pelo lado esquerdo** por 55,26 metros confronta com o Lote 520. O imóvel é de propriedade de **ESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 11.750.546/0001-86; fica desmembrado em:
LOTE 543 com área de 911,20m² (novecentos e onze metros quadrados e vinte centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Coronel José Tomás por uma extensão de 16,82 metros; **pela lateral direita** com o lote 543A por uma extensão de 55,27 metros; **pela lateral esquerda** com o Lote 520 por uma extensão de 55,26 metros e **fundo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 299 em 7,27 metros e o 2º lance com Lote 520 em 8,56 metros.
LOTE 543A com área de 375,70m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta centímetros quadrados) com **Frente** para a Rua Coronel José Tomás por uma extensão de 6,00 metros; **pela lateral direita** com o Lote 562 por uma extensão de 55,27 metros; **pela lateral esquerda** com o Lote 543 por uma extensão de

55,27 metros e **fundo** com o Lote 299 por uma extensão de 7,93 metros.

Art. 2º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 48.379, de 13 de Outubro de 2020, o **Lote 543A com área de 375,70m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta centímetros quadrados)** com **Frente** para a Rua Coronel José Tomás por uma extensão de 6,00 metros; **pela lateral direita** com o Lote 562 por uma extensão de 55,27 metros; **pela lateral esquerda** com o Lote 543 por uma extensão de 55,27 metros e **fundo** com o Lote 299 por uma extensão de 7,93 metros. O **Lote 299,** situado nesta cidade de Luz/MG na Rua Coronel José Tomás, constituído de um terreno com área de 658,75m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), constante na matrícula nº. 11.386, livro 2-AQ, fls. 265; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 15,20 metros com o Lote 543; **pelo fundo** por 15,80 metros confronta com o Lote 251; **pelo lado direito** por 42,50 metros confronta com o Lote 562; **pelo lado esquerdo** confronta em 02 lances sendo o 1º lance com Lote 520 em 11,50 metros e o 2º lance com Lote 271 em 31,00 metros. Os 02 (dois) imóveis são propriedade de **ESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** que serão unificados.

Art. 3º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos noart. 2ºdeste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Coronel José Tomás; com área total de 1.034,45m² (hum mil e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados) com frente por 6,00 metros para a Rua Coronel José Tomás; pelo fundo por 15,80 metros confronta com o Lote 251; pelo lado direito por 97,77 metros confronta com o Lote 562; pelo lado esquerdo confronta em 03 lances sendo o 1º lance com Lote 520 em 11,50 metros, o 2º lance com Lote 271 em 31,00 metros e o 3º lance com o Lote 543 por 7,27m+55,27m.

Art. 4º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação e do desmembramento.

Art. 5º. O proprietário dos imóveis terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento e a unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§1º - O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 48.379 de 13 de Outubro de 2020, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:68C9DA51

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"NOMEIA O SR. LOURIVAL FERREIRA MACHADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **LOURIVAL FERREIRA MACHADO**, portador do RG n.º 16.217.914-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 741.127.676-68, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 17 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1DEB2738

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"EXONERA O SR. TALES HENRIQUE VINHAL, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - MATRÍCULA 5828 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo Efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos II - Operador de Máquina Pesada,** o Sr. **TALES HENRIQUE VINHAL,** matrícula 5828, inscrito no CPF sob o nº. 111.740.546-03, a partir de 9 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:05FE3858

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"EXONERA A SRA. MIRIAM BASÍLIO PAULINELLI VILELA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB 1 - MATRÍCULA 3116 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo Efetivo de **Professor de Educação Básica - PAB 1,** a Sra. **MIRIAM BASÍLIO PAULINELLI**

VILELA, matrícula 3116, inscrito no CPF sob o nº. 522.089.156-15, a partir de 19 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Novembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:ED7D7778

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 145/2020 ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020,alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto: **"LOCAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL EM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINADAS (5M E 10M DE ALTURA) PARA INSTALAÇÃO NAS PRAÇAS DA CIDADE DURANTE O PERÍODO NATALINO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".** O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site **www.luz.mg.gov.br.** Tipo: Menor Preço. Aberta a sessão, **NÃO HOUVE** o comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, portanto o certame foi considerado pela CPL, como **DESERTO.** A Presidente vai comunicar a Secretária de Educação, Cultura e Esportes e autoridade competente para providenciar documentação para instaurar o próximo certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.
Luz/MG, 12 de Novembro de 2020.

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

LUÍS CARLOS VIEIRA RODRIGUES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2C2D4001

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 150/2020 ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de abril de 2020, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR DO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site **www.luz.mg.gov.br.** Tipo: Menor Preço. Aberta a sessão, **NÃO HOUVE** o comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, portanto o certame foi considerado pela CPL, como **DESERTO.** A Presidente vai comunicar ao Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e autoridade competente para providenciar documentação para instaurar o próximo certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Luz/MG, 19 de Novembro de 2020.

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

DIEGO SILVA ABREU

LUÍS CARLOS VIEIRA RODRIGUES

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0AF9BA63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
'PROCESSO Nº. 130/2020 ATA CONCORRÊNCIA Nº 008/2020

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, alterado pelo decreto 2.850/2020 de 01 de Abril de 2020, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR PARA FAMILIA DE BAIXA RENDA NA RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 1033 ,NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site **www.luz.mg.gov.br.** Tipo: Menor Preço Global. Aberta a sessão, **NÃO HOUVE** o comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, portanto o certame foi considerado pela CPL, como **DESERTO.** A Presidente vai comunicar ao Secretário de Obras e autoridade competente para providenciar documentação para instaurar o próximo certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Luz/MG, 10 de Novembro de 2020.

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

LUÍS CARLOS VIEIRA RODRIGUES

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E64FFCD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Pregão Presencial nº: 0012/2020.
Processo licitatório nº: 0037/2020.

Ao Representante Legal.

Nome do Fornecedor:	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Endereço:	R VIEIRA DE MORAIS / CAMPO BELO
Cidade/UF:	SAO PAULO/SP
CNPJ:	01.312.680/0001-41
Representante:	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO
CPF:	065.574.388-08

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Materlândia – MG, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2020**, oriundas do Processo Licitatório nº **0037/2020** – **Pregão Presencial Nº: 0012/2020**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS NOVOS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o edital em seu termo de referência estipula o período de entrega **em até 3 (três) dias úteis**;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº **1287**, **1282**, **1813**, datadas do dia **09/07/2020**, **09/07/2020** e **25/08/2020**, respectivamente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Materlândia – MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa acima qualificada, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Materlândia – MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2020** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Materlândia – MG.

Materlândia/MG, 18 de novembro de 2020.

ALAN SANTOS DE PINHO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Materlândia/MG

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:C1F28BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Pregão Presencial nº: 0012/2020.
Processo licitatório nº: 0037/2020.

Ao Representante Legal.

Nome do Fornecedor:	FJ PNEUS LTDA
Endereço:	R MANHUMIRIM / CAICARAS
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE/MG
CNPJ:	26.551.680/0001-25
Representante:	JULIAN MARK BRADBURY
CPF:	022.931.525-96

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Materlândia – MG, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2020**, oriundas do Processo Licitatório nº **0037/2020** – **Pregão Presencial Nº: 0012/2020**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS NOVOS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP., o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o edital em seu termo de referência estipula o período de entrega **em até 3 (três) dias úteis**;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº **1833, 2023, 1522**, datadas do dia **26/08/2020**, **14/09/2020** e **29/07/2020**, respectivamente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Materlândia – MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa acima qualificada, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Materlândia – MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2020** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Materlândia – MG.

Materlândia/MG, 18 de novembro de 2020.

ALAN SANTOS DE PINHO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Materlândia/MG

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:C8DE9B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Pregão Presencial nº: 0012/2020.
Processo licitatório nº : 0037/2020.

Ao Representante Legal.

Nome do Fornecedor:	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES
Endereço:	AV ELDES SCHERRER SOUZA / CIVIT II
Cidade/UF:	SERRA/ES
CNPJ:	27.088.431/0001-08
Representante:	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES
CPF:	005.622.411-75

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Materlândia – MG, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2020**, oriundas do Processo Licitatório nº **0037/2020** – **Pregão Presencial Nº: 0012/2020**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS NOVOS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME OU EPP, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando que o edital em seu termo de referência estipula o período de entrega **em até 3 (três) dias úteis**;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS Nº 1284, 2019, 2017, datadas do dia 09/07/2020, 14/09/2020 e 14/09/2020, respectivamente, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Materlândia – MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa acima qualificada, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Materlândia – MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2020** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Materlândia – MG.

Materlândia/MG, 18 de novembro de 2020.

ALAN SANTOS DE PINHO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Materlândia/MG

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B066C52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI N° 1007, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS, NO VALOR DE R$ 1.443.000,00.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:68A585DC

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RETORNO DE LIP

CAMILA DA SILVA LONDE, FISIOTERAPEUTA, EFETIVA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, MATRÍCULA 486, CPF:058 346 796 25, IDENTIDADE MG 12.405 632 REINGRESSA AS SUAS FUNÇOES PERTINENTES AO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA A PARTIR DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:E03B4366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 88/2019 – PREGÃO 66/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA**, CNPJ Nº 71.155.642/0001-08. OBJETO: AUMENTO DE 5,34% NO VALOR DO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL S10) PASSANDO A VALER R$ 3,6692, DO CONTRATO 122/2019, PARA FORNECIMENTO DE **ÓLEO DIESEL S-10**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:47C2D766

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 53/2020 – PREGÃO 31/2020, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91**. OBJETO: AUMENTO DE VALOR NOS ITENS **190 – LUVA DE PROCEDIMENTO P R$ 58,4061**, NO VALOR DO CONTRATO 065/2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CEC0E234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00131 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000100/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA .** CNPJ 25.725.813/0001-70.Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	AMPICILINA 500MGMarca : prati	5.000,000	0,4700
0005	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EMFRASCO AMPOLAMarca : BLAU	400,0000	17,5500
0006	CLONAZEPAM 2 MGMarca : GEOLAB	5.000,000	0,1300
0007	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOMarca :GEOLAB	5.000,000	0,6300
0008	COLAGENASE 0,6UI/G, POMADA. BISNAGA COM 30GMarca : ABOTT	400,0000	23,6000
0010	HIDROGEL, POMADA TÓPICAMarca : HELIANTO	200,0000	24,5000
0014	ONDASETRONA 2MG/ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL.AMPOLA COM 4MLMarca : HIPOFARMA	400,0000	1,9800
0015	OXACILINA SÓDICA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVELMarca : AUROBINO	200,0000	2,7900
0017	RISPERIDONA 02MGMarca : PRATI	5.000,000	0,2400
0018	RISPERIDONA 03MGMarca : PRATI	5.000,000	0,3400
0019	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL)-SOLUÇÃO RETAL 120MG/ML, FRASCO COM 500MLMarca : JB	200,0000	6,4500
0020	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 02MLMarca : HIPOFHARMA	200,0000	0,9600
0022	TRAMADOL 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02MLMarca : U.QUÍMICA	400,0000	1,5600
0025	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 1MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 05MLMarca : FARMACE	200,0000	0,9300
0027	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02MLMarca : HIPOFARMA	200,0000	1,1800

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6D46995F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00131 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000100/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: PAULA DAIANA DE SALES PINHEIRO - ME .** CNPJ 17.601.178/0001-90.Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	AMPICILINA 1G, PÓ SÓLUVEL EM FRASCO AMPOLAMarca : NEO QUÍMICA	200,0000	5,7000
0003	BETAMETASONA 0,64MG + CETOCONAZOL 20MG + NEOMICINA 2,5Marca : PHARLAB	200,0000	13,0000
0004	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVELMarca : HIPOLABOR	200,0000	23,9900
0009	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 04MLMarca : UNIÃO QUIMICA	200,0000	5,5000
0011	MORFINA 0,2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 01MLMarca : CRISTALIA	200,0000	7,9900
0012	MORFINA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10MLMarca : CRSITALIA	200,0000	2,7900
0013	MORFINA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1MLMarca : CRSITALIA	200,0000	7,2900
0016	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, POMADAMarca : LEGRAND	200,0000	18,9900
0021	TRAMADOL 100MG, CÁPSULAMarca : EUROFARMA	5.000,000	5,9000
0023	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 02MLMarca : FARMACE	200,0000	5,2900
0024	VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 100MG COMPRIMIDOMarca : CRISTALIA	5.000,000	1,3500
0026	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG, COMPRIMIDOMarca TEUTO	5.000,000	0,7700

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AC97F3B5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP PAL 056/2020

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 056/2020 Pregão Presencial 042/2020. Objeto: Realinhamento de preço da ata de registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Contratado:Comercial Fernandes e Fernandes Ltda. CNPJ: 19.308.785/0001-92. Item realinhado: Canjiquinha de Milho, cor amarelado (pacote com 1Kg), passando de R$2,44 para R$3,09. Termo Aditivo assinado: 19 de Novembro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aléxia Aguiar de Souza
Código Identificador:243DC946

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP PAL 056/2020

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Ata de Registro de Preços. Processo de Licitação 056/2020 Pregão Presencial 042/2020. Objeto: Realinhamento de preço da ata de registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade. Contratado:Paulo Francys Gomes Santos. CNPJ: 12.733.679/0001-07. Item realinhado Fubá Fino (pacote com 1Kg), passando de R$2,54 para R$3,02. Termo Aditivo assinado: 19 de Novembro de 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aléxia Aguiar de Souza
Código Identificador:A58374B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2020. CONVITE N.º 009/2020. EMPRESA: **Mello Empreendimentos Imobiliários Eireli EPP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção da unidade de fisioterapia na Praça Benedito Valadares. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 20/11/2020 a 17/03/2021. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato:03/11/2020

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4B292680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO À ADESÃO À ARP Nº 231.2/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/2020 - SEPLAG/MG, NONO CICLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 881/2020, Adesão à ARP nº 231.2/2020 – Pregão Eletrônico nº 0155/2020 - SEPLAG/MG, nono ciclo, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 231.2/2020 para compra de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, Programa Farmácia de Todos – nos exatos termos do Edital e seus Anexos. 9º CICLO 2020. *Empresas Vencedoras* – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 03.945.035/0001-91 – Valor R$463,42; BH Farma Comércio Ltda – CNPJ nº 42.799.163/0001-26 – Valor R$41,40; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 18.269.125/0001-87 - Valor R$1026,76; Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 36.325.157/0001-34 - Valor R$526,77; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 02.814.497/0007-00 - Valor R$641,04;Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - Valor R$1.118,06; Multifarma Comercial Ltda – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 - Valor R$460,20; Prati, Donaduzzi& Cia Ltda – CNPJ nº 73.856.593/0010-57 - Valor R$1.595,66; Med Center Comercial Ltda – CNPJ nº 00.874.929/0001-40 - Valor R$295,50; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 12.927.876/0001-67 - Valor R$229,45; Dupatri Hospitalar Com. Import. E Export. Ltda – CNPJ nº 04.027.894/0001-64 - Valor R$164,80Alfalagos Ltda – CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Valor R$243,03; Elfa Medicamentos S/A – CNPJ nº 09.053.134/0001-45 - Valor R$143,88. Data da adjudicação e homologação: 13/11/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:774670A9

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 036/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, na revisão programada de fábrica do veículo QQN 1654, Secretaria Municipal de Saúde e do veículo QUJ 6068, Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$2.653,07 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos). Período a ser realizado até 20/11/2020. Data da ratificação 16/11/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:289369EA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 25, Caput. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na realização de cirurgias, avaliações cirurgicas, avaliação pré-anestésica e consultas especializadas, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos do edital e seus anexos.Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (Hospital São Lucas), CNPJ nº 17.209.891/0002-74. Valor R$273.099,00 (duzentos e setenta e três reais, noventa e nove centavos). Período a ser realizado até 17/11/2021. Data da ratificação 18/11/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:17F35CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 121/2020, Pregão n° 88/2019, Processo nº 126/2019. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Empresa:** Auto Mecânica Cardoso Monte Carmelo Ltda ME; CNPJ: 04.015.736/0001-94. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, Funilaria e Pintura, para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Máquinas do Município de Monte Carmelo/MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de ME, EPP, MEI. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor do Contrato n° 121/2020, sendo o valor do acréscimo de R$ 26.212,50. Data: 10/11/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:80A57635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2020, TOMADA DE PREÇOS – Nº 04/2020, PROCESSO 103/2020. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas da Cidade de Monte Carmelo-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Valor Total:** R$ 494.926,09. **Data:** 16/11/2020. **Vigência:** 31/12/2020. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 103/2020, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2020 – Tipo: Menor Preço Global, em favor da Empresa**:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Data:** 16/11/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:64257822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N.º 24 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do

Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Muriaé (MG).

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto Municipal n.º 9.569 de 16 de março de 2020, e:

CONSIDERANDO a Reunião virtual realizada no dia 05 de novembro de 2020, com a presença das autoridades representantes dos Poderes constituídos, médicos especialistas e representantesdos mais diversos segmentos da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS -, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.° 13.979/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19– Comitê Extraordinário COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.569, de 16 de março de 2020, declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Muriaé, institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n.º 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 47.891, de 20 de Março de 2020, que reconhece o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO as normas técnicas referentes a pandemia do COVID-19 editadas pelos Governos Estadual e Federal exaradas até o momento, mormente a Deliberação 17 de 22 de março de 2020 do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto n.º 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico n.º 06 COVID-19, apresentado pela Secretaria Muncipal de Saúde, que apresenta análise da evolução do Coronavírus (COVID-19) no Município de Muriaé até o momento, levando em conta a estruturação para atendimento ao pico da demanda, com respiradores suficientes, EPIs para os trabalhadores da área de saúde (gorro, óculos, máscara, luvas e álcool gel), recursos humanos para manejo de cuidados básicos e avançados de pacientes da COVID-19, leitos de UTI e de internação, bem como testes laboratoriais para o diagnóstico dos pacientes; e

CONSIDERANDO o Programa *"Muriaé Mais Consciente"*, proposto para flexibilização das medidas de isolamento social no Município de Muriaé, discriminando atividades a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de propagação da doença e da capacidade assistencial municipal;

CONSIDERANDO o Programa Minas Consciente, que orienta a possibilidade de flexibilização das medidas de isolamento social de forma responsável, permitindo a retomada parcial da economia e observando o impacto no sistema de saúde; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 10.344, de 11 de maio de 2020, que altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19).

Art. 2º. Fica mantida a adesão do Município de Muriaé ao Programa Minas Consciente, através da Microrregião denominada Agrupamento Muriaé, devendo ser observadas as normativas dispostas para a Onda Verde (Serviços Não Essenciais Com Alto Risco de Contágio) do plano estadual.

Art. 3º. Estão aptas a funcionarem no Município de Muriaé, até posterior deliberação, exclusivamente as atividades cujos CNAES estão dispostos na listagem anexa a esta Resolução, abarcados pelas ondas Vermelha, Amarela e Verde do Programa Minas Consciente.

Parágrafo único. O funcionamento dos setores autorizados está condicionado à integral observância dos protocolos sanitários estaduais por parte dos responsáveis legais, disponíveis para consulta no Sítio Oficial do Programa Minas Consciente - https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, bem como das diretrizes dispostas nesta Resolução, sob risco de cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Art. 4º. Conforme Protocolo Único do Programa Minas Consciente, e considerando as faixas de horário especial de funcionamento das atividades dispostas no anexo da Resolução Conjunta SEINFRA/SEDE Nº 012, determina-se:

– Fica autorizado, com horário livre, o funcionamento das seguintes atividades:

Petshops e estabelecimentos de medicamentos veterinários;
Chaveiros;
Supermercados, hortifrutis, mercearias e açougues;
Oficinas Mecânicas;
Serviços de Táxi e congêneres;
Padarias;
Farmácias;
Postos de Gasolina;
Funerárias;
Cantinas Hospitalares;
Serviços de Segurança e Vigilância privados;
Atividades jurídicas;
Distribuidora de Gás e Água Potável;
Laboratórios clínicos e estabelecimentos de saúde congêneres;
Serviços de apoio, diagnóstico e terapia;
Estabelecimentos de comercialização de material médico-hospitalar;
Clínicas médicas e veterinárias; e
Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer, Clubes Sociais e Atividades de Condicionamento Físico.

– Fica autorizado o funcionamento, em horário normal, das seguintes atividades, conforme disposição do §1º do Art. 246 da Lei n.º 4.422/12:

Lava Jato;
Comércio varejista;
Clínicas Estéticas, Salões de Beleza, Barbearias e congêneres;
Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas; e
Óticas.

– Fica autorizado, até a 00h00min, o funcionamento das seguintes atividades:

Centros de Formação de Condutores;
Ensino Extracurricular;
Restaurantes, lanchonetes, casas de chá e de sucos, bares e congêneres, sem entretenimento;

Atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo; e
Cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;

§1º. No tocante aos restaurantes, lanchonetes, casas de chá e de sucos, bares e congêneres, deverão ser observadas as diretrizes constantes dos arts. 8º e 9º desta Resolução.
§2º. Aos feriados fica autorizado, exclusivamente, em horário livre, o funcionamento dos estabelecimentos dispostos no inciso I deste artigo.

Art. 5º. O funcionamento das atividades esportivas e de recreação e lazer, clubes sociais e atividades de condicionamento físico está autorizado, exclusivamente, se observadas as seguintes diretrizes específicas:

Permitir o acesso interno ao estabelecimento de, no máximo, 01 cliente a cada 10m² de área livre de circulação de público;
O estabelecimento deve organizar grupos de usuários para cada horário, mediante agendamento prévio. Este grupo deve iniciar e finalizar as atividades no mesmo espaço de tempo, respeitado o limite máximo estipulado no inciso XXIX;
Ao longo do dia, o estabelecimento deverá ser fechado para limpeza completa a cada 02 (duas) horas de funcionamento;
. Devem ser disponibilizados profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;
Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar academias e espaço de treinamento, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,5º C ou mais nos locais de treino;
Garantir o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os usuários dos equipamentos, sendo 03 (três) metros no caso de equipamentos de exercícios aeróbicos;
Realizar registro diário do estado de saúde de todos os profissionais em atividade, registrando a anamnese e exame clínico. Caso haja presença de qualquer sinal ou sintoma respiratório o profissional ou colaborador deve ser isolado, por 10 (dez) dias, dos demais e sua testagem, com exame de biologia molecular (PCR) deve ser realizada preferencialmente no 3º dia após início dos sintomas, no máximo até o 7º dia. O retorno será após 10 (dez) dias, além de mais 72 horas após fim dos sintomas, sem intercorrências;
Se em uma mesma equipe, ou um mesmo ambiente compartilhado, houver 3 (três) ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificada, imediatamente, com período máximo de 24 horas, a Secretaria Municipal de Saúde;
IX . Recomendar aos praticantes que cheguem aos horários estipulados e, ao término do treinamento, não façam reuniões. Os grupos devem começar e terminar as atividades no mesmo espaço de tempo e saírem de forma ordenada, sem contato e aglomeração;
Todos os atletas, praticantes e demais presentes aos locais de atividades devem usar máscara, retirando apenas quando estiver efetivamente treinando. Trocar a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando a máscara utilizada em embalagem própria;
Não utilizar salas de vapor ou sauna e isolar locais sem circulação de ar;
Em modalidades que é necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração, sendo higienizados entre cada utilização;
Deve-se evitar a utilização e o manuseio de celulares durante a prática de atividade
física;
Fica vedado o retorno às atividades pelos clientes do grupo de risco, os queapresentarem qualquer sintoma de gripe/resfriado, salvo quando expressamente autorizados por atestado médico, e os menores de 18 (dezoito) anos;

Não utilizar guarda volumes nem outros locais onde pode ocorrer estímulo à
aglomeração de pessoas;
Os estabelecimentos devem abster-se de usar cancelas ou catracas que obriguem o uso das mãos para permissão de entrada;
Todos os fluxos dentro do local de treinamentos e competições devem ser unidirecionais, com redução da quantidade de pessoas nos locais fechados;
Não permitir o uso de áreas de convivência;
Reduzir ao mínimo as equipes técnicas que acompanham os atletas e praticantes;
Nas modalidades em que existe o uso de animais, as áreas de estabulagem devem estar restritas apenas para tratadores, instrutores e veterinários, respeitando o distanciamento;
Aumentar espaçamento de pavilhões das cocheiras (aumentando de 4 para 8 metros);
Os clientes ou colaboradores que tiverem contatos próximos de casos sintomáticos ou de pessoas com exame positivo deverão ficar afastadas pelo período de 14 dias;
Recomenda-se a utilização pelos alunos dos próprios equipamentos individuais. No caso de equipamentos coletivos, é necessária a desinfecção antes e após a utilização;
Reforçar a limpeza dos equipamentos e locais de treinamento e circulação de pessoas, principalmente os de uso comum, como colchonetes, barras, colchões, tatames eoutros. A cada sessão de treinamento deve ser realizada desinfecção do local com produtosapropriados.
Na entrada do estabelecimento, deve ser disponibilizado dispensador com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, para higienização dasmãos;
Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no
local;
É obrigatório o uso de toalha de utilização pessoal durante toda a prática de
atividade física;
Os bebedouros devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar o próprio recipiente com água, que não deve ser compartilhado;
Deve haver um intervalo de tempo de, no mínimo, 10 (dez) minutos entre a saída de um grupo e a entrada de outro, de forma a evitar o encontro entre os usuários e permitir a limpeza do piso do estabelecimento;
O estabelecimento deverá afixar, em local visível, a relação de horários disponíveis para a prática de exercícios, deixando expressos os horários destinados à desinfecção, quando o local estará esvaziado de clientes;
Todos os ambientes devem permanecer limpos com o máximo de ventilação natural possível e, para os estabelecimentos que possuam exclusivamente ar condicionado, os mesmos devem fazer a limpeza dos filtros diariamente;
Devem ser disponibilizados cartazes com as regras de funcionamento autorizadas e as restrições sanitárias adotadas, em local visível e de fácil acesso;
O estabelecimento deve disponibilizar álcool 70% em pontos estratégicos, para higienização das mãos;
Alunos e funcionários devem realizar a higienização de mãos com álcool 70% na entrada e na saída do estabelecimento, sempre que utilizarem os equipamentos e durante arealização das atividades;

Não é permitido o uso dos vestiários para banhos e trocas de vestimentasno
local; e
Os banheiros devem estar providos de sabonete líquido, toalha de papel e
álcool 70%.

§1º. Os clientes que optarem por retornar às atividades deverão assinar o Termo de Declaração constante do Anexo III da Resolução n.º 13, atestando que não apresentam nenhum dos impedimentos listados no inciso XIV e que estão cientes do risco de contaminação inerente à atividade.
§2º. O retono às atividades regulamentado por este artigo é de caráter excepcional, de modo que deve ser assegurado ao aluno que optar por manter-se afastado do estabelecimentoem razão da pandemia o direito à manutenção suspensão dos contratos.
§3º. Fica vedado, durante o período de pandemia, o funcionamento das cantinas e lanchonetes, bem como de quaisquer áreas de convivência, situadas nos estabelecimentos dispostos no caput, se for o caso.

Art. 6º. Fica autorizado o funcionamento controlado das feiras livres, observadas as seguintes diretrizes:

– As feiras livres acontecerão exclusivamente aos domingos e às quartas-feiras, respeitando o horário de funcionamento especial de 06h:00min às 12h:00min.
– As feiras livres serão realizadas em área da Avenida Alfredo Pedro Carneiro, demarcada pela Administração Municipal, respeitado o espaçamento de 8m (oito metros) entre as barracas.
– Fica vedada a comercialização de produtos (alimentos e bebidas) para consumo no local e a utilização de mesas e cadeiras.
§1º. Determina-se que o acesso às barracas das feiras livres seja controlado através da adoção de medidas de restrição e controle de público, de forma a assegurar a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas que aguardam atendimento, a fim de se evitar o intenso fluxo que propicie a aglomeração de pessoas.
§2º. Determina-se que os feirantes autorizados a operarem no Município de Muriaé, como condição de funcionamento, façam uso e forneçam aos seus colaboradores os equipamentos de proteção individual – EPI – indicados em ato próprio do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho e disponibilizem aos clientes produtos indispensáveis à realização de higiene pessoal.
§3º. Determina-se que os feirantes autorizados a operarem no Município de Muriaé, como condição de funcionamento, ocupem os lugares previamente demarcados pela Administração Municipal, de forma a assegurar a distância mínima entre as barracas.
§4º. Determina-se que os feirantes atendam exclusivamente aos clientes que estiverem fazendo uso de máscaras de proteção individual.
§5º. Os feirantes que não observarem o disposto neste artigo estarão sujeitos à suspensão do respectivo alvará de funcionamento, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 7º. Fica mantida a proibição de funcionamento das seguintes atividades, até posterior deliberação:
Congressos, exposições, shows, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
Parques de diversão, discotecas, boates, boliches, sinucas;
Eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, com público superior a 100 (cem) pessoas, vedada a aplicação de "sistema de rodízio" com o fim de burlar a proscrição prevista nesta alínea;
Atividades Escolares Curriculares (exceto na modalidade de Educação à Distância); e
Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares.

Art. 8º. Fica determinado que todos os estabelecimentos autorizados a funcionar no Município de Muriaé, na forma desta Resolução, o façam respeitando-se, além das disposições específicas, as seguintes diretrizes:
I– afixar na porta do estabelecimento, em local de fácil acesso e visível a todos, a Autorização de Funcionamento Especial constante do Anexo II da Resolução n.º 13;
II– condicionar o ingresso de consumidores e colaboradores no estabelecimento ao uso de máscaras de proteção individual;
III– utilizar, preferencialmente, pagamentos por cartão de crédito/débito ou transferência bancária;
IV– permitir o acesso interno ao estabelecimento de, no máximo, 01 cliente a cada 10m² de área livre de circulação de público;
V– instalar, em seus caixas, barreiras físicas transparentes que impeçam o contato entre clientes e funcionários;
VI– promover medidas de assepsia das superfícies ao final de cada atendimento, tais como desinfecção de balcões, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas e outras superfícies e instrumentos de uso comum, conforme orientações da Vigilância Sanitária;
VII– responsabilizar-se pelo fluxo de entrada e saída de clientes no estabelecimento, de maneira que as pessoas não se aglomerem na porta de entrada do estabelecimento;
VIII– responsabilizar-se pelo distanciamento mínimo de 1,5 metro (um metro e meio) entre cada cliente na hipótese de formação de filas, tanto dentro do estabelecimento quanto na área externa, em logradouros públicos, sendo obrigatória a disponibilização de colaborador para realização deste controle;
IX– promover, dentro do possível, ampla ventilação do recinto, com a utilização de ventilação mecânica; e
X– afixar avisos aos clientes, constante do Anexo IV da Resolução n.º 13, contendo as orientações para o combate à pandemia.
§1º. Para fins do disposto no inciso IV, o representante legal de cada estabelecimento indicará a capacidade máxima de pessoas dentro do recinto, considerando-se funcionários,colaboradores e clientes, afixando tal informação na entrada do estabelecimento através da Autorização de Funcionamento Especial, disponibilizado através de requerimento eletrônico constante do seguinte endereço http://www.muriae.mg.gov.br/protocolo- eletronico/.

§2º. Para fins do disposto no inciso IV, os estabelecimentos com área livre de circulação de público inferior a 10m², ou mesmo superior a 10m² e inferior a 20m², poderão atender somente a 01 (um) cliente por vez.
§3º. Os estabelecimentos comerciais cuja totalidade da área livre de circulação de público resultar em número não inteiro deverão arredondar o valor total da área ao primeiro número inteiro inferior. A título de exemplo, o estabelecimento comercial que apresentar área total de 19,7m², deverá, para fins de cumprimento do disposto no inciso IV, considerar como área livre de circulação de público somente 19m², podendo, na forma do parágrafo anterior, atender a somente 01 cliente por vez.
§4º. O disposto neste artigo aplica-se, também, aos profissionais liberais, empresários individuais e autônomos.
§5º. Os atendimentos presenciais prestados por profissionais liberais, empresários individuais ou autônomos deverão ter dia e horário previamente agendados, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre o final de um atendimento e o início de outro, durante o qual as superfícies e instrumentos de uso comum serão obrigatoriamente sanitizados, sem prejuízo da observância das normatizações dos conselhos profissionais e da vigilância sanitária, se for o caso.
§6º. Os estabelecimentos que possuírem dimensão, com capacidade de público igual ou superior a 10 (dez) clientes deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e funcionários, antes de adentrarem ao estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato (sem contato) e, verificada temperatura de 37,5 ºC (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius) ou superior, fica recomendado o não ingresso no ambiente e a orientação de encaminhamento para a Unidade Básica de Saúde.

Art. 9º. O funcionamento dos restaurantes, lanchonetes, casas de chá e de sucos, bares e congêneres está autorizado, observadas as seguintes diretrizes específicas:
Determina-se que o acesso aos estabelecimentos comerciais descritos neste artigo seja controlado através da adoção de medidas de restrição e controle de público, devendo o responsável legal por cada estabelecimento designar um colaborador responsável por assegurar a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas que aguardam atendimento em filas, a fim de se evitar o intenso fluxo interno que propicie a aglomeração de pessoas;
Só permitir a entrada de clientes com máscaras de proteção individual, sendo permitida sua retirada apenas no momento da refeição;
Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;
Manter as mesas dispostas de forma a respeitar o espaçamento mínimo de 02 (dois) metros de distância entre elas, orientando a sentar na mesma mesa apenas pessoas de convívio próximo (que residam na mesma casa);
Fica autorizada a colocação de mesas em ambiente externo ao do estabelecimento, no limite de 2/3 do quantitativo previsto no respectivo alvará de funcionamento;
Fica vedada a comercialização e o consumo de alimentos/bebidas para clientes que não estejam ocupando mesas e cadeiras do estabelecimento;
Fica proibido o serviço de *self service*, devendo o estabelecimento adotar o atendimento a
la carte em mesa;
Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos, em conformidade com a legislação em vigor (RDC ANVISA 216/04);

Não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação;
Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado dessa forma, provendo sachês para uso individual;

Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as superfícies de toque (como balcões, mesas, máquinas de cartão), com álcool 70% (setenta por cento), solução de hipoclorito de sódio ou outro produto adequado;
Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários, sendo permitido aos funcionários a utilização de copos ou canecas não descartáveis, desde que de uso individual e higienizadas com regularidade;
Caso o estabelecimento possua "Espaço *Kids*", o mesmo deve permanecer fechado;
Os funcionários deverão manter os cabelos presos e evitar o uso de bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos;
A utilização de toucas será obrigatória para funcionários que desempenhem atividades que envolvam a preparação de alimentos; e
Determina-se que os estabelecimentos autorizados a operarem no Município de Muriaé, como condição de funcionamento, forneçam aos seus colaboradores máscaras e outros equipamentos de proteção individual – EPI – indicados em ato próprio do Ministério da Saúde e do Ministério do Trabalho e realizem acesso controlado ao estabelecimento, com o fornecimento aos clientes, obrigatoriamente, de álcool gel ou álcool 70%, permitindo o ingresso somente com o uso de máscaras de proteção individual, durante todo o horário de funcionamento;
Os estabelecimentos dispostos neste artigo com capacidade de público igual ou superior a 10 (dez) clientes deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e funcionários, antes de adentrarem ao estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato (sem contato) e, verificada temperatura de 37,5 ºC (trinta e sete vírgulacinco graus Celsius) ou superior, fica recomendado o não ingresso no ambiente e a orientação de encaminhamento para a Unidade de Saúde.

Art. 10. Fica autorizada a realização de entrenimento controlado nos restaurantes, lanchonetes, bares e congêneres, observadas as seguintes diretrizes específicas:
É permitida a realização de música ao vivo no interior do estabelecimento, proibido espaço ou pista para dança;
A realização de entrenimento está vinculada à reserva prévia de mesas, limitada à restrição de 2/3 da capacidade total de mesas permitidas no respectivo alvará de funcionamento;
É obrigatória a ampla divulgação de encerramento de reservas pelo estabelecimento quando atingida a capacidade máxima de mesas permitidas, conforme estabelecido na alínea b deste artigo;
É obrigatório o controle de acesso ao estabelecimento, vinculado à lista de reserva de mesas, permitindo a entrada apenas dos clientes previamente agendados;
O estabelecimento ficará responsável pela ampla divulgação do horário de encerramento do entretenimento, respeitado o limite autorizado para funcionamento de até a 00:00 hora;
É obrigatório o uso de máscaras em tempo integral pelos colaboradores do estabelecimento;
É obrigatório o uso de máscara pelos clientes a qualquer tempo que se ausentarem das respectivas mesas, durante o deslocamento na área comum do estabelecimento, o uso do banheiro e o pagamento da conta.

Art. 11. Fica autorizado o funcionamento controlado dos setores de teatros, museus e cinemas, desde que observadas as diretrizes abaixo:
Ocupação máxima de 1/2 da capacidade e com assentos alternados;
Obrigatoriedade de venda prévia de ingressos, proibido o funcionamento da bilheteria nos 60 (sessenta) minutos antecedentes a cada sessão;
Obrigatoriedade de ampla divulgação do horário de encerramento de vendas de ingressos, respeitado o horário máximo permitido de 60 (sessenta) minutos antecedentes a cada sessão;
Obrigatoriedade de controle de acesso, impedindo a permanência de pessoas sem ingresso nos arredores do estabelecimento e garantindo o distanciamento de 1,5m entre os clientes que aguardarem em filas;
Obrigatoriedade do uso de máscaras em tempo integral pelos clientes e colaboradores;
Vedada a comercialização e o consumo de alimentos e bebidas;
Não permitir a entrada de menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsável legal.

Art. 12. Fica autorizado o funcionamento controlado dos setores de biblioteca e arquivos, desde que observadas as diretrizes abaixo:
a) Ocupação máxima de 1/2 da capacidade e respeitado o distanciamento de 2m entre as pessoas no interior do local;
b) Impedir que os usuários retirem os livros das prateleiras, devendo a retirada do exemplar ser solicitada a um colaborador da biblioteca;
c) Fazer registro de utilização de todos os livros retirados das prateleiras, inclusive aqueles utilizados exclusivamente dentro da biblioteca;
d) Manter os livros apartados do uso humano por pelo menos sete dias, devendo o exemplar retirado retornar à prateleira somente após o decurso desse prazo mínimo;

Art. 13. Fica autorizada a utilização das praças públicas, da Lagoa da Gávea, dos equipamentos públicos em geral, de quadras e centros poliesportivos, assim como campos que são utilizados para prática desportiva.
Art. 14. Recomenda-se a manutenção do isolamento social como principal forma de combate ao avanço da pandemia no âmbito do território do Município de Muriaé.
§1º. Aos munícipes que necessitarem circular nas vias e logradouros públicos é obrigatório o uso de máscaras de proteção individual, tal qual determinado pela Lei Municipal n.º 5.992, de 16 de junho de 2020.
§2º. Aos munícipes que necessitarem circular nas vias e logradouros públicos, fica reforçada a recomendação de uso de álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar para higienização das mãos.
§3º. Recomenda-se a suspensão de visitas nos asilos e na Casa Lar e das atividades no Centro de Convivência para Idosos (CCI) - público mais vulnerável aos efeitos do Coronavírus;
§4º. É obrigatória a observância, por parte dos munícipes, dos protocolos gerais de comportamento disponíveis para consulta no Sítio Oficial do Programa Minas Consciente - https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.
Art. 15. No que concerne ao Cemitério Municipal, notadamente quanto ao sepultamento dos corpos decorrentes dos óbitos ocorridos durante o período de enfrentamento da situação de Emergência de Saúde Pública, ficam mantidas as seguintes diretrizes:
- Os corpos aportados ao cemitério entre as 17h00min do dia anterior e as 09h00min do dia do sepultamento, deverão ser sepultados, impreterivelmente, até as 11h00min deste dia; e
- Os corpos aportados ao cemitério após as 09h00min serão sepultados, impreterivelmente, até as 17h00min do mesmo dia.
Art. 16. As instituições E. M. lonyr Bastos Dias (B. Marambaia), E. M. Quitéria Shelb (B. Alterosa), E. M. José Miguel Muhaad (B. Barra), E. M. Valdivino Mendes (B. Gaspar), E. M. Stella Fidélis (B. Aeroporto), E. M. Emiyro Teixeira (Distrito do Vennelho) e E. M. Sylla De Ururahy (Pirapanema) continuarão funcionando como postos de fornecimento de alimentação e outros insumos essenciais, nos horários específicos determinados pela Secretária Municipal de Educação.
Art. 17. Fica mantida a determinação de que o serviço de transporte coletivo intramunicipal seja realizado com meia lotação da capacidade de passageiros sentados, sendo vedado também o transporte de passageiros em pé.
Parágrafo único. Fica proibida a circulação, nesta Municipalidade, de veículos de transporte coletivo intramunicipal não permissionários, como vans, ônibus e congêneres fretados.
Art. 18. Fica autorizada a realização de cirurgias eletivas em todos os Hospitais e Clínicas em funcionamento no Município, observadas as determinações dos Conselhos Federal e Regional de Medicina e do Ministério da Saúde.

Art. 19. Fica mantida a suspensão das visitas domiciliares realizadas pelos médicos integrantes do programa de Estratégia da Saúde da Família – ESF, devendo cada profissional cumprir sua jornada integralmente na respectiva Unidade Básica de Saúde.
Parágrafo único. Considerando a possibilidade de suspensão das consultas eletivas durante o período de Situação de Emergência, os médicos especialistas da Rede Municipal de Saúde poderão ser realocados para a realização de atendimento clínico no Estratégia da Saúde da Família –ESF.

Art. 20. O Secretário Municipal de Saúde garantirá a manutenção do serviço de triagem dos passageiros de todo e qualquer ônibus que aportar no Terminal Rodoviário Municipal, conforme protocolo de identificação de sintomáticos do COVID-19 do Ministério da Saúde.
§1º. Os sintomáticos serão encaminhados a uma unidade de atendimento, a critério da equipe de triagem.
§2º. Os assintomáticos poderão permanecer em isolamento domiciliar, a critério da equipe de triagem, pelo período de 14 (quatorze) dias.
§3º. Aqueles que se recusarem a dar cumprimento ao período de quarentena imposto pelo parágrafo anterior estarão sujeitos à responsabilização civil, administrativa e penal, em atenção ao disposto na Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020.
Art. 21. Determina-se a permanência da cobrança sobre o Serviço de Estacionamento Rotativo no Município de Muriaé/MG, agora, autorizado a funcionar no horário compreendido entre 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, e de 08h00min às 13h00min aos sábados.
Art. 22. Os Fiscais Sanitários Municipais, assim como os servidores públicos designados para desempenhar encargo de fiscalização na forma da Lei Municipal n.º 5.996, de 16 de junho de 2020, garantirão o estrito cumprimento de todas as normativas estaduais e municipais de combate à propagação do COVID-19.
Parágrafo único. Os estabelecimentos que não observarem o disposto nas normativas referidas no *caput* estarão sujeitos à cassação do respectivo alvará de funcionamento, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Art. 23. Aos requerimentos dirigidos ao Comitê Extraordinário COVID-19, visando a reabertura e o retorno ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e atos congêneres, adotar- se-ão as seguintes exigências formais:
– Autuação de Processo Administrativo próprio;
– Análise prévia dos elementos formais do Processo Administrativo, tais como legitimidade, representação, interesse de agir, atos constitutivos, entre outros;
– Instrução do procedimento;
– Aprovação, por maioria simples, em sessão do Comitê Gestor, dos atos praticados nos respectivos procedimentos; e
– Intimação do interessado, para ciência e adoção de medidas pertinentes.

Art. 24. O descumprimento das determinações contidas nesta Resolução poderá configurar crime previsto no Art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativa e penais cabíveis.
Art. 25. O Comitê Extraordinário COVID-19 reunir-se-á frequentemente para deliberação de novas determinações e recomendações.

Art. 26. As medidas dispostas nesta Resolução poderão sofrer alterações em virtude do agravamento da situação, bem como da publicação de novas diretrizes pelo Programa Minas Consciente.
Art. 27. Ficam revogadas as Resoluções de n.º 01 a n.º 23 do Comitê Extraordinário COVID-
19.

Art. 28. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 05 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19
Secretário de Saúde do Município de Muriaé

*Por não ter sido publicado em época oportuna.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:399BBB51

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

4.316-006	SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I	NPR 03

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:AABB7264

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

5.006-001	THIAGO DE OLIVEIRA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	NAP 03

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:0680883E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

88.009	IVONETE MARIA DE FREITAS S. TAVARES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 06

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:52D7D8C6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;
DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

1.068-005	ELIANE CRISTINA DO PRADO PAIVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR 07

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DE69CAAB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.006, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

4.991-001	NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR 04

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:07CAF897

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 06 de Novembro de 2020, Processo nº 013015/2020;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* intitulado *"Língua Inglesa"*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	**SETOR**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**	**NOME**
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA	**THAISA SILVA FERREIRA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6077D589

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.964, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

"*Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 18 de Agosto de 2020, Processo nº 008910/2020;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Mestrado *Stricto Sensu* intitulado *"Matemática em rede Nacional"*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR05 MESTRE	**NATHALIA MELO DO BEM VASCONCELOS**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de Outubro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D9852AAC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito aos servidores municipais, relacionados abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
000.466.001	MARIA JOSE GOULART	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
000.273.001	RAMILO FLAUZINO SOLITARIO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM17
000.857.001	SERGIO OLIVEIRA MAZZINI	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM09
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LEI 4182/2011			
000.488.001	LUCIO ANDRE DA SILVA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
000.519.001	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4182/2011			
000.531.001	JOSE JAIR DA SILVA	AUX.GER.SERV.OBR(VIG.RONDANTE)	PEFM08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
000.274.001	JOSE DOS SANTOS MOREIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM17
000.589.001	PAULO MATIAS BARBOSA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
004.488.002	ADELAINE VIANNA FURTADO	PSICOLOGO	PPSI 03 INIC
003.331.001	CARMEN LUCIA PEREIRA DE BARROS	TEC ENFERMAGEM	PNT 06 INT
000.856.001	CEDINEIA MARIA DE F CLEMENTE	AUX ENFERMAGEM	PEFM20
003.510.001	FELIX AUGUSTO SILVA FALCAO	FISCAL SANITARIO	PEFM27
003.336.002	MIRNA PINHO FRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	PAS 06 FIN

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:810CF2CB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.004 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito ao servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
003.330.001	PEDRO CANDIDO RODRIGUES BARBOSA	AGENTE TRIBUTARIO	PAT 05 FIN

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:74D04599

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
004.891.002	CLARICE DA CONCEICAO COSTA	PROFESSOR I	NPR03
005.015.001	NILCEIA MAGNA DA SILVA FRANCO	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP11
003.810.006	SCHARLEY SCHIMITH DE NOVAES	ASSIST SEC ESCOLAR	NAP11

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:3ED00AE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 06 de Novembro de 2020, Processo nº 013042/2020;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* intitulado *"Letras- Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa"*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA	**TATIANE LOPES DE SOUZA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:548DC1A2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.997, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 28 de Outubro de 2020, Processo nº 012733/2020;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* intitulado *"Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar"*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA	**PAOLA DA FOSECA OLIVEIRA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:7F8FB8C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.996, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 26 de Outubro de 2020, Processo nº 012520/2020;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* intitulado *"Educação Especial"*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR02 ESPECIALISTA	**DAYANA MELO DE OLIVEIRA SOUZA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D91F41D3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 004/2020

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 11, de 23 de julho de 2019, a participarem da sessão pública a ser realizada aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro**, do corrente ano **às 09:00 (nove) horas** na sede administrativa do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, endereço, Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, nº 305, Centro, para julgar recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de novembro de 2014.

Muriaé, 19 de novembro de 2020.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI
Município de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C4D610FF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 14 da Lei 5.373, de 05 de janeiro de 2017, **CONVOCA** os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.935, de 16 de outubro de 2020, e que realizaram os atos necessários à investidura no cargo para comparecerem à Sala Amarela, localizada no 1º andar do prédio da Prefeitura de Muriaé - Avenida Maestro Sansão, n.º 236, Centro-, no dia 20 de novembro de 2020 às 14:00 horas, para cerimônia de posse.

Muriaé, 18 de novembro de 2020.

CONRADO RODRIGUES GUEDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A21C428C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

3476-001	ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA ZEM VIEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	NSO 05

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:A0BE6564

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"*Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

865.001	JOSELIA RISSON MAYRINK CIULDIN	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP 12

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Novembro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:938E1BD3

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 184/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 184/2020 – Processo nº 337/2020 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos REFERÊNCA (eticos) através de maior percentual (%) de desconto concedido sobre os itens da Tabela CMED (PMVG) – Abertura da sessão de licitação dia 03/12/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:21CB56C6

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 185/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 185/2020 – Processo nº 338/2020 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Home Care, para atender pacientes com ordem judiciais e aos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde – Abertura da sessão de licitação dia 03/12/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2ACCAECD

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 036/2020 – Processo nº 339/2020 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço com fornecimento de material para a reforma da E. M. Sebastião Laviola, localizada na Rua Simeão Féres, nº 276, bairro Safira, Município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 23/12/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DFD25A14

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 037/2020 – Processo nº 340/2020 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de áreas públicas dos lotes 01/03/04/05/06/07/08/09, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial, bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, município de Muriaé – MG – Abertura da sessão de licitação dia 13/01/2021 às 14:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A73D65F3

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 038/2020 – Processo nº 341/2020 - Requisitante: SMOP/SME - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de execução de pavimentação externa de acesso ao Proinfância tipo 01, distrito de Vermelho II e Contratação para execução de sistema de Drenagem e pavimentação na E.M Onea Lopes Gouvea, no distrito de Vermelho II, município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 28/12/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BEC79FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019, CREDENCIAMENTO N° 002/2019- contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas- Dotação Orçamentária: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratada:NIQUELE GARCIAS ROSA, na qualidade deOficineiro Ginástica, portador do documento de identidade MG-17.408.898 e CPF: 099.552.156-58 - Valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)- vigência: período 03 meses - Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E9480775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019, CREDENCIAMENTO N° 002/2019- contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas- Dotação Orçamentária: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratada:Bruno Rodrigues Almeida Vieira , na qualidade deOficineiro Teatro, portador CPF: 090.719.186-02- Valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)- vigência: até 31 de dezembro de 2020- Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:17B079CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019, CREDENCIAMENTO N° 002/2019- contratação de profissionais através do processo de credenciamento que tem por objetivo a contratação em caráter temporário das áreas de Oficina de Conscientização e Prevenção de temas socioeducativos, sendo para serviços, projetos e programas- Dotação Orçamentária: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratada:WARLEY RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA 04148717660, para OFICINA MÚSICA E CORAL, CNPJ nº17.850,508/0001-81 - Valor Global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)- vigência: até 31 de dezembro de 2020- Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:A2FF16B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2020, ADESÃO: 004/2020, ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE ENGENHEIRO CALDAS/MG, PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020,ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2020- Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços no combate as doenças Arbovirose e Infectocontagiosas - Dotação Orçamentária: ficha 202 – 02 07 02 12 361 0002 2.317 3390 39; ficha
253 – 02 07 04 12 361 0002 2.325 3390 39; ficha
278 – 02 08 01 10 301 0008 2.330 3390 39 e
ficha 311 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3390 39- Contratada:JOSÉ ROBERTO FARIA SAMPAIO - ME, CNPJ 12.996.299/0001-65 - Valor Global de R$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 28 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C00E8142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Contratação de orientador destinados a ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG. dotação Orçamentária: Ficha 310 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 - Contratada:Dirlayne Freitas de Souza portadora do CPF nº 122.401.566-51- Valor Global de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 05 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:88A04894

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Contratação de orientador destinados a ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG. dotação Orçamentária: Ficha 310 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 - Contratado:Marcos Antônio Dias Silva portador do CPF nº 168.554.576-90- Valor Global de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 05 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:63CA4B65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Contratação de orientador destinados a ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG. dotação Orçamentária: Ficha 310 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 - Contratada:Adriely Ketally da Costa Souza portadora do CPF nº 128.051.986-03- Valor Global de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 05 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E06381A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Contratação de orientador destinados a ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG. dotação Orçamentária: Ficha 310 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 - Contratada:Juliana da Silva Policarpio portadora do CPF nº 127.382.286-23- Valor Global de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 05 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4E0A0543

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020- Contratação de orientador destinados a ações de prevenção ao COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde Naque – MG. dotação Orçamentária: Ficha 310 – 02 08 02 10 301 0008 2.340 3 3 90 36 - Contratada:Samila Gonçalves de Lima , CPF nº 127.436.346-26- Valor Global de R$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) - vigência: até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 05 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:73BCF679

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2020, PROCESSO Nº. 103/2020, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta/sessão de terapia de fonoaudiologia, sessão de terapia ocupacional, sessão de fisioterapia neurológica e sessão de terapia de psicoterapia para tratamento e acompanhamento de crianças com diagnóstico de autismo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque-MG. dotação Orçamentária: Ficha 272 – 020801 10301 0008 2.330 319004; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039 e Ficha 306 – 020802 10301 0008 2.340 339004- Contratada:SUSTENTAR ENGENHARIA, CONSULTORIA TECNICA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 15.580.577/0002-78- Valor Global de R$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:73A9C8DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2020 - Registro de Preços para aquisição de refeição, em atendimento às Secretarias Municipais de Naque-Dotação Orçamentária: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 042 – 020301 04122 0001 2.364 339039; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 113– 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 151 – 0205 23695 0007 2.300 339030; Ficha 154– 3205 23695 0007 2.300 339039;Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 223 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 308 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 311 – 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada:THAISE ALVES DA SILVA 11846017637, , CNPJ nº. 30.635.475/0001-15 - Valor Global de R$ 58.340,00 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:1D019006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2020 - Registro de Preços para aquisição de diárias de hospedagem e refeição, em atendimento às Secretarias Municipais de Naque-Dotação Orçamentária: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 042 – 020301 04122 0001 2.364 339039; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 113– 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 151 – 0205 23695 0007 2.300 339030; Ficha 154– 3205 23695 0007 2.300 339039;Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 223 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 308 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 311 – 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada:RESTAURANTE IRMÃOS CARVALHO E AMARAL LTDA, , CNPJ nº. 20.627.881/0001-82- Valor Global de R$ 45.795,00 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:D9C0656F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2020 - Registro de Preços para aquisição de diárias de hospedagem e refeição, em atendimento às Secretarias Municipais de Naque-Dotação Orçamentária: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 042 – 020301 04122 0001 2.364 339039; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 113– 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 151 – 0205 23695 0007 2.300 339030; Ficha 154– 3205 23695 0007 2.300 339039;Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 223 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 308 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 311 – 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada:DAIARA LUCCA ALVES DE LIMA - ME, , CNPJ nº. 17.920.730/0001-03- Valor Global de R$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais)- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6C695FF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.017/2020 - Registro de Preços para aquisição de diárias de hospedagem e refeição, em atendimento às Secretarias Municipais de Naque-Dotação Orçamentária: Ficha 039 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 042 – 020301 04122 0001 2.364 339039; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 113– 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 151 – 0205 23695 0007 2.300 339030; Ficha 154– 3205 23695 0007 2.300 339039;Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 223 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 308 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 311 – 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada:RESTAURANTE ENCANTADO LTDA, CNPJ nº. 16.997.066/0001-38 - Valor Global de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 05 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:DBA43142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção e fornecimento de materiais para execução de alambrado metálico no perímetro do campo de futebol municipal localizado na Avenida José Martins Morais Júnior e quadra poli esportiva da Praça Santo Antônio de Naque-MG- Dotação Orçamentária: Ficha 156- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 e Ficha 361- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 - Contratada:RENAN ANDRADE REIS 104783873660, CNPJ nº. 12.755.142/0001-48 - Valor Global de R$ 164.264,86 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:F30B0C13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador, em atendimento a Secretaria De Obras, Transporte e Urbanismo de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 156- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 e Ficha 361- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 - Contratada:ALTAMIRO CAMPOS GONÇALVES - ME, CNPJ nº. 13.709.950/0001-31- Valor Global de R$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:6B1AF42A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador, em atendimento a Secretaria De Obras, Transporte e Urbanismo de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 156- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 e Ficha 361- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 - Contratada:JN PRIMUS TRANSPORTES E COMERCIO – LTDA, CNPJ nº. 38.227.628/0001-05- Valor Global de R$ 127.053,33 (cento e vinte sete mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos)- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:46A51007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas com operador, em atendimento a Secretaria De Obras, Transporte e Urbanismo de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 156- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 e Ficha 361- 02 05 27 812 0005 1.319 4490 51 - Contratada:COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL - LTDA, CNPJ nº. 27.994.584/0001-14- Valor Global de R R$ 190.933,33 (cento e noventa mil novecentos e trinta e três reais e tinta e três centavos)- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C182A4E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
CONTRATO Nº. 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. contrato nº. 052/2019, Processo Licitatório nº. 074/2019, Tomada De Preços nº. 002/2019- Parte: WORKSERVICE EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.368.044/0001-95- Dotação: Ficha 292 – 0209 15 451 0003 1.315 4490 51- Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/01/2021, sustentado nas seguintes razões: I) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, Art.57.§1o; II) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; III) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante. Data da assinatura: 30 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:AC997012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2019, Pregão Presencial nº. 021/2020, Processo Licitatório nº. 077/2019 - Parte: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02- Dotação: Ficha 223 – 020801 10 301 0008 2.330 339039; Ficha 250 – 020802 10 301 0008 2.340 339039 - Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 01 de Novembro de 2021, sustentado nas seguintes razões: I. Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor;II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses).Data da assinatura: 30 de outubro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:D10463FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2.º ADITIVO AO CONTRATO 059/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S)FRANCISCA MARIA DA ROCHA (D.TICA),UBS LAGOA NOVA E AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA PONTO DE APOIO NA COMUNIDADE JAC

2.º ADITIVO AO CONTRATO 059/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's)FRANCISCA MARIA DA ROCHA (D.TICA),UBS LAGOA NOVA E AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA PONTO DE APOIO NA COMUNIDADE JACARÉ,NO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**,inscrito no CPF:549.375.586-68, RG:MG-2.373.088,e de outro lado a empresa **DLA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**,inscrita no CNPJ:15.190.895/0001-41, localizada no distrito de Lagoa da Onça, S/N,Bairro várzea das palmas, no município de Santa Luz, estado da Bahia,CEP:48.880-000,neste ato representado por **Jose Igor Costa Dias**,inscrito no CPF:004.301.345-76, RG:807923915, decorrente do Processo Licitatório nº 033/2020 modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O ofício encaminhado pelo engenheiro responsável do município de Ninheira,o srº Gilson Chagas,informando que houve um equívoco na retirada de alguns itens da planilha orçamentária de custos e que há a necessidade de aditivo para correção do valor devido a necessidade de alteração do projeto de reforma,referente ao contrato nº 059/2020. Conforme o relatório anexo;

O aditivo se limita ao percentual de 11,02 % do valor do contrato, que trata o art.65, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Considerando que não haverá alteração no valor total do contrato altera-se apenas o valor do aditivo de R$12.574,52 para R$15.234,40 (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Considerando a previsão constante no contrato na cláusula 5ª Da alteração contratual:

5.1 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
O valor do aditivo será de R$2.659,88 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLAÚSULA 1ª - Conforme planilha apresentada pelo engenheiro responsável pelo Departamento de Obras do Município de Ninheira/MG, o Srº Gilson Chagas fica o 1º aditivo celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **DLA COANTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** alterado de **R$12.574,52** (doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para **R$15.234,40 (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 19 de Novembro de 2020.

GILMAR MENDES FERRAZ	***JOSÉ IGOR COSTA DIAS***
Prefeito Municipal	DLA Construcoes E Incorporacoes LTDA

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B4150C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.864 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGA O DECRETO 9.848 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o memorando nº 080/2020/Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal 9.848 de 23 de Outubro de 2020, a partir do dia 18/11/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de Novembro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E5E08F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0404/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0404/2020 – Tomada de Preços nº 011/2020- Objeto. ***LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP*** *, tendo por objeto a pavimentação asfáltica da rua projetada que liga a avenida palmácio butti a rua treze de maio e recapeamento asfaltico da rua Manoel Jesuíno de Carvalho e ruas da praça nossa senhora da piedade, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos.* Contrato nº 102/2020 – Contratada: **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** – Valor R$ 604.830,71 - Assinatura: Data: 18/11/2020- Validade até 31/12/2020

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F0FD6C22

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, torna público que estarão abertas, no período de **01 de fevereiro à 05 de março de 2021** inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas no seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente.
O Edital completo e seus anexos, encontram-se no Quadro de Aviso da Prefeitura de Ouro Fino e no site www.imam.org.br

Ouro Fino, 19 de novembro de 2020

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito de Ouro Fino

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E0B0F424

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0393/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0393/2020 – Pregão Presencial nº 076/2020- Objeto. Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 097/2020 – Contratada: Geldmed Movéis e Equipamentos Hospitalares Eireli- Valor R$ 25.845,00 – Contrato nº 098/2020 Contratada: Halley Alan Cabral de Andrade – Valor R$ 8.106,00 – Contrato nº 099/2020 – Contratada: Informática Vianna Vieira ltda ME Valor R$ 6.465,00-Contrato nº 100/2020 – Contratada: Mab Equipamentos Eireli – Valor R$ 27.990,00 Assinatura: Data: 16/11/2020- Validade até 31/12/2020-

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C238F83E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FOMENTO N° 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26/2020

Processo: 9484/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 16/2020 (PROCESSO: 9484/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL KADÁ. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Esporte com Solidariedade. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL KADÁ** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9473/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 17/2020 (PROCESSO: 9473/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AOS ADOLESCENTE. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Ação Solidária. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AOS ADOLESCENTE** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9471/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 18/2020 (PROCESSO: 9471/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **MISSÃO EVANGÉLICA E FILANTRÓPICA JESUS TE AMA- MEFIJA. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Combatendo o Bom Combate. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **MISSÃO EVANGÉLICA E FILANTRÓPICA JESUS TE AMA- MEFIJA** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9469/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 19/2020 (PROCESSO: 9469/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTÁ DE PROTEÇÃO E AMPARO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARACATU-MG- AMATER. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do Projeto: Bem Cuidar. **DATA: 18/11/2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTÁ DE PROTEÇÃO E AMPARO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARACATU-MG-AMATER** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9480/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 20/2020
(PROCESSO: 9480/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-ACIS. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do Projeto: Alimentação Solidária. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- ACIS** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9474/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 21/2020
(PROCESSO: 9474/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOVA ESPERANÇA DE PARACATU. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Enfrentamento ao Covid-19. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOVA ESPERANÇA DE PARACATU** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9462/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 22/2020
(PROCESSO: 9462/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FÉ ESPERANÇA E CARIDADE. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Crianças Felizes e Seguranças em casa. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FÉ ESPERANÇA E CARIDADE** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9478/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 23/2020
(PROCESSO: 9478/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARDA MIRIM. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Corona Vírus- È preciso prevenir, proteger e cuidar. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARDA MIRIM** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 10.974/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 24/2020
(PROCESSO: 10.974/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO PROJETO CONVIVER DE BRAÇOS ABERTOS PARA VOCÊ. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Terceira idade fazendo arte. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO PROJETO CONVIVER DE BRAÇOS ABERTOS PARA VOCÊ** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9465/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 25/2020
(PROCESSO: 9465/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Conscienciarte Solidária. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE** pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 9483/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 26/2020
(PROCESSO: 9483/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PARACATU. OBJETO**: Celebração de Parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu– MG- Nome do projeto: Libras para Crianças e Adolescentes. **DATA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 30.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PARACATU** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:570A2944

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 85/2020

Processo 1363/2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 85/2020
(PROCESSO: 1363/2019)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **GILDO FERNANDES COSTA ME. OBJETO**: Acréscimo quantitativo.

DATA: 19/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de melhorias sanitárias em imóveis de Famílias carentes do Município. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **GILDO FERNANDES COSTA ME** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2A516D9E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 145/2017

Processo: 5917/2017

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 145/2017 (PROCESSO: 5917/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA-EPP: OBJETO**: Prorrogação de Prazo. **DATA: 02/11/2020**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VENCIMENTO: 02/03/2021 ASSINATURAS:** Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela Contratante e **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA-EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:72767AED

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 41/2017

Processo:11.497/2015

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 41/2017 (PROCESSO: 11.497/2015)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 01/10/2020. VENCIMENTO: 02/10/2021**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: JANAÍNA RENATA RIBEIRO** pela Contratante e BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA EPP pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B97607C1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE Nº 07-2020

2º AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Presencial Saúde Nº 07/2020 – Processo de Compra nº 366/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura do Pregão Presencial Saúde Nº 07/2020, anteriormente marcada para o dia **24 de Novembro de 2020**, as nove horas, fica **ADIADO** para o dia **10/12/2020**, às **14:00 hs**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 19 de Novembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8B3DD1DA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 224/2020

Processo: 11.439/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 224/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 15 da Lei 8666/1993 Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 11.439/2020 OBJETO**: Contratação de empresa para a execução das obras de construção de redes para drenagem pluvial e recomposição de pavimento asfáltico em diversas ruas do Município, conforme: projetos, especificações, planilha, cronograma e memória de cálculo**. VENCIMENTO: 31/12/2020. VALOR**: **R$ 529.599,00 ASSINATURAS: GILBERTO GERALDO BORGES** pela contratante e **CONCRETO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1AEEFEA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 1014/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do **Processo de Dispensa nº 082/2020, PRC nº 1014/2020**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstos no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação com a empresa **"FB CROMO METALIZAÇÃO E INJEÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.727.889/0001-18"** para aquisição de protetores faciais, pelo valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), em caráter emergencial, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 17 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:4556636D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 1111/2020 - DISPENSA Nº 0083/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do **Processo de Dispensa nº 083/2020, PRC nº 1111/2020**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstos no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação com a empresa **"BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.403.114/0001-85"** para aquisição de fixador para o aparelho de raio - x, instalado na UPA 24 horas, pelo valor total de R$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), em caráter emergencial, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 18 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:BBA4F640

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC Nº 1070/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante no processo (PRC) nº 1070/2020, Registro de Preços Externo, **Ratifico** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2020-SEMED, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 24.140/2019-PMM, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA, para a contratação de empresa para fornecimento de móveis (conjunto mesa e cadeira professor e conjunto trapézio infantil), nos termos e condições registradas na referida Ata de Registro de Preços e conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação, tendo como contratada a denominada "EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI", pelo valor unitário de R$1.398,99 e de R$2.738,99, respectivamente, perfazendo o valor total de R$137.539,40 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Pará de Minas, 17 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:3AC6807B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL CMPU 001/2020

EDITAL DE Notificação DOS MORADORES e demais interessados
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2020
ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO – ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR-2) PARA ZONA MISTA (ZM)
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores e terceiros eventualmente interessados, **que a RUA GAIVOTAS, situada no Distrito de Ascenção,** Município de Pará de Minas-MG**, encontra-se em processo de mudança de zoneamento, propondo a alteração de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona Mista (ZM).** Esta proposta implica na alteração da utilização e dos padrões construtivos das edificações existentes e a possíveis novas construções, sejam:

Zona Residencial 2 – Zoneamento atual da **Rua Gaivotas no Distrito de Ascenção:**

"*As Zonas Residenciais 2 serão destinadas para fins residenciais. Todas as suas esquinas e praças são consideradas como Zona Mista, exceto aquelas detalhadas no Apêndice II do Plano Diretor Municipal. Profissionais Liberais, sede ou filiais administrativas de sociedades empresariais e civis e micro-empreendedores individuais desde que não desempenhem atividades poluentes e obedeçam aos parâmetros construtivos definidos na Legislação Municipal de Regência.*
Parâmetros básicos para edificações:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,8 (dois vírgula oito);
II – índice de permeabilidade mínimo: 20% (vinte por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 14 m (quatorze metros);
V - recuo frontal mínimo: 3 m (três metros);
VI – Taxa de ocupação máxima: 65% (sessenta e cinco por cento)."

•Zona Mista – Zoneamento proposto para a Rua Gaivotas no Distrito de Ascenção:

"*As Zonas Mistas serão destinadas tanto para fins residenciais quanto para a instalação de empresas nos mesmos moldes da Zona Comercial, tais como: lojas, bancos, escritórios, consultórios, postos de saúde, escolas, creches, funerárias, clínicas, hotéis, casas de diversão, garagens, estacionamentos, clubes, associações, postos de serviços automotivos, instalações similares do setor terciário da economia e pequenas indústrias como marcenarias, serralherias, confecções, alimentícios, panificadoras, confeitarias, artesanais, gráficas e similares.*
Para edificações residenciais manten-se os padrões descritos no item anterior.
Parâmetros básicos para edificações destinadas ao uso empresarial ou misto:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,80 (dois vírgula oitenta);
II – índice de permeabilidade mínimo: 10% (dez por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 15,5 m (quinze vírgula cinco metros);
V - recuo frontal mínimo: 0 (zero);
VI – taxa de ocupação máxima: 95% (noventa e cinco por cento)."
*As descrições completas dos parâmetros e utilização das vias, conforme seu zoneamento, estão previstos na Lei Complementar Municipal N° 6412/2020 que pode ser acessada através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas em https://parademinas.mg.gov.br/legislacao
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de alteração de zoneamento urbano. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:84F56962

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL CMPU 002/2020

EDITAL DE Notificação DOS MORADORES e demais interessados
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2020
ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO – ZONA RESIDENCIAL II / ZONA MISTA
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores e terceiros eventualmente interessados, que a RUA UIRAPURU, situado no Distrito de Bom Jesus do Pará, Município de Pará de Minas-MG, encontra-se em processo de mudança de

zoneamento, propondo a alteração de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona Mista (ZM). Esta proposta implica na alteração da utilização e dos padrões construtivos das edificações existentes e a possíveis novas construções, sejam:

•Zona Residencial 2 – Zoneamento atual da Rua Uirapuru no Distrito de Bom Jesus do Pará:

"*As Zonas Residenciais 2 serão destinadas para fins residenciais. Todas as suas esquinas e praças são consideradas como Zona Mista, exceto aquelas detalhadas no Apêndice II do Plano Diretor Municipal. Profissionais Liberais, sede ou filiais administrativas de sociedades empresariais e civis e microempreendedores individuais desde que não desempenhem atividades poluentes e obedeçam aos parâmetros construtivos definidos na Legislação Municipal de Regência.*
Parâmetros básicos para edificações:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,8 (dois vírgula oito);
II – índice de permeabilidade mínimo: 20% (vinte por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 14 m (quatorze metros);
V - recuo frontal mínimo: 3 m (três metros);
VI – Taxa de ocupação máxima: 65% (sessenta e cinco por cento)."

•Zona Mista – Zoneamento proposto para a Rua Uirapuru no Distrito de Bom Jesus do Pará:

"*As Zonas Mistas serão destinadas tanto para fins residenciais quanto para a instalação de empresas nos mesmos moldes da Zona Comercial, tais como: lojas, bancos, escritórios, consultórios, postos de saúde, escolas, creches, funerárias, clínicas, hotéis, casas de diversão, garagens, estacionamentos, clubes, associações, postos de serviços automotivos, instalações similares do setor terciário da economia e pequenas indústrias como marcenarias, serralherias, confecções, alimentícios, panificadoras, confeitarias, artesanais, gráficas e similares.*
Para edificações residenciais manten-se os padrões descritos no item anterior.
Parâmetros básicos para edificações destinadas ao uso empresarial ou misto:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,80 (dois vírgula oitenta);
II – índice de permeabilidade mínimo: 10% (dez por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 15,5 m (quinze vírgula cinco metros);
V - recuo frontal mínimo: 0 (zero);
VI – taxa de ocupação máxima: 95% (noventa e cinco por cento)."
*As descrições completas dos parâmetros e utilização das vias, conforme seu zoneamento, estão previstos na Lei Municipal n°6412/2020 que pode ser acessada através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas em https://parademinas.mg.gov.br/legislacao.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de alteração de zoneamento urbano. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:AF897DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL CMPU 003/2020

EDITAL DE Notificação DOS MORADORES e demais interessados
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2020
ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO – ZONA RESIDENCIAL II / ZONA MISTA
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores e terceiros eventualmente interessados, que a RUA JOSÉ MARINHO FONSECA, situado no Bairro Santo Antônio, Município de Pará de Minas-MG, encontra-se em processo de mudança de zoneamento, propondo a alteração de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona Mista (ZM). Esta proposta implica na alteração da utilização e dos padrões construtivos das edificações existentes e a possíveis novas construções, sejam:

•Zona Residencial 2 – Zoneamento atual da Rua José Marinho Fonseca no Bairro Santo Antônio:

"*As Zonas Residenciais 2 serão destinadas para fins residenciais. Todas as suas esquinas e praças são consideradas como Zona Mista, exceto aquelas detalhadas no Apêndice II do Plano Diretor Municipal. Profissionais Liberais, sede ou filiais administrativas de sociedades empresariais e civis e microempreendedores individuais desde que não desempenhem atividades poluentes e obedeçam aos parâmetros construtivos definidos na Legislação Municipal de Regência.*
Parâmetros básicos para edificações:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,8 (dois vírgula oito);
II – índice de permeabilidade mínimo: 20% (vinte por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 14 m (quatorze metros);
V - recuo frontal mínimo: 3 m (três metros);
VI – Taxa de ocupação máxima: 65% (sessenta e cinco por cento)."

•Zona Mista – Zoneamento proposto para a Rua Rua José Marinho Fonseca no Bairro Santo Antônio:

"*As Zonas Mistas serão destinadas tanto para fins residenciais quanto para a instalação de empresas nos mesmos moldes da Zona Comercial, tais como: lojas, bancos, escritórios, consultórios, postos de saúde, escolas, creches, funerárias, clínicas, hotéis, casas de diversão, garagens, estacionamentos, clubes, associações, postos de serviços automotivos, instalações similares do setor terciário da economia e pequenas indústrias como marcenarias, serralherias, confecções, alimentícios, panificadoras, confeitarias, artesanais, gráficas e similares.*
Para edificações residenciais manten-se os padrões descritos no item anterior.
Parâmetros básicos para edificações destinadas ao uso empresarial ou misto:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,80 (dois vírgula oitenta);
II – índice de permeabilidade mínimo: 10% (dez por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 15,5 m (quinze vírgula cinco metros);
V - recuo frontal mínimo: 0 (zero);
VI – taxa de ocupação máxima: 95% (noventa e cinco por cento)."
*As descrições completas dos parâmetros e utilização das vias, conforme seu zoneamento, estão previstos na Lei Municipal n°6412/2020 que pode ser acessada através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas em https://parademinas.mg.gov.br/legislacao
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas

justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de alteração de zoneamento urbano. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:DB6A7F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL CMPU 004/2020

EDITAL DE Notificação DOS MORADORES e demais interessados
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020
ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO – ZONA RESIDENCIAL II / ZONA MISTA
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores e terceiros eventualmente interessados, que a RUA FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA, situado no Bairro Walter Martins, Município de Pará de Minas-MG, encontra-se em processo de mudança de zoneamento, propondo a alteração de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona Mista (ZM). Esta proposta implica na alteração da utilização e dos padrões construtivos das edificações existentes e a possíveis novas construções, sejam:

•Zona Residencial 2 – Zoneamento atual da Rua Francisco Teixeira da Costa, situado no Bairro Walter Martins:

"*As Zonas Residenciais 2 serão destinadas para fins residenciais. Todas as suas esquinas e praças são consideradas como Zona Mista, exceto aquelas detalhadas no Apêndice II do Plano Diretor Municipal. Profissionais Liberais, sede ou filiais administrativas de sociedades empresariais e civis e microempreendedores individuais desde que não desempenhem atividades poluentes e obedeçam aos parâmetros construtivos definidos na Legislação Municipal de Regência.*
Parâmetros básicos para edificações:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,8 (dois vírgula oito);
II – índice de permeabilidade mínimo: 20% (vinte por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 14 m (quatorze metros);
V - recuo frontal mínimo: 3 m (três metros);
VI – Taxa de ocupação máxima: 65% (sessenta e cinco por cento)."

•Zona Mista – Zoneamento proposto para a Rua Francisco Teixeira da Costa, situado no Bairro Walter Martins:

"*As Zonas Mistas serão destinadas tanto para fins residenciais quanto para a instalação de empresas nos mesmos moldes da Zona Comercial, tais como: lojas, bancos, escritórios, consultórios, postos de saúde, escolas, creches, funerárias, clínicas, hotéis, casas de diversão, garagens, estacionamentos, clubes, associações, postos de serviços automotivos, instalações similares do setor terciário da economia e pequenas indústrias como marcenarias, serralherias, confecções, alimentícios, panificadoras, confeitarias, artesanais, gráficas e similares.*
Para edificações residenciais manten-se os padrões descritos no item anterior.
Parâmetros básicos para edificações destinadas ao uso empresarial ou misto:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,80 (dois vírgula oitenta);
II – índice de permeabilidade mínimo: 10% (dez por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 15,5 m (quinze vírgula cinco metros);
V - recuo frontal mínimo: 0 (zero);
VI – taxa de ocupação máxima: 95% (noventa e cinco por cento)."
*As descrições completas dos parâmetros e utilização das vias, conforme seu zoneamento, estão previstos na Lei Municipal n°6412/2020 que pode ser acessada através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas em https://parademinas.mg.gov.br/legislacao.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de alteração de zoneamento urbano. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:45817553

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL CMPU 005/2020

EDITAL DE Notificação DOS MORADORES e demais interessados
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2020
ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO – ZONA RESIDENCIAL II / ZONA MISTA
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores e terceiros eventualmente interessados, que a RUA DR. JOSÉ DE MORAIS REIS, situado no Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas-MG, encontra-se em processo de mudança de zoneamento, propondo a alteração de Zona Residencial 2 (ZR2) para Zona Mista (ZM). Esta proposta implica na alteração da utilização e dos padrões construtivos das edificações existentes e a possíveis novas construções, sejam:

•Zona Residencial 2 – Zoneamento atual da Rua Dr. José de Morais Reis no Bairro Senador Valadares:

"*As Zonas Residenciais 2 serão destinadas para fins residenciais. Todas as suas esquinas e praças são consideradas como Zona Mista, exceto aquelas detalhadas no Apêndice II do Plano Diretor Municipal. Profissionais Liberais, sede ou filiais administrativas de sociedades empresariais e civis e microempreendedores individuais desde que não desempenhem atividades poluentes e obedeçam aos parâmetros construtivos definidos na Legislação Municipal de Regência.*
Parâmetros básicos para edificações:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,8 (dois vírgula oito);

II – índice de permeabilidade mínimo: 20% (vinte por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 14 m (quatorze metros);
V - recuo frontal mínimo: 3 m (três metros);
VI – Taxa de ocupação máxima: 65% (sessenta e cinco por cento).”

•Zona Mista – Zoneamento proposto para a Rua Dr. José de Morais Reis no Bairro Senador Valadares:

“*As Zonas Mistas serão destinadas tanto para fins residenciais quanto para a instalação de empresas nos mesmos moldes da Zona Comercial, tais como: lojas, bancos, escritórios, consultórios, postos de saúde, escolas, creches, funerárias, clínicas, hotéis, casas de diversão, garagens, estacionamentos, clubes, associações, postos de serviços automotivos, instalações similares do setor terciário da economia e pequenas indústrias como marcenarias, serralherias, confecções, alimentícios, panificadoras, confeitarias, artesanais, gráficas e similares.*
Para edificações residenciais manten-se os padrões descritos no item anterior.
Parâmetros básicos para edificações destinadas ao uso empresarial ou misto:
I – coeficiente de aproveitamento máximo: 2,80 (dois vírgula oitenta);
II – índice de permeabilidade mínimo: 10% (dez por cento);
III – afastamento mínimo: 0 (zero);
IV – altura máxima: 15,5 m (quinze vírgula cinco metros);
V - recuo frontal mínimo: 0 (zero);
VI – taxa de ocupação máxima: 95% (noventa e cinco por cento).”
*As descrições completas dos parâmetros e utilização das vias, conforme seu zoneamento, estão previstos na Lei Municipal n°6412/2020 que pode ser acessada através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas em https://parademinas.mg.gov.br/legislacao
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de alteração de zoneamento urbano. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:2CEDEFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – CNPJ 18.308.759/0001-00 e CONTRATADO: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ nº. 01.322.531/0001-63 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à realização das obras de reparo e ampliação de pontos de iluminação pública no Município de Pedra do Indaiá, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital - MOTIVO: prorrogação até 18/05/2021- DATA: 13/11/2020 -

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:55D24BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 120/2020
PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

OBJETO: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Pouso Farma Hospitalar Ltda.**, CNPJ: 18.519.219/0001-67; e **Único Mult Equipamentos e Acessórios Ltda - EPP,** CNPJ: 13.444.068/0001-01.

Pedra do Indaiá/MG, 18 de Novembro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:221848C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 120/2020
PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

OBJETO: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 18 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:44AC5B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 181/2020 - PROCESSO 120/2020
PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

N.º Processo: 120/2020 – Pregão Presencial: 089/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Pouso Farma Hospitalar Ltda.** - CNPJ: 18.519.219/0001-67 - Objeto: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no

termo de referência, edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:81338352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 130/2020 - PROCESSO 120/2020 PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

N.º Processo: 120/2020 – Pregão Presencial: 089/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Pouso Farma Hospitalar Ltda.** - CNPJ: 18.519.219/0001-67 - Objeto: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C834AD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 182/2020 - PROCESSO 120/2020 PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

N.º Processo: 120/2020 – Pregão Presencial: 089/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Único Mult Equipamentos e Acessórios Ltda. – EPP** - CNPJ: 13.444.068/0001-01 - Objeto: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D81A448B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 131/2020 - PROCESSO 120/2020 PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

N.º Processo: 120/2020 – Pregão Presencial: 089/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Único Mult Equipamentos e Acessórios Ltda. – EPP** - CNPJ: 13.444.068/0001-01 - Objeto: Registro de preços do tipo maior percentual de desconto sobre o valor do PF - Preço de Fábrica e PMVG Preço Máximo de Venda ao Governo da tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender às demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições constantes no termo de referência, edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de Novembro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:E7889095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2020

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 101/2020, oriundo do processo licitatório nº 061/2020, Chamada publica nº 007/2020, É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, tendo como contratado a CLÁUDIO ANTONIO LEANDRO, inscrito no CPF sob n.º: 037.330.816-76, pelo valor global de R$ 10.899,00 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais), na dotação orçamentária 544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 23 de setembro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:49FBCB37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000081/2020, Pregão nº: 000054/2020, Registro de Preços nº: 000044/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 09/12/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 19 de novembro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9DFBFDE0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000082/2020, Pregão nº: 000055/2020, Registro de Preços nº: 000045/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 14/12/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 19 de novembro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C0D0581A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000083/2020, Pregão nº: 000056/2020, Registro de Preços nº: 000046/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 03/12/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 19 de novembro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:5AFB25A8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000085/2020, Pregão nº: 000057/2020, Registro de Preço nº: 000047/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 02/12/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 19 de novembro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:E29ADB63

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000084/2020, Tomada de Preço nº: 000013/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HENRIQUE DE MORAIS LOCALIZADA NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 330, BAIRRO: CENTRO, PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 07/12/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 19 de novembro de 2020.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:85265A69

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000086/2020, Pregão nº: 000058/2020, Registro de Preços nº: 000048/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DENTRO DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 04/12/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 19 de novembro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8A593E2F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000087/2020, Pregão nº: 000059/2020, Registro de Preços nº: 000049/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRATAMENTOS FORA DO DOMICILIO REALIZADOS PELA SECRETARIA DA SAUDE OU UM VEÍCULO VAN PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PERDIGÃO MG. Entrega dos Envelopes: 02/12/2020 às 12:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 19 de novembro de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A2907DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.483/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CUSTODINHO.

TERMO DE FOMENTO Nº 7.483/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CUSTODINHO.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2020
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO CUSTODINHO, CNPJ: 06.886.537/0001-87**, com sede na Comunidade do Custodinho, s/n, Zona Rural, Perdões, neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **JOSÉ MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 309.640.166-72, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO** 2020, nos termos do art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com

redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina ao estabelecido no plano de trabalho que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 9.600,83 (nove mil e seiscentos reais e oitenta e três centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no ORÇAMENTO IMPOSITIVO.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de consumo e aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.05.01.20.608.2002.6004.3.3.50.43.00 ficha 120.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Associação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9065D3ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 7.482/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO PAVÃO E ESTIVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 7.482/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO PAVÃO E ESTIVA.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2020
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO PAVÃO E ESTIVA, CNPJ: 09.516.809/0001-45**, com sede na Comunidade do Pavão/Estiva, s/n, Zona Rural, Perdões, neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **FÁBIO JESUS BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 051.689.126-05, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO** 2020, nos termos do art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina ao estabelecido no plano de trabalho que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 9.600,83 (nove mil e seiscentos reais e oitenta e três centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, desde que aprovados no ORÇAMENTO IMPOSITIVO.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de consumo e aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2020, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.05.01.20.608.2002.6004.3.3.50.43 ficha 120.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

FÁBIO JESUS BARBOSA
Presidente da Associação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:69069AFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.343/20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 4.174/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020"

DECRETO N.º 4.343/20, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 4.174/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, que o Decreto nº 4.174/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, possui como beneficiário: O Sr. JOAQUIM FELISBINO DE SOUZA, brasileiro, CPF: CPF: 518.405.886-91, residente e domiciliado na Rua Aroldo Alvarenga, n° 210, Santa Terezinha, nesta cidade de Perdões – MG e locador: JOSE MARIA DA COSTA, CPF: 518.409.956-53, neste município de Perdões-MG.
DECRETA:
Art. 1º: Fica alterado o locador do Decreto nº 4.174/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, destinado a um auxílio moradia a pessoa carente, na seguinte disposição abaixo relacionada:

Beneficiário:JOAQUIM FELISBINO DE SOUZA, brasileiro, CPF: CPF: 518.405.886-91;

Locador: José Osvaldo da Silva, inscrito no CPF sob o n° 711.543.456-53.

Imóvel a ser locado: Rua Lourenço Placedino da Silva, 60, bairro Placedino, nesta cidade de Perdões – MG, Data do Início da locação: **20/11/2020**; Valor: R$ 450,00.
Parágrafo único – Fica mantida a vigência desse auxílio moradia até a data de 31/12/2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões 17 de novembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:912F14F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020 - COMUNICADO PÚBLICO Nº 005/2020 (RERRATIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO)

Setores: ADMINISTRATIVO/ OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE
COMUNICADO PÚBLICO Nº 005/2020 (Rerratificação do Cronograma de Trabalho)

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições das Instruções Normativas nº 04/2007, nº 05/2008 e nº 08/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com amparo na Súmula nº 473, do STF e no item 3.4 do Edital nº 001/2019 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador, TORNA PÚBLICO, especialmente para os Candidatos inscritos no Concurso Público que, considerando que, a pandemia Coronavírus/COVID19 está sob controle, mas ainda deve se adotar todas as medidas necessárias para evitar proliferação; considerando que, as provas deveriam acontecer no dia 22 de novembro, conforme Comunicado Público nº 004/2020, mas somente em novembro de 2020 foi possível à autorização e liberação das Escolas Estaduais pelo Governo Estadual para uso no dia da aplicação das provas, as quais são essenciais para o Município evitar a aglomeração de pessoas, tendo em vista que o Município não detêm de Escolas Municipais suficientes para aplicação das provas, cujo Certame conta com 663 (seiscentos e sessenta e três) Candidatos inscritos; considerando que, após a liberação das Escolas Estaduais há necessidade de prazo razoável para a logística do Certame, RESOLVE adiar a data das provas por mais 31 (trinta e um) dias a partir do dia 18 de novembro de 2020, adotando todas as medidas necessárias no sentindo de impedir a proliferação do coronavírus - COVID-19, podendo ser prorrogado a depender das orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde. Obs.: Os Candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações e divulgações do referido Concurso Público, no site: www.msmconsultoria.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pescador-MG, para evitar perda de prazo dos recursos.
Medidas necessárias para o Candidato ter acesso a Unidade/recinto no dia da aplicação das provas, no sentindo de impedir a proliferação do coronavírus - COVID-19:

Em razão da pandemia Coronavírus/COVID19, não se admitirá a entrada de Candidatos que não estejam fazendo o uso de máscara de proteção antiviral, a qual deverá ser utilizada no período que estiver dentro do recinto/local das provas.

Em razão da pandemia Coronavírus/COVID19, será realizado na entrada da Unidade, a aferição da temperatura corporal, onde o Candidato que estiver com temperatura igual a 37,8º ou superior, não terá acesso ao local/recinto das provas.

O Candidato que tiver temperatura detectada igual a 37,8º ou superior, será orientado pelo Coordenador da Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso que procure uma Unidade de Saúde mais próxima.

Na oportunidade agradecemos a compreensão dos Candidatos e do povo em geral, mantendo o nosso compromisso de zelar pela continuidade do nosso relacionamento, pautado na valorização da legalidade, profissionalismo, transparência, respeito e ética.

As demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2020 permanecem inalteradas.

Pescador (MG), 18 de novembro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito do Município

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:64DB98E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA , com sede administrativa no endereço a Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro.

CONVOCADO: PROPLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.046.910/0001-91.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vem formalmente, **CONVOCAR** para comparecimento, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, para assinar o contrato decorrente do Processo Licitatório nº 065/2020, Tomada de Preços nº 004/2020.

O convocado fica ciente de que o não atendimento da presente, ensejará decadência do direito de assinatura do contrato, na forma da regra editalícia.

Piedade de Ponte Nova/MG, 19 de novembro de 2020.

VANILCE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUZA
Setor de Licitações

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:D0C0A48C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N°30

Processo Administrativo n° 073/2020 – Dispensa 022/2020
OBJETO: Contratação de uma clínica para prestação de serviços de profissionais especializados em tratamento de dependência química, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
CONTRATDO: CENTRO DE REABILITAÇÃO SHALOM LTDA ME, CNPJ/CPF: 26.965.431/0001-86.
VALOR GLOBAL: R$11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

ANTONIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:DB6A0A74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E FRALDAS DE ORDEM JUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 089/2020, Pregão Presencial nº 030/2020, Registro de Preços nº 025/2020. Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e fraldas de ordem judicial. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 02/12/2020, as 09:00 horas. Abertura dos envelopes: 02/12/2020 às 09:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Edital disponível em:https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes

Essa publicação substitui a publicação de código identificador: F5767B1F

Piranga, 19 de novembro de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E6BB7A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 084/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 084/2020
Dispensa n° 048/2020
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de kit de teste COVID 19 AG ECO TESTE para realização de exame de covid-19, para atender pacientes do SUS do Município de Pirapetinga/MG
ECO DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 14.633.154/0002-06
Valor Total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PIRAPETINGA, 13 de Novembro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:551DE9FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 085/2020

RATIFICAÇÃO
Processo n° 085/2020
Dispensa n° 049/2020
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de consumo para necessidade do Centro de Atendimento e enfrentamento ao Covid 19 do Município de Pirapetinga/MG
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA - ME - CNPJ: 13.094.173/0001-68
Valor Total de R$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais)
PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.195.262/0001-38
Valor Total de R$ 39.876,70 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

PIRAPETINGA, 13 de Novembro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A4B325B3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 145/2020. Dispensa de Licitação n° 132/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Diagnostico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos por imagem. Valor: R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 03/11/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:157EFE8D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 146/2020. Dispensa de Licitação n° 133/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: Aquisição de medicamento. Valor: R$ 10.186,13 (dez mil cento e oitenta e seis reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 05/11/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:A0474F03

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 147/2020. Dispensa de Licitação n° 134/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar. Valor: R$ 6.970,59 (seis mil novecentos e setenta reais cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 06/11/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:00FCA5CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 148/2020. Dispensa de Licitação n° 135/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Diagnostico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos por imagem. Valor: R$ 170,00 (cento e setenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 06/11/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:BD3247BD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação

n° 149/2020. Dispensa de Licitação n° 136/2020. Justificativa: art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Diagnostico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos por imagem. Valor: R$ 1.050,00 (hum mil cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 09/11/2020.

SCHEILA APARECIDA VIANA MARQUES DE MENESES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:91D17388

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 02/2020. Pregão Presencial 02/2020. **Contrato Administrativo 001/2020**. **Contratada:** Auto Posto Titoneli LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis. **Justificativa:** O acréscimo no preço do combustível se justifica pelas disposições insertas no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas. **Valor anterior: Óleo Diesel R$ 3,34**. **Valor acrescido por litro: Óleo Diesel** R$ 0,29. **Vigência contratual:** 30/04/2020 a 31/12/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 19/11/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:5A083A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 323 DE 19 NOVEMBRO DE 2020.

Portaria nº 323 de 19 Novembro de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 275/2020

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 275 de 16 de Setembro de 2020 que instituiu Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de Novembro de 2020.

Pirapora, 19 de Novembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:C51F15CE

SECRETARIA DE GOVERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA COMUNICADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA

COMUNICADO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPIRA – IPSEMP,** através de sua Presidente, e da Presidente da Comissão Eleitoral, vem por meio deste, COMUNICAR aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pirapora, SAAE Pirapora e Aposentados, que a eleição do Conselho de administração do IPSEMP se realizará no dia 26 de Novembro de 2020, das 9:00h às 16:00 horas.
Locais de votação
- Servidores do SAAE de Pirapora e aposentados: Na sede do IPSEMP;
- Servidores da Câmara Municipal de Pirapora: Urna itinerante ás 9:00h;
- Servidores da Prefeitura Municipal de Pirapora: Na sede da PMP.

Pirapora, 19 de Novembro de 2020.

ARLETE DE SOUZA ALVES COSTA
Presidente IPSEMP

KATIUSCIA MENDONÇA MAIA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:A2767EF3

SECRETARIA DE GOVERNO
LISTA DE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEMP

ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEMP
MANDATO 2020 – 2024
ELEIÇÃO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Lista de Candidatos:
Ana Maria Carvalho da Silva Neves
Domingos do SAAE
Paulo Airon Barbosa Cunha
Rejane Gonçalves Coutinho
Sheila Soares de Sousa

Pirapora 19 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:D8CEF83C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 38 DE NOVEMBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 081/2017 – PREGÃO - 048/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GEYSA TEIXEIRA DOS SANTOS - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **245/2017**, pelo percentual de **25% (vinte e cinco pontos percentuais)** do **item nº 02** que corresponde ao valor de **R$ 3.312,00 (Três mil trezentos e doze reais)**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:16585D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 130/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 204/20, na modalidade Pregão N° 130/20, Repetição, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE CONCRETO COM ENCOSTO PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOCAIS PÚBLICOS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Aosdezenove dias do mês de novembro de 2020, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, a PregoeiraPatrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada porElvis de Lima Firmee Nayara Ferreiraconvocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu devolver os autos para o prefeito municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CF70C082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.201, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017, 2018 e 2019 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 222920/2020 – Secretaria de Políticas Sociais

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **27.047,89**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **27.047,89**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 2472/2017 – SEBASTIAO GONCALVES, no valor de R$ 135,00
Empenho: 1765/2018 – CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO, no valor de R$ 15.374,94
Empenho: 5763/2018 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no valor de R$ 60,00
Empenho: 6347/2018 – DIGITAL SIGN CERTIFICADOS, no valor de R$ 1.104,00
Empenho: 7778/2018 – ROSANGELA MARIA C , no valor de R$ 450,00
Empenho: 8330/2018 – ESTRUTURAS METALICAS , no valor de R$ 9.425,00
Empenho: 189/2019 – APAC , no valor de R$ 498,95

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:19F9F1A3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.202, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017, 2018 e 2019 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 219625/2020 – Secretaria de Educação

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **16.068,60**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **16.068,60**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 2269/2019 – MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, no valor de R$ 117,14
Empenho: 3151/2017 – AUTO POSTO PETROALEGRE, no valor de R$ 229,06
Empenho: 7452/2017 – MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, no valor de R$ 310,72
Empenho: 374/2018 – CELSO DE LIMA DIAS, no valor de R$ 1477,99
Empenho: 1286/2018 – MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, no valor de R$ 60,00
Empenho: 1213/2017 – CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR LTDA, no valor de R$ 2113,86
Empenho: 2580/2017 – CAPELLI E CAPPELLI LTDA EPP, no valor de R$ 7550,00
Empenho: 185/2017 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG, no valor de R$ 34,22
Empenho: 2870/2017 – CAUANA COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, no valor de R$ 10,41
Empenho: 106/2018 – CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI, no valor de R$ 4165,20

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:740A58B6

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 102 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1062627
Nome: TUANI FERREIRA PIMENTEL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.932,29 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

Código do contribuinte: 1050969
Nome: LUIZ ANTONIO DA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 2.884,25 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1034249
Nome: MARIA HELENA BERNARDES DE PAIVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019
Valor: R$ 2.678,27 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 829
Nome: LILIAN RIBEIRO COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Código do contribuinte: 1025930
Nome: EDSON DA SILVA TEIXEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 E 2019
Valor: R$ 5.007,08 (cinco mil, sete reais e oito centavos)

Código do contribuinte: 1024725
Nome: ANDRE FERNANDO PIERONI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 E 2018
Valor: R$ 3.787,24 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Pouso Alegre/MG, 20 de novembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:705E318D

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 24 de outubro de 2020, Hora: 8h30
Sessão Virtual
9ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

PROCESSO	REQUERENTE	CPF / CNPJ	CONSELHEIRO	Pautado para julgamento
116553/2020	CLEUSA PRADO DA SILVA PINTO	101.176.286-20	Henrique Barros Abate	24/11/2020
148582/2020	JOSÉ VICTOR BARBOSA	292.429.758-34	Omar Furtado de Oliveira Filho	
186896/2020	PAULO CEZAR CAMARGO	063.413.066-87	Marcelo Rezende Moutinho	
186874/2020	JUSTINA COUTINHO MODESTO	192.696.896-68	Luiz Paulo Moreira	
88168/2020	OTAVIOS BAR LTDA	29.270.282/0001-29	Silvestre Candido de Souza Turbino	
11750/2020	JOSÉ ROBERTO FONSECA	166.163.676-49	Marluce Junqueira e Silva	

EXTRA PAUTA

68076/2019	ERNESTO PEDRO DO COUTO	467.225.306-63	Marluce Junqueira e Silva	24/10/2020
31761/2019	PETRUS SANDRO LACERDA & CIA LTDA - ME	15.042.717/0002-54	Henrique Barros Abate	
9003/2019	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	060.709.858-93	Tulio Silva de Paiva	

Links 9ª sessão ordinária virtual dia 24/11/2020, respectivamente 08h30, 09h30, 10h30 e 11h30
https://us04web.zoom.us/j/76861278879?pwd=UmtDTThMdm82UkFNVGo3aGx6eHA1dz09
https://us04web.zoom.us/j/74351466395?pwd=WjBRelVXOFEvVkRIdjY5MWIvdkNPUT09
https://us04web.zoom.us/j/77421055516?pwd=R1g1cU9Hdk5BaVF5T1M3NnNaRzdzQT09
https://us04web.zoom.us/j/78097056818?pwd=MWJrc2FycmFzWGVVVXNBYTFxVzNUQT09

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
BRUNA TOSTA BARREIRO
Secretária Ad hoc do Conselho de Contribuinte

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:912BBC54

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO – PORTARIA 19/2020 SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

EMENTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO. DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 03/2020, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 45/2019, DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA. INEXECUÇÃO DO CONTRATO. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. REFORMA PARCIAL DA DECISÃO *A QUO*.

I. Relatório

Trata-se de recurso interposto em 05 de outubro de 2020, por CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., em face da decisão proferida pela Secretária Municipal de Saúde, Silvia Regina Pereira da Silva, em que se decidiu, *in verbis*:

Desta feita, demonstrado a inexecução contratual total em decorrência da não entrega do objeto, não havendo motivo passível para afastar a infração ao convencionado [...]. Com efeito, e [...] que se trata de objeto a ser empregado no serviço de saúde, portanto de interesse público primário, é que aplico, em conformidade com o item 9, subitem 9.1.2 do Contrato Administrativo, bem como ao disposto no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a sanção de: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E O IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO.

Promovo ainda, a resolução (rescisão) contratual, na forma do subitem 12.1 do Contrato Administrativo e do artigo 79, I, da Lei nº 8.666/1993.

Em seus fundamentos a recorrente alega, em suma: (i) que adotou todas as medidas necessárias para, no prazo contratual, fornecer o objeto contratado; (ii) a ocorrência de força maior; e (iii) a excludente de responsabilidade. Requer, finalmente, a reforma da decisão exarada em primeiro grau administrativo, para reconhecer a excludente de responsabilidade, bem como oferece veículo de categoria superior, sem alteração do preço contratual e com todos os equipamentos requisitados; e, subsidiariamente, requer a redução do tempo de suspensão temporária do direito de participar de licitações.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE manteve sua decisão (p. 143) e fez subir os autos em 08 de outubro de 2020 para o deslinde da causa.

É o relatório. Passo a decidir.

II. Fundamentação

Um dos pontos levantados pela recorrente é a ocorrência de força maior em razão da indisponibilidade do modelo RENAULT MASTER L1H1 (8m³) desde fevereiro de 2020, tentando justificar que a inexecução total decorreu de fatos alheios à sua vontade e "sem que desse causa ao descumprimento das cláusulas contratuais".

Como se vê, o descumprimento das obrigações contratuais pela recorrente é fato incontroverso, eis que confessado. As razões recursais buscam justificar o descumprimento alegando força maior, decorrente de uma suposta impossibilidade de aquisição do veículo em questão.

Força maior é evento humano imprevisível e invencível. E, evidentemente, disso aqui não se cogita. O fato de a recorrente, supostamente, não ter conseguido adquirir o veículo no mercado não pode ser havido como "força maior", já que era incumbência sua, como contratada, certificar-se que teria como obter no mercado os itens necessários à desincumbência de sua obrigação contratual

Ocorre que a Ata de Preço tem validade por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, 05 de setembro de 2019 (p. 21), e a Ordem de Compra nº 540/2020, foi emitida pelo Município de Pouso Alegre em 24 de janeiro de 2020 (p. 31) e enviada para a contratada por e-mail em 07 de fevereiro de 2020 (p. 34). Essas datas reveleam que sequer a alegação de que a pandemia teria impedido a recorrente de cumprir seu dever procede, já que esses eventos são anteriores ao início das medidas mais severas de isolamento social adotadas no País.

Veja-se que, em 12 de maio de 2020, já decorrido o prazo final para execução – que seria 07 de maio de 2020 (p. 42 e 43) –, a processada comunicou o Município que entregaria o veículo no prazo de 30 (trinta) dias (p. 44), mas não cumpriu com o comunicado e veio a apresentar dois novos requerimentos de prorrogação de prazo – 22 de junho de 2020 (p. 47) e 24 de julho de 2020 (p. 49) –, porém intempestivos.

Além do mais, ainda que tenha havido pedido de prorrogação do prazo para a entrega do veículo, não houve cumprimento e já se passaram vários meses do prazo assinalado para entrega. Ainda que, já nesses períodos de prorrogações e adiamentos a pandemia pudesse ter interferido na oferta do bem no mercado, não apaga o fato de que, antes do início da pandemia, a recorrente deveria ter, ao menos, diligenciado para assegurar que teria o veículo para entregar, após operar as alterações descritas no edital.

O inadimplemento contratual restou, portanto, caracterizado, na violação, pela Recorrente, das seguintes disposições: cláusula 3.1, 7.2, 7.11 e 12.1 do contrato administrativo nº 03/2020, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2019 do Município de Dário Meira. Tais violações, indicadas na decisão exarada pela Secretária Municipal de Saúde, caracterizam o não cumprimento ou inexecução total do contrato, o que implica na rescisão contratual, nos termos dos arts. 77, 78, I, c. c. o art. 79, I, todos da Lei nº 8.666/1993.

Neste processo, vale sublinhar, evidencia-se a confissão da recorrente: A indisponibilidade duradoura terminou por produzir efeitos sobre o contrato firmado entre a Recorrente e o Município de Pouso Alegre, provocando a impossibilidade de cumprimento tempestivo da obrigação contratual.

Como dito acima, essas escusas são injustificáveis, pois o fornecimento do objeto contratado é obrigação atribuída à Recorrente nas cláusulas contratuais 7.2, 7.11 e 13.2 e no item 5.b do Termo de Referência. A tentativa de aplicação da teoria da imprevisão também é injustificável, uma vez que o bem não estava indisponível no mercado – conforme restou comprovado na pesquisa realizada pela Secretaria de Saúde (p. 68-79) –, não podendo a Administração Pública suportar o inadimplemento, considerando que a atividade empresarial possui riscos e a Recorrente é responsável por cumprir as obrigações assumidas.

Há de se ter em conta, também, que na pesquisa para levantamento da disponibilidade do veículo no mercado, verificou-se que estavam disponíveis veículos com a mesma especificação e com valores muito inferiores ao convencionado no contrato administrativo nº 03/2020, assim resta claro a inexistência do interesse público na perpetuação desse contrato (que não foi cumprido) – o que constitui mais um motivo para rescisão do contrato, nos termos do que estabelece o art. 78, XII, da Lei nº 8.666/1993.

Nota-se, ademais, a transgressão do art. 66 da Lei nº 8.666/1993, que institui, de forma inequívoca, a obrigatoriedade da execução (cumprimento) do contrato, *in verbis*: "*O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial*". Em outras palavras: ambas as partes têm o dever de cumprir as obrigações que lhe são atribuídas na forma, tempo e local previstos contratualmente; no caso de inadimplemento, haverá consequências.

Tais consequências também decorrem do princípio republicano e do princípio da indisponibilidade do interesse público. O primeiro assevera que os agentes que integram a Administração devem se portar considerando que o bem público pertence a todos do povo, cujo consectário é o dever de perseguir os mais vantajosos contratos e zelar pelo seu integral cumprimento. O segundo impõe que os interesses públicos são indissociáveis da atuação estatal, sendo obrigação dos agentes tão só geri-los com o intuito de melhor servir à coletividade.

Infere-se, perante o comando do art. 66 da Lei nº 8.666/1993 e os princípios citados, que sancionar não é uma faculdade à mercê do gestor da coisa pública, mas sim um dever. Neste dever-poder há certas balizas a serem observadas, como: a gravidade do dano, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, o dano ao serviço público e o prejuízo à coletividade. Ponderando estes critérios, concluímos pela legitimidade da rescisão contratual aplicada na r. decisão recorrida que ora se confirma.

E, em que pese a sanção aplicada de "suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Pouso Alegre" estar, a meu sentir, correta, em face da inexecução total e inescusável do contrato, dissinto da dosagem aplicada pela autoridade de primeiro grau, parecendo-me que 06 (seis) meses constituiriam prazo adequado para que a empresa CKS Comércio de Veículos Eireli revisse as causas de suas dificuldades e melhor se apetrechasse para, no futuro, voltar a cogitar de concorrer

em torneios licitatórios, que demandam um mínimo de estrutura e comprometimento para cumprimento das obrigações assumidas.

III. Conclusão
Ante o exposto, **conheço o recurso interposto pela CKS Comércio de Veículos Eireli e dou parcial provimento, mantendo a rescisão do Contrato nº 46/2014, com fundamento nos arts. 77 e 78, I, c.c. o art. 79, I, todos da Lei nº 8.666/1993 e reduzindo para 06 (seis) meses a pena de suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Pouso Alegre, com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.**

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito do Município de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:73C73773

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO TP 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020** - Processo Licitatório nº 175/2020 **–** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO LUMINOSO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO REGIONAL DE POUSO ALEGRE/MG (SNZA)".** Ficam todos os licitantes**intimados**para, caso queiram, interpor CONTRARRAZÕES acerca da classificação / desclassificação na fase de proposta de preços das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. A CPL informa que encontra-se declarada vencedora a empresa **ALMEIDA E ROMANINI ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o valor de R$ 338.112,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e doze reais e setenta centavos) e desclassificada as empresas INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA e CDA TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 19 de Novembro de 2020.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:4EE6CF10

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 261/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2020** - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2020** - Processo Licitatório nº 206/2020 **– OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços oftalmológicos especializados para ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), com fundamento no Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 12/11/2020. Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CISAMESP,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2200, bairro Jardim Canadá, CEP 37.558-750, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.080.759/0001-94, no valor total de **será de R$3.732.990,00 (três milhões setecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa reais).** Dotações Orçamentárias: Ficha – 1032; Dotação - 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00; Descrição - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso – Federal e Ficha – 893; Dotação – 02.011.0010.0122.0002.2151.3.33.90.39.00; Descrição - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso - Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:66D724F2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 94465 CAPEMISA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ADITIVO AO CONTRATO CAPEMISA Nº 94465 – APÓLICE Nº 1019300515896**.** CONTRATADO: RHM CORRETORA DE SEGURIS DE VIDA COLETIVO . O contrato obriga-se a continuar por mais 06 (seis) meses , com término previsto para 02/06/2021, com vigência á partir de 02/12/2020.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pesssoas.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B117F99B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 266/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020. Processo Administrativo nº 217/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG",** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 26/10/2020. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, bairro Centro, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 34.028.316/0015-09, pelo valor anual de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. Dotação Orçamentária: Ficha – 125; Dotação – 02.10.2001.00004.0122.0001.33390390; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E073BF05

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020. Processo Administrativo nº 217/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG",** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 23/10/2020. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, bairro Centro, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº

34.028.316/0015-09, pelo valor anual de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:01555E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 041/2020

Processo Licitatório nº 005/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020.
Objeto: Realinhamento do preço do valor unitário do **item 13, Óleo de soja - embalagem contendo 900 ml**, de R$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para R$7,98 (sete reais e noventa e oito centavos); a partir de 29/10/2020, cujo objeto é a *"Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento às famílias carentes do Município de Prata/MG, conforme Lei nº 2.571, de 27 de fevereiro de 2018, que Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Prata-MG, os Projetos e Programas da Assistência Social."*
Valor Aditivo: R$1.220,94 (um mil e duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$41.580,00 (quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais).
Partes: Município de Prata e VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 29/10/2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:705A8734

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 336/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 208/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Gustavo Gabriel Soares Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5001028-82.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP.**
Valor Total Global: R$1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 10/11/2020.
Data da Assinatura: 10/11/2020

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:AF5F9508

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 340/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 212/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Eduarda Amorim Dantas, conforme determinação de Ação Judicial nº 5000333-94.2020.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP.**
Valor Total Global: R$1.087,20 (um mil e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 10/11/2020.
Data da Assinatura: 10/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FD3477DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 339/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 211/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Marilza Ferreira dos Santos Cunha, conforme determinação de Ação Civil Púbica nº 5000726-19.2020.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP.**
Valor Total Global: R$1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 10/11/2020.
Data da Assinatura: 10/11/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4152CA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

SETOR DE CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário nº 365, sala de convênios e parcerias o seguinte Chamamento Público:

Processo nº 11/2020

Edital de Chamamento Público nº 04/2020

Objeto: Chamamento público de OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para em parceria com a administração pública, em regime de mútua cooperação, executar castração de cães e gatos, fêmeas e machos, na sede do Município parceiro, em castra móvel(Unidade Móvel Veterinária/Centro Cirúrgico Móvel).
Até o dia 23/Dezembro/2020: Os interessados deverão protocolar em dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 17:00, no Setor de Protocolo ou Sala de Convênios e Parcerias desta Prefeitura, sito nesta cidade de Pratinha à Praça do Rosário, nº 365, Centro – CEP:38.960-000, os envelopes contendo Ficha de Inscrição, Proposta/Plano de Trabalho e Documentos para Habilitação.
Dia 24/Dezembro/2020: Abertura dos envelopes contendo a Proposta/Plano de Trabalho às 08:00 horas.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Pratinha, link http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/marco-regulatorio/, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou pelo telefone (34)3637-1220.

Pratinha-MG, 19 de Novembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:5D82C0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2020

Altera o Decreto n° 072/2020 que *"prorroga o prazo estabelecido no Decreto nº 033, de 31 de março de 2020 que 'dispõe sobre medidas excepcionais de auxílio inclusive aos contribuintes alcançados pelas disposições do Decreto nº 028, de 20 de março de 2020, que determinou a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública causada pelo agente Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências'."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "i", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

I - O Decreto nº 027, de 18 de março de 2020, que declarou situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Ribeirão das Neves em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus - COVID-19;

II - Os impactos sobre a atividade econômica do Municípios causados pelas medidas de contenção da pandemia, ocasionada pelo COVID-19, inclusive sobre as empresas alcançadas pelas disposições do Decreto nº 28, de 20 de março de 2020, que *"determina a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas"*;

III - O Decreto nº 070, de 10 de junho de 2020, que altera e consolida o Decreto n° 059, de 20 de maio de 2020 com as alterações implementadas pelo Decreto nº 061, de 22 de maio de 2020, que *"estabelece novas regras para funcionamento dos estabelecimentos e do uso de máscaras, visando salvaguardar a saúde da população, em razão do Coronavírus - COVID-19"*.

DECRETA:
Art. 1º Prorroga o prazo estabelecido no Decreto n° 072, de 07 de julho de 2020, para pagamento das Taxas de Fiscalização Sanitária, Taxas de Fiscalização do Funcionamento, Taxas de Licença para Funcionamento em Horário Especial, Taxas de Fiscalização de Anúncio e Taxas de Licença para Utilização de Área de domínio Público para 30 (trinta) de dezembro de 2020.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda expedir normas complementares às disposições deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de novembro 2020. *****

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito de Ribeirão das Neves

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

*** Este texto substitui a publicação no D.O.M, em 19 de novembro de 2020, por motivo de erro material.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE2D7881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1086 /2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** a servidora **IVANETE DIAS DE JESUS CAROLINO** do cargo de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO III**, da **EM ANGELITA GUIMARAES VENTURA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FBB5F042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1087 /2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** o servidor **RONALDO DA SILVA VIEIRA** do cargo de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO III**, da **EM MARIA VIEIRA BARBOSA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4E924961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 1088 /2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** o servidor **ELISANGELA KIVIAN DA ROCHA** do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2064BAB4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 108/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 108/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviçosgráficos para confecções, impressões e montagem de carnês de IPTU e taxa de coleta de lixo do exercício 2021, além das guias de cobranças de dívida ativa.
Empresa vencedora: ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

19 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E15FF331

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 099/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 099/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
Empresas vencedoras: CSS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELE-ME os itens 07, 08, 14, 15 E 31, perfazendo o valor total de R$3.984.020,00 (Três milhões novecentos e oitenta e quatro mil e vinte reais) e a empresa **COMERCIAL JOMAR EIRELI** os itens 09, 10, 11, 28, 29, 30 e 32 perfazendo o valor total de R$ 2.326.010,00 (Dois milhões trezentos e vinte e seis mil e dez reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

19 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5E077D14

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 095/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 095/2020
OBJETO: Aquisição de Material de higiene Pessoal e EPI´S para atender as unidades de ensino quando retorno às aulas e a Secretaria Municipal de Educação em decorrência a Pandemia de COVID 19.
Empresas vencedoras: DMINAS COMÉRCIAL LTDA o item 01 perfazendo o valor total de R$153.300,00 (Cento e cinquenta e três mil e trezentos reais); **MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA,** o item 02 perfazendo o valor total de R$190.100,00 (Cento e noventa mil e cem reais); **ZÊNITE COMERCIAL LTDA** o item 03, prefazendo o valor total de R$880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais); **BYD DO BRASIL LTDA,** o item 04, perfazendo o valor de R$202.000,00(Duzentos e dois mil reais); **PROMED ACESSÓRIA EM SAÚDE EIRELI** os itens 05, 11 e 12 perfazendo o valor total de R$165.999,00 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais); **FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTO LTDA ME** os itens 06, 07 perfazendo o valor total de R$543.317,00 (Quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais); **JOÃO ACÁCIO BATISTA EIRELI ME** os itens 09, 10 e 13 perfazendo o valor total de R$134.675,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais); **GRÁFICA DO PRETO** o item 14 perfazendo o valor total de R$99.998,50 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

19 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FDE50474

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Adesão à Ata de Registro de preço nº 010/2020, referente ao Processo: Nº. 210/2020. **Objeto:** Fornecimento de bens, produtos, equipamentos e materiais intra-escolares destinados às atividades finalísticasda Secretaria de Educação. **Ata de Registro de Preço Nº 059/2020** Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa **ATC BUSINESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI** (Contratada), Valor Total Estimado: R$4.679.912,15 (Quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais e quinze centavos). Data da Assinatura: 11 de Novembro de 2020. Vigência: 07 (sete) meses.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6F29E160

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no CONTRATO nº 200/2019, PROCESSO nº 011/2019, referente a Locação de veículos.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por seu titular **DANIEL DE SOUZA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual

tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

06.122.0111 1816 GESTÃO DA SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 – Recursos Ordinários.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 06 de Novembro de 2020.

DANIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F9A94234

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO SUSPENSÃO AO CONTRATO N° 225/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do Termo Suspensão ao CONTRATO N° 225/2019, Processo: N.º 5081/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (Contratante) e **PLANUS EVENTOS LTDA-ME** (Contratada). Objeto do termo de suspensão: Fica suspenso a execução do contrato de prestação de serviço nº 050/2018, por prazo indeterminado a contar do dia 18/03/2020, até a retomada das atividades escolares presenciais na Rede Municipal e Ensino de Ribeirão das Neves. Data da assinatura: 18 de Novembro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal Interina de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0B034CF9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 189/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 086/2020, processo nº 189/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado na estação cidadania cultural no bairro jardim colonial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **LUCAS DA LUZ MORAIS** perfazendo o valor total estimado de R$33.883,04 (Trinta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Data do Despacho: 16 de Novembro de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:221E4FFA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020, VINCULADA AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

•08.005.12.122.0111.1826 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 101 – Ensino – Ficha 434;

•08.005.12.122.0111.1826 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 147 – Salário Educação – Ficha 435;

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 09 de novembro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8350F79D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020, VINCULADA AO PROCESSO Nº 165/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA., REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019 – PREGÃO Nº. 029/2019 – PROCESSO Nº. 061/2019, DA PREFEITURA DE CAETÉ/MG.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção,

facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

•08.005.12.122.0111.1826 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 101 – Ensino – Ficha 434;

•08.005.12.122.0111.1826 – Melhoria da Infraestrutura Escolar – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 147 – Salário Educação – Ficha 435;

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 12 de novembro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1D321EFC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 078/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 078/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
Empresas vencedoras: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA os itens 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 30, 67, 73 perfazendo o valor total de R$6.411.082,65 (Seis milhões, quatrocentos e onze mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA** os itens 16, 91 perfazendo o valor total de R$115.986,00(Cento e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais); **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** os itens 17, 18 perfazendo o valor total de R$875.500,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos; **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS** os itens 79, 80, 116, 117 perfazendo o valor total de R$198.019,80(Cento e noventa e oito mil, dezenove reais e oitenta centavos); **JACIARA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** os itens 90, 100 perfazendo o valor de R$1.652.525,25 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Os itens 03, 05, 06, 15, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 restaram se frustrados.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

19 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DD6FB4E8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 104/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 104/2020
OBJETO: Aquisição de carimbos.
Empresas vencedoras: CARIMBOS UNIVERSO EIRELI os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 perfazendo o valor total de R$167.876,69 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

19 de Novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E0B1A96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

RESOLUÇÃO CMI/RN Nº 12 /2020

RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves – CMI/RN, gestão 2020-2023, procurando dar publicidade a eleição conforme disposto na Resolução CMI/RN Nº 09/2020, que aprova o edital e regulamento, publicados no dia 14 de outubro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição:2861, código identificador: 8881C66F e resolução CMI/RN nº 10/2020, publicada no dia 29/10/2020, ano XII, nº 2872,folhas 8485, que aborda as prorrogações da data das inscrições das entidades no processo eleitoral no CMI/RN, dia da votação e o dia do resultado dos eleitos.

RESOLVE:

Art. 1° Publicar o resultado da eleição, após o prazo de recurso conforme previsto no art.7 ° parágrafo 4 °.

RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	CONDIÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS VÁLIDOS
Lar dos Idosos Santa Terezinha	TITULAR	128
Casa de Repouso Vida Saudável	TITULAR	94
Conselho dos Pastores de Ribeirão das Neves	TITULAR	81
Instituto Social e Cultural Maranata	TITULAR	63
Lar dos Idosos Sagrada Família de Nazaré	TITULAR	42
Associação Beneficente Bom Semeador	TITULAR	38
Lar dos Idosos Recando dos Avós	TITULAR	24

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 17 de novembro de 2020.

_____
Membro da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9710879E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG CMI/RN

Ata da apuração dos Votos da eleição no Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão das Neves MG/RN dos representantes de entidades ou organizações não governamentais de reconhecido trabalho desenvolvido em defesa e proteção dos direitos do idoso, no âmbito do Município de Ribeirão das Neve. Conforme o edital e regulamento, publicados no dia 14 de outubro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição:2861, código identificador: 8881C66F. Apuração dos votos foi realizada no dia 13 de novembro de 2020, na Casa dos Conselhos, localizada a rua António Miguel Cerqueira Neto, nº 470, São Pedro, Ribeirão das Neves – MG. iniciada abertura da apuração as 08:00hs e término as 14hs:00min, seguida da apuração dos votos que encerrou-se as 14:00hs:20min. O registo e compilação dos votos foi realizado via formulário online, através do link: http://bit.ly/eleição2020cmirn divulgado antecipadamente para as entidades aptas a se elegerem para este processo de escolha para composição do CMI/RN. Foram apurados 488 eleitores com 24 votos nulos, que foram avaliados de acordo artigo 12 do regimento eleitoral. "Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Eleitoral", a qual decidiu anular os votos com CPFs duplicados e datas de nascimentos inválidos. Sendo os votos assim distritos: Lar dos Idosos Santa Terezinha:128 votos; Casa de Repouso Vida Saudável: 94; Conselho dos Pastores de Ribeirão das Neves: 81 votos; Instituto Social e Cultural Maranata: 63;Lar dos Idosos Sagrada Família de Nazaré:42; Associação Beneficente Bom Semeador: 38 e Lar dos Idosos Recanto dos Avós: 24. Nada mais havendo a tratar apuração dos votos terminou às 14:20 minutos e eu, Alessandra Silva Graciano, representante da comissão eleitoral 2020-2023, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos representantes desta comissão presentes:

ALESSANDRA SILVA GRACIANO
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

VINICIUS PEREIRA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DF951BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4135/2020

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Camila Ferreira Rodrigues, matrícula nº 1898, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 13/03/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A12A75C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4136/2020

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – José Geraldo Gonçalves, matrícula nº 0501, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020;
II – Karina Coelho Lopes, matrícula nº 1827, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020;
III – Alessandra de Oliveira, matrícula nº 1826, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020;
IV – Paulina Corbelli Peron, matrícula nº 1828, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275;
II – Cleuma Ferreira de Paiva, matrícula nº 0619.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1B018D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

DISPENSA Nº 014/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.838.420/0001-23, com sede na VILA JOAQUIM VIRGÍLIO, Nº 38, BAIRRO CENTRO, CEP 36.878-000 na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme

anexo I, do Processo Licitatório nº 049/2020, Dispensa de Licitação nº 014/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA.
VALOR: O valor total é de R$ 53.805,01 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinco reais e um centavo).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 05 de junho de 2020,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:A7D2A88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº018/2020. Processo licitatório 050/2020 PREGÃO PRESENCIAL 025/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **CLÁUDIO ANTÔNIO TEIXEIRA - ME** Inscrito no CNPJ nº 02.370.570/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA **FUTURAS E EVENTUAISLOCAÇÕES DE CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRAÇADO INCLUINDO MOTORISTA E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR**. Valor total da Ata: R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais), 06 de julho de 2020 a 05 de julho de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 06/07/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:64A843E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº019/2020. Processo licitatório 051/2020 PREGÃO PRESENCIAL 026/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **LABORATÓRIO HEREDIA LTDA,** Inscrito no CNPJ nº 24.866.938/0001-57. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, OBJETIVANDO FUTURAS REALIZAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS.** Valor total da Ata: R$ 1.482.371,88 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), 06 de julho de 2020 a 05 de julho de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 06/07/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:40A213BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº021-A/2020. Processo licitatório 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL 028/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA** Inscrito no CNPJ nº 20.343.984/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES **DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO CM30, EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E MISTURA DE AGREGADOS PARA MASSA ASFÁLTICA**. Valor total da Ata: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), 13 de julho de 2020 a 12 de julho de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 13/07/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº021-B/2020. Processo licitatório 053/2020 PREGÃO PRESENCIAL 028/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.** Inscrito no CNPJ nº 04.420.916/0001-66. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO CM30, EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E MISTURA DE AGREGADOS PARA MASSA ASFÁLTICA**. Valor total da Ata: R$105.650,00 (cento e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), 13 de julho de 2020 a 12 de julho de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 13/07/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:4AF3BFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº023/2020. Processo licitatório 056/2020 PREGÃO PRESENCIAL 029/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora:**MECÂNICAPINTO LTDA EPP** Inscrito no CNPJ nº 18.542.191/0001-89. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNOSOU LEGÍTIMOS DA MARCA E MODELO DO VEÍCULO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**. Valor total da Ata: R$4.091.449,98 (quatro milhões, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 20/07/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:69398522

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

DISPENSA Nº 017/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **JOSÉ GERALDO VITAL**, inscrita no CPF sob o nº 029.966.156-38, com sede na FAZENDA BOA VISTA, S/N, ZONA RURAL, CEP 36.878-000 na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 057/2020, Dispensa de Licitação nº 017/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **JOSÉ GERALDO VITAL OBJETO**: **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULAR DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
VALOR: O valor total é de R$ 19.796,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e seis reais).

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **VICENTE INÁCIO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 723.190.116-66, com sede na FAZENDA BOA VISTA, S/N, ZONA RURAL, CEP 36.878-000 na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 057/2020, Dispensa de Licitação nº 017/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **VICENTE INÁCIO DE CARVALHO**
OBJETO: **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULAR DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
VALOR: O valor total é de R$ 19.810,00 (dezenove mil e oitocentos e dez reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 18 de agosto de 2020,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:888EE384

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº024/2020. Processo licitatório 058/2020 PREGÃO PRESENCIAL 030/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **ROPEÇAS DE MURIAÉLTDA**. Inscrito no CNPJ nº 03.182.464/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNOSOU LEGÍTIMOS DA MARCA E MODELO DO VEÍCULO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES**. Valor total da Ata: R$ 1.748.325,00 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais), 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/07/2020 -

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:50C2D83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020

DISPENSA Nº 019/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.838.420/0001-23, com sede na VILA JOAQUIM VIRGÍLIO, Nº 38, BAIRRO CENTRO, CEP 36.878-000 na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 061/2020, Dispensa de Licitação nº 019/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **MARCELO PEDRO FERREIRA 07214648660**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO PARA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO AMÉRICO JOSÉ HONÓRIO.
VALOR: O valor total é de R$ 37.064,81 (trinta e sete mil e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 27 de julho de 2020,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:2A451C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

DISPENSA Nº 020/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa**ELÉTRICAPADRÃO DE MURIAÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.759.763/0001-08, com sede na RUA SANTA RITA, Nº 137, BAIRRO CENTRO, CEP 36.880-000 na cidade de MURIAÉ, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 062/2020, Dispensa de Licitação nº 020/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **ELETRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.**
VALOR: O valor total é de R$ 26.078,00 (vinte e seis mil e setenta e oito reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 03 de agosto de 2020,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:C0BD51F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-A/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **LEANDRA FESTAS E DISTRIBUIÇÃO**. Inscrito no CNPJ nº 33086488/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$7.530,00 (sete mil e quinhentos e trinta reais), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-B/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**. Inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$144.152,10 (cento e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-C/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME**. Inscrito no CNPJ nº 13.249.746/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$58.606,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e seis reais), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-D/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **DELSON GERALDO DE PAULA - MEI**. Inscrito no CNPJ nº 37.245.599/0001-33. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-E/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Inscrito no CNPJ nº 05.561.943/0001-13. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$2.791,20 (dois mil e setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-F/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA**. Inscrito no CNPJ nº 31.295.258/0001-96. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$35.469,70 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-G/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELLI**. Inscrito no CNPJ nº 18.252.904/0001-70. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$24.115,00 (vinte e quatro mil e cento e quinze reais), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-H/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **RODOLFO PAULINO DE PAIVA**. Inscrito no CNPJ nº 34.341.049/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$1.399,50 (mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-I/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME**. Inscrito no CNPJ nº 02.305.767/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL**

HOSPITALAR. Valor total da Ata: R$5.738,00 (cinco mil e setecentos e trinta e oito reais), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº026-J/2020. Processo licitatório 064/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME**. Inscrito no CNPJ nº 17.403.267/0001-22. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**. Valor total da Ata: R$12.128,64 (doze mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:537DCADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Contrato da Tomada de Preço nº048/2020. Processo licitatório 065/2020, TOMADA DE PREÇO 008/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **SILVANO GALDINO DA SILVA.** Inscrito no CNPJ nº 01.616.837/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÃO-DE-OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL**, TUDO EM CONFORMIDADE COM PLANTA, PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. Valor total do Contrato: R$119.729,72 (cento e dezenove mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), 28 de setembro de 2020 a 27 de marçode 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:FC081602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020

DISPENSA Nº 021/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **LEONARDO JOSÉ DOS REIS 10247119601**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.263.923/0001-10, com sede em Ancorado, S/N, Zona Rural, CEP 36878-000 na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 066/2020, Dispensa de Licitação nº 021/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **LEONARDO JOSÉ DOS REIS 10247119601**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: O valor total é de R$ 7.158,40 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 01 de setembro de 2020,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:B3DCA632

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº027-A/2020. Processo licitatório 067/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **DELSON GERALDO DE PAULA**. Inscrito no CNPJ nº 37.245.599/0001-33. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED** DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS. Valor total da Ata: R$119.670,00 (cento e dezenove mil seiscentos e setenta reais), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº027-B/2020. Processo licitatório 067/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOSEIRELI EPP**. Inscrito no CNPJ nº 00.226.324/0001-42. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED** DENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS. Valor total da Ata: R$30.860,00 (trinta mil oitocentos e sessenta reais), 17 de setembro de 2020 a 16 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 17/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:3F30E6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020

DISPENSA Nº 022/2020

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **N & M ENGENHARIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.424.985/0001-21, com sede na Rua Professor Ziller, nº 292, Bairro Minas Brasil, CEP 30.730-200 na cidade de Belo Horizonte, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos

termos do art. 24, inc. I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I do Processo Licitatório nº 068/2020, Dispensa de Licitação nº 022/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E **N & M ENGENHARIA, CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE **PROJETO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** DO MUNICÍPIO.
VALOR: O valor total é de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 09 de setembro de 2020,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:90D481DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº028-A/2020. Processo licitatório 069/2020 PREGÃO PRESENCIAL 033/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **JOSE MARIA CARDOSO 09832547610**. Inscrito no CNPJ nº 24.488.359/0001-18 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA **FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (OFICINEIROS)**. Valor total da Ata: R$15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), 25 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 25/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº028-B/2020. Processo licitatório 069/2020 PREGÃO PRESENCIAL 033/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **MARCO ANTONIO DA SILVA 12301349640**. Inscrito no CNPJ nº 24.488.359/0001-18. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA **FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (OFICINEIROS)**. Valor total da Ata: R$15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), 25 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 25/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:0DC5D031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº031-A/2020. Processo licitatório 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES**. Inscrito no CNPJ nº 24.708.774/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA MESA E BANHO**. Valor total da Ata: R$2.284,90 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº031-B/2020. Processo licitatório 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**. Inscrito no CNPJ nº 37.937.325/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA MESA E BANHO**. Valor total da Ata: R$3.339,40 (três mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº031-C/2020. Processo licitatório 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **MARCOS OTAVIO VIOTO** Inscrito no CNPJ nº 19.750.321/0001-31. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA MESA E BANHO**. Valor total da Ata: R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/09/2020 -

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº031-D/2020. Processo licitatório 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Inscrito no CNPJ nº 12.811.487/0001-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA MESA E BANHO**. Valor total da Ata: R$465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº031-E/2020. Processo licitatório 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **SÔNIA ELI DA ROCHA GONÇALVES – ME**. Inscrito no CNPJ nº 04.934.534/0001-46. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA MESA E BANHO**. Valor total da Ata: R$465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº031-F/2020. Processo licitatório 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **ULTRA BONI COMERCIO EIRELI.** Inscrito no CNPJ nº 13.249.746/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA MESA E BANHO**. Valor total da Ata: R$465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº031-G/2020. Processo licitatório 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **UNHA E COR COSMÉTICOS EIRELI**. Inscrito no CNPJ nº 17.513.233/0001-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA MESA E BANHO**. Valor total da Ata: R$465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), 29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 29/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:FB5857AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº032-A/2020. Processo licitatório 073/2020 PREGÃO PRESENCIAL 035/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**. Inscrito no CNPJ nº 20.089.441/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA **FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (OFICINEIROS** REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO À FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, TONERS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS**. Valor total da Ata: R$88.455,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 28/09/2020

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº032-B/2020. Processo licitatório 073/2020 PREGÃO PRESENCIAL 035/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Detentora: **ROBSON CAMPOS KUHN - ME**. Inscrito no CNPJ nº 06.103.175/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA **FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (OFICINEIROS** REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO À FUTURAS E EVENTUAIS **AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, TONERS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS**. Valor total da Ata: R$24.740,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta reais), 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2021.

Rosário da Limeira/MG, 28/09/2020 -

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:D2D33BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 070 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº: 070 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda:

Considerando a necessidade de organização administrativa frente as demandas municipais;

Considerando também a necessidade de implementação das atividades burocráticas e de planejamento dos trabalhos para os próximos meses da administração;

Considerando, finalmente, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2020, período em que não haverá atendimento ao público no prédio da Prefeitura Municipal, nas referidas datas o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos.

Artigo 2º.O Expediente interno estabelecido no artigo anterior apenas abrange os departamentos estabelecidos no prédio da prefeitura municipal, permanecendo inalterados os atendimentos nas Secretarias Municipais e demais repartições localizadas em outros prédios públicos.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 17 de Novembro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:438B5AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020 - SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo Licitatório n.º 187/2020

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa **SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a **inabilitou** na licitação Tomada de Preços n.º 09/2020, Processo n.º 187/2020, que tem por objeto a Execução de obras de investimento – Infraestrutura e mobilidade urbana - Passeio, meio-fio e sarjeta no Bairro Sonho Meu - Santa Bárbara / MG. Informamos que desde já os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados e a íntegra do recurso encontra-se disponibilizado na aba "Avisos/Erratas" da referida licitação no Portal da Transparência do município através do endereço www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br

Santa Bárbara, 09 de março de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:40B5DA63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2020

Processo Licitatório n.º 159/2020 Pregão nº 76/2020
Ata de Registro de Preço n.º 89/2020
Contratada**: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA**
Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço para futura e eventual aquisição de terra vegetal, esterco de gado e mudas de hortaliças para manutenção das atividades da horta familiar e insumos para jardinagem, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: R$75.000,00(Setenta e cinco mil reais)
Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021
Data assinatura: 18/11/2020

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:D9A8338D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2020

Processo Licitatório n.º 159/2020 Pregão nº 76/2020
Ata de Registro de Preço n.º 90/2020
Contratada: **RIUSON VITOR DE OLIVEIRA**
Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço para futura e eventual aquisição de terra vegetal, esterco de gado e mudas de hortaliças para manutenção das atividades da horta familiar e insumos para jardinagem, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: R$24.409,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais),
Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021
Data assinatura: 18/11/2020

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:8321C34F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2020

Processo Licitatório n.º 159/2020 Pregão nº 76/2020
Ata de Registro de Preço n.º 91/2020
Contratada: **SINARA MARIA DE FREITAS AMBROSIO**
Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço para futura e eventual aquisição de terra vegetal, esterco de gado e mudas de hortaliças para manutenção das atividades da horta familiar e insumos para jardinagem, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: $53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021
Data assinatura: 18/11/2020

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:B29F5B0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2020

Processo Licitatório n.º 173/2020 Pregão Eletrônico nº 03/2020
Ata de Registro de Preço n.º 92/2020
Contratada: **Empresa Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli**
Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preço de contêiner/coletor e lixeiras, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: R$357.400,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021
Data assinatura: 18/11/2020

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2020.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:B72D5D5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 4582/2020

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1678/2013 e a necessidade de se nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esporte, na forma da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública por meio do Memorando de n.º 177/2020, oriundo do Procedimento Administrativo de n.º 005/2020 – SMGEOP, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esporte, conforme a composição abaixo:

I - Representantes do Governo Municipal:
Titular: José dos Santos Dias
Suplente: Francislene Nascimento Oliveira

Titular: José Geraldo Dias Filho
Suplente: Maria Letícia B. Fernandes

II - Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Wiliam Inês de Morais

Suplente: Paulo Cesar de Oliveira

III - Representantes da Liga Municipal dos Esportes de Santa bárbara

Titular: Antônio Mauricio Magalhães Fonseca
Suplente: Antônio Cornélio

IV - Associação Atlética Taguatinga
Titular: Ronildo Roberto dos Santos
Suplente: Lucas da Silva Paiva

Titular: Eustáquio Gomes de Oliveira
Suplente: José Cezar de Novais Alves Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:5383C055

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de recurso ante decisão administrativa que julgou improcedente a impugnação ao edital de credenciamento nº 008/2020 apresentada pelo Sindicato de Leiloeiros de Minas Gerais-SINDILEI/MG.
No recurso de fls. 307 a 312 o Sindicato sustenta que o critério de ordem cronológica, estabelecido no item 8.2 do edital, adotado para convocação, seria ilegal por ferir o princípio da isonomia por considerar que "favorece demasiadamente os interessados que se encontram territorialmente perto do Município de Santa Bárbara", e isso faria com que se direcione o edital de credenciamento. Diante dessas alegações requer a retificação do edital para constar no critério de convocação o sorteio.
É importante ressaltar que a administração com fulcro em precedente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais fixou o credenciamento para leiloeiro oficial, considerando o objeto da contratação é limitado e deve ser oferecido de forma isonômica a todos os eventuais interessados.
Considerando que o credenciamento é caso de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição constante no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, esta caracteriza-se pelo fato de a administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, competição excludente entre os interessados.
A Lei nº 8.666/1993 não trata da forma que deve ser feita a convocação dos credenciados para prestar o serviço, logo o caso enquadra-se em discricionariedade da administração ao fazê-lo. No tocante ao sorteio o único critério é o trazido no §2º do artigo 45 da Lei 8.666/93 como forma de desempate entre as propostas, o que foi trazido no termo de referência no item 10.6, fls. 11 dos autos.
Ademais, não há nos autos prova de que houve um direcionamento do edital de credenciamento. Nestes termos considero infundadas as alegações do recorrente.
Ante o exposto, **julgo improcedente o recurso** apresentado e determino a continuidade do procedimento.

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:794A9F87

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 333/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

Processo Licitatório n.º 333/2019
Pregão Presencial n.º 013/2020
Contratada: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Assunto: Requerimento de Reequilíbrio Econômico Financeiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro, apresentado pela sociedade empresária acima identificada, promitente fornecedora da Ata de Registro de Preços n.º 019/2020.

Em síntese, sustenta a promitente fornecedora, que houve a elevação nos preços ofertados no momento da licitação em razão da pandemia do Corona Vírus.

Alega também, que alguns produtos não vêm sendo encontrados no mercado.

Assim, ao final, requer que seja reequilibrado os valores da Ata de Registro de Preços, sucessivamente, pede o cancelamento das Ordens de Fornecimento, bem como a suspensão da realização dos pedidos até a análise do requerimento.

É o breve relato dos fatos.

II – FUNDAMENTOS

O direito ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos públicos é hipótese legal, previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/1993, é o direito de manutenção da equação econômica financeira durante a sua vigência, caso advenham fatos supervenientes alheios à vontade das partes que causa impactos econômicos na relação contratual entre o particular e o ente administrativo.

Ressalta-se, que conforme a redação do mencionado artigo, o reequilíbrio econômico do contrato, é uma hipótese de alteração contratual bilateral entre a administração e o particular.

Em que pese o promitente fornecedor da ata de registro de preços trazer aos autos, elementos que demonstrariam um suposto aumento, bem como suposta falta dos produtos no mercado, a Ordem de Fornecimento foi enviada em junho de 2020, pendente de entrega até hoje o momento, decorrendo todo este prazo sem qualquer justificativa para o atraso.

Conforme documentos anexos, a empresa foi notificada em 15 de setembro de 2020, através do Centro de Operações da Prefeitura – CEOP, notificação que não foi cumprida pela empresa, nem houve apresentação de justificativa para ocorrência de atrasos.

Dessa forma, não assiste razão a promitente fornecedora em seu requerimento.

Não existem razões de interesse público no cancelamento das Ordens de Fornecimento pendentes, fato que inviabiliza a análise da realização de reequilíbrio econômico financeiro do pacto firmado com esta administração que tem o dever de proteção ao erário.

Cumpra informar, que a realização de Termo Aditivo para reequilíbrio econômico financeiro, deve atender às disposições da Instrução Normativa n.º 021/2018, sendo necessária inclusive manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos serviços prestados e cumprimento das obrigações.

Sendo assim, não se encontram preenchidos todos os requisitos necessários para autorização do processamento do pedido de reequilíbrio financeiro, razão pela qual o mesmo deve ser indeferido.

III – CONCLUSÃO

Dessa forma, em vista ao exposto **INDEFIRO O REQUERIMENTO determinando seu arquivamento.**

Salienta-se, que o sistema de registro de preços é realizado para que em eventual e futura necessidade de aquisição de produtos do interesse da administração, já estejam os preços previamente estipulados, por meio de licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, em caso de necessidade de aquisição dos produtos, a empresa poderá solicitar novamente o reequilíbrio econômico financeiro a qualquer tempo desde que presentes os requisitos que autorizam a medida e a devida comprovação.

Em relação ao requerimento de cancelamento das ordens de fornecimento pendentes **INDEFIRO**, uma vez que a empresa somente tenta justificar o atraso no presente momento, após decorridos vários meses de seu envio, estando inadimplente com esta Administração, bem como não existem razões de interesse público para tal, devendo a mesma ser notificada para cumprimento das obrigações.

Ressalta-se que em 04 de novembro de 2020, foi expedido despacho, determinando a instauração de processo administrativo nos termos do Decreto Municipal n.º 3546/2018, em razão do envio de comunicado de infração pelo Centro de Operações – CEOP da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

Notifique-se e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 16 de novembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:6C1996D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0204/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020- CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0204/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020- CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 012/2020 – Processo Licitatório nº 204/2020. Objeto:***Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem visando o atendimento aos usuários dos Serviços de Saúde do Município de Santana da Vargem.*** O Recebimento dos envelopes será, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a partir das 07h:30min do dia 18/11/2020 e ficará disponível para novos interessados até 18/11/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:6086184A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO EM PRAZO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO: Nº 004-PMSR/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067-PMSR/2020 INEXIGIBILIDADE: Nº 005/PMSR/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
EDITAL PARA O **CREDENCIAMENTO Nº. 004-PMSR/2020** para contratação de empresa para o fornecimento de alimentação preparada(refeições).

CREDENCIAMENTO: Nº 004-PMSR/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067-PMSR/2020
INEXIGIBILIDADE: Nº 005-PMSR/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS SUCESSIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto a **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO – MG, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL".**

PERÍODO: 05/11/2020 a 20/11/2020.

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mails: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br - administracao@santanadoriacho.mg.gov.br - procuradoria@santanadoriacho.mg.gov.br.

O procedimento retro mencionado teve seu prazo de abertura adiado para a data de 30/11/2020.

NOVO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:
19/11/2020 a 30/11/2020

Santana do Riacho, 19/11/2020.

Responsável Pela Publicação:
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Adm. e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C98D01BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020. DATA DA ABERTURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 03 (três) motocicletas, para atender às necessidades da Rede Pública de Saúde, município de Santa Vitória/MG, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste edital. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8531 - e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br / comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no

site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:103ED769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 071/2020 Carta Convite nº. 007/2020, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA EM QUADRA POLIESPORTIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MILAGROSA E CINDERELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA" cuja empresa vencedora: "TRA ENGENHARIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, inscrita no CNPJ/ nº 33.311.662/0001-31", lote I com valor de R$ 142.602,69 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e dois reais sessenta e nove centavos) e o lote II com valor de R$ 181.031,29 (cento e oitenta e um mil trinta e um reais vinte e nove centavos) com valor Global de R$ 323.633,98 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais noventa e oito centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto, 18 de Novembro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:930F6135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **03 de dezembro de 2020 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Item,** objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de cestas básicas para atender pessoas carentes deste município**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitasaja@gmail.com

Santo Antônio do Jacinto, 19 de novembro de 2020.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 019 de 03de Abril de 2020.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:CC1370EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHA EM CONCRETO PB DIÂMETRO 600MM PA-1, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PREPAM PRÉ-MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3AC3016E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 310/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 310/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHA EM CONCRETO PB DIÂMETRO 600MM PA-1, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: PREPAM PRÉ-MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020. VIGENCIA CONTRATUAL: 18/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3DA07566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 237, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **EMILIA INES DE SOUSA,** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE COMPRAS II**, a partir de 18(dezoito) de novembro de 2020, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de novembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:F1C8BB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo e,

Considerando o requerimento solicitando a exoneração, a pedido, da servidora Letícia Kerle Resende dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

DECRETA:

Art.1º. Exonerar a servidora **LETÍCIA KERLE RESENDE DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 072.961.196-59, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 8553, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2°. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista nos artigos 53, inciso I c/c 54, inciso I, da Lei Municipal Nº 813/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gotardo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 18 de novembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:5ACB4FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa licença ambiental e consequente autorização ambiental de funcionamento aplicadas aos empreendimentos ou atividades de impacto ambiental não significativo conforme Lei Complementar 184/2018

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º184/2018 e,

Considerando o que dispõe no artigo 44 da Lei Complementar 184/2018 sobre a Autorização Ambiental de Funcionamento aplicada aos empreendimentos ou atividades considerados de impacto ambiental não significativo, deverá ter seus requisitos e procedimento simplificado aprovado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente e homologado através de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
Considerando que foram cumpridas as formalidades legais no processo ambiental;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o processo abaixo relacionado, tendo em vista se tratar de empreendimento de impacto ambiental não significativo, a saber:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 20102003/2020 – COMERCIAL MAPRO LTDA –** Classe 0: Dispensa de Licenciamento Ambiental.
02	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 20090802/2020 – FAZENDA CÓRREGO ABAETÉ DOS VENÂNCIOS – CAV –** Classe 0: Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º. A Resolução 001/2019, objeto da homologação, é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de novembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:C94B5F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Município de São João da Ponte torna público o aviso do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. Objeto: Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de SÃO JOÃO DA PONTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura tais como fornecimento de água, perfuração de poços artesianos e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão-de-obra para execução de serviços. **OSC´s CONTRATADAS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.124.630/0001-30, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)**; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES POVOADO SANTA RITA AMOR SANTA** inscrita no CNPJ nº 25.215.393/0001-81 **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS TRABALHADORES DA VEREDA NUCLEO** inscrita no CNPJ nº 33.647.232/0001-95 **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA VERDE GRANDE** inscrita no CNPJ nº 06.280.386/0001-19 **VALOR GLOBAL R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES DE SÃO VICENTE** inscrita no CNPJ nº 21.359.179/0001-48 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TIPIS E CARAÍBAS** inscrita no CNPJ nº 07.985.304/0001-02 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO** inscrita no CNPJ 32.981.678/0001-99 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)**.

São João da Ponte/MG, 18 de Novembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1003B4AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

SÍNTESE DO OBJETO: Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de SÃO JOÃO DA PONTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura tais como fornecimento de água, perfuração de poços artesianos e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão-de-obra para execução de serviços.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei N.º 13.019/2014, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA o objeto as entidades vencedoras: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.124.630/0001-30, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)**; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES POVOADO SANTA RITA AMOR SANTA** inscrita no CNPJ nº 25.215.393/0001-81 **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS TRABALHADORES DA VEREDA NUCLEO** inscrita no CNPJ nº 33.647.232/0001-95 **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA VERDE GRANDE** inscrita no CNPJ nº 06.280.386/0001-19 **VALOR GLOBAL R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES DE SÃO VICENTE** inscrita no CNPJ nº 21.359.179/0001-48 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TIPIS E CARAÍBAS** inscrita no CNPJ nº 07.985.304/0001-02 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO** inscrita no CNPJ 32.981.678/0001-99 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)**.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte, 17 de novembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DAF9096B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Município de São João da Ponte-MG, torna público o Aviso dos **Termos de Colaboração nº 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020, 007/2020** do chamamento Público nº 001/2020**.** Objeto: Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de SÃO JOÃO DA PONTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura tais como fornecimento de água, perfuração de poços artesianos e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão-de-obra para execução de serviços. **OSCs CONTRATADAS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.124.630/0001-30, **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)**; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES POVOADO SANTA RITA AMOR SANTA** inscrita no CNPJ nº 25.215.393/0001-81 **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS TRABALHADORES DA VEREDA NUCLEO** inscrita no CNPJ nº 33.647.232/0001-95 **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA VERDE GRANDE** inscrita no CNPJ nº 06.280.386/0001-19 **VALOR GLOBAL R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES DE SÃO VICENTE** inscrita no CNPJ nº 21.359.179/0001-48 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TIPIS E CARAÍBAS** inscrita no CNPJ nº 07.985.304/0001-02 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00(dezessete mil novecentos e setenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO** inscrita no CNPJ 32.981.678/0001-99 **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais)**.
Vigência do Termo de Colaboração: 12(doze) meses.

São João da Ponte-MG, 18 de novembro 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3797ABDB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
1º T. A. – PRORROG. DE PRAZO - P. L. Nº. 75/19- P. P. Nº 43/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público o 1º T. A. – PRORROG. DE PRAZO - P. L. nº. 75/19- P. P. Nº 43/19. OBJ: Prestação de serviço com confecção de próteses dentárias objetivando atender o Programa Brasil Sorridente, recursos da Portaria nº 1.110, de 28/05/2012 MS, Portaria nº 692/GM/MS, de 21/03/2018, Portaria nº 3.549 de 31/10/2018 MS, concom. com a Portaria nº 599 de 23/03/2006 MS, Nota Técnica do MS – SAA – Departamento de Atenção Básica – Coordenação Geral de Saúde Bucal e Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002. CONTRATADA: Contrato nº. 226/19 Odonto Prótese Laboratório De Prótese Dentária EIRELI, CNPJ: 21.677.530/0001-49. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do contrato, ou seja, a partir do dia 28/11/2020 com vigência até o dia 28/11/2021, Artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito. 18/11/2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2E7CEF97

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO EM RAZÃO DE DESERÇÃO

O Município de São João da Ponte– MG, torna público a REVOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº100/2020, Pregão Presencial SRP 055 – 2020, objeto: Fornecimento de tela fio 12 malha 50,**por ausência de licitantes interessados em participar do certame(**LICITAÇÃO DESERTA**).

São João da Ponte/MG, 18 de novembro de 2020.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2C04B141

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna publico o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 226/2019 – P. L. nº 075/2019, P.P. nº 043/2019, com a Contratada: **ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI**, **CNPJ sob o nº.** 21.677.530/0001-49 fundamentação – art. 65 § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 18 de Novembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2D093F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0351/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0160/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Antomar Francisco de Souza – ME – CNPJ 22.768.258/0001-75– R$ 1.912,58, licitante vencedora do processo licitatório nº 0351/2020, Pregão Eletrônico nº 0160/2020.

São Lourenço, 19 de novembro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0351/2020, Pregão Eletrônico nº 0160/2020, que tem como objeto: Aquisição de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas indicativas para o auditório da Polícia Militar conforme auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

São Lourenço, 19 de novembro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:6C691F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 59/2020 ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DE MODO A PERMITIR O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MEDIANTE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 59/2020

Altera o Código Tributário Municipal, de modo a permitir o pagamento de tributos municipais mediante cartão de crédito ou débito.

O Povo do Município de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acresce os §§4º e 5º ao art. 195 da Lei Complementar nº. 01, de 28 de setembro de 2010, com a seguinte redação:

§ 4º. O pagamento de tributos, complementos moratórios e valores resultantes de penalidade poderão ser pagos, a critério do contribuinte, através de cartão de crédito ou débito, desde que geridos por instituições financeiras ou outras operadoras devidamente credenciadas junto à Administração.

§ 5º. No caso do parágrafo anterior, a taxa de administração da operadora do cartão de crédito ou débito será acrescida ao valor principal do débito, de modo a não gerar perda de arrecadação por parte da municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei Complementar competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de novembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei Complementar nº. 83/2020

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DB06A222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.956 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.956

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de aulas práticas dos alunos do curso de bacharelado em Educação Física, conduzidas e responsabilizadas pelo corpo docente da Faculdade UNIS São Lourenço; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 47.087, de 16/10/2020, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assim como da Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária, em parecer datado em 27/10/2020 no requerimento em questão; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.420.856/0001-96, situada à Av. Alzira Barra Gazzola, nº. 650, bairro Aeroporto, Varginha/MG, representada pelo Sr. Henrique Menezes Touguinha, inscrito no CPF sob o nº. 097.528.806-73, portador do RG nº. MG.12.785.371 - SSP/MG, residente Rua José Pelúcio, nº. 75, bairro Centro, Baependi/MG, a autorização de uso da

Quadra Poliesportiva Pedro Melo, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de aulas práticas dos alunos do curso de bacharelado em Educação Física, conduzidas e responsabilizadas pelo corpo docente da Faculdade UNIS São Lourenço, nos dias 16, 19, 23 e 30/11/2020, bem como nos dias 03, 07, 14 e 17/12/2020, no horário das 19h00min às 21h40min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 2.956
Folha 02

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de novembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CA022832

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.957 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.957

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 271/GRH, de 15/05/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.926, de 18/05/2020; **considerando** a solicitação de prorrogação de licença pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 474/DRH, de 13/11/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.926, de 18/05/2020, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Maria de Fátima Sousa de Oliveira**, ocupante do cargo de "**Professor I**", nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a partir de 18/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de novembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E5F3DFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.039 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011, DE 01/08/2011, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DO CO

DECRETO Nº. 8.039

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada concedida à servidora pública municipal concursada, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, em atendimento aos termos do Convênio nº. 135/2018 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, que dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** a expedição do Decreto nº. 7.656, de 25/11/2019, que "Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal, concursada, ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, em atendimento aos Termos do Convênio nº. 135/2018; **considerando** os termos do Ofício nº. 102/DRH/2020, datado de 17/11/2020, da Diretoria de Recursos Humanos, que solicita o cancelamento do pagamento da referida gratificação em função da apresentação de atestado médico

gestacional, devendo a servidora ser afastada de suas atividades laborais presencialmente, por período indeterminado, devido à pandemia da COVID-19, sendo o trabalho realizado remotamente; **considerando** que compete à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o pagamento de função gratificada à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Samantha Guimarães Matos**, concedida nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, através do Decreto nº. 7.656, de 25/11/2020, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de novembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F7B90B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

O objeto deste instrumento será destinado para apoio financeiro para custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19, devido a UPA ser credenciada como Porte 3 em solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde para Porte 1, sendo assim necessário tal aporte financeiro de forma a compensar tal perda. O valor a ser repassado pelo CONVENENTE ao CONVENIADO, proveniente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço será de R$ 564.000,00(quinhentos e sessenta e quatro mil reais).

EVERTON DE SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 7800

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33BE95CE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Terraplenagem e Construtora Trasgo Ltda – CNPJ: 07.249.645/0001-01
Valor Total de R$ 566.500,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)
E homologa o Processo Licitatório nº 153/2020, Pregão Presencial nº.007/2020, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas: escavadeira hidráulica de esteira, retroescavadeira e caminhão basculante.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES.

São Lourenço/MG, 19/11/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:246AC95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Torna público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato, **objetivando o fornecimento de materiais, Elaboração e Montagem do Dossiê de Obras Part CEMIG, e mão de obra na execução dos serviços de substituição da Iluminação pública** firmado em data de 06 de Abril de 2.0120, referente ao Pregão 077/2019, com a EMPRESA **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**. Fundamentação Legal: Termos do Art. 79, II, §1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

São Sebastião do Paraíso, 18 de Novembro de 2.020.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:522D099F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**1.110/2020**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº	**035/2020**
ASSUNTO:	**REVOGAÇÃO PROCESSUAL**

1 – DO OBJETO

Trata-se o presente de revogação do processo licitatório de nº 1.110/2020, concorrência pública nº 035/2020, que tem por objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, diária, pela metodologia do metro quadrado limpo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios, controle e manejo de vetores e pragas, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em locais determinados pela Administração, pelo período de 12 (doze) meses".

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, cumpre informar que após a realização de todos os procedimentos legais previstos na lei nº 8.666/931, e da devida publicização do instrumento convocatório nos veículos indispensáveis, deparou-se esta Administração com fato superveniente decorrente no atraso do cronograma de conclusão do processo respectivo, em virtude das várias impugnações e esclarecimentos ofertados pelos interessados.
Ademais disso, o atrasado no referido cronograma poderá impactar diretamente no planejamentoa ser construído pela nova gestão. Logo, pautando-se em juízo de conveniência e oportunidade, tem-se que a manutenção do processo em questão converte-se em instrumento prejudicial o atingimento do interesse público.
Deste modo, diante da ocorrência de fato superveniente a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório com base nos dados mencionados. Assim, a revogação prevista no art. 49 da Lei de Licitações constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório, tendo em vista a superveniência

de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.
Ressalta-se ainda que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.
Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

"*Art. 49.* ***A autoridade competente*** *para a aprovação do procedimento somente* ***poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente*** *devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.
Em entendimento similar, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou por meio da Súmula nº 473 sobre o procedimento de revogação, veja (grifo nosso):

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou ***revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,*** *respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação (grifo nosso):

A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado ***inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público.*** *A revogação se funda em* ***juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público.*** *Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público* ***poderia ser melhor satisfeito por outra via****. Promoverá então o desfazimento do ato anterior...Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de* ***fato superveniente devidamente comprovado****. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)*

Sobre a oferta do contraditório e ampla defesa ao licitante interessado quando do ato revogatório, cumpre informar que o Superior Tribunal de Justiça, assim como o Supremo Tribunal Federal, já deliberaram no sentido de que não tendo a licitação sido homologada ou tampouco adjudicada, encontra-se dispensada a manifestação do interessado, posto que antes destas etapas este detém mera expectativa de direito e não direito adquirido, note (grifo nosso):

EMENTA: LICITAÇÃO. ***REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ANTES DA HOMOLOGAÇÃO.*** *POSSIBILIDADE.* ***MERA EXPECTATIVA DE DIREITO, DO VENCEDOR****, À ADJUDICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 49 DA LEI 8.666/93.*

"*1.* ***Antes da homologação,*** *pode a Administração* ***revogar, por razões de interesse público, ou anular, por ilegalidade, o procedimento licitatório, pois, consoante lição de Marçal Justen Filho, a homologação implica no exame da conveniência de realizar a própria licitação, envolvendo opções políticas e técnicas".***
"*2. O vencedor da licitação tem simples* ***expectativa de direito de que a autoridade competente possa contratar o objeto da licitação****, pois a formalização do contrato transita na esfera de deliberação exclusiva a Administração Pública". (AP.CÍVEL 67986-1, REL. JUIZ AIRVALDO STELA ALVES).*

EMENTA: ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – ***REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.***

1. Licitação obstada pela ***revogação por razões de interesse público.***
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. ***Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido****. 4. A* ***revogação da licitação****, quando antecedente da* ***homologação e adjudicação****, é perfeitamente* ***pertinente e não enseja contraditório.*** *5. Só há* ***contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado****. 6. O mero titular de uma* ***expectativa de direito não goza da garantia do contraditório****. 7. Recurso ordinário não provido (STJ – RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA RMS 23402 PR 2006/0271080-4).*

EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO DE SONS E IMAGENS EM CERTA CIDADE. ***REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ANTES DO INÍCIO DA FASE DE QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS****. LICITUDE. INTERESSE PÚBLICO DECLARADO E RECONHECIDO.* ***SUPERVENIÊNCIA DE FATORES QUE RECOMENDAVAM A PRÁTICA DO ATO DISCRICIONÁRIO. INEXISTÊNCIA DE OFENSA A DIREITO SUBJETIVO DOS CONCORRENTES HABILITADOS. NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 5º, LV, DA CF, NEM DO ART. 49, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93****. MANDADO DE SEGURANÇA DENEGADO.*

É lícito a administração pública, com base em ***fatos supervenientes configuradores do interesse público, revogar motivadamente****,* ***mas sem audiência dos concorrentes habilitados, procedimento de licitação antes do início da fase de qualificação das propostas*** *(STF - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA 24.188/1 – DISTRITO FEDERAL).*

Por final e não menos importante, determino a publicação na Imprensa Oficial do referido despacho revogatório para todos os efeitos legais, devendo o interessado ser informado do ocorrido pelos meios disponíveis.

3 – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGO** a Concorrência Pública nº 0+-35/2020, Processo Administrativo nº 1110/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de novembro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

1 *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:23ACB871

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Termo aditivo. PREGÃO nº 019/2020. Processo nº 0651/2020. Objeto: **Aditivo quantitativo para pagamento da reimpressão de 993 carnês de IPTU do exercício de 2020 que foram extraviados**. **Valor do aditivo: R$248,25** (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Fica acrescido ao valor do contrato inicial firmado no Processo Licitatório nº 651/2020, o valor de **R$ 248,25 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).** Portanto, o valor estimado do contrato aditivado é R$ 10.623,25 (dez mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Contratada:
ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:51DE7E3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 17/2020 -CULTURA

EXTRATO DE EDITAL 17/2020 -CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)

O Município de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabelece e divulga as normas para o Edital de Bolsa para Artesanato Local, com o objetivo de fomentar e incentivar os artesões do município de São Sebastião do Paraíso/MG durante o período de isolamento social e pandemia causada pelo COVID-19. Prazo de inscrição: 10 (dez dias) após a publicação deste Edital (até 02/12/2020).

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2020.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:EF5732C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 12/2020 -CULTURA

EXTRATO DE EDITAL 12/2020 -CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)

O Município de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabelece e divulga as normas para o Edital de Apresentação e Atividades Artísticas do município de São Sebastião do Paraíso/MG durante o período de isolamento social e pandemia causada pelo COVID-19. Prazo de inscrição: 10 (dez dias) após a publicação deste Edital (até 02/12/2020).

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2020.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4BCC02BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 11/2020 - CULTURA

EXTRATO DE EDITAL 11/2020 - CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)

O Município de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabelece e divulga as normas para o Edital para concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais do município de São Sebastião do Paraíso/MG durante o período de isolamento social e pandemia causada pelo COVID-19. Prazo de inscrição: 10 (dez dias) após a publicação deste Edital (até 02/12/2020).

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2020.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5A1D2014

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 15/2020 -CULTURA

EXTRATO DE EDITAL 15/2020 -CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)
O Município de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública de Prêmios para Mestres da Cultura Popular Local, com o objetivo de fomentar e incentivar os artistas do município de São Sebastião do Paraíso/MG durante o período de isolamento social e pandemia causada pelo COVID-19. Prazo de inscrição: 10 (dez dias) após a publicação deste Edital (até 02/12/2020).

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2020.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5BDC113C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 13/2020 -CULTURA

EXTRATO DE EDITAL 13/2020 -CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)
O Município de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabelece e divulga as normas para o Edital Emergencial de Seleção Pública de Microprojetos Culturais: Edição 01, com o objetivo de fomentar e incentivar artistas, e produtores culturais do município de São Sebastião do Paraíso/MG durante o período de isolamento social e pandemia causada pelo COVID-19. Prazo de inscrição: 10 (dez dias) após a publicação deste Edital (até 02/12/2020).

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2020.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:A7814E34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 14/2020 -CULTURA

EXTRATO DE EDITAL 14/2020 -CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)

O Município de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção de Proposta Cultural, estabelecendo critérios básicos para seleção de propostas de atividades culturais em diferentes linguagens do município de São Sebastião do Paraíso/MG durante o período de isolamento social e pandemia causada pelo COVID-19. Prazo de inscrição: 10 (dez dias) após a publicação deste Edital (até 02/12/2020).

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2020.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5093E505

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 16/2020 -CULTURA

EXTRATO DE EDITAL 16/2020 -CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC)
O Município de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública de Prêmios para pessoas físicas que desenvolvam iniciativas culturais voltadas para a inclusão PCD conforme o Inciso III, ART. 2º, Lei Nº 14017/2020 do município de São Sebastião do Paraíso/MG durante o período de isolamento social e pandemia causada pelo COVID-19. Prazo de inscrição: 10 (dez dias) após a publicação deste Edital (até 02/12/2020).

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2020.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:54407ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 126/2020, Dispensa nº 077/2020, tendo como objeto Aquisição de 63 Botinas de Segurança para os funcionários da limpeza do município de São Thomé das Letras – Supermercado Souza Reis Ltda, CNPJ nº 10.866.491/0001-01, no valor de R$ 3.458,70.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:66104628

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÂO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG – O Município de São Thomé das Letras torna público a Retificação do PAL nº 120/2020, Tomada de Preços nº 005/2020, tendo como objeto Serviços para Execução de reforma da Igreja Matriz de São Thomé das Letras/MG.
Qualificação Técnica: 6.1.9 Certificado de Registro e Quitação da Empresa junto ao CREA/CAU
Anexo XV - Minuta de contrato de serviços para execução de reforma da Igreja Matriz de São Thomé das Letras/MG, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes.
5.1.6 - Indicar responsável técnico pela execução da obra, devidamente habilitado e inscrito no CREA - MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
5.1.8 - Proceder à Anotação de Responsabilidade Técnica e enviá-la ao CREA - MG ou no Registro de Responsabilidade Técnica – RRT junto ao CAU no prazo de 05(cinco) dias úteis comprovando o procedimento junto à Contratante.
Modelo XII Modelo de Atestado de Visita Técnica
O Município de São Tomé das Letras, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Engenheiro/Arquiteto e Urbanista,_, **ATESTA**, para o fim de habilitação no Processo Licitatório 063/2020 – TOMADA DE PREÇOS 005/2020, que o (a) Sr. (a)_(qualificação: nacionalidade, estado civil, CREA/CAU, (CPF) responsável técnico da empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No , com sede na cidade de_, na_, No , realizou a visita técnica exigida pelo edital do certame, no dia .
Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO E URBANISTA
Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:3F7135D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 132/2020
Processo nº. 134/2020
Pregão Eletrônico nº. 044/2020
Fundamento: Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.359.481/0001-40.
Representante Legal: Leonardo Ferreira Freesz – Sócio Administrador.

Valor do Contrato: R$ 1.904,00 (Mil novecentos e quatro reais).

Assinatura: 17 de novembro de 2020.
Vigência:17/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 17 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 133/2020
Processo nº. 134/2020
Pregão Eletrônico nº. 044/2020
Fundamento: Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 07.876.749/0001-46.
Representante Legal: Lorenza Cristina Silva – Empresária Individual.
Valor do Contrato: R$ 11.700,90 (Onze mil e setecentos reais e noventa centavos).

Assinatura: 17 de novembro de 2020.
Vigência:17/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 17 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 134/2020
Processo nº. 134/2020
Pregão Eletrônico nº. 044/2020
Fundamento: Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES – ME. CNPJ: 24.708.774/0001-30.
Representante Legal: Jose Neymar Mendes Gonçalves – Sócio.

Valor do Contrato: R$ 14.310,82 (Quatorze mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 17 de novembro de 2020.
Vigência:17/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 17 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 135/2020
Processo nº. 134/2020
Pregão Eletrônico nº. 044/2020
Fundamento: Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME . CNPJ: 08.973.252/0001-09.
Representante Legal: Rene Muhlen Condé de Oliveira.

Valor do Contrato: R$ 2.788,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Assinatura: 17 de novembro de 2020.
Vigência:17/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 17 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 136/2020
Processo nº. 134/2020
Pregão Eletrônico nº. 044/2020
Fundamento: Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: SILVANA SIMONE CONFECCOES EIRELI. CNPJ: 27.917.725/0001-03.
Representante Legal: Silvana Simone – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Assinatura: 17 de novembro de 2020.
Vigência:17/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 17 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 137/2020
Processo nº. 134/2020
Pregão Eletrônico nº. 044/2020
Fundamento: Lei nº 13.979/2020, com as alterações promovidas pela Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EPI'S E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos.

Contratado: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA. CNPJ: 06.176.619/0001-38.
Representante Legal: Barbara Shamash Laranjo.

Valor do Contrato: R$ 832,30 (Oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Assinatura: 17 de novembro de 2020.
Vigência:17/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 17 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:95A3E8DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 65/2020. Processo n.º 171/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Torneiro Mecânico. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame após a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: a) Walter Jose Mendes-ME CNPJ sob o nº. 11.236.946/0001-78 valor R$ 39.000,00.

Serrania, 19 de novembro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:248D71BA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 152/2020. Pregão nº 65/2020. Processo nº. 171/2020. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Torneiro Mecânico. Detentora: a) Walter Jose Mendes-ME CNPJ sob o nº. 11.236.946/0001-78 valor R$ 39.000,00. Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021.

Serrania, 19 de novembro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:87F7D2F4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SERRANIA, no Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.243.261/0001-06, com sede à Rua Farmaceutico João de Paula, n.º 210, centro, em Serrania/MG, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Governo, Administração e Planejamento, Dr. Rodrigo Silva Candido; **EMPRESA NOTIFICADA: CONSTRUTORA CATARINO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.582.843/0001-02, com sede na rua Luzia de Castro Mendes, nº 36-A, na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, Cep: 37270-000, na pessoa do seu representante legal Pedro Montes, portador da Carteira de Identidade nº M.3.856.174, expedida pela SSP/MG, C.P.F/MF nº 457.886-87.Diante da apuração de situação de inadimplemento contratual, decorrentes do contrato n.º 68/2020, decorrente e vinculada ao processo Licitatório n.º 80/2020, Tomada de Preços n.º 06/2020, objeto é a Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, no bairro São Pedro II, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados, firmado por Vossa Senhoria com o Município de Serrania, consubstanciado na insatisfação e desatendimento às Ordens de Serviço, abandonando o canteiro de obras. As obrigações estão colocando em risco a continuidade dos serviços públicos, ocasionando transtorno na ordem moral e risco de prejuízo ao erário público ainda maior. Configurando, situação passível de acarretar rescisão contratual unilateral (art. 77 c/c art. 78, inciso V), aplicação de multa, suspensão temporária no direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração (art. 87, inciso III), declaração de inidoneidade (art. 87, IV), todos da lei federal n. 8666/93.Fica pelo presente mandado de notificação, **NOTIFICADO para tomar ciência da instauração de processo administrativo** para apurar responsabilidades de acordo com os preceitos da lei n.º 8.666/93. Fica ainda**, NOTIFICADO**, caso queira, no prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta notificação, constituir advogado e apresentar **DEFESA,** para exercer o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelo atraso no cumprimento da obrigação, sob pena de incorrer à revelia.

Serrania, 19 de novembro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CD5ECEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO 009/2020 – PROCESSO 042/2020, DISPENSA 037/2020

Torna-se pública a rescisão do Contrato 009/2020 do processo licitatório 042/2020, referente à locação de um imóvel para a instalação e o funcionamento da ESF Dona Santinha, no distrito de Três Barras, conforme solicitação do locador (a) e parecer jurídico favorável. **Locador (a):** Maria de Jesus Moreira. **Data da Rescisão:** 16 de Novembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:029341B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 069/2020 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO HATCH.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 069/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 046/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para Futura e Eventual aquisição de veículos ZERO QUILOMETRO, NOVOS - fabricados no máximo à 6(seis) meses , Automóvel serviço transporte de passageiro – carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: mínima de 88 cv e máxima de 120 cv; cilindrada mínima: de 1290 cc a 1598 cc; direção: hidráulica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); tudo mais em seu Anexo I-Termo de Referência, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

CARBEL S/A - FILIAL CRISTIANO MACHADO - CNPJ: 17.171.612/0007-35
Valor Total de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Simão Pereira, 18 de Novembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7F1138AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - FAROSI PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni - Minas Gerais.

Processo nº:.....002/2019 (AITI nº 11/2019)
Natureza:.....Recurso Administrativo Tributário
Recorrente:.....Farosi Promoção de Vendas Ltda.
Recorrida:.....Fazenda Pública Municipal
Relator:.....Pedro Henrique Dutra
Procurador Municipal:...Alessandro Marques Dourado Rodrigues de Miranda

EMENTA:TRIBUTÁRIO - FISCALIZAÇÃO DE ISSQN - RECURSO VOLUNTÁRIO - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - LANÇAMENTOS EQUIVOCADOS NO SISTEMA DO SIMPLES NACIONAL - PENALIDADE DE MULTA PECUNIÁRIA - REDUÇÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A Multa aplicada fica reduzida para o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de R$29.440,00 constante do Auto de Infração e Termo de Intimação nº 11/2019. Recurso Voluntário parcialmente provido, por maioria.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes Autos de Ação Fiscal - Processo nº 002/2019, sendo Recorrente: FAROSI PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA. Recorrido: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, ACORDA a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, nos termos do Voto do Conselheiro Sebastião Osvaldo Paulino Marques, EM CONHECER E POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO.

Teófilo Otoni, 17 de novembro de 2020.

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Presidente da JRF

SEBASTIÃO OSVALDO PAULINO MARQUES
Relator do Acórdão

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C95AD9AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VOLANTE LTDA

ÓRGÃO: Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni – MG
CLASSE: Recurso Voluntário
PROCESSO: 06696/2018
RECORRENTE: Centro de Formação de Condutores Volante Ltda
RECORRIDO: Fazenda Pública do Município de Teófilo Otoni
RELATORA: Conselheira Tâmara Moura dos Santos Rocha

EMENTA

ERRO MATERIAL – CORREÇÃO - TRIBUTÁRIO - RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN – FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO:

1.Apuração fiscal quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza- ISSQN recolhido parcialmente;

2. Incompatibilidade entre os faturamentos apresentados ao fisco e o número de serviços prestados aos consumidores;

3. As contas fiscalizadas encontram respaldo no artigo 68, c da Lei Complementar 21/2000,Lei Complementar Federal nº 116/ 2003 e na Lista Anexa ao Decreto-Lei 406/86;

4. Recurso voluntário parcialmente provido.

5. No julgamento realizado por essa Junta realizada no dia 18 de outubro de 2020 o voto apresentado por esta Relatora foi acompanhado pelos demais Conselheiros votantes, por unanimidade, foi parcialmente provido o recurso e excluiu multa de não emissão de nota fiscal e multa por falta de escrituração de documentos fiscais, ambas relativas ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018, pois constava erro no valor estipulado no Auto de Infração nº **048/2019**, todavia, por equívoco no acórdão constou erro material quanto ao valor desta penalidade.

6. Publicado o acórdão, tempestivamente,a parte Recorrente apresentou Embargos de Declaração apontando erro material no julgado quanto ao valor da multa acessória.

7. Realmente assiste razão à empresa Embargante, pois o r. Acórdão contém erro material decorrente equívoco e precisa ser corrigido para tornar o julgado apto a surtir efeitos legais.

8. Diante do exposto, acolho e dou provimento aos Embargos para consignar o seguinte:
A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo nº **06696/2018;**

A C O R D A M os membros da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, incorporando o Voto proferido pela Relatora, pelo recebimento do recurso voluntário e tempestivo e para alterar, quanto aos valores da multa acessória da decisão que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração nº **048/2019,** lavrado contra a empresa Centro de Formação de Condutores Volante - LTDA, condenando-a ao pagamento do crédito tributário conforme discriminado no processo mais a multa de mora. Ao tempo que mantêm extinta o montante da multa por não emissão de notas fiscais e multa por falta de escrituração de documentos fiscais, ambas relativas ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018, por entender excessiva e desproporcional. **RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.**

Teófilo Otoni, 11 de novembro de 2020

TÂMARA MOURA DOS SANTOS ROCHA
Conselheira Relatora

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Presidente

ALEXANDRO MARQUES D. RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:86473F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 096/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 096/2020 **-** A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE "*SINE DIE"*** o Pregão Eletrônico nº 096/2020, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama, mudas de plantas e materiais de jardinagem e paisagismo. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br

Teófilo Otoni/MG, 19/11/2020.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:310E5B94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 103/2020, no dia 03/12/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura a eventual aquisição de equipamentos hospitalares (aparelho de videoendoscopia) para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 19/11/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6E3D1681

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2020/SMMA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2020/SMMA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Procedimento de Manifestação de Interesse para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de modelo de concessão de serviços públicos visando o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos do município de Teófilo Otoni/MG. Empresas Aptas entregar as suas manifestações de interesse (Caderno I), até data-limite 09/10/2020: Vina Equipamentos e Construções LTDA, CNPJ nº 02.230.611/0001-51 e Rio Novo Soluções Urbanas Eireli, CNPJ nº 12.471.342/0001-79.

Teófilo Otoni/MG, 24/09/2020.

JANAÍNA MENDONÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:CBF8EF19

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo n°: **31.039.001.19 000130**
Origem: **Procon Municipal**
Recorrente: **Zurich Minas Brasil Seguros S A**
Recorrido: **Eremita Clarindo de Oliveira**
Relator (a): **Camila Vaz Costa Stauffer**
Data de Julgamento: **09/11/2020**

Aos 09 (nove) dia do mês de Novembro de 2020, às 16h00min, na modalidade virtual, nos termos da Resolução 01/2020 desta Junta Recursal do Procon do Município de Teófilo Otoni, por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, reuniu-se em sessão de julgamento a junta recursal, sob a presidência do membro Vitor Rodrigues.
Presentes, Camila Vaz Costa Stauffer, (relator), Vitor Rodrigues(1° vogal) e Ludimila Almeida de Oliveira (2° vogal).
Aberta a sessão, com a feitura do pregão de estilo, deu-se por instalados os trabalhos. Em seguida, o presidente da sessão anunciou o julgamento.
O relator proferiu o seu voto em separado, pela manutenção da decisão administrativa. Os vogais acompanharam o voto do relator.

ACÓRDÃO
Acorda, a Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni, por **UNANIMIDADE**, conhecer do Recurso interposto e manter na íntegra a decisão administrativa atacada, nos termos do voto do relator.

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:0C5C3AFC

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo n°: **31.039.001.19 0000027**
Origem: **Procon Municipal**
Recorrente: **Adamantium TO Educação e Treinamentos ME**
Recorrido: **Raymundo Leão de Souza**
Relator (a): **Vitor Rodrigues**
Data de Julgamento: **09/11/2020**

Aos 09 (nove) dia do mês de Novembro de 2020, às 16h00min, na modalidade virtual, nos termos da Resolução 01/2020 desta Junta Recursal do Procon do Município de Teófilo Otoni, por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, reuniu-se em sessão de julgamento a junta recursal, sob a presidência do membro Vitor Rodrigues.
Presentes, Vitor Rodrigues, (relator), Camila Vaz Costa Stauffer (1° vogal) e Ludimila Almeida de Oliveira (2° vogal).
Aberta a sessão, com a feitura do pregão de estilo, deu-se por instalados os trabalhos. Em seguida, o presidente da sessão anunciou o julgamento.
O relator proferiu o seu voto em separado, pela manutenção da decisão administrativa. Os vogais acompanharam o voto do relator.

ACÓRDÃO
Acorda, a Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni, por **UNANIMIDADE**, em conhecer do Recurso interposto e manter na íntegra a decisão administrativa atacada, nos termos do voto do relator.

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:22FC035F

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni/MG

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo: nº 31.039.001.190000054
Partes: Magazine Luiza S/A
Nilma Leller Rodrigues
Relator (a): **LUDIMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA**
Data de Julgamento: **09/11/2020**

Aos 09 (nove) dia do mês de Novembro de 2020, às 16h00min, na modalidade virtual, nos termos da Resolução 01/2020 desta Junta Recursal do Procon do Município de Teófilo Otoni, por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, reuniu-se em sessão de julgamento a junta recursal, sob a presidência do membro Vitor Rodrigues.
Presentes, Camila Vaz Costa Stauffer, (relator), Vitor Rodrigues(1° vogal) e Ludimila Almeida de Oliveira (2° vogal).
Aberta a sessão, com a feitura do pregão de estilo, deu-se por instalados os trabalhos. Em seguida, o presidente da sessão anunciou o julgamento.
Ante a presença da representante da empresa Magazine Luiza, ora recorrente, sobreveio à alegação da mesma que a empresa já havia realizado o pagamento da multa, nos termos da decisão administrativa. Desta forma, por unanimidade, os membros da presente Junta decidiram suspender o presente processo e abrir o prazo até a próxima sessão (a ser publicada pauta no diário oficial) de julgamento para juntada, pela empresa Magazine Luiza, do comprovante de pagamento da multa.

ACÓRDÃO
Acorda, a Junta Recursal do Procon Municipal de Teófilo Otoni, por **UNANIMIDADE**, suspender o presente processo e abrir o prazo até a próxima sessão (a ser publicada pauta no diário oficial) de julgamento para juntada, pela empresa Magazine Luiza, do comprovante de pagamento da multa.

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:92D17E3D

SECRETARIA DE GOVERNO
JUNTA RECURSAL DO PROCON MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG.
Sessão Extraordinária de Julgamento nos termos do Art. 5º da Lei 5.807 da Junta Recursal PROCON a realizar-se no dia 25/11, a partir das 16:00 hs, por videoconferência, nos termos da Resolução 01/2020 desta Junta Recursal do Procon do Município de Teófilo Otoni.
Processo: FA nº: 31.039.001.19-0000209
Partes: Valdivino Costa Melo
Brasão Center Móveis Ltda. EPP
Processo: nº 31.039.001.19-0000176
Partes: Maria Aparecida Luiz da Conceição
LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Processo: FA nº 31.039.001.18-0000561
Partes: Banco Agibank S/A

TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS

VITOR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:137A5D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES EXTRATO DE DISPENSA N.° 00039.2020 O

Prefeitura Municipal de Três Corações Extrato de Dispensa n.° 00039.2020 Objeto: Contratação de Serviço de Terceiro Especializado em Exame de Arteriografia em Favor da paciente Maria Marta Braz Martins. Decreto n.º 4.112/2020. Autos n.º 5002380-31.2020.8.13.0693.Fornecedor: Cardio Cine SC LTDA CNPJ: 73.514.580/0001-09 Valor: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) Prazo de Fornecimento: o prazo de fornecimento será imediato a partir do envio da autorização de fornecimento. O prazo deste contrato será até 31 de dezembro de 2020. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01 de outubro de 2020.

Três Corações, 19 de novembro de 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DD2CC546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 – PROCESSO N.º 321/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, para **Aquisição de Veículo Novo Zero Quilômetro - Tipo Furgoneta.** O Edital completo e seus anexos estarão à

disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nossites: **www.trespontas.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br.** Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 8h30min do dia 03/12/2020. Início da Sessão de Lances: às 09 horas do dia 03/12/2020.

TRÊS PONTAS (MG), 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F59955A3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2020 - PROCESSO N.º 1638/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa Medtronic Comercial Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 01.772.798/0002-33, afim de que a mesma possa fornecer bomba de insulina Medtronic Minimed 640G e seus insumos/componentes, objetivando atender as necessidades da paciente Patrícia Campos Mendonça, segundo determinação judicial anexa aos autos, no valor total de R$ 8.844,00 (oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), consoante orçamento também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02070310302120672.042339091 - ficha n.º 855, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 18 de setembro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:75C4ADAF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 033/2020 – Processo Licitatório nº 0103/2020**, realizado no dia 02 de outubro de 2020**, Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para, instalação, incluindo conversão e migração do banco de dados e locação de um sistema web de informação geográfica para atender os setores: técnico operacional, comercial e administrativo do SAAE de Três Pontas/MG, e, que possua interface para integração com softwares legados, tais como: sistema de contas e consumos, sistema de automação dos sistemas de água e de esgoto, cadastro de usuários, hidrômetros, almoxarifado, pontos de visitas, telemetria: (registros, macro medidores, elevatórias), gestão de equipes de campo, gestão de ordens de serviços online, gestão do CCO, rastreamento de frota de veículos, sistema de vigilância por monitoramento webcam e APP ligados ao SAAE, relacionados aos serviços de saneamento. Compreende ainda, o fornecimento, instalação e configuração dos softwares/hardware, comprovação de sua consistência, importação e exportação de dados, de treinamento de usuários e adaptação ao centro de controle operacional (CCO) já existente, tendo como base o sistema web de informação geográfica, suporte para execução do software dentro da estrutura física, de acordo com as especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** em favor da empresa **CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS & INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86, o lote único, perfazendo o valor total de R$ 64.075,00 (sessenta e quatro mil, setenta e cinco) de acordo com a ata.

Três Pontas – MG, 19 de novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE - Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:A8ACC9CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DO PP0077/2020

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº.0104/2020 – Pregão Presencial nº. 0077/2020 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 19/11/2020
Abertura da Sessão: 09:00h
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para compor as instalações da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. JARBAS DE SOUZA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do termo de referência.
Empresas participantes:
PND COMERCIAL LTDA, ROSA MARIA SOUTO – ME, CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA, GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME, MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA.
Empresa Vencedora:
GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, PND COMERCIAL LTDA, COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA-ME.

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:51C7E6C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 171/2020

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público **o EXTRATO DE CONTRATO** do processo licitatório **nº. 0107/2020**, Pregão Presencial **nº. 080/2020**, Contrato Administrativo **n°.171/2020**, objetivando à **Aquisição de veículo automotor com destino a ações de prevenção e combate ao CORONA VÍRUS, para realização da campanha "TODOS CONTRA O COVID-19", nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Empresa ganhadora: **CURINGA VEÍCULOS LTDA: VALOR TOTAL: R$54.140,00 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta reais).**

Tupaciguara/MG, 19 de novembro de 2020.

Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Alves
Código Identificador:4A77ABF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório n°. 096/2020, Pregão Presencial nº. 070/2020, objetivando a

Aquisição de mobiliário destinado ao uso no hospital maternidade de Tupaciguara sendo fonte de recurso ordinário e contrato de financiamento n°20/02019-8 conforme especificado no oficio N° 0422/2020, da secretaria Municipal de saúde de Tupaciguara/MG nas quantidades e especificações do termo de referência, ADJUDICO o item do certame para as empresas**: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.35.988.926/0001-11 perfazendo o valor global de R$ 23.666,00 (VINTE E TRES mil seiscentos e sessenta e seis reais). K**M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 17.344.993/0001-11 perfazendo o valor global de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:C338880D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADTIVO

Extrato do termo aditivo 010/2020
Processo administrativo n° 005/2020 Pregão Presencial n ° 005/2020

O contrato 011/2020 de cesta básica da secretaria de desenvolvimento social com a empresa Wesi comercial LTDA –EPP , foi feito através do referido pregão Presencial com o valor de 95,50 para cada cesta e teve um reajuste feito em setembro de 2020 para R$114,60 para cada cesta básica, agora devido ao senário nacional e aumento de produtos da cesta básica o fornecedor pediu reequilíbrio novamente de 15% sendo justificado com notas fiscais e reportagens , foi aceito 14 % referente as notas e calculos apresentados e será aumentado para R$130,64 cada cesta básica.

EDUARDA ABREU
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:6E1B476A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP0078/2020

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0105/2020, Pregão Presencial nº. 0078/2020, Contrato Administrativo n°.170/2020, objetivando **prestação de serviços de impressão de cópias para confecção de apostilas para dar andamento ao ensino de aulas remotas, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde, ao COE Tupaciguara, através dos decretos 48 de 16 de março de 2020 e 53 de 23 de março de 2020, onde dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo corona vírus (COVID 19) suspendeu as aulas presenciais, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Empresa: **T.C LOCADORA LTDA-ME**, valor total de **R$21.000,00 (vinte e um mil reais)** Dotação: **02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 125- Fonte 01-0001-0001-0001**.

Tupaciguara/MG, 19 de novembro de 2020.

Vigência até 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:64311363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato, referente a Dispensa de Licitação n° 13/2018 Processo Licitatório n° 063/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para organização de evento recreativo cultural de futebol amador do Município de Ubaí-MG, em favor da empresa ANTONIO GERALDO BOTELHO inscrito no CNPJ sob o n° 27.933.830/0001-28, pelo valor global de R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Vigência – 05/06/2018 a 31/12/2018**

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:0FD1CFC5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato da Contrato n° 047/2018, referente a Dispensa de Licitação n° 014/2018 Processo Licitatório n° 068/2018, cujo objeto é a Prestação De Serviços De Divulgação Através De Carro De Som Ambulante, Visando Divulgar As Ações, Serviços E Notas De Utilidade Pública Da Administração Do Município De Ubaí-MG, em favor da empresa Ricardo Cardoso Martins, , inscrito no CNPJ sob o n° 30.642.010/0001-91, pelo valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Vigência – 14/06/2018 a 14/08/2018** –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:E4791A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
DECRETO Nº 40 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 40 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO TERRENOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VARZELÀNDIA, NOS QUAIS SERÃO REALIZADAS PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS RESPECTIVAS COMUNIDADES.

A Prefeita do Município de Varzelândia-MG, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal-LOM e art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e
CONSIDERANDO a necessidade da expansão do suporte do serviço de água potável em determinadas comunidades rurais deste Município de Varzelândia.
CONSIDERANDO, ainda, que para atender as exigências de convênios do município com órgãos públicos com vistas da implementação de tal serviço exige-se a regularização da propriedade dos terrenos onde serão instalados os poços artesianos.
CONSIDERANDO, finalmente, que a aquisição por via originária da desapropriação, amigável ou judicial, é a via que se mostra mais adequadapara implementação do serviço, pelo qual clama as comunidades a serem servidas.

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terrenos localizados na zona rural deste Município de Varzelândia, abaixo descritos:-

I - ÁREAS DE PLENO DOMÍNIO

I.I - POÇO ARTESIANO COMUNIDADE CIDREIRA

a) Área de terreno, localizada na comunidade de **Cidreira**, zona rural deste Município de Varzelândia, com área de 100ms2 (cem metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade presumida do **Espólio de Adelino Gonçalves de Queiroz**, com os seguintes limites, confrontações e coordenadas geográficas:

"Iniciando no Ponto 01, com coordenada UTM-23L – S: 8.259.559 – 599.274 medindo 10 metros; pelo lado esquerdo no Ponto 02, com coordenada UTM-23L – S:8.259;559 – 599.284, medindo 10 metros; daí até o Ponto 03 com coordenadas UTM-23l s: 8.259.549 – 599.284, medindo 10 metros e pelo lado direito no Ponto 04 com coordenadas UTM-23l, s: 8.259.543 – 599.274 medindo 10 metros, limitando em ambos os lados com o terreno do proprietário, fechando assim um polígono **com área de 100ms² (cem metros quadrados)",** conforme tudo consta da foto/satélite e memorial descritivo, que ficam sendo parte integrante do presente decreto.

I.II - POÇO ARTESIANO COMUNIDADE DE SÃO VICENTE II

b) Área de terreno, localizada na comunidade de **São Vicente II**, zona rural deste Município de Varzelândia, com área de 100ms2 (cem metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade presumida do **Espólio de Petronilho Alves Santa Rosa**, com os seguintes limites, confrontações e coordenadas geográficas:-

"Iniciando no Ponto 01 com coordenadas UTM-23L – S: 8.261.470 – 611.457, medindo 10 metros;pelo lado esquerdo no Ponto 02 com coordenadas UTM-23L – S: 8.261 – 611.467, medindo 10 metros; daí até o Ponto 03 com coordenadas UTM-23L, S: 8.261.460 – 611.467, medindo 10 metros e pelo lado direito no Ponto 04 com coordenadas UTM-23L, S: 8.261 – 611.457 medindo 10 metro, limitando em ambos os lados com terreno do proprietário, fechando assim um polígono com área total de **100ms² (cem metros quadrados)",** conforme tudo consta da foto/satélite e memorial descritivo, que ficam sendo parte integrante do presente decreto.

I.III - POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CRUZEIRO

c) Àrea de terreno localizada na comunidade de **Cruzeiro**, zona rural deste Município de Varzelândia, com área de 100ms2 (cem metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade presumida do **Espólio de Manoel de Oliveira Nenem**, com os seguintes limites, confrontações e coordenadas geográficas:-

"O terreno inicia no Ponto 01 com coordenadas UTM-23L – S: 8.271.929 – 599.597, medindo 10 metros; pelo lado esquerdo no Ponto 02 com coordenadas UTM-23l – S: 8.271.929 – 599.607, medindo 10 metros; daí até o Ponto 03 com coordenadas UTM-23-23L S: 8.271.919 – 599.607, medindo 10 metros e pelo lado direito no Ponto 04 com coordenadas UTM-23L S: 8.271.919, medindo 10 metros limitando em ambos os lados com o terreno do proprietário, fechando assim um polígono com área total de 100ms² (cem metros quadrados)", conforme tudo consta da foto/satélite e memorial descritivo, que ficam sendo parte integrante do presente decreto.

I.IV - POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ

d) Área de Terreno localizada na **comunidade de São José,** zona rural deste Município de Varzelândia, com área de 100ms2 (cem metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade presumida do **Espólio de Rozendo Lopes Cordeiro**, com os seguintes limites, confrontações e coordenadas geográficas:-

"O terreno inicia no Ponto 01 com coordenadasUTM-23L S: 8.273.887 – 622.040 medindo10 metros, pelo lado esquerdo no Ponto 02 com coordenadas UTM 23-L – S: 8.273.887 – 622.050, medindo 10 metros; daí até o Ponto 03 com coordenadas UTM-23L S: 8.273.8777 – 622.050, medindo 10 metros e pelo lado direito no Ponto 04 com coordenadas UTM 23-L S: 8.272.877 – 622.040 medindo 10 metros, limitando em ambos os lados com terreno do proprietário, fechando um polígono com área total de 100ms² (cem metros quadrados)", onforme tudo consta da foto/satélite e memorial descritivo, que ficam sendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, para efeito de imediata imissão provisória do Expropriante na posse dos terrenos descritos, que se dará por via amigável, ou judicial, providência essa que fica desde logo autorizada, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º A presente desapropriação tem por objetivo a regularização do pleno domínio dos mencionados terrenos nos quais serão perfurados e instalados poços artesianos e reservatórios, para suporte do serviço de água potável aos munícipes residentes nas mencionadas comunidades rurais.

Art.4º As plantas foto/satélite e memoriais descritivos referentes as áreas especificadas no artigo anterior encontram-se anexos e são parte integrante do presente Decreto.

Art.5º O município promoverá, a título de indenização prévia, o depósito judicial dos valores atribuídos aos terrenos, formalizadas nas avaliações realizadas, que ficam sendo parte integrante do presente decreto.

Art.6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentária próprias do orçamento vigente.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Varzelândia, 17 de novembro de 2020.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal

DIRCEU BATISTA ANTUNES
Procurador-Geral

Publicado por:
Luiz Antonio Coutinho
Código Identificador:A2ACE903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 213/2020 – PE Nº 055/2020. RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

A íntegra das publicações com as Respostas aos Esclarecimentos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1E8C945C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 204/2020 – PE Nº 052/2020

A Pregoeira julga vencedora e habilitada às empresas: Barão de Cotegipe Comercio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, itens 06 e 09, Danfessi Moveis Corporativos e Escolares Ltda Me, item 15, ECG Comercio e Atacadista de Informática e Eletroeletronico Eirelli, item 5, Multequipar Equipamentos e Promoção de Vendas Eireli, item 05, Dirceu Longo e Cia Ltda, item 12, MV Eletrônicos Eireli – ME, item 04 e Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda – ME, itens 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11, 13 e 14.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C4E15AB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PL Nº 221/2020 – PP Nº 034/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de blocos de concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **Credenciamento:** Das **13h30min** às **13h45min** do dia **03/12/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min,** deste mesmo dia. A sessão de lances deste Pregão ocorrerá em ato contínuo. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:162B4380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra torna público o resultado classificatório da 2ª etapa chamada pública 01/2020 Lei Aldir Blanc. Link de acesso: http://astolfodutra.mg.gov.br/uploads-pdf/Homologa%C3%A7%C3%A3o-16057050455fb51d5530d03o.pdf
Tel: (32) 3451-1385

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8C131544

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2020, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de aparelhos medicinais - tipo BIPAP e Ventilador Mecânico para atendimento a necessidade da SMS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 16/11/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1BE455A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2020, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema. Recurso**:**próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 16/11/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:309001E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 107/2020 - Dispensa de Licitação nº 44/2020

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 107/2020, Dispensa nº 44/2020, para contratação direta da Pedreira Central EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.669.500/0001-10, para aquisição de fornecimento de até 48 toneladas de concreto betuminoso - emulsão asfáltica CBUQ, para utilização na manutenção de vias públicas no Município, no valor global de R$ 18.720,00, conforme descrito na proposta apresentada, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pela Medida Provisória nº 961/2020.

Astolfo Dutra, MG, 16 de novembro de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:41F1F16B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de "tapa-buracos" em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo limpeza, usinagem, transporte e aplicação da massa asfáltica, nas vias públicas do município de Bandeira do Sul/MG, através do Sistema de Registro de Preços.
EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: ARP 060/2020 – N. J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda . – Valor total: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), sendo R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) por tonelada.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:45FAB032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N° 149/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de atas, proveniente do PL 154/2020 - Pregão Presencial 066/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, TENDAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS, EM ATENDIMENTO À DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO; Ata 164/2020: Ezequiel

Felix Martins Tosta & Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.263.743/0001-05, no valor de R$113.600,00; Ata165/2020: Ivisom Produção LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.285.121/001-40, no valor de R$113.600,00; Ata 166/2020: Sérgio Feliciano Soares da Silva-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.193.075/0001-97, no valor de R$74.427,50; Ata167 /2020: Zero Grau Comercio de Gelo LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.467.965/0001-02, no valor de R$31.800,00; Vigência: 19/11/2020 a 18 /11/2021.

Brazópolis, 19/11/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:DAE170BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 159/2020 DISPENSA 085/2020

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 85/2020 Processo Licitatório nº 159/2020 Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DR. TANCREDO NEVES, 995, BAIRRO APARECIDA, BRAZOPOLIS/MG, PARA A SRA. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – Locador - Cirlene Aparecida da Silva, portadora do RG: MG10883965, CPF: 012.371.416-80, residente a Av. Cinderela n° 136, Jardim Gurilandia, CEP: 12.071-500 na cidade de Taubaté/SP.

Brazópolis, 19/11/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020 – Dispensa nº 085/2020 Processo Licitatório nº 0159/2020. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. DR. TANCREDO NEVES, 995, BAIRRO APARECIDA, BRAZOPOLIS/MG, PARA A SRA. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL - Locador - Cirlene Aparecida da Silva, portadora do RG: MG10883965, CPF: 012.371.416-80, residente a Av. Cinderela n° 136, Jardim Gurilandia, CEP: 12.071-500 na cidade de Taubaté/SP – Valor estimado para 12 meses: R$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) – Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:FE031A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 104/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 104/2020,** decorrente do **Processo Licitatório n.º 107/2020, Pregão Eletrônico n.° 023/2020**. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo diversos e bomba d'água para uso da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 36.181.473/0001-80, pelo valor total de **R$22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**. **Vigência**: **18/11/2020** a **18/11/2021**. **Data da assinatura do contrato:** 18/11/2020.

Carmo do Paranaíba, 18 de novembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:452CC7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO DISTRITO DE SANTA LUZIA - MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO/MG
PROCESSO DE LICITAÇÃO 055/2020 – TOMADA DE PREÇO 008/2020
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO DISTRITO DE SANTA LUZIA MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO/MG

A Presidente da Comissão de Licitação Beatriz Ingrid Stalder Santos, designada pelo decreto 019/2020 torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **retificação do Edital** da Tomada de Preço 008/2020 alterando a **data de realização** do mesmo para o dia **07/12/2020 às 09:00 (Nove) horas**. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG -

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Presidente

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:512AC649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Torna publica a homologação ao PLnº.085/2020 na modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, cujo objeto é a **CONT. EMP. ESPEC P/ CONST. REFORMA E AMPL DOS PREDIOS PUBL. MUN. COM RECURSOS DO PROG.BDMG–CIDADES 2019**, e ADJUDICOU em favor da empresa **SULMINAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.296.691/0001-61, em 18/11/2020, no valor de R$1.841.400,00 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

JAIR MONTAGNER

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:740F9CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna público a RERRATIFICAÇÃO do EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2020, firmado entre o Município de Ervália/MG e a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, por meio do Processo Licitatório nº 23034.050192/2018-41, Pregão Eletrônico nº 011/2019 realizado pelo FNDE. Valor do contrato: R$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois

reais). Vigência: onde se lê 12/05/2020 à 12/05/2021, leia-se Vigência: 12/11/2020 à 12/11/2021. Onde se lê assinatura: 12/05/2020, leia-se Assinatura 12/11/2020. Todas as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Ervália/MG, 19/11/2020.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B6C93CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: JAQUELINE DAIANE MATOS DA SILVA - CPF 094.517.686-45

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: LARA LAIS VIANA - CPF nº 128.065.546-16

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: JOÃO PAULO ALVES COUTINHO - CPF nº 033.161.026-47

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ARTHUR HENRIQUE ALVES PRATES GOMES - CPF nº 131.043.316-00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: FLÁVIO RODRIGUES DE BRITO - CPF nº 098.997.686-69

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: JOSÉ SILVA RAMOS - CPF nº 070.463.806-19

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: DENIZ APARECIDA DE ALMEIDA - CPF nº 102.031.086-39

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF nº 105.221.516-55

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: MARCOS VINICIUS PEREIRA FREITAS - CPF nº 020.006.986-11

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: WALACE GUSTAVO CAMPOS DE ALMEIDA - CPF nº 702.600.656-84

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: MARIA TERCILIA RODRIGUES CARDOSO - CPF nº 113.367.776-21

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: JEFFERSON FELIPE SANTANA ALMEIDA - CPF nº 131.675.336-09

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: EDSON SOARES MICHEL - CPF nº 785.124.926-00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA FILHO, CPF nº 106.930.726-28

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: MARLON CRISTIAN DE ALMEIDA QUEIROZ - CPF nº 701.130.676-58

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: DANIELA DIAS FONSECA - CPF nº 126.215.396-45

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ANA PAULA ALVES COUTINHO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 074.207.566-43

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: INGRID RAIANE RODRIGUES SANTOS - CPF nº 116.829.016-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: GIZELE CRISTINA GOMES BORGES - CPF nº 097.219.546-75

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ELLEN PALOMA FELIX SILVA - CPF nº 146.968.226-56

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ALINE DA SILVA SANTOS - CPF nº 107.691.256-70

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: LUCINÉIA PINHEIRO ARAÚJO - CPF nº 437.357.738-26

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: LUCAS FONSECA DA COSTA - CPF nº 125.857.926-09

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: VALDIRENE SOUZA SANTOS APARECIDA - CPF nº 900.399.631-87

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: FLAVIO SOARES DE MACEDO FILHO - CPF nº 165.735.196-39

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ARTHUR CASTELO FERREIRA PRADO - CPF nº 136.227.436-19

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: JOÃO VICTOR VIANA SOARES - CPF nº 701.691.146-27

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: WALLISON PEREIRA DA SILVA - CPF nº 120.882.686-77

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: CAROLAINE OLIVEIRA SILVA - CPF nº 134.955.206-27

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ALEFSON JUNIO RODRIGUES MARQUES - CPF nº 183.132.866-60

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DA SILVA - CPF nº 117.177.096-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ITANA DHAIAN PEREIRA - CPF nº 125.473.146-65

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: SUELEM NUNES DE AZEVEDO - CPF nº 099.470.136-50

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: LUANA VANESSA VIANA - CPF nº 019.725.406-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: BLENDA RAIANE SOARES DOS SANTOS - CPF nº 131.235.476-39

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: CLEUNICE GOMES DA SILVA - CPF nº 018.727.186-04

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: ELIANE FRANCISCA VELOSO - CPF nº 077.039.396-92

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: HUGO MARQUES DE MEDEIROS - CPF nº 130.717.066-85

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: HEBERT LOPES BRUNO - CPF nº 125.841.987-46

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: DEBORA EMANUELA DE ARAUJO - CPF nº 095.606.266-04

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: FERNANDO JUNIO DE PAIVA - CPF nº 153.923.376-11

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 072/2020
INEXIGIBILIDADE NO 009/2020
CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.

CONTRATADO: MARIA LETICIA RABELO ROCHA - CPF nº 127.335.146-01

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO COMBATE À PANDEMIA COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS D-0713 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2020

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Lassance, 01 de Julho de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 01/07/2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1C8D5D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL COM FOTOCOPIADORA/SCANNER, COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE TONNER, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2020

Contratado: M. V. RIBEIRO NUNES, CNPJ nº 32.111.030/0001-61

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL COM FOTOCOPIADORA/SCANNER, COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE TONNER, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 135/2020 - Pregão Presencial nº 055/2020

Vigência: 16/11/2020 à 31/12/2020

Valor Total: R$73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

Lassance, Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:A5C9BE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXT. ATAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 137/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2020 – Registro de Preços nº 048/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020

Contratado: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - CNPJ nº 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 137/2020 - Pregão Presencial nº 056/2020 – Registro de Preços nº 048/2020

Vigência: 18/11/2020 à 17/11/2021

Valor Total: R$97.450,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Lassance, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020.
_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020

Contratado: KAIAU - CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ 42.981.217/0001-70

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 137/2020 - Pregão Presencial nº 056/2020 – Registro de Preços nº 048/2020

Vigência: 18/11/2020 à 17/11/2021

Valor Total: R$2.310.497,34 (dois milhões, trezentos e dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020.
_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020

Contratado: PARAISO DAS MADEIRAS V.P PALMA LTDA - CNPJ 02.112.890/0001-59

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 137/2020 - Pregão Presencial nº 056/2020 – Registro de Preços nº 048/2020

Vigência: 18/11/2020 à 17/11/2021

Valor Total: R$1.357.160,90 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais e noventa centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020.
_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020

Contratado: R. D. VELANI ELÉTRICA – EPP - CNPJ 21.329.429/0001-05

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 137/2020 - Pregão Presencial nº 056/2020 – Registro de Preços nº 048/2020

Vigência: 18/11/2020 à 17/11/2021

Valor Total: R$105.375,30 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Lassance, Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:97218893

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 134/2020
Pregão Presencial nº 054/2020
Registro de Preços nº 047/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG E VASILHAMES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020

Contratado: EDILENE RIBEIRO SANTANA – ME - CNPJ 34.092.477/0001-66

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG E VASILHAMES, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Processo Licitatório nº 134/2020 - Pregão Presencial nº 054/2020 - Registro de Preços nº 047/2020

Vigência: 11/11/2020 à 10/11/2021

Valor Total: R$19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Lassance, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:27E4C10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
RETIFICAÇÃO ANEXO I

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE PROCESSO 057/20 – PREGÃO 0036/20 – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PUBLICO QUE FICA RETIFICADO O ANEXO I DO REFERIDO EDITAL, CONSTANDO A CAPACIDADE DE EMBALAGEM E CONSTANDO QUE OS DOSADORES DOS ITENS: 01 AO 06 SÃO 02(DOIS) DOSADORES E OS DEMAIS ITENS UM DOSADOR CADA. PERMANECENDO A MESMA DATA E HORARIO DE ABERTURA. ESTA RETIFICAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL ESTA DISPONÍVEL NO SITE DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE MALACACHETA OU PODENDO SER ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com .

MALACACHETA, 19/11/2020.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:7233F0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
CAMINHONETE 4X4

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 063/20, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 040/20, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE ZERO KM CABINE SIMPLES E UMA CAPOTA DE FIBRA DE VIDRO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 02/12/20 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, Site Portal da Transparência .

MALAC. 19/11/2020.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:2839ED28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Valeria Borges Ribeiro

Objeto: Prestação de Serviço de Borracharia em geral e Recauchutagem de Pneus, em atendimento ao Gabinete e Secretarias.

Valor: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor/quantitativo de R$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais).
Processo Licitatório nº080/2018 – Pregão Presencial nº024/2018

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E88CC518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 173/20 – DISP-24/20 CONTRATO:75/20

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 173/20 – DISP-24/20 CONTRATO:75/20

OBJETO: Cujo objeto trata-se de a Contratação de empresa especializada para a aquisição de mesas com banqueta e bancos para as praças da cidade de Nova Resende-MG
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: LÚCIA DONIZETTI REIS DA SILVA, inscrita sob CNPJ nº09.467.568/0001-91 com um valor total de R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais)**VIGÊNCIA:** 29/10/2020 a 29/12/2020.

Nova Resende, 29 de outubro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Eu José Roberto Rodrigues, no uso de minhas atribuições legais ratifico o Processo Licitatório PRC Nº 173/20 - DISP Nº 24/20, cujo objeto trata-se de a Contratação de empresa especializada para aquisição mesa com banqueta de concreto e bancos para as praças da cidade de Nova Resende-MG, tendo como empresa vencedora LÚCIA DONIZETTI REIS DOS SANTOS, inscrita sob CNPJ nº09.467.568/0001-91 com um valor total de R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais) cumpriu com as formalidades legais conforme atesta o Parecer Jurídico apresentado pelo assessor jurídico Paulo Ricardo Bonfim- OAB-107.544, com fundamento no Artigo 24 inciso II, no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito.

Nova Resende, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 176/20 – DISP-25/20 CONTRATO:78/20

OBJETO: Cujo objeto trata-se de a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias de apostila para os alunos da E.M.Dr. melo Viana.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº06.983.149/0001-14 com um valor total de R$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais)**VIGÊNCIA:** 12/11/2020 a 31/12/2020.Nova Resende, 12 de novembro de 2020.Vanderléia Antônia de Rezende Martins.Presidente da CPL. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Vanderléia Antônia de Rezende Martins – Presidente da CPL.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Eu José Roberto Rodrigues, no uso de minhas atribuições legais ratifico o Processo Licitatório PRC Nº 176/20 - DISP Nº 25/20, cujo objeto trata-se de a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias de apostilas para os alunos da E.M.Dr.Melo Viana, tendo como empresa vencedora:REL COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº06.983.149/0001-14 com um valor total de R$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais) cumpriu com as formalidades legais conforme atesta o Parecer Jurídico apresentado pelo assessor jurídico Paulo Ricardo Bonfim- OAB-107.544, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e Artigo 4º da Lei 13.979/2020, no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito.

Nova Resende, 12 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 163/20 – CONC 04/20- CONTRATO 77/20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., em trecho do município de Nova Resende/MG ao município de Conceição da Aparecida/MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme convênio nº 1068.274-62/890829/2019/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e esta prefeitura, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA: Pavidez Engenharia Ltda , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06 , o valor é de R$1.393.240,01(um milhão,trezentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais e um centavo).**VIGÊNCIA 18/11/2020 ATÉ 18/05/2021.**

Nova Resende, 18 de novembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Presidente da CPL.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC: 172 /20 – PREGÃO PRESENCIAL 115/20 RP 81/20
OBJETO: A Implantação de registro de preços para possível, futura e eventual contratação de serviço de confecção de material gráfico e off set para unidades desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG, conforme necessidade, visando aquisições futuras e parcelada pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORAS:ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ:34.075.109/0001-00, no valor de R$ **27.370,00 (**Vinte e sete mil, trezentos e setenta reais).
ADRIANE ELIAS BUENO , inscrita no CNPJ nº 10.358.486/0001-98, no valor de R$ **1.027,50 (** Um mil, vinte sete reais e cinquenta centavos).
WHITE EAGLE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ:32.901.484/0001-36, no valor de R$ **3.100,00 (**Três mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 18/11/2020 a 17/11/2021.

Nova Resende, 18 de novembro de 2020.

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS.
Pregoeiro Oficial.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 171 /20 – PREGÃO PRESENCIAL 114/20 RP 82/20

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de tornearia, para manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas desta Prefeitura pelo período de 12 meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ:08.803.735/0001-65, no valor total de R$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** 18/11/2020 a 17/11/2021.

Nova Resende, 18 de novembro de 2020.

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS.
Pregoeiro Oficial.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 178/20 – DISP-26/20 CONTRATO: 79/20
OBJETO: Cujo objeto trata-se de contratação de serviço de internação psiquiátrica para o paciente LEONARDO RECHINE, conforme decisão judicial processo Nº 5001124-03.2020.8.13.0451.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA, inscrita no CNPJ:24.899.874/0001-90, no valor total de R$1.606,80(um mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12/11/2020 a 31/12/2020.

Nova Resende, 12 de novembro de 2020.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL-

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC: 174/20 – PREGÃO PRESENCIAL 116/20 RP 83/20
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de etiquetas de alumínio para registro de patrimônio da prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ:27.745.509/0001-10, no valor de R$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 18/11/2021.

Nova Resende, 19 de novembro de 2020.

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS
Pregoeiro Oficial.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:0B118154

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 180/20 CHAMADA PÚBLICA: 18/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 180/20 CHAMADA PÚBLICA: 18/20
OBJETO:A presente licitação tem como objeto a da prefeitura municipal de Nova Resende/MG.

CREDENCIAMENTO: Do dia 20/11/2020 até as 18:00 hs do dia 21/12/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:A135FCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 179/20 PREGÃO PRESENCIAL: 119/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 179/20 PREGÃO PRESENCIAL: 119/20

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de Registro de Preços para a aquisição de móveis, colchões e eletroeletrônicos para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas.

REALIZAÇÃO: 01/12/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:06E1F43F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 115/2020, Pregão nº 065/2020, Ata de Registro de Preços nº 051/2020. OBJETO: Registro de Preço Para Futura e eventual aquisição de cartuchos para impressoras para atendimento às necessidades das secretarias municipais de Administração e Fazenda, Assistência Social, Saúde, Educação do Município de Oratórios.
Empresas Registradas: **PAPELARIA DA JO LTDA-ME**, CNPJ: 97.940.627/0001-00, com endereço à Av. Dr. José Mariano, nº 566, Palmeiras – Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-228, representada pela Sra. Jonese Martir Lessa, CPF: 890.097.546-34, com o valor total **R$ 3.780,00** (Três mil Setecentos e oitenta reais); **DANILO BERTOLDO LIBORIO**, CNPJ: 26.923.497/0001-03, com endereço à Rua Maria Manuela do Vale, nº 4901, Estrela do Oriente – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.580-330, representada pelo Sr. Danilo Bertoldo Liborio, CPF: 066.267.126-08, com o valor total de **R$ 8.260,00** (oito mil duzentos e sessenta reais); **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 08.085.823/0001-79, com endereço à Rua Boacha, nº 140, Dom Bosco – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.850-080, representada pelo Sr. Silvio Ribeiro dos Santos, CPF: 046.595.106-62, com o valor total de **R$ 3.310,00** (Três mil trezentos e dez reais); **JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791**, CNPJ: 27.845.560/0001-01, com endereço à Rua Pereira Guimarães, nº 067, Centro – Mateus Leme/MG, CEP: 35.670-000, representada pelo Sr. João Francisco Braulio, CPF: 329.529.537-91, com o valor total de **R$ 15.116,00** (Quinze mil cento e dezesseis reais); **COPMAYS LTDA**, CNPJ: 08.300.595/0001-02, com endereço à Rua Professor Manoel Rufino, nº 043, Centro – Urucânia/MG, CEP: 35.380-000, representada pela Sra. Camille Ferreira Calais Mayrink, CPF: 020.838.626-27, com o valor total de **R$ 17.070,00** (Dezessete mil e setenta reais).
Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:45711AD5

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: **116/2020,** Pregão autuado sob o nº: 066/2020, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **03/12/2020,** (três de dezembro de dois mil e vinte), com início às - 09:00 h, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais elétricos,** nos critérios e condições contidas no Edital. O referido poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações, impugnações e/ou esclarecimentos: (31) 3876-9195 – (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9AD08F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.12.158/2020

PORTARIA Nº.12.158/2020

Instaura Processo Sindicante Administrativo, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a fim de apurar danos causados ao Patrimônio Publico, e dá outras providências.

Considerando, a solicitação de abertura de Processo Sindicante Administrativo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;
DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar nº. 060/2009, instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar danos causados ao Patrimônio Público, conforme Boletim de Ocorrência n°. 2020-055459159-001, anexo da Comunicação Interna n°. 383/2020, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.
Art. 2º. – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 11.976/2020.
Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Administrativa, admitida a sua prorrogação se as circunstâncias assim o exigirem.
Art. 4º. – Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.
Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 19 de novembro de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CFC20FC5

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.137/2020

PORTARIA Nº. 12.137/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de inassiduidade habitual, bem como abandono de cargo cometidos por servidor publico municipal e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de inassiduidade habitual, bem como abandono de cargo cometidos pelo servidor público municipal Fausto Kelly Bernardes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade apurar inassiduidade habitual, bem como abandono de cargo cometidos pelo servidor **Fausto Kelly Bernardes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, conforme artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200, da Lei Complementar n°. 060/2009:

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;

Art. 199 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 200 - Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 24 (vinte e quatro) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.994/2020.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 01 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6CE54412

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.138/2020

PORTARIA Nº. 12.138/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos,

para apuração de abandono de cargo cometido por servidora publica municipal e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de abandono de cargo, cometido pela servidora pública municipal Fernanda Izabel dos Reis Wenceslau, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade apurar o abandono de cargo, cometido pela servidora **Fernanda Isabel dos Reis Wenceslau**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, conforme artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar n°. 060/2009:

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo;

Art. 199 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.994/2020.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 01 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:373F1656

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.157/2020

PORTARIA Nº. 12.157/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de abandono de cargo cometido por servidor publico municipal e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, para apuração de abandono de cargo, cometido pelo servidor público municipal Pedro dos Reis Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade apurar o abandono de cargo, cometido pelo servidor **Pedro dos Reis Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar n°. 060/2009:

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo;

Art. 199 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.994/2020.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 19 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BAEFEE01

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.780 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.780 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R$ 424,17 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2.021.
Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2.019 a outubro de 2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E851684E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO Nº: 139/2020

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo nº: 139/2020
Modalidade: Pregão - RP 73
Edital nº: 101/2020
Objeto: Registro de preços para aquisições de ferragens, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **DEIRÓ MOREIRA MARRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, vem através do presente, com fulcro na Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO**referente ao objeto supra mencionado, com a Empresa **G20 EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.233.928/0001-26, sediada nesta cidade à Av. Alberto Sanarelli, nº 1.524, bairro Eneas F. Aguiar.
FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO, supra referido, com a empresa**G20 EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.233.928/0001-26, sediada nesta cidade à Av. Alberto Sanarelli, nº 1.524, bairro Eneas F. Aguiar, referente aos itens em que venceu no Processo nº: 139/2020, Modalidade: Pregão - RP 73, Edital nº: 101/2020, Tipo: Menor Preço Por Item, Validade: até 19 de agosto de 2021, Objeto: Registro de preços para aquisições de ferragens, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas,**eaplicada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo prazo de 02 (dois) anos bem como multa no valor de R$ 8.933,50 (oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)à empresaG20 EMPREENDIMENTOS EIRELI**por infração às disposições da Cláusula Oitava, item 8.2.1 bem como Cláusula Décima Segunda "b" e "e" da Ata de Registro de Preços, edital n° 101/2020 sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do Município, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "e", §1º, da Lei federal nº 8.666/93.

Patrocínio - MG,17 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:259E9C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ARREMATAÇÃO DE TERRENO VENDA DE TERRENO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TERMO DE ARREMATAÇÃO DE TERRENO
VENDA DE TERRENO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA
No dia 12 de julho de 2018, foi vendido à **LATICÍNIOS TAQUARI LTDA - ME**, inscrito no CNJ sob o nº05.304.733/0001-33, os seguintes imóveis:
Um imóvel urbano constituído do LOTE nº163, QUADRA 30, SETOR 02, de forma triangular, face A, lado ímpar da Rua João de Melo, por onde mede 13,30m; face B, lado ímpar da Rua Pedro Barbosa Vitor, por onde mede 183,70m; medindo ainda pelo outro lado 185,20m (de forma circular), perfazendo uma área total de 1.821,25 m², localizado na esquina da Rua João de Melo com a Rua Pedro Barbosa Vitor, situado no bairro São Benedito, nesta cidade de Patrocínio – MG, confrontando com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, além das ruas citadas, devidamente matriculado sob o nº27.282, livro 2-BE, fls. 160;

Tendo em vista o mesmo ter apresentado a proposta para aquisição dos lotes no valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A alienação foi feita de acordo o Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública,**Edital nº 07/2018**, nos termos da Lei Municipal nº 4.959 de 08 de dezembro do ano de 2017. Tendo o adquirente transferido eletronicamente o valor de R$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais) a título de caução e o restante foi pago em 19 (dezenove) parcelas mensais, com vencimentosdo dia 12/08/2018 até 12/02/2020, conforme comprovantes de transferência eletrônica, anexosao processo, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) cada parcela,**totalizando ovalor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** A alienação foi realizada mediante o edital nº07/2018, na modalidade Concorrência Pública, e publicado nos seguintes meio de divulgação: Jornal Gazeta de Patrocínio, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Diário Oficial de Minas Gerais e no site www.patrocinio.mg.gov.br. Todas as despesas com escritura, transmissão, averbações etc., correrão por conta do adquirente.
Demais questões não previstas neste Termo estão contidas na Lei Municipal e noProcesso de Licitação supramencionados.

Patrocínio/MG, 06 de novembrode 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C19DC64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 173/2020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 173/2020
Modalidade: Pregão - RP 98
Edital nº: 130/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A presente **REVOGAÇÃO** se dá nos termos legais do art. 49 da Lei 8.666/93.

A revogação é o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente. Trata-se de um ato administrativo discricionário e, antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente, não enseja contraditório e nem causa prejuízos à Administração Pública, conforme já decidido pelos Tribunais Superiores (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Fundamenta-se a referida decisão por interesse público, **tendo em vista que não há interesse da contratação do objeto neste exercício financeiro,** não causando, portanto, a presente revogação qualquer prejuízo à Administração Municipal, que se reserva no direito de realizar novo procedimento licitatório em momento oportuno.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, considero que o presente procedimento seja **REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio, 19 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:30C9B801

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.153/2020

Portaria Nº 12.153/2020

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, FLAVIO JOSE DE ALMEIDA, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE I, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 16/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:74C342B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.154/2020

Portaria Nº 12.154/2020

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23.459/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MATHEUS DE OLIVEIRA VIEIRA VILAÇA**, do cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, Nível XII, Padrão 10, a partir de 16/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1C22141E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.155/2020

Portaria Nº 12.155/2020

Nomeia AssIstente de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-mg, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Lei Orgânica do Município E;
Considerando, o Disposto no Inciso ii do Art. 12, § 1º do Art. 14 da Lei Complementar Nº 060/2009 – Estatuto Dos Servidores Públicos do Município E;
Considerando, o Disposto Nas Leis Complementares Nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
Resolve
Art. 1º - Nomear, Roberto Batista Correa, Para Exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, Nível Ii, Anexo ii da Lc. Nº 100/2011, a Partir de 18/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Patrocínio-mg, 18 de Novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83B03200

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.156/2020

Portaria Nº 12.156/2020

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, JOSE GERALDO MARQUES, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Tesouraria, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 18/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B34DF3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.159/2020

Portaria Nº 12.159/2020

NOMEIA SUB-PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 142/2017.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, ROMULO CARVALHO DE QUEIROZ, para exercer em comissão, o cargo de Sub-Procurador do Município, Nível X, anexo II da LC. nº 142/2017, a partir de 19/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0C5E72EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 12.160/2020

Portaria Nº. 12.160/2020

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, FABIOLA PERES CAMPOS E SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor de Setor – Desporto de Competição, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 19/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:277BCE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 12.161/2020

Portaria Nº. 12.161/2020

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, JULIANO ALAN QUIRINO, do cargo em comissão de Supervisor de Setor – Águas, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 19/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D43AAAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.162/2020

Portaria Nº 12.162/2020

NOMEIA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, GABRIELA AMARAL FERREIRA NUNES, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 20/11/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4E7CDB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 071/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 02/12/2020 às 09h00min,**PROCESSO LICITATÓRIO DE N°124/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 071/2020**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para aquisição, com entrega parcelada, de moveis, eletros e equipamentos de informática. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 19/11/2020 –

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:34F8591B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação n. **030/2020,** resultado do **Processo Administrativo n. 125/2020**, cujo objeto é a contratação direta da empresa: **HOSPITAL DE OLHOS DO NORTE DE MINAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF nº. 03.922.901/0001-29,** cujo objeto será "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O SERVIÇO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA VEGE (BEVAVIZUMABE), PACIENTE "CIDALICE LOPES ROCHA" ATENDENDO ORDEM JUDICIAL DE ACORDO COM PROCESSO: 5001248-72.2020.8.13.0487"**, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA, valor da contratação **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais),** vigência do contrato 30 dias. Em 20/11/2020

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:8587A519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – **PROCESSO N.º 126/2020 – DISPENSA N.º 031/2020** - O Município de PEDRA AZULMG, torna público nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a RATIFICAÇÃO do PROCESSO N.º 126/2020 – Dispensa n.º 031/2020 – **Locação De Imóvel Para A Instalação E Funcionamento Da nova sede da Secretaria Municipal de Educação,** em atendimento a mesma, desta Municipalidade, por um período de 40 (quarenta) dias, **Situado Praça Cel. Joaquim Antunes, 22, Centro, Pedra Azul - MG**, com base no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93**. DIOCESE DE ARAÇUAÍ/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.249.255/0001-62**,** tendo o valor global **R$2.000,00 (dois mil reais)**, a vigência será de 40 (quarenta) dias – 20/11/2020 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:0A8E67FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 235/2020 - Pregão Nº 170/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº235/2020 – Pregão Nº170/2020 – Data: 03/12/2020 às 16h00min. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros através de ônibus.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3EF98063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 216/2020 - Inexigibilidade nº 019/2020. Objeto: Serviço de filmagem solo com edição, incluso transporte e alimentação,para os eventos e atividades realizadas pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no restante do ano de 2020. Contratados: CÁTIA APARECIDA OSORIO 10256913692, CNPJ: 35.606.413/0001-07, valor unitário: R$ R$850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) e MATHEUS PATARO SOARES, CPF Nº 022.319.716-58, valor unitário: R$ R$850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A627D52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. Termo de Decisão. Processo Licitatório nº 233/2020, Pregão 168/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado do pedido de impugnação ao edital, referente ao Pregão Nº 168/2020 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de veículos. Após analisados os pedidos de impugnações o Sr. Pregoeiro após apreciação da Assessoria Jurídica decide pelo acolhimento do pedido de impugnação da empresa Minas Auto Ltda e acolhimento parcial do pedido de impugnação da empresa WW da Serra Veículos LTDA para retificação do edital e apresentação de justificativa do setor técnico no tocante as especificações.

Publique-se.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B9412A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 093/2020 Pregão nº 062/2020. Objeto: Reforma de quadra poliesportiva no Bairro Progresso. Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ: 08.736.950/0001-90 Contrato nº 171/2020, 1º Aditamento no valor de R$ 6.271,49 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), 2º Aditamento no valor de R$ 36.066,61 (trinta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Processo Licitatório nº 093/2020 Pregão nº 062/2020. Objeto: Reforma de quadra poliesportiva no Bairro Progresso. Contratada: Construtora Russi Ltda, CNPJ: 25.330.980/0001-11 Contrato nº 173/2020, 1º Aditamento no valor de R$ 20.123,47 (vinte mil, cento e vinte e três reais, e quarenta e sete centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:DE2243D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 228/2020 – PREGÃO Nº: 164/2020. Objeto: Serviços de cercamento do aeroporto de Ponte Nova no valor global de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Contratada: Webes V Diogo Construtora, CNPJ 36.711.029/0001-29.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:68E0EBCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 088/2020
Dispensa nº 044/2020
Contrato nº 079/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Carla da Paixão de Paiva 08326981648
Objeto: Aquisição de um Servidor para a sede da Administração da Prefeitura Municipal de Prados/MG.
Data: 18 de novembro de 2020
Valor total do contrato: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:E80F1E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO doproduto da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação n.º **087/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **034/2020**, de **19/11/2020**, dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
05254 - REVENDEDORA DE GÁS TITO E SOUSA LTDA ME	R$ 22.200,00	Vencedor

Prados, 19 de novembro de 2020.

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:C024A0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 087/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 19 de novembro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:FF4E9D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 78/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 233/2020 – Pregão Presencial 78/2020, torna público que celebrou contrato para: **Registrar o preço para Aquisição de Lona de PVC para tatame,** com a empresa **AMANDA CRISTINA DE ACACIO S. OLIVEIRA 39273020828** (CNPJ: 35.424.750/0001-75).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:DCBE1598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.160 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

"Altera o anexo 01 da Lei nº 833 de 17 de dezembro de 2007 que dispõe sobre cargos efetivos para o quadro de servidores e dá outras providências"

O Povo de Santana do Deserto, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado o anexo 01 da Lei nº 833/07 que passa ter a seguinte redação quanto ao cargo de advogado:

ANEXO 01

Cargo - ADVOGADO -

Requisitos para provimento – Bacharelado em Direito – Inscrição na OAB de Minas Gerais - 02 anos de experiência na advocacia.

Vencimento – R$ 2.750,75

Carga horária – **30 horas**

Atribuições - Representar o município em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento dos processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses da municipalidade. Atua também junto à administração direta do município dando assessoria jurídica nos procedimentos administrativos, emitindo pareceres, minuta de documentos, contratos, projetos de lei e demais instrumentos utilizados pela administração direta para a consecução de suas finalidades, além das demais atividades afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 19 de novembro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:2846AC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.161 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.

O Povo de Santana do Deserto, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício de 2021, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

I – Subvenção a Entidades Comunitárias:
Associação Comunitária Santanense .....R$ 10.000,00
Associação de Moradores e Amigos do Povoado de Sossego e Adjacências .....R$ 10.000,00

II - Subvenção a Entidades Desportivas
Associação Recreativa Santanense Futebol Clube.....R$ 10.000,00
Associação Esporte Clube Ericeira .....R$ 10.000,00

Art. 2º As subvenções sociais serão concedidas às Entidades mencionadas no art. 1º desta Lei para a execução das suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 3º Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4º Ficam as Entidades contempladas pelo Município com subvenções sociais obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As Entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestarem contas não poderão ser contempladas com novas subvenções e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores anteriormente recebidos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Santana do Deserto, 19 de novembro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:96CB44C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.162 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios, ou não, de Particulares e dá outras providências."

O Povo de Santana do Deserto, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios ou não, são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, sob pena de aplicação de multa por descumprimento na forma desta lei.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por terrenos baldios ou não, os terrenos sem construções, os terrenos com construções e desabitados, os imóveis e os terrenos que embora habitados, permanecem sujos, localizados no perímetro urbano desta cidade.

§1º. Não será permitida, a qualquer título a existência de terrenos cobertos de matos ou servindo de depósito de resíduos ou entulhos.

§2º. Constituem exceção ao regramento contido nesta lei, os terrenos e porções de terra assim definidos em legislação especial, destinados a recuperação de área de proteção permanente, constituição de reserva florestal legal entre outros definidos na legislação.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:

I - A capinagem mecânica e/ou manual, roçada manual e/ou mecânica;

II - Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Parágrafo único. Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza nos imóveis edificados ou não.

Art. 4º. Qualquer munícipe poderá reclamar por escrito, através de requerimento endereçado a secretaria de estradas e serviços urbanos, a existência de terrenos baldios ou não que necessitem de limpeza.

§1º. O munícipe terá seu requerimento protocolado, sendo isento de taxas de expediente.

§2º. Formalizada a reclamação, caberá ao executivo municipal, através da secretaria competente, designar servidor público para averiguar a reclamação.

Art. 5º. A fiscalização será exercida através dos fiscais municipais, que ficarão incumbidos de realizar inspeções, lavrar notificações, autuar e multar, e realizar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento integral do disposto nessa lei.

Art. 6º. Constatada pela fiscalização a existência de terreno baldio ou não nas condições descritas no art. 1º desta Lei, será lavrado o competente Auto de Infração.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar esta lei.

Art. 09º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 19 de novembro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:BF2B3CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.163 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de individualizar a natureza da rubrica da remuneração dos servidores públicos efetivos ou não no âmbito do Município de Santana do Deserto-MG."

O Povo de Santana do Deserto, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece normas sobre a folha de pagamento dos servidores públicos efetivos ou não no município de Santana do Deserto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime criado por esta lei os servidores públicos efetivos ou não dos órgãos da administração pública direta deste município.

Art. 2º. O Estatuto dos servidores públicos municipais, lei 575/1995 define o que é vencimento e remuneração para os servidores públicos do município de Santana do Deserto, sendo assim, esta lei utilizará a mesma conceituação:

I – Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei, reajustado periodicamente de modo a preserva-lhe o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação, ressalvado o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal.

II - Remuneração é o vencimento do cargo efetivo ou não, acrescido das vantagens pecuniárias, permanente ou temporárias, estabelecidas em Lei.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais recebem além do seu vencimento, vantagens pecuniárias instituídas pela lei nº575/1995, sendo definidas como nome da natureza da rubrica de remuneração:

I - Gratificação de função;

II- Gratificação natalina;

III- Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletivo;

IV- Gratificação pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou cientifico;

V- Gratificação pela representação de gabinete;

VI- Adicional por tempo de serviço;

VII- Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas;

VIII- Adicional pela prestação de serviço extraordinário;

IX- Adicional noturno;

X- Adicional de férias.

Art. 4º. Os recibos de pagamento dos servidores públicos subordinados a esta lei, seja o impresso ou virtual do portal da transparência, devem conter obrigatoriamente de forma individualizada o valor correspondente a cada natureza da rubrica de remuneração.

Parágrafo único. Fica proibida a utilização nos recibos de pagamento da sigla "outros proventos".

Art. 5º. O objetivo desta lei é garantir a transparência no uso do dinheiro e possibilitar a fiscalização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santana do Deserto, 19 de novembro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:8A11D830

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO Nº. 2.798 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial os incisos VI, XV e XXIV do artigo 63, considerando as comemorações no dia 20 de novembro relativas ao "Dia da Consciência Negra" tradicionais comemorações Nacionais

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelos respectivos Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 17 de novembro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:FD178ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

Licitação n° 201/2020 - PP n° 021/2020 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS PROMOVIDOS PELO CRAS. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:01366049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 087/2020

Pregão Eletrônico n° 001/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, brinquedos, eletrodomésticos e outros em atendimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE Nº 201601277 firmado entre o Município de Senhora dos Remédios e FNDE.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.291.541/0001-30
Valor Total de R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 14.190.355/0001-03
Valor Total de R$ 7.112,24 (sete mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos)

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - CNPJ: 14.323.297/0001-30
Valor Total de R$ 454,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor Total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.065.938/0001-22
Valor Total de R$ 2.548,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

MV ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 27.895.281/0001-44
Valor Total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 - CNPJ: 35.425.512/0001-84
Valor Total de R$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais)

AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 37.059.533/0001-59
Valor Total de R$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 18 de Novembro de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:B4FFF317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 038/2020 - TOMADA DE PREÇO N.° 014/2020

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do **PAL N.º 038/2020 - TOMADA DE PREÇO N.° 014/2020** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva coberta e vestiário, localizada à Rua Capitão Pinheiro, s/n.º, bairro Niterói, município de Tombos/MG, conforme Termo de compromisso nº 202003383-1 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação.** Empresa Vencedora: **FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA**., CNPJ n.º 03.397.285/0001-34. Valor Total: **R$ 581.736,94 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

Tombos – MG, **16 de novembro de 2020**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:89419C31

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 038/2020 - TOMADA DE PREÇO N.° 014/2020

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 038/2020 - TOMADA DE PREÇO N.° 014/2020** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva coberta e vestiário, localizada à Rua Capitão Pinheiro, s/n.º, bairro Niterói, município de Tombos/MG, conforme Termo de compromisso nº 202003383-1 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação.** Empresa Vencedora: **FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA**., CNPJ n.º 03.397.285/0001-34. Valor Total: **R$ 581.736,94 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

Tombos – MG, **17 de novembro de 2020**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:DCBB23DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 183/2020 - REGRESSÃO ONDA AMARELA - NOVO MINAS CONSCIENTE

DECRETO N.º 183/2020

> *"Dispõe a regressão do Município de Visconde do Rio Branco no Plano Minas Consciente, da Onda Verde, para Onda Amarela, com revogação expressa do Decreto Municipal n.º 167/2020 de 21 de outubro de 2020 e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 73, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco;

Considerando que o Município de Visconde do Rio Branco aderiu ao Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo, por meio do Decreto Municipal 069 de 09/05/2020; e, considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, após análise dos índices epidemiológicos no estado nesta fase da pandemia:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 167, de 21 de outubro de 2020, que classificava o Município de Visconde do Rio Branco na ***"ONDA VERDE"*** do "Plano Minas Consciente".

Art. 2º Fica o Município de Visconde do Rio Branco classificado na ***"ONDA AMARELA"*** do "Plano Minas Consciente" a partir do dia 20 de novembro de 2020, devendo serem retomados todos os protocolos sanitários da referida onda.

Art. 3º Fica regulamentado pelo presente Decreto as regras e medidas de prevenção para o funcionamento das atividades econômicas essenciais (**Onda Vermelha**) e não essenciais (**Onda Amarela**) do **Plano Minas Consciente**, bem como atualiza e consolida as medidas de enfretamento à pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º – Para o funcionamento das atividades econômicas, independentemente da classificação das ondas do Plano Minas Consciente, os empregadores, os trabalhadores e a população em geral devem observar as regras de condutas, práticas sanitárias e medidas de prevenção como limpeza e higienização, proteção e uso de máscaras, distanciamento e isolamento, e demais medidas específicas estabelecidas no Protocolo Minas Consciente editado pelo Estado de Minas Gerais e disponibilizado no site **www.mg.gov.br/minasconsciente/fale-conosco**, devendo ser observadas as atualizações do mencionado Protocolo.

§ 1º. Para fins da autorização de funcionamento das atividades econômicas incluídas na onda amarela do Programa "Minas Consciente", de que trata o caput deste artigo, observar-se-á se o **CNAE do CNPJ principal** da atividade econômica está de acordo com a realidade fática do estabelecimento, ou seja, se as características do empreendimento retratam as atividades enquadradas nos respectivos **CNAE's**;

§ 2º. A verificação da não conformidade entre a atividade constante da Classificação Nacional de Atividades Econômicas **(CNAE)** e d**os serviços efetivamente prestados, produtos fabricados e/ou comercializados, será apurada por** agentes públicos **da** Secretaria Municipal de Fazenda e Execução Fiscal e da Secretaria Municipal de Saúde, cuja averiguação será referendada pela sua fé pública, aliada a obtenção de outras provas em direito admitidas, se necessário;

Art. 5º - Em razão da excepcionalidade da pandemia decorrente do coronavírus, os estabelecimentos comerciais, varejistas, atacadistas de bens, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas jurídicas, que estiverem liberados para funcionamento de acordo com a **Onda amarela** do Plano Minas Consciente ***deverão respeitar*** o horário de 6:00h ***até no máximo*** às 20:00h, de segunda a sábado, exceto: Padaria, Trailers, Postos de Combustível, Farmácias e Drogarias, Hospital, Funerária, Fábricas e Indústrias.

§1º. As padarias ***deverão respeitar*** o horário de 6:00h **até no máximo** às 20:00h, de segunda a sábado. E aos domingos de 06:00h **até no máximo** às 13:00h;

§2º. Os estabelecimentos como Trailers, podem funcionar apenas para a **entrega presencial e/ou delivery** e **deverão** respeitar o horário de 16:00h **até no máximo** às 00:00h;

§3º. Os postos de combustíveis permanecem **liberados** para funcionar 24 horas;

§4º. Os Hospitais, Farmácias, drogarias e Funerárias, respeitam horário próprio de funcionamento;

§5º. As Lanchonetes e Sorveterias ficam **liberadas** a retomar suas atividades, ***devendo respeitarem*** o horário de 8:00h **até no máximo** às

20:00h, de segunda a sábado. E aos domingos de 06:00h **até no máximo** às 13:00h

§6º. Todos os estabelecimentos em funcionamento, que façam atendimento presencial ao público, **deverão** seguir as seguintes diretrizes:

I - Providenciar o controle de acesso dos clientes, designando pessoa(s) para organizar a entrada, garantindo que nas filas, ainda que no espaço externo ao estabelecimento, haja um distanciamento mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) entre os clientes;

II - Não permitir que a ocupação da área de atendimento e circulação de clientes ultrapasse 1/3 (um terço) de sua lotação máxima e a proporção de uma pessoa a cada 4m2 (quatro metros quadrados);

III - Proibir o ingresso, no estabelecimento, de pessoa sem o uso de máscara facial;

IV - Demarcar, com sinalizador de cor visível e destacada, o distanciamento mínimo de 1m (um metro) entre clientes e balcões de atendimento;

V - Oferecer álcool em gel aos clientes e promover a higienização do estabelecimento de forma contínua e
adequada.

§7º. Os estabelecimentos comerciais deverão fixar horário específico para pessoas do grupo de risco, sendo assim entendidos: pessoas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doença crônica (diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos) e gestantes ou lactantes.

Art. 6º. O comércio de alimentos para consumo no local, na modalidade *self-service* e congêneres, deverá observar as regras de condutas, práticas sanitárias e medidas de prevenção de que trata o art. 4º deste Decreto, bem como as demais regras sanitárias pertinentes à atividade do comércio de alimentos, devendo ainda adotar, extraordinariamente e enquanto vigorar a situação de emergência em saúde pública, as seguintes medidas complementares:

I - o local onde ficará a pista de distribuição de alimentos deverá ser delimitado, de preferência com barreira física e o acesso deverá ser controlado pelo estabelecimento a fim de evitar aglomerações;

II - o estabelecimento deverá fornecer, para acesso a pista de distribuição de alimentos, os produtos necessários para higiene e proteção pessoal, com álcool 70% (setenta por cento) e luvas descartáveis;

III - o estabelecimento deverá ser responsável pela organização das filas e controle do número de pessoas que estiver na pista distribuição de alimentos, respeitado o distanciamento de metragem mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas, devendo atingir a marca de 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa;
IV - o estabelecimento não deverá permitir que pessoas as quais não estiverem se servindo, independentemente do motivo, ou pessoas que não estiver utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs correlatos, permaneçam na área da pista de distribuição de alimentos;

V - manter a distância de 2m (dois metros) entre o posicionamento do conjunto de mesas e cadeiras, e sempre que possível o afastamento de 1m (um metro) entre as pessoas ocupantes da mesa, devendo, ainda, limitar ocupação em até 6 (seis) pessoas por mesa.

Art. 7º - O estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa jurídica que estiver em funcionamento, conforme determinação imposta pelo Decreto Municipal N.º 058/2020, deverá exigir obrigatoriamente o uso de máscaras para ingresso e permanência no local, do empregador, funcionário, cliente, fornecedor e entregador, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública declarado em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 8º - As instituições financeiras, as casas lotéricas, bem como as agências e os correspondentes bancários organizarão seus atendimentos priorizando os serviços não presenciais e o uso de caixas eletrônicos, devendo orientar as pessoas a procurar atendimento presencial somente nos casos estritamente necessários, a fim de evitar a formação de filas e aglomerações.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata caput deste artigo, deverão adotar regras e medidas de prevenção como limpeza e higienização de suas instalações, barra de apoio para as mãos, inclusive dos caixas eletrônicos, portas giratórias, proteção e uso de máscaras, distanciamento, intensificação da circulação de ar natural, disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento), medição da temperatura corporal de todas as pessoas que ingressarem no local no espaço reservado para atendimento presencial; e demais medidas específicas estabelecidas no Protocolo Minas Consciente.
Art. 9º. As instituições financeiras, casas lotéricas, bem como as agências e os correspondentes bancários deverão organizar horários de atendimentos exclusivos às pessoas idosas, assim consideradas as maiores de 60 (sessenta) anos, gestantes e portadores de doenças crônicas, desde que a doença esteja devidamente comprovada.

§ 1º A fixação de horários de atendimento exclusivo e preferencial de que trata o caput deste artigo, será facultativa para às agências bancárias que estejam realizando o pagamento aos beneficiários do auxílio emergencial de que trata a Lei Federal nº 13.982, de 2 abril de 2020.

§ 2º Durante todos os horários de funcionamento, em especial, nos horários de atendimento exclusivo e preferencial aos idosos e as pessoas que compõem o grupo de risco para COVID-19, a agência bancária deverá disponibilizar atendente no setor de autoatendimento, inclusive nas filas que se formarem na área externa para prestarem orientações aos clientes que estejam no local aguardando atendimento.

Art. 10 - Os serviços Notariais e de Registro do Município de Visconde do Rio Branco/MG, para fins de funcionamento devem observar o Provimento 95, de 1º de abril de 2020 e a Resolução n.º 318, de 07 de maio de 2020, ambos do Conselho Nacional de Justiça e as medidas e normas estabelecidas para prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, de que tratam as Portarias Conjuntas da Presidência de nº 952, de 23 de março de 2020, e alterações seguintes, nº 957, de 28 de março de 2020, n.º nº 963, de 26 de abril de 2020, 976, de 08 de maio de 2020 e n.º 1.025 de 13 de julho de 2020.

Art. 11 - Ficam **suspensas** as atividades educacionais da rede de ensino pública e privada, por tempo indeterminado, conforme determinação do Estado de Minas Gerais.

Art. 12 - Ficam estabelecidas as medidas excepcionais, de caráter temporário, para o funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, para a prevenção dos riscos de disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), condicionado ao cumprimento das obrigações abaixo estabelecida:

I – Proibir o acesso aos seus estabelecimentos de usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;
II – Disponibilizar álcool, na forma em gel ou líquida, a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de usuários;
III – Intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro e, após, desinfeccionar com álcool 70% (setenta por cento) ou solução de água sanitária 1% (um por cento), ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;
IV – Desinfectar com Álcool 70% (setenta por cento), várias vezes durante evento, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, e outros;

V – Disponibilizar ao Público local para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;
VI – Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionado limpos (filtros e dutos);
VII - Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível;
VII – Respeitar o distanciamento de metragem mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas, devendo atingir a marca de 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa.

Art. 13 - Ficam permitidas as atividades da Feira Livre aos sábados, no Centro da cidade de Visconde do Rio Branco/MG, estritamente no espaço público da Avenida Doutor Celso Machado, no espaço demarcado para este fim, pela administração municipal, sendo expressamente proibida a comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, em local diverso do acima descrito.

§1º - A comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, aos sábados, será permitida por no máximo 07 (sete) horas ininterruptas;

§2º - Em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, para fins de realização da comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, os produtores rurais e feirantes deverão seguir as seguintes regras, conforme divulgações da **SEAPA-MG** (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais):

I - Comercialização exclusiva de alimentos destinados ao consumo humano, estando proibidos o preparo e a venda de lanches, bebidas e refeições;

II - Proibição da participação de comerciantes e funcionários enquadrados no grupo de risco de contaminação do COVID-19;

III - Proibição da participação de comerciantes de outras cidades;

IV - Os feirantes produtores rurais deverão montar as barracas a partir de 04 (quatro) horas da manhã aos sábados;

V - Espaçamento mínimo de dois metros entre as barracas;

VI - Obrigatoriedade do uso de máscara de proteção pelo comerciante e pelos clientes durante todo o período da feira e higienização frequente das mãos com álcool gel 70%;

VII - Disponibilização em todas as barracas, para uso do comerciante e dos clientes, de álcool gel 70% e papel toalha;
VIII - Intensificação da frequência de higienização de banheiros, mesas, balcões, balanças, carrinhos, refrigeradores e caixas retornáveis, entre outros itens;

IX - Os alimentos, insumos ou demais produtos alimentícios, deverão ser comercializados devidamente embalados para consumo;

X - Afixação de cartazes informativos com procedimentos para prevenção do coronavírus.

Art. 14. A realização de **eventos** e **reuniões não festivos**, de **caráter público**, organizados pelos **poderes legislativo, executivo e judiciário**, limitados ao máximo de **60 (sessenta) pessoas**, poderão ocorrer mediante observância e cumprimento das regras de condutas, práticas sanitárias e medidas de prevenção como limpeza e higienização, proteção e uso de máscaras, manutenção da ventilação e circulação do ar natural, bem como o distanciamento na metragem mínima de 2m (dois metros) devendo atingir a marca de 4m² (quatro metros quadrados) por pessoa, medição da temperatura corporal de todas as pessoas que ingressarem no local; e demais medidas específicas estabelecidas no Protocolo Minas Consciente, estando sujeito ainda a apresentação e aprovação do Plano de Contingência.

Art. 15 - Conforme determinação pelo Estado de Minas Gerais, os serviços funerários deverão realizar velórios com duração máxima de 02 (duas) horas e lotação máxima de 10 (dez) pessoas de velórios e o controle de acesso às capelas mortuárias por parte das empresas concessionárias.

Parágrafo único: Os velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19 **não** são **recomendados** devido à aglomeração de pessoas em ambientes fechados, conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde.

Art. 16. Ficam permitidas, com uso **obrigatório** de máscaras de tecidos ou TNT, como medida de proteção individual, para os motoristas, cobradores, e passageiros, as seguintes atividades:
a) Transporte coletivo urbano municipal de passageiros, sem exceder a capacidade de passageiros sentados;
b) Transporte individual remunerado de passageiros por meio de táxi ou aplicativo, vedada a utilização do banco dianteiro do passageiro e mediante assepsia da parte interna do veículo após a finalização de cada atendimento;
c) Transporte coletivo intermunicipal de funcionários, custeado pelos respectivos empregadores.

Art. 17 - Fica mantido, no âmbito do Município, o funcionamento das atividades de **Mototaxistas** (transporte de passageiros) com as seguintes restrições:

I - Uso **obrigatório** de máscaras de tecidos ou TNT, como medida de proteção individual, para o passageiro de capacete aberto (jet) com viseira, seguindo as normas da Resolução CONTRAN N°. 453 de 26/09/2013;

II - Uso **obrigatório** de máscaras de tecidos ou TNT, como medida de proteção individual, para o condutor;

III - Uso **obrigatório** de touca descartável para o passageiro;

IV - Uso **obrigatório** de álcool em gel para higienizar as mãos do passageiro e condutor.

Art. 18 - Na hipótese de algum empregador, funcionário ou cliente demonstrar ou referir qualquer sintoma de síndrome gripal (febre maior ou igual a 37,8°C, tosse, dor de garganta ou dificuldade respiratória) , todo e qualquer estabelecimento comercial, fábrica e indústria, deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, para sejam tomadas as ações que se entenderem necessárias.

Art. 19 - Permanecem suspensas integralmente as atividades não essenciais de alto risco (Onda Verde), ficando ***proibidas*** as atividades privadas que provoquem aglomerações de pessoas no Município de Visconde do Rio Branco, **conforme determinação do Estado de Minas Gerais,** em especial:

I – Festas, **eventos privados** de qualquer natureza, boates, casas noturnas, shows artísticos e congêneres em locais fechados ou abertos;

II - Outros eventos e atividades que demandem aglomeração ou reunião de pessoas em salões de festas e Sítios de Aluguéis;

III - Atividades realizadas nos Centros de Convivência dos Idosos;

IV – Seminários, congressos e exposições;

V – Museu, bibliotecas e centros culturais;

VI – Clubes de recreação e similares, piscinas e atividades de lazer em geral,Campos de futebol, quadra de tênis, vôlei, futsal ou qualquer tipo de **esporte particular**;

Art. 20 - A **Comissão Intersetorial** de monitoramento da situação de emergência em saúde deverá analisar criteriosamente a alteração da evolução da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) na municipalidade, com base em dados epidemiológicos e de bioestatística, para fins de decidir pela manutenção do processo de retomada, podendo indicar, quando for o caso, medida menos restritiva ou nova suspensão das atividades, a fim de impedir maiores danos e agravos à saúde pública.

Art. 21 - Os casos omissos e obscuros serão decididos pela **Comissão Intersetorial** de monitoramento da situação de emergência em saúde, coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde, composta pelo Prefeito Municipal, Procuradores, Secretários Municipais, Diretoria da Vigilância em Saúde, Diretoria de Comunicação e Coordenação de Atenção Básica.

Art. 22 - As alterações de protocolo serão amplamente divulgadas pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além de constarem no site oficial do Município https://**www.viscondedoriobranco.mg.gov.br**.

Art. 23 - Fica mantida a medida de isolamento domiciliar para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, diabéticos, hipertensos, com insuficiência renal crônica, com doença respiratória crônica, com doença cardiovascular, com câncer, com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e gestantes e lactantes, ficando-os sujeitos à abordagem policial e encaminhamento às suas residências em caso de descumprimento.

Art. 24 - Ficam ratificadas as medidas normativas restritivas anteriormente expedidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), compatíveis com as disposições do presente Decreto.

Art. 25 - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda e Execução Fiscal e da Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública local, especialmente da Polícia Militar, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 26 - O descumprimento das imposições previstas nesse Decreto constitui conduta tipificada no artigo 10, VII, da Lei nº 6.437/77, por impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis, conduta punível com advertência e/ou multa.
§1º. Fica estipulada a ***multa mínima de R$ 2.000,00 (dois mil reais)***, consoante previsto no artigo 2º, §1º e incisos da Lei 6.437/77, àqueles que desrespeitarem as medidas sanitárias adotadas;

§2º. Fica desde já autorizada a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Vigilância Sanitária a determinar a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinações ou tratamentos médicos específicos, isolamento e quarentena compulsórios, observados os preceitos da Lei Federal 13.979/2020;

§3º. As medidas previstas no parágrafo anterior serão executadas com o apoio das Polícias Civil e Militar para fins de efetivação.

Art. 27 - A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, conforme previsto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 28. Caso seja observado o funcionamento irregular de quaisquer estabelecimentos serão tomadas medidas administrativas previstas no Código Tributário Municipal e artigo 2º, §2º da Lei 6.437/77, sem prejuízo dos demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Art. 29. Independentemente dos limites estabelecidos neste Decreto e legislação correlata, a ***reincidência em infração*** da mesma natureza será punida com multa em dobro, e, a cada nova reincidência, aplicar-se-á mais 50% (cinquenta por cento) do referido valor.

Parágrafo único*:* Considera-se reincidência a repetição da infração a um mesmo dispositivo legal, pela mesma pessoa física ou jurídica, no período de vigência deste decreto.

Art. 30. A progressão ou regressão de fases se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, de modo específico o Decreto Municipal de nº 167/2020 e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Visconde do Rio Branco, 19 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:D9279104

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA 001/2019

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE SINDICÂNCIA 001/2019 – A Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, notifica a empresa VISUAL CONSTRUTORA DEL REY LTDA, inscrita no CNPJ: 03.649.600/0001-73, para apresentar alegações finais no Processo Administrativo de Sindicância 001/2019 da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no prazo de 10 (dez) dias.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:92E05F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 017/2020

Relação de Contratos

Dados Gerais			
Órgão Público	**Nº Processo**	**Nº Inexigibilidade**	**Nº Credenciamento**
Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL	057/2020	021/2020	017/2020
Objeto do Edital			
CONSULTAS E EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS			
Nº do contrato	**Nome do contratado**	**CPF / CNPJ**	**Valor total**
173	LABORATORIO SILFAR LTDA	26.272.948/0001-90	R$ 8.000,00
169	Clinica Salute Sociedade Simples	08.674.601/0001-91	R$ 6.000,00
168	CLINICA DIAGNOSTICA DR DAVI REZENDE LTDA.	20.234.795/0001-00	R$ 3.900,00
167	CEU CENTRO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	21.946.256/0001-66	R$ 23.050,00
171	IMINC – Instituto Mineiro de Intervenção Cardiológica LTDA	05.550.486/0001-55	R$ 70.000,00
175	Layza Liliene Nascimento e Silva	34.998.445/0001-24	R$ 30.000,00
176	Neo- Núcleo de Excelência em Oftalmologia Ltda	09.558.069/0001-00	R$ 50.750,00
172	LABORATÓRIO DUARTE LTDA	16.845.653/0001-01	R$ 8.000,00

177	OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	86.991.429/0001-03	R$ 28.550,00
174	Lafayette Serviços Médicos Ltda	14.803.942/0001-12	R$ 11.800,00
166	CENTRO DE ESTIMULAÇÕES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	05.541.250/0001-52	R$ 28.500,00
170	CORREA E CUNHA OFTALMOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA	14.912.223/0001-30	R$ 20.300,00

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F4DBC5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS-PL-559-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de troféus e medalhas, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	1	1.948,5000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	2	1.348,5000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	3	1.524,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	4	1.524,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	5	1.280,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	6	47.700,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	8	3.400,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	9	3.200,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	10	13.400,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	11	9.700,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	12	36.000,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	20	5.040,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	21	1.319,6000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	7	35.100,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	13	899,7000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	14	5.998,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	15	539,8000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	16	5.398,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	17	599,7000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	18	1.439,2000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	19	8.746,5000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	22	6.747,5000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	23	1.890,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	24	2.196,0000
Classificação Geral			

Fornecedor	Valor Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	127.384,6000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	69.554,4000
Valor Total Adjudicado	**196.939,00**

Arcos, 19 de novembro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 559/2020 Pregão nº 176/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	1	129,9000	1.948,5000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	2	89,9000	1.348,5000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	3	381,0000	1.524,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	4	381,0000	1.524,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	5	320,0000	1.280,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	6	15,9000	47.700,00

MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	8	68,0000	3.400,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	9	64,0000	3.200,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	10	67,0000	13.400,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	11	48,5000	9.700,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	12	45,0000	36.000,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	20	1.260,0000	5.040,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	21	329,9000	1.319,6000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	7	11,7000	35.100,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	13	299,9000	899,7000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	14	299,9000	5.998,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	15	269,9000	539,8000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	16	269,9000	5.398,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	17	199,9000	599,7000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	18	179,9000	1.439,2000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	19	249,9000	8.746,5000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	22	269,9000	6.747,5000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	23	18,9000	1.890,0000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	1	24	54,9000	2.196,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	127.384,6000
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	69.554,4000

Arcos, 19 de novembro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 298/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas

Fornecedor	**Valor Total**
Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	69.554,4000

Arcos, 19 de novembro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 299/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas

Fornecedor	**Valor Total**
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	127.384,6000

Arcos, 19 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:42E5B4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONSTAGENS EIRELI EPP.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR OCASIÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	100 MT	CORDOES DE MICRO LAMPADAS BRANCO QUENTE DE 7 METROS. Marca: Euroamerica/cordões	R$ 12,90	R$ 1.290,00
10	1.000 MT	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5MM. Marca: Sil/flexível.	R$ 3,50	R$ 3.500,00
16	4.000 UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 X 3,6MM BRANCA. Marca: Starfer/140x3,6m..	R$ 0,10	R$ 400,00

VALOR: **R$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020.**

CONQUISTA/MG, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F4158164

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 062/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR OCASIÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
07	2.000 MT	MANGUEIRA DE LED BRANCO 110 /220V. Marca: Global/7100W.	R$ 4,50	R$ 9.000,00

VALOR: **R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020.**

CONQUISTA/MG, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:54A84C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **310/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **194/2020**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 310/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	1.440,00000			ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG COMPRIMIDO
4	UN	2.160,00000			CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DIVISIVEL LIBERACAO CONTROLADA
7	UN	20,00000			EPINASTINA CLORIDRATO 0,5MG/ML (0,05%) SOLUCO OFTALMICA FRASCO 5mL
10	UN	400,00000			INSULINA DEGLUDECA 100UI/ml SOLUCAO INJETAVEL 3ml CANETA PRE - CARREGADA
14	UN	200,00000			LIRAGLUTIDA 6 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA 3 ML
15	UN	672,00000			METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADO COM SITAGLIPTINA 1000MG + 50MG COMPRIMIDO
18	UN	720,00000			PARICALCITOL 5mcg/mL FRASCO AMPOLA 2mL
19	UN	30,00000			PERICIAZINA 10mg/mL SOLUCAO ORAL-GOTAS FRASCO 20mL
25	UN	504,00000			SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO
26	UN	1.344,00000			SITAGLIPTINA FOSTATO 100 MG COMPRIMIDO
27	UN	364,00000			SORBITOL 714 MG/G + LAURILSSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G BISNAGA
28	UN	2.880,00000			TICAGRELOR 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO
29	UN	20.000,00000			TRIMETAZIDINA 35 MG COMPRIMIDO VASTAREL MR®
Total para Este Fornecedor:					
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	5.000,00000	0,29810	1.490,50	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO EUROFARMA
6	UN	2.880,00000	0,55710	1.604,44	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO GEOLAB
8	UN	560,00000	1,06000	593,60	ESOMEPRAZOL 20mg COMPRIMIDO EMS
9	UN	2.400,00000	0,49500	1.188,00	GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO PRATI
13	UN	420,00000	0,40000	168,00	LAMOTRIGINA 100 MG COMPRIMIDO UNICHEM
21	UN	3.000,00000	0,36000	1.080,00	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO GEOLAB
22	UN	2.000,00000	0,12670	253,40	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO PRATI
30	UN	240,00000	0,68800	165,12	VENLAFAXINA 37,5mg CAPSULA GELATINOSA DURA EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					6.543,06
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	1.440,00000	1,29000	1.857,60	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO GERMED
12	UN	200,00000	10,42000	2.084,00	IPRATRÓPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05 MG/DOSE SOL. AEROSSOL C/200 DOSES BOEHRINGER
Total para Este Fornecedor:					3.941,60
CM HOSPITALAR S/A					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	1.800,00000	54,12000	97.416,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3 ML SANOFI-MEDLEY
Total para Este Fornecedor:					97.416,00
LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	3.600,00000	1,25000	4.500,00	ARIPIPRAZOL 15mg COMPRIMIDO PRATI
16	UN	7.000,00000	5,00000	35.000,00	MICOFENOLATO MOFITILA 500 MG COMPRIMIDO ACCORD
17	UN	3.000,00000	0,60000	1.800,00	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO PRATI
23	UN	2.000,00000	0,24000	480,00	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO PRATI
24	UN	720,00000	0,27000	194,40	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO PRATI
Total para Este Fornecedor:					41.974,40
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
20	UN	14.980,00000	1,99000	29.810,20	PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDO RANBAXY
Total para Este Fornecedor:					29.810,20
Valor Total:					179.685,26

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 17 de novembro de 2020

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9E28608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **320/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **202/2020**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 320/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos alimentares para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital, na forma que segue:

GUSTAVO VEIGA LTDA ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	
1	CAP	300,00000	27,33000	8.199,00	NUTREN 1.0 LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA NESTLE	
2	UN	300,00000	158,33000	47.499,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR ALFAMINO® LATA 400GRAMAS NESTLE	
Total para Este Fornecedor:						55.698,00
Valor Total:						55.698,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de novembro de 2020

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira Da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4179959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 069/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000212212	NYA3563	29/10/2020	13:24:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421044	NYC5763	14/11/2020	08:52:25	PRACA DOM CRISTIANO, 16	7366 / 2
AG05422659	HMK9721	14/11/2020	07:49:42	RUA PERNAMBUCO, 266	5738 / 0
AG05421898	KRH5I34	11/11/2020	09:37:24	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	7633 / 2
AG05422216	HMQ4130	13/11/2020	11:32:22	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05419200	OPH2279	12/11/2020	17:39:58	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5487 / 0
AG05421873	HHA7241	10/11/2020	08:24:33	RUA PIAUI, SEM NUME	6050 / 1
AG05422649	HAD4488	13/11/2020	11:21:44	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 415	7633 / 1
D000211475	GSE3749	24/10/2020	10:45:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05422217	PZZ8056	13/11/2020	11:41:01	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5401 / 0
AG05422640	DJR4321	13/11/2020	09:13:56	RUA SALINAS, 1072	5185 / 1
D000212146	HNG1555	28/10/2020	13:45:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000211816	PZP4A58	26/10/2020	08:22:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421716	HHX7874	16/11/2020	16:40:36	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1310	5541 / 4
AG05422610	OWS7577	11/11/2020	12:54:33	RUA SERGIPE, 776	5185 / 1
AG05422203	KQX3528	12/11/2020	12:47:13	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG05422012	OMG9737	11/11/2020	11:27:00	RUA PARAIBA, 234	5452 / 2
AG05421896	JQV3925	11/11/2020	09:06:14	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05422637	QOK2605	13/11/2020	08:55:25	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	7633 / 2
AG05419981	OQQ9969	11/11/2020	12:43:52	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05421608	PXI0269	16/11/2020	17:32:31	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1157	7633 / 2
AG05420088	OWT6154	11/11/2020	12:14:46	AVENIDA 21 DE ABRIL OPOSTO AO NUMERO 772, SEM NUME	5541 / 2
AG01832466	OPV8347	12/11/2020	17:21:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1500	5452 / 6
AG05422625	HAT2195	12/11/2020	10:26:54	RUA SAO PAULO, 129	5487 / 0
AG05421894	LIW2873	11/11/2020	08:26:49	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG05422657	GQY6450	14/11/2020	05:49:13	RUA ESPIRITO SANTO, 263	5185 / 1
AG01832570	HLQ6618	12/11/2020	14:15:16	AVENIDA JK, 234	7633 / 2
AG05422014	PVW3940	11/11/2020	11:36:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 764	5452 / 2
AG05421895	HJG2602	11/11/2020	08:56:26	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG05422210	GKV8719	13/11/2020	10:05:28	RUA ESPIRITO SANTO, 317	5452 / 1
AG05422644	PVF4821	13/11/2020	09:35:11	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5185 / 1
AG05422006	QMU7362	11/11/2020	09:20:23	RUA GOIAS, 1311	7625 / 1
AG05422022	GWS1023	13/11/2020	15:31:42	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5550 / 0
AG05421874	GXG4642	10/11/2020	10:03:17	RUA CEARA, 723	5487 / 0
D000212080	HCG0840	27/10/2020	13:06:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01830643	HCU1748	10/11/2020	15:38:39	RUA AMAZONAS, 201	7633 / 1
D000211563	GWL0953	25/10/2020	11:32:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421883	LTL0457	10/11/2020	12:29:13	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG01832458	HMQ5765	11/11/2020	16:01:22	RUA MINAS GERAIS, 558	7633 / 1
D000212135	GMG8705	28/10/2020	13:31:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05420619	OPB8705	11/11/2020	09:35:43	RUA BAHIA, 1050	5460 / 0
AG05421892	HLY6090	11/11/2020	07:47:08	RUA PARAIBA, 234	7625 / 1
AG05422619	HGO6901	12/11/2020	09:18:00	RUA OSWALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0
AG05422636	GXZ8364	13/11/2020	08:54:41	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	5185 / 1
AG05419196	PWK6992	10/11/2020	10:44:52	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 2
AG01830646	RFM0A44	13/11/2020	13:04:28	RUA ESPIRITO SANTO, 272	5738 / 0
AG05421707	AML1621	16/11/2020	14:47:00	RUA MINAS GERAIS, 462	5541 / 2
AG05420099	HAM0060	16/11/2020	08:04:49	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000212102	LOS4318	28/10/2020	14:15:38	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05421472	HBR2920	13/11/2020	15:03:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 2
AG05422617	HIP0545	12/11/2020	08:58:47	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	7633 / 2
AG05420892	PVD2825	11/11/2020	08:37:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	7633 / 1
AG05422215	JXI5809	13/11/2020	11:30:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1
AG01845263	HBC3063	10/11/2020	14:20:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 480	5738 / 0
D000212124	CHC7221	28/10/2020	13:03:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05422301	HJA6077	16/11/2020	11:38:07	RUA COBRE, 102	7366 / 2
AG01832457	PXS4880	11/11/2020	11:28:48	RUA MINAS GERAIS, 798	7366 / 2
AG05421709	HIC7351	16/11/2020	16:13:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1340	5568 / 0
AG01832467	CEY2182	12/11/2020	17:31:21	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG05422647	OWR4707	13/11/2020	10:07:59	RUA SALINAS, SEM NUME	7633 / 2
AG05421474	OLV9951	16/11/2020	10:55:08	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05422653	HFN9119	13/11/2020	12:11:53	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5185 / 1
AG05422646	OQS1152	13/11/2020	10:04:52	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	5185 / 1
AG05422219	HDM4146	13/11/2020	12:42:46	AVENIDA JK, 171	5550 / 0
AG05422507	GZD8277	11/11/2020	10:53:31	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1
D000211794	GSY8441	26/10/2020	11:16:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421882	HCA5945	10/11/2020	12:24:46	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG05422303	JFD3553	16/11/2020	15:22:10	AVENIDA AUTORAMA, 1381	6050 / 1
D000212201	HLE0222	29/10/2020	12:52:15	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05421045	GVE4674	14/11/2020	09:06:51	PRACA DOM CRISTIANO, 16	7366 / 2
AG05422302	PYU6326	16/11/2020	15:18:55	AVENIDA AUTORAMA, 1381	6050 / 1
AG05421041	PYU6326	11/11/2020	14:30:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05422628	HLU5233	13/11/2020	07:39:00	RUA PERNAMBUCO, 1277	5550 / 0
AG05420620	HAM0466	13/11/2020	12:22:21	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832470	HMP5D97	13/11/2020	15:37:22	RUA GOIAS, 611	7625 / 1
AG01830644	PWP7093	10/11/2020	15:40:17	RUA AMAZONAS, SEM NUME	7030 / 1
AG05420900	HNY3361	12/11/2020	10:49:19	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05422630	PYP4897	13/11/2020	07:59:37	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	5738 / 0

AG05420096	HMI9499	13/11/2020	15:02:03	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0
AG05421467	HKO5413	12/11/2020	14:35:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 546	5487 / 0
D000211662	GYO8714	25/10/2020	14:05:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422629	OWK6966	13/11/2020	07:41:31	RUA ESPIRITO SANTO, 281	5452 / 1
D000211827	PWI7404	26/10/2020	09:11:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422702	PUG1256	16/11/2020	15:32:54	RUA GOIAS, 1981	7633 / 2
AG05420398	QUQ7J15	11/11/2020	08:29:53	RUA CASTRO ALVES, 721	5185 / 1
AG05420098	HNP1713	15/11/2020	07:05:57	RUA PERNAMBUCO, 310	6050 / 1
AG05422020	HAD1703	13/11/2020	11:48:24	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
D000211629	BTH7372	25/10/2020	13:24:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419540	HFX7971	10/11/2020	13:59:52	RUA MATO GROSSO COM MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1
D000211805	HPH2092	26/10/2020	08:11:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05422641	HIQ0830	13/11/2020	09:16:55	RUA SALINAS, 1072	7633 / 2
AG05418899	QOA2661	16/11/2020	15:28:26	RUA GOIAS, 1981	7366 / 2
AG05420089	HJE4492	12/11/2020	14:48:04	RUA PERNAMBUCO OPOSTO NUMERO 1455, SEM NUME	5550 / 0
AG05420092	HJE4492	12/11/2020	14:51:49	RUA PERNAMBUCO OPOSTO NUMERO 1455, SEM NUME	5185 / 1
AG05420093	HJE4492	12/11/2020	14:51:05	RUA PERNAMBUCO X PIAUI, SEM NUME	6050 / 1
AG05420095	HJE4492	12/11/2020	14:51:59	RUA PERNAMBUCO OPOSTO NUMERO 1455, SEM NUME	6980 / 0
AG05421891	MWX0034	10/11/2020	12:47:51	RUA PERNAMBUCO, 1257	5550 / 0
AG05422018	DYO1169	12/11/2020	11:03:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG05422603	HJB8821	11/11/2020	11:27:14	RUA SANTO ANTONIO, 451	5550 / 0
D000211772	HFN8452	25/10/2020	17:53:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422701	PVV4224	16/11/2020	15:31:07	RUA GOIAS, 1981	7633 / 2
AG01845264	NST8947	10/11/2020	14:00:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG01832571	HNK0625	12/11/2020	18:33:47	AVENIDA JK, 2201	7633 / 2
AG05420393	LRX8H73	10/11/2020	14:52:25	RUA ANTONIO NETO, 2415	7366 / 2
D000212036	OPI8681	27/10/2020	18:03:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG05420893	PUV9495	11/11/2020	09:13:42	RUA GOIAS, 843	7625 / 1
D000211904	PYL2857	26/10/2020	13:24:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05420084	GPG3614	10/11/2020	08:35:02	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6181 / 0
AG05420083	GPG3614	10/11/2020	08:35:41	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5185 / 1
AG05421897	PVI2933	11/11/2020	09:12:21	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05422523	HGT7769	12/11/2020	07:43:55	AVENIDA ORION, 351	5380 / 0
AG05421872	CNV6923	10/11/2020	08:08:30	RUA GOIAS, SEM NUME	5550 / 0
AG05420082	OMI4280	10/11/2020	08:30:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1
AG05421605	GQM3784	13/11/2020	20:15:39	RUA PITANGUI, 230	7633 / 2
AG05422519	HIX9905	11/11/2020	14:37:32	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	5541 / 1
D000211585	HNH2594	25/10/2020	11:10:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421712	QXE5F80	16/11/2020	16:28:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1301	5541 / 2
AG05419983	HKN8434	11/11/2020	15:59:22	RUA MINAS GERAIS, 558	7633 / 2
AG05419989	PYN9521	16/11/2020	15:48:54	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05418889	RFR6A96	14/11/2020	17:40:34	RUA RUBI DO COBRE, SEM NUME	6050 / 1
AG05418890	RFR6A96	14/11/2020	17:44:00	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 1568	5967 / 0
AG01832841	HFD2F28	14/11/2020	08:08:36	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05422304	GPC1690	16/11/2020	15:33:37	AVENIDA AUTORAMA, 191	5509 / 0
AG05422005	HIK0689	11/11/2020	08:29:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05422618	HUW5548	12/11/2020	09:15:43	RUA OSWALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0
D000212168	JJU5559	28/10/2020	18:03:24	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01832568	PUM6486	10/11/2020	22:39:05	RUA PITANGUI, 230	7633 / 2
AG05419991	HBZ3644	16/11/2020	18:42:18	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05421602	GVT4471	13/11/2020	18:57:30	RUA PITANGUI, 20	7366 / 2
AG05422626	HKB2959	12/11/2020	11:15:12	RUA ITAPECERICA, 182	5550 / 0
AG05422019	HGZ2504	13/11/2020	09:07:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05422508	GUC9730	11/11/2020	10:42:54	RUA SAO PAULO, 12	5541 / 4
AG05422017	HIP5852	12/11/2020	10:36:03	RUA SERGIPE, SEM NUME	5452 / 1
D000211783	OPY3435	26/10/2020	11:11:12	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05420391	OPV8368	10/11/2020	14:18:59	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1105	7633 / 2
AG05420898	DNE7977	12/11/2020	07:50:43	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG05422633	HFW5268	12/11/2020	10:49:27	RUA DO COBRE, SEM NUME	6530 / 0
AG05421043	GTC6498	13/11/2020	12:20:48	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05422516	CKZ7B55	11/11/2020	08:23:08	RUA CASTRO ALVES, 694	5185 / 1
AG05419542	PWQ4081	13/11/2020	15:23:46	RUA GOIAS, 960	7625 / 2
AG05422211	PZA4327	13/11/2020	10:09:18	RUA ESPIRITO SANTO, 581	5487 / 0
AG05421876	QOB3339	10/11/2020	10:28:41	RUA PARAIBA, 301	5550 / 0
AG05419992	HZP5639	16/11/2020	18:58:32	RUA GOIAS, 777	7633 / 1
AG05422656	OAM6C78	13/11/2020	16:16:41	RUA ANTONIO FLORENTINO, SEM NUME	7633 / 1
AG05420617	OKA7H02	10/11/2020	09:51:57	RUA GOIAS, 531	7633 / 1
AG05419976	HAE9003	11/11/2020	12:31:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05421046	PYM7553	14/11/2020	10:31:58	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700	5592 / 0
AG05420390	PUM6829	10/11/2020	14:12:22	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1105	7366 / 2
D000211740	HMV7F36	25/10/2020	16:34:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832837	BVN6412	10/11/2020	10:34:36	RUA PARAIBA, 311	5550 / 0
AG01832464	HMA5569	12/11/2020	15:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643	7633 / 1
D000211959	HGB8438	26/10/2020	16:01:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422025	HGX5167	16/11/2020	14:27:59	RUA MINAS GERAIS, 437	7633 / 1
AG05422613	HCU2068	11/11/2020	13:00:55	RUA SERGIPE, 776	5185 / 1
AG05422209	GWP4976	13/11/2020	09:43:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG05422525	NYC7744	12/11/2020	14:50:00	AVENIDA AYTON SENA, 710	7030 / 1
AG05420616	HDF3439	09/11/2020	12:16:53	RUA GOIAS, 1473	5541 / 3
AG05419984	EIK7819	11/11/2020	16:25:01	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7633 / 1
AG05422511	HAM3984	11/11/2020	14:46:43	RUA PERNAMBUCO, 536	7625 / 2
AG01832462	CXF8991	12/11/2020	11:26:38	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG05419541	HFU2592	11/11/2020	17:32:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 556	7633 / 1
AG05421468	OKN0510	12/11/2020	17:29:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 526	5509 / 0
AG05422222	HKH9J72	16/11/2020	08:51:56	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0
AG05419197	QNK6044	12/11/2020	11:26:38	RUA GOIAS, 1370	5550 / 0
D000211596	PWO1719	25/10/2020	12:32:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421704	HJZ6553	16/11/2020	14:28:26	RUA MINAS GERAIS, 462	5541 / 2
AG05419363	EIW2353	11/11/2020	10:24:14	AVENIDA PARANA, 400	7633 / 1

AG01832469	QUC0398	13/11/2020	15:04:55	AVENIDA 1 DE JUNHO, 348	5541 / 4
AG05422703	HBC1C64	16/11/2020	15:41:58	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL CZ AV GABRIEL PASSOS, SEM NUME	7030 / 1
AG05422607	OQQ1178	11/11/2020	12:01:44	RUA GOIAS, 1389	7633 / 2
AG05422658	HEJ9820	14/11/2020	05:54:48	RUA ESPIRITO SANTO, 263	5185 / 1
D000211618	HOC8788	25/10/2020	13:08:41	Av JK N255 SBC	7471 / 0
AG05422650	GUV4466	13/11/2020	11:33:04	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
AG01832465	QXR6J90	12/11/2020	16:13:15	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
AG01832574	QOH8262	14/11/2020	19:44:10	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05421877	GNO5858	10/11/2020	10:40:05	RUA OESTE DE MINAS 2037	5550 / 0
AG05422621	HKO9084	12/11/2020	09:38:07	RUA CEL JOAO NOTINI, 650	5185 / 1
AG05422212	HFR9915	13/11/2020	10:10:45	RUA ESPIRITO SANTO, 675	5452 / 1
AG05419977	HOC5459	11/11/2020	12:33:28	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05422221	ADM3033	14/11/2020	13:09:07	RUA BOM SUCESSO, 1147	5550 / 0
AG05422611	GQY8210	11/11/2020	12:56:58	RUA SERGIPE, 776	7633 / 2
AG05419975	HNQ4F29	11/11/2020	12:28:59	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05422007	GQR2322	11/11/2020	09:41:03	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 1
AG05422648	PZR5586	13/11/2020	10:07:14	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	5738 / 0
D000211640	HMK3049	25/10/2020	13:56:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421714	GMA1C91	16/11/2020	16:35:53	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1321	5541 / 2
AG05422655	OPS0917	13/11/2020	12:29:56	AVENIDA JK, 816	7633 / 2
AG05422601	HGV6329	11/11/2020	11:02:51	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5380 / 0
D000211992	PXF6648	26/10/2020	17:57:46	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05420891	HJB9981	11/11/2020	08:30:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05422010	QNW1894	11/11/2020	10:55:47	RUA MINAS GERAIS, 1060	5541 / 1
AG05419968	PXP3340	10/11/2020	13:55:20	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
AG05420896	QPU5490	11/11/2020	11:27:17	RUA PARAIBA, 234	7625 / 1
AG05419543	HMD5740	13/11/2020	16:25:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	7633 / 1
D000212267	HCA9472	29/10/2020	17:13:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05422622	HCU2758	12/11/2020	10:14:32	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG05420085	OWJ7782	10/11/2020	12:17:08	RUA MARANHAO, 293	5460 / 0
AG05422522	HAO9210	11/11/2020	11:07:12	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4
D000212278	PPH5864	29/10/2020	22:57:20	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05420086	OJX3066	10/11/2020	15:21:56	RUA PERNAMBUCO, 1461	5550 / 0
AG05420392	HBC1920	10/11/2020	14:31:47	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1105	7633 / 2
AG05420396	HBC2122	10/11/2020	15:50:42	AVENIDA GOIAS, 3000	7633 / 2
AG05421886	HAK8589	10/11/2020	12:35:44	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
D000211695	PYH1470	25/10/2020	14:28:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422604	HEJ3030	11/11/2020	11:33:35	RUA OSWALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0
AG05419986	JQR3024	13/11/2020	07:58:03	RUA COBRE, 182	5550 / 0
AG05422229	PVX0B06	16/11/2020	12:50:48	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG05422003	HIT0097	10/11/2020	10:16:51	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	5835 / 0
AG05420894	OXA4949	11/11/2020	09:42:17	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 1
AG05422623	HLC1088	12/11/2020	10:15:36	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5568 / 0
D000211739	GPI5760	25/10/2020	16:13:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422645	GWS0006	13/11/2020	09:12:33	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5185 / 1
AG05420888	EBB9G86	10/11/2020	08:34:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 1
D000211850	HJA6257	26/10/2020	10:16:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421875	HID6263	10/11/2020	10:25:44	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG05421606	GWI2823	13/11/2020	22:25:09	RUA PITANGUI, 13	7633 / 2
AG05422616	KQU4F75	12/11/2020	08:29:02	RUA PITANGUI, 451	7633 / 1
AG05421042	QNK3702	11/11/2020	14:49:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	7633 / 1
D000211706	MNX3654	25/10/2020	15:58:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419973	PYI8716	11/11/2020	12:22:52	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05421713	FAM6D20	16/11/2020	16:32:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1313	5541 / 2
AG05422606	HLA0270	11/11/2020	11:46:43	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5460 / 0
AG05422205	HIM7800	13/11/2020	08:17:40	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	7633 / 1
D000212058	QNT1293	27/10/2020	11:53:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419199	OPE8554	12/11/2020	15:20:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 492	7633 / 1
AG05421893	OXJ4328	11/11/2020	07:47:14	AVENIDA 1 DE JUNHO, 797	5738 / 0
D000211860	HKA7619	26/10/2020	10:40:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421703	HJA6669	16/11/2020	14:20:10	RUA MINAS GERAIS, 526	5541 / 2
AG05420895	QUQ4258	11/11/2020	09:47:59	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0
AG05422620	FJU5C79	12/11/2020	09:31:43	RUA CEL JOAO NOTINI, 650	5185 / 1
AG05422632	HCU3303	13/11/2020	08:33:05	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	5185 / 1
AG05422639	GWS1577	13/11/2020	09:03:15	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	5738 / 0
D000212113	JGI8340	28/10/2020	17:23:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000211520	HNZ3338	24/10/2020	16:53:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05420890	PUP9920	11/11/2020	08:26:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05419982	QOH1577	11/11/2020	12:46:23	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05422635	GZY3589	13/11/2020	08:46:17	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	7064 / 0
AG05422220	HNQ5194	13/11/2020	12:57:04	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
AG05422026	PYT1850	16/11/2020	18:30:11	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05422227	OWI5100	16/11/2020	12:27:12	RUA PERNAMBUCO, 1229	5550 / 0
D000211915	HBW7519	26/10/2020	13:28:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419974	QOP9446	11/11/2020	12:25:21	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05422002	HAR7049	10/11/2020	08:44:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
AG05421040	NXX2464	11/11/2020	12:52:30	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2
AG05418895	HID4987	16/11/2020	11:18:32	RUA ITAMBE, 111	7366 / 2
AG05420889	GWF8168	10/11/2020	15:31:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1
AG05422634	HGI5961	13/11/2020	08:41:50	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	5185 / 1
AG01832839	LYU6938	13/11/2020	15:38:10	RUA PERNAMBUCO, 1243	7366 / 2
AG05419979	PXR6557	11/11/2020	12:38:59	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05422642	GUV2151	13/11/2020	09:18:25	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	5185 / 1
D000212180	AXV0G31	28/10/2020	21:41:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419978	HES0905	11/11/2020	12:36:35	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000212003	GZU3979	26/10/2020	18:11:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000212179	GZU3979	28/10/2020	18:09:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000211926	PWC1073	26/10/2020	14:59:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832461	EWS7084	12/11/2020	11:23:34	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0

AG05419980	HMQ4148	11/11/2020	12:41:25	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05420081	DRK6755	10/11/2020	08:17:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6050 / 1
AG01832471	GWK5418	13/11/2020	15:46:17	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
AG05422214	HIL0580	13/11/2020	10:46:50	RUA GOIAS, 101	5550 / 0
AG05422009	GYA7857	11/11/2020	10:42:27	RUA GOUAS, 1437	7625 / 2
AG05421475	HCU1459	16/11/2020	12:59:34	RUA RIO DE JANEIRO, 1054	5592 / 0
AG01830645	OLO5879	13/11/2020	10:44:01	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4
AG01832842	HKA8909	16/11/2020	15:03:24	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO COM RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7633 / 1
D000212157	HDI7834	28/10/2020	14:40:33	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG05422225	HLJ5402	16/11/2020	11:05:15	RUA GOIAS, 389	7625 / 1
AG01832567	OFN1748	10/11/2020	15:33:42	AVENIDA JK, 1200	7633 / 2
AG05420618	PVM5709	10/11/2020	10:11:59	RUA GOIAS, 617	7366 / 2
D000211717	HDX6366	25/10/2020	16:08:52	Av JK N255 SBC	7471 / 0
D000212047	DHX1643	27/10/2020	22:33:18	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000211630	HMQ6146	25/10/2020	13:52:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421889	FHI2312	10/11/2020	12:42:28	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG05421607	HIW9190	13/11/2020	22:27:36	RUA PITANGUI, 30	7633 / 2
AG05422015	HKW2327	11/11/2020	11:40:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 764	5452 / 2
D000211937	HFZ3103	26/10/2020	15:29:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000211486	HJA6529	24/10/2020	14:47:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0

Divinopolis 19 de novembro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3382F2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 070/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01832575	HIO0072	13/11/2020	17:40:36	AVENIDA JK, 1200	7633 / 2
AG05419988	HNH9548	16/11/2020	15:47:18	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05421469	DUP6338	13/11/2020	15:12:16	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05419538	QUT7410	10/11/2020	12:27:43	RUA PERNAMBUCO, 1181	5550 / 0
AG05422652	KAN0939	13/11/2020	12:02:16	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1
AG05422201	MQM2268	12/11/2020	11:11:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 725	5550 / 0
D000211728	HMY2775	25/10/2020	16:10:05	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05419990	HHM3050	16/11/2020	18:34:52	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05420100	PYH3011	16/11/2020	09:45:50	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 341	7633 / 1
AG05421884	PXL1F26	10/11/2020	12:30:17	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG05421708	HIB1953	16/11/2020	14:50:29	RUA MINAS GERAIS, 480	5541 / 2
AG05419972	HOI0999	11/11/2020	12:20:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG05422213	AGK3053	13/11/2020	10:14:51	AVENIDA PARANA, 1181	5207 / 0
AG05422024	QXT6H94	13/11/2020	15:28:52	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1
AG05422224	EJT3547	16/11/2020	11:01:58	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01830642	GQY1993	10/11/2020	15:23:15	RUA AMAZONAS, SEM NUME	7633 / 1
AG05422638	MLC1371	13/11/2020	09:02:26	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	7633 / 2
AG05422615	OPI6400	11/11/2020	18:52:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 698	6564 / 0
AG05421601	PXE6275	13/11/2020	17:44:49	AVENIDA JK, 1200	7633 / 2
D000211838	OWY5791	26/10/2020	09:32:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422011	QAH2411	11/11/2020	11:03:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 857	5487 / 0
AG05419544	PUQ3170	13/11/2020	17:06:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 630	7633 / 1
AG05421899	GYC7837	11/11/2020	10:50:46	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG05419969	HCU1257	10/11/2020	13:56:31	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
AG05422208	EQZ5506	13/11/2020	09:08:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4
AG05420394	PQH6327	10/11/2020	15:48:31	AVENIDA GOIAS, 2581	7366 / 2
AG05422608	HNM6638	11/11/2020	12:32:23	RUA RIO GRANDE DO SUL, 842	5541 / 1
AG05421710	PXD9472	16/11/2020	16:17:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1300	5541 / 2
AG05419198	HMY4286	12/11/2020	14:41:01	RUA RIO GRANDE DO SUL, 545	5550 / 0
D000211960	PUE6039	26/10/2020	16:04:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418900	OPD4984	16/11/2020	15:29:18	RUA GOIAS, 1981	7633 / 2
AG01832838	JIG0616	10/11/2020	10:40:12	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0
D000212190	OLW8429	29/10/2020	12:09:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418896	ORC2733	16/11/2020	15:23:35	RUA GOIAS, 1981	7633 / 2
AG05422204	KYV1092	13/11/2020	07:54:56	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
D000211464	HCK1962	24/10/2020	09:29:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05421880	GZB6531	10/11/2020	11:35:44	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
D000211893	IQU6254	26/10/2020	12:26:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421470	GWF7J12	13/11/2020	15:16:57	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000212245	FPI4240	29/10/2020	16:20:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05421718	FYZ5A68	16/11/2020	16:52:44	RUA GOIAS, 1233	5487 / 0
AG05422654	HJW0284	13/11/2020	12:20:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	7625 / 1
AG05421887	PXQ1562	10/11/2020	12:38:34	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG05421890	HGF8296	10/11/2020	12:44:26	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG05422631	OOZ5293	13/11/2020	08:09:26	RUA ESPIRITO SANTO, 1625	7633 / 1

D000211530	HLM4892	24/10/2020	17:09:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421711	PYR7058	16/11/2020	16:22:58	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1301	5541 / 2
D000211453	QOJ2I90	24/10/2020	08:30:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05421473	EOM6011	16/11/2020	10:33:11	RUA GOIAS, 170	7633 / 2
AG05422218	PUB6487	13/11/2020	11:48:20	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG05419364	PWK0924	16/11/2020	16:49:10	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	6050 / 1
D000211761	QXX7B19	25/10/2020	17:17:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000212223	GMF7197	29/10/2020	15:38:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421885	JGG0880	10/11/2020	12:32:46	RUA ESPIRITO SANTO, 247	5185 / 1
AG05422602	QOA6628	11/11/2020	11:10:09	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG05422651	HHM0823	13/11/2020	11:37:08	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG01832569	HFC0J89	10/11/2020	20:29:23	AVENIDA JK, 2201	5568 / 0
AG05419971	QPJ9208	11/11/2020	12:14:08	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000211970	HGB8456	26/10/2020	16:13:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000211871	HHR5385	26/10/2020	12:11:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000211541	DVJ0227	24/10/2020	17:50:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422016	OWI4G38	12/11/2020	08:49:21	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0
D000212014	PYX7365	26/10/2020	18:49:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000211651	HBJ8290	25/10/2020	14:00:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05420621	QGT0F39	13/11/2020	12:29:32	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5487 / 0
AG05422529	NGW0140	12/11/2020	11:05:13	AVENIDA PARANA, 90	7366 / 2
AG05419539	HFC2931	10/11/2020	13:43:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 764	5452 / 2
D000212234	QXT0H91	29/10/2020	20:58:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422004	BAF5630	10/11/2020	10:43:01	AVENIDA AUTORAMA, 391	5487 / 0
AG05422228	HFN7987	16/11/2020	12:30:15	RUA PERNAMBUCO, 1179	5550 / 0
AG05421705	DMT2759	16/11/2020	14:30:56	RUA MINAS GERAIS, 462	5541 / 2
D000211948	KPV6760	26/10/2020	15:59:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000211552	HJW0127	25/10/2020	10:32:48	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05422624	QOC1548	12/11/2020	10:28:08	RUA SAO PAULO, 134	7625 / 1
D000211673	HBQ2367	25/10/2020	14:14:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000212025	QUS1937	27/10/2020	10:58:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000212091	HGZ3798	27/10/2020	13:11:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422008	OLT2300	11/11/2020	10:21:39	RUA GOIAS, 1108	5550 / 0
D000211508	OZD4992	24/10/2020	16:32:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832836	HMR2905	10/11/2020	10:31:45	RUA PARAIBA, 305	5550 / 0
AG05422207	PXJ2337	13/11/2020	09:03:53	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 627	5550 / 0
D000211750	QNK1288	25/10/2020	16:41:54	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG05422510	QOD2248	11/11/2020	09:39:41	RUA PERNAMBUCO, 401	5541 / 1
AG05422627	OLX8393	12/11/2020	11:17:09	RUA ITAPECERICA, 182	5550 / 0
AG05422612	HOU0944	11/11/2020	12:59:30	RUA SERGIPE, 776	5185 / 1
D000211882	HJG1695	26/10/2020	12:23:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05422206	GVJ3395	13/11/2020	08:59:52	RUA ITAGUARA, SEM NUME	5738 / 0
D000212069	QUR6997	27/10/2020	12:24:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421878	PXZ6350	10/11/2020	11:14:37	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG05418892	DQQ9090	16/11/2020	10:16:36	AVENIDA JK, 313	7366 / 2
AG05418894	OWW4326	16/11/2020	13:12:55	RUA SAO SEBASTIAO, 325	5878 / 0
AG05422704	KEL9929	16/11/2020	18:00:20	RUA PIAUI ENCONTRO COM R ANTONIO AMARAL, SEM NUME	7633 / 2
AG05421471	HOF3207	13/11/2020	15:46:43	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG05420087	HLF7839	10/11/2020	15:46:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 1
AG05420899	QQI2267	12/11/2020	08:27:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5487 / 0
AG05422021	QMQ9962	13/11/2020	13:05:40	RUA GOIAS, 327	5487 / 0
D000211574	GRS1973	25/10/2020	15:45:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05418898	HNQ3314	16/11/2020	15:27:27	RUA GOIAS, 1981	7633 / 1
AG05420500	HBJ7449	10/11/2020	08:05:58	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
AG01832456	HLJ5802	11/11/2020	11:13:22	RUA AMAZONAS, 490	5487 / 0
AG01832572	GXC0961	12/11/2020	20:03:26	RUA PITANGUI, 230	7633 / 2
D000211849	HMG8H94	26/10/2020	09:44:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05419970	CPC1172	10/11/2020	13:57:11	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
D000212256	OPM7378	29/10/2020	16:35:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG05422643	ERC9271	13/11/2020	09:29:46	RUA ESPIRITO SANTO, 1620	5185 / 1
D000212070	HAZ2H95	27/10/2020	12:36:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01832463	QXQ4E13	12/11/2020	15:08:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	7633 / 1
AG01832468	QXQ4E13	13/11/2020	11:43:16	RUA WENCESLAU BRAS, SEM NUME	6050 / 2
AG05422226	HKF8681	16/11/2020	11:16:03	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG05419362	OWU0199	10/11/2020	14:23:34	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
D000211684	PXI4949	25/10/2020	14:22:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG05421717	HFO0366	16/11/2020	16:59:33	RUA GOIAS, 1233	7633 / 2
AG05419987	NKT0379	13/11/2020	11:26:55	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4

Divinopolis 19 de novembro de 2020

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0A65703

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV. SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		Betha Sistemas	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Paga		Exercício de 2020 Período: Outubro	
		Página: 1	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS R$		TÍTULOS R$	
ORÇAMENTÁRIAS	7.041.713,81	ORÇAMENTÁRIAS	7.320.494,93
Contribuições	1.875.058,37	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.306.771,79

Receita Patrimonial	28.912,57	Previdência Social	7.306.771,79
Outras Receitas Correntes	94.049,12	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.723,14
Contribuições	3.208.501,31	Previdência Social	13.723,14
Outras Receitas Correntes	2.093.453,21		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-258.260,77		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.034.819,53		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.034.819,53		
Interferências Financeiras	621.312,67	Interferências Financeiras	3.600.243,82
GANHOS INVESTIMENTOS MARCACAO A MERC	621.312,67	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES	3.600.243,82
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.598.457,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.409.045,59
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	3.600.243,82	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	410.831,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.998.213,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.998.213,70
SALDOS ANTERIORES	476.392.800,70	SALDOS ATUAIS	477.359.319,89
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	476.392.800,70	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	477.359.319,89
TOTAL	490.689.104,23	TOTAL	490.689.104,23

Divinópolis, 09/11/2020

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE	*APARECIDA LÚCIA MARTINS*	*PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA*
Superintendente	Contadora CRC MG-077273/O-6	Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:167615C9

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DIVIPREV POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sumário
1 Introdução. 2
2 Definições. 2
3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão) 2
4 Comitê de Investimentos. 3
5 Consultoria de Investimentos. 4
6 Diretrizes Gerais. 5
7 Modelo de Gestão. 6
8 Segregação de Massa. 6
9 Meta de Retorno Esperado. 7
10 Aderência das Metas de Rentabilidade. 8
11 Carteira Atual 8
12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. 8
13 Cenário. 9
14 Alocação Objetivo. 10
15 Apreçamento de ativos financeiros. 10
16 Gestão de Risco. 11
16.1 Risco de Mercado. 11
16.1.1 VaR. 12
16.2 Risco de Crédito. 12
16.2.1 Abordagem Qualitativa. 12
16.3 Risco de Liquidez. 14
16.4 Risco Operacional 15
16.5 Risco de Terceirização. 15
16.6 Risco Legal 16
16.7 Risco Sistêmico. 16
16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento. 16
17 Considerações Finais. 17

1 Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, DIVIPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar 126 de 26 de dezembro de 2006 e a Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo DIVIPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do DIVIPREV na reunião ordinária , que ocorreu em 18/11/2020.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais
Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis/ DIVIPREV
CNPJ: 04.286.331/0001-90
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,87%
Categoria do Investidor: Qualificado

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS nº 185/15 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.1/20, tem por objetivo incentivar o DIVIPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do DIVIPREV cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.
O DIVIPREV aderiu ao programa federal em 02/03/2018 e deste então vem se preparando com o objetivo de atingir a certificação no Nível II.

Em 2020 as ações foram intensificadas com o objetivo de obter a certificação até dezembro deste ano. No dia 03/11/2020 foi assinado o contrato com a certificadora Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ 05.773.229/0001-82.
Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.
Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do DIVIPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.
As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a Lei Complementar 176/2015 e Resolução do Diviprev nº 007/2020 que estabelece o Regimento Interno do COMINV, o Comitê de Investimento do DIVIPREV é formado pelo:
· Superintendente do Diviprev, membro nato, que presidirá o Comitê;
· 01 servidor municipal estatutário que atue na área financeira do Diviprev, designado, através de Portaria, pelo superintendente do Instituto;
· 01 servidor municipal estatutário do Diviprev, designado, através de Portaria, pelo superintendente do Instituto;
· 02 servidores municipais estatutários, indicados dentre os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Diviprev, sendo um eleito pelos membros do Conselho Administrativo, dentre seus membros; e um eleito pelos membros do Conselho Fiscal, dentre seus membros.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.
O comitê de investimento é formado por 05 (cinco) membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Patrícia Antonia Rocha	22/07/2023
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (**CGRPPS**)	Aguinaldo H. F. Lage Aparecida L. M. Ferreira Bruno A. Camargos Patricia Antonia Rocha Silas Rodrigues	03/04/2023 13/06/2021 31/12/2020 16/05/2021 31/12/2020

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o DIVIPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:
5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 18, III, "a" da Resolução CMN nº 3.922/10: Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do DIVIPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.
Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2021.
Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.
Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.
Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do DIVIPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.
Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o DIVIPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações, será própria, ou seja, o DIVIPREV realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.
Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.
Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.
Considerando o resultado da duração do passivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS a taxa de juros parâmetro definida é de 5,87% (Cinco vírgula oitenta e sete por cento), como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.
Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente **Meta Atuarial** para o exercício de 2021 a taxa de 5,87% (Cinco vírgula oitenta e sete por cento), somado a inflação de IPCA
A escolha do IPCA justifica-se devido que há anos o Tesouro Nacional vem agindo de forma a alongar sua dívida, buscando unificar sua base de correção pelo IPCA. As outras esferas de poder acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. Por outro lado, O Tesouro Nacional tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.
Verificamos que o passivo atuarial do DIVIPREV cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:
2017: 9,05% a.a.
2018: 9,92% a.a.
2019: 10,59% a.a.
Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo:
2017: 14,13% a.a.
2018: 7,04% a.a.
2019: 14,97% a.a.

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/09/2020.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992/11)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	66,34 %
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	24,28 %
Investimentos Exterior	10%	9,38 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do DIVIPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:
ü A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
ü Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
ü A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
ü Os respectivos limites de diversificação e concentração.

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.
Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 06/11/2020, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Nesse cenário exposto acima, o DIVIPREV está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Carteira Atual	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos		100%	0%		100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	55,63%	100%	0%	53,78%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado		100%	0%		100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas		5%	0%		5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados		60%	0%		60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados		60%	0%		60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	8,59%	40%	0%	8,59%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa		40%	0%		40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas		20%	0%		20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário		15%	0%		15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança		15%	0%		15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	0,25%	5%	0%	0,25%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	1,86%	5%	0%	1,86%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures		5%	0%		5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	4,82%	30%	0%	0,00%	30%	Art. 8º, I, “a”
Fundos de Índices Referenciados		30%	0%		30%	Art. 8º, I, “b”
Fundos de Ações	13,93%	20%	0%	11,53%	20%	Art. 8º, II, “a”
Fundos de Índice de Ações		20%	0%		20%	Art. 8º, II, “b”
Fundos Multimercados	1,55%	10%	0%	10,00%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	3,30%	5%	0%	3,30%	5%	Art. 8º, IV, “a”
Fundos de Investimentos Imobiliários	0,69%	5%	0%	0,69%	5%	Art. 8º, IV, “b”
Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%		5%	Art. 8º, IV, “c”
Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%		10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	1,21%	10%	0%	1,83%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	8,17%	10%	0%	8,17%	10%	Art. 9º A, III

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 13. Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de 26/10/2020, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz). O ALM (Asset Liability Management) atua como elemento fundamental para a gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos. Sua utilidade consiste em capacitar o agente investidor para tomar ações de gestão observando o comportamento dos seus passivos, gerenciando os riscos e que podem resultar numa maior probabilidade de sucesso. Sempre que necessário, o Comitê de Investimentos, em suas decisões relacionadas à realocação de ativos, levará em consideração as projeções contidas no estudo técnico de ALM.

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos nos quais o DIVIPREV aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.
O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo DIVIPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.
É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.
No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do DIVIPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o DIVIPREV tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do DIVIPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

Investimento Exterior	**20%**

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 Abordagem Qualitativa
O DIVIPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*
Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	**-**	**Longo prazo**	**Longo prazo**
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:
ü Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
ü Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
ü No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
ü O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.
No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:
***A*. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
***B*. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**
Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.
A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)
A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.
Como ferramenta de gestão o DIVIPREV realizou no dia 26/10/2020, o estudo de ALM (Asset Liability Management), com o objetivo de gerir o descasamento entre os ativos e passivos.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)
A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	86%
De 30 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	4%

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:
ü A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
ü O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
ü Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
ü Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

Conforme mencionado no item 3, o DIVIPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS em 02/03/2018 e deste então vem se preparando com o objetivo de atingir a certificação no Nível II.
Em 2020 as ações foram intensificadas com o objetivo de obter a certificação até dezembro deste ano. No dia 03/11/2020 foi assinado o contrato com a certificadora Instituto Totum de Desenvolvimento e gestão Empresarial Ltda, CNPJ 05.773.229/0001-82.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.
Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, Portaria MPS nº 519/11 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.
A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.
O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

ü Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do DIVIPREV;
ü Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.
Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do DIVIPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto.

17 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no diário oficial do município e no site oficial do DIVIPPREV (www.diviprev.mg.gov.br) para todos os servidores, participantes e interessados.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social e deverão ser dirimidos pelo Conselho Administrativo.
De acordo com o parágrafo 3º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.
É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do Conselho Administrativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.
De acordo com o parágrafo 4º, do Art. 1º, da Portaria nº 519/11 e suas alterações, este documento deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS. (Incluído pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013).

Divinópolis, 18 de novembro de 2020.

Representante do Ente Federativo Representante da Unidade Gestora

GALILEU TEIXEIRA MACHADO AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Prefeito Municipal Superintendente
Presidente COMINV

Responsáveis Pela Elaboração E Execução: Comitê de Investimentos - COMINV

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente
Presidente COMINV

PATRÍCIA ANTONIA ROCHA
Gerente Financeira
Membro COMINV

APARECIDA LÚCIA MARTINS FERREIRA
Secretária do COMINV

SILAS RODRIGUES
Membro COMINV
Representante COADI

BRUNO ALVES CAMARGOS
Membro COMINV
Representante COFIS

Responsáveis Pela Aprovação: Conselho Administrativo - COADI

JONAS ALCANTARA AZEVEDO
Presidente COADI

DARLY SALVADOR DE SOUSA
Membro COADI

SILAS RODRIGUES
Membro COADI

MARCONI ALVES DA CUNHA
Membro COADI

MARCO AURÉLIO GOMES
Membro COADI

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Membro COADI

VANDER LÚCIO GOMES PENHA
Membro COADI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:822479C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES AO ADICIONAL DE CARREIRA E PROGRESSÃO SALARIAL

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa notifica aos requerentes, dos processos listados abaixo, o indeferimento das solicitações, dando-se por encerrados os processos a partir desta data.

Nº PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DATA ABERTURA
9247/2019	ALEXANDER ARAÚJO DE LIMA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0070/2020	ANDERSON VIEIRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	03/01/2020
9326/2019	ANDREA APARECIDA MORAES MOURA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0310/2020	APRIGIO DE OLIVEIRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	09/01/2020
0318/2020	CLEUNICE GONÇALVES BARBOSA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	09/01/2020
0267/2020	CRISTINA APARECIDA COSTA DE L. TOMAZ	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	08/01/2020
0419/2020	CRISTINA EDUARDO RODRIGUES FONSECA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	13/01/2020
0431/2020	DANIELA LOMASSO SILVA PIMENTA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	13/01/2020
0271/2020	DÉBORA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	08/01/2020
9374/2019	EDINA DA ROCHA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0340/2020	ELIENE OLIVEIRA FRAGA DE PAULA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	09/01/2019
0570/2020	ELIZABETE DE FÁTIMA MOURÃO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	16/01/2020
0265/2020	EMÍLIA BEATRIZ ALVES	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	08/01/2020
9372/2019	FERNANDA CRISTINA ROMUALDO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9289/2019	GENIVALDO BRAZ FRANCISCO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9369/2019	GERALDO RITA SILVA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9337/2019	GIOVANNI MASSENA SANTOS	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9221/2019	GISELIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9345/2019	GLAUCIA MARIA FERREIRA PIMENTA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9305/2019	HUMBERTO CÉSAR DE AQUINO ALVES	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0412/2020	JANAINA NASCIMENTO LÚCIO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	13/01/2020
0422/2020	JAQUELINE CRISTINA TEIXEIRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	13/01/2020
9248/2019	JOSÉ ULISSES SANTOS	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0418/2020	JULIANA CARLA TEIXEIRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	13/01/2020
9217/2019	LUCIANA CRISTINA SILVA GUERRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0573/2020	LUCINEIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	16/01/2020
0571/2020	MÁRCIA FAUSTINO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	16/01/2020
9313/2019	MARGARETE VENANCIA MARIANO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9278/2019	MARGARETH LEANDRO DA SILVA MARIANO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9273/2019	MARIA LUIZA ROMÃO EMILIANO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9269/2019	MARIA REGINA GUIMARÃES DINIZ	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9343/2019	MARIA TEREZA MANGEROTTI	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9257/2019	MARLUCI APARECIDA DA SILVA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9339/2019	MAURICIO MEIRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0420/2020	MIGUEL VITORINO DA SILVA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	13/01/2020

0263/2020	NILZA HENRIQUE BATISTA GOMES	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	08/01/2020
9251/2019	PAOLA ACILA ARAÚJO PINHEIRO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9265/2019	PATRICIA GISELLE FRAGA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9256/2019	PAULO CÉZAR ALVES DOS SANTOS	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9244/2019	RANDOLFO LUZ SILVA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9249/2019	REJANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9282/2019	ROBSON GONÇALVES MOREIRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9366/2019	SÔNIA CONCEIÇÃO RODRIGUES	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9342/2019	VALDIRENE PEREIRA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
0430/2020	VALÉRIA GRIGORIO DE SOUZA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	13/01/2020
9211/2019	VANDA LÚCIA GOMES DO PAU BRASIL	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	19/12/2019
9314/2019	VÂNIA GUIMARÃES DINIZ ALVES	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9344/2019	VILMA GABRIELA DE MOURA	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9252/2019	WANDERSON VITOR DE JESUS	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019
9268/2019	ZILA DA PENHA ESTEVAM MACHADO	RETROATIVO CARREIRA E PROGRESSÃO	20/12/2019

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:F7457DE2

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - 014/2020 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (TFS)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos das taxas identificadas em epígrafe. As taxas vencidas serão atualizadas monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. O contribuinte poderá até o vencimento da taxa realizar a quitação ou impugnação do lançamento.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTO	GUIA	AREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
05709-2006	ANTONIO BERNARDO DA COSTA	T.F.S.	287	101,72	396,00	08/01/2021
10234-2018	ABIB BEER LTDA - ME	T.F.S.	581	80,00	215,00	08/01/2021
07116-2012	AC SUSHI BAR LTDA	T.F.S.	413	60,79	215,00	08/01/2021
07431-2013	ACADEMIA FORCA FISICA EIRELI	T.F.S.	436	165,00	660,00	08/01/2021
10374-2018	ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	T.F.S.	588	198,00	660,00	08/01/2021
07352-2013	ACADEMIA SANSAO LTDA	T.F.S.	433	287,01	1139,00	08/01/2021
08150-2014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	T.F.S.	467	442,69	991,00	08/01/2021
04562-1998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	222	373,90	1139,00	08/01/2021
00818-2011	ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME	T.F.S.	394	35,24	149,00	08/01/2021
00018-1998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	T.F.S.	239	332,00	1139,00	08/01/2021
10304-2018	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	T.F.S.	584	110,00	396,00	08/01/2021
08123-2014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	T.F.S.	477	36,67	72,60	08/01/2021
10466-2018	ADRIANO CARVALHO DE RESENDE - EIRELI	T.F.S.	593	192,65	660,00	08/01/2021
00131-2003	AGRIPEC LTDA	T.F.S.	228	378,40	1321,00	08/01/2021
07104-2012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	T.F.S.	409	120,00	396,00	08/01/2021
05251-2003	ALBA VALERIA DE MELO	T.F.S.	363	175,89	660,00	08/01/2021
08893-2016	ALESTRO COZINHA CONTEMPORANEA LTDA. - ME	T.F.S.	521	222,38	710,00	08/01/2021
08636-2015	ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	T.F.S.	445	147,00	396,00	08/01/2021
09650-2017	ALEXANDRE NERY SOARES - ME	T.F.S.	558	85,28	149,00	08/01/2021
08114-2014	ALICE PAULINA JUSTINO	T.F.S.	475	80,24	215,00	08/01/2021
10809-2018	ALINE FERNANDA TOMAZ	T.F.S.	601	85,82	215,00	08/01/2021
05609-2006	ALVARES & PEREIRA DIGITACAO LTDA - ME	T.F.S.	277	208,00	710,00	08/01/2021
07689-2014	AMERICA FUTEBOL DE LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	426	15000,00	396,00	08/01/2021
11047-2019	ANA CLARA LIMA	T.F.S.	605	301,53	991,00	08/01/2021
07788-2014	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	T.F.S.	459	75,84	149,00	08/01/2021
07106-2012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	T.F.S.	410	267,89	710,00	08/01/2021
00586-2008	ANDREIA DE AMORIM AGUILAR - ME	T.F.S.	328	75,84	215,00	08/01/2021
00031-2001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES - ME	T.F.S.	242	35,23	149,00	08/01/2021
10085-2017	APRECIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.S.	576	179,15	710,00	08/01/2021
07900-2014	ARAUJO & GOMES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA - ME	T.F.S.	384	36,10	72,60	08/01/2021
11472-2019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	610	1899,00	3649,00	08/01/2021
00701-2010	ARMAZEM MARQUES & SILVA LTDA - ME	T.F.S.	316	88,50	215,00	08/01/2021
06997-2012	ARNALDO T. DE ASSIS - PANIFICADORA - ME	T.F.S.	403	72,60	215,00	08/01/2021
05068-2002	ARTCELEBRE EVENTOS LTDA - ME	T.F.S.	261	480,00	660,00	08/01/2021
10256-2018	ASSOCIACAO MEDQUALIS	T.F.S.	582	611,54	1139,00	08/01/2021
11595-2019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	T.F.S.	612	137,16	396,00	08/01/2021
08086-2014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	T.F.S.	474	420,00	1139,00	08/01/2021
06762-2011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS LTDA -ME	T.F.S.	385	106,43	264,00	08/01/2021
07857-2014	AURORA MARIA DA SILVA PINTO - ME	T.F.S.	462	819,00	1486,00	08/01/2021
05263-2003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	T.F.S.	267	175,87	660,00	08/01/2021
04672-1999	AUTO ESCOLA RAQUEL LTDA	T.F.S.	224	240,00	710,00	08/01/2021
09075-2016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	532	61,94	215,00	08/01/2021
00710-2010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	T.F.S.	364	220,00	710,00	08/01/2021
00025-2001	BAR SILVEIRA LTDA	T.F.S.	238	60,00	149,00	08/01/2021
00015-2002	BEER SELF SERVICE LTDA - ME	T.F.S.	310	197,79	710,00	08/01/2021
10455-2018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	T.F.S.	591	84,00	215,00	08/01/2021
06363-2009	BELLA LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.S.	350	120,62	264,00	08/01/2021
07108-2012	BENCHMARK EMPRESARIAL EIRELI - EPP	T.F.S.	412	10,00	149,00	08/01/2021
00688-2009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	360	50,25	215,00	08/01/2021
08420-2015	BERCARIO ESPACO RECREAR LTDA	T.F.S.	498	270,61	1139,00	08/01/2021
06335-2009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	T.F.S.	344	38,50	149,00	08/01/2021

06112-2008	BIO SAUDE E ARTE LTDA - ME	T.F.S.	318	9,00	72,60	08/01/2021
11468-2019	BOROGODO COMIDARIA E GASTRONOMIA LTDA	T.F.S.	609	189,86	710,00	08/01/2021
06430-2009	BRUNNA SALOMÃO DOLABELLA	T.F.S.	357	80,00	215,00	08/01/2021
11681-2019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	T.F.S.	614	129,81	396,00	08/01/2021
06348-2009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	T.F.S.	345	73,00	215,00	08/01/2021
08905-2016	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	T.F.S.	520	197,27	710,00	08/01/2021
00170-2003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	T.F.S.	266	31,00	72,60	08/01/2021
06560-2010	CAB ORGANIZAÇÕES LTDA	T.F.S.	370	143,27	264,00	08/01/2021
06285-2009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.S.	336	151,00	710,00	08/01/2021
07124-2012	CARLOP COMERCIO LTDA	T.F.S.	415	1410,50	710,00	08/01/2021
00425-2007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - EPP	T.F.S.	289	120,00	396,00	08/01/2021
09012-2016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	T.F.S.	528	50,00	149,00	08/01/2021
07438-2013	CAROLINA MELO BARRETO DE CARVALHO - ME	T.F.S.	438	111,17	396,00	08/01/2021
08809-2015	CASA DA VOVO DUCA EIRELI	T.F.S.	516	120,00	396,00	08/01/2021
00031-1994	CASA DE CARNES FRIGOLAGO LTDA	T.F.S.	251	210,00	710,00	08/01/2021
07067-2012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	T.F.S.	408	42,24	149,00	08/01/2021
00026-2002	CASSIO GERALDO MARTINS - ME	T.F.S.	212	74,50	149,00	08/01/2021
07129-2012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	T.F.S.	416	39,32	149,00	08/01/2021
09421-2017	CELI FERREIRA FARIAS 75063417604	T.F.S.	549	77,07	215,00	08/01/2021
00423-2007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA - ME	T.F.S.	290	37,15	72,60	08/01/2021
05166-2003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	263	53,00	149,00	08/01/2021
06261-2009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.S.	334	403,00	991,00	08/01/2021
04691-1999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	216	282,00	991,00	08/01/2021
06376-2009	CENTRO EDUCACIONAL FAVO DE MEL LTDA - ME	T.F.S.	351	250,00	710,00	08/01/2021
05092-2002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	T.F.S.	262	23,79	72,60	08/01/2021
07211-2012	CLEBER DE ABREU CHOPERIA - ME	T.F.S.	421	78,26	215,00	08/01/2021
00209-2004	CLEBER JONAS ALCICI	T.F.S.	297	142,00	396,00	08/01/2021
06026-2008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÇAO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTALTDA-ME	T.F.S.	311	76,91	215,00	08/01/2021
07226-2012	CLINICA DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DINIZ ARANTES LTDA - EPP	T.F.S.	422	91,61	215,00	08/01/2021
05944-2007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	T.F.S.	301	839,71	2163,00	08/01/2021
11004-2018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	T.F.S.	604	197,00	710,00	08/01/2021
05970-2008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA - ME	T.F.S.	303	33,57	72,60	08/01/2021
07548-2013	CLINICA ODONTOLOGICA DR. ANDERSON COSTA LTDA	T.F.S.	444	109,00	149,00	08/01/2021
10570-2018	CLINICA UNIVERSO OCUPACIONAL E SAUDE LTDA	T.F.S.	596	164,00	660,00	08/01/2021
06431-2009	COLEGIO LAGOA SANTA EIRELI	T.F.S.	315	2458,69	3352,00	08/01/2021
08735-2015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA EIRELI	T.F.S.	512	2940,30	5283,00	08/01/2021
06612-2010	COLEGIO RENASCENCE LTDA - ME	T.F.S.	348	2079,00	1139,00	08/01/2021
08642-2015	COLEGIO VIMASA S/A	T.F.S.	509	884,40	1717,00	08/01/2021
10352-2018	COLHEITA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.S.	587	62,25	215,00	08/01/2021
08882-2016	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.S.	517	7443,15	11969,75	08/01/2021
10139-2018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.S.	577	5000,00	8255,00	08/01/2021
04821-2008	COMERCIAL DE RACAO DMZ LTDA	T.F.S.	294	105,16	264,00	08/01/2021
05318-2004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	T.F.S.	274	97,00	149,00	08/01/2021
00744-2010	COMERCIAL E AÇOUGUE FRIGO FORTE LTDA	T.F.S.	373	113,00	396,00	08/01/2021
00054-2002	COMERCIAL FERREIRA SODRE LTDA - ME	T.F.S.	223	45,50	149,00	08/01/2021
08334-2015	COMERCIAL FRUTA PAO & CIA LTDA	T.F.S.	489	58,74	149,00	08/01/2021
00603-2009	COMERCIAL MARKA EIRELI	T.F.S.	335	142,76	396,00	08/01/2021
00728-2010	COMERCIAL TRAVESSIA LTDA - ME	T.F.S.	369	48,00	149,00	08/01/2021
11553-2019	COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA EIRELI	T.F.S.	611	88,56	215,00	08/01/2021
08271-2014	CONDOMINIO DO EDIFICIO SILVANIA MARA	T.F.S.	484	7333,99	6852,00	08/01/2021
05315-2004	CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.S.	271	202,90	660,00	08/01/2021
07162-2012	D' DECOR DECORACOES LTDA - ME	T.F.S.	417	93,34	149,00	08/01/2021
07537-2013	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS - ESTETICA - ME	T.F.S.	443	127,00	264,00	08/01/2021
10164-2018	DANIEL DE REZENDE PEREIRA	T.F.S.	578	46,21	72,60	08/01/2021
09707-2017	DAYANNE ANGELA DOS SANTOS MIRANDA 10535587678	T.F.S.	560	263,63	660,00	08/01/2021
00314-2005	DEA ANTONIA ROMAO DO NASCIMENTO	T.F.S.	279	47,00	149,00	08/01/2021
00381-2006	DESIREE SILVA LANA CORDEIRO MACHADO NOGUEIRA - ME	T.F.S.	281	80,00	215,00	08/01/2021
00163-2003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	T.F.S.	265	300,00	1139,00	08/01/2021
05233-2003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA - ME	T.F.S.	264	666,00	396,00	08/01/2021
00753-2010	DILSON A DA SILVA	T.F.S.	377	251,63	710,00	08/01/2021
10040-2017	DINIZ E FIGUEIREDO ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	572	88,75	215,00	08/01/2021
00598-2009	DISTRIBUIDORA BENJAMIM LTDA	T.F.S.	332	80,00	215,00	08/01/2021
00666-2009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA - ME	T.F.S.	356	56,00	149,00	08/01/2021
06050-2008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA - ME	T.F.S.	247	219,76	710,00	08/01/2021
00158-2003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	313	125,80	264,00	08/01/2021
00564-2008	DISTRIBUIDORA LATALIZA LTDA - ME	T.F.S.	325	123,05	264,00	08/01/2021
00272-2005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA - ME	T.F.S.	291	35,64	149,00	08/01/2021
09622-2017	DIVINA ESTETICA E COSMETICOS EIRELI - ME	T.F.S.	557	104,25	264,00	08/01/2021
05488-2005	DJALMA SOARES DA SILVA	T.F.S.	275	18,00	72,60	08/01/2021
10427-2018	DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.S.	590	233,00	710,00	08/01/2021
07308-2013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	T.F.S.	429	236,89	710,00	08/01/2021
08766-2015	DOM LUNDY LTDA - ME	T.F.S.	513	800,00	991,00	08/01/2021
07854-2014	DONA ROXINHA SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME	T.F.S.	463	51,66	215,00	08/01/2021
07636-2013	DROGARIA ARAUJO S A	T.F.S.	449	743,30	2014,00	08/01/2021
11627-2019	DROGARIA ARAUJO S.A	T.F.S.	613	590,17	1717,00	08/01/2021
00561-2008	DROGARIA ARAUJO S/A	T.F.S.	324	1029,76	1651,00	08/01/2021
11838-2019	DROGARIA COSTA & FERNANDES LTDA	T.F.S.	615	108,00	396,00	08/01/2021
00258-2005	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA E SILVA LTDA - ME	T.F.S.	256	83,00	215,00	08/01/2021
00033-1989	DROGARIA FONTES LTDA - EPP	T.F.S.	234	28,10	149,00	08/01/2021
09102-2016	DUO FIT - TREINAMENTO FUNCIONAL E PILATES LTDA	T.F.S.	538	146,33	264,00	08/01/2021
08694-2015	E I J EMBALLAR LTDA	T.F.S.	505	61,77	215,00	08/01/2021
09781-2017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS - ME	T.F.S.	566	50,00	72,60	08/01/2021
07325-2013	EDMILSON GUEDES DE MOURA LABORATORIO - ME	T.F.S.	430	216,00	396,00	08/01/2021
05714-2006	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	T.F.S.	288	43,20	72,60	08/01/2021
10713-2018	ELIANA LOPES BARBOSA ALVES EIRELI	T.F.S.	600	151,00	710,00	08/01/2021
00135-1989	ELIANE FERREIRA BARROS - ME	T.F.S.	233	150,00	264,00	08/01/2021

00394-2006	ELY FERREIRA DA SILVA - ME	T.F.S.	314	40,00	149,00	08/01/2021
08043-2014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM - ME	T.F.S.	471	83,27	215,00	08/01/2021
00821-2011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	T.F.S.	395	32,54	149,00	08/01/2021
09119-2016	EMPORIO R & F LTDA	T.F.S.	539	84,70	215,00	08/01/2021
06971-2012	EMPORIUM LAGOA EIRELI	T.F.S.	401	1500,00	2014,00	08/01/2021
04434-1997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA - ME	T.F.S.	252	2205,64	2642,00	08/01/2021
06759-2011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA	T.F.S.	382	468,32	1139,00	08/01/2021
05268-2003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA - ME	T.F.S.	269	3000,00	5283,00	08/01/2021
06938-2011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA - EPP	T.F.S.	227	2765,89	3797,00	08/01/2021
06330-2009	ESPACO ODONTOLOGICO LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	343	142,80	264,00	08/01/2021
00469-2008	ESTILO OPTICO LTDA	T.F.S.	305	30,00	72,60	08/01/2021
09277-2016	ESTUDIO DE PILATES DAIANA ANDRADE LTDA	T.F.S.	544	81,92	149,00	08/01/2021
08427-2015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	T.F.S.	495	105,00	264,00	08/01/2021
00359-2006	EVA APARECIDA DOS REIS - ME	T.F.S.	280	179,85	710,00	08/01/2021
05878-2007	EXCELLENCE HOTEIS LTDA	T.F.S.	292	10696,11	7182,00	08/01/2021
10586-2018	FABIANA MARCONDES AIALA	T.F.S.	598	135,72	264,00	08/01/2021
06470-2010	FABY FLORES & FESTAS EIRELI	T.F.S.	361	1001,67	710,00	08/01/2021
09333-2017	FANDS IDIOMAS E TURISMO LTDA - ME	T.F.S.	569	175,37	710,00	08/01/2021
03583-1993	FARMACIA SO LTDA	T.F.S.	253	57,48	215,00	08/01/2021
07538-2013	FATOR X SUPERMERCADOS LTDA	T.F.S.	442	300,00	1139,00	08/01/2021
07302-2013	FELIPE L LINHARES	T.F.S.	427	6,00	149,00	08/01/2021
08568-2015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	T.F.S.	503	50,00	72,60	08/01/2021
08511-2015	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO ABREU	T.F.S.	502	60,79	215,00	08/01/2021
00366-2006	FERRETO ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	286	140,00	396,00	08/01/2021
00642-2009	FERRETO ALIMENTOS LTDA - EPP	T.F.S.	349	62,00	215,00	08/01/2021
07273-2012	FFR ENTRETENIMENTO LTDA	T.F.S.	424	394,24	991,00	08/01/2021
10523-2018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA E ESTETICA EIRELI	T.F.S.	595	42,18	72,60	08/01/2021
08253-2014	FRALDAS LAGOA SANTA LTDA - ME	T.F.S.	388	56,78	149,00	08/01/2021
06526-2010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	T.F.S.	365	22,00	72,60	08/01/2021
07051-2012	FRIGORIFICO ARAUJO LTDA - ME	T.F.S.	406	150,00	396,00	08/01/2021
08965-2016	FRUTOS DE LAGOA SANTA SORVETERIA LTDA	T.F.S.	522	108,36	396,00	08/01/2021
09929-2017	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	T.F.S.	568	135,00	396,00	08/01/2021
08465-2015	GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	T.F.S.	496	74,00	215,00	08/01/2021
06294-2009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA	T.F.S.	341	197,27	710,00	08/01/2021
07307-2013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA. - ME	T.F.S.	428	100,00	215,00	08/01/2021
08495-2015	GASTRO-MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	T.F.S.	499	160,00	710,00	08/01/2021
09979-2017	GCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	T.F.S.	571	34,00	149,00	08/01/2021
09060-2016	GD TORO ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	537	107,90	396,00	08/01/2021
08600-2015	GELADA EXPRESS LTDA	T.F.S.	507	80,00	215,00	08/01/2021
08517-2015	GELASA GELO E GAS LTDA	T.F.S.	501	512,28	1717,00	08/01/2021
07970-2014	GEOVANI RODRIGUES DE MORAES - ME	T.F.S.	470	100,00	215,00	08/01/2021
08373-2015	GERALDO APARECIDO SANTOS 03735808603 - ME	T.F.S.	490	134,00	396,00	08/01/2021
00657-2009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	T.F.S.	354	97,00	215,00	08/01/2021
05319-2004	GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA - ME	T.F.S.	272	269,04	660,00	08/01/2021
00068-2002	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.S.	295	90,00	149,00	08/01/2021
10815-2018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	T.F.S.	602	81,92	264,00	08/01/2021
06570-2010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	T.F.S.	371	30,00	72,60	08/01/2021
07999-2014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	T.F.S.	397	10,00	72,60	08/01/2021
07043-2012	GLEYSSON GERALDO DE OLIVEIRA - ME	T.F.S.	404	170,00	710,00	08/01/2021
08243-2014	GUINNESS PIZZA LTDA - ME	T.F.S.	482	149,82	396,00	08/01/2021
00056-1991	HELIO GONCALVES DE BASTOS-ME	T.F.S.	218	140,00	396,00	08/01/2021
06851-2011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.S.	391	1640,45	3352,00	08/01/2021
08883-2016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.S.	518	1763,85	3500,00	08/01/2021
07685-2014	INEZ BARBOSA DA SILVA - ME	T.F.S.	453	70,00	149,00	08/01/2021
06993-2012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.S.	402	141,39	396,00	08/01/2021
08164-2014	INSTITTUTO DE OLHOS DR. FRANKLIN ALMEIDA LTDA	T.F.S.	479	27,36	149,00	08/01/2021
06048-2008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	T.F.S.	236	306,00	1139,00	08/01/2021
05578-2005	INSTITUTO DE BELEZA VIVIANE TOMAZ EIRELI	T.F.S.	276	184,51	660,00	08/01/2021
07681-2014	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	T.F.S.	451	189,96	710,00	08/01/2021
04937-2002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA - ME	T.F.S.	257	550,00	1717,00	08/01/2021
06935-2011	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	T.F.S.	399	361,16	1139,00	08/01/2021
00610-2009	JAELSON GONÇALVES PEREIRA	T.F.S.	338	24,00	149,00	08/01/2021
00809-2011	JARDINS E SABORES LTDA ME	T.F.S.	390	190,00	660,00	08/01/2021
10722-2018	JEAN PIAGET ESCOLA EIRELI	T.F.S.	599	3000,00	5283,00	08/01/2021
00054-1993	JOAO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.S.	219	99,00	215,00	08/01/2021
07762-2014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA - ME	T.F.S.	299	600,00	1238,00	08/01/2021
09743-2017	JOAQUIM BASILIO DE SOUSA - ME	T.F.S.	563	360,00	991,00	08/01/2021
08717-2015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	T.F.S.	510	120,00	396,00	08/01/2021
09090-2016	JOSE APARECIDO OLIVEIRA SILVA 05762692639	T.F.S.	534	135,00	72,60	08/01/2021
08180-2014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	T.F.S.	480	180,00	710,00	08/01/2021
00418-2007	JOSE GERALDO TEIXEIRA - ME	T.F.S.	232	280,00	1139,00	08/01/2021
00032-1994	JOSE MARIANO DA COSTA - EPP	T.F.S.	213	131,56	396,00	08/01/2021
07467-2013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91 - ME	T.F.S.	439	88,20	215,00	08/01/2021
00571-2008	JUCYARIA VIEIRA DE QUEIROZ - ME	T.F.S.	326	107,04	396,00	08/01/2021
00022-2002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606 - ME	T.F.S.	246	49,38	149,00	08/01/2021
09171-2016	JULLIANA DOS SANTOS REIS 06305222606 - ME	T.F.S.	540	103,79	72,60	08/01/2021
09241-2016	KAMPAI BIER CERVEJAS ARTESANAIS EIRELI	T.F.S.	543	143,35	396,00	08/01/2021
07812-2014	KARAMBAS BAR EIRELI	T.F.S.	460	189,00	710,00	08/01/2021
09482-2017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR - ME	T.F.S.	553	258,77	710,00	08/01/2021
07777-2014	KELLEM QUINTAO MARQUES - ME	T.F.S.	458	48,00	149,00	08/01/2021
08753-2015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.S.	511	50,33	215,00	08/01/2021
09740-2017	L S N MARTINS COMERCIO ALIMENTICIO - ME	T.F.S.	561	102,58	396,00	08/01/2021
09029-2016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	T.F.S.	530	372,00	991,00	08/01/2021
03939-1995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA - ME	T.F.S.	293	140,00	396,00	08/01/2021
06258-2009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	T.F.S.	317	2114,00	4094,00	08/01/2021
06358-2009	LAGOASAT CURSOS PREPARATORIOS E CONCURSOS LTDA - ME	T.F.S.	347	141,60	396,00	08/01/2021
00814-2011	LANCHONETE DA HORA LTDA - ME	T.F.S.	392	153,16	710,00	08/01/2021

00539-2008	LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA - ME	T.F.S.	320	14,37	149,00	08/01/2021
05893-2007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	T.F.S.	248	702,00	1403,00	08/01/2021
10082-2017	LAS COMUNICACAO EM INGLES LTDA	T.F.S.	574	342,30	1139,00	08/01/2021
09934-2017	LCB SAUDE INTEGRADA LTDA	T.F.S.	570	175,36	710,00	08/01/2021
10462-2018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	T.F.S.	592	35,00	72,60	08/01/2021
09315-2016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	T.F.S.	546	49,64	72,60	08/01/2021
00794-2011	LJL COMERCIO LTDA ME	T.F.S.	386	507,00	1238,00	08/01/2021
10165-2018	LOJAS AMERICANAS S.A.	T.F.S.	579	530,00	1238,00	08/01/2021
08389-2015	LSA ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA	T.F.S.	492	342,30	1139,00	08/01/2021
09867-2017	LUCAS SANTIAGO GONCALVES 14572070601	T.F.S.	567	60,00	149,00	08/01/2021
08803-2015	LUCIANA DE AZEVEDO LOPES PEDRASSOLI	T.F.S.	514	133,60	264,00	08/01/2021
07053-2012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	T.F.S.	405	29,97	72,60	08/01/2021
03708-1994	LUCIENE VIANA	T.F.S.	226	25,00	72,60	08/01/2021
00599-2009	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	T.F.S.	333	60,00	215,00	08/01/2021
00055-2000	M & M SUPER SACOLAO TOTAL EIRELI	T.F.S.	221	541,67	1717,00	08/01/2021
10930-2018	MADE IN COMERCIO E DELIVERY DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	603	17,67	149,00	08/01/2021
08141-2014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	T.F.S.	478	46,00	149,00	08/01/2021
00026-2005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	T.F.S.	214	38,00	72,60	08/01/2021
10351-2018	MARCELO E FILHOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	586	110,00	396,00	08/01/2021
07899-2014	MARCELO M JUNQUEIRA	T.F.S.	466	200,00	660,00	08/01/2021
10083-2017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	T.F.S.	575	700,00	1321,00	08/01/2021
00052-1995	MARCELO NOGUEIRA	T.F.S.	229	372,00	991,00	08/01/2021
00043-1989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	T.F.S.	230	240,00	710,00	08/01/2021
00492-2008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA - EPP	T.F.S.	312	22,00	72,60	08/01/2021
02897-1990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	T.F.S.	519	53,03	149,00	08/01/2021
09473-2017	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE ASSIS CPF 51157403620 - ME	T.F.S.	551	48,00	149,00	08/01/2021
00043-2002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO - ME	T.F.S.	249	100,00	215,00	08/01/2021
06119-2008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	T.F.S.	319	20,00	149,00	08/01/2021
06012-2008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	T.F.S.	309	33,95	149,00	08/01/2021
06954-2012	MARILIA DALVA VERONEZZI DA COSTA - ME	T.F.S.	400	427,54	1139,00	08/01/2021
07995-2014	MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA - ME	T.F.S.	469	1500,00	3054,00	08/01/2021
10073-2017	MARINA MACHADO GOMES ME	T.F.S.	573	30,00	149,00	08/01/2021
00673-2009	MARINA VILLELA ANDRADE	T.F.S.	359	45,00	149,00	08/01/2021
00692-2009	MARIO DAMIAO DE RESENDE CPF N 373.422.406-30 - ME	T.F.S.	231	142,50	396,00	08/01/2021
04815-2000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA	T.F.S.	220	4053,00	660,00	08/01/2021
00618-2009	MARIZETE FERREIRA NUNES - ME	T.F.S.	342	48,00	72,60	08/01/2021
00653-2009	MARTINS & SILVA PONTO DO SABOR LTDA	T.F.S.	353	26,00	149,00	08/01/2021
07185-2012	MAURICIO PINTO BARBOSA - LAGOA SANTA TOP TENIS - ME	T.F.S.	419	1295,00	2757,00	08/01/2021
09054-2016	MAURO LUCIO PARREIRAS DE SOUZA EIRELI	T.F.S.	536	380,00	991,00	08/01/2021
05971-2008	MAXXI EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	304	2700,00	2609,00	08/01/2021
09290-2016	MEAT ESPETERIA LTDA - ME	T.F.S.	545	104,31	396,00	08/01/2021
04921-2001	MEDICINA LABORATORIAL DR. LUND S/C LTDA - ME	T.F.S.	255	160,00	710,00	08/01/2021
00716-2010	MERCADAO RURAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	366	182,99	660,00	08/01/2021
00594-2008	MERCADINHO META LTDA - ME	T.F.S.	331	275,00	1139,00	08/01/2021
00757-2010	MILTON ALVES	T.F.S.	378	45,00	149,00	08/01/2021
07614-2013	MILTON JUNIO SILVA 01265569622	T.F.S.	447	25,00	149,00	08/01/2021
00733-2010	MINI MERCADO LANNA EIRELI	T.F.S.	372	335,99	1139,00	08/01/2021
05967-2008	MLI- ESTETICISTAS E CABELEIREIROS LTDA - ME	T.F.S.	302	93,97	149,00	08/01/2021
09461-2017	MONICA DRUMOND DE ARAUJO	T.F.S.	550	36,40	149,00	08/01/2021
09754-2017	MONICA PONTES GUIMARAES - ME	T.F.S.	564	25,00	72,60	08/01/2021
10257-2018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.S.	583	83,27	215,00	08/01/2021
00804-2011	MOUTINY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	T.F.S.	387	168,00	710,00	08/01/2021
05088-2002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	T.F.S.	268	130,44	264,00	08/01/2021
05927-2007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	T.F.S.	298	52,24	215,00	08/01/2021
04747-2000	MYRNA JORDAO COELHO	T.F.S.	306	41,46	149,00	08/01/2021
00548-2008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.S.	322	1500,00	710,00	08/01/2021
08971-2016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	T.F.S.	523	20,00	72,60	08/01/2021
00612-2009	NILMA BRAZ DE MELO	T.F.S.	339	138,88	396,00	08/01/2021
00184-2003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES - ME	T.F.S.	270	119,79	264,00	08/01/2021
10320-2018	NOVITA SAUDE E ESTETICA LTDA	T.F.S.	585	111,14	396,00	08/01/2021
04575-1998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.S.	225	116,62	396,00	08/01/2021
08629-2015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	T.F.S.	508	65,00	149,00	08/01/2021
04451-1997	NUCLEO ODONTOMEDICO JK LTDA	T.F.S.	245	126,97	396,00	08/01/2021
06611-2010	NUTRITIVA FIT GOURMET LTDA	T.F.S.	374	63,32	215,00	08/01/2021
00004-2002	ODONTOCENTER LTDA.	T.F.S.	243	114,88	396,00	08/01/2021
08224-2014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	T.F.S.	485	159,00	710,00	08/01/2021
05940-2007	ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA R.REIS LTDA.	T.F.S.	300	32,33	149,00	08/01/2021
07639-2013	OPTICA SANTA VISAO - EIRELI	T.F.S.	450	32,40	72,60	08/01/2021
09509-2017	OPTICA SOUZA MATTOS LTDA - ME	T.F.S.	554	30,00	72,60	08/01/2021
05984-2008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	T.F.S.	308	36,24	149,00	08/01/2021
09038-2016	ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	T.F.S.	529	144,00	396,00	08/01/2021
00681-2009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	250	997,05	2311,00	08/01/2021
09036-2016	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.S.	527	372,10	1139,00	08/01/2021
05120-2003	ORGANIZACOES RGB LTDA - ME	T.F.S.	244	2210,83	2642,00	08/01/2021
07982-2014	ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA	T.F.S.	468	7333,99	6109,00	08/01/2021
09738-2017	ORLLA RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.S.	562	80,00	215,00	08/01/2021
06228-2008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	T.F.S.	330	81,61	149,00	08/01/2021
07725-2014	OTICAS GLORIA LTDA - ME	T.F.S.	455	50,00	72,60	08/01/2021
07057-2012	PADARIA & CONFEITARIA DENAPOLES LTDA - ME	T.F.S.	407	100,00	215,00	08/01/2021
08469-2015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	T.F.S.	497	336,94	1139,00	08/01/2021
00195-2004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	T.F.S.	273	54,89	215,00	08/01/2021
00079-2000	PADARIA E LANCHONETE NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME	T.F.S.	240	127,44	396,00	08/01/2021
07349-2013	PADARIA E MERCEARIA PALMITAL LTDA	T.F.S.	432	175,70	710,00	08/01/2021
00052-2001	PADARIA MANOEL CALONGE LTDA	T.F.S.	235	640,00	1866,00	08/01/2021
00583-2008	PADARIA SABOR REAL LTDA	T.F.S.	327	315,42	1139,00	08/01/2021
07109-2012	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.S.	411	49,28	72,60	08/01/2021

11289-2019	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.S.	607	50,00	72,60	08/01/2021
00397-2006	PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	T.F.S.	284	72,89	215,00	08/01/2021
10581-2018	PANIFICADORA E DELICATESSEN JOANA DE JESUS LTDA	T.F.S.	597	120,00	396,00	08/01/2021
09078-2016	PAO DE QUEIJO TREM BAO LTDA	T.F.S.	533	55,65	215,00	08/01/2021
00815-2011	PATRICIA PEREIRA DE MORAIS	T.F.S.	393	66,00	215,00	08/01/2021
09157-2016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO - ME	T.F.S.	541	52,45	215,00	08/01/2021
00017-1999	PAULA E ALONSO LTDA	T.F.S.	217	230,00	710,00	08/01/2021
00808-2011	PAULO DE ARRUDA CAMPOS - ME	T.F.S.	389	45,00	72,60	08/01/2021
08986-2016	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS CARMO - EPP	T.F.S.	526	95,00	215,00	08/01/2021
00044-2002	PAULO JOSE JUVENAL - ME	T.F.S.	260	92,83	149,00	08/01/2021
00018-1995	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA - ME	T.F.S.	258	140,00	396,00	08/01/2021
09599-2017	PEIXARIA JE LTDA - ME	T.F.S.	556	69,58	149,00	08/01/2021
09331-2016	PEIXARIA JRE LTDA	T.F.S.	547	69,58	215,00	08/01/2021
00474-2008	PESCE VETERINARIA EIRELI - ME	T.F.S.	307	272,00	1139,00	08/01/2021
07189-2012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA - ME	T.F.S.	420	160,66	710,00	08/01/2021
06215-2008	PET SMART MACHADOS LTDA.	T.F.S.	329	65,00	215,00	08/01/2021
04125-1995	PFN DISTRIBUICAO LTDA - ME	T.F.S.	254	159,82	660,00	08/01/2021
07481-2013	PGCA SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME	T.F.S.	441	153,50	660,00	08/01/2021
(null)	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	437	300,00	1139,00	08/01/2021
07849-2014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	T.F.S.	465	370,49	1139,00	08/01/2021
05682-2006	POUSADA LUAK LTDA	T.F.S.	285	2224,16	2642,00	08/01/2021
00715-2010	POUSADA VILA NOVA DA RAINHA LTDA-ME	T.F.S.	367	50,00	149,00	08/01/2021
10198-2018	PRIORE CENTER LTDA - EPP	T.F.S.	580	186,47	710,00	08/01/2021
08785-2015	PROCOPIO & SANTOS LTDA - ME	T.F.S.	515	85,54	215,00	08/01/2021
00772-2010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA - ME	T.F.S.	379	49,25	72,60	08/01/2021
07709-2014	R & R COMERCIO OPTICA LTDA - ME	T.F.S.	454	18,00	72,60	08/01/2021
07684-2014	R. A. MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	T.F.S.	452	38,22	149,00	08/01/2021
00050-1997	R.T.V. OTICA LTDA - ME	T.F.S.	241	47,48	72,60	08/01/2021
08904-2016	RAFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	T.F.S.	524	20,00	149,00	08/01/2021
08634-2015	RAGIS SORVETERIA HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	T.F.S.	506	243,00	710,00	08/01/2021
10494-2018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	T.F.S.	594	27,80	149,00	08/01/2021
07371-2013	RENATO MARQUES VIANA	T.F.S.	434	25,00	149,00	08/01/2021
08157-2014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	483	85,00	149,00	08/01/2021
08402-2015	RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DA LAGOA LTDA	T.F.S.	491	230,28	710,00	08/01/2021
00638-2009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	T.F.S.	346	186,91	710,00	08/01/2021
10419-2018	RESTAURANTE KONNE STOP EIRELI	T.F.S.	589	782,26	2014,00	08/01/2021
00560-2008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	T.F.S.	323	400,35	1139,00	08/01/2021
08042-2014	RESTAURANTE MARIA MARIA'S LTDA	T.F.S.	473	360,00	710,00	08/01/2021
07625-2013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	T.F.S.	448	5139,61	5036,00	08/01/2021
00611-2009	RIBEIRO MASSAS	T.F.S.	337	35,00	149,00	08/01/2021
07586-2013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	T.F.S.	446	28,00	72,60	08/01/2021
07182-2012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	T.F.S.	418	50,00	149,00	08/01/2021
00388-2005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA - ME	T.F.S.	282	45,00	149,00	08/01/2021
01348-1984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	T.F.S.	259	32,33	149,00	08/01/2021
07362-2013	SABOR ABREU LTDA - ME	T.F.S.	435	34,00	149,00	08/01/2021
08990-2016	SABOR DA CASA SORVETE E ACAI LTDA - ME	T.F.S.	525	62,54	215,00	08/01/2021
09484-2017	SABOR DE FAMILIA LTDA - ME	T.F.S.	555	30,00	215,00	08/01/2021
09068-2016	SACOLAO LAGOA EIRELI	T.F.S.	531	104,00	264,00	08/01/2021
07274-2012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA - ME	T.F.S.	425	44,00	149,00	08/01/2021
08383-2015	SALOMAO COMERCIO LTDA	T.F.S.	493	40,37	149,00	08/01/2021
00393-2006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA - ME	T.F.S.	283	118,00	396,00	08/01/2021
07334-2013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA - ME	T.F.S.	431	35,00	149,00	08/01/2021
11291-2019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	608	436,37	1139,00	08/01/2021
07252-2012	SOCIEDADE MAIOR DE EDUCACAO LTDA - ME	T.F.S.	423	434,00	1139,00	08/01/2021
09400-2017	SOCIEDADE TATICA EDUCACIONAL LTDA - EPP	T.F.S.	548	40,00	149,00	08/01/2021
07748-2014	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	T.F.S.	457	101,06	396,00	08/01/2021
07843-2014	SOL ESPACO MULHER LTDA - ME	T.F.S.	461	600,00	991,00	08/01/2021
00023-2002	SORVETERIA DUM DUM LTDA - ME	T.F.S.	237	61,71	215,00	08/01/2021
06748-2011	SPACO VET SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME	T.F.S.	383	92,00	215,00	08/01/2021
06706-2010	SPEED FITNESS LTDA	T.F.S.	381	677,82	1866,00	08/01/2021
07888-2014	STARLING MARTIAL ARTS LTDA	T.F.S.	464	123,16	396,00	08/01/2021
09179-2016	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	T.F.S.	542	40,00	72,60	08/01/2021
08300-2015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA ME	T.F.S.	487	30,00	149,00	08/01/2021
06380-2009	STUDIO PELOQUERYA LTDA - ME	T.F.S.	352	47,00	72,60	08/01/2021
07983-2014	SUEILA C. DA SILVA - ME	T.F.S.	617	75,00	215,00	08/01/2021
08597-2015	SUPER KIT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	T.F.S.	504	153,85	710,00	08/01/2021
08410-2015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	T.F.S.	494	230,00	710,00	08/01/2021
00835-2011	SUPERMERCADO ROCHA HAAS LTDA	T.F.S.	398	150,42	710,00	08/01/2021
00749-2010	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	T.F.S.	375	1712,12	3352,00	08/01/2021
00452-2007	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	T.F.S.	296	740,00	1139,00	08/01/2021
00256-2005	SUPERNORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	T.F.S.	278	500,00	991,00	08/01/2021
00697-2010	SURUBIM & DOURADO RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	362	55,45	215,00	08/01/2021
09659-2017	SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA - EPP	T.F.S.	559	106,79	396,00	08/01/2021
09480-2017	TAVERNA DE MINAS BEBIDAS ARTESANAIS LTDA	T.F.S.	552	72,00	215,00	08/01/2021
00040-2001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA - ME	T.F.S.	215	240,00	660,00	08/01/2021
09069-2016	TGD SAUDE LTDA.	T.F.S.	535	292,94	264,00	08/01/2021
00751-2010	THAIS TORRES DA FONSECA	T.F.S.	376	30,85	149,00	08/01/2021
09766-2017	TKL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.S.	565	48,00	149,00	08/01/2021
11069-2019	TOCA DO SURUBIM GRILL COMERCIO & ALIMENTOS - EIRELI	T.F.S.	606	429,15	710,00	08/01/2021
00614-2009	TULIPAO BAR LTDA ME	T.F.S.	340	250,00	660,00	08/01/2021
10537-2018	V E S SALGADOS GOURMET LTDA	T.F.S.	616	82,36	215,00	08/01/2021
08117-2014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656 - ME	T.F.S.	476	35,39	72,60	08/01/2021
08346-2015	VANESSA COSTA DOS REIS	T.F.S.	488	30,00	149,00	08/01/2021
07118-2012	VERO EMPREENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA - EPP	T.F.S.	414	320,00	1139,00	08/01/2021
06146-2008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	T.F.S.	321	98,00	215,00	08/01/2021
07478-2013	VILA FITNESS LTDA	T.F.S.	440	400,00	991,00	08/01/2021
08134-2014	VISION ESTETICA & LASER LTDA	T.F.S.	486	189,00	710,00	08/01/2021
06916-2011	VITA MED LTDA - EPP	T.F.S.	396	120,00	396,00	08/01/2021

07729-2014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	T.F.S.	456	24,00	72,60	08/01/2021
00672-2009	VIVIANE XAVIER DE CARVALHO-ME	T.F.S.	358	207,00	660,00	08/01/2021
08036-2014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	T.F.S.	472	14500,00	10236,20	08/01/2021
06408-2009	WALKIRIA ANGELICA PASSOS GARCIA	T.F.S.	355	32,00	72,60	08/01/2021
06681-2010	WDISON BRENEER DA SILVA	T.F.S.	380	45,00	149,00	08/01/2021
08516-2015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO - ME	T.F.S.	500	50,00	149,00	08/01/2021
08212-2014	WILLMAX COMERCIO & SERVICOS EIRELI	T.F.S.	481	663,93	991,00	08/01/2021
06549-2010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA - ME	T.F.S.	368	160,00	710,00	08/01/2021

Lagoa Santa, 18 de novembro de 2020.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda - Interina

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3510C3AA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTOS 0012/2020

TAXA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do §4º, artigo 283 da Lei Municipal nº3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, Lei Municipal nº4.065/2017 e Decreto nº 3.815/2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da Taxa de Conservação Limpeza e Manutenção do Cemitério Municipal. O Contribuinte poderá até o vencimento da taxa realizar a quitação sem os acréscimos legais ou impugnação do lançamento.

Inscrição	Contribuinte	Ano	Guia	Vencimento	Valor R$
52200 F	AARAO MAURILIO OCTAVIANI DE CASATRO	2020	907	28/12/2020	66,04
22187 F	ABELARDO DE SOUZA FARIAS	2020	719	28/12/2020	66,04
91172 F	ABGAIL SIMPLICIA ROMUALDA DE OLIVEIRA	2020	1984	28/12/2020	66,04
21705 F	ACACIO DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO	2020	712	28/12/2020	66,04
91703 F	ADAIR EVANGELISTA GOMES	2020	2099	28/12/2020	66,04
86780 F	ADALBERTO LOPES DA SILVA	2020	1890	28/12/2020	66,04
91709 F	ADÃO EUZEBIO DA SILVA	2020	2105	28/12/2020	66,04
18829 F	ADAO MOREIRA	2020	596	28/12/2020	66,04
91713 F	ADELINA ALVES DA COSTA SOARES	2020	2109	28/12/2020	66,04
71449 F	ADELSON ROBSON DE LIMA SILVA	2020	1650	28/12/2020	66,04
91723 F	ADEMAR DE JESUS	2020	2117	28/12/2020	66,04
21405 F	ADEMAR FERREIRA DA SILVA	2020	695	28/12/2020	66,04
70416 F	ADENILSON DE FREITAS PEREIRA	2020	1618	28/12/2020	66,04
55065 F	ADILSON DE FREITAS MAXIMO	2020	1041	28/12/2020	66,04
55227 F	ADILSON NOGUEIRA	2020	1047	28/12/2020	66,04
5843 F	ADIR ALVES BATISTA	2020	435	28/12/2020	66,04
3666 F	ADIRSON DA SILVA AMANCIO	2020	386	28/12/2020	66,04
669 F	ADOLFO CESAR SOUZA MARIANO	2020	292	28/12/2020	66,04
89119 F	ADONAI ALBALUZ TOTARO	2020	1925	28/12/2020	66,04
58239 F	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO SILVA	2020	1169	28/12/2020	66,04
58996 F	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	1205	28/12/2020	66,04
8663 F	ADRIANA FERREIRA REIS	2020	479	28/12/2020	66,04
92715 F	ADRIANA MARIA MAIA DENUCCI	2020	2371	28/12/2020	66,04
13274 F	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA PINTO	2020	538	28/12/2020	66,04
72278 F	ADRIANA PEREIRA SOUZA	2020	1669	28/12/2020	66,04
1713 F	ADRIANA SIMAO VEIGA PROFETA DA LUZ	2020	333	28/12/2020	66,04
91867 F	ADRIANA VIANA THOMAZ	2020	2243	28/12/2020	66,04
92744 F	ADRIANO DA SILVA BATISTA	2020	2373	28/12/2020	66,04
74631 F	ADRIANO DE CASTRO DANTAS	2020	1732	28/12/2020	66,04
20010 F	ADRIANO PACHECO PIMENTEL	2020	637	28/12/2020	66,04
29423 F	ADRIANO PEREIRA DE CASTRO - CONSTRUCASTRO	2020	830	28/12/2020	66,04
59090 F	AECIO NUNES MIRANDA	2020	1214	28/12/2020	66,04
18021 F	AECIO VIEIRA TELES	2020	578	28/12/2020	66,04
59881 F	AFONSO BERNARDO DOS SANTOS	2020	1248	28/12/2020	66,04
19405 F	AFONSO MARTINS MAIA FILHO	2020	609	28/12/2020	66,04
59246 F	AFONSO RODRIGUES DE FREITAS	2020	1220	28/12/2020	66,04
63983 F	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	2020	1404	28/12/2020	66,04
91605 F	AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2020	2016	28/12/2020	66,04
18979 F	AGOSTINHO DE SOUZA GUERRA	2020	599	28/12/2020	66,04
92304 F	AGUINALDO BEZERRA BAIAO JUNIOR	2020	2356	28/12/2020	66,04
3255 F	AGUINALDO D' ASCENÇAO GONÇALVES	2020	377	28/12/2020	66,04
91676 F	AIDÊE MATILDES DA SILVA	2020	2075	28/12/2020	66,04
91944 F	AILTON LOPES SOUZA	2020	2318	28/12/2020	66,04
92478 F	AILTON PEREIRA DA SILVA	2020	2364	28/12/2020	66,04
64100 F	ALAIDE CARLOS DOS SANTOS	2020	1410	28/12/2020	66,04
91646 F	ALAIR ALVES DE DEUS	2020	2049	28/12/2020	66,04
88734 F	ALAN FREITAS DE MOURA SOARES	2020	1918	28/12/2020	66,04
18379 F	ALBENI DE QUEIROZ	2020	588	28/12/2020	66,04
26094 F	ALBERTO BARCELOS RODRIGUES DIAS E OUTRO	2020	786	28/12/2020	66,04
62174 F	ALCIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	2020	1333	28/12/2020	66,04
3940 F	ALCINO GONCALVES BARROZO	2020	391	28/12/2020	66,04
53764 F	ALCIONE DE MATOS SILVA	2020	968	28/12/2020	66,04
55097 F	ALCIONE DE OLIVEIRA STORINO	2020	1042	28/12/2020	66,04
65349 F	ALDAIR MARTINS DA SILVA	2020	1450	28/12/2020	66,04
4696 F	ALDO RODRIGUES DA COSTA	2020	409	28/12/2020	66,04

52220 F	ALDREM FELIX DE SOUZA	2020	909	28/12/2020	66,04
50729 F	ALEOMAR DE MATOS VIANA	2020	870	28/12/2020	66,04
73623 F	ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	2020	1703	28/12/2020	66,04
68214 F	ALEX FERNANDO DA SILVA	2020	1549	28/12/2020	66,04
83909 F	ALEX MATOSO BATISTA	2020	1836	28/12/2020	66,04
91832 F	ALEX RODRIGUES MARQUES DA SILVA	2020	2211	28/12/2020	66,04
22523 F	ALEXANDRE ALVES DE MAGALHAES	2020	728	28/12/2020	66,04
2909 F	ALEXANDRE DE ALMEIDA FILHO	2020	361	28/12/2020	66,04
9901 F	ALEXANDRE DE SAO JOSE PEREIRA	2020	501	28/12/2020	66,04
59890 F	ALEXANDRE JOSE PIRES	2020	1249	28/12/2020	66,04
197 F	ALEXANDRE MARCIO FERREIRA	2020	278	28/12/2020	66,04
10817 F	ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO	2020	514	28/12/2020	66,04
74891 F	ALEXANDRO PEREIRA SOARES	2020	1737	28/12/2020	66,04
64478 F	ALEXINA EDUARDO DA COSTA	2020	1422	28/12/2020	66,04
56881 F	ALEXSANDRO DOS SANTOS FONSECA	2020	1117	28/12/2020	66,04
30117 F	ALFREDO DE MATOS VIANA	2020	833	28/12/2020	66,04
56045 F	ALICE ALVES DE CARVALHO	2020	1090	28/12/2020	66,04
91762 F	ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	2020	2148	28/12/2020	66,04
21584 F	ALICE JORGE SOBRINHA	2020	707	28/12/2020	66,04
91644 F	ALICE MOREIRA DE AVELAR	2020	2047	28/12/2020	66,04
73098 F	ALICE SIMOES FIGUEREDO	2020	1688	28/12/2020	66,04
69480 F	ALINE AIRES DE SOUZA	2020	1597	28/12/2020	66,04
57466 F	ALINE CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	2020	1139	28/12/2020	66,04
19845 F	ALMIR DE CARVALHO SALDANHA	2020	630	28/12/2020	66,04
70930 F	ALOISIO DE OLIVEIRA DUARTE	2020	1637	28/12/2020	66,04
64283 F	ALOISIO FRANCISCO ALVES SILVA	2020	1415	28/12/2020	66,04
20634 F	ALONSO DA CONSOLACAO BITENCOURT	2020	659	28/12/2020	66,04
70609 F	ALTAIR DA SILVA	2020	1627	28/12/2020	66,04
9290 F	ALTAIR ZITO DA SILVA	2020	490	28/12/2020	66,04
91618 F	ALTAMIR ALCINO DE SOUZA	2020	2025	28/12/2020	66,04
20824 F	ALTAMIRO ANTONIO DE SOUZA	2020	666	28/12/2020	66,04
69008 F	ALUISIO PINTO FERREIRA	2020	1581	28/12/2020	66,04
15547 F	ALVACI FRANCISCO DOS SANTOS	2020	556	28/12/2020	66,04
2342 F	ALVARO DONIZETTI DE SOUSA	2020	346	28/12/2020	66,04
19791 F	ALVARO LUCIO FERNANDES	2020	625	28/12/2020	66,04
91754 F	ALVARO ROBERTO SAD	2020	2141	28/12/2020	66,04
63445 F	ALVECI PEREIRA SILVA	2020	1378	28/12/2020	66,04
9400 F	AMADOR DE MATOS FERREIRA	2020	493	28/12/2020	132,08
91811 F	AMARILDO JOSÉ FERREIRA	2020	2190	28/12/2020	66,04
91782 F	AMARILDO MANOEL DE MATOS	2020	2165	28/12/2020	66,04
2632 F	AMARO DE PAULA SANTOS	2020	355	28/12/2020	66,04
63221 F	AMAZILES DE PAULA EVANGELISTA	2020	1370	28/12/2020	66,04
85069 F	AMELIA DE OLIVIERA CARVALHO	2020	1857	28/12/2020	66,04
50538 F	AMELIA SATURNINO GUIMARAES	2020	866	28/12/2020	66,04
22053 F	AMILTON BATISTA HONORIO	2020	716	28/12/2020	132,08
91715 F	ANA BORGES DE SOUZA	2020	2111	28/12/2020	66,04
4902 F	ANA CALISTA DA SILVA	2020	420	28/12/2020	66,04
74117 F	ANA CAROLINA SOARES PAES	2020	1721	28/12/2020	66,04
58471 F	ANA CECILIA KOZLOWSCKY	2020	1188	28/12/2020	66,04
67300 F	ANA CLARA DE OLIVEIRA PINTO	2020	1519	28/12/2020	66,04
77056 F	ANA CLAUDIA SARAIVA SILVA	2020	1786	28/12/2020	66,04
21508 F	ANA CLEUSA DA SILVA	2020	699	28/12/2020	132,08
91609 F	ANA GONÇALVES BARBOSA	2020	2018	28/12/2020	66,04
56817 F	ANA GONÇALVES BARBOSA E FREITAS	2020	1111	28/12/2020	132,08
66900 F	ANA LUCIA CANDIDA DA SILVA	2020	1507	28/12/2020	66,04
91950 F	ANA MARIA DA SILVA CHAGAS	2020	2324	28/12/2020	66,04
59079 F	ANA MARIA RAMOS	2020	1213	28/12/2020	66,04
13241 F	ANA MARIA VALERIO	2020	537	28/12/2020	66,04
73468 F	ANA PAULA CATARINO	2020	1701	28/12/2020	66,04
7319 F	ANA PAULA DOS SANTOS	2020	469	28/12/2020	66,04
87003 F	ANA PAULA GONCALVESDOS DOS SANTOS COSTA	2020	1896	28/12/2020	66,04
92125 F	ANA PRECIOSA DA SILVA	2020	2348	28/12/2020	66,04
59132 F	ANA RAMOS DE ALMEIDA RUAS	2020	1217	28/12/2020	66,04
70160 F	ANA REGINA PEREIRA BRITO	2020	1611	28/12/2020	66,04
63172 F	ANA RITA MATOS	2020	1368	28/12/2020	66,04
92110 F	ANA SILVA DE OLIVEIRA	2020	2340	28/12/2020	66,04
70789 F	ANAILDE MOREIRA SANTOS	2020	1632	28/12/2020	66,04
82469 F	ANCELI SOARES SILVA PAULA	2020	1810	28/12/2020	66,04
22362 F	ANDERSON ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2020	722	28/12/2020	66,04
77872 F	ANDRE LUIZ DE MATOS	2020	1792	28/12/2020	66,04
66789 F	ANDRE LUIZ MACEDO	2020	1501	28/12/2020	66,04
64553 F	ANDRE LUIZ MARQUES FERREIRA	2020	1425	28/12/2020	66,04
84911 F	ANDRE LUIZ MARTINS DUTRA	2020	1853	28/12/2020	66,04
7481 F	ANDRE SALACHENSKI NETO	2020	472	28/12/2020	66,04
10952 F	ANDREA CAROLINE CORREIA SILVA	2020	517	28/12/2020	66,04
55408 F	ANDREIA APARECIDA MORAES MOURA	2020	1059	28/12/2020	66,04
53423 F	ANDREIA FERREIRA DA SILVA ALVES	2020	954	28/12/2020	66,04
68171 F	ANDREIA LAICE SOUZA SANTOS SILVA	2020	1546	28/12/2020	66,04
65696 F	ANDREIA TEOBALDO DE MAGALHAES	2020	1460	28/12/2020	66,04
37691 F	ANEDINO BATISTA	2020	842	28/12/2020	132,08
92120 F	ANESIO BIMBATO	2020	2346	28/12/2020	66,04
57989 F	ANGELA ANTONIA BARTOLOMEU	2020	1155	28/12/2020	66,04
51485 F	ANGELA APARECIDA PEREIRA CAROLINO	2020	882	28/12/2020	132,08
64919 F	ANGELA CANO DE ARAUJO	2020	1441	28/12/2020	66,04
60923 F	ANGELA CRISTINA ALVES DE AVELAR	2020	1288	28/12/2020	66,04
62042 F	ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	2020	1328	28/12/2020	66,04
57394 F	ANGELO AUGUSTO COUTO	2020	1137	28/12/2020	66,04
20975 F	ANGELO LUCIANO DA ANDRADE VIEIRA	2020	676	28/12/2020	66,04
91216 F	ANISIO DE SANTANA BATISTA	2020	1985	28/12/2020	66,04

63844 F	ANISIO HIGINO FILHO	2020	1397	28/12/2020	66,04
91429 F	ANITA DE OLIVEIRA VIEIRA	2020	1994	28/12/2020	66,04
47 F	ANITA SALOMAO SIMEONOFF	2020	268	28/12/2020	132,08
19876 F	ANIZIA MARIA DE MIRANDA	2020	633	28/12/2020	66,04
6576 F	ANNA PALMA BANYAI PEREIRA	2020	459	28/12/2020	66,04
91675 F	ANTENOR FERNANDES DE CASTRO	2020	2074	28/12/2020	66,04
52743 F	ANTENOR ROBERTO DA CRUZ	2020	931	28/12/2020	66,04
75071 F	ANTONIA DE LOURDES DIAS	2020	1744	28/12/2020	66,04
3146 F	ANTONIA HELENA DE SOUZA	2020	373	28/12/2020	66,04
68618 F	ANTONIA MARIA VINAGRE DA SILVA	2020	1568	28/12/2020	66,04
92273 F	ANTONIETA SEVERO DOS SANTOS CRUZ	2020	2354	28/12/2020	66,04
90469 F	ANTONIO ARI DE MATOS	2020	1960	28/12/2020	66,04
20443 F	ANTONIO AUGUSTO NUNES ALMEIDA	2020	653	28/12/2020	66,04
54311 F	ANTONIO BALBINO	2020	997	28/12/2020	66,04
14823 F	ANTONIO BONIFACIO	2020	550	28/12/2020	132,08
3992 F	ANTONIO CARLOS DA SILVA	2020	393	28/12/2020	66,04
20116 F	ANTONIO CARLOS DE MELO	2020	646	28/12/2020	66,04
17839 F	ANTONIO CARLOS FERREIRA	2020	567	28/12/2020	66,04
20793 F	ANTONIO CARLOS MARQUES	2020	662	28/12/2020	66,04
18031 F	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	2020	579	28/12/2020	66,04
64525 F	ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA	2020	1424	28/12/2020	66,04
1176 F	ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS	2020	323	28/12/2020	66,04
91725 F	ANTÔNIO DA ROCHA	2020	2119	28/12/2020	66,04
24066 F	ANTONIO DE PADUA SOARES RIBEIRO	2020	751	28/12/2020	66,04
58970 F	ANTONIO DOS SANTOS	2020	1201	28/12/2020	66,04
66071 F	ANTONIO EVANGELISTA	2020	1473	28/12/2020	66,04
22894 F	ANTONIO FERNANDES DE MACEDO	2020	736	28/12/2020	66,04
64330 F	ANTONIO FERREIRA	2020	1420	28/12/2020	66,04
91759 F	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2020	2146	28/12/2020	66,04
12825 F	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	2020	527	28/12/2020	66,04
57932 F	ANTONIO FRANCISCO DE AVELAR	2020	1152	28/12/2020	66,04
91652 F	ANTONIO HENRIQUES VIANA	2020	2054	28/12/2020	66,04
3606 F	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	2020	385	28/12/2020	66,04
91718 F	ANTONIO JOSÉ GUEDES	2020	2114	28/12/2020	66,04
91825 F	ANTONIO JOVENAL DE SÃO JOSÉ	2020	2204	28/12/2020	66,04
18120 F	ANTONIO LUCIO DE SOUZA MARCAL	2020	582	28/12/2020	66,04
91823 F	ANTONIO LUIZ PEREIRA	2020	2202	28/12/2020	66,04
3124 F	ANTONIO MARCELINO DE FREITAS	2020	372	28/12/2020	66,04
73058 F	ANTONIO MOREIRA	2020	1687	28/12/2020	66,04
20075 F	ANTONIO PACIFICO EDUARDO	2020	643	28/12/2020	66,04
91894 F	ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ	2020	2268	28/12/2020	66,04
64619 F	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	2020	1429	28/12/2020	66,04
52957 F	ANTONIO ROBERTO ROMUALDO	2020	936	28/12/2020	66,04
82803 F	ANTONIO SABOIA BARBOSA	2020	1813	28/12/2020	66,04
91935 F	ANTONIO VELOSO FILHO	2020	2309	28/12/2020	66,04
13869 F	ANTONIO VIANA	2020	545	28/12/2020	66,04
52348 F	ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	2020	918	28/12/2020	66,04
785 F	ANTONIO VICENTE FERREIRA FILHO	2020	302	28/12/2020	132,08
91916 F	APARECIDA COSTA ROCHA RIBEIRO	2020	2290	28/12/2020	66,04
91852 F	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	2020	2229	28/12/2020	66,04
73713 F	APARECIDA FATIMA DOS SANTOS	2020	1709	28/12/2020	66,04
57998 F	APARECIDA GERALDA FRANCA	2020	1157	28/12/2020	66,04
21273 F	APARECIDA LUCIANA DA SILVA TORRES	2020	690	28/12/2020	66,04
91947 F	APARECIDA MARTINS ARAÚJO	2020	2321	28/12/2020	66,04
72785 F	APARECIDA MOREIRA DE SOUSA COSTA	2020	1675	28/12/2020	66,04
69448 F	ARAB ISAC DAHER	2020	1596	28/12/2020	66,04
57217 F	ARACI HENRIQUES DE FREITAS	2020	1130	28/12/2020	132,08
57244 F	ARETUZA GUIDI DE CARVALHO	2020	1134	28/12/2020	66,04
91851 F	ARGENTINA ALVES BATISTA	2020	2228	28/12/2020	132,08
900 F	ARGEU LUCIO DOS SANTOS	2020	307	28/12/2020	66,04
7642 F	ARGEU VITOR MARTINS	2020	475	28/12/2020	66,04
22307 F	ARI DA COSTA E SILVA	2020	721	28/12/2020	66,04
60301 F	ARI GONCALVES DE BASTOS	2020	1269	28/12/2020	66,04
91753 F	ARISTIDE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	2020	2140	28/12/2020	66,04
80460 F	ARLETE CORREA DE PAULA MATOS	2020	1802	28/12/2020	66,04
19441 F	ARLETE DUTRA BARROS	2020	610	28/12/2020	66,04
61375 F	ARLETE FRANCISCA GUIMARAES MOREIRA	2020	1307	28/12/2020	66,04
58743 F	ARLETE NANCI CESARIO	2020	1197	28/12/2020	66,04
93379 F	ARLETE PEREIRA DE SOUZA	2020	2388	28/12/2020	66,04
24561 F	ARLINDO MARCELINO LIMA	2020	766	28/12/2020	66,04
74942 F	ARMEZINA FERNANDES DOS SANTOS	2020	1740	28/12/2020	66,04
91882 F	ARMINDA FREIRE LUIZ DIVINO	2020	2258	28/12/2020	66,04
74583 F	ARNALDO ROBERTO DA CRUZ	2020	1731	28/12/2020	66,04
93067 F	ARNOBIO RESENDE	2020	2379	28/12/2020	66,04
52294 F	ARTUR HENRIQUE XAVIER ANDRADE	2020	911	28/12/2020	66,04
54811 F	ATAIDE DOS SANTOS	2020	1031	28/12/2020	66,04
53165 F	ATILA EDUARDO SOUZA MATOS	2020	944	28/12/2020	66,04
47004 F	AUGUSTA FLAVIANA DE MATOS	2020	852	28/12/2020	66,04
91610 F	AUGUSTA PEREIRA ALVES DA SILVA	2020	2019	28/12/2020	66,04
76909 F	AURELI CAIRES BONFIM	2020	1784	28/12/2020	66,04
65087 F	AURELINA MARTINS DOS SANTOS	2020	1443	28/12/2020	66,04
83813 F	AURENICE RODRIGUES BARBOSA	2020	1833	28/12/2020	66,04
91862 F	BALBINA INACIO DA SILVA	2020	2238	28/12/2020	66,04
31465 F	BEATRIZ DE JESUS SOUZA	2020	835	28/12/2020	66,04
91879 F	BEATRIZ MARIA DE JESUS	2020	2255	28/12/2020	66,04
91910 F	BELMIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2020	2284	28/12/2020	66,04
52301 F	BENEDITA DOS SANTOS NASCIMENTO	2020	914	28/12/2020	66,04
59652 F	BENEDITA LOPES	2020	1240	28/12/2020	66,04
91824 F	BENEDITA TEIXEIRA SOARES	2020	2203	28/12/2020	66,04

25321 F	BENEDITO DA SILVA JULIAO	2020	776	28/12/2020	66,04
20659 F	BENEDITO ELPIDIO DA SILVA	2020	660	28/12/2020	66,04
51430 F	BENEDITO PEREIRA	2020	880	28/12/2020	66,04
53479 F	BERENICE MARIA SOUZA LIMA	2020	956	28/12/2020	66,04
53790 F	BERNADETE AVELINO DE PAULA	2020	971	28/12/2020	66,04
91517 F	BETANIA MARIA DOS SANTOS	2020	1998	28/12/2020	66,04
65930 F	BIANCA APARECIDA FERREIRA COSTA	2020	1471	28/12/2020	66,04
64581 F	BLAIR ROBERTO DE MATOS	2020	1426	28/12/2020	66,04
60657 F	BRUNO XAVIER RODRIGUES	2020	1281	28/12/2020	66,04
72866 F	CAMILA FREIRE FURTADO GRANDA	2020	1678	28/12/2020	66,04
731 F	CAMILO MAGALHAES	2020	293	28/12/2020	66,04
65497 F	CAMILO MARIANO DE PAULA	2020	1452	28/12/2020	66,04
70068 F	CANDIDA DE PAULA CORREA	2020	1607	28/12/2020	66,04
62245 F	CANDIDA REGINA DE LACERDA	2020	1336	28/12/2020	66,04
92027 F	CARICIA DA SILVA ALMEIDA	2020	2326	28/12/2020	66,04
58371 F	CARLA LUCILENE DA SILVA JULIO	2020	1176	28/12/2020	66,04
58007 F	CARLA MARIA XAVIER	2020	1159	28/12/2020	66,04
53710 F	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	2020	964	28/12/2020	66,04
91692 F	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2020	2090	28/12/2020	66,04
58998 F	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DINIZ	2020	1206	28/12/2020	66,04
61209 F	CARLOS ANTONIO	2020	1298	28/12/2020	66,04
76048 F	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA LUZ	2020	1778	28/12/2020	66,04
67520 F	CARLOS CESAR FONSECA	2020	1526	28/12/2020	66,04
52611 F	CARLOS DOS ANJOS SILVA	2020	927	28/12/2020	66,04
390 F	CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN	2020	283	28/12/2020	66,04
91914 F	CARLOS EDUARDO DESCHAMPS PIRES	2020	2288	28/12/2020	66,04
64645 F	CARLOS HAGATANGELO DA SILVA	2020	1431	28/12/2020	66,04
51270 F	CARLOS HENRIQUE VIEIRA	2020	876	28/12/2020	66,04
56854 F	CARLOS JOSE SOARES DOS SANTOS	2020	1114	28/12/2020	66,04
10321 F	CARLOS LUIZ DA SILVA	2020	508	28/12/2020	66,04
10754 F	CARLOS MARTINS FERNANDES	2020	513	28/12/2020	66,04
41570 F	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	2020	848	28/12/2020	66,04
23280 F	CARLOS PEREIRA DA SILVA	2020	748	28/12/2020	66,04
19123 F	CARLOS ROBERTO GOMES MALTA	2020	601	28/12/2020	66,04
92267 F	CARLOS ROBERTO LOULA BRITO	2020	2353	28/12/2020	66,04
82933 F	CARLOS VANDERLEI MOTA DOS SANTOS	2020	1820	28/12/2020	66,04
71535 F	CARMELITA RODRIGUES DE CARVALHO	2020	1653	28/12/2020	66,04
89428 F	CARMEM GLEISIANE SOARES GONÇALVES	2020	1931	28/12/2020	66,04
52283 F	CARMO MACHADO ALVES	2020	910	28/12/2020	66,04
807 F	CARMOSINA AFONSO VIANA	2020	304	28/12/2020	66,04
51149 F	CARMOZINA PEREIRA DOS REIS TOMAZ	2020	872	28/12/2020	66,04
67253 F	CAROLINA JOSE SALOMAO ABREU	2020	1517	28/12/2020	66,04
91771 F	CÁSSIA ANTERO DA SILVA	2020	2156	28/12/2020	66,04
83146 F	CASSIA BARBOSA DE SENA MATTOS	2020	1824	28/12/2020	66,04
71728 F	CASSIANA MARQUES DA SILVA	2020	1658	28/12/2020	66,04
35815 F	CASSIMIRO DALCI SOUZA MAGALHAES	2020	839	28/12/2020	66,04
91820 F	CATARINA PEREIRA DE MATOS TOMAZ	2020	2199	28/12/2020	66,04
71749 F	CATIA FERREIRA ALVES	2020	1659	28/12/2020	66,04
1051 F	CECILIA JORGE SALOMAO NASSIF	2020	315	28/12/2020	132,08
1721 F	CECILIA MARIA DE JESUS	2020	335	28/12/2020	66,04
6460 F	CECILIA MARQUES DOS SANTOS	2020	454	28/12/2020	66,04
85741 F	CECILIA RODRIGUES DA ROCHA	2020	1869	28/12/2020	66,04
91856 F	CECÍLIA ZENAIDE DE ARAUJO DAVID	2020	2232	28/12/2020	66,04
89821 F	CELENITA CARDOSO	2020	1939	28/12/2020	66,04
62068 F	CELESTE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	2020	1329	28/12/2020	66,04
8823 F	CELESTE STELA SEABRA SILVA OTTONI	2020	480	28/12/2020	66,04
19738 F	CELIA DE MATOS OTAVIANO	2020	620	28/12/2020	66,04
26868 F	CELIA VIANA DE PAULA	2020	792	28/12/2020	66,04
5068 F	CELINA MARIA DE SOUZA	2020	422	28/12/2020	66,04
50504 F	CELIO BATISTA GONCALVES	2020	865	28/12/2020	66,04
2017 F	CELIO RIBEIRO DOS SANTOS	2020	340	28/12/2020	132,08
91597 F	CELSO DE MOURA FREITAS	2020	2008	28/12/2020	66,04
13097 F	CELSO MARTINS DA COSTA	2020	535	28/12/2020	66,04
17945 F	CELSO VIEIRA DOS SANTOS	2020	573	28/12/2020	66,04
4443 F	CESAR AUGUSTO NUNES	2020	404	28/12/2020	66,04
51917 F	CESAR HORTA LIMA	2020	893	28/12/2020	66,04
57874 F	CHANER APARECIDA BATISTA	2020	1151	28/12/2020	66,04
59966 F	CHEILA DE SOUZA FARIA	2020	1252	28/12/2020	66,04
90879 F	CHISLEI APARECIDA FEITOSA SILVA	2020	1972	28/12/2020	66,04
68188 F	CHRISTIAN CESAR DOS SANTOS RAMOS	2020	1547	28/12/2020	66,04
64191 F	CHRISTIANO PEDRO GUIRLANDA	2020	1413	28/12/2020	66,04
66207 F	CICERO ALENCAR BARBOSA	2020	1482	28/12/2020	66,04
91696 F	CICERO JOSÉ DE MELO	2020	2093	28/12/2020	66,04
83803 F	CINTIA REGINA PINTO KREMSER BARCANTE	2020	1832	28/12/2020	66,04
63423 F	CIRILO MARIANO DOS SANTOS	2020	1376	28/12/2020	66,04
59760 F	CLARICE LEA GONCALVES RIBEIRO	2020	1246	28/12/2020	66,04
75617 F	CLARINDA DE MOURA FRANCO OLIVEIRA	2020	1766	28/12/2020	66,04
63311 F	CLAUDEIR DE SOUSA FERREIRA	2020	1374	28/12/2020	66,04
60882 F	CLAUDEMIR MOREIRA DA SILVA	2020	1286	28/12/2020	66,04
24330 F	CLAUDEVINO DO CARMO MOURA	2020	759	28/12/2020	132,08
9837 F	CLAUDIA APARECIDA BATISTA NEVES	2020	500	28/12/2020	66,04
16994 F	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	2020	563	28/12/2020	66,04
70856 F	CLAUDIA MARIVONE GONCALVES	2020	1635	28/12/2020	66,04
75107 F	CLAUDIA MORAES COSTA CORREA	2020	1747	28/12/2020	66,04
85378 F	CLAUDIA PATRICIA PEREIRA DE SALES	2020	1863	28/12/2020	66,04
91937 F	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	2020	2311	28/12/2020	66,04
88518 F	CLAUDIA REZENDE LOPES	2020	1913	28/12/2020	66,04
93609 F	CLAUDIA VALERIA DE SOUZA MILITAO CARDOSO	2020	2394	28/12/2020	66,04
69036 F	CLAUDIANO SOARES DE OLIVEIRA	2020	1582	28/12/2020	66,04

54967 F	CLAUDILENE FERREIRA MATOS DE APOLONIO	2020	1040	28/12/2020	66,04
53755 F	CLAUDIO DELFINO FILHO	2020	967	28/12/2020	66,04
89531 F	CLAUDIO MONIR DE OLIVEIRA	2020	1934	28/12/2020	66,04
68160 F	CLAUDIO VITORIO PINHO	2020	1544	28/12/2020	66,04
59971 F	CLAUDIO WAGNER ROMUALDO DA COSTA	2020	1253	28/12/2020	66,04
60727 F	CLAUDOMIRA MARIANO DE ABREU	2020	1282	28/12/2020	66,04
74210 F	CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO	2020	1726	28/12/2020	66,04
4165 F	CLEA LUCIA BARBOSA	2020	397	28/12/2020	66,04
19835 F	CLEA TEREZINHA BATISTA	2020	628	28/12/2020	66,04
92679 F	CLEBER BATISTA DE SOUZA	2020	2369	28/12/2020	66,04
91940 F	CLEBER DE SENA DINIZ	2020	2314	28/12/2020	66,04
125 F	CLEBER PINTO GONCALVES	2020	274	28/12/2020	66,04
60335 F	CLEIDE DE FARIA VEIGA	2020	1271	28/12/2020	66,04
55521 F	CLEIDE SILVESTRE MIRANDA DE JESUS	2020	1065	28/12/2020	66,04
70187 F	CLEIMAGNA ROSA DE JESUS	2020	1612	28/12/2020	66,04
62281 F	CLEISON ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	2020	1338	28/12/2020	66,04
5633 F	CLELIA DE MATOS ABREU	2020	429	28/12/2020	66,04
91901 F	CLENILDA ABREU DOS SANTOS	2020	2275	28/12/2020	66,04
51557 F	CLEONIR DO CARMO DIAS	2020	885	28/12/2020	66,04
56831 F	CLEUDETE ALVES DA CRUZ GONCALVES	2020	1113	28/12/2020	66,04
89211 F	CLEUSA ANTONIA RODRIGUES BATISTA	2020	1926	28/12/2020	66,04
63053 F	CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	2020	1360	28/12/2020	66,04
12962 F	CLEUSA JONAS ALCICI	2020	530	28/12/2020	66,04
85279 F	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA PICININ	2020	1860	28/12/2020	66,04
7483 F	CLEUSA MARIA DUARTE	2020	473	28/12/2020	66,04
18715 F	CLEUSA PEREIRA DE MATOS	2020	592	28/12/2020	66,04
59651 F	CLEUSA PEREIRA DE PADUA	2020	1239	28/12/2020	66,04
71700 F	CLEUZA BATISTA DE SOUZA	2020	1657	28/12/2020	66,04
66234 F	CLEUZA LINA DE SOUZA	2020	1485	28/12/2020	66,04
50402 F	CLEUZA TEIXEIRA AMARAL	2020	863	28/12/2020	66,04
17466 F	CLEVIO DOS SANTOS	2020	564	28/12/2020	66,04
91948 F	CLODOMIR GENESCO DE JESUS	2020	2322	28/12/2020	66,04
84594 F	CONCEIÇAO APARECIDA ROSA BORGES	2020	1846	28/12/2020	66,04
91717 F	CONCEIÇÃO DE MOURA	2020	2113	28/12/2020	66,04
67491 F	CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	2020	1525	28/12/2020	66,04
62756 F	CONCEICAO MARIA DAS GRAÇAS	2020	1354	28/12/2020	66,04
91904 F	CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2020	2278	28/12/2020	66,04
56389 F	COSME DAMIAO CANDIDO PEREIRA	2020	1099	28/12/2020	66,04
91874 F	CREMIR D'APARECIDA FRANCISCO	2020	2250	28/12/2020	132,08
86908 F	CRISLANE APARECIDA BATISTA MOREIRA	2020	1893	28/12/2020	66,04
69954 F	CRISTIANE ANA TOMAZ	2020	1604	28/12/2020	66,04
71989 F	CRISTIANE DE PAULA CHAVES MENDES	2020	1668	28/12/2020	66,04
55795 F	CRISTIANE VIEIRA EVANGELISTA FERREIRA	2020	1075	28/12/2020	66,04
55762 F	CRISTIANO ANACLETO DE OLIVEIRA PASCOAL	2020	1073	28/12/2020	66,04
90245 F	CRISTIANO DE ARAUJO FERREIRA BORGES	2020	1945	28/12/2020	66,04
1096 F	CRISTIANO MACHADO DA SILVA	2020	319	28/12/2020	66,04
55353 F	CRISTINA APARECIDA COSTA DE LUCCAS	2020	1057	28/12/2020	66,04
91889 F	CRISTINA FABIANA SILVA	2020	2263	28/12/2020	66,04
27712 F	CRISTINA MARIA LOPES DA SILVA	2020	812	28/12/2020	66,04
27350 F	CRISTINA MARQUES DA SILVA	2020	801	28/12/2020	66,04
57683 F	CRISTINA MIRLENE DE OLIVEIRA	2020	1142	28/12/2020	66,04
74172 F	CRISTINA ROMUALDO DOS SANTOS	2020	1723	28/12/2020	66,04
89473 F	DAGMAR FERREIRA DELFANTI DE OLIVEIRA	2020	1932	28/12/2020	66,04
18469 F	DAGMAR ROSA DE JESUS	2020	590	28/12/2020	66,04
60226 F	DALIA SIQUEIRA DE AVELAR	2020	1264	28/12/2020	66,04
58378 F	DALILA DA CONCEICAO LIMA	2020	1177	28/12/2020	66,04
96870 F	DALMIRO AIRES FILHO	2020	2415	28/12/2020	66,04
91679 F	DALMO NERI DE ALMEIDA	2020	2078	28/12/2020	66,04
9712 F	DALTON ARAUJO LIMA	2020	496	28/12/2020	66,04
93066 F	DALVA BATISTA DE MOURA MACIEL	2020	2378	28/12/2020	66,04
3521 F	DALVA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA	2020	382	28/12/2020	66,04
91801 F	DALVA FLORENCIO DE ARAGÃO SANTOS	2020	2182	28/12/2020	66,04
54268 F	DALVA GONCALVES SILVA	2020	992	28/12/2020	66,04
68144 F	DALVA MARIANO AVELAR	2020	1542	28/12/2020	66,04
75189 F	DALVA MARQUES DA SILVA	2020	1751	28/12/2020	66,04
73050 F	DAMIANA SOUZA	2020	1685	28/12/2020	66,04
68568 F	DANIEL DA COSTA ALVES	2020	1564	28/12/2020	66,04
18460 F	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	2020	589	28/12/2020	66,04
9710 F	DANIEL FERNANDES DA SILVA	2020	495	28/12/2020	66,04
96876 F	DANIELA LAZZARINI PEREIRA GOMES	2020	2418	28/12/2020	66,04
59729 F	DANIELA RICARDE DE AVELAR ALVES	2020	1243	28/12/2020	66,04
53949 F	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA	2020	978	28/12/2020	66,04
73057 F	DANIELE CRISTINA PERREIRA DE SOUZA VANCONCELOS	2020	1686	28/12/2020	66,04
91869 F	DANIELLE CASTRO RESENDE ALCÂNTARA	2020	2245	28/12/2020	66,04
75260 F	DANIELLE LORRANE MACHADO DE OLIVEIRA	2020	1754	28/12/2020	66,04
74316 F	DANIELLE TOMAZ DE AVELAR OLIVEIRA	2020	1727	28/12/2020	66,04
4699 F	DANILO ROBERTO DA CRUZ	2020	410	28/12/2020	66,04
61173 F	DAOZIRA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	2020	1296	28/12/2020	66,04
54500 F	DARCI BATISTA DE ABREU	2020	1009	28/12/2020	132,08
18003 F	DARCI FERREIRA DOS SANTOS	2020	577	28/12/2020	66,04
4385 F	DARCIO MARCIO DOS SANTOS	2020	400	28/12/2020	66,04
27486 F	DAVIDSON BRAGA BAPTISTA	2020	805	28/12/2020	66,04
4228 F	DAVIDSON LUCAS LOURENCO	2020	398	28/12/2020	66,04
91830 F	DAVSON LISBOA ASSIS	2020	2209	28/12/2020	66,04
86302 F	DAVY SOARES DE ALMEIDA	2020	1879	28/12/2020	66,04
73200 F	DAYANE DE LIMA SANTOS DINIZ	2020	1691	28/12/2020	66,04
59117 F	DEA ANTONIA ROMÃO DO NASCIMENTO	2020	1215	28/12/2020	66,04
55419 F	DEA APARECIDA DE ALMEIDA	2020	1060	28/12/2020	66,04
71113 F	DEA LUCIA DOS SANTOS FERNANDES	2020	1643	28/12/2020	66,04

67147 F	DEBORA DOS SANTOS LOPES	2020	1514	28/12/2020	66,04
1454 F	DEBORAH VANIA TORRES	2020	326	28/12/2020	66,04
4136 F	DECILIA BATISTA GREGORIO	2020	395	28/12/2020	132,08
3806 F	DECIO LIO TROPIA	2020	390	28/12/2020	66,04
91733 F	DECIO TOMAZ DOS SANTOS	2020	2125	28/12/2020	66,04
63384 F	DELAINE TOMAZ DE AVELAR PINTO	2020	1375	28/12/2020	66,04
91531 F	DELCI BARBOSA MONTENEGRO	2020	2000	28/12/2020	66,04
52111 F	DELMIR RIBEIRO DOS SANTOS	2020	904	28/12/2020	66,04
6475 F	DELY MACHADO	2020	455	28/12/2020	66,04
67594 F	DELZA BATISTA CLARIS VITOR	2020	1528	28/12/2020	66,04
67050 F	DELZA BATISTA DE MOURA	2020	1511	28/12/2020	66,04
62409 F	DEMERVAL ANTONIO DE FREITAS MOURA	2020	1341	28/12/2020	66,04
56190 F	DENILDE SILVIA BORGES MARTINS	2020	1094	28/12/2020	132,08
91582 F	DENIS RODRIGUES NEVES DE SOUZA	2020	2001	28/12/2020	66,04
75089 F	DENISE APARECIDA DA SILVA	2020	1745	28/12/2020	66,04
64841 F	DENIZE FERNANDES AFONSO	2020	1440	28/12/2020	66,04
63119 F	DERDINA GOMES DO CARMO	2020	1365	28/12/2020	66,04
54220 F	DEUDETE GONÇALVES GRETSCHISCHKIN	2020	990	28/12/2020	66,04
75153 F	DEUSANA DONATA DE SOUZA	2020	1748	28/12/2020	66,04
91602 F	DEUSDETE FERNANDES SOBRINHO	2020	2013	28/12/2020	66,04
3117 F	DEVAIR GONCALVES PEREIRA	2020	371	28/12/2020	66,04
73099 F	DEVISON LUCIANO DA SILVA	2020	1689	28/12/2020	66,04
58540 F	DIEGO FERNANDO DE CARVALHO	2020	1191	28/12/2020	66,04
49204 F	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA	2020	859	28/12/2020	66,04
70600 F	DIERLANE SANTOS RODRIGUES	2020	1626	28/12/2020	66,04
64835 F	DILEIA ALVES TOMAZ	2020	1439	28/12/2020	132,08
63569 F	DILMA BRANDAO PINTO DE MATOS	2020	1384	28/12/2020	66,04
57103 F	DILMA SOARES BARBOSA	2020	1124	28/12/2020	66,04
89375 F	DILVANIA FERNANDES GOMES	2020	1929	28/12/2020	66,04
12324 F	DILYGIA PEREIRA	2020	521	28/12/2020	66,04
67875 F	DIMAS ANTONIO DEL BOSCO CARDOSO	2020	1533	28/12/2020	66,04
10919 F	DIMAS ONOFRE MARTINS	2020	515	28/12/2020	66,04
91632 F	DINO VICTOR	2020	2037	28/12/2020	66,04
73017 F	DIOCELI SODRE EGIDIO	2020	1682	28/12/2020	66,04
25805 F	DIRCE CATARINA	2020	784	28/12/2020	66,04
2922 F	DIRCE DE ABREU BARBOSA	2020	363	28/12/2020	66,04
91930 F	DIRCE MARQUES ANDRADE COELHO	2020	2304	28/12/2020	66,04
67593 F	DIRCE SEVERIANO DA CRUZ ARRUDA	2020	1527	28/12/2020	66,04
4867 F	DIRCEU BARBOSA	2020	417	28/12/2020	66,04
62965 F	DIRCEU RIBEIRO MARTINS	2020	1358	28/12/2020	66,04
55141 F	DISLENE RIBEIRO	2020	1043	28/12/2020	66,04
87261 F	DIVA BATISTA TOMAZ	2020	1902	28/12/2020	66,04
23067 F	DIVA VIEIRA DE SOUZA MAIA	2020	741	28/12/2020	66,04
57230 F	DIZIANE REGINA PINTO DE CARVALHO	2020	1131	28/12/2020	66,04
90436 F	DOLORES DA FONSECA NEVES	2020	1958	28/12/2020	66,04
83769 F	DOMINGAS LOPES BATISTA DA SILVA	2020	1831	28/12/2020	66,04
22370 F	DOMINGOS DO CARMO MADEIRA	2020	724	28/12/2020	66,04
55466 F	DOUGLAS ROMERO MARTINS	2020	1061	28/12/2020	66,04
59588 F	DULCIMAR ANDRADE MOREIRA	2020	1235	28/12/2020	66,04
65196 F	DULCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2020	1447	28/12/2020	66,04
52821 F	EBER VIANA FONSECA AMARAL	2020	933	28/12/2020	132,08
58106 F	EBERTON WILLIAM FERNANDES ALBUQUERQUE	2020	1165	28/12/2020	66,04
68259 F	ED CARLOS DAS DORES	2020	1552	28/12/2020	66,04
91928 F	EDER DE ABREU FERNANDES	2020	2302	28/12/2020	66,04
58724 F	EDER JOSE ALVES	2020	1196	28/12/2020	66,04
56923 F	EDILENE DE LURDES GOMES DA SILVA	2020	1118	28/12/2020	66,04
91906 F	EDILEUZA MARIA DE ALMEIDA	2020	2280	28/12/2020	66,04
73834 F	EDILMA MARQUES DA SILVA	2020	1714	28/12/2020	66,04
91787 F	EDISON PEREIRA	2020	2168	28/12/2020	66,04
56104 F	EDIVANIA APARECIDA SENA	2020	1092	28/12/2020	66,04
55966 F	EDIVANIA DE PAULA TEIXEIRA	2020	1086	28/12/2020	66,04
60619 F	EDMILSON FERNANDES ROMUALDO	2020	1280	28/12/2020	66,04
75369 F	EDNA ABREU DA SILVA	2020	1760	28/12/2020	132,08
91898 F	EDNA APARECIDA GONÇALVES	2020	2272	28/12/2020	66,04
91777 F	EDNA BENTO DA SILVA	2020	2161	28/12/2020	66,04
86333 F	EDNA DA CRUZ FURTADO	2020	1881	28/12/2020	66,04
54643 F	EDNA FERNANDES DE MOURA	2020	1019	28/12/2020	66,04
83089 F	EDNA GOMCALVES TEXEIRA	2020	1822	28/12/2020	66,04
57209 F	EDNA LEITE DE OLIVEIRA	2020	1128	28/12/2020	66,04
91809 F	EDNA LUCIA DE CARVALHO	2020	2188	28/12/2020	66,04
61958 F	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	2020	1325	28/12/2020	66,04
19489 F	EDNEY DO NASCIMENTO MOREIRA	2020	612	28/12/2020	66,04
6775 F	EDSON CAMILO GONCALVES	2020	467	28/12/2020	66,04
91322 F	EDSON FERREIRA BATISTA	2020	1988	28/12/2020	66,04
735 F	EDSON FERREIRA DOS ANJOS	2020	295	28/12/2020	66,04
93202 F	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	2020	2384	28/12/2020	66,04
594 F	EDSON MATOS CRUZ HOMEM	2020	288	28/12/2020	66,04
74531 F	EDSON MILSON PINTO	2020	1730	28/12/2020	66,04
58350 F	EDSON RODRIGUES	2020	1175	28/12/2020	66,04
25332 F	EDSON SOARES DE OLIVEIRA	2020	777	28/12/2020	66,04
91831 F	EDSON VIEIRA MATOS	2020	2210	28/12/2020	132,08
52824 F	EDUARDO BARBOSA FRAGA	2020	935	28/12/2020	66,04
54760 F	EDUARDO CUNHA FARIA	2020	1028	28/12/2020	66,04
68215 F	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	2020	1550	28/12/2020	66,04
69284 F	EDUARDO FERREIRA MARQUES	2020	1589	28/12/2020	66,04
53329 F	EDUARDO FONSECA DE MATOS	2020	951	28/12/2020	66,04
91908 F	EDUARDO HEITOR GOMES	2020	2282	28/12/2020	66,04
90250 F	EDUARDO HUMBERTO BARBOSA OLIVEIRA	2020	1948	28/12/2020	66,04
86862 F	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	2020	1892	28/12/2020	66,04

77739 F	EDVALDO CELSO DE ABREU VIANA	2020	1791	28/12/2020	66,04
72356 F	EFIGENIA CANDIDA DIAS	2020	1671	28/12/2020	66,04
62447 F	EFIGENIA MARTINS CAETANO	2020	1344	28/12/2020	66,04
67 F	EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR	2020	269	28/12/2020	66,04
27789 F	ELAINE APARECIDA ROCHA ABREU	2020	815	28/12/2020	132,08
63581 F	ELAINE CRYSTINA DE MELO ARAUJO	2020	1385	28/12/2020	66,04
77954 F	ELCE DE MATOS CRUZ SILVA	2020	1794	28/12/2020	66,04
54226 F	ELCE DE PAULA ALVES	2020	991	28/12/2020	66,04
91813 F	ELCE HENRIQUES VIANA PINTO	2020	2192	28/12/2020	66,04
92099 F	ELCE SIQUEIRA ANASTACIO	2020	2333	28/12/2020	66,04
18873 F	ELCI MAGELA DE FRANCA	2020	597	28/12/2020	66,04
68369 F	ELEUSA MARIA ALVES CARDOSO	2020	1556	28/12/2020	66,04
59154 F	ELIANA DA SILVA GOMES	2020	1218	28/12/2020	66,04
91860 F	ELIANE APARECIDA GONÇALVES	2020	2236	28/12/2020	66,04
59616 F	ELIANE BATISTA DE SOUZA DOS SANTOS	2020	1237	28/12/2020	66,04
91891 F	ELIANE CAMPOS ZAGNOLI VIEIRA	2020	2265	28/12/2020	66,04
59855 F	ELIANE CRISTINA GONÇALVES	2020	1247	28/12/2020	66,04
77706 F	ELIANE DOMINGOS DE BRITO	2020	1790	28/12/2020	66,04
91744 F	ELIANE MOREIRA	2020	2134	28/12/2020	66,04
71901 F	ELIAS LOPES DE SOUZA	2020	1663	28/12/2020	66,04
20885 F	ELIAS ORLANDO EMILIANO	2020	669	28/12/2020	66,04
94121 F	ELIAS SOUZA DOS SANTOS	2020	2398	28/12/2020	66,04
66414 F	ELIENE PEREIRA DE SOUZA	2020	1495	28/12/2020	66,04
91864 F	ELIETE EROTILDES DA SILVA	2020	2240	28/12/2020	66,04
21351 F	ELIRIO DA COSTA FERNANDES	2020	694	28/12/2020	132,08
91812 F	ELISA MOURA PIMENTA	2020	2191	28/12/2020	66,04
91814 F	ELISA REGINA DE SOUZA	2020	2193	28/12/2020	66,04
68162 F	ELISABETH ELIODORO DOS SANTOS	2020	1545	28/12/2020	66,04
87241 F	ELISANGELA ALFENAS DE MATTOS RIBEIRO	2020	1901	28/12/2020	66,04
84748 F	ELISANGELA DA PIEDADE DOS SANTOS HENRIQUE	2020	1850	28/12/2020	66,04
51587 F	ELISANGELA DIAS DE SOUZA CORREA	2020	887	28/12/2020	66,04
62676 F	ELISANGELA FIGUEIREDO SALES	2020	1352	28/12/2020	66,04
58417 F	ELIZABETE DE FATIMA MOURAO	2020	1180	28/12/2020	66,04
54277 F	ELIZABETE GONCALVES DE MOURA	2020	994	28/12/2020	132,08
65304 F	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	2020	1449	28/12/2020	66,04
91859 F	ELIZABETE SILVA FRAGA OTI	2020	2235	28/12/2020	66,04
65105 F	ELIZABETH COSTA DE SOUZA	2020	1444	28/12/2020	66,04
2516 F	ELIZABETH LINS MAKRANCZI	2020	352	28/12/2020	66,04
68238 F	ELIZABETH LUCIA DA SILVA	2020	1551	28/12/2020	66,04
72979 F	ELIZANGELA DA SILVA ARRUDA NARCIZO	2020	1681	28/12/2020	66,04
83951 F	ELIZANGELA FERREIRA LOPES DOS ANJOS	2020	1838	28/12/2020	66,04
59430 F	ELIZETE DE JESUS ALVES	2020	1230	28/12/2020	66,04
17867 F	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	2020	568	28/12/2020	66,04
77047 F	ELIZIO MIRANDA DA SILVA	2020	1785	28/12/2020	66,04
71963 F	ELLEN CAROLINA SABA COSTA GONCALVES	2020	1666	28/12/2020	66,04
65155 F	ELMIRA EUGENIA BATISTA DE SOUZA	2020	1445	28/12/2020	66,04
54524 F	ELMON AUGUSTO DE MATOS	2020	1012	28/12/2020	66,04
91768 F	ELNON ALVES DOS SANTOS	2020	2154	28/12/2020	66,04
96834 F	ELSIE EDLWEISS SANTOS	2020	2412	28/12/2020	66,04
71951 F	ELSON COELHO DOS SANTOS	2020	1665	28/12/2020	66,04
56026 F	ELSON CUPERTINO BERNARDO	2020	1089	28/12/2020	66,04
50619 F	ELTON JORGE SILVA	2020	867	28/12/2020	66,04
21930 F	ELUIZIO PEREIRA LIMA	2020	715	28/12/2020	66,04
54966 F	ELVIRA TEIXEIRA BORGES	2020	1039	28/12/2020	66,04
18231 F	ELZA ALVES FERREIRA	2020	584	28/12/2020	66,04
72909 F	ELZA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES	2020	1680	28/12/2020	66,04
54581 F	ELZA DALVA ANTERO	2020	1015	28/12/2020	66,04
91712 F	ELZA DE PAULA V. SILVEIRA	2020	2108	28/12/2020	66,04
58054 F	ELZA FABIANO PEREIRA	2020	1163	28/12/2020	66,04
88451 F	ELZA GONÇALVES DA SILVA	2020	1912	28/12/2020	66,04
4516 F	ELZI TERESINHA B. DAS DORES E OUTROS	2020	406	28/12/2020	66,04
20915 F	ELZIRA MARIA SEABRA SILVA	2020	672	28/12/2020	66,04
86508 F	ELZITA DE FATIMA MIRANDA BALINHAS	2020	1885	28/12/2020	66,04
91887 F	EMERSON ALVES GUEDES	2020	2262	28/12/2020	66,04
91340 F	EMERSON NEVES DA SILVA	2020	1989	28/12/2020	66,04
91826 F	EMERSON PEREIRA ALVES	2020	2205	28/12/2020	66,04
5858 F	ENEAS BATISTA FERNANDES	2020	437	28/12/2020	132,08
60455 F	ENI DE PAULA	2020	1276	28/12/2020	66,04
74916 F	ENI DE SOUZA	2020	1739	28/12/2020	66,04
90366 F	ENI SOARES TEIXEIRA	2020	1955	28/12/2020	66,04
55242 F	ENIZIO EVANGELISTA DOS ANJOS	2020	1048	28/12/2020	66,04
92112 F	ENOQUE JOSE SANTA BARBARA	2020	2342	28/12/2020	66,04
70244 F	ERICA ALVES DE ALMEIDA SILVA	2020	1614	28/12/2020	66,04
52085 F	ERICA BATISTA RODRIGUES	2020	901	28/12/2020	66,04
85627 F	ERICA PATRICIA DA SILVA ESTEVÃO	2020	1868	28/12/2020	66,04
86541 F	ERICA POLIANA PEREIRA	2020	1886	28/12/2020	66,04
92148 F	ERIKA DE ALMEIDA DAVIDENKO	2020	2351	28/12/2020	66,04
90806 F	ERIKA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	2020	1969	28/12/2020	66,04
91932 F	ERIKA ROMINA SANTOS	2020	2306	28/12/2020	66,04
81545 F	ERLON MIRANDA RODRIGUES	2020	1807	28/12/2020	66,04
7419 F	ERMELINDA MARIA DE CARVALHO ALVES	2020	471	28/12/2020	66,04
71080 F	ERMINIO STOPA DE MIRANDA	2020	1641	28/12/2020	66,04
90312 F	ERNANDO ROBERTO FERNANDES	2020	1950	28/12/2020	66,04
65837 F	ERNESTINA DA SILVA PEREIRA	2020	1465	28/12/2020	66,04
91665 F	ESDPOLIO DE MARIA JORGE DE SOUZA	2020	2065	28/12/2020	66,04
26663 F	ESMERALDA FERREIRA TRINDADE	2020	790	28/12/2020	66,04
96701 F	ESPOLIO CARMOSINA NUNES DA SILVA	2020	2402	28/12/2020	66,04
19877 F	ESPOLIO DE ADJAIR MANOEL DOS REIS	2020	634	28/12/2020	66,04
91763 F	ESPOLIO DE ADOLFO TORRES BONFIM	2020	2149	28/12/2020	66,04

76398 F	ESPOLIO DE AIDA CARVALHO VIANA	2020	1781	28/12/2020	66,04
24318 F	ESPOLIO DE ALFA RUFINA DE CARVALHO DIAS	2020	758	28/12/2020	66,04
91671 F	ESPOLIO DE ALICE DA FONSECA VASCONCELOS	2020	2070	28/12/2020	132,08
85555 F	ESPOLIO DE AMELIA MADALENA DOS SANTOS	2020	1867	28/12/2020	66,04
91642 F	ESPOLIO DE ANITA GONÇALVES DE BASTOS	2020	2045	28/12/2020	66,04
91616 F	ESPOLIO DE ANTONIO EGIDIO	2020	2024	28/12/2020	66,04
17998 F	ESPOLIO DE ANTONIO INACIO PRIMO	2020	576	28/12/2020	66,04
96817 F	ESPOLIO DE ANTONIO JOAQUIM BATISTA	2020	2409	28/12/2020	66,04
746 F	ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ VIEIRA MAGALHAES	2020	297	28/12/2020	66,04
401 F	ESPOLIO DE ANTONIO NELSON NASSIF	2020	284	28/12/2020	66,04
60067 F	ESPOLIO DE AUREA DE MATOS ARAUJO	2020	1256	28/12/2020	66,04
26376 F	ESPOLIO DE AUREO VIANA	2020	787	28/12/2020	66,04
91611 F	ESPOLIO DE CARMELITA ALVES DAS DORES	2020	2020	28/12/2020	66,04
53687 F	ESPOLIO DE CECILIA MARQUES VIANA	2020	962	28/12/2020	66,04
52354 F	ESPOLIO DE CRISTIANO ALVES DA SILVA	2020	920	28/12/2020	66,04
91670 F	ESPOLIO DE DEUSI FELIPE DOS SANTOS	2020	2069	28/12/2020	66,04
54959 F	ESPOLIO DE DIVINA MARIA OLIVEIRA	2020	1038	28/12/2020	66,04
91737 F	ESPOLIO DE DJANIRA DE FREITAS	2020	2128	28/12/2020	66,04
19772 F	ESPOLIO DE DONATO OLIMPIO SOARES	2020	622	28/12/2020	66,04
91680 F	ESPOLIO DE EDIRSON ROSA GONÇALVES	2020	2079	28/12/2020	66,04
63974 F	ESPOLIO DE EFIGENIA BASTOS BATISTA	2020	1403	28/12/2020	66,04
1659 F	ESPOLIO DE EFIGENIA DA SILVA	2020	332	28/12/2020	66,04
23716 F	ESPOLIO DE EFIGENIA MARIA DE JESUS	2020	749	28/12/2020	66,04
52742 F	ESPOLIO DE ELENA VIEIRA GUEDES	2020	930	28/12/2020	66,04
21581 F	ESPOLIO DE ELISEU DIAS DE SOUZA	2020	706	28/12/2020	66,04
91770 F	ESPOLIO DE ELMIRA PEREIRA DE FREITAS	2020	2155	28/12/2020	66,04
28295 F	ESPOLIO DE EULER MARTINS DE ABREU	2020	818	28/12/2020	66,04
91735 F	ESPOLIO DE FILIPPE AUGUSTO ROCHA	2020	2126	28/12/2020	66,04
91720 F	ESPOLIO DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2020	2115	28/12/2020	66,04
59387 F	ESPOLIO DE GERALDA DE MIRANDA COELHO MARTINS	2020	1226	28/12/2020	66,04
25716 F	ESPOLIO DE GERALDO FRANCISCO DE PAULA	2020	782	28/12/2020	66,04
2419 F	ESPOLIO DE GERALDO MOREIRA DA SILVA	2020	349	28/12/2020	66,04
96871 F	ESPOLIO DE HELI DE ABREU JACO FERREIRA	2020	2416	28/12/2020	66,04
19714 F	ESPOLIO DE HELY JONES DE BRITO	2020	617	28/12/2020	132,08
971 F	ESPOLIO DE IRINEU PIMENTEL	2020	310	28/12/2020	132,08
91627 F	ESPOLIO DE IRMA BERTA SOARES	2020	2033	28/12/2020	66,04
91707 F	ESPOLIO DE ITAMAR MARIANO PINTO	2020	2103	28/12/2020	66,04
63303 F	ESPOLIO DE IVAN KLEBER UHRMANN	2020	1373	28/12/2020	66,04
4426 F	ESPOLIO DE JAIR DE PAULA	2020	402	28/12/2020	66,04
91714 F	ESPOLIO DE JANDIRA PEREIRA MARTINS	2020	2110	28/12/2020	66,04
4715 F	ESPOLIO DE JOAO BATISTA SALOMAO	2020	411	28/12/2020	66,04
20929 F	ESPOLIO DE JOAO ELIAS DOS ANJOS	2020	673	28/12/2020	66,04
61692 F	ESPOLIO DE JOAQUIM DE PAULA	2020	1318	28/12/2020	66,04
20900 F	ESPOLIO DE JOSE ABDON DE SOUZA	2020	670	28/12/2020	66,04
6550 F	ESPOLIO DE JOSE ANTERO DOS SANTOS	2020	457	28/12/2020	66,04
14692 F	ESPOLIO DE JOSE BASTOS FILHO	2020	547	28/12/2020	66,04
91625 F	ESPOLIO DE JOSE CORINO DE OLIVEIRA	2020	2032	28/12/2020	66,04
17984 F	ESPOLIO DE JOSE DUARTE DE SOUZA	2020	575	28/12/2020	66,04
91724 F	ESPOLIO DE JOSE FELIX SOBRINHO	2020	2118	28/12/2020	66,04
19718 F	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA FILHO	2020	618	28/12/2020	66,04
5996 F	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO BATISTA	2020	443	28/12/2020	66,04
13482 F	ESPOLIO DE JOSE INACIO FRAGA	2020	540	28/12/2020	66,04
51312 F	ESPOLIO DE JOSE ISIDORO SILVA	2020	877	28/12/2020	66,04
1109 F	ESPOLIO DE JOSE MACHADO	2020	321	28/12/2020	66,04
104 F	ESPOLIO DE JOSE MARCELINO MATOS	2020	270	28/12/2020	66,04
12655 F	ESPOLIO DE JOSE MARCOS SOBRINHO	2020	525	28/12/2020	66,04
20627 F	ESPOLIO DE JOSE MARIA GONCALVES	2020	658	28/12/2020	66,04
2902 F	ESPOLIO DE JOSE MARQUES FELIX	2020	360	28/12/2020	66,04
4413 F	ESPOLIO DE JOSE PINTO DE MATOS	2020	401	28/12/2020	132,08
26898 F	ESPOLIO DE JOSE SALOMAO FILHO	2020	793	28/12/2020	66,04
91730 F	ESPOLIO DE JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA	2020	2122	28/12/2020	66,04
91651 F	ESPOLIO DE JUDITE SIUVES DE OLIVEIRA	2020	2053	28/12/2020	66,04
91682 F	ESPOLIO DE LEOFINA FERREIRA SIQUEIRA	2020	2081	28/12/2020	66,04
667 F	ESPOLIO DE LEONALDO MOREIRA FARIAS	2020	291	28/12/2020	66,04
2910 F	ESPOLIO DE LOURENCO PINTO	2020	362	28/12/2020	66,04
3047 F	ESPOLIO DE LUCIO FLAVO ALCICI	2020	368	28/12/2020	66,04
19315 F	ESPOLIO DE LUIZ DE PAULA	2020	607	28/12/2020	66,04
20707 F	ESPOLIO DE LUIZ PINTO MOREIRA	2020	661	28/12/2020	66,04
74706 F	ESPOLIO DE LUIZA GOMES DA COSTA	2020	1733	28/12/2020	132,08
773 F	ESPOLIO DE MANOEL CALONGE	2020	301	28/12/2020	66,04
2610 F	ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA NETO	2020	354	28/12/2020	66,04
363 F	ESPOLIO DE MANOEL GONCALVES DA SILVA	2020	281	28/12/2020	66,04
96707 F	ESPOLIO DE MARCELO CAMPOS MENEGHIN	2020	2403	28/12/2020	66,04
67430 F	ESPOLIO DE MARIA DA CONCEICAO TOMAS PEREIRA	2020	1521	28/12/2020	66,04
96833 F	ESPOLIO DE MARIA DA GLORIA	2020	2411	28/12/2020	66,04
52017 F	ESPOLIO DE MARIA DE ABREU E SILVA	2020	898	28/12/2020	66,04
53797 F	ESPOLIO DE MARIA DE FREITAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2020	972	28/12/2020	66,04
91631 F	ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES	2020	2036	28/12/2020	66,04
91658 F	ESPOLIO DE MARIA DE MATOS	2020	2058	28/12/2020	66,04
154 F	ESPOLIO DE MARIA DE PAULA DE MATOS	2020	276	28/12/2020	66,04
59956 F	ESPOLIO DE MARIA DE SOUZA ROCHA	2020	1251	28/12/2020	66,04
91673 F	ESPOLIO DE MARIA FLOR DE MAIO	2020	2072	28/12/2020	66,04
91716 F	ESPOLIO DE MARIA GONCALVES PINTO	2020	2112	28/12/2020	66,04
71805 F	ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA ROBERTO	2020	1660	28/12/2020	66,04
91766 F	ESPOLIO DE MARIA ROSA DE ANDRADE SANTOS	2020	2152	28/12/2020	66,04
91711 F	ESPOLIO DE MARIA TEREZA DOS SANTOS	2020	2107	28/12/2020	66,04
15218 F	ESPOLIO DE MAURO GERALDO DA SILVA	2020	554	28/12/2020	66,04
91697 F	ESPOLIO DE MIGUEL GOMES	2020	2094	28/12/2020	66,04
89109 F	ESPOLIO DE MIRIAM BISPO DE CARVALHO	2020	1924	28/12/2020	66,04

5496 F	ESPOLIO DE MOACIR FERNANDES AFONSO	2020	427	28/12/2020	66,04
20992 F	ESPOLIO DE NAIR DE SOUZA	2020	677	28/12/2020	66,04
765 F	ESPOLIO DE NELSON DE OLIVEIRA CAMPOS	2020	299	28/12/2020	66,04
23006 F	ESPOLIO DE NEWTON PINTO ALVES	2020	739	28/12/2020	132,08
63845 F	ESPOLIO DE NILSON JOSE MARTINS GOMES	2020	1398	28/12/2020	66,04
91624 F	ESPOLIO DE OLDACH GARCIA DE CARVALHO	2020	2031	28/12/2020	66,04
91599 F	ESPOLIO DE ORLANDO SALLES	2020	2010	28/12/2020	66,04
91664 F	ESPOLIO DE OSVALDO RIBEIRO	2020	2064	28/12/2020	66,04
57185 F	ESPOLIO DE OSVANI ESTEVAM CIRILO	2020	1126	28/12/2020	66,04
41775 F	ESPOLIO DE OTAVIO COELHO DE MAGALHAES	2020	849	28/12/2020	66,04
1727 F	ESPOLIO DE PAULO SERGIO GONÇALVES MAIA	2020	336	28/12/2020	66,04
91613 F	ESPOLIO DE PEDRO LOPES DA SILVA	2020	2022	28/12/2020	66,04
2599 F	ESPOLIO DE PEDRO NATAL DE JESUS	2020	353	28/12/2020	66,04
66328 F	ESPOLIO DE PETRONILIA ALVES FERNANDES	2020	1489	28/12/2020	66,04
52308 F	ESPOLIO DE PRISCILA DE ARAUJO VALLE	2020	915	28/12/2020	66,04
91881 F	ESPOLIO DE RAIMUNDA MARCIANA MIRANDA	2020	2257	28/12/2020	66,04
91620 F	ESPOLIO DE RAIMUNDO POLICARPO GONCALVES	2020	2027	28/12/2020	66,04
91736 F	ESPOLIO DE ROELINA LODDER GRENFELL	2020	2127	28/12/2020	66,04
20145 F	ESPOLIO DE ROMEU CESAR TORRES	2020	649	28/12/2020	66,04
21303 F	ESPOLIO DE RONALDO GUIMARAES	2020	693	28/12/2020	66,04
23082 F	ESPOLIO DE SALOMAO JOSE NETO	2020	743	28/12/2020	132,08
5564 F	ESPOLIO DE SEBASTIANA DA SILVA GOMES	2020	428	28/12/2020	66,04
91622 F	ESPOLIO DE SEFISA VIANA SALOMÃO	2020	2029	28/12/2020	132,08
91598 F	ESPOLIO DE SILVIA DE MATOS ASSIS	2020	2009	28/12/2020	66,04
91796 F	ESPOLIO DE SILVIA GERALDA DA MATA	2020	2177	28/12/2020	66,04
91816 F	ESPOLIO DE SONIA DE ABREU VENANCIO	2020	2195	28/12/2020	66,04
91776 F	ESPOLIO DE TEREZINHA ALVES DE JESUS	2020	2160	28/12/2020	66,04
20556 F	ESPOLIO DE TEREZINHA PEREIRA DOS ANJOS	2020	655	28/12/2020	66,04
618 F	ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA	2020	290	28/12/2020	66,04
456 F	ESPOLIO DE VICENTINO MIGUEL SALOMAO	2020	285	28/12/2020	66,04
91848 F	ESPOLIO DE ZENI MARIA DE LIMA ROCHA	2020	2226	28/12/2020	66,04
148 F	ESPOLIO DE ZORAIDA FONSECA VIANA	2020	275	28/12/2020	66,04
91623 F	ESPOLIO DELUIZ PEREIRA DE CARVALHO	2020	2030	28/12/2020	66,04
91827 F	ESPOLIO RUI VIANA DE ASSIS	2020	2206	28/12/2020	66,04
27770 F	ESTEFANIA REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	2020	814	28/12/2020	66,04
63779 F	ESTELA MARES FERREIRA SANTOS	2020	1394	28/12/2020	66,04
91668 F	ESTHER PINTO DE PAULA	2020	2068	28/12/2020	66,04
57202 F	ETELVINA DO CARMO SILVA	2020	1127	28/12/2020	66,04
52705 F	EUGENIO PACCELI SALOMÃO AVELAR	2020	929	28/12/2020	66,04
9146 F	EULER FRANKLIN DE FREITAS MOURA	2020	485	28/12/2020	66,04
58767 F	EUNICE ALVES MARTINS JORGE	2020	1198	28/12/2020	66,04
92277 F	EUNICE BERTOLINO ANTERO	2020	2355	28/12/2020	66,04
5067 F	EUNICE CORREA DE PAULA BASTOS	2020	421	28/12/2020	66,04
59656 F	EUNICE FERREIRA DE FREITAS	2020	1241	28/12/2020	66,04
66109 F	EUNICE PINTO DOS SANTOS	2020	1477	28/12/2020	66,04
64040 F	EUNICY ALVES DE MATOS	2020	1407	28/12/2020	66,04
71976 F	EUSTAQUIO ANTONIO LUIZ	2020	1667	28/12/2020	66,04
9147 F	EUSTAQUIO DIAS RODRIGUES	2020	486	28/12/2020	66,04
91841 F	EUSTÁQUIO HONORATO DOS SANTOS	2020	2219	28/12/2020	66,04
65852 F	EUSTAQUIO JUNIOR DA SILVA	2020	1466	28/12/2020	66,04
91843 F	EUVANI LINDOURAR PEREIRA	2020	2221	28/12/2020	66,04
21523 F	EUZEBIO MOREIRA	2020	700	28/12/2020	66,04
64321 F	EVA DAS GRACAS DOS REIS PAULO	2020	1418	28/12/2020	66,04
64307 F	EVA DE FATIMA FARIA	2020	1416	28/12/2020	66,04
53529 F	EVA GERALDA BATISTA DE SOUZA	2020	958	28/12/2020	66,04
19053 F	EVANIO KENNEDY DE ALMEIDA	2020	600	28/12/2020	66,04
58412 F	EVENCIO DE MOURA DO CARMO	2020	1179	28/12/2020	66,04
65664 F	EXPEDITA FRANCISCA PEREIRA	2020	1458	28/12/2020	66,04
91802 F	EXPEDITO DOS ANJOS	2020	2183	28/12/2020	66,04
91842 F	EXPEDITO ROMULO FERREIRA	2020	2220	28/12/2020	66,04
64091 F	FABRICIA DRUMOND DE ANDRADE	2020	1409	28/12/2020	66,04
67922 F	FABRICIA SILVA SANTOS	2020	1537	28/12/2020	66,04
71110 F	FAGNER MARQUES MARÇAL	2020	1642	28/12/2020	66,04
90361 F	FATIMA GOMES DA CONCEICAO	2020	1953	28/12/2020	66,04
54870 F	FATIMA REGINA DE FREITAS	2020	1036	28/12/2020	66,04
67475 F	FELICIANO DE PAULA SANTOS	2020	1523	28/12/2020	66,04
91822 F	FERNANDA GONÇALVES DE CARVALHO	2020	2201	28/12/2020	66,04
59587 F	FERNANDA TOMAZ FONTONI MAIA	2020	1234	28/12/2020	66,04
85074 F	FERNANDO ANTONIO BRETAS VIANA	2020	1858	28/12/2020	66,04
24295 F	FERNANDO ANTONIO DE ABREU	2020	757	28/12/2020	66,04
54511 F	FERNANDO BATISTA	2020	1010	28/12/2020	66,04
91031 F	FERNANDO CLOVIS DA MATA	2020	1977	28/12/2020	66,04
6192 F	FERNANDO GOMES MIRANDA	2020	449	28/12/2020	66,04
69192 F	FERNANDO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ	2020	1587	28/12/2020	66,04
52130 F	FERNANDO PROLIELLO	2020	905	28/12/2020	66,04
17928 F	FERNANDO RODRIGUES	2020	571	28/12/2020	66,04
82867 F	FERNANDO VARGAS JUNIOR	2020	1816	28/12/2020	66,04
4587 F	FERNANDO VIRGILIO DE CASTRO	2020	408	28/12/2020	66,04
70457 F	FILOMENA ALCICI FERREIRA	2020	1620	28/12/2020	66,04
38669 F	FILOMENA DE FATIMA PEREIRA DAS SANTOS	2020	843	28/12/2020	66,04
82079 F	FLAVIA AMALIA SODRE DE OLIVEIRA	2020	1809	28/12/2020	66,04
55336 F	FLAVIO ANTONIO PINTO ANTUNES	2020	1056	28/12/2020	66,04
85987 F	FLAVIO ROCHA XAVIER	2020	1872	28/12/2020	66,04
91757 F	FRANCESCA MARIA GRASSO	2020	2144	28/12/2020	66,04
90754 F	FRANCISCA MOREIRA DE ANDRADE	2020	1968	28/12/2020	66,04
63496 F	FRANCISCO BASILIO DA SILVA	2020	1381	28/12/2020	66,04
23079 F	FRANCISCO BORGES FAGUNDES DE SOUZA	2020	742	28/12/2020	66,04
53024 F	FRANCISCO DA SILVA FERNANDES	2020	938	28/12/2020	66,04
58455 F	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BRITO	2020	1187	28/12/2020	66,04

71487 F	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	2020	1651	28/12/2020	66,04
78993 F	FRANCISCO DE SALES DAS CHAGAS JUNIOR	2020	1799	28/12/2020	66,04
958 F	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	2020	309	28/12/2020	66,04
40720 F	FRANCISCO MARCOS SOLBRINHO	2020	845	28/12/2020	66,04
28718 F	FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO	2020	822	28/12/2020	66,04
2646 F	FRANCISCO ROBERTO VIANA	2020	356	28/12/2020	66,04
72668 F	FRANCISCO SALES	2020	1674	28/12/2020	66,04
89735 F	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA	2020	1937	28/12/2020	66,04
73403 F	FRANK FERNANDES FARIA	2020	1697	28/12/2020	132,08
92898 F	GABRIEL DE MOURA VENANCIO	2020	2375	28/12/2020	66,04
21549 F	GABRIEL FERNANDES FILHO	2020	702	28/12/2020	66,04
51189 F	GABRIEL MARCIO LARA	2020	873	28/12/2020	66,04
91758 F	GELSON DOS SANTOS	2020	2145	28/12/2020	66,04
80654 F	GENI GOMES DA FONSECA	2020	1803	28/12/2020	66,04
91591 F	GENI GONÇALVES DA SILVA	2020	2003	28/12/2020	66,04
66392 F	GENI GONÇALVES FIRMI	2020	1493	28/12/2020	66,04
59741 F	GENI JEANMONOD DOS SANTOS	2020	1244	28/12/2020	66,04
91790 F	GENI ROSA MARQUES	2020	2171	28/12/2020	66,04
9743 F	GENIVALDO BATISTA FERNANDES	2020	497	28/12/2020	66,04
20624 F	GENTIL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2020	657	28/12/2020	66,04
52406 F	GEOVANE MUNIZ DA FONSECA	2020	922	28/12/2020	66,04
91705 F	GERALDA ALEXANDRE NUNES	2020	2101	28/12/2020	66,04
54292 F	GERALDA BATISTA DA COSTA	2020	995	28/12/2020	66,04
52377 F	GERALDA CONCEICAO DE MOURA	2020	921	28/12/2020	66,04
6006 F	GERALDA FERNANDES DOS REIS	2020	445	28/12/2020	66,04
18273 F	GERALDA GERMANA NOGUEIRA	2020	586	28/12/2020	66,04
20066 F	GERALDA GOMES SILVA	2020	642	28/12/2020	66,04
92101 F	GERALDA LEITE FAGUNDES	2020	2335	28/12/2020	66,04
74015 F	GERALDA PAULA DE FREITAS ALVES	2020	1718	28/12/2020	66,04
60238 F	GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA	2020	1266	28/12/2020	66,04
91740 F	GERALDA PRAXEDES BATISTA	2020	2130	28/12/2020	66,04
63216 F	GERALDINA DE CARVALHO	2020	1369	28/12/2020	66,04
6482 F	GERALDO ALVES MACHADO	2020	456	28/12/2020	66,04
12650 F	GERALDO AMARO DE JESUS	2020	524	28/12/2020	66,04
63111 F	GERALDO ANTONIO DOS ANJOS	2020	1364	28/12/2020	66,04
22790 F	GERALDO AUGUSTO DE MATOS	2020	732	28/12/2020	66,04
84274 F	GERALDO AUGUSTO SAMUEL	2020	1841	28/12/2020	66,04
57018 F	GERALDO CANDIDO SOARES	2020	1122	28/12/2020	66,04
59985 F	GERALDO DA PAZ PASCOALINO LOPES	2020	1254	28/12/2020	66,04
91783 F	GERALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA	2020	2166	28/12/2020	66,04
75323 F	GERALDO DE MATOS	2020	1758	28/12/2020	66,04
6680 F	GERALDO FERNANDES MOREIRA	2020	464	28/12/2020	66,04
17894 F	GERALDO FERREIRA PASSOS	2020	569	28/12/2020	66,04
91885 F	GERALDO FLORIANO DA SILVA	2020	2261	28/12/2020	66,04
91849 F	GERALDO FRANCISCO ROMUALDO	2020	2227	28/12/2020	66,04
27392 J	GERALDO GONCALVES BARNABE/TRANSOARES	2020	803	28/12/2020	66,04
64005 F	GERALDO LEANDRO IZIDORIO	2020	1406	28/12/2020	66,04
68708 F	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	2020	1571	28/12/2020	66,04
58295 F	GERALDO LUIZ PROFETA DA LUZ	2020	1171	28/12/2020	66,04
65895 F	GERALDO LUIZ SOARES	2020	1469	28/12/2020	66,04
91606 F	GERALDO MAGELA AFONSO	2020	2017	28/12/2020	66,04
20051 F	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	2020	641	28/12/2020	66,04
3771 F	GERALDO MAGELA SILVA	2020	389	28/12/2020	66,04
56288 F	GERALDO MARTINS	2020	1098	28/12/2020	66,04
53629 F	GERALDO MIGUEL FERNANDES	2020	960	28/12/2020	198,12
570 F	GERALDO PEDRO SALOMAO	2020	287	28/12/2020	66,04
91748 F	GERALDO PEREIRA FILHO	2020	2136	28/12/2020	66,04
87499 F	GERALDO RIBEIRO GREGORIO	2020	1904	28/12/2020	66,04
19184 F	GERALDO RIBEIRO MARQUES	2020	604	28/12/2020	66,04
89001 F	GERALDO RODRIGUES DE SENA	2020	1923	28/12/2020	66,04
17937 F	GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2020	572	28/12/2020	66,04
88385 F	GERALDO RODRIGUES XAVIER	2020	1911	28/12/2020	66,04
61316 F	GERALDO ROMEU PEREIRA FILHO	2020	1305	28/12/2020	132,08
9028 F	GERALDO SOARES COELHO	2020	483	28/12/2020	66,04
71282 F	GERALDO WILLIAN DE ALMEIDA RAMOS	2020	1646	28/12/2020	66,04
52812 F	GERCI PEREIRA CANDIDO	2020	932	28/12/2020	66,04
8907 F	GERSON ASSENHEIMER	2020	481	28/12/2020	66,04
82800 F	GERSON IZIDRO ROMUALDO	2020	1812	28/12/2020	66,04
9178 F	GERSON LOURENCO SATURNINO	2020	487	28/12/2020	66,04
6606 F	GERSON VIANA	2020	460	28/12/2020	66,04
68284 F	GERVASIO DO CARMO SILVA	2020	1553	28/12/2020	66,04
91672 F	GERVASIO PEREIRA	2020	2071	28/12/2020	66,04
5993 F	GESIO FRANCISCO GONCALVES	2020	442	28/12/2020	66,04
60387 F	GETULIO FERREIRA LIMA FILHO	2020	1273	28/12/2020	66,04
66657 F	GETULIO MARTINS DE ABREU	2020	1497	28/12/2020	66,04
3974 F	GETULIO VARGAS MALAFAIA	2020	392	28/12/2020	66,04
75267 F	GILBERTO BATISTA PEREIRA	2020	1755	28/12/2020	66,04
77878 F	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS	2020	1793	28/12/2020	66,04
75797 F	GILBERTO MOREIRA JUNIOR	2020	1769	28/12/2020	66,04
51994 F	GILBERTO OTAVIO BATISTA	2020	896	28/12/2020	66,04
91791 F	GILBERTON MACHADO DE SOUZA	2020	2172	28/12/2020	66,04
93792 F	GILDA GONÇALVES DE BASTOS	2020	2397	28/12/2020	66,04
84781 F	GILDO SENA BISPO	2020	1851	28/12/2020	66,04
63452 F	GILMA PEREIRA DE PAULA	2020	1379	28/12/2020	66,04
82928 F	GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA	2020	1819	28/12/2020	66,04
55900 F	GILMAR DE SOUZA SANTOS	2020	1080	28/12/2020	198,12
54592 F	GILSA GOMES FERREIRA DE PAULA	2020	1017	28/12/2020	66,04
56660 F	GILSON ANTERO DA SILVA	2020	1105	28/12/2020	66,04
25163 F	GILSON JOSE FRANCISCO AVELAR	2020	773	28/12/2020	66,04

9277 F	GILSON SOARES DA SILVA	2020	488	28/12/2020	66,04
91946 F	GILVANIA ALVES DE SOUZA	2020	2320	28/12/2020	66,04
54476 F	GISELE RODRIGUES BARBOSA	2020	1008	28/12/2020	66,04
62481 F	GISLAINE SOARES SIQUEIRA	2020	1346	28/12/2020	66,04
64650 F	GISLENE FARIA PEREIRA	2020	1432	28/12/2020	66,04
68690 F	GIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	2020	1570	28/12/2020	66,04
59418 F	GIVANILDO BONFIM SANTOS	2020	1228	28/12/2020	66,04
65571 F	GLADSTONE SOARES DE MOURA	2020	1454	28/12/2020	66,04
92362 F	GLAUCIENE RODRIGUES	2020	2360	28/12/2020	66,04
54337 F	GLAUCUS DE OLIVEIRA ANDRADE	2020	999	28/12/2020	66,04
1062 F	GLEIDISMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	2020	317	28/12/2020	66,04
91799 F	GLÓRIA MARIA DOS REIS	2020	2180	28/12/2020	66,04
71670 F	GLORIMAR APARECIDA DE SA SILVA	2020	1656	28/12/2020	66,04
62535 F	GRAZIELLI DA CONCEICAO EVANGELISTA	2020	1349	28/12/2020	66,04
56478 F	GRAZIELY CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	2020	1101	28/12/2020	66,04
4730 F	GUILHERME ARAUJO	2020	412	28/12/2020	66,04
91634 F	GUILHERME DE PAULA MATOS	2020	2039	28/12/2020	66,04
91925 F	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	2020	2299	28/12/2020	66,04
56984 F	HAMILTON ALVES DA CUNHA	2020	1121	28/12/2020	66,04
27163 F	HAMILTON CORREA DA CRUZ	2020	796	28/12/2020	66,04
4822 F	HAMILTON CORREA DE PAULA	2020	415	28/12/2020	66,04
84726 F	HARLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	2020	1849	28/12/2020	66,04
91596 F	HAROLDO VIEIRA LAJE	2020	2007	28/12/2020	66,04
29244 F	HAYDEE MAGALHAES MATUSALEM VIANNA	2020	827	28/12/2020	66,04
92115 F	HEBER CAIRES DE OLIVEIRA	2020	2344	28/12/2020	66,04
57212 F	HEBERT GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS	2020	1129	28/12/2020	66,04
59424 F	HEBERT IZIDORIO	2020	1229	28/12/2020	66,04
68149 F	HELANE RODRIGUES PEREIRA SANTOS	2020	1543	28/12/2020	66,04
50082 F	HELBERT CESAR HENRIQUE VITOR RODRIGUES	2020	861	28/12/2020	66,04
52510 F	HELENA DA SAUDE SILVA	2020	925	28/12/2020	66,04
50387 F	HELENA DA SILVA OLIVEIRA	2020	862	28/12/2020	66,04
53176 F	HELENA GONÇALVES DE SOUZA	2020	946	28/12/2020	66,04
70923 F	HELENA SANTOS DE MELO	2020	1636	28/12/2020	66,04
79126 F	HELENILMA PEREIRA AMARAL	2020	1800	28/12/2020	66,04
1627 F	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2020	331	28/12/2020	66,04
4883 F	HELIO DE PAULA TOLEDO	2020	419	28/12/2020	66,04
5949 F	HELIO FERNANDES	2020	440	28/12/2020	66,04
34991 F	HELIO FRANCISCO SALES	2020	838	28/12/2020	66,04
91835 F	HELOISA CAMARGOS CAETANO	2020	2214	28/12/2020	66,04
68876 F	HELTON JOSE DOS SANTOS	2020	1577	28/12/2020	66,04
63699 F	HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	2020	1389	28/12/2020	66,04
23110 F	HERCULANO DE FREITAS BARBOSA	2020	744	28/12/2020	66,04
96824 F	HERCULES ANTONIO MIGLIO DO ROSARIO	2020	2410	28/12/2020	66,04
91300 F	HILDA RODRIGUES XAVIER	2020	1987	28/12/2020	66,04
92355 F	HOMERO AUGUSTO RIGHI	2020	2359	28/12/2020	66,04
65288 F	HOMERO FRANCISCO RODRIGUES	2020	1448	28/12/2020	66,04
27326 F	HONORATO DASCENCAO	2020	800	28/12/2020	66,04
91933 F	IDALIA IANCOVICH	2020	2307	28/12/2020	66,04
47782 F	IGOR FARIA SBAMPATO PEREIRA	2020	855	28/12/2020	66,04
64769 F	IGOR SANTANA COSTA	2020	1438	28/12/2020	66,04
52109 F	ILCE APARECIDA BORGES SANTOS	2020	903	28/12/2020	66,04
20094 F	ILDETE GOMES FONSECA	2020	645	28/12/2020	66,04
3599 F	ILIDIO DA SILVA SOUZA	2020	384	28/12/2020	66,04
55885 F	ILMA DALBEM DOS SANTOS	2020	1079	28/12/2020	66,04
3581 F	ILSE RODRIGUES NEVES	2020	383	28/12/2020	66,04
93370 F	ILVAIR DA CRUZ GOMES	2020	2387	28/12/2020	66,04
67442 F	ILVANIA COELHO SILVA	2020	1522	28/12/2020	66,04
91743 F	ILZA RIBEIRO DE ARAUJO	2020	2133	28/12/2020	66,04
90398 F	INES BATISTA SOARES	2020	1956	28/12/2020	66,04
1720 F	INEZ ANGELA DOS SANTOS	2020	334	28/12/2020	132,08
54654 F	INEZ DA CONCEIÇAO BATISTA DA SILVA	2020	1021	28/12/2020	66,04
53734 F	INEZ DA SILVA AFONSO	2020	965	28/12/2020	66,04
51338 F	INEZ DE CARVALHO NASCIMENTO	2020	878	28/12/2020	66,04
64230 F	IONE FERNANDA PINTO DE PINTO	2020	1414	28/12/2020	66,04
54458 F	IRACEMA VIEIRA PEREIRA	2020	1006	28/12/2020	66,04
53983 F	IRACY JOSE BATISTA	2020	981	28/12/2020	66,04
68565 F	IRANI CESARIA DE ALMEIDA BARBOSA	2020	1563	28/12/2020	66,04
19864 F	IRIA JORGE EMILIANO	2020	631	28/12/2020	66,04
75172 F	IRINEU INIGUIMAR DA SILVA MARITNS	2020	1750	28/12/2020	66,04
1114 F	IRINEU JOSE FERREIRA	2020	322	28/12/2020	66,04
21209 F	IRISBELA SOUSA PAIS	2020	684	28/12/2020	66,04
20132 F	ISABEL CRISTINA PEREIRA	2020	648	28/12/2020	66,04
69835 F	ISAIAS AFONSO PEREIRA	2020	1603	28/12/2020	66,04
54018 F	ISRAEL LOPES GONÇALVES JUNIOR	2020	984	28/12/2020	66,04
26842 F	ISRAEL VELOSO	2020	791	28/12/2020	66,04
53469 F	ISRAEL VIEIRA DE ALMEIDA	2020	955	28/12/2020	66,04
21533 F	ISTELINA RODRIGUES MOTA	2020	701	28/12/2020	66,04
21551 F	ITAMAR FELIX	2020	703	28/12/2020	66,04
61546 F	ITAMARA APARECIDA GONCALVES LIMA	2020	1310	28/12/2020	66,04
91927 F	IVAN DE SOUZA RODRIGUES	2020	2301	28/12/2020	66,04
6174 F	IVAN MARQUES DA FONSECA	2020	448	28/12/2020	66,04
73616 F	IVANETE APARECIDA SOARES DINIZ	2020	1702	28/12/2020	66,04
83596 F	IVANETE CARDOSO DOS ANJOS	2020	1829	28/12/2020	66,04
57580 F	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2020	1141	28/12/2020	66,04
15795 F	IVANI CORREIA DOS SANTOS	2020	558	28/12/2020	66,04
69290 F	IVANIL DA SILVA AVELAR	2020	1590	28/12/2020	66,04
91819 F	IVANILDE MARIA DOS SANTOS	2020	2198	28/12/2020	66,04
1997 F	IVANIO DE PAULA SILVA	2020	338	28/12/2020	66,04
92353 F	IVO DE ARAUJO E SILVA	2020	2358	28/12/2020	66,04

91728 F	IVO PEREIRA DE MATOS	2020	2120	28/12/2020	66,04
53036 F	IVONE DE ANDRADE BENTO	2020	939	28/12/2020	66,04
73765 F	IVONETE RODRIGUES FONTES FONSECA	2020	1711	28/12/2020	66,04
75685 F	IZA ALVES	2020	1768	28/12/2020	66,04
67002 F	IZABEL CRISTINA LUIZ DRUMOND	2020	1510	28/12/2020	66,04
75816 F	IZABELA MOREIRA PENA	2020	1770	28/12/2020	66,04
768 F	IZAEL AVELAR DE SOUZA	2020	300	28/12/2020	66,04
22284 F	JACI FERNANDES	2020	720	28/12/2020	66,04
18806 F	JACI SOARES DE ABREU	2020	595	28/12/2020	66,04
73626 F	JACKSON BORJA DE OLIVEIRA	2020	1704	28/12/2020	66,04
91755 F	JACQUELINE CARVALHO SILVA	2020	2142	28/12/2020	66,04
62132 F	JACQUELINE GEOVANIA GONCALVES	2020	1330	28/12/2020	66,04
54741 F	JACQUELINE JOVINA DE MOURA	2020	1025	28/12/2020	66,04
90569 F	JACY AUGUSTA DE MATOS	2020	1963	28/12/2020	66,04
3203 F	JADER BATISTA GONCALVES	2020	375	28/12/2020	66,04
92105 F	JADER DE FREITAS	2020	2338	28/12/2020	66,04
118 F	JADIR GUILHERME DOS SANTOS	2020	272	28/12/2020	132,08
53955 F	JAINE MARIA DE CARVALHO VIANA	2020	979	28/12/2020	66,04
21419 F	JAIR MARIO MARTINS	2020	696	28/12/2020	66,04
10108 F	JAIR PEREIRA	2020	506	28/12/2020	66,04
58198 F	JAIR SOARES DE PAULO	2020	1168	28/12/2020	66,04
76111 F	JAIRO DE MORAIS PEREIRA	2020	1779	28/12/2020	66,04
69157 F	JALILE MARIA DAHER DE ASSUNCAO SALOMON	2020	1585	28/12/2020	66,04
51550 F	JAMILSON NEVES RIBEIRO	2020	883	28/12/2020	66,04
60326 F	JAMIR DE SOUZA	2020	1270	28/12/2020	66,04
73729 F	JANAINA APARECIDA AZEVEDO	2020	1710	28/12/2020	66,04
82830 F	JANAINA MARTINS COSTA	2020	1814	28/12/2020	66,04
68986 F	JANAINA MOURA DOS SANTOS	2020	1580	28/12/2020	66,04
89653 F	JANDERSON FERNANDES DE ABREU	2020	1935	28/12/2020	66,04
58443 F	JANDIRA COLETA VIRGEM VICTOR	2020	1183	28/12/2020	66,04
378 F	JANE VIEIRA VIANA	2020	282	28/12/2020	66,04
6814 F	JANETE ABREU BATISTA	2020	468	28/12/2020	66,04
75627 F	JANETE DE FATIMA DINIZ FERNANDES	2020	1767	28/12/2020	66,04
96713 F	JANETE DE LOURDE DA SILVA INACIO	2020	2405	28/12/2020	66,04
58573 F	JANETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2020	1192	28/12/2020	66,04
91873 F	JAQUELINE ALVES F. BALDONI	2020	2249	28/12/2020	66,04
73633 F	JAQUELINE KEILA SOARES SILVA	2020	1705	28/12/2020	66,04
24201 F	JAZON PIMENTEL RICARDO	2020	754	28/12/2020	66,04
18800 F	JEAN CARLOS FERREIRA SILVA	2020	594	28/12/2020	66,04
86419 F	JEFFERSON ANTONIO COSTA DA SILVA	2020	1884	28/12/2020	66,04
91892 F	JENNIFER BARBOSA COSTA	2020	2266	28/12/2020	66,04
68608 F	JESSICA MARCIELA FERREIRA DA SILVA	2020	1567	28/12/2020	66,04
59021 F	JESUSLINA APARECIDA DA SILVA	2020	1208	28/12/2020	66,04
70072 F	JHONNY MICHAEL BERTOLDO ALVES	2020	1608	28/12/2020	66,04
65881 F	JOANA D ARC DIAS PAULINO	2020	1468	28/12/2020	66,04
54720 F	JOANISTON PIMENTEL FERNANDES	2020	1024	28/12/2020	66,04
935 F	JOAO ALFREDO DE PAULA E SILVA	2020	308	28/12/2020	66,04
24646 F	JOAO ARRUDA DE MOURA	2020	768	28/12/2020	66,04
24353 F	JOAO BATISTA DA CRUZ	2020	760	28/12/2020	66,04
54385 F	JOAO BATISTA MARTINS	2020	1003	28/12/2020	66,04
54190 F	JOAO BATISTA MOREIRA	2020	989	28/12/2020	66,04
91870 F	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SENA	2020	2246	28/12/2020	132,08
74514 F	JOAO CARLOS PEREIRA ALVARENGA	2020	1729	28/12/2020	66,04
91789 F	JOAO CARLOS REIS	2020	2170	28/12/2020	66,04
57978 F	JOAO DA SILVA	2020	1154	28/12/2020	66,04
91687 F	JOÃO DAS CHAGAS	2020	2086	28/12/2020	66,04
5864 F	JOAO DE MELO COSTA	2020	438	28/12/2020	66,04
24057 F	JOAO DO CARMO PAULINO	2020	750	28/12/2020	66,04
54305 F	JOAO EDUARDO PEREIRA	2020	996	28/12/2020	66,04
79571 F	JOAO GONÇALVES DE BASTOS	2020	1801	28/12/2020	66,04
71656 F	JOAO JUSTINO DA SILVA	2020	1655	28/12/2020	66,04
55382 F	JOÃO LUIS BELLAVER	2020	1058	28/12/2020	66,04
91700 F	JOAO LUIZ	2020	2096	28/12/2020	66,04
51342 F	JOAO LUIZ DE SOUZA	2020	879	28/12/2020	66,04
90662 F	JOAO MANOEL DE MATOS	2020	1967	28/12/2020	66,04
58450 F	JOAO MARCIO PINTO CORREIA	2020	1186	28/12/2020	66,04
91878 F	JOAO NONATO PEREIRA	2020	2254	28/12/2020	66,04
52332 F	JOAO PEREIRA MOURA	2020	917	28/12/2020	66,04
5976 F	JOAO VENIZIO GOMES	2020	441	28/12/2020	66,04
60357 F	JOAO VIANEY DA SILVA	2020	1272	28/12/2020	66,04
62274 F	JOAQUIM AUXILIADOR	2020	1337	28/12/2020	66,04
91277 F	JOAQUIM GENTIL ROBERTO DOS SANTOS	2020	1986	28/12/2020	66,04
23117 F	JOAQUIM ROBERTO DE OLIVEIRA	2020	745	28/12/2020	66,04
20800 F	JOAQUIM RODRIGUES DE SENA	2020	664	28/12/2020	66,04
47753 F	JOAQUIM RUFINO DE CARVALHO	2020	854	28/12/2020	66,04
59452 F	JOAQUINA DINIZ FERREIRA	2020	1232	28/12/2020	66,04
84304 F	JOCIMARA COELHO DE SOUZA	2020	1842	28/12/2020	66,04
60966 F	JOEL BATISTA ALCICI	2020	1290	28/12/2020	66,04
6666 F	JOHN BAPTIST ROTH III	2020	463	28/12/2020	66,04
91594 F	JONAS DIAS DE SOUZA	2020	2006	28/12/2020	66,04
21088 F	JORDELINA FERREIRA	2020	680	28/12/2020	66,04
59399 F	JORDELITA FERREIRA ARRUDA LIMA	2020	1227	28/12/2020	66,04
7736 F	JORGE BATISTA	2020	476	28/12/2020	66,04
91897 F	JORGE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	2020	2271	28/12/2020	66,04
91686 F	JORGE LUIZ CRUZ LEITE	2020	2085	28/12/2020	66,04
1056 F	JORGE MOREIRA DE FREITAS	2020	316	28/12/2020	66,04
89907 F	JORGE ROBERTO REIS OLIVEIRA	2020	1942	28/12/2020	66,04
91750 F	JORGE VIEIRA LARA	2020	2138	28/12/2020	66,04
86017 F	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	2020	1873	28/12/2020	66,04

91855 F	JOSÉ ALVES DA SILVA	2020	2231	28/12/2020	66,04
16864 F	JOSE ANTONIO DE FREITAS	2020	562	28/12/2020	66,04
91649 F	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	2020	2051	28/12/2020	66,04
91739 F	JOSÉ ANTONIO REGADAS	2020	2129	28/12/2020	66,04
51742 F	JOSE ANTONIO RODRIGUES	2020	890	28/12/2020	66,04
58862 F	JOSE ANTONIO VIANA	2020	1199	28/12/2020	66,04
92096 F	JOSE ANTONIO XAVIER	2020	2331	28/12/2020	66,04
1919 F	JOSE APARECIDO MARTINS QUEIROS	2020	337	28/12/2020	66,04
54937 F	JOSE ARY SOARES DOS SANTOS	2020	1037	28/12/2020	66,04
60139 F	JOSE AUGUSTO ESTEVAO	2020	1261	28/12/2020	66,04
4853 F	JOSE AUGUSTO TRINDADE	2020	416	28/12/2020	66,04
21647 F	JOSE AURINO VAZ MARTINS	2020	710	28/12/2020	66,04
21272 F	JOSE BATISTA BARBOSA	2020	689	28/12/2020	66,04
91949 F	JOSE BATISTA MACIEL	2020	2323	28/12/2020	66,04
55506 F	JOSE BATISTA MARCELO	2020	1064	28/12/2020	66,04
66367 F	JOSE BATISTA SOBRINHO	2020	1490	28/12/2020	66,04
84919 F	JOSE BELMIRO DA COSTA	2020	1854	28/12/2020	66,04
1625 F	JOSE BENEDITO FRAGA	2020	330	28/12/2020	66,04
16688 F	JOSE CARLOS DIAS DA SILVA	2020	561	28/12/2020	66,04
91481 F	JOSE CARLOS RIBEIRO	2020	1997	28/12/2020	66,04
6655 F	JOSE CARLOS VIANA DOS SANTOS	2020	462	28/12/2020	66,04
19350 F	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	2020	608	28/12/2020	66,04
19841 F	JOSE CECILIO RIBEIRO	2020	629	28/12/2020	66,04
69407 F	JOSE CLAVER FERNANDES DOS SANTOS	2020	1595	28/12/2020	66,04
13085 F	JOSE CURCIO	2020	532	28/12/2020	66,04
53504 F	JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	2020	957	28/12/2020	66,04
55250 F	JOSE DE JESUS SOUZA	2020	1049	28/12/2020	66,04
30980 F	JOSE DE MATOS ALVES	2020	834	28/12/2020	66,04
5770 F	JOSE DE OLIVEIRA PRIMO	2020	433	28/12/2020	66,04
21020 F	JOSE DE PAULA ALVES	2020	678	28/12/2020	66,04
21177 F	JOSE DE PAULA OLIVEIRA	2020	683	28/12/2020	66,04
19786 F	JOSE DIAS GABRIEL	2020	624	28/12/2020	66,04
977 F	JOSE DO MATOZINHO	2020	311	28/12/2020	66,04
10652 F	JOSE EMILIO DOS SANTOS	2020	511	28/12/2020	66,04
5252 F	JOSE ENGRACIO TORRES	2020	424	28/12/2020	66,04
1042 F	JOSE FELIPE FERREIRA	2020	313	28/12/2020	66,04
19137 F	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	2020	603	28/12/2020	132,08
20949 F	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	2020	674	28/12/2020	66,04
15813 F	JOSE FRANCISCO VIEIRA	2020	559	28/12/2020	66,04
24451 F	JOSE GERALDO CAROLINO DE SOUZA	2020	763	28/12/2020	66,04
67138 F	JOSE GERALDO DA LUZ	2020	1513	28/12/2020	66,04
83926 F	JOSE GERALDO DOS SANTOS SOARES	2020	1837	28/12/2020	66,04
40845 F	JOSE GOMES DA LUZ	2020	846	28/12/2020	66,04
51997 F	JOSE GOMES DE PAULA	2020	897	28/12/2020	66,04
28482 F	JOSE GONCALVES NETO	2020	820	28/12/2020	66,04
91637 F	JOSE HENRIQUE SIQUEIRA	2020	2041	28/12/2020	66,04
3068 F	JOSE HENRIQUE VIANA	2020	369	28/12/2020	66,04
13716 F	JOSE INACIO DA SILVA	2020	543	28/12/2020	66,04
13033 F	JOSE JOAO XAVIER	2020	531	28/12/2020	66,04
91847 F	JOSE JULHO DOS SANTOS	2020	2225	28/12/2020	66,04
24362 F	JOSE LUCIANO VALENTINO	2020	761	28/12/2020	66,04
91837 F	JOSE LUIZ TEIXEIRA	2020	2216	28/12/2020	66,04
13139 F	JOSE MARCELINO DA SILVA	2020	536	28/12/2020	66,04
91931 F	JOSE MARCELINO NETO	2020	2305	28/12/2020	66,04
13093 F	JOSE MARIA ABREU	2020	533	28/12/2020	66,04
56744 F	JOSE MARIA DA COSTA	2020	1108	28/12/2020	66,04
52162 F	JOSE MARIA DE ASSIS E S/M	2020	906	28/12/2020	66,04
54049 F	JOSE MARIA DE MAGALHAES LEITE	2020	986	28/12/2020	66,04
750 F	JOSE MARIA DE SALES	2020	298	28/12/2020	66,04
63985 F	JOSE MARIA MOREIRA	2020	1405	28/12/2020	66,04
53232 F	JOSE MARIA PATRICIO	2020	948	28/12/2020	66,04
34255 F	JOSE MARIO BATISTA	2020	836	28/12/2020	132,08
63171 F	JOSE MARTINS DOS SANTOS	2020	1367	28/12/2020	66,04
20210 F	JOSE MAURICIO FERREIRA	2020	651	28/12/2020	66,04
91861 F	JOSÉ MOREIRA FILGUEIRA	2020	2237	28/12/2020	66,04
66313 F	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	2020	1488	28/12/2020	66,04
10297 F	JOSE PEDRO CELESTINO	2020	507	28/12/2020	66,04
90365 F	JOSE PEREIRA DA CRUZ	2020	1954	28/12/2020	66,04
614 F	JOSE PINTO CORREA	2020	289	28/12/2020	66,04
91614 F	JOSÉ PINTO DE PAULA	2020	2023	28/12/2020	66,04
3155 F	JOSE RAIMUNDO BATISTA	2020	374	28/12/2020	66,04
54744 F	JOSE RAIMUNDO BENEDITO DE CASTRO	2020	1026	28/12/2020	66,04
87645 F	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	2020	1907	28/12/2020	66,04
73258 F	JOSE ROBERTO NERIS	2020	1694	28/12/2020	66,04
2188 F	JOSE RUBENS BEZERRA DE BRITO	2020	343	28/12/2020	66,04
18750 F	JOSE RUBENS PECEGUEIRO	2020	593	28/12/2020	66,04
5855 F	JOSE SOARES DA CONCEICAO	2020	436	28/12/2020	132,08
15207 F	JOSE SOCORRO DIAS	2020	553	28/12/2020	66,04
1188 F	JOSE TEODORO GREGORIO	2020	324	28/12/2020	66,04
64655 F	JOSE UTSCH DE LIMA	2020	1433	28/12/2020	66,04
20049 F	JOSE VENTURA DINIZ	2020	640	28/12/2020	66,04
75568 F	JOSE WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	2020	1765	28/12/2020	66,04
69373 F	JOSE WILSON AMORIM	2020	1594	28/12/2020	66,04
4428 F	JOSE XAVIER BARBOSA	2020	403	28/12/2020	66,04
91524 F	JOSENITHE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2020	1999	28/12/2020	66,04
27236 F	JOSIAS CORREA GOMES	2020	797	28/12/2020	66,04
91934 F	JOUBERT LUIZ DA SILVA	2020	2308	28/12/2020	66,04
62018 F	JOVENAL GOSME FRANCISCO	2020	1327	28/12/2020	66,04
91741 F	JOVENTINO ANDRÉ DOS ANJOS	2020	2131	28/12/2020	66,04

60125 F	JOVINO BARBOSA LIMA	2020	1260	28/12/2020	66,04
64394 F	JUAREZ BITTENCOURT	2020	1421	28/12/2020	66,04
3312 F	JUAREZ NETO DOS SANTOS	2020	379	28/12/2020	66,04
17700 F	JUAREZ NUNES BARROSO	2020	566	28/12/2020	66,04
53705 F	JUCELIA GONÇALVES DA COSTA COELHO	2020	963	28/12/2020	66,04
59678 F	JUCIANA MARIA SENA DE OLIVEIRA	2020	1242	28/12/2020	66,04
62959 F	JUDITE MARCOS DOS ANJOS	2020	1357	28/12/2020	66,04
22919 F	JULIANA FERREIRA	2020	737	28/12/2020	66,04
63729 F	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	2020	1392	28/12/2020	66,04
25230 F	JULIANA MARQUES LARA	2020	774	28/12/2020	66,04
91732 F	JULIETA PATRÍCIO	2020	2124	28/12/2020	66,04
66240 F	JULIO CESAR ALVES ROSCOE	2020	1486	28/12/2020	66,04
60148 F	JULIO CESAR DE PAULA SOUZA	2020	1263	28/12/2020	66,04
39027 F	JULIO CESAR MOREIRA	2020	844	28/12/2020	66,04
91116 F	JULIO CESAR SILVA DO CARMO	2020	1980	28/12/2020	66,04
91112 F	JULIO CESAR TEIXEIRA SOARES	2020	1979	28/12/2020	66,04
92344 F	JULIO DE SANTANA PAES	2020	2357	28/12/2020	66,04
70849 F	JULIO MARCIO FERREIRA	2020	1634	28/12/2020	66,04
71445 F	JULIO MARIA DA SILVA	2020	1649	28/12/2020	66,04
68756 F	JUNIO CARLOS PEREIRA QUARESMA	2020	1574	28/12/2020	66,04
1572 F	JURACI GOMES DOS SANTOS	2020	329	28/12/2020	66,04
53681 F	JURANDI RAPOSO SIMOES	2020	961	28/12/2020	66,04
66201 F	JUSCELAINE APARECIDA BARBOSA	2020	1480	28/12/2020	66,04
20957 F	JUSCELINO ROBERTO DE MOURA	2020	675	28/12/2020	66,04
14696 F	JUSSARA JUNIA DE OLIVEIRA MEIRELES	2020	548	28/12/2020	66,04
5746 F	JUSSARA RODRIGUES MARIANO SALGADO	2020	432	28/12/2020	66,04
61699 F	KATIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO CUNHA	2020	1319	28/12/2020	66,04
92529 F	KATIA APARECIDA VIEIRA	2020	2367	28/12/2020	66,04
51234 F	KATIA BATISTA DE MIRANDA	2020	874	28/12/2020	66,04
87421 F	KATIA ELOISA ALVES DE ABREU FERREIRA	2020	1903	28/12/2020	66,04
71039 F	KRISTIELEN MARA DOS SANTOS	2020	1640	28/12/2020	66,04
19644 F	LACI JUSCELINO DOS SANTOS	2020	615	28/12/2020	66,04
61220 F	LADISLAU EUSTAQUIO DA SILVA	2020	1299	28/12/2020	66,04
120 F	LADISLAU HENRIQUE FREITAS	2020	273	28/12/2020	66,04
61112 F	LADOMILA BATISTA SEVERINO	2020	1293	28/12/2020	66,04
28762 F	LAERTE DE SOUZA	2020	823	28/12/2020	66,04
2498 F	LAERTE FERREIRA DA CRUZ	2020	351	28/12/2020	66,04
81351 F	LAIS FERNANDA SOTTANI OLIVEIRA	2020	1805	28/12/2020	66,04
28840 J	LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORACAO DE JESUS	2020	824	28/12/2020	66,04
19807 F	LAURA FERREIRA	2020	627	28/12/2020	66,04
61290 F	LAURA GONCALVES PEREIRA	2020	1303	28/12/2020	66,04
70834 F	LAURECILIA SOARES DOS SANTOS	2020	1633	28/12/2020	66,04
59304 F	LAURENTINA GLICERIA PEREIRA	2020	1223	28/12/2020	66,04
70080 F	LEA EUSTAQUIO AVELAR	2020	1609	28/12/2020	66,04
18143 F	LEA MARIA COSTA MARTINS	2020	583	28/12/2020	66,04
73977 F	LEANDRO ANTONIO BONFIM	2020	1717	28/12/2020	66,04
62445 F	LEDA DA CONCEIÇAO MEIRELES	2020	1343	28/12/2020	66,04
85449 F	LEILA MARIA FONTOURA FERNANDES	2020	1865	28/12/2020	66,04
64136 F	LEIRIANE GALDINO OLIVEIRA	2020	1411	28/12/2020	66,04
75383 F	LELIO DE SOUZA	2020	1761	28/12/2020	66,04
91756 F	LENICE DE SOUZA MARQUES	2020	2143	28/12/2020	66,04
63721 F	LENICE NATALICE SIQUEIRA	2020	1391	28/12/2020	66,04
56857 F	LENIR DE FREITAS BEZERRA DE SOUZA	2020	1115	28/12/2020	66,04
90198 F	LENIR MARTINS DA SILVA	2020	1944	28/12/2020	66,04
91425 F	LEONARDO CANDIDO DE FREITAS	2020	1993	28/12/2020	66,04
91839 F	LEONARDO GONÇALVES DE SOUZA	2020	2217	28/12/2020	66,04
26471 F	LEONARDO MATA MACHADO ABREU	2020	789	28/12/2020	66,04
91895 F	LEONARDO PAULINO FRANCO	2020	2269	28/12/2020	66,04
62648 F	LEONARDO VIOLANTE CANUTO ROCHA	2020	1351	28/12/2020	66,04
63600 F	LEONILDO RODRIGUES DA COSTA	2020	1386	28/12/2020	66,04
60055 F	LEONIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2020	1255	28/12/2020	66,04
60262 F	LEONIRA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	2020	1267	28/12/2020	66,04
19746 F	LEVI MALAQUIAS	2020	621	28/12/2020	66,04
18103 F	LEVY FERREIRA DA CRUZ	2020	581	28/12/2020	66,04
73398 F	LIDIANE APARECIDA ALVES LOURENÇO	2020	1696	28/12/2020	66,04
69273 F	LILIANE LIMA DE REZENDE	2020	1588	28/12/2020	66,04
84564 F	LINDALVA FRANCO DE PAULA	2020	1845	28/12/2020	66,04
1561 F	LINDALVA MARINES PERES	2020	328	28/12/2020	66,04
68292 F	LINDAURA DANTAS SANTOS FRAGA DE ASSIS	2020	1554	28/12/2020	66,04
91805 F	LINDAURA DIAS MARTINS	2020	2185	28/12/2020	66,04
91899 F	LINDOMAR DOS SANTOS	2020	2273	28/12/2020	66,04
93697 F	LIRIA GOMES DE VASCONCELOS SILVA	2020	2396	28/12/2020	66,04
92999 F	LISE PAES	2020	2376	28/12/2020	66,04
75993 F	LIVIA SOARES DE AVELAR	2020	1777	28/12/2020	66,04
90093 F	LIZENA GUIMARAES RODRIGUES	2020	1943	28/12/2020	66,04
56276 F	LORECY MARIA DE JESUS	2020	1097	28/12/2020	66,04
60140 F	LORENA DE OLIVEIRA FERNANDES	2020	1262	28/12/2020	66,04
14706 F	LORIVALDO JUSTINO DA SILVA	2020	549	28/12/2020	66,04
20815 F	LOURDES CRISOSTOMO	2020	665	28/12/2020	66,04
66101 F	LOURDES DIAS BICALHO	2020	1476	28/12/2020	66,04
73046 F	LOURDES GOMES MACHADO SILVA	2020	1684	28/12/2020	66,04
71556 F	LOURIVAL JOSE DA SILVA	2020	1654	28/12/2020	66,04
69360 F	LUANDA MARA DE ARAUJO TOLEDO	2020	1592	28/12/2020	66,04
67897 F	LUCAS DA CONCEICAO LIMA	2020	1535	28/12/2020	66,04
63819 F	LUCAS LOMASSO SANTOS	2020	1395	28/12/2020	66,04
86313 F	LUCI LEITE	2020	1880	28/12/2020	66,04
91834 F	LÚCIA BATISTA AMARAL	2020	2213	28/12/2020	66,04
63719 F	LUCIA BATISTA ROMAO	2020	1390	28/12/2020	66,04
91911 F	LUCIA DE ALMEIDA FERRARI	2020	2285	28/12/2020	66,04

18056 F	LUCIA DE FATIMA FARIA DE SOUZA	2020	580	28/12/2020	66,04
85068 F	LUCIA DE OLIVEIRA MAIA	2020	1856	28/12/2020	66,04
66387 F	LUCIA IRENE NOBRE VIANA	2020	1492	28/12/2020	66,04
61572 F	LUCIA MELLO GONÇALVES CAMPOS	2020	1312	28/12/2020	66,04
60237 F	LUCIA RUFINA GONCALVES	2020	1265	28/12/2020	66,04
53746 F	LUCIANE DE FATIMA FORTINI DE PAULA	2020	966	28/12/2020	66,04
50713 F	LUCIANO FRANCISCO	2020	868	28/12/2020	66,04
9303 F	LUCIANO HENRIQUES RODRIGUES	2020	491	28/12/2020	66,04
21097 F	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2020	682	28/12/2020	66,04
12348 F	LUCIANO RIBEIRO BRANDAO	2020	523	28/12/2020	66,04
68126 F	LUCIENE ALVES DE MATOS	2020	1540	28/12/2020	

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:ED01DF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 25 de outubro de 2020, Hora: 8h30 min
Sessão Virtual
10ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

PROCESSO	REQUERENTE	CPF / CNPJ	CONSELHEIRO	Pautado para julgamento
65576/2019	MAISE MOREIRA MIRANDA	101.007.766-04	Silvestre Candido de Souza Turbino	25/11/2020
128740/2020	INES MOREIRA DE FREITAS	666.637.176-34	Tulio Silva de Paiva	
85734/2020	F VILELA & GOULART LTDA	04.051.965/0001-64	Henrique Barros Abate	
139637/2020	SANDRO MALAQUIAS	916.015.256-72	Omar Furtado de Oliveira Filho	
79173/2019	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS-CODEMIG	19.791.581/0001-55	Marcelo Rezendo Moutinho	
122951/2020	ANDREA MARIA DA CUNHA	031.000.966-90	Luiz Paulo Moreira	

EXTRA PAUTA

144274/2019	FERNANDO BURZA MAIA	591.580.266-49	Silvestre Candiddo de Souza Turbino	25/10/2020
51425/2019	SILVIO DE CASTRO JUNIOR	096.646.459-72	Omar Furtado de Oliveira Filho	
14609/2020	ALEXANDRE JOSE DELFINO(ESPOLIO)	029.548.186-20	Omar Furtado de Oliveira Filho	

Links 10ª sessão ordinária virtual dia 25/11/2020, respectivamente 08h30, 09h30, 10h30 e 11h30
https://us04web.zoom.us/j/73239129344?pwd=aTZCKy9FOC9sbm9KajhMbkdmQTlwQT09
https://us04web.zoom.us/j/78603616625?pwd=MTdRaWVoUkVQUmhFZXRZeWpqSmNUQT09
https://us04web.zoom.us/j/74774965805?pwd=NW9JWERCMjBGeGlPOHpiUDdEOTNCQT09
https://us04web.zoom.us/j/72398763547?pwd=KzJsMWUyM1J6V1FNcmdZRTl4elNyQT09

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
BRUNA TOSTA BARREIRO
Secretária Ad hoc do Conselho de Contribuinte

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1C3DA2E0

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência de Cultura, em conjunto com o Comitê Gestor de Recurso Emergencial de Apoio a Cultura – CGREACULT, em observância ao que estabelece o art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e arts. 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, com esteio na Lei Municipal nº 5.407/2013 e nos Decretos Municipais nº 5.188/2020 e nº 5.189/2020, após consulta de elegibilidade ao SISTEMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DA CULTURA – Dataprev, torna público o Resultado da Avaliação e Seleção contendo as propostas APROVADAS no Edital de Chamamento Público nº 02/2020 – Concessão de Subsídio Mensal para Manutenção de Espaços Artísticos e Culturais, visando a concessão de subsídio mensal para a manutenção de Espaços Artísticos e Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias que sejam geridos por Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos ou ainda por Pessoa Física, que estejam oficialmente cadastrados, nos cadastros previstos no art. 7º da Lei 14.017/2020, que comprovem atuação cultural e a interrupção de atividades por força das medidas de isolamento social.

DAS PROPOSTAS APROVADAS:
Os proponentes cujas propostas estejam aqui SELECIONADAS, receberão notificação pelo e-mail informado no ato de inscrição. Estes deverão encaminhar, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme edital, a documentação para habilitação.

PROPOSTAS APROVADAS

Nº	ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL	RESPONSÁVEL
206728/2020	Adriana Volpato Eventos	Adriana Volpato Machado
207521/2020	Abadá Capoeira	Cristiano Aparecido de Oliveira
206811/2020	AREA 35 CREW	Jefferson Tadeu Vilela Dias
205677/2020	Atlants Vídeo Locadora	Jaqueline Sergia Rezende Jonas
205319/2020	Ballet Luiz Henrique	Paula Cinaqui Pereira Cano
203196/2020	Cine A LTDA	Silvio Gutierris Brittis
203066/2020	CORPUS ESCOLA DE DANÇA	Michelle de Lima Costa Canela
205703/2020	DanceArtes& Ballet Letícia Lemos	Carina Paranhos Sarkis
215424/2020	Disco Hyppe	Marcos Antonio da Silva
214938/2020	Espaço de Dança Ivan Felipe	Ivan José Felipe da Siva
205220/2020	Estudio Flamenco Júnia de Deus	Júnia Sousa de Deus Lima
205453/2020	Fatima Dutra Atelier	Maria de Fatima Dutra Rodrigues
206021/2020	FRAN MORAIS PRODUÇÕES	Francine Rodrigues Lima De Morais
206562/2020	Frequência Records	Jésus Gonçalves de Andrade
216167/2020	Grand Pas Ballet e Artes	Jéssica Gonçalves de Souza
204191/2020	INHÁ MUSIC PRODUÇÕPES ARTISTICAS	Marcus Vinícius De Sousa Amaral
206944/2020	Kilowatt Records	Luana Biagione Carvalho Santa Rosa
203927/2020	Livraria Intelecto Ltda	Edith Marinho Ribeiro de Carvalho
206824/2020	Multiverse AE	Sandro Olinto Nogueira
206729/2020	RB Produções	Raissa Albuquerque da Silva
205867/2020	SOM IMAGEM PRODUÇÕES	Izanor Ribeiro
212323/2020	TOP SHOWS	Kátia Regina Ribeiro
213390/2020	Visual Audio Locação e Venda de Equipamentos Eletronicos	Waldir Adriano Rodrigues
202239/2020	VIVEIRO CRIATIVO	Nilcia Correa De Paula

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº	ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL	MOTIVO
201889/2020	Adriana Volpato Eventos	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
206611/2020	Area 35 Crew	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
203863/2020	Atlants Vídeo Locadora	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
203814/2020	Dance Artes & Ballet Letícia Lemos	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
203871/2020	Dance Artres & Ballet LetíciaLemos	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
207558/2020	Disco Hyppe	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
215339/2020	Disco Hyppe	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
206620/2020	Espaço de Dança Ivan Felipe	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
206801/2020	Espaço de Dança Ivan Felipe	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
204176/2020	INHÁ MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
206778/2020	Multiverse AE	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
207260/2020	Abadá Capoeira	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
204884/2020	SOM IMAGEM PRODUÇÕES	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)
213356/2020	Visual Audio Locação e Venda de Equipamentos Eletronicos	Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) inscrição, sendo considerada a última protocolada (item 4.9)

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultural

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:82A85004

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

RESULTADO DE SELEÇÃO

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência de Cultura, em conjunto com o Comitê Gestor de Recurso Emergencial de Apoio a Cultura – CGREACULT e com a Comissão Emergencial de Avaliação e Seleção - CEAS, em observância ao que estabelece o art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (arts. 2º, inciso III e 9º, do Decreto Federal nº10.464, de 17 de agosto de 2020), com esteio na Lei Municipal nº 5.407/2013 e nos Decretos Municipais nº 5.188/2020 e nº 5.189/2020, torna público o Resultado de Seleção contendo as propostas SELECIONADAS, NÃO SELECIONADAS e DESCLASSIFICADAS no Edital de Chamamento Público nº 03/2020 – Premiação à Produção Artística e Cultural, visando a premiação à produção artística e cultural de proponentes domiciliados no Município de Pouso Alegre/MG.

DAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

Os proponentes cujas propostas estejam aqui SELECIONADAS, receberão notificação pelo e-mail informado no ato de inscrição. Estes deverão encaminhar, em até 03 (três) dias úteis, via e-mail da Superintendência Municipal de Cultura (culturapmpa@gmail.com), os documentos para efetivação do pagamento.
Ressalta-se que os proponentes selecionados são responsáveis, na execução das propostas,por garantirem as medidas adotadas durante a pandemia quanto ao distanciamento físico, utilização de máscaras e de álcool 70% para higienização das mãos e superfícies, bem como de não aglomeração de pessoas, conforme orientações das autoridades da área da saúde.Para tal, fica também estabelecido, que o local de execução da proposta, informado no ato de inscrição, independentemente de ser um espaço público ou estabelecimento de terceiro, não poderá contar com público presente.

PROPOSTAS SELECIONADAS

Nº	PROPOSTA	RESPONSÁVEL
214485/2020	Aldo Custo : trajetória musical	Aldo Roberto Custódio
214210/2020	BANDA LARYKAY LIVE SHOW	Edvam Palma da Silveira

214223/2020	**Desenha PA! - Uma aula de técnicas de sombreado para desenhos baseados em fotografias.**	**Bárbara Bueno**
214459/2020	**Musartis: interpretação das canções de Cleverson Natali**	**Cleverson Miranda Natali**
213958/2020	**Infância, imaginário e realidade**	**Edith Marinho Ribeiro de Carvalho**
213972/2020	**Pocket show "Mantiqueira Musa"**	**Elder Silva da Costa**
209446/2020	**Ebook (formato PDF): "Dinâmicas Econômicas do município de Pouso Alegre na transição do séculoXIX para o XX"**	**Fernando Henrique do Vale**
214519/2020	**Espetáculo do grupo Rabo Verde**	**Gustavo de Freitas Pereira Machado**
212656/2020	**Show com Tony Ribeiro e banda.**	**Izanor Ribeiro**
214429/2020	**Projeto BeatPlay**	**Jamila Nazaré Martins**
214008/2020	**GRAFFITI EM CASA -AREA 35 CREW**	**Jefferson Tadeu Vilela Dias**
214503/2020	**Bastidores**	**Jéssica Gonçalves de Souza**
212377/2020	**Frequência Records Apresenta**	**Jésus Gonçalves de Andrade**
214540/2020	**"Frente a Frente"**	**João Vitor Junqueira Silva**
214117/2020	**Concerto Instrumental - Jazz e Música Brasileira**	**José Eduardo Pinto Nazário**
210925/2020	**Suíte das árvores: repertório para viola caipira instrumental de Zé Helder**	**José Helder de Machado e Bustamante**
214489/2020	**Momentos Diko Kalifornia**	**Jovenir da Silva**
213215/2020	**Espetáculo de Dança "OS FORASTEIRO"**	**Juliana Damas Grassi**
213973/2020	**Tablao Flamenco**	**Júnia Sousa de Deus Lima**
213318/2020	**Cantando para os Pousoalegrenses**	**Kátia Regina Ribeiro**
214427/2020	**corpo em (des)estrutura de linguagem**	**Laura Conti**
212920/2020	**Merisma Band: "Ela canta Elvis e Grandes Sucessos do Rockabilly& Blues"**	**Leticia Vicente Caires**
213568/2020	**Workshop de Ballet Clássico para quem já fez ou faz aulas de ballet, que já possua um conhecimento básico de ballet clássico.**	**Luiz Henrique Marques Cano**
213782/2020	**"Entre os Domingos e Gonzagas"**	**Matheus José de Macêdo**
213764/2020	**DesQortinandoPoeZias**	**Paloma Ribeiro do Vale e Silva**
213280/2020	**Workshop de Ballet Clássico Iniciante - Infantil, gratuito, on-line ao vivo, através do aplicativo Zoom,com duração de 1 hora e 30 minutos.**	**Paula Cinaqui Pereira Cano**
213873/2020	**Aglomeração Solitária**	**Rafael Gazola Brandão**
212695/2020	**" Aldir Blanc - O Bardo da Tijuca "**	**Rafael Henrique de Carvalho Sampaio**
214416/2020	**Artesanato de Pouso Alegre**	**Regina de Fátima Ferreira Silva**
211831/2020	**Concerto Popular**	**Rodolfo Guilherme da Silva**
214279/2020	**Minas, Um Berço de Bambas**	**Rodrigo Santos de Andrade**
213999/2020	**Show de Jazz e Música Brasileira Gravado**	**Sandro Olinto Nogueira**
214295/2020	**Menino Bailarino: Natal Encantado**	**Simone Cristina Souza de Oliveira**
214322/2020	**Seria cômico se não fosse...**	**Lúcio Ronaldo Marques**
213974/2020	**Teaser do EP Caminho Certo**	**Wellington Luiz Pereira Lima**

PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS

Nº	PROPOSTA
213756/2020	**Gravação de Vídeo Coral Natalino para rede Municipal de Ensino**

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº	PROPOSTA	MOTIVO
206369/2020	**Live Sertaneja Alisson e Pedro**	**Não apresentou comprovante de residência em Pouso Alegre, não sendo aceito de terceiros (item 5.1.3 do edital); Não apresentou Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome do responsável/proponente pessoa física (item 5.1.5 do edital); Não apresentou Certidão de Débitos Tributários da Fazenda Pública Estadual em nome do responsável/proponente pessoa física (item 5.1.6 do edital).**
214410/2020	**Soul Fest (A alegria de dança esta em cada passo)**	**Apresentou cópia simples do documento de identidade referente a profissional artístico participante da equipe, e não do representante legal (item 5.2.3 do edital); Apresentou cópia simples do CPF referente a profissional artístico participante da equipe, e não do representante legal (item 5.2.4 do edital); Apresentou comprovação de atuação na área cultural (quantidade mínima e obrigatória exigida de 3 (três) páginas) referente a profissional artístico participante da proposta, e não do representante legal (item 5.2.6 do edital); Não apresentou certificado de Regularidade do FGTS – CRF relativo ao Fundo de Garantia por Tempode Serviço (item 5.2.8)**
214341/2020	**Beatplay**	**Proponente/responsável apresentou mais de 1 (uma) proposta, sendo consideradaa proposta inscrita por último (item 4.2.1)**

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultural

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:07917066

CHEFIA DE GABINETE
CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - CCULT

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE CADASTROS DE ESPAÇOS CULTURAIS

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência de Cultura, em conjunto com o Comitê Gestor de Recurso Emergencial de Apoio a Cultura – CGREACULT, em observância ao que estabelece os arts. 2º, inciso II, e 7º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e art. 6º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, com esteio na Lei Municipal nº 5.407/2013 e nos Decretos Municipais nº 5.188/2020 e nº 5.189/2020, torna público os Espaços Culturais com Cadastros Homologados, realizados junto ao Cadastro Cultural do Município de Pouso Alegre/MG – CCULT.
O presente resultado contém os Espaços Culturais com cadastrados homologados junto ao Município, com informações atualizadas até a presente data de publicação deste resultado, e os Espaços com cadastrados invalidados.

ESPAÇOS CULTURAIS COM CADASTROS HOMOLOGADOS

CÓDIGO	ESPAÇO	RESPONSÁVEL
CCULT 206715/2020	Adriana Volpato Eventos	Adriana Volpato Machado
CCULT 194835/2020	AREA 35 CREW	Jefferson Tadeu Vilela Dias
CCULT 213947/2020	Arte Metal	Renato Ribeiro Vieira
CCULT 194965/2020	Atlants Vídeo Locadora	Jaqueline Sergia Rezende Jonas
CCULT 203540/2020	Ballet Luiz Henrique	Paula Cinaqui Pereira Cano
CCULT 213945/2020	Banda Lary Kay	Larissa Fernanda Fonseca
CCULT 212855/2020	Beatlife	JamilaNazare Martins
CCULT 202941/2020	Cine A LTDA	Silvio GutierrisBrittis
CCULT 203881/2020	Cine Cubo	Rafael Gazola Brandão
CCULT 213877/2020	CORAÇÃO DA MATA - ESCOLA DE TAMBORES	Debora Da Fonseca Souza
CCULT 195836/2020	CORPUS ESCOLA DE DANÇA	Michelle de Lima Costa Canela
CCULT 214478/2020	Damasceno Eventos	Camila Cristina Vieira Gabriel Damasceno
CCULT 194744/2020	Dance Artes& Ballet Letícia Lemos	Carina Paranhos Sarkis
CCULT 201644/2020	Disco Hyppe	Marcos Antonio da Silva
CCULT 195256/2020	Embaixada do Esperanto de Pouso Alegre	Fábio Roberto Silva
CCULT 201532/2020	Espaço de Dança Ivan Felipe	Ivan José Felipe da Siva
CCULT 194943/2020	Estudio Flamenco Júnia de Deus	Júnia Sousa de Deus Lima
CCULT 195002/2020	ESTÚDIO SOUL	Michel Bueno
CCULT 197147/2020	Fatima Dutra Atelier	Maria de Fatima Dutra Rodrigues
CCULT 203587/2020	FRAN MORAIS PRODUÇÕES	Francine Rodrigues Lima De Morais
CCULT 205895/2020	Frequência Records	Jésus Gonçalves de Andrade
CCULT 215998/2020	Grand Pas Ballet e Artes	Jéssica Gonçalves de Souza
CCULT 196157/2020	INHÁ MUSIC	Marcus Vinícius De Sousa Amaral
CCULT 206492/2020	Kilowatt Records	Luana Biagione Carvalho Santa Rosa
CCULT 199990/2020	Livraria Intelecto Ltda	Edith Marinho Ribeiro de Carvalho
CCULT 206135/2020	Multiverse AE	Sandro Olinto Nogueira
CCULT 206281/2020	RB Produções	Raissa Albuquerque da Silva
CCULT 204807/2020	Abadá Capoeira	Cristiano Aparecido de Oliveira
CCULT 195074/2020	SOM IMAGEM	Izanor Ribeiro
CCULT 211729/2020	TOP SHOWS	Kátia Regina Ribeiro
CCULT 211979/2020	Visual Audio Locação e Venda de Equipamentos Eletronicos	Waldir Adriano Rodrigues
CCULT 193637/2020	VIVEIRO CRIATIVO	Nilcia Correa De Paula

ESPAÇOS COM CADASTROS INVALIDADOS

ESPAÇO	MOTIVO
Carlos Alberto Da Silva Barros	As informações prestadas são insuficientes para homologação como Espaço Cultural.
Samba Brazucas	As informações prestadas são insuficientes para homologação como Espaço Cultural.
Juliana Damas Grassi	As informações prestadas são insuficientes para homologação como Espaço Cultural.
Paulo Sérgio e Juliano - Musica ao vivo	As informações prestadas são insuficientes para homologação como Espaço Cultural.
Vianna	As informações prestadas são insuficientes para homologação como Espaço Cultural.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultural

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:2C4AA90E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4583/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 82.382,00 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	875		100	1.352,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249		100	15.000,00
02.06.28.843.0002.0.024 - GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE				
329092 - Despesas de Exercicios Anteriores	274		100	2.000,00
469692 - Despesas de Exercicios Anteriores	276		100	1.000,00
02.06.28.846.0002.0.023 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP				

339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	279		100	40.000,00
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	403		100	15.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	859		200	2.030,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL				
339030 - Material de Consumo	779		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**82.382,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	222		100	1.000,00
02.06.04.122.0015.2.212 - INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	235		100	1.000,00
02.06.04.129.0019.2.230 - MANUT ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	265		100	16.352,00
02.06.11.331.0018.2.222 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS				
339035 - Servicos de Consultoria	269		100	1.000,00
02.06.28.843.0002.0.024 - GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	273		100	40.000,00
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	397		100	6.000,00
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	772		200	2.030,00
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	429		100	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**82.382,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 19 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:C62D7190

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO - PROGRAMA
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
EXERCÍCIO DE 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 1990/2020 -EXERCÍCIO 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica estimada a receita do Município de Santa Bárbara para o exercício financeiro de 2021 no montante de R$ 99.500.000,00 (noventa e nove milhões e quinhentos mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município e a Administração Pública Municipal direta e indireta.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
II – abrir créditos suplementares do montante dos respectivos orçamentos até os seguintes limites:
a) 30% (trinta por cento) do respectivo orçamento com recursos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
b) 100% (cem por cento) dos recursos referentes ao superávit financeiro apurado no exercício anterior; à excesso de arrecadação, se houver, apurado durante a execução orçamentária do exercício corrente; e, ao produto de operações de credito autorizadas;
Art. 3º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021	
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	17.800.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.230.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	382.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	89.203.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	100.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**109.790.000,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-10.290.000,00**
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**99.500.000,00**

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	3.477.650,00	0,00	3.477.650,00
02	JUDICIARIA	294.000,00	0,00	294.000,00
04	ADMINISTRACAO	12.022.000,00	0,00	12.022.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.661.000,00	0,00	2.661.000,00
10	SAUDE	26.639.000,00	0,00	26.639.000,00
11	TRABALHO	215.000,00	0,00	215.000,00
12	EDUCACAO	28.142.000,00	0,00	28.142.000,00
13	CULTURA	3.141.350,00	0,00	3.141.350,00
15	URBANISMO	8.129.000,00	0,00	8.129.000,00
16	HABITACAO	401.000,00	0,00	401.000,00
17	SANEAMENTO	3.981.000,00	0,00	3.981.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	752.000,00	0,00	752.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	445.000,00	0,00	445.000,00
20	AGRICULTURA	936.000,00	0,00	936.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	130.000,00	0,00	130.000,00
25	ENERGIA	3.317.000,00	0,00	3.317.000,00
26	TRANSPORTE	1.479.000,00	0,00	1.479.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
99	RESERVAS	498.000,00	0,00	498.000,00
TOTAL GERAL		99.500.000,00	0,00	99.500.000,00

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
LEGISLATIVO	3.477.650,00
CAMARA MUNICIPAL	3.477.650,00
PODER EXECUTIVO	96.022.350,00
GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO	2.000.000,00
SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA	3.450.000,00
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	650.000,00
DIRETORIA DE ESPORTE	1.400.000,00
DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA	1.400.000,00
SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL	4.172.000,00
ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	1.075.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	39.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.652.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.000,00
FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	403.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	5.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	28.142.000,00
ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.142.000,00
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	13.410.000,00
ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO	4.590.000,00
SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	17.337.000,00
SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST	4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	26.639.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	26.639.000,00
SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO	3.584.350,00
SECRETARIA GERAL	343.000,00
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	1.830.000,00
FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	1.271.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE	600.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	498.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	99.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
TOTAL GERAL	99.500.000,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**RECEITAS**	**DESPESAS**
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	99.500.000,00	96.022.350,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)	0,00	3.477.650,00
TOTAL GERAL	99.500.000,00	99.500.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)	3.477.650,00	0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	0,00	3.477.650,00
TOTAL	3.477.650,00	3.477.650,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO			
	ESPECIFICAÇÃO	R$	R$		ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	3.477.650,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	17.800.000,00		02	JUDICIARIA	294.000,00	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.230.000,00		04	ADMINISTRACAO	12.022.000,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	382.000,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.661.000,00	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		10	SAUDE	26.639.000,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		11	TRABALHO	215.000,00	
16	RECEITA DE SERVICOS	0,00		12	EDUCACAO	28.142.000,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	89.203.000,00		13	CULTURA	3.141.350,00	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00		15	URBANISMO	8.129.000,00	
TOTAL RECEITA CORRENTE			109.690.000,00	16	HABITACAO	401.000,00	
2	RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	3.981.000,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	100.000,00		18	GESTAO AMBIENTAL	752.000,00	
22	ALIENACAO DE BENS	0,00		19	CIENCIA E TECNOLOGIA	445.000,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		20	AGRICULTURA	936.000,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		23	COMERCIO E SERVICOS	130.000,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		25	ENERGIA	3.317.000,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		100.000,00	26	TRANSPORTE	1.479.000,00	
95	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-10.290.000,00	27	DESPORTO E LAZER	1.400.000,00	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.440.000,00	
				99	RESERVAS	498.000,00	
SOMA DAS RECEITAS			99.500.000,00	SOMA DAS DESPESAS			99.500.000,00
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			99.500.000,00	TOTAL DAS DESPESAS			99.500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
RECEIT A E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO
Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)

RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	109.490.000,00	Despesas Correntes	89.320.650,00
Receita Tributária	17.800.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	46.697.000,00
Receita de Contribuições	2.230.000,00	Juros e Encargos da Dívida	229.000,00
Receita Patrimonial	382.000,00	Outras Despesas Correntes	42.394.650,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	89.203.000,00		
Outras Receitas Correntes	75.000,00		
Dedução do Fundeb	-10.290.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	99.400.000,00	Subtotal	89.320.650,00
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	10.079.350,00
TOTAL	99.400.000,00	TOTAL	99.400.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	10.079.350,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	100.000,00	Despesas de Capital	9.681.350,00
Operações de Crédito	100.000,00	Investimentos	9.305.350,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	371.000,00
Transferências de Capital	0,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	498.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	10.179.350,00	Substotal	10.179.350,00
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	10.179.350,00	TOTAL	10.179.350,00
		RESUMO	
I. RECEITAS CORRENTES	99.400.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	89.320.650,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	9.681.350,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	99.500.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	99.500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	Portaria STN

11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11120111	Itr - Municipios Conveniados - Principal	Portaria STN
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
1113034101	I.r.r.f - P. Fisica	
1113034102	I.r.r.f. - P. Juridica	
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180112	Iptu - Multas E Juros	Portaria STN
11180113	Iptu - Divida Ativa	Portaria STN
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
11180141	Itbi - Principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
1118023101	Issqn - Principal	Portaria STN
1118023102	Issqn - Retencao Na Fonte	
11180232	Issqn - Multas E Juros	Portaria STN
11180233	Issqn - Divida Ativa	Portaria STN
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
11210221	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Principal	Portaria STN
11210222	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Multas E Juros	Portaria STN
11210223	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Divida Ativa	Portaria STN
11210224	Taxa Fisc. Funcionam Tff - Multas Juros Div. Ativa	Portaria STN
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	Portaria STN
11220112	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Multas E Juros	Portaria STN
11220113	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Divida Ativa	Portaria STN
11220114	Taxas P/ Prest. De Serv. - Multas E Juros D. Ativa	Portaria STN
11280111	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	Portaria STN
11280112	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Multas E Juros	Portaria STN
11280113	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Divida Ativa	Portaria STN
11280114	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Div.ativa Mult/juros	Portaria STN
113	Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
13100111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	Portaria STN
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Royalties	Portaria STN
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Saude	Portaria STN
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Cide	Portaria STN
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fnas	Portaria STN
1321001109	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Pnte	
1321001110	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Blvgs	
1321001111	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fessus	
1321001112	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Qese	
1321001113	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Pnae	
1321001114	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Conved	
1321001115	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Blatb	
1321001116	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - O.fnde	
1321001117	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fmca	
1321001118	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Feas	
1321001120	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Blafb	
1321001122	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fininv	
1321001123	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fumpac	
1321001124	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - C.mcid	
1321001125	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Blmac	
1321001127	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Ilumin	
1321001128	Remun. Dep. Bancarios Rec. Nao Vinculados - Fumtur	
1321001129	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Sus	
1321001130	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Multas Tr.	
1321001133	Remun. Dep. Bancarios Vinculados - Fmdpi	
1321001134	Remun. Dep. Bancarios Vinculados - Emgein	PORTARIA STN
1321001135	Remun. Dep. Bancarios Vinculados -bdmg	PORTARIA STN
1321001136	Remun. Dep. Bancarios Vinculados -covida	PORTARIA STN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1321001137	Remun. Dep. Bancarios Rec.vincul-lc173 Fms	PORTARIA STN
1321001138	Remun. Dep. Bancarios Rec.vincul-lc173 As.s	Portaria STN
1321001139	Remun. Dep. Bancarios Rec.nao Vinc.lc173/2020	Portaria STN
1321001140	Remun. Dep. Bancarios Rec.vinc.convsa	Portaria STN
1321001141	Remun. Dep. Bancarios Rec.vinc.cvpriv	Portaria STN
1321001142	Remun. Dep. Bancarios Rec.vinc.ccovid	Portaria STN
1321001145	Remun. Depositos Bancarios - Covide	Portaria STN
1321001146	Remun. Depositos Bancarios -icaps	Portaria STN
1321001147	Remun. Depositos Bancarios - Rec.vinc.pre Sal	Portaria STN
1321001148	Remun. Dep. Bancários Rec.vinculados - Convas	
13210051	Juros De Titulos De Renda - Principal	Portaria STN
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca	Portaria STN
134	Exploracao De Recursos Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Servicos	Portaria STN

161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude	Portaria STN
164	Servicos E Atividades Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
17	Transferencias Correntes	Portaria STN
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
1718026110	Cota-parte Do Fep - Principal (dr 100)	Portaria STN
17180311	Transf. Sus - Bloco Manut - Atencao Primaria	Portaria STN
17180321	Transf. Sus - Bloco Manut - Atencao Especializada	Portaria STN
17180331	Transf. Sus - Bloco Manut - Vigilancia Em Saude	Portaria STN
17180341	Transf. Sus - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	Portaria STN
1718039101	Transferencias De Recursos Sus Outros P. F. F A Fu	NOTA TECNICA 12775/2020 STN
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	Portaria STN
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	Portaria STN
1718121101	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-	PORTARIA STN
1718121102	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-covida	PORTARIA STN
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades	Portaria STN
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	Constituicao FEderal - Artigo 158 inci
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.II
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	Portaria STN
17280221	Cota-parte Cfem - Principal	Portaria STN
1728031101	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-vig.ambie	
1728071101	Transf. Estados Dest. Assist. Social Feas	Portaria STN
1728991120	Outras Transf. Dos Estados - Principal (dr106)	Portaria STN
173	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Ar
176	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
178	Transf.provenientes De Dep. Nao Identificados	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais	Portaria STN
19100911	Multas E Juros Previstos Em Contratos - Principal	Portaria STN
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
1922012101	Restituicao De Convenios - Financeiras - Principal	Portaria
1922991101	Outras Restituicoes - Principal	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patr. Publico	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
1990991101	Outras Receitas - Primarias - Principal	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
2112001101	Op Credito Contratuais-mercado Interno - Bdmg	
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades	Portaria STN
243	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
247	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
248	Transf. Provenientes Depositos Nao Identificados	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						109.690.000,00
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria					17.800.000,00	
111	Impostos				15.550.000,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio			1.000.000,00			
111201	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural		1.000.000,00				
11120111	Itr - Municipios Conveniados - Principal	1.000.000,00					
1113	Impostos S/ Renda E Proventos De Qualquer Natureza			1.993.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		1.993.000,00				
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	1.943.000,00					
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	50.000,00					
1118	Impostos Especificos De Estados/df Municipios			12.557.000,00			

111801	Impostos S/ Patrimonio Para Estados/df/municipios		2.629.000,00				
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	1.430.000,00					
11180112	Iptu - Multas E Juros	5.000,00					
11180113	Iptu - Divida Ativa	474.000,00					
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	120.000,00					
11180141	Itbi - Principal	600.000,00					
111802	Impostos S/ Prod. Circulacao De Mercad. E Servicos		9.928.000,00				
11180231	Issqn - Principal	9.450.000,00					
11180232	Issqn - Multas E Juros	400.000,00					
11180233	Issqn - Divida Ativa	75.000,00					
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	3.000,00					
112	Taxas				2.250.000,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			2.102.000,00			
112102	Taxas De Fiscalizacao Das Telecomunicacoes		2.102.000,00				
11210221	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Principal	2.000.000,00					
11210222	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Multas E Juros	2.000,00					
11210223	Taxa Fisc. Funcionamento Tff - Divida Ativa	50.000,00					
11210224	Taxa Fisc. Funcionam Tff - Multas Juros Div. Ativa	50.000,00					
1122	Taxas P/ Prestacao De Servicos			135.000,00			
112201	Taxas P/ Prestacao De Servicos		135.000,00				
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	94.000,00					
11220112	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Multas E Juros	1.000,00					
11220113	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Divida Ativa	30.000,00					
11220114	Taxas P/ Prest. De Serv. - Multas E Juros D. Ativa	10.000,00					
112801	Taxa De Inspecao, Controle E Fiscalizacao		13.000,00				
11280111	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	10.000,00					
11280112	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Multas E Juros	1.000,00					
11280113	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Divida Ativa	1.000,00					
11280114	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Div.ativa Mult/juros	1.000,00					
12	Contribuicoes					2.230.000,00	
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica				2.230.000,00		
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	2.230.000,00					
13	Receita Patrimonial					382.000,00	
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado				35.000,00		
131001	Alugueis Arrend. Foros Laudemios Tarif. Ocup.		35.000,00				
13100111	Alugueis E Arrendamentos - Principal	35.000,00					
132	Valores Mobiliarios				347.000,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			347.000,00			
13210011	Remun. Depositos Bancarios - Principal	345.000,00					
13210051	Juros De Titulos De Renda - Principal	2.000,00					
17	Transferencias Correntes					89.203.000,00	
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades				34.183.000,00		
1718	Transferencias Da Uniao - Especifica E/m			34.183.000,00			
171801	Participacao Na Receita Da Uniao		24.763.000,00				
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	22.750.000,00					
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	1.000.000,00					
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	1.013.000,00					
171802	Transf Comp Financ Pela Exploracao De Rec Naturais		330.000,00				
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	330.000,00					
171803	Transf De Recursos Do Sus Repasses Fundo A Fundo		7.413.000,00				
17180311	Transf. Sus - Bloco Manut - Atencao Primaria	4.500.000,00					
17180321	Transf. Sus - Bloco Manut - Atencao Especializada	2.500.000,00					
17180331	Transf. Sus - Bloco Manut - Vigilancia Em Saude	240.000,00					
17180341	Transf. Sus - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	170.000,00					
17180391	Transf. Sus - Bloco Manut - Outros Recursos	3.000,00					
171805	Transferencias De Recursos Do Fnde		1.390.000,00				
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	1.000.000,00					
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	350.000,00					
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	40.000,00					
171812	Transf. Fundo Nac. Assist. Social - Fnas		287.000,00				
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	287.000,00					
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades				41.620.000,00		
1728	Transferencias Dos Estados - Especifica E/m			41.620.000,00			
172801	Participacao Na Receita Dos Estados		27.763.000,00				
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	23.650.000,00					
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	3.800.000,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	250.000,00					
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	63.000,00					
172802	Transf Cota-parte Da Compensacao Financeira (25%)		13.320.000,00				
17280221	Cota-parte Cfem - Principal	13.320.000,00					
172803	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse Fundo A Fundo		300.000,00				
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	300.000,00					
172807	Transf. De Estados Destinados Assist. Social		37.000,00				
17280711	Transf. Estados Dest. Assist. Social-principal	37.000,00					
172899	Outras Transferencias Dos Estados		200.000,00				
17289911	Outras Transferencias Dos Estados - Principal	200.000,00					
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas				13.400.000,00		
1758	Transf De Outras Inst. Publicas - Especifica E/m			13.400.000,00			
175801	Transferencias De Recursos Do Fundeb		13.400.000,00				
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	13.400.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					75.000,00	
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais				30.000,00		
191009	Multas E Juros Previstos Em Contratos		30.000,00				
19100911	Multas E Juros Previstos Em Contratos - Principal	30.000,00					
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos				40.000,00		
1922	Restituicoes			40.000,00			

192201	Restituicao De Convenios		10.000,00				
19220121	Restituicao De Convenios - Financeiras - Principal	10.000,00					
192299	Outras Restituicoes		30.000,00				
19229911	Outras Restituicoes - Principal	30.000,00					
199	Demais Receitas Correntes				5.000,00		
199099	Outras Receitas		5.000,00				
19909911	Outras Receitas - Primarias - Principal	5.000,00					
2	Receitas De Capital						100.000,00
21	Operacoes De Credito					100.000,00	
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno				100.000,00		
2112	Operacoes De Credito Contratuais - Mercado Interno			100.000,00			
21120011	Op Credito Contratuais-mercado Interno - Principal	100.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							109.790.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB							-10.290.000,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							99.500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	JUDICIARIA	294.000,00
	ADMINISTRACAO	12.022.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	2.661.000,00
	SAUDE	26.639.000,00
	TRABALHO	215.000,00
	EDUCACAO	28.142.000,00
	CULTURA	3.141.350,00
	URBANISMO	8.129.000,00
	HABITACAO	401.000,00
	SANEAMENTO	3.981.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	752.000,00
	CIENCIA E TECNOLOGIA	445.000,00
	AGRICULTURA	936.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	130.000,00
	ENERGIA	3.317.000,00
	TRANSPORTE	1.479.000,00
	DESPORTO E LAZER	1.400.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.440.000,00
	RESERVAS	498.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		96.022.350,00
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)	LEGISLATIVA	3.477.650,00
TOTAL DA ENTIDADE		3.477.650,00
TOTAL GERAL		99.500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	3.477.650,00		3.477.650,00
02	JUDICIARIA			
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
02 062 0011	GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	294.000,00		294.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0002	ENCARGOS ESPECIAIS	498.000,00		498.000,00
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.789.000,00		2.789.000,00
04 122 0017	GESTAO INSTITUCIONAL-APOIO OUTRAS ESFERAS-ENTIDADE	258.000,00		258.000,00
04 122 0021	GESTAO DO SUAS	968.000,00		968.000,00
04 122 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS	6.000,00		6.000,00
04 122 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	1.077.000,00		1.077.000,00
04 122 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	1.328.000,00		1.328.000,00
04 122 0037	GESTAO DAS OFICINAS ESPECIALIZADAS	117.000,00		117.000,00
04 122 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	90.000,00		90.000,00
04 122 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO	335.000,00		335.000,00
04 122 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	137.000,00		137.000,00
04 122 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS	622.000,00		622.000,00
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	163.000,00		163.000,00
04 122 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA	23.000,00		23.000,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0019	GESTAO FISCAL	537.000,00		537.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO	584.000,00		584.000,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA	36.000,00		36.000,00
04 128 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	70.000,00		70.000,00
04 128 0021	GESTAO DO SUAS	4.000,00		4.000,00
04 128 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	11.000,00		11.000,00
04 128 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	13.000,00		13.000,00
04 128 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO	8.000,00		8.000,00
04 128 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS	15.000,00		15.000,00

04 128 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO	16.000,00		16.000,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0002	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00		1.000,00
04 129 0019	GESTAO FISCAL	180.000,00		180.000,00
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA	30.000,00		30.000,00
04 131 0016	ASSES RELACOES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL	632.000,00		632.000,00
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA	1.021.000,00		1.021.000,00
04 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA			
04 183 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA	356.000,00		356.000,00
04 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
04 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	97.000,00		97.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
08 128 0021	GESTAO DO SUAS		4.000,00	4.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	10.000,00	3.000,00	13.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	40.000,00	25.000,00	65.000,00
08 242 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS		1.000,00	1.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		4.000,00	4.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0021	GESTAO DO SUAS		2.000,00	2.000,00
08 244 0022	PROTECAO SOCIAL BASICA	867.000,00	134.000,00	1.001.000,00
08 244 0023	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	665.000,00		665.000,00
08 244 0024	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	77.000,00	94.000,00	171.000,00
08 244 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	205.000,00	70.000,00	275.000,00
08 244 0029	HABITACAO POPULAR	456.000,00	2.000,00	458.000,00
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 0029	HABITACAO POPULAR	2.000,00		2.000,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0057	GESTAO GERAL DA SAUDE	1.609.000,00	6.000,00	1.615.000,00
10 122 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA	398.000,00		398.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0058	GESTAO DA ATENCAO BASICA	4.731.000,00	4.749.000,00	9.480.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0059	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.065.000,00	2.540.000,00	13.605.000,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA	370.000,00	201.000,00	571.000,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0061	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	539.000,00	261.000,00	800.000,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA	170.000,00		170.000,00
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA	130.000,00		130.000,00
11 331 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	50.000,00		50.000,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO			
11 334 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	35.000,00		35.000,00
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO	1.751.000,00		1.751.000,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0003	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	369.000,00	351.000,00	720.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO		100.000,00	100.000,00
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	5.880.000,00	12.424.000,00	18.304.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0007	APOIO AO ENSINO TECNICO / PROFISSIONALIZANTE	151.000,00		151.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0006	APOIO AO ENSINO SUPERIOR-PROG VOCE NA UNIVERSIDADE	1.460.000,00		1.460.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS	779.000,00	988.000,00	1.767.000,00
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	1.012.000,00	1.059.000,00	2.071.000,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA		104.000,00	104.000,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	720.000,00		720.000,00
12 392	DIFUSAO CULTURAL			
12 392 0009	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL	994.000,00		994.000,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS		100.000,00	100.000,00
13 391 0045	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL	208.000,00		208.000,00
13 391 0051	GESTAO DO PATRIM. HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC		1.071.350,00	1.071.350,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	20.000,00	100.000,00	120.000,00
13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA	1.049.000,00	40.000,00	1.089.000,00
13 695	TURISMO			
13 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO	553.000,00		553.000,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0033	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV	242.000,00		242.000,00

15 451 0035	GESTAO DA MOBILIDADE URBANA	10.000,00		10.000,00
15 451 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	120.000,00		120.000,00
15 451 0039	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA	5.221.000,00	103.000,00	5.324.000,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA	2.430.000,00		2.430.000,00
15 542	CONTROLE AMBIENTAL			
15 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	3.000,00		3.000,00
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0029	HABITACAO POPULAR	401.000,00		401.000,00
17	SANEAMENTO			
17 452	SERVICOS URBANOS			
17 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA	782.000,00		782.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	3.198.000,00	1.000,00	3.199.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	103.000,00		103.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	649.000,00		649.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			
19 573 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	440.000,00		440.000,00
19 573 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	5.000,00		5.000,00
20	AGRICULTURA			
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	221.000,00		221.000,00
20 608 0050	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS	715.000,00		715.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0049	GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
23 695	TURISMO			
23 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO		100.000,00	100.000,00
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0041	GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA	3.317.000,00		3.317.000,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0042	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	1.479.000,00		1.479.000,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0054	GESTAO DO DESPORTO MUNICIPAL	1.400.000,00		1.400.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0002	ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00		600.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00		840.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	498.000,00		498.000,00
TOTAL GERAL:		74.862.650,00	24.637.350,00	99.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	245.000,00	3.232.650,00	
02	JUDICIARIA			
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
02 062 0011	GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	5.000,00	289.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			498.000,00
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA	72.000,00	2.717.000,00	
04 122 0017	GESTAO INSTITUCIONAL-APOIO OUTRAS ESFERAS-ENTIDADE		258.000,00	
04 122 0021	GESTAO DO SUAS	10.000,00	958.000,00	
04 122 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS		6.000,00	
04 122 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS	8.000,00	1.069.000,00	
04 122 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	50.000,00	1.278.000,00	
04 122 0037	GESTAO DAS OFICINAS ESPECIALIZADAS	5.000,00	112.000,00	
04 122 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			90.000,00
04 122 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO	5.000,00	330.000,00	
04 122 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	1.000,00	136.000,00	
04 122 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS	127.000,00	495.000,00	
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		163.000,00	
04 122 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA	23.000,00		
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0019	GESTAO FISCAL		537.000,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO	29.000,00	555.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA		36.000,00	
04 128 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS		70.000,00	
04 128 0021	GESTAO DO SUAS		4.000,00	
04 128 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		11.000,00	
04 128 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS		13.000,00	
04 128 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO		8.000,00	

04 128 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS		15.000,00	
04 128 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO		16.000,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			1.000,00
04 129 0019	GESTAO FISCAL	10.000,00	170.000,00	
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA		30.000,00	
04 131 0016	ASSES RELACOES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL	15.000,00	617.000,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA		491.000,00	530.000,00
04 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA			
04 183 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA	100.000,00	256.000,00	
04 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
04 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		97.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
08 128 0021	GESTAO DO SUAS		4.000,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	1.000,00	12.000,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			65.000,00
08 242 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS		1.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		3.000,00	1.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0021	GESTAO DO SUAS		2.000,00	
08 244 0022	PROTECAO SOCIAL BASICA	4.000,00	997.000,00	
08 244 0023	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA		665.000,00	
08 244 0024	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	1.000,00	170.000,00	
08 244 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	274.000,00	
08 244 0029	HABITACAO POPULAR		458.000,00	
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 0029	HABITACAO POPULAR		2.000,00	
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0057	GESTAO GERAL DA SAUDE	14.000,00	1.601.000,00	
10 122 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA	2.000,00	396.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0058	GESTAO DA ATENCAO BASICA	321.000,00	9.159.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0059	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.000,00	13.591.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA		571.000,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0061	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	50.000,00	750.000,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA		170.000,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA		130.000,00	
11 331 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS		50.000,00	
11 334	FOMENTO AO TRABALHO			
11 334 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		35.000,00	
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO	5.000,00	1.746.000,00	
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0003	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		720.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO		100.000,00	
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	831.000,00	17.473.000,00	
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0007	APOIO AO ENSINO TECNICO / PROFISSIONALIZANTE		151.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0006	APOIO AO ENSINO SUPERIOR-PROG VOCE NA UNIVERSIDADE		1.460.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS	234.000,00	1.533.000,00	
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA		2.071.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA		104.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			720.000,00
12 392	DIFUSAO CULTURAL			
12 392 0009	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL	1.000,00	993.000,00	
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			100.000,00
13 391 0045	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL	100.000,00	108.000,00	
13 391 0051	GESTAO DO PATRIM. HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC	691.350,00	380.000,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			120.000,00

13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA		1.069.000,00	20.000,00
13 695	TURISMO			
13 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO	1.000,00	552.000,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0033	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV	30.000,00	212.000,00	
15 451 0035	GESTAO DA MOBILIDADE URBANA		10.000,00	
15 451 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS		120.000,00	
15 451 0039	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA	3.343.000,00	1.981.000,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA		2.430.000,00	
15 542	CONTROLE AMBIENTAL			
15 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE		3.000,00	
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0029	HABITACAO POPULAR	401.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 452	SERVICOS URBANOS			
17 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA	1.000,00	781.000,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	571.000,00	2.628.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00	3.000,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	552.000,00	72.000,00	25.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			
19 573 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	30.000,00	410.000,00	
19 573 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			5.000,00
20	AGRICULTURA			
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA	1.000,00	220.000,00	
20 608 0050	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS		715.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0049	GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL		30.000,00	
23 695	TURISMO			
23 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO		100.000,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0041	GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA	1.080.000,00	2.237.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0042	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		1.479.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0054	GESTAO DO DESPORTO MUNICIPAL	216.000,00	1.184.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			600.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			840.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	498.000,00		
TOTAL GERAL:		9.799.350,00	86.085.650,00	3.615.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

ORGÃO: 01 LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL			
01 031 0001 5.001	REFORMA AMPL MODERN DA INFRAEST FISICA PODER LEGIS	150.000,00		
01 031 0001 5.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA	95.000,00		
01 031 0001 6.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO		2.579.650,00	
01 031 0001 6.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		653.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL		245.000,00	3.232.650,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
02	JUDICIARIA			
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
02 062 0011	GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
02 062 0011 1.012	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC.JURIDICA	5.000,00		
02 062 0011 2.034	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL		246.000,00	
02 062 0011 2.035	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		43.000,00	
04	ADMINISTRACAO			

04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA			
04 122 0015 1.013	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA	7.000,00		
04 122 0015 1.117	AQUIS MOVEIS/EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA VICE PRE	5.000,00		
04 122 0015 2.037	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO PREFEITO		324.000,00	
04 122 0015 2.038	MANUTENCAO GABIN. E SECRET.-REMUNERACAO DE SERVID		154.000,00	
04 122 0015 2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA		130.000,00	
04 122 0015 2.042	CONTRIBUICOES ASSOCIACOES/ENTIDADES MUNICIPALISTA		275.000,00	
04 122 0015 2.043	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO VICE-PREFE		163.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA			
04 128 0015 2.262	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES		16.000,00	
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0016	ASSES RELACOES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0016 1.016	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM.-COMUNICACAO SOCIAL	15.000,00		
04 131 0016 2.045	PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV		123.000,00	
04 131 0016 2.046	MANUTENCAO ATIVID. COMUN.SOCIAL-REMUNER.SERVIDOR		223.000,00	
04 131 0016 2.047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		77.000,00	
04 131 0016 2.048	ASSESSORIA DE ARTICULACAO SOCIAL-SUBSIDIO SECRETAR		144.000,00	
04 131 0016 2.049	PROMOCAO DE EVENTOS		50.000,00	
TOTAL: GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO		32.000,00	1.968.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS			
04 122 0052 1.072	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO	100.000,00		
04 122 0052 1.073	AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV	27.000,00		
04 122 0052 2.154	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		167.000,00	
04 122 0052 2.155	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		133.000,00	
04 122 0052 2.156	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS		144.000,00	
04 122 0052 2.157	MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV		51.000,00	
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
04 122 0053 2.158	REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES		13.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS			
04 128 0052 2.263	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES		15.000,00	
TOTAL: ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		127.000,00	523.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE ESPORTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0054	GESTAO DO DESPORTO MUNICIPAL			
27 812 0054 1.075	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA	10.000,00		
27 812 0054 1.076	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO	100.000,00		
27 812 0054 1.077	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00		
27 812 0054 1.078	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES	6.000,00		
27 812 0054 2.160	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		436.000,00	
27 812 0054 2.161	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		458.000,00	
27 812 0054 2.162	EVENTOS ESPORTIVOS		217.000,00	
27 812 0054 2.164	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA		73.000,00	
TOTAL: DIRETORIA DE ESPORTE		216.000,00	1.184.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA			
04 122 0055 1.079	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL	23.000,00		
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA			
04 181 0055 0.018	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR			180.000,00
04 181 0055 0.019	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL PESSOAL			272.000,00
04 181 0055 0.020	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL			78.000,00
04 181 0055 2.165	MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL		430.000,00	
04 181 0055 2.166	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL		61.000,00	
04 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA			
04 183 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA			
04 183 0055 1.080	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00		
04 183 0055 2.168	MANUTENCAO PROJETO OLHO VIVO		256.000,00	
TOTAL: DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA		123.000,00	747.000,00	530.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0021	GESTAO DO SUAS			
04 122 0021 1.021	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA	10.000,00		
04 122 0021 2.057	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS		144.000,00	
04 122 0021 2.058	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		571.000,00	
04 122 0021 2.059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		213.000,00	
04 122 0021 2.226	MANUTENCAO DO CEDESP		30.000,00	
04 122 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS			

04 122 0026 2.113	MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL		6.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0021	GESTAO DO SUAS			
04 128 0021 2.060	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS		4.000,00	
04 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
04 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
04 243 0027 2.115	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR - REMUNER.CONSELHEI		92.000,00	
04 243 0027 2.116	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		5.000,00	
TOTAL: ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		10.000,00	1.065.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0027 0.009	SUBVENCOES SOCIAIS			1.000,00
08 243 0027 2.251	MANUT DAS ATIVIDADES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLES		3.000,00	
11	TRABALHO			
11 334	FOMENTO AO TRABALHO			
11 334 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
11 334 0027 2.227	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM PROFISSIONAL		35.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA			38.000,00	1.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
08 128 0021	GESTAO DO SUAS			
08 128 0021 2.276	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS		4.000,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA			
08 241 0028 2.256	MANUT PROG MUNICIPAL DA MELHOR IDADE		10.000,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 242 0025 0.007	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE ASSIST.PORT.DEFICIENCI			65.000,00
08 242 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS			
08 242 0026 2.114	PROGRAMA BENEFICIOS PRESTACAO CONTINUADA ESCOLA		1.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0021	GESTAO DO SUAS			
08 244 0021 2.061	IMPLEMENTACAO VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL		1.000,00	
08 244 0021 2.062	APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNIC.		1.000,00	
08 244 0022	PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0022 1.038	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL	4.000,00		
08 244 0022 2.086	MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL		459.000,00	
08 244 0022 2.087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL		76.000,00	
08 244 0022 2.088	BENEFICIOS EVENTUAIS-CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS		282.000,00	
08 244 0022 2.089	BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA		15.000,00	
08 244 0022 2.090	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO TRANSPORTE		5.000,00	
08 244 0022 2.091	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO PAG.TARIFAS PUBLICAS		15.000,00	
08 244 0022 2.092	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO NATALIDADE		13.000,00	
08 244 0022 2.093	AUXILIO MORADIA		130.000,00	
08 244 0022 2.274	CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS DECORRENCIA COVID19		2.000,00	
08 244 0023	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA			
08 244 0023 2.094	MANUTENCAO ATIVIDADES NUCLEO APOIO FAMILIA-PESSOAL		50.000,00	
08 244 0023 2.096	MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA		541.000,00	
08 244 0023 2.097	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HORTA FAMILIAR		20.000,00	
08 244 0023 2.098	MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR		54.000,00	
08 244 0024	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS			
08 244 0024 1.039	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM. CADASTRO UNICO	1.000,00		
08 244 0024 2.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL		170.000,00	
08 244 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 244 0025 1.041	REALIZACAO OBRAS CONSTRUCAO PREDIO PARA O CREAS	1.000,00		
08 244 0025 2.101	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL		240.000,00	
08 244 0025 2.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		34.000,00	
08 244 0029	HABITACAO POPULAR			
08 244 0029 2.143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO		3.000,00	
08 244 0029 2.243	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		5.000,00	
08 244 0029 2.252	ASSISTENCIA SOLIDARIA DE HABITACAO		450.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.000,00	2.581.000,00	65.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA			
08 241 0028 1.127	AQUISICAO DE IMOVEIS P ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	1.000,00		
08 241 0028 2.253	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		2.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1.000,00	2.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 482	HABITACAO URBANA			
08 482 0029	HABITACAO POPULAR			
08 482 0029 2.257	POLITICA HABITACIONAL DE INTERESSO SOCIAL		2.000,00	

16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0029	HABITACAO POPULAR			
16 482 0029 1.066	DESENV HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	401.000,00		
TOTAL: FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL		401.000,00	2.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			
04 122 0002 0.025	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS			1.000,00
04 122 0002 0.027	REMUNERACAO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			497.000,00
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA			
04 122 0015 1.094	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST. SECRETARIA	10.000,00		
04 122 0015 1.123	REFORMA AMPL DA SEC DE ADMINISTRACAO PUBLICA	50.000,00		
04 122 0015 2.199	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.		144.000,00	
04 122 0015 2.200	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA		417.000,00	
04 122 0015 2.201	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR		245.000,00	
04 122 0015 2.202	MANUT.ATIVID.DIRET.LICIT.E CONTRAT.-REMUNER.SERVID		368.000,00	
04 122 0015 2.203	MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID		136.000,00	
04 122 0015 2.212	INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV		30.000,00	
04 122 0015 2.229	MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL		276.000,00	
04 122 0015 2.241	INTEGRIDADE PUBLICA - TRANSP / PREST CONTAS		55.000,00	
04 122 0017	GESTAO INSTITUCIONAL-APOIO OUTRAS ESFERAS-ENTIDADE			
04 122 0017 2.205	MANUT.RELACOES INST./CONV.-CESSAO PESSOAL-REMUNER.		257.000,00	
04 122 0017 2.206	MANUTENCAO ATIVIDADES CONVEN.OUTRAS ESFERAS-ENTIDA		1.000,00	
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
04 122 0053 2.231	EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		150.000,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0019	GESTAO FISCAL			
04 123 0019 2.215	GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		70.000,00	
04 123 0019 2.219	MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR		294.000,00	
04 123 0019 2.220	MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR		173.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA			
04 128 0015 2.258	BOLSA DE ESTUDO PARA ESPECIALISTAS		20.000,00	
04 128 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			
04 128 0018 2.238	CONCESSAO DE AUXILIO ESTAGIO PARA FORMACAO PROFISS		40.000,00	
04 128 0018 2.240	APERFEICOAMENTO TREINAMENTO RECICLAGEM SERVIDORES		30.000,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			
04 129 0002 0.026	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRIBUTARIAS			1.000,00
04 129 0019	GESTAO FISCAL			
04 129 0019 1.098	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVISAO TRIBUTAR./FISCAL	10.000,00		
04 129 0019 2.230	MANUT ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		170.000,00	
04 131	COMUNICACAO SOCIAL			
04 131 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA			
04 131 0015 2.213	PUBLICIDADE DAS LICITACOES E OUTROS ATOS PUBLICOS		30.000,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA			
11 331 0015 2.221	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		130.000,00	
11 331 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS			
11 331 0018 2.222	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS		50.000,00	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			
19 573 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
19 573 0053 0.028	PREMIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL			5.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843 0002 0.024	GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE			600.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0002 0.023	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP			840.000,00
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA		70.000,00	3.086.000,00	1.944.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO			
12 122 0004 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP ADMINISTRACAO SECRETARIA	5.000,00		
12 122 0004 2.001	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS		144.000,00	
12 122 0004 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		743.000,00	
12 122 0004 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		859.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0008 1.006	CONST / AMPLIAC / REFORM DE PREDIO ESCOLAR	130.000,00		
12 361 0008 1.007	CONST / REFORM / AMPL DE QUADRAS ESCOLARES	50.000,00		
12 361 0008 1.008	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS	50.000,00		
12 361 0008 2.021	REALIZ. DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINARIOS		96.000,00	
12 361 0008 2.023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL		163.000,00	
12 361 0008 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		602.000,00	
12 361 0008 2.027	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL		4.155.000,00	
12 361 0008 2.028	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		537.000,00	

12 361 0008 2.223	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA		65.000,00	
12 361 0008 2.266	PROGRAMA CONEXAO EM REDE		32.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS			
12 365 0005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE	50.000,00		
12 365 0005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES	80.000,00		
12 365 0005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE		75.000,00	
12 365 0005 2.012	MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL		562.000,00	
12 365 0005 2.224	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - CRECHES		12.000,00	
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 365 0008 2.022	MANUT DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA		28.000,00	
12 365 0008 2.032	MANUT DAS ATIVID EDUCA INFANTIL PRE ESCOLA PESSOAL		984.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
12 367 0010 0.002	APOIO A EDUCACAO ESPECIAL			720.000,00
TOTAL: ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		365.000,00	9.057.000,00	720.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO			
12 361 0004 2.246	REALIZACAO DE ATIV. FORMACAO/DESENV. PROFISSIONAL		100.000,00	
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0008 1.121	AQUIS MOV/EQUIP - ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40	50.000,00		
12 361 0008 2.029	MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL		11.011.000,00	
12 361 0008 2.255	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40		100.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS			
12 365 0005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE	102.000,00		
12 365 0005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE		90.000,00	
12 365 0005 2.013	MANUT ATIVID EDUCACAO INF. - CRECHE PESSOAL FUNDEB		794.000,00	
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 365 0008 2.030	MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL		1.059.000,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 366 0008 2.031	MANUT DAS ATIVID DO ENSINO JOV ADUL FUNDEB PESSOAL		104.000,00	
TOTAL: FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB		152.000,00	13.258.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0003	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR			
12 306 0003 2.009	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		570.000,00	
12 306 0003 2.272	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EM CASA		150.000,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0008 1.010	OBRAS DE CONST/REF/AMPL-PREDIO ESCOLAR - QESE	420.000,00		
12 361 0008 1.011	AQUIS DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS ESCOLARES - QSE FNDE	130.000,00		
12 361 0008 1.105	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - FNDE/MEC	1.000,00		
12 361 0008 2.025	MANUTENCAO DO TRANSP ESCOLAR - PNTE		41.000,00	
12 361 0008 2.026	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV SEE		201.000,00	
12 361 0008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE		470.000,00	
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			
12 363 0007	APOIO AO ENSINO TECNICO / PROFISSIONALIZANTE			
12 363 0007 2.018	CUSTEIO TRANSP A ESTUDANTES TEC.PROFISSIONALIZANTE		151.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0006	APOIO AO ENSINO SUPERIOR-PROG VOCE NA UNIVERSIDADE			
12 364 0006 2.016	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS		460.000,00	
12 364 0006 2.017	CUSTEIO DO TRANPORTES A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS		1.000.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS			
12 365 0005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES	2.000,00		
12 392	DIFUSAO CULTURAL			
12 392 0009	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL			
12 392 0009 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS /EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA	1.000,00		
12 392 0009 2.019	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL		960.000,00	
12 392 0009 2.020	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		33.000,00	
TOTAL: ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO		554.000,00	4.036.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
04 122 0036 1.042	AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS	50.000,00		
04 122 0036 2.103	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL		794.000,00	
04 122 0036 2.104	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		340.000,00	
04 122 0036 2.105	MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS		144.000,00	
04 122 0037	GESTAO DAS OFICINAS ESPECIALIZADAS			
04 122 0037 1.043	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS	5.000,00		
04 122 0037 2.106	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		110.000,00	
04 122 0037 2.107	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS		2.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			

04 128 0036 2.264	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES		13.000,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0035	GESTAO DA MOBILIDADE URBANA			
15 451 0035 2.084	MOBILIDADE URBANA		10.000,00	
15 451 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
15 451 0036 2.236	PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS		120.000,00	
15 451 0039	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA			
15 451 0039 1.045	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS	2.102.000,00		
15 451 0039 1.048	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO	1.000.000,00		
15 451 0039 1.051	OBRAS DE CONST. DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS	20.000,00		
15 451 0039 1.108	REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS	221.000,00		
15 451 0039 2.109	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		1.220.000,00	
15 451 0039 2.234	MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL		761.000,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA			
15 452 0032 2.070	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		2.430.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
17 512 0031 1.022	AQUIS. EQUIPAMENTOS - SIST. AGUA NOS DISTRITOS	50.000,00		
17 512 0031 1.023	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS	21.000,00		
17 512 0031 1.024	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO	500.000,00		
17 512 0031 2.065	MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO		857.000,00	
17 512 0031 2.067	MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO		1.771.000,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0041	GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA			
25 752 0041 1.053	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO	1.080.000,00		
25 752 0041 2.110	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		2.237.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0042	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES			
26 782 0042 2.111	MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL		1.358.000,00	
26 782 0042 2.235	MANUT ATIVID INFRAESTRUTURA RURAL - PESSOAL		121.000,00	
TOTAL: SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		5.049.000,00	12.288.000,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0209 SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS			
04 122 0030 1.017	AQUIS MOVEIS/EQUIP SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.	5.000,00		
04 122 0030 1.019	AQUIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS TERMINAL RODIVIARIO	1.000,00		
04 122 0030 1.020	CONST/REFORMA/AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO	1.000,00		
04 122 0030 1.107	CONST/REF/AMPLIACAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.	1.000,00		
04 122 0030 2.050	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - SUBSIDIOS		144.000,00	
04 122 0030 2.051	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL		433.000,00	
04 122 0030 2.052	MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.		148.000,00	
04 122 0030 2.053	MANUTENCAO SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS		89.000,00	
04 122 0030 2.054	MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTR PESSOAL		100.000,00	
04 122 0030 2.055	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO		20.000,00	
04 122 0030 2.056	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL		135.000,00	
04 122 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
04 122 0043 0.014	MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONVENIOS			90.000,00
04 122 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
04 122 0048 1.063	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP - DIRETORIA DE AGROPECUARIA	1.000,00		
04 122 0048 2.138	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL		120.000,00	
04 122 0048 2.139	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA		16.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS			
04 128 0030 2.260	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES		11.000,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0033	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV			
15 451 0033 1.032	AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS	30.000,00		
15 451 0033 2.075	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO		212.000,00	
15 542	CONTROLE AMBIENTAL			
15 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
15 542 0034 2.078	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL		3.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 452	SERVICOS URBANOS			
17 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA			
17 452 0032 1.030	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM	1.000,00		
17 452 0032 2.068	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA RESIDUOS SOLIDOS		70.000,00	
17 452 0032 2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		201.000,00	
17 452 0032 2.072	CONSERV. DO GALPAO DE TRIAGEM DE MAT. RECICLAVEIS		10.000,00	
17 452 0032 2.073	MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS		500.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
18 541 0034 1.130	REALIZACAO DE OBRAS INFRAEST EFICIENCIA ENERGETICA	100.000,00		
18 541 0034 2.269	MANUTENCAO INFRAEST DA EFICIENCIA ENERGETICA		3.000,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
18 542 0034 0.004	RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL			25.000,00
18 542 0034 1.034	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE	1.000,00		
18 542 0034 1.115	REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL	551.000,00		

18 542 0034 2.077	MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL		45.000,00	
18 542 0034 2.080	PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE		27.000,00	
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			
19 573 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
19 573 0048 1.116	AQUISICAO DE MAT PERM/EQUIP TECNOLOGICOS	30.000,00		
19 573 0048 2.242	INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO		410.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
20 608 0048 1.064	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO	1.000,00		
20 608 0048 2.141	FOMENTO AO PRODUTOR RURAL		180.000,00	
20 608 0048 2.247	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO		40.000,00	
20 608 0050	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS			
20 608 0050 2.149	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS		715.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0049	GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL			
23 691 0049 2.145	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL		12.000,00	
23 691 0049 2.248	MANUT DAS ATIVIDADE MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL		18.000,00	
TOTAL: SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST		723.000,00	3.662.000,00	115.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0057	GESTAO GERAL DA SAUDE			
10 122 0057 1.081	CONST/ADAPT/ADEQUACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	9.000,00		
10 122 0057 1.087	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC DE SAUDE	5.000,00		
10 122 0057 2.169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL		801.000,00	
10 122 0057 2.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		646.000,00	
10 122 0057 2.171	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE		5.000,00	
10 122 0057 2.172	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - SUBSIDIOS		144.000,00	
10 122 0057 2.270	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DECORRENTE CORONAVIRUS		3.000,00	
10 122 0057 2.273	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19- PESSOAL		2.000,00	
10 122 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA			
10 122 0060 1.093	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS FARMACIA BASICA	2.000,00		
10 122 0060 2.189	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL		362.000,00	
10 122 0060 2.190	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA		34.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0058	GESTAO DA ATENCAO BASICA			
10 301 0058 1.082	OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	300.000,00		
10 301 0058 1.083	OBRAS DE REFORMA/AMPLIACAO UNIDADES B.SAUDE	10.000,00		
10 301 0058 1.088	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS SAUDA DA FAMILIA	11.000,00		
10 301 0058 2.174	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		8.216.000,00	
10 301 0058 2.175	MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA		791.000,00	
10 301 0058 2.177	MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA		152.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0059	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 302 0059 1.084	OBRAS CONST CENTRO DE ESPEC MEDICAS - CEM	1.000,00		
10 302 0059 1.089	AQUIS DE MOVEIS/EQUIP CENTRO DE SAUDE	2.000,00		
10 302 0059 1.090	AQUISICAO DE VEICULOS	2.000,00		
10 302 0059 1.091	AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB	5.000,00		
10 302 0059 1.128	AQUISICAO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO DA SAUDE	4.000,00		
10 302 0059 2.178	MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL		780.000,00	
10 302 0059 2.179	MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS		100.000,00	
10 302 0059 2.180	MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL		963.000,00	
10 302 0059 2.182	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO		4.706.000,00	
10 302 0059 2.183	MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO		1.540.000,00	
10 302 0059 2.184	MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL		238.000,00	
10 302 0059 2.186	MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL		405.000,00	
10 302 0059 2.187	MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		2.657.000,00	
10 302 0059 2.188	PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE		2.197.000,00	
10 302 0059 2.268	ATENCAO PSCICOSSOCIAL CUIDADOS A PESSOA COM DEFIC		5.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA			
10 303 0060 2.191	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		571.000,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0061	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 0061 1.086	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENT.VIGILANCIA EM SAUDE	50.000,00		
10 305 0061 2.193	MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL		618.000,00	
10 305 0061 2.194	MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE		132.000,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA			
10 306 0060 2.237	ATENDIMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL		170.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		401.000,00	26.238.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO			
04 122 0044 1.058	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL	5.000,00		
04 122 0044 2.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		90.000,00	
04 122 0044 2.118	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		96.000,00	

04 122 0044 2.119	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -SUBSIDIOS		144.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO			
04 128 0044 2.265	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES		8.000,00	
TOTAL: SECRETARIA GERAL		5.000,00	338.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0045	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL			
13 391 0045 1.059	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPEMENTOS PARA CULTURA	20.000,00		
13 391 0045 1.106	REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS	80.000,00		
13 391 0045 2.122	MANUT DAS ATIVIDADES PATRIMONIO CULTURAL		108.000,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
13 392 0043 0.015	MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS			20.000,00
13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA			
13 392 0046 2.126	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		29.000,00	
13 392 0046 2.127	MANUTENCAO DO PATRIMONIO CULTURAL - PESSOAL		153.000,00	
13 392 0046 2.128	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL		74.000,00	
13 392 0046 2.129	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		793.000,00	
13 695	TURISMO			
13 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO			
13 695 0047 1.062	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO	1.000,00		
13 695 0047 2.131	MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL		133.000,00	
13 695 0047 2.132	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		170.000,00	
13 695 0047 2.133	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		249.000,00	
TOTAL: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO		101.000,00	1.709.000,00	20.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
13 391 0043 0.013	CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO FUMPAC			100.000,00
13 391 0051	GESTAO DO PATRIM. HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC			
13 391 0051 1.069	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS	691.350,00		
13 391 0051 2.150	SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS		282.000,00	
13 391 0051 2.151	EDUCACAO PATRIMONIAL		8.000,00	
13 391 0051 2.153	MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC		90.000,00	
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS			
13 392 0043 0.011	SUBVENCOES SOCIAIS -ASSOCIACOES CULTURAIS FUMPAC			100.000,00
TOTAL: FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		691.350,00	380.000,00	200.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021105 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 695	TURISMO			
23 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO			
23 695 0047 2.135	RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS		20.000,00	
23 695 0047 2.136	INFRAESTRUTURA TURISTICA - FUMTUR		3.000,00	
23 695 0047 2.259	DESENVOLVIMENTO DE ATIVID MANUTENCAO DO TURISMO		77.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			100.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA			
13 392 0046 0.031	SUBVENCOES SOCIAIS-MANUT.ATIVIDADES CULTURA			20.000,00
13 392 0046 2.130	MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA		20.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			20.000,00	20.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO			
04 124 0062 1.119	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	29.000,00		
04 124 0062 2.195	COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL		189.000,00	
04 124 0062 2.196	COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL		163.000,00	
04 124 0062 2.197	COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL		68.000,00	
04 124 0062 2.198	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		65.000,00	
04 124 0062 2.275	COORDENACAO DOS SERVICOS CORREGEDORIA - PESSOAL		70.000,00	
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO			
04 128 0062 2.261	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES		16.000,00	
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE		29.000,00	571.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**

99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVAS	498.000,00		
TOTAL: RESERVA DE CONTINGENCIA		498.000,00		

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA
ORÇAMENTO FISCAL - 2021
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)

ORGÃO: 01 LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.232.650,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.550.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.550.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	90.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	450.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			682.650,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		682.650,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00			
33903000	Material De Consumo	100.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	33.000,00			
33903400	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	29.650,00			
33903500	Servicos De Consultoria	20.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	50.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	80.000,00			
33904900	Auxilio Transporte	10.000,00			
33909100	Sentencas Judiciais	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				245.000,00
44000000	Investimentos			245.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		245.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	140.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	95.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	10.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.968.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.254.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.254.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.023.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	228.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			714.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		275.000,00		
33504100	Contribuicoes	275.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		397.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	7.000,00			
33903000	Material De Consumo	93.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	40.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	31.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	138.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	46.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	12.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	29.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		40.000,00		
33913000	Material De Consumo	40.000,00			
33950000	Aplicacao Dir. Art. 24 Lei 141 De 2012		2.000,00		
33959100	Sentencas Judiciais	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				32.000,00
44000000	Investimentos			32.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		32.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	32.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				523.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			311.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		311.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	56.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			212.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		212.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00			
33903000	Material De Consumo	19.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	19.000,00			

33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	84.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	12.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	40.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	19.000,00			
40000000	Despesas De Capital				127.000,00
44000000	Investimentos			127.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		27.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	27.000,00			
44920000	Aplicacao Dir Rec De Outros Entes Dec De Delegacao		100.000,00		
44925200	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE ESPORTE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.184.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			436.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		436.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	80.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			748.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		748.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	181.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	26.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	8.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	430.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	73.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				216.000,00
44000000	Investimentos			216.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		216.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	210.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.277.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			702.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		702.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	118.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			575.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		575.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	220.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	108.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	218.000,00			
40000000	Despesas De Capital				123.000,00
44000000	Investimentos			123.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		123.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	123.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.065.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			807.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		807.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	143.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			258.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		258.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00			
33903000	Material De Consumo	60.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	6.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	105.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	3.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	60.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	4.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				39.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			39.000,00	

33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		31.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	31.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		8.000,00		
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.646.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			919.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		919.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	745.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	166.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	6.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.727.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		76.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	76.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.651.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	106.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	508.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	484.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	546.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				6.000,00
44000000	Investimentos			6.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		6.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44906100	Aquisicao De Imoveis	1.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				401.000,00
44000000	Investimentos			400.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		400.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	400.000,00			
45000000	Inversoes Financeiras			1.000,00	
45900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
45906100	Aquisicao De Imoveis	1.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				4.659.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.420.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.420.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	450.000,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	47.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	93.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.458.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	320.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	37.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			229.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		229.000,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	180.000,00			
32909200	Despesas De Exercicios Anteriores	49.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.010.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		2.010.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
33902000	Aux. Financeiro A Pesquisadores	20.000,00			
33903000	Material De Consumo	165.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	5.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	105.000,00			

33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	14.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	52.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	484.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	236.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	72.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	843.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	11.000,00			
40000000	Despesas De Capital				441.000,00
44000000	Investimentos			70.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		70.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	50.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			371.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		331.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	331.000,00			
46960000	Aplicacao Dir. Art. 25 Lei 141 De 2012		40.000,00		
46969200	Despesas De Exercicios Anteriores	40.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				9.777.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			6.783.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		6.783.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	559.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.066.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	1.115.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	35.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.994.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		736.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	736.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.258.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00			
33903000	Material De Consumo	209.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	120.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	64.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	157.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	955.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	32.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	700.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	7.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				365.000,00
44000000	Investimentos			365.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		365.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	260.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	105.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				13.258.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			12.968.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		12.968.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.401.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.406.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	2.072.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	84.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			290.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		290.000,00		
33903000	Material De Consumo	90.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			
40000000	Despesas De Capital				152.000,00
44000000	Investimentos			152.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		152.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	152.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.036.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			960.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		960.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	922.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	6.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.076.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.076.000,00		
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	611.000,00			
33903000	Material De Consumo	828.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	1.070.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	395.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	2.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	150.000,00			

40000000	Despesas De Capital				554.000,00
44000000	Investimentos			554.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		554.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	421.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	133.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				12.288.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.930.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.930.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.566.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	355.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			10.358.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		10.358.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	490.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	14.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	9.685.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	64.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	60.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	4.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.049.000,00
44000000	Investimentos			5.049.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.049.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	4.944.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	105.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.777.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.020.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.020.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	71.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	759.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	169.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			2.757.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		90.000,00		
33504100	Contribuicoes	90.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.667.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00			
33903000	Material De Consumo	144.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	55.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	150.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	13.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.163.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	75.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	35.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	1.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	8.000,00			
40000000	Despesas De Capital				723.000,00
44000000	Investimentos			723.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		723.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	655.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	68.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				26.229.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			12.627.000,00	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		98.000,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	98.000,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		12.529.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.620.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.922.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	1.745.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.177.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	65.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			13.602.000,00	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		50.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	50.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		13.481.000,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	2.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	70.000,00			
33903000	Material De Consumo	849.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	2.539.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	41.000,00			

33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00			

33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	9.416.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	130.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	260.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	40.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	62.000,00			
33909100	Sentencas Judiciais	20.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
33950000	Aplicacao Dir. Art. 24 Lei 141 De 2012		71.000,00		
33959100	Sentencas Judiciais	71.000,00			
40000000	Despesas De Capital				410.000,00
44000000	Investimentos			406.000,00	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		9.000,00		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	9.000,00			
44900000	Aplicacoes Diretas		397.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	320.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	77.000,00			
45000000	Inversoes Financeiras			4.000,00	
45900000	Aplicacoes Diretas		4.000,00		
45906100	Aquisicao De Imoveis	4.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				338.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			234.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		234.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	42.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			104.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		104.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
33903000	Material De Consumo	30.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	10.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	14.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	4.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.729.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			286.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		286.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	44.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.443.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00		
33504100	Contribuicoes	20.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.423.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
33903000	Material De Consumo	77.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	5.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.311.000,00			
40000000	Despesas De Capital				101.000,00
44000000	Investimentos			101.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		101.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	80.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	21.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				580.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			580.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		200.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	200.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		380.000,00		
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	2.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	1.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	90.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	276.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			

40000000	Despesas De Capital				691.350,00
44000000	Investimentos			691.350,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		691.350,00		
44905100	Obras E Instalacoes	691.350,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021105 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				100.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
33400000	Transferencias A Municipios		27.000,00		
33404100	Contribuicoes	27.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00		
33504100	Contribuicoes	20.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		53.000,00		
33903000	Material De Consumo	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				40.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	20.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		20.000,00		
33903000	Material De Consumo	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	3.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				571.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			490.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		490.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	151.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	61.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			81.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		81.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	3.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	6.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	14.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			
33904000	Serv. Tecnologia Da Inf. E Comunicacao-p.juridica	15.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	12.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				29.000,00
44000000	Investimentos			29.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		29.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	29.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
99999900	Reserva De Contingencia	498.000,00			

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)

ORGÃO: 01 LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	LEGISLATIVA						3.477.650,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					3.477.650,00	
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL				3.477.650,00		
01 031 0001 5.001	REFORMA AMPL MODERN DA INFRAEST FISICA PODER LEGIS			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449051	OBRAS E INSTALACOES	140.000,00					
449061	Aquisicao de Imoveis	10.000,00					
01 031 0001 5.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA			95.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		95.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	95.000,00					
01 031 0001 6.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO			2.579.650,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.550.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	450.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		29.650,00				
339034	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	29.650,00					

01 031 0001 6.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			653.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		653.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	33.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00					
339040	SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICACAO-P.JURIDICA	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	80.000,00					
339049	Auxilio Transporte	10.000,00					
339091	Sentencas Judiciais	10.000,00					
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL							3.477.650,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
02	JUDICIARIA						294.000,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					294.000,00	
02 062 0011	GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				294.000,00		
02 062 0011 1.012	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC.JURIDICA			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
02 062 0011 2.034	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL			246.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		246.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	45.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
02 062 0011 2.035	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA			43.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		41.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
3395	APLICACAO DIR. ART. 24 LEI 141 DE 2012		2.000,00				
339591	Sentencas Judiciais	2.000,00					
04	ADMINISTRACAO						1.706.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.058.000,00	
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA				1.058.000,00		
04 122 0015 1.013	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA			7.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00					
04 122 0015 1.117	AQUIS MOVEIS/EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA VICE PRE			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0015 2.037	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO PREFEITO			324.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		324.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	59.000,00					
04 122 0015 2.038	MANUTENCAO GABIN. E SECRET.-REMUNERACAO DE SERVID			154.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		154.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	28.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0015 2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA			130.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		130.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	20.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	12.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	25.000,00					
04 122 0015 2.042	CONTRIBUICOES ASSOCIACOES/ENTIDADES MUNICIPALISTA			275.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		275.000,00				
335041	Contribuicoes	275.000,00					
04 122 0015 2.043	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO VICE-PREFE			163.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		163.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					16.000,00	
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA				16.000,00		
04 128 0015 2.262	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES			16.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00					
04 131	COMUNICACAO SOCIAL					632.000,00	
04 131 0016	ASSES RELACOES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL				632.000,00		
04 131 0016 1.016	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM.-COMUNICACAO SOCIAL			15.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00					
04 131 0016 2.045	PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV			123.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		123.000,00				
339030	Material de Consumo	46.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77.000,00					
04 131 0016 2.046	MANUTENCAO ATIVID. COMUN.SOCIAL-REMUNER.SERVIDOR			223.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		223.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 131 0016 2.047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL			77.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		77.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	26.000,00					
04 131 0016 2.048	ASSESSORIA DE ARTICULACAO SOCIAL-SUBSIDIO SECRETAR			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
04 131 0016 2.049	PROMOCAO DE EVENTOS			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		40.000,00				
339130	Material de Consumo	40.000,00					
TOTAL: GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO							2.000.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						650.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					635.000,00	
04 122 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS				622.000,00		
04 122 0052 1.072	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO			100.000,00			
4492	APLICACAO DIR REC DE OUTROS ENTES DEC DE DELEGACAO		100.000,00				
449252	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
04 122 0052 1.073	AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV			27.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		27.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00					
04 122 0052 2.154	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL			167.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		167.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0052 2.155	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO			133.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		133.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	12.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	40.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	15.000,00					
04 122 0052 2.156	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
04 122 0052 2.157	MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV			51.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				13.000,00		
04 122 0053 2.158	REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					15.000,00	
04 128 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS				15.000,00		
04 128 0052 2.263	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							650.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE ESPORTE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
27	DESPORTO E LAZER						1.400.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					1.400.000,00	
27 812 0054	GESTAO DO DESPORTO MUNICIPAL				1.400.000,00		
27 812 0054 1.075	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
27 812 0054 1.076	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					

27 812 0054 1.077	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
27 812 0054 1.078	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES			6.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00					
27 812 0054 2.160	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL			436.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		436.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	80.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
27 812 0054 2.161	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES			458.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		458.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	170.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
27 812 0054 2.162	EVENTOS ESPORTIVOS			217.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		217.000,00				
339030	Material de Consumo	11.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	26.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
27 812 0054 2.164	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA			73.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		73.000,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	73.000,00					
TOTAL: DIRETORIA DE ESPORTE							1.400.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.400.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					23.000,00	
04 122 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA				23.000,00		
04 122 0055 1.079	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL			23.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00					
04 181	POLICIAMENTO					1.021.000,00	
04 181 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA				1.021.000,00		
04 181 0055 0.018	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR			180.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
04 181 0055 0.019	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL PESSOAL			272.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		272.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	48.000,00					
04 181 0055 0.020	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL			78.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		78.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
04 181 0055 2.165	MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL			430.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		430.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	70.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
04 181 0055 2.166	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL			61.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		61.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
04 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA					356.000,00	
04 183 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA				356.000,00		
04 183 0055 1.080	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
04 183 0055 2.168	MANUTENCAO PROJETO OLHO VIVO			256.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		256.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	108.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98.000,00					
TOTAL: DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA							1.400.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.075.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					974.000,00	
04 122 0021	GESTAO DO SUAS				968.000,00		
04 122 0021 1.021	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04 122 0021 2.057	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
04 122 0021 2.058	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL			571.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		571.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	100.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0021 2.059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			213.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		213.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	3.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	60.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
04 122 0021 2.226	MANUTENCAO DO CEDESP			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
04 122 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS				6.000,00		
04 122 0026 2.113	MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					4.000,00	
04 128 0021	GESTAO DO SUAS				4.000,00		
04 128 0021 2.060	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS			4.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
04 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					97.000,00	
04 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				97.000,00		
04 243 0027 2.115	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR - REMUNER.CONSELHEI			92.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		92.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	17.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 243 0027 2.116	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO DA SECRETARIA							1.075.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						4.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					4.000,00	
08 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				4.000,00		
08 243 0027 0.009	SUBVENCOES SOCIAIS			1.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.000,00					
08 243 0027 2.251	MANUT DAS ATIVIDADES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLES			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
11	TRABALHO						35.000,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO					35.000,00	
11 334 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				35.000,00		
11 334 0027 2.227	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM PROFISSIONAL			35.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	30.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA							39.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						2.652.000,00
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					4.000,00	
08 128 0021	GESTAO DO SUAS				4.000,00		
08 128 0021 2.276	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS			4.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					10.000,00	
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA				10.000,00		
08 241 0028 2.256	MANUT PROG MUNICIPAL DA MELHOR IDADE			10.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	10.000,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					66.000,00	
08 242 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				65.000,00		
08 242 0025 0.007	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE ASSIST.PORT.DEFICIENCI			65.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00				

335043	Subvencoes Sociais	65.000,00					
08 242 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS				1.000,00		
08 242 0026 2.114	PROGRAMA BENEFICIOS PRESTACAO CONTINUADA ESCOLA			1.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					2.572.000,00	
08 244 0021	GESTAO DO SUAS				2.000,00		
08 244 0021 2.061	IMPLEMENTACAO VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
08 244 0021 2.062	APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNIC.			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
08 244 0022	PROTECAO SOCIAL BASICA				1.001.000,00		
08 244 0022 1.038	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL			4.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08 244 0022 2.086	MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL			459.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		459.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	83.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
08 244 0022 2.087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL			76.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		76.000,00				
339030	Material de Consumo	26.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
08 244 0022 2.088	BENEFICIOS EVENTUAIS-CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS			282.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		282.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	281.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
08 244 0022 2.089	BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	15.000,00					
08 244 0022 2.090	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO TRANSPORTE			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.000,00					
08 244 0022 2.091	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO PAG.TARIFAS PUBLICAS			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	15.000,00					
08 244 0022 2.092	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO NATALIDADE			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	13.000,00					
08 244 0022 2.093	AUXILIO MORADIA			130.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		130.000,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	130.000,00					
08 244 0022 2.274	CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS DECORRENCIA COVID19			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
08 244 0023	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA				665.000,00		
08 244 0023 2.094	MANUTENCAO ATIVIDADES NUCLEO APOIO FAMILIA-PESSOAL			50.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
08 244 0023 2.096	MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA			541.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		541.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	190.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	350.000,00					
08 244 0023 2.097	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HORTA FAMILIAR			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
08 244 0023 2.098	MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR			54.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		54.000,00				
339030	Material de Consumo	54.000,00					
08 244 0024	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS				171.000,00		
08 244 0024 1.039	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM. CADASTRO UNICO			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
08 244 0024 2.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL			170.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	31.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
08 244 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				275.000,00		
08 244 0025 1.041	REALIZACAO OBRAS CONSTRUCAO PREDIO PARA O CREAS			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
08 244 0025 2.101	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL			240.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		240.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	43.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
08 244 0025 2.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS			34.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		34.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					

08 244 0029	HABITACAO POPULAR				458.000,00		
08 244 0029 2.143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
08 244 0029 2.243	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	1.000,00					
08 244 0029 2.252	ASSISTENCIA SOLIDARIA DE HABITACAO			450.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		450.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	50.000,00					
						TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.652.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						3.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					3.000,00	
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA				3.000,00		
08 241 0028 1.127	AQUISICAO DE IMOVEIS P ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	1.000,00					
08 241 0028 2.253	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	1.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						3.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						2.000,00
08 482	HABITACAO URBANA					2.000,00	
08 482 0029	HABITACAO POPULAR				2.000,00		
08 482 0029 2.257	POLITICA HABITACIONAL DE INTERESSO SOCIAL			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
16	HABITACAO						401.000,00
16 482	HABITACAO URBANA					401.000,00	
16 482 0029	HABITACAO POPULAR				401.000,00		
16 482 0029 1.066	DESENV HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			401.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00					
4590	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
459061	Aquisicao de Imoveis	1.000,00					
TOTAL: FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL							403.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						3.475.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.637.000,00	
04 122 0002	ENCARGOS ESPECIAIS				498.000,00		
04 122 0002 0.025	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
04 122 0002 0.027	REMUNERACAO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS			497.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		497.000,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	450.000,00					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	47.000,00					
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA				1.731.000,00		
04 122 0015 1.094	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST. SECRETARIA			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04 122 0015 1.123	REFORMA AMPL DA SEC DE ADMINISTRACAO PUBLICA			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
04 122 0015 2.199	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
04 122 0015 2.200	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA			417.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		417.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	176.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	72.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
04 122 0015 2.201	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR			245.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		245.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	44.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0015 2.202	MANUT.ATIVID.DIRET.LICIT.E CONTRAT.-REMUNER.SERVID			368.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		368.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	66.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0015 2.203	MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID			136.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		136.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0015 2.212	INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV			30.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
04 122 0015 2.229	MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL			276.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		276.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0015 2.241	INTEGRIDADE PUBLICA - TRANSP / PREST CONTAS			55.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
04 122 0017	GESTAO INSTITUCIONAL-APOIO OUTRAS ESFERAS-ENTIDADE				258.000,00		
04 122 0017 2.205	MANUT.RELACOES INST./CONV.-CESSAO PESSOAL-REMUNER.			257.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		257.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	46.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0017 2.206	MANUTENCAO ATIVIDADES CONVEN.OUTRAS ESFERAS-ENTIDA			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				150.000,00		
04 122 0053 2.231	EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63.000,00					
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					537.000,00	
04 123 0019	GESTAO FISCAL				537.000,00		
04 123 0019 2.215	GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
04 123 0019 2.219	MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR			294.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		294.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	48.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	44.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 123 0019 2.220	MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR			173.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		173.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					90.000,00	
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA				20.000,00		
04 128 0015 2.258	BOLSA DE ESTUDO PARA ESPECIALISTAS			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339020	Aux. Financeiro a Pesquisadores	20.000,00					
04 128 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS				70.000,00		
04 128 0018 2.238	CONCESSAO DE AUXILIO ESTAGIO PARA FORMACAO PROFISS			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00					
04 128 0018 2.240	APERFEICOAMENTO TREINAMENTO RECICLAGEM SERVIDORES			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00					
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS					181.000,00	
04 129 0002	ENCARGOS ESPECIAIS				1.000,00		
04 129 0002 0.026	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRIBUTARIAS			1.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
04 129 0019	GESTAO FISCAL				180.000,00		
04 129 0019 1.098	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVISAO TRIBUTAR./FISCAL			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04 129 0019 2.230	MANUT ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			170.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	60.000,00					
04 131	COMUNICACAO SOCIAL					30.000,00	
04 131 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA				30.000,00		
04 131 0015 2.213	PUBLICIDADE DAS LICITACOES E OUTROS ATOS PUBLICOS			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
11	TRABALHO						180.000,00
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					180.000,00	
11 331 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA				130.000,00		
11 331 0015 2.221	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO			130.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		130.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	100.000,00					
11 331 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS				50.000,00		
11 331 0018 2.222	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
19	CIENCIA E TECNOLOGIA						5.000,00
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					5.000,00	
19 573 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				5.000,00		
19 573 0053 0.028	PREMIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.440.000,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					600.000,00	
28 843 0002	ENCARGOS ESPECIAIS				600.000,00		
28 843 0002 0.024	GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE			600.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		229.000,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	180.000,00					
329092	Despesas de Exercicios Anteriores	49.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		331.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	331.000,00					
4696	APLICACAO DIR. ART. 25 LEI 141 DE 2012		40.000,00				
469692	Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00					
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					840.000,00	
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS				840.000,00		
28 846 0002 0.023	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP			840.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		840.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	840.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA							5.100.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						10.142.000,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.751.000,00	
12 122 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO				1.751.000,00		
12 122 0004 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP ADMINISTRACAO SECRETARIA			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
12 122 0004 2.001	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
12 122 0004 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL			743.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		743.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	605.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	133.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
12 122 0004 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			859.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	16.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		843.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	27.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	8.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	700.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					5.880.000,00	
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				5.880.000,00		
12 361 0008 1.006	CONST / AMPLIAC / REFORM DE PREDIO ESCOLAR			130.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		130.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	130.000,00					
12 361 0008 1.007	CONST / REFORM / AMPL DE QUADRAS ESCOLARES			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
12 361 0008 1.008	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
12 361 0008 2.021	REALIZ. DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINARIOS			96.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		96.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	9.000,00					

339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
12 361 0008 2.023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL			163.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		163.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	28.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00					
12 361 0008 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			602.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		602.000,00				
339030	Material de Consumo	80.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	435.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.000,00					
12 361 0008 2.027	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL			4.155.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4.155.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	219.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	705.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	25.000,00					
12 361 0008 2.028	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			537.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		537.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	70.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	80.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	60.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	22.000,00					
12 361 0008 2.223	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA			65.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00					
12 361 0008 2.266	PROGRAMA CONEXAO EM REDE			32.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		32.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.791.000,00	
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS				779.000,00		
12 365 0005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
12 365 0005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	80.000,00					
12 365 0005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE			75.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
339030	Material de Consumo	16.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	2.000,00					
12 365 0005 2.012	MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL			562.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		562.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	268.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	53.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
12 365 0005 2.224	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - CRECHES			12.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				1.012.000,00		
12 365 0008 2.022	MANUT DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA			28.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		28.000,00				
339030	Material de Consumo	7.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
12 365 0008 2.032	MANUT DAS ATIVID EDUCA INFANTIL PRE ESCOLA PESSOAL			984.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		984.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	773.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	170.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					720.000,00	
12 367 0010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				720.000,00		
12 367 0010 0.002	APOIO A EDUCACAO ESPECIAL			720.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		720.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	720.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							10.142.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						13.410.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					11.261.000,00	
12 361 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO				100.000,00		
12 361 0004 2.246	REALIZACAO DE ATIV. FORMACAO/DESENV. PROFISSIONAL			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				11.161.000,00		
12 361 0008 1.121	AQUIS MOV/EQUIP - ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40			50.000,00			

4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
12 361 0008 2.029	MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL			11.011.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		11.011.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.301.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.900.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.740.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	65.000,00					
12 361 0008 2.255	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					2.045.000,00	
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS				986.000,00		
12 365 0005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE			102.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		102.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00					
12 365 0005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE			90.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
12 365 0005 2.013	MANUT ATIVID EDUCACAO INF. - CRECHE PESSOAL FUNDEB			794.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		794.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	632.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	140.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	12.000,00					
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				1.059.000,00		
12 365 0008 2.030	MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL			1.059.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.059.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	174.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					104.000,00	
12 366 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				104.000,00		
12 366 0008 2.031	MANUT DAS ATIVID DO ENSINO JOV ADUL FUNDEB PESSOAL			104.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		104.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	18.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
TOTAL: FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB							13.410.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						4.590.000,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					720.000,00	
12 306 0003	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR				720.000,00		
12 306 0003 2.009	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR			570.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		570.000,00				
339030	Material de Consumo	570.000,00					
12 306 0003 2.272	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EM CASA			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	150.000,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					1.263.000,00	
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA				1.263.000,00		
12 361 0008 1.010	OBRAS DE CONST/REF/AMPL-PREDIO ESCOLAR - QESE			420.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		420.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	420.000,00					
12 361 0008 1.011	AQUIS DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS ESCOLARES - QSE FNDE			130.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		130.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00					
12 361 0008 1.105	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - FNDE/MEC			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12 361 0008 2.025	MANUTENCAO DO TRANSP ESCOLAR - PNTE			41.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		41.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00					
12 361 0008 2.026	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV SEE			201.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		201.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101.000,00					
12 361 0008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE			470.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		470.000,00				
339030	Material de Consumo	130.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	70.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
12 363	ENSINO PROFISSIONAL					151.000,00	
12 363 0007	APOIO AO ENSINO TECNICO / PROFISSIONALIZANTE				151.000,00		
12 363 0007 2.018	CUSTEIO TRANSP A ESTUDANTES TEC.PROFISSIONALIZANTE			151.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		151.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	150.000,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					1.460.000,00	
12 364 0006	APOIO AO ENSINO SUPERIOR-PROG VOCE NA UNIVERSIDADE				1.460.000,00		

12 364 0006 2.016	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS			460.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		460.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	460.000,00					
12 364 0006 2.017	CUSTEIO DO TRANPORTES A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS			1.000.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	150.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	850.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					2.000,00	
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS				2.000,00		
12 365 0005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES			2.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12 392	DIFUSAO CULTURAL					994.000,00	
12 392 0009	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL				994.000,00		
12 392 0009 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS /EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12 392 0009 2.019	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL			960.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		960.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	922.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00					
12 392 0009 2.020	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA			33.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		33.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	2.000,00					
TOTAL: ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO							4.590.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.458.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.445.000,00	
04 122 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS				1.328.000,00		
04 122 0036 1.042	AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
04 122 0036 2.103	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL			794.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		794.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	143.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0036 2.104	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS			340.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		340.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	90.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	40.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	60.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00					
04 122 0036 2.105	MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
04 122 0037	GESTAO DAS OFICINAS ESPECIALIZADAS				117.000,00		
04 122 0037 1.043	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0037 2.106	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL			110.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
04 122 0037 2.107	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS			2.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					13.000,00	
04 128 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS				13.000,00		
04 128 0036 2.264	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00					
15	URBANISMO						7.884.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					5.454.000,00	
15 451 0035	GESTAO DA MOBILIDADE URBANA				10.000,00		
15 451 0035 2.084	MOBILIDADE URBANA			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	10.000,00					
15 451 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS				120.000,00		
15 451 0036 2.236	PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
15 451 0039	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA				5.324.000,00		
15 451 0039 1.045	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS			2.102.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.102.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	2.102.000,00					
15 451 0039 1.048	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO			1.000.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000.000,00					
15 451 0039 1.051	OBRAS DE CONST. DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
15 451 0039 1.108	REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS			221.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		221.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	221.000,00					
15 451 0039 2.109	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS			1.220.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.220.000,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.160.000,00					
15 451 0039 2.234	MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL			761.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		761.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	616.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	143.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					2.430.000,00	
15 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA				2.430.000,00		
15 452 0032 2.070	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA			2.430.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.430.000,00				
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.400.000,00					
17	SANEAMENTO						3.199.000,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					3.199.000,00	
17 512 0031	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO				3.199.000,00		
17 512 0031 1.022	AQUIS. EQUIPAMENTOS - SIST. AGUA NOS DISTRITOS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
17 512 0031 1.023	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS			21.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	21.000,00					
17 512 0031 1.024	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO			500.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00					
17 512 0031 2.065	MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO			857.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		857.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	807.000,00					
17 512 0031 2.067	MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO			1.771.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.771.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.770.000,00					
25	ENERGIA						3.317.000,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					3.317.000,00	
25 752 0041	GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA				3.317.000,00		
25 752 0041 1.053	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO			1.080.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.080.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.080.000,00					
25 752 0041 2.110	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			2.237.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.237.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.213.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	24.000,00					
26	TRANSPORTE						1.479.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					1.479.000,00	
26 782 0042	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES				1.479.000,00		
26 782 0042 2.111	MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL			1.358.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.358.000,00				
339030	Material de Consumo	238.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.120.000,00					
26 782 0042 2.235	MANUT ATIVID INFRAESTRUTURA RURAL - PESSOAL			121.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		121.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	21.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
TOTAL: SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO							17.337.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.315.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.304.000,00	
04 122 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				1.077.000,00		
04 122 0030 1.017	AQUIS MOVEIS/EQUIP SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0030 1.019	AQUIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS TERMINAL RODIVIARIO			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
04 122 0030 1.020	CONST/REFORMA/AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				

449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
04 122 0030 1.107	CONST/REF/AMPLIACAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
04 122 0030 2.050	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - SUBSIDIOS			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
04 122 0030 2.051	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL			433.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		433.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	76.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0030 2.052	MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.			148.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		148.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	15.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	35.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
04 122 0030 2.053	MANUTENCAO SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS			89.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		89.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	55.000,00					
04 122 0030 2.054	MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTR PESSOAL			100.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
04 122 0030 2.055	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
04 122 0030 2.056	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL			135.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		135.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				90.000,00		
04 122 0043 0.014	MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONVENIOS			90.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00				
335041	Contribuicoes	90.000,00					
04 122 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				137.000,00		
04 122 0048 1.063	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP - DIRETORIA DE AGROPECUARIA			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
04 122 0048 2.138	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL			120.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
04 122 0048 2.139	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA			16.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					11.000,00	
04 128 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS				11.000,00		
04 128 0030 2.260	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES			11.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
15	URBANISMO						245.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					242.000,00	
15 451 0033	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV				242.000,00		
15 451 0033 1.032	AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
15 451 0033 2.075	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO			212.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		212.000,00				
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	162.000,00					
15 542	CONTROLE AMBIENTAL					3.000,00	
15 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				3.000,00		
15 542 0034 2.078	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					

339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
17	SANEAMENTO						782.000,00
17 452	SERVICOS URBANOS					782.000,00	
17 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA				782.000,00		
17 452 0032 1.030	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
17 452 0032 2.068	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA RESIDUOS SOLIDOS			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
17 452 0032 2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO			201.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		201.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
17 452 0032 2.072	CONSERV. DO GALPAO DE TRIAGEM DE MAT. RECICLAVEIS			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
17 452 0032 2.073	MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS			500.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		500.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						752.000,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					103.000,00	
18 541 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				103.000,00		
18 541 0034 1.130	REALIZACAO DE OBRAS INFRAEST EFICIENCIA ENERGETICA			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
18 541 0034 2.269	MANUTENCAO INFRAEST DA EFICIENCIA ENERGETICA			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					649.000,00	
18 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				649.000,00		
18 542 0034 0.004	RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL			25.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.000,00					
18 542 0034 1.034	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
18 542 0034 1.115	REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL			551.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		551.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	551.000,00					
18 542 0034 2.077	MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL			45.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.000,00					
18 542 0034 2.080	PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE			27.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		27.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
19	CIENCIA E TECNOLOGIA						440.000,00
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					440.000,00	
19 573 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				440.000,00		
19 573 0048 1.116	AQUISICAO DE MAT PERM/EQUIP TECNOLOGICOS			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
19 573 0048 2.242	INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO			410.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		410.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	5.000,00					
20	AGRICULTURA						936.000,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					936.000,00	
20 608 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA				221.000,00		
20 608 0048 1.064	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
20 608 0048 2.141	FOMENTO AO PRODUTOR RURAL			180.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	150.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
20 608 0048 2.247	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
20 608 0050	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS				715.000,00		
20 608 0050 2.149	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS			715.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		715.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	55.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	650.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						30.000,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL					30.000,00	
23 691 0049	GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL				30.000,00		
23 691 0049 2.145	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL			12.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					

23 691 0049 2.248	MANUT DAS ATIVIDADE MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL			18.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.000,00					
TOTAL: SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST							4.500.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						26.639.000,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.013.000,00	
10 122 0057	GESTAO GERAL DA SAUDE				1.615.000,00		
10 122 0057 1.081	CONST/ADAPT/ADEQUACAO DA SECRETARIA DE SAUDE			9.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		9.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	9.000,00					
10 122 0057 1.087	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC DE SAUDE			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 122 0057 2.169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL			801.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		801.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	630.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	138.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00					
10 122 0057 2.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			646.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		646.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	50.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	38.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	130.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	260.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
10 122 0057 2.171	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	2.000,00					
10 122 0057 2.172	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - SUBSIDIOS			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
10 122 0057 2.270	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DECORRENTE CORONAVIRUS			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
10 122 0057 2.273	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19- PESSOAL			2.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
10 122 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA				398.000,00		
10 122 0060 1.093	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS FARMACIA BASICA			2.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
10 122 0060 2.189	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL			362.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		362.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
10 122 0060 2.190	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA			34.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		34.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
10 301	ATENCAO BASICA					9.480.000,00	
10 301 0058	GESTAO DA ATENCAO BASICA				9.480.000,00		
10 301 0058 1.082	OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			300.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	300.000,00					
10 301 0058 1.083	OBRAS DE REFORMA/AMPLIACAO UNIDADES B.SAUDE			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
10 301 0058 1.088	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS SAUDA DA FAMILIA			11.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00					
10 301 0058 2.174	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL			8.216.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		8.216.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.845.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.159.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.120.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.052.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	40.000,00					

10 301 0058 2.175	MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA			791.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		791.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	416.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	60.000,00					
10 301 0058 2.177	MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA			152.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		152.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	80.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					13.605.000,00	
10 302 0059	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				13.605.000,00		
10 302 0059 1.084	OBRAS CONST CENTRO DE ESPEC MEDICAS - CEM			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00					
10 302 0059 1.089	AQUIS DE MOVEIS/EQUIP CENTRO DE SAUDE			2.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
10 302 0059 1.090	AQUISICAO DE VEICULOS			2.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
10 302 0059 1.091	AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 302 0059 1.128	AQUISICAO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO DA SAUDE			4.000,00			
4590	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
459061	Aquisicao de Imoveis	4.000,00					
10 302 0059 2.178	MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL			780.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		780.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	49.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	147.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
10 302 0059 2.179	MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS			100.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		99.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	57.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
3395	APLICACAO DIR. ART. 24 LEI 141 DE 2012		1.000,00				
339591	Sentencas Judiciais	1.000,00					
10 302 0059 2.180	MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL			963.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		963.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	118.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00					
10 302 0059 2.182	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO			4.706.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.706.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	50.000,00					
339030	Material de Consumo	150.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500.000,00					
10 302 0059 2.183	MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO			1.540.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.540.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.500.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.000,00					
10 302 0059 2.184	MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL			238.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		238.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	27.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	38.000,00					
10 302 0059 2.186	MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL			405.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		405.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	74.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	59.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
10 302 0059 2.187	MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE			2.657.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.657.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00					
339030	Material de Consumo	82.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	260.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.300.000,00					
10 302 0059 2.188	PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE			2.197.000,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		98.000,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	98.000,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		50.000,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	50.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.040.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	40.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.000,00					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		9.000,00				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	9.000,00					
10 302 0059 2.268	ATENCAO PSCICOSSOCIAL CUIDADOS A PESSOA COM DEFIC			5.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					571.000,00	
10 303 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA				571.000,00		
10 303 0060 2.191	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL			571.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		501.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	501.000,00					
3395	APLICACAO DIR. ART. 24 LEI 141 DE 2012		70.000,00				
339591	Sentencas Judiciais	70.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					800.000,00	
10 305 0061	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				800.000,00		
10 305 0061 1.086	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENT.VIGILANCIA EM SAUDE			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
10 305 0061 2.193	MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL			618.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		618.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	39.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00					
10 305 0061 2.194	MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE			132.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		132.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	88.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					170.000,00	
10 306 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA				170.000,00		
10 306 0060 2.237	ATENDIMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL			170.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	150.000,00					
339091	Sentencas Judiciais	20.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							26.639.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						343.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					335.000,00	
04 122 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO				335.000,00		
04 122 0044 1.058	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
04 122 0044 2.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL			90.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	16.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 122 0044 2.118	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			96.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		96.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	10.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	14.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
04 122 0044 2.119	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -SUBSIDIOS			144.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		144.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	26.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					8.000,00	
04 128 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO				8.000,00		
04 128 0044 2.265	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
TOTAL: SECRETARIA GERAL							343.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						1.830.000,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					208.000,00	
13 391 0045	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL				208.000,00		
13 391 0045 1.059	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPEMENTOS PARA CULTURA			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
13 391 0045 1.106	REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	80.000,00					

13 391 0045 2.122	MANUT DAS ATIVIDADES PATRIMONIO CULTURAL			108.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		108.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					1.069.000,00	
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				20.000,00		
13 392 0043 0.015	MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA				1.049.000,00		
13 392 0046 2.126	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			29.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		29.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
13 392 0046 2.127	MANUTENCAO DO PATRIMONIO CULTURAL - PESSOAL			153.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		153.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	28.000,00					
13 392 0046 2.128	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL			74.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		74.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
13 392 0046 2.129	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			793.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		793.000,00				
339030	Material de Consumo	37.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	751.000,00					
13 695	TURISMO					553.000,00	
13 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO				553.000,00		
13 695 0047 1.062	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
13 695 0047 2.131	MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL			133.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		133.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	16.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
13 695 0047 2.132	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS			170.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		170.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
13 695 0047 2.133	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			249.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		249.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00					
TOTAL: DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO							1.830.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						1.271.350,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					1.171.350,00	
13 391 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				100.000,00		
13 391 0043 0.013	CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO FUMPAC			100.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	100.000,00					
13 391 0051	GESTAO DO PATRIM. HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC				1.071.350,00		
13 391 0051 1.069	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS			691.350,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		691.350,00				
449051	Obras e Instalacoes	691.350,00					
13 391 0051 2.150	SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS			282.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		282.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
13 391 0051 2.151	EDUCACAO PATRIMONIAL			8.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
13 391 0051 2.153	MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC			90.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339035	Servicos de Consultoria	90.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					100.000,00	
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS				100.000,00		
13 392 0043 0.011	SUBVENCOES SOCIAIS -ASSOCIACOES CULTURAIS FUMPAC			100.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	100.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL							1.271.350,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							

UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021105 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
23	COMERCIO E SERVICOS						100.000,00
23 695	TURISMO					100.000,00	
23 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO				100.000,00		
23 695 0047 2.135	RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
23 695 0047 2.136	INFRAESTRUTURA TURISTICA - FUMTUR			3.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
23 695 0047 2.259	DESENVOLVIMENTO DE ATIVID MANUTENCAO DO TURISMO			77.000,00			
3340	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		27.000,00				
334041	Contribuicoes	27.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							100.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						40.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					40.000,00	
13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA				40.000,00		
13 392 0046 0.031	SUBVENCOES SOCIAIS-MANUT.ATIVIDADES CULTURA			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	20.000,00					
13 392 0046 2.130	MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	3.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							40.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						600.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO					584.000,00	
04 124 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO				584.000,00		
04 124 0062 1.119	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			29.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		29.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00					
04 124 0062 2.195	COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL			189.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		189.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	34.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
04 124 0062 2.196	COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL			163.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		163.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	83.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
04 124 0062 2.197	COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL			68.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		68.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
04 124 0062 2.198	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			65.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	14.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	15.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	12.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
04 124 0062 2.275	COORDENACAO DOS SERVICOS CORREGEDORIA - PESSOAL			70.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	68.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					16.000,00	
04 128 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO				16.000,00		
04 128 0062 2.261	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES			16.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE							600.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
99	RESERVAS						498.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					498.000,00	

99 999 9999	RESERVAS				498.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVAS			498.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		498.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	498.000,00					
TOTAL: RESERVA DE CONTINGENCIA							498.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL			
01 031 0001 5.001	REFORMA AMPL MODERN DA INFRAEST FISICA PODER LEGIS			
449051	OBRAS E INSTALACOES	140.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA			
04 122 0015 1.123	REFORMA AMPL DA SEC DE ADMINISTRACAO PUBLICA			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
04 122 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS			
04 122 0030 1.020	CONST/REFORMA/AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO			
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00		
04 122 0030 1.107	CONST/REF/AMPLIACAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.			
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 244 0025 1.041	REALIZACAO OBRAS CONSTRUCAO PREDIO PARA O CREAS			
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00		
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0057	GESTAO GERAL DA SAUDE			
10 122 0057 1.081	CONST/ADAPT/ADEQUACAO DA SECRETARIA DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	9.000,00		
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0058	GESTAO DA ATENCAO BASICA			
10 301 0058 1.082	OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	300.000,00		
10 301 0058 1.083	OBRAS DE REFORMA/AMPLIACAO UNIDADES B.SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0059	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 302 0059 1.084	OBRAS CONST CENTRO DE ESPEC MEDICAS - CEM			
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA			
12 361 0008 1.006	CONST / AMPLIAC / REFORM DE PREDIO ESCOLAR			
449051	Obras e Instalacoes	130.000,00		
12 361 0008 1.007	CONST / REFORM / AMPL DE QUADRAS ESCOLARES			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
12 361 0008 1.010	OBRAS DE CONST/REF/AMPL-PREDIO ESCOLAR - QESE			
449051	Obras e Instalacoes	420.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS			
12 365 0005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES			
449051	Obras e Instalacoes	81.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0045	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL			
13 391 0045 1.106	REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS			
449051	Obras e Instalacoes	80.000,00		
13 391 0051	GESTAO DO PATRIM. HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC			
13 391 0051 1.069	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS			
449051	Obras e Instalacoes	691.350,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0039	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA			
15 451 0039 1.045	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS			
449051	Obras e Instalacoes	2.102.000,00		
15 451 0039 1.048	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO			
449051	Obras e Instalacoes	1.000.000,00		
15 451 0039 1.051	OBRAS DE CONST. DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
15 451 0039 1.108	REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS			
449051	Obras e Instalacoes	221.000,00		
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0029	HABITACAO POPULAR			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER . ESPECIAIS**
16 482 0029 1.066	DESENV HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			
449051	Obras e Instalacoes	400.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0031	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			

17 512 0031 1.023	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS			
449051	Obras e Instalacoes	21.000,00		
17 512 0031 1.024	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO			
449051	Obras e Instalacoes	500.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
18 541 0034 1.130	REALIZACAO DE OBRAS INFRAEST EFICIENCIA ENERGETICA			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE			
18 542 0034 1.034	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE			
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00		
18 542 0034 1.115	REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL			
449051	Obras e Instalacoes	551.000,00		
20	AGRICULTURA			
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA			
20 608 0048 1.064	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO			
449051	Obras e Instalacoes	1.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0041	GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA			
25 752 0041 1.053	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO			
449051	Obras e Instalacoes	1.080.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0054	GESTAO DO DESPORTO MUNICIPAL			
27 812 0054 1.075	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
27 812 0054 1.076	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
27 812 0054 1.077	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
TOTAL GERAL:		8.172.350,00		

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES

CONSOLIDADO

LRF,(art.12º)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	86.460.565,78	95.714.150,96	97.400.000,00	99.400.000,00	99.400.000,00	99.400.000,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	15.208.128,08	17.392.165,32	14.948.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00	17.800.000,00
CONTRIBUICOES	2.081.029,81	2.261.993,22	2.200.000,00	2.230.000,00	2.230.000,00	2.230.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	428.780,34	354.451,02	435.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	663.985,44	49.710,15	45.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	78.478.376,80	87.344.965,73	90.915.000,00	89.203.000,00	89.203.000,00	89.203.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.548.016,42	-10.582.152,64	-11.144.000,00	-10.290.000,00	-10.090.000,00	-10.090.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-1.539,02	-1.239.424,63	0,00	0,00	-200.000,00	-200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.820,75	132.442,79	1.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.487.323,28	699.771,01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OPERACOES DE CREDITO	901.354,10	593.441,01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.585.969,18	106.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	88.947.889,06	96.413.921,97	97.500.000,00	99.500.000,00	99.500.000,00	99.500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA

COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES

CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2018		2019		2020			2021		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	76.586.844,06	87,49	87.551.899,24	94,14	87.827.676,75	90,08	0,31	89.320.650,00	89,77	2,02
DESPESAS DE CAPITAL	10.948.236,91	12,51	5.448.698,65	5,86	9.192.323,25	9,43	68,71	9.681.350,00	9,73	77,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,49	0,00	498.000,00	0,50	0,00
TOTAL GERAL	87.535.080,97	100,00	93.000.597,89	100,00	97.500.000,00	100,00	4,84	99.500.000,00	100,00	6,99

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1112011100	ITR - Municipios Conveniados - Principal	S	S	S	N	S		1002	1.000.000,00
91112011100	Deducao da Receita para Formacao do FUNDEB	N	N	N	N	N		1001	-200.000,00

1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1003	1.943.000,00
1113034101	I.R.R.F - P. FISICA	S	S	S	S	S		1004	25.000,00
1113034102	I.R.R.F. - P. JURIDICA	S	S	S	S	S		1005	25.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	S	S	S	S	S		1006	1.430.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1007	5.000,00
1118011300	IPTU - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1008	474.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1009	120.000,00
1118014100	ITBI - Principal	S	S	S	S	S		1010	600.000,00
1118023101	ISSQN - Principal	S	S	S	S	S		1011	9.000.000,00
1118023102	ISSQN - Retencao na Fonte	S	S	S	S	S		1012	450.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1013	400.000,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1014	75.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1015	3.000,00
1121022100	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Principal	N	N	S	S	S		1016	2.000.000,00
1121022200	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Multas e Juros	N	N	S	S	S		1017	2.000,00
1121022300	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Divida Ativa	N	N	S	S	S		1018	50.000,00
1121022400	Taxa Fisc. Funcionam TFF - Multas Juros Div. Ativa	N	N	S	S	S		1019	50.000,00
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	N	N	S	S	S		1020	94.000,00
1122011200	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Multas e Juros	N	N	S	S	S		1021	1.000,00
1122011300	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Divida Ativa	N	N	S	S	S		1022	30.000,00
1122011400	Taxas p/ Prest. de Serv. - Multas e Juros D. Ativa	N	N	S	S	S		1023	10.000,00
1128011100	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	N	N	S	S	S		1024	10.000,00
1128011200	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Multas e Juros	N	N	S	S	S		1025	1.000,00
1128011300	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Divida Ativa	N	N	S	S	S		1026	1.000,00
1128011400	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Div.Ativa Mult/Juros	N	N	S	S	S		1027	1.000,00
1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	N	N	S	S	N		1028	2.230.000,00
1310011100	Alugueis e Arrendamentos - Principal	N	N	S	S	N		1029	35.000,00
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1030	172.000,00
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N		1031	10.000,00
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	N	N	S	S	N		1032	30.000,00
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N		1033	20.000,00
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	N	N	S	S	N		1034	2.000,00
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N		1035	2.000,00
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	N	N	S	S	N		1036	2.000,00
1321001109	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - PNTE	N	N	S	S	N		1037	1.000,00
1321001110	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLVGS	N	N	S	S	N		1038	1.000,00
1321001111	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FESSUS	N	N	S	S	N		1039	10.000,00
1321001112	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - QESE	N	N	S	S	N		1040	20.000,00
1321001113	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - PNAE	N	N	S	S	N		1041	1.000,00
1321001114	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CONVED	N	N	S	S	N		1042	1.000,00
1321001115	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLATB	N	N	S	S	N		1043	25.000,00
1321001116	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - O.FNDE	N	N	S	S	N		1044	3.000,00
1321001117	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FMCA	N	N	S	S	N		1045	10.000,00
1321001118	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FEAS	N	N	S	S	N		1046	1.000,00
1321001120	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLAFB	N	N	S	S	N		1047	1.000,00
1321001122	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FININV	N	N	S	S	N		1048	1.000,00
1321001123	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUMPAC	N	N	S	S	N		1049	5.000,00
1321001124	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - C.MCID	N	N	S	S	N		1050	1.000,00
1321001125	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLMAC	N	N	S	S	N		1051	1.000,00
1321001127	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ILUMIN	N	N	S	S	N		1052	7.000,00
1321001128	Remun. Dep. Bancarios Rec. Nao Vinculados - FUMTUR	N	N	S	S	N		1053	1.000,00
1321001129	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SUS	N	N	S	S	N		1054	1.000,00
1321001130	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Multas Tr.	N	N	S	S	N		1055	1.000,00
1321001133	Remun. Dep. Bancarios Vinculados - FMDPI	N	N	S	S	N		1057	1.000,00
1321001134	Remun. Dep. Bancarios Vinculados - EMGEIN	N	N	S	S	N		1058	1.000,00
1321001135	Remun. Dep. Bancarios Vinculados -BDMG	N	N	S	S	N		1059	1.000,00
1321001136	Remun. Dep. Bancarios Vinculados -COVIDA	N	N	S	S	N		1060	1.000,00
1321001137	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vincul-LC173 FMS	N	N	S	S	N		1061	1.000,00
1321001138	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vincul-LC173 AS.S	N	N	S	S	N		1062	1.000,00
1321001139	Remun. Dep. Bancarios Rec.nao Vinc.LC173/2020	N	N	S	S	N		1063	1.000,00
1321001140	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vinc.CONVSA	N	N	S	S	N		1064	1.000,00
1321001141	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vinc.CVPRIV	N	N	S	S	N		1065	1.000,00
1321001142	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vinc.CCOVID	N	N	S	S	N		1066	1.000,00
1321001145	Remun. Depositos Bancarios - COVIDE	N	N	S	S	N		1067	1.000,00
1321001146	Remun. Depositos Bancarios -ICAPS	N	N	S	S	N		1068	1.000,00
1321001147	Remun. Depositos Bancarios - Rec.Vinc.PRE SAL	N	N	S	S	N		1069	1.000,00
1321001148	Remun. Dep. Bancários Rec.Vinculados - CONVAS	N	N	S	S	N		1070	2.000,00
1321005100	Juros de Titulos de Renda - Principal	N	N	S	S	N		1072	2.000,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S	S	S	N	S		1074	22.750.000,00
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	N	N	N	N	N		1073	-4.550.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	S	N	S	N	S		1075	1.000.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	S	N	S	N	S		1076	1.013.000,00
1718026110	Cota-Parte do FEP - Principal (DR 100)	N	N	S	N	N		1077	330.000,00
1718031100	Transf. SUS - Bloco Manut - Atencao Primaria	N	N	S	S	N		1078	4.500.000,00
1718032100	Transf. SUS - Bloco Manut - Atencao Especializada	N	N	S	S	N		1079	2.500.000,00
1718033100	Transf. SUS - Bloco Manut - Vigilancia em Saude	N	N	S	S	N		1080	240.000,00
1718034100	Transf. SUS - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	N	N	S	S	N		1081	170.000,00
1718039101	Transferencias de Recursos SUS OUTROS P. F. F A FU	N	N	S	S	N	COVID	1056	3.000,00
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N		1082	1.000.000,00
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	N	N	S	S	N		1083	350.000,00
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	N	N	S	S	N		1084	40.000,00
1718121101	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-	N	N	S	S	N		1085	285.000,00
1718121102	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-COVIDA	N	N	S	S	N		1086	2.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	S	S		1088	23.650.000,00
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	N	N	N	N	N		1087	-4.730.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	S	S		1089	3.800.000,00
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	N	N	S	N	N		1090	-760.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1092	250.000,00
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	N	N	N	N	N		1091	-50.000,00

1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	N	N	S	N	S		1093	63.000,00
1728022100	Cota-parte CFEM - Principal	N	N	S	N	N		1094	13.320.000,00
1728031101	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Vig.Ambie	N	N	S	S	N		1095	300.000,00
1728071101	Transf. Estados Dest. Assist. Social FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1104	37.000,00
1728991120	Outras Transf. dos Estados - Principal (DR106)	N	N	S	S	N		1097	200.000,00
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N		1098	13.400.000,00
1910091100	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	N	N	S	S	N		1099	30.000,00
1922012101	Restituicao de Convenios - Financeiras - Principal	N	N	S	S	N		1100	10.000,00
1922991101	Outras Restituicoes - Principal	N	N	S	S	N		1101	30.000,00
1990991101	Outras Receitas - Primarias - Principal	N	N	S	S	N		1102	5.000,00
2112001101	Op Credito Contratuais-Mercado Interno - BDMG	N	N	N	S	N		1103	100.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- MUNICIPIO DE SANTA BARBARA:									99.500.000,00
TOTAL GERAL									99.500.000,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PIAPS	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO APS
IPAE	INCENTIVO AOES ESTRATEGICAS
IFAPS	INCENTIVO FINANCEIRO APS-DESEN
IFPCT	INCENTIVO FINANCEIRO APS P.CAP
IFCP	INCENTIVO FINANCEIRO APS-CAP.P
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
ALIMNU	IMP. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIO
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLFARB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
BLOMAC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
OUTSII	OUT. TRANSF.SUS (EXCETO CONV.)
TRFES	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
ICAPS	INCENTIVO RES 7.168 CAPS
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
FESSUS	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
TRFFES	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
MACOMP	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
COVID	ENFRENTAMENTO COVID-19
AUXCOV	AUXILIO COVID SAUDE LC173/2020
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CVPRIV	CONV. SAUDE INST.PRIVADA
CCOVID	CONV. COVID RESSES7097
COVIDE	COVID ESTADO RES7.165/7.166
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE

FONTE	DESCRIÇÃO
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
PTE	PROGRAMA ESTADUAL DE PROGRAMA
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FESAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
CV.FNH	CONVENIO-RECURSOS PAC-FNHIS
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMDPI	FUNDO M DIREITOS PESSOA IDOSA
COVIDA	COVID ASSITENCIA SOCIAL
AUCOVA	AUXILIO COVID ASSIST.LC173/20
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CVTURH	CONV.MIN.TURISMO-CENTRO HISTOR
CONVEN	OBRAS DE PAVIMENTACAO
CONVES	CONVENIO ESTADUAL OBRAS PAVIM.
CONV.	CONVENIOS OBRAS DIVERSAS
C.MINC	CONVENIO MINIST CULTURA
CSEDES	CONVENIO SEDESE
CVSEDE	CONVENIO SEDESE
C.MAPA	CONVENIO MINIST. AGRICULTURA
C.MCID	CONV. MINISTERIO DAS CIDADES
COMCID	CONV. MINISTERIO DAS CIDADES

FONTE	DESCRIÇÃO
CONVPR	CONVENIO CONCEDIDO REC PROPRIO
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
FUNDOS	FUNDOS MUNICIPAIS
FUMTUR	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FMC	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUMIDE	FUNDO MUNIC.INTEG.E DES.TECNOL
F.MIDE	FUNDO MUN DE INTE E DES ECONO
FUMPAC	FUNDO MUNIC PATRIMONIO CULURAL
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS

OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
TACSAM	TACSAM
PRESAL	CESSAO ONEROSA PRE SAL
AUXFIN	AUXILIO FINANCEIRO FPM
AUCOVL	AUXILIO COVID LC173/20 LIVRE
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL -2021

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E / OU AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

CONSOLIDADO

LRF, (art 5°, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL									
01 031 0001 5.001	REFORMA AMPL MODERN DA INFRAEST FISICA PODER LEGIS									
449051	OBRAS E INSTALACOES	N	N	N	N	S		1	140.000,00	0,14
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	S		14	10.000,00	0,01
01 031 0001 5.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		2	95.000,00	0,10
01 031 0001 6.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		5	90.000,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		3	2.000.000,00	2,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		4	450.000,00	0,45
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		6	10.000,00	0,01
339034	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	N	N	N	N	S		7	29.650,00	0,03
01 031 0001 6.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		8	30.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		9	100.000,00	0,10
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		10	33.000,00	0,03
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		16	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		11	100.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		12	220.000,00	0,22
339040	SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICACAO-P.JURIDICA	N	N	N	N	S		15	50.000,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		13	80.000,00	0,08
339049	Auxilio Transporte	N	N	N	N	S		17	10.000,00	0,01
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	S		18	10.000,00	0,01
TOTAL CAMARA MUNICIPAL									3.477.650,00	3,51

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
02	JUDICIARIA									
02 062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO									
02 062 0011	GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL									
02 062 0011 1.012	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC.JURIDICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		1	5.000,00	0,00
02 062 0011 2.034	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		2	200.000,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		3	45.000,00	0,05
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		4	1.000,00	0,00
02 062 0011 2.035	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		5	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		6	2.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		7	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		8	25.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		9	12.000,00	0,01
339591	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		10	2.000,00	0,00
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA									
04 122 0015 1.013	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		11	7.000,00	0,00
04 122 0015 1.117	AQUIS MOVEIS/EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA VICE PRE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		12	5.000,00	0,00
04 122 0015 2.037	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO PREFEITO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		13	265.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		14	59.000,00	0,06
04 122 0015 2.038	MANUTENCAO GABIN. E SECRET.-REMUNERACAO DE SERVID									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		15	125.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		16	28.000,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		17	1.000,00	0,00
04 122 0015 2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		18	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		19	20.000,00	0,02

339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		20	30.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		21	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		22	20.000,00	0,02
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		23	20.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		24	12.000,00	0,01
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		25	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		26	25.000,00	0,03
04 122 0015 2.042	CONTRIBUICOES ASSOCIACOES/ENTIDADES MUNICIPALISTA									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		27	275.000,00	0,28
04 122 0015 2.043	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO VICE-PREFE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		28	133.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		29	30.000,00	0,03
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA									
04 128 0015 2.262	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		30	4.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		31	4.000,00	0,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		32	4.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		33	4.000,00	0,00
04 131	COMUNICACAO SOCIAL									
04 131 0016	ASSES RELACOES INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL									
04 131 0016 1.016	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM.-COMUNICACAO SOCIAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		34	15.000,00	0,02
04 131 0016 2.045	PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		35	46.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		36	77.000,00	0,08
04 131 0016 2.046	MANUTENCAO ATIVID. COMUN.SOCIAL-REMUNER.SERVIDOR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		37	182.000,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		38	40.000,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		39	1.000,00	0,00
04 131 0016 2.047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		40	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		41	15.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		42	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		43	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		44	25.000,00	0,03
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		45	26.000,00	0,03
04 131 0016 2.048	ASSESSORIA DE ARTICULACAO SOCIAL-SUBSIDIO SECRETAR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		46	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		47	26.000,00	0,03
04 131 0016 2.049	PROMOCAO DE EVENTOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		48	10.000,00	0,01
339130	Material de Consumo	N	N	N	N	N		49	40.000,00	0,04
TOTAL GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO									2.000.000,00	2,02
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS									
04 122 0052 1.072	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO									
449252	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		50	100.000,00	0,10
04 122 0052 1.073	AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		51	27.000,00	0,03
04 122 0052 2.154	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		52	135.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		53	30.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		54	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		55	1.000,00	0,00
04 122 0052 2.155	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		56	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		57	15.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		58	15.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		59	14.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		60	20.000,00	0,02
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		61	12.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		62	40.000,00	0,04
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		63	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		64	15.000,00	0,02
04 122 0052 2.156	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		65	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		66	26.000,00	0,03
04 122 0052 2.157	MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		67	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		68	50.000,00	0,05
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS									
04 122 0053 2.158	REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		69	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		70	10.000,00	0,01
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0052	GESTAO DAS POLITICAS SOCIAIS INTEGRADAS									
04 128 0052 2.263	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		71	3.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		72	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		73	4.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		74	4.000,00	0,00
TOTAL ADMINISTRACAO DA SECRETARIA									650.000,00	0,66

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DIRETORIA DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0054	GESTAO DO DESPORTO MUNICIPAL									
27 812 0054 1.075	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		75	10.000,00	0,01
27 812 0054 1.076	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		76	100.000,00	0,10
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27 812 0054 1.077	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		77	100.000,00	0,10
27 812 0054 1.078	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		78	6.000,00	0,00
27 812 0054 2.160	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		79	355.000,00	0,36
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		80	80.000,00	0,08
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		81	1.000,00	0,00
27 812 0054 2.161	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		82	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		83	170.000,00	0,17
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		84	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		85	28.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		86	250.000,00	0,25
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		87	1.000,00	0,00
27 812 0054 2.162	EVENTOS ESPORTIVOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		88	11.000,00	0,01
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		89	26.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		90	180.000,00	0,18
27 812 0054 2.164	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		91	73.000,00	0,07
TOTAL DIRETORIA DE ESPORTE									1.400.000,00	1,41

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SEC MUNIC DE GOVERNO, ESPORTES E ORDEM PUBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA									
04 122 0055 1.079	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	MULTRA	92	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		93	22.000,00	0,02
04 181	POLICIAMENTO									
04 181 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA									
04 181 0055 0.018	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		94	100.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		95	80.000,00	0,08
04 181 0055 0.019	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		96	224.000,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		97	48.000,00	0,05
04 181 0055 0.020	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		98	30.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		99	28.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		100	20.000,00	0,02
04 181 0055 2.165	MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		101	330.000,00	0,33
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		102	70.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		103	30.000,00	0,03
04 181 0055 2.166	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		104	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		105	40.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		106	20.000,00	0,02
04 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA									
04 183 0055	DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA									
04 183 0055 1.080	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		107	100.000,00	0,10
04 183 0055 2.168	MANUTENCAO PROJETO OLHO VIVO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		108	50.000,00	0,05
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		109	108.000,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		110	98.000,00	0,10
TOTAL DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA									1.400.000,00	1,41

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0021	GESTAO DO SUAS									
04 122 0021 1.021	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		111	10.000,00	0,01
04 122 0021 2.057	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		112	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		113	26.000,00	0,03
04 122 0021 2.058	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		114	470.000,00	0,47
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		115	100.000,00	0,10
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		116	1.000,00	0,00

04 122 0021 2.059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		117	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		118	60.000,00	0,06
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		119	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		120	13.000,00	0,01
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		121	65.000,00	0,07
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		122	3.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		123	60.000,00	0,06
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		124	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		125	3.000,00	0,00
04 122 0021 2.226	MANUTENCAO DO CEDESP									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		126	30.000,00	0,03
04 122 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS									
04 122 0026 2.113	MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		127	6.000,00	0,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0021	GESTAO DO SUAS									
04 128 0021 2.060	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		128	1.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		129	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		130	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		131	1.000,00	0,00
04 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
04 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
04 243 0027 2.115	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR - REMUNER.CONSELHEI									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		132	74.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		133	17.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		134	1.000,00	0,00
04 243 0027 2.116	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		135	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		136	3.000,00	0,00
TOTAL ADMINISTRACAO DA SECRETARIA									1.075.000,00	1,09
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0027 0.009	SUBVENCOES SOCIAIS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMCA	137	1.000,00	0,00
08 243 0027 2.251	MANUT DAS ATIVIDADES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMCA	138	1.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N	FMCA	139	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMCA	140	1.000,00	0,00
11	TRABALHO									
11 334	FOMENTO AO TRABALHO									
11 334 0027	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
11 334 0027 2.227	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM PROFISSIONAL									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		141	30.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		142	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		143	2.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA									39.000,00	0,04
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
08 128 0021	GESTAO DO SUAS									
08 128 0021 2.276	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	144	1.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	FNAS	145	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	146	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	FNAS	147	1.000,00	0,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA									
08 241 0028 2.256	MANUT PROG MUNICIPAL DA MELHOR IDADE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	148	10.000,00	0,01
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
08 242 0025 0.007	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE ASSIST.PORT.DEFICIENCI									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	149	40.000,00	0,04
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	150	25.000,00	0,03
08 242 0026	GESTAO DE GARANTIAS DE DIREITOS									
08 242 0026 2.114	PROGRAMA BENEFICIOS PRESTACAO CONTINUADA ESCOLA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	151	1.000,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0021	GESTAO DO SUAS									
08 244 0021 2.061	IMPLEMENTACAO VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	152	1.000,00	0,00
08 244 0021 2.062	APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNIC.									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	FNAS	153	1.000,00	0,00
08 244 0022	PROTECAO SOCIAL BASICA									
08 244 0022 1.038	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	154	4.000,00	0,00
08 244 0022 2.086	MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	155	300.000,00	0,30
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	156	74.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	157	66.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	158	17.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	159	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	FNAS	160	1.000,00	0,00
08 244 0022 2.087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	161	25.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	COVIDA	162	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	163	50.000,00	0,05
08 244 0022 2.088	BENEFICIOS EVENTUAIS-CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	164	250.000,00	0,25
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	COVIDA	165	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	166	30.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	167	1.000,00	0,00
08 244 0022 2.089	BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	168	15.000,00	0,02
08 244 0022 2.090	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO TRANSPORTE									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	169	5.000,00	0,00
08 244 0022 2.091	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO PAG.TARIFAS PUBLICAS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	170	15.000,00	0,02
08 244 0022 2.092	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO NATALIDADE									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	171	5.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	172	8.000,00	0,00
08 244 0022 2.093	AUXILIO MORADIA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	173	130.000,00	0,13
08 244 0022 2.274	CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS DECORRENCIA COVID19									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AUCOVA	174	2.000,00	0,00
08 244 0023	NUCLEO DE APOIO A FAMILIA									
08 244 0023 2.094	MANUTENCAO ATIVIDADES NUCLEO APOIO FAMILIA-PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	175	40.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	176	9.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	177	1.000,00	0,00
08 244 0023 2.096	MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	178	190.000,00	0,19
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	179	1.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	180	350.000,00	0,35
08 244 0023 2.097	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HORTA FAMILIAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	181	20.000,00	0,02
08 244 0023 2.098	MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	182	54.000,00	0,05
08 244 0024	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS									
08 244 0024 1.039	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM. CADASTRO UNICO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	183	1.000,00	0,00
08 244 0024 2.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	184	61.000,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	185	74.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	186	14.000,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	187	17.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	188	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	189	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	190	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	FNAS	191	1.000,00	0,00
08 244 0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
08 244 0025 1.041	REALIZACAO OBRAS CONSTRUCAO PREDIO PARA O CREAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	192	1.000,00	0,00
08 244 0025 2.101	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	193	140.000,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	194	56.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	195	30.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	196	13.000,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	197	1.000,00	0,00
08 244 0025 2.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	198	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	COVIDA	199	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	200	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	201	30.000,00	0,03
08 244 0029	HABITACAO POPULAR									
08 244 0029 2.143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO									
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N	CONVAS	202	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	203	1.000,00	0,00
08 244 0029 2.243	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMAS	204	2.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMAS	205	2.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMAS	206	1.000,00	0,00
08 244 0029 2.252	ASSISTENCIA SOLIDARIA DE HABITACAO									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	207	400.000,00	0,40
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	208	50.000,00	0,05
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									2.652.000,00	2,68

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0028	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA									
08 241 0028 1.127	AQUISICAO DE IMOVEIS P ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N	FMDPI	209	1.000,00	0,00
08 241 0028 2.253	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMDPI	210	1.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N	FMDPI	211	1.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									3.000,00	0,00
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 482	HABITACAO URBANA									
08 482 0029	HABITACAO POPULAR									
08 482 0029 2.257	POLITICA HABITACIONAL DE INTERESSO SOCIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	212	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	213	1.000,00	0,00
16	HABITACAO									
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0029	HABITACAO POPULAR									
16 482 0029 1.066	DESENV HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		214	400.000,00	0,40
459061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		215	1.000,00	0,00
TOTAL FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL									403.000,00	0,41
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0002	ENCARGOS ESPECIAIS									
04 122 0002 0.025	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		216	1.000,00	0,00
04 122 0002 0.027	REMUNERACAO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		217	450.000,00	0,45
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		218	47.000,00	0,05
04 122 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA									
04 122 0015 1.094	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST. SECRETARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		219	10.000,00	0,01
04 122 0015 1.123	REFORMA AMPL DA SEC DE ADMINISTRACAO PUBLICA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		220	50.000,00	0,05
04 122 0015 2.199	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		221	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		222	26.000,00	0,03
04 122 0015 2.200	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		223	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		224	40.000,00	0,04
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		225	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		226	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		227	100.000,00	0,10
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		228	176.000,00	0,18
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		229	72.000,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		230	3.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		231	5.000,00	0,00
04 122 0015 2.201	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		232	200.000,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		233	44.000,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		234	1.000,00	0,00
04 122 0015 2.202	MANUT.ATIVID.DIRET.LICIT.E CONTRAT.-REMUNER.SERVID									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		235	300.000,00	0,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		236	66.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		237	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		238	1.000,00	0,00
04 122 0015 2.203	MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		239	110.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		240	24.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		241	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		242	1.000,00	0,00
04 122 0015 2.212	INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV									
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		243	30.000,00	0,03
04 122 0015 2.229	MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		244	45.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		245	180.000,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		246	40.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		247	10.000,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		248	1.000,00	0,00
04 122 0015 2.241	INTEGRIDADE PUBLICA - TRANSP / PREST CONTAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		249	5.000,00	0,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		250	50.000,00	0,05
04 122 0017	GESTAO INSTITUCIONAL-APOIO OUTRAS ESFERAS-ENTIDADE									
04 122 0017 2.205	MANUT.RELACOES INST./CONV.-CESSAO PESSOAL-REMUNER.									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		251	210.000,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		252	46.000,00	0,05
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		253	1.000,00	0,00
04 122 0017 2.206	MANUTENCAO ATIVIDADES CONVEN.OUTRAS ESFERAS-ENTIDA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		254	1.000,00	0,00
04 122 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS									
04 122 0053 2.231	EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		255	80.000,00	0,08
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		256	5.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		257	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		258	63.000,00	0,06
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									

04 123 0019	GESTAO FISCAL									
04 123 0019 2.215	GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		259	70.000,00	0,07
04 123 0019 2.219	MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		260	48.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		261	200.000,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		262	44.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		263	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		264	1.000,00	0,00
04 123 0019 2.220	MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		265	140.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		266	30.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		267	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		268	1.000,00	0,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA									
04 128 0015 2.258	BOLSA DE ESTUDO PARA ESPECIALISTAS									
339020	Aux. Financeiro a Pesquisadores	N	N	N	N	N		269	20.000,00	0,02
04 128 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS									
04 128 0018 2.238	CONCESSAO DE AUXILIO ESTAGIO PARA FORMACAO PROFISS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		270	40.000,00	0,04
04 128 0018 2.240	APERFEICOAMENTO TREINAMENTO RECICLAGEM SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		271	2.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		272	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		273	20.000,00	0,02
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		274	4.000,00	0,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS									
04 129 0002	ENCARGOS ESPECIAIS									
04 129 0002 0.026	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRIBUTARIAS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		275	1.000,00	0,00
04 129 0019	GESTAO FISCAL									
04 129 0019 1.098	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVISAO TRIBUTAR./FISCAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		276	10.000,00	0,01
04 129 0019 2.230	MANUT ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		277	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		278	100.000,00	0,10
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		279	60.000,00	0,06
04 131	COMUNICACAO SOCIAL									
04 131 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA									
04 131 0015 2.213	PUBLICIDADE DAS LICITACOES E OUTROS ATOS PUBLICOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		280	30.000,00	0,03
11	TRABALHO									
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11 331 0015	GESTAO ADMINISTRATIVA									
11 331 0015 2.221	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		281	30.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		282	100.000,00	0,10
11 331 0018	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS									
11 331 0018 2.222	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		283	50.000,00	0,05
19	CIENCIA E TECNOLOGIA									
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
19 573 0053	FESTIVIDADES E HOMENAGENS									
19 573 0053 0.028	PREMIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		284	5.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0002	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843 0002 0.024	GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		285	180.000,00	0,18
329092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		286	49.000,00	0,05
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		287	331.000,00	0,33
469692	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		288	40.000,00	0,04
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0002	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0002 0.023	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	CIDE	289	6.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	ROYALT	290	130.000,00	0,13
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		291	704.000,00	0,71
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA									5.100.000,00	5,15
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO									
12 122 0004 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP ADMINISTRACAO SECRETARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	292	5.000,00	0,00
12 122 0004 2.001	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	293	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	294	26.000,00	0,03
12 122 0004 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	295	605.000,00	0,61
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	296	133.000,00	0,13
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	297	5.000,00	0,00
12 122 0004 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	298	16.000,00	0,02

339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	299	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	300	27.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	E	N	N	N	N	ENSINO	301	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	302	100.000,00	0,10
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	303	8.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	304	700.000,00	0,71
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	E	N	N	N	N	ENSINO	305	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	E	N	N	N	N	ENSINO	306	2.000,00	0,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 361 0008 1.006	CONST / AMPLIAC / REFORM DE PREDIO ESCOLAR									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	307	130.000,00	0,13
12 361 0008 1.007	CONST / REFORM / AMPL DE QUADRAS ESCOLARES									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	308	50.000,00	0,05
12 361 0008 1.008	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	309	50.000,00	0,05
12 361 0008 2.021	REALIZ. DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINARIOS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	310	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	311	9.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	E	N	N	N	N	ENSINO	312	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	313	80.000,00	0,08
339093	Indenizacoes e Restituicoes	E	N	N	N	N	ENSINO	314	3.000,00	0,00
12 361 0008 2.023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	315	130.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	316	28.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	317	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	318	3.000,00	0,00
12 361 0008 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	319	80.000,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	320	80.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	321	435.000,00	0,44
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	322	7.000,00	0,00
12 361 0008 2.027	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	323	219.000,00	0,22
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	324	3.200.000,00	3,23
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	325	705.000,00	0,71
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	326	6.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	327	25.000,00	0,03
12 361 0008 2.028	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	328	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	329	70.000,00	0,07
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	E	N	N	N	N	ENSINO	330	80.000,00	0,08
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	E	N	N	N	N	ENSINO	331	60.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	332	302.000,00	0,31
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	333	22.000,00	0,02
12 361 0008 2.223	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	334	65.000,00	0,07
12 361 0008 2.266	PROGRAMA CONEXAO EM REDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	335	32.000,00	0,03
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS									
12 365 0005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	336	50.000,00	0,05
12 365 0005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	337	80.000,00	0,08
12 365 0005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	338	16.000,00	0,02
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	E	N	N	N	N	ENSINO	339	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	340	37.000,00	0,04
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	341	2.000,00	0,00
12 365 0005 2.012	MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	342	268.000,00	0,27
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	343	240.000,00	0,24
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	344	53.000,00	0,05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	345	1.000,00	0,00
12 365 0005 2.224	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - CRECHES									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	346	12.000,00	0,01
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 365 0008 2.022	MANUT DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	347	7.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	E	N	N	N	N	ENSINO	348	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	349	1.000,00	0,00
12 365 0008 2.032	MANUT DAS ATIVID EDUCA INFANTIL PRE ESCOLA PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	350	40.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	351	773.000,00	0,78
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	352	170.000,00	0,17
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	E	N	S	N	N	ENSINO	353	1.000,00	0,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
12 367 0010 0.002	APOIO A EDUCACAO ESPECIAL									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	354	720.000,00	0,73
TOTAL ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									10.142.000,00	10,24
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									

12 361 0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO									
12 361 0004 2.246	REALIZACAO DE ATIV. FORMACAO/DESENV. PROFISSIONAL									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	355	100.000,00	0,10
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 361 0008 1.121	AQUIS MOV/EQUIP - ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	356	50.000,00	0,05
12 361 0008 2.029	MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	357	1.301.000,00	1,31
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	358	7.900.000,00	7,98
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	359	1.740.000,00	1,76
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	360	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.70	361	65.000,00	0,07
12 361 0008 2.255	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	362	50.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	363	50.000,00	0,05
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS									
12 365 0005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.30	364	102.000,00	0,10
12 365 0005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	365	40.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.30	366	50.000,00	0,05
12 365 0005 2.013	MANUT ATIVID EDUCACAO INF. - CRECHE PESSOAL FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	367	10.000,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	368	632.000,00	0,64
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	369	140.000,00	0,14
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.70	370	12.000,00	0,01
12 365 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 365 0008 2.030	MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	371	90.000,00	0,09
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	372	790.000,00	0,80
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	373	174.000,00	0,18
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.70	374	5.000,00	0,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 366 0008 2.031	MANUT DAS ATIVID DO ENSINO JOV ADUL FUNDEB PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	375	84.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	376	18.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	D	N	S	N	N	FEB.70	377	2.000,00	0,00
TOTAL FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB									13.410.000,00	13,55
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0003	GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR									
12 306 0003 2.009	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	378	351.000,00	0,35
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	379	219.000,00	0,22
12 306 0003 2.272	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EM CASA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	SEMINC	380	150.000,00	0,15
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA									
12 361 0008 1.010	OBRAS DE CONST/REF/AMPL-PREDIO ESCOLAR - QESE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	381	420.000,00	0,42
12 361 0008 1.011	AQUIS DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS ESCOLARES - QSE FNDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	382	130.000,00	0,13
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12 361 0008 1.105	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - FNDE/MEC									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	383	1.000,00	0,00
12 361 0008 2.025	MANUTENCAO DO TRANSP ESCOLAR - PNTE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	384	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	385	21.000,00	0,02
12 361 0008 2.026	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV SEE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVED	386	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PTE	387	99.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PTE	388	101.000,00	0,10
12 361 0008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	389	130.000,00	0,13
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	QESE	390	70.000,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	391	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	392	250.000,00	0,25
12 363	ENSINO PROFISSIONAL									
12 363 0007	APOIO AO ENSINO TECNICO / PROFISSIONALIZANTE									
12 363 0007 2.018	CUSTEIO TRANSP A ESTUDANTES TEC.PROFISSIONALIZANTE									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N	SEMINC	393	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	SEMINC	394	150.000,00	0,15
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 0006	APOIO AO ENSINO SUPERIOR-PROG VOCE NA UNIVERSIDADE									
12 364 0006 2.016	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N	SEMINC	395	460.000,00	0,46
12 364 0006 2.017	CUSTEIO DO TRANPORTES A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	N	SEMINC	396	150.000,00	0,15
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	SEMINC	397	850.000,00	0,86
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS									
12 365 0005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	O.FNDE	398	1.000,00	0,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	O.FNDE	399	1.000,00	0,00
12 392	DIFUSAO CULTURAL									
12 392 0009	PROMOCAO E DIFUSAO DO ENSINO MUSICAL									
12 392 0009 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS /EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	SEMINC	400	1.000,00	0,00
12 392 0009 2.019	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	SEMINC	401	922.000,00	0,93
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	402	29.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	403	6.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	404	3.000,00	0,00
12 392 0009 2.020	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	405	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	406	23.000,00	0,02
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	407	2.000,00	0,00
TOTAL ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO									4.590.000,00	4,64
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS									
04 122 0036 1.042	AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		408	50.000,00	0,05
04 122 0036 2.103	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		409	650.000,00	0,66
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		410	143.000,00	0,14
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		411	1.000,00	0,00
04 122 0036 2.104	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		412	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		413	90.000,00	0,09
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		414	10.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		415	28.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		416	110.000,00	0,11
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		417	40.000,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		418	60.000,00	0,06
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		419	1.000,00	0,00
04 122 0036 2.105	MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		420	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		421	26.000,00	0,03
04 122 0037	GESTAO DAS OFICINAS ESPECIALIZADAS									
04 122 0037 1.043	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		422	5.000,00	0,00
04 122 0037 2.106	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		423	88.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		424	22.000,00	0,02
04 122 0037 2.107	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		425	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		426	1.000,00	0,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS									
04 128 0036 2.264	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		427	1.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		428	4.000,00	0,00
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		429	4.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		430	4.000,00	0,00
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0035	GESTAO DA MOBILIDADE URBANA									
15 451 0035 2.084	MOBILIDADE URBANA									
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		431	10.000,00	0,01
15 451 0036	GESTAO DE OBRAS E VIAS PUBLICAS									
15 451 0036 2.236	PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		432	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		433	100.000,00	0,10
15 451 0039	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRAESTRUTURA									
15 451 0039 1.045	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OCINTE	434	101.000,00	0,10
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	PRESAL	435	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	436	2.000.000,00	2,02
15 451 0039 1.048	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	437	1.000.000,00	1,01
15 451 0039 1.051	OBRAS DE CONST. DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	438	20.000,00	0,02
15 451 0039 1.108	REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	C.MCID	439	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	440	220.000,00	0,22
15 451 0039 2.109	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		441	60.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	442	1.136.000,00	1,15
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		443	24.000,00	0,02
15 451 0039 2.234	MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		444	616.000,00	0,62
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		445	143.000,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		446	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		447	1.000,00	0,00
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA									
15 452 0032 2.070	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		448	30.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	449	2.400.000,00	2,42
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0031	GESTAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO									
17 512 0031 1.022	AQUIS. EQUIPAMENTOS - SIST. AGUA NOS DISTRITOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		450	50.000,00	0,05
17 512 0031 1.023	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	EMGEIN	451	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		452	20.000,00	0,02
17 512 0031 1.024	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	453	500.000,00	0,51
17 512 0031 2.065	MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		454	50.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		455	807.000,00	0,82
17 512 0031 2.067	MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		456	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	457	1.770.000,00	1,79
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0041	GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA URBANA									
25 752 0041 1.053	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	458	1.080.000,00	1,09
25 752 0041 2.110	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	459	2.213.000,00	2,24
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	460	24.000,00	0,02
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0042	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES									
26 782 0042 2.111	MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	461	19.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ROYALT	462	200.000,00	0,20
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		463	19.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CIDE	464	40.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	465	1.000.000,00	1,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		466	80.000,00	0,08
26 782 0042 2.235	MANUT ATIVID INFRAESTRUTURA RURAL - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		467	94.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		468	21.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		469	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		470	1.000,00	0,00
TOTAL SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO									17.337.000,00	17,51
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04 122 0030 1.017	AQUIS MOVEIS/EQUIP SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		471	5.000,00	0,00
04 122 0030 1.019	AQUIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS TERMINAL RODIVIARIO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		472	1.000,00	0,00
04 122 0030 1.020	CONST/REFORMA/AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		473	1.000,00	0,00
04 122 0030 1.107	CONST/REF/AMPLIACAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		474	1.000,00	0,00
04 122 0030 2.050	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		475	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		476	26.000,00	0,03
04 122 0030 2.051	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		477	1.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		478	345.000,00	0,35
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		479	76.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		480	10.000,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		481	1.000,00	0,00
04 122 0030 2.052	MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		482	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		483	25.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		484	10.000,00	0,01
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		485	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		486	13.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		487	40.000,00	0,04
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		488	15.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		489	35.000,00	0,04
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		490	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		491	5.000,00	0,00
04 122 0030 2.053	MANUTENCAO SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		492	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		493	30.000,00	0,03
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		494	55.000,00	0,06
04 122 0030 2.054	MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTR PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		495	70.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		496	22.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		497	5.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		498	3.000,00	0,00
04 122 0030 2.055	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		499	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		500	15.000,00	0,02

04 122 0030 2.056	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		501	105.000,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		502	24.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		503	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		504	1.000,00	0,00
04 122 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
04 122 0043 0.014	MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONVENIOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		505	90.000,00	0,09
04 122 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA									
04 122 0048 1.063	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP - DIRETORIA DE AGROPECUARIA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		506	1.000,00	0,00
04 122 0048 2.138	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		507	97.000,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		508	22.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		509	1.000,00	0,00
04 122 0048 2.139	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		510	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		511	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		512	5.000,00	0,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0030	GESTAO DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS									
04 128 0030 2.260	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		513	3.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		514	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		515	2.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		516	3.000,00	0,00
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0033	GESTAO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E AREAS PRESERV									
15 451 0033 1.032	AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		517	30.000,00	0,03
15 451 0033 2.075	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		518	50.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		519	162.000,00	0,16
15 542	CONTROLE AMBIENTAL									
15 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE									
15 542 0034 2.078	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		520	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		521	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		522	1.000,00	0,00
17	SANEAMENTO									
17 452	SERVICOS URBANOS									
17 452 0032	GESTAO DA LIMPEZA URBANA									
17 452 0032 1.030	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		523	1.000,00	0,00
17 452 0032 2.068	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA RESIDUOS SOLIDOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	524	70.000,00	0,07
17 452 0032 2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO									
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		525	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	526	200.000,00	0,20
17 452 0032 2.072	CONSERV. DO GALPAO DE TRIAGEM DE MAT. RECICLAVEIS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		527	10.000,00	0,01
17 452 0032 2.073	MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	528	500.000,00	0,51
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 541 0034 1.130	REALIZACAO DE OBRAS INFRAEST EFICIENCIA ENERGETICA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	529	100.000,00	0,10
18 541 0034 2.269	MANUTENCAO INFRAEST DA EFICIENCIA ENERGETICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	530	3.000,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0034	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE									
18 542 0034 0.004	RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		531	20.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		532	5.000,00	0,00
18 542 0034 1.034	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		533	1.000,00	0,00
18 542 0034 1.115	REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ROYALT	534	550.000,00	0,56
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		535	1.000,00	0,00
18 542 0034 2.077	MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		536	37.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		537	8.000,00	0,00
18 542 0034 2.080	PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		538	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		539	25.000,00	0,03
19	CIENCIA E TECNOLOGIA									
19 573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									
19 573 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA									
19 573 0048 1.116	AQUISICAO DE MAT PERM/EQUIP TECNOLOGICOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ROYALT	540	30.000,00	0,03
19 573 0048 2.242	INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ROYALT	541	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	542	400.000,00	0,40
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	ROYALT	543	5.000,00	0,00
20	AGRICULTURA									
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									

20 608 0048	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA									
20 608 0048 1.064	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		544	1.000,00	0,00
20 608 0048 2.141	FOMENTO AO PRODUTOR RURAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		545	10.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		546	150.000,00	0,15
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		547	20.000,00	0,02
20 608 0048 2.247	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		548	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		549	20.000,00	0,02
20 608 0050	PROMOCAO E REALIZ DE EVENTOS AGROPECUARIOS RURAIS									
20 608 0050 2.149	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		550	10.000,00	0,01
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		551	55.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		552	650.000,00	0,66
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 691	PROMOCAO COMERCIAL									
23 691 0049	GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL									
23 691 0049 2.145	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		553	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		554	10.000,00	0,01
23 691 0049 2.248	MANUT DAS ATIVIDADE MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		555	15.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		556	3.000,00	0,00
TOTAL SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST									4.500.000,00	4,55
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0057	GESTAO GERAL DA SAUDE									
10 122 0057 1.081	CONST/ADAPT/ADEQUACAO DA SECRETARIA DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	557	9.000,00	0,00
10 122 0057 1.087	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC DE SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FESSUS	558	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	559	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	560	3.000,00	0,00
10 122 0057 2.169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	561	22.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	562	630.000,00	0,64
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	563	138.000,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	564	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	565	10.000,00	0,01
10 122 0057 2.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE									
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	S	N	N	N	SAUDE	566	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	567	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	568	50.000,00	0,05
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	569	38.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	570	13.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	571	150.000,00	0,15
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	572	130.000,00	0,13
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	573	260.000,00	0,26
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	574	2.000,00	0,00
10 122 0057 2.171	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	575	1.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	576	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	577	1.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	578	2.000,00	0,00
10 122 0057 2.172	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	579	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	580	26.000,00	0,03
10 122 0057 2.270	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DECORRENTE CORONAVIRUS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVSA	581	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	C	N	N	N	COVID	582	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	C	N	N	N	CCOVID	583	1.000,00	0,00
10 122 0057 2.273	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19- PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	C	S	N	N	COVID	584	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	C	S	N	N	COVID	585	1.000,00	0,00
10 122 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA									
10 122 0060 1.093	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS FARMACIA BASICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	586	2.000,00	0,00
10 122 0060 2.189	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	587	22.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	588	280.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	589	60.000,00	0,06
10 122 0060 2.190	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	590	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	591	2.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	592	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	593	30.000,00	0,03
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0058	GESTAO DA ATENCAO BASICA									
10 301 0058 1.082	OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	594	300.000,00	0,30
10 301 0058 1.083	OBRAS DE REFORMA/AMPLIACAO UNIDADES B.SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	595	10.000,00	0,01
10 301 0058 1.088	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS SAUDA DA FAMILIA									

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FESSUS	596	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	597	10.000,00	0,01
10 301 0058 2.174	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	598	1.145.000,00	1,16
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	599	700.000,00	0,71
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	600	1.800.000,00	1,82
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	601	2.359.000,00	2,38
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	602	500.000,00	0,51
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	603	620.000,00	0,63
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	604	1.051.000,00	1,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	605	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	BLATB	606	20.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	607	20.000,00	0,02
10 301 0058 2.175	MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	608	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	609	10.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	FESSUS	610	212.000,00	0,21
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	611	194.000,00	0,20
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	612	24.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FESSUS	613	10.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	614	280.000,00	0,28
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	615	60.000,00	0,06
10 301 0058 2.177	MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	616	80.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	617	72.000,00	0,07
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0059	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10 302 0059 1.084	OBRAS CONST CENTRO DE ESPEC MEDICAS - CEM									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	618	1.000,00	0,00
10 302 0059 1.089	AQUIS DE MOVEIS/EQUIP CENTRO DE SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FESSUS	619	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	620	1.000,00	0,00
10 302 0059 1.090	AQUISICAO DE VEICULOS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	621	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	622	1.000,00	0,00

CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10 302 0059 1.091	AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	623	5.000,00	0,00
10 302 0059 1.128	AQUISICAO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO DA SAUDE									
459061	Aquisicao de Imoveis	N	S	N	N	N	SAUDE	624	4.000,00	0,00
10 302 0059 2.178	MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	625	49.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	626	212.000,00	0,21
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	627	370.000,00	0,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLMAC	628	47.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	629	100.000,00	0,10
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	630	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	631	1.000,00	0,00
10 302 0059 2.179	MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	632	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	FESSUS	633	37.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	634	20.000,00	0,02
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLMAC	635	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	636	40.000,00	0,04
339591	Sentencas Judiciais	N	S	N	N	N	SAUDE	637	1.000,00	0,00
10 302 0059 2.180	MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	638	180.000,00	0,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	639	535.000,00	0,54
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	640	118.000,00	0,12
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	641	120.000,00	0,12
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	642	10.000,00	0,01
10 302 0059 2.182	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	643	50.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	644	150.000,00	0,15
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	645	5.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	S	N	N	N	SAUDE	646	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	647	4.500.000,00	4,55
10 302 0059 2.183	MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	648	1.500.000,00	1,52
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	649	40.000,00	0,04
10 302 0059 2.184	MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	650	27.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	651	173.000,00	0,17
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	652	38.000,00	0,04
10 302 0059 2.186	MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	653	74.000,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	654	270.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	655	59.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	656	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	657	1.000,00	0,00
10 302 0059 2.187	MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	658	15.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	659	80.000,00	0,08
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	660	2.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLMAC	661	60.000,00	0,06
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	662	200.000,00	0,20
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	663	1.600.000,00	1,62
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	664	700.000,00	0,71
10 302 0059 2.188	PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE									

317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	665	98.000,00	0,10
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	666	50.000,00	0,05
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	667	40.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	668	500.000,00	0,51
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	669	1.500.000,00	1,52
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	670	9.000,00	0,00
10 302 0059 2.268	ATENCAO PSCICOSSOCIAL CUIDADOS A PESSOA COM DEFIC									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	671	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	672	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	673	3.000,00	0,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA									
10 303 0060 2.191	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLAFB	674	171.000,00	0,17
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N		N	N	N	FESSUS	675	30.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	676	300.000,00	0,30
339591	Sentencas Judiciais	N	S	N	N	N	SAUDE	677	70.000,00	0,07
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0061	GESTAO DA VIGILANCIA EM SAUDE									
10 305 0061 1.086	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENT.VIGILANCIA EM SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	678	50.000,00	0,05
10 305 0061 2.193	MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	679	180.000,00	0,18
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N		S	N	N	FESSUS	680	20.000,00	0,02
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	681	200.000,00	0,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	682	175.000,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	683	39.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	684	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	BLVGS	685	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	686	1.000,00	0,00
10 305 0061 2.194	MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	687	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	688	58.000,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	689	30.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	BLVGS	690	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	691	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	692	30.000,00	0,03
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
10 306 0060	GESTAO DA FARMACIA BASICA									
10 306 0060 2.237	ATENDIMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	693	150.000,00	0,15
339091	Sentencas Judiciais	N	S	N	N	N	SAUDE	694	20.000,00	0,02
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									26.639.000,00	26,91
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SECRETARIA GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO									
04 122 0044 1.058	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		695	5.000,00	0,00
04 122 0044 2.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		696	73.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		697	16.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		698	1.000,00	0,00
04 122 0044 2.118	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		699	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		700	30.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		701	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		702	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		703	25.000,00	0,03
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		704	10.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		705	14.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		706	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		707	2.000,00	0,00
04 122 0044 2.119	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -SUBSIDIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		708	118.000,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		709	26.000,00	0,03
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0044	GESTAO DA CULTURA, TURISMO E DO PATRIM. HISTORICO									
04 128 0044 2.265	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		710	2.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		711	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		712	2.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		713	2.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA GERAL									343.000,00	0,35
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 0045	PRESERVACAO DA MEMORIA MUNICIPAL									
13 391 0045 1.059	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPEMENTOS PARA CULTURA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		714	20.000,00	0,02
13 391 0045 1.106	REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		715	80.000,00	0,08

13 391 0045 2.122	MANUT DAS ATIVIDADES PATRIMONIO CULTURAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		716	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		717	7.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		718	100.000,00	0,10
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
13 392 0043 0.015	MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		719	20.000,00	0,02
13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA									
13 392 0046 2.126	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		720	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		721	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		722	20.000,00	0,02
13 392 0046 2.127	MANUTENCAO DO PATRIMONIO CULTURAL - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		723	125.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		724	28.000,00	0,03
13 392 0046 2.128	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		725	3.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		726	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		727	70.000,00	0,07
13 392 0046 2.129	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		728	37.000,00	0,04
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		729	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		730	751.000,00	0,76
13 695	TURISMO									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO									
13 695 0047 1.062	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		731	1.000,00	0,00
13 695 0047 2.131	MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		732	40.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		733	75.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		734	16.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		735	2.000,00	0,00
13 695 0047 2.132	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		736	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		737	150.000,00	0,15
13 695 0047 2.133	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		738	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		739	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		740	26.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		741	220.000,00	0,22
TOTAL DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO									1.830.000,00	1,85
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO									
13 391 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
13 391 0043 0.013	CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO FUMPAC									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FUMPAC	742	100.000,00	0,10
13 391 0051	GESTAO DO PATRIM. HIST ART E ARQUEOLOGICO - FUMPAC									
13 391 0051 1.069	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FUMPAC	743	691.350,00	0,70
13 391 0051 2.150	SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	744	1.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N	FUMPAC	745	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FUMPAC	746	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FUMPAC	747	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	748	270.000,00	0,27
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FUMPAC	749	1.000,00	0,00
13 391 0051 2.151	EDUCACAO PATRIMONIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	750	1.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N	FUMPAC	751	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	752	6.000,00	0,00
13 391 0051 2.153	MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC									
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N	FUMPAC	753	90.000,00	0,09
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0043	GESTAO DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAIS									
13 392 0043 0.011	SUBVENCOES SOCIAIS -ASSOCIACOES CULTURAIS FUMPAC									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FUMPAC	754	100.000,00	0,10
TOTAL FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL									1.271.350,00	1,28
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021105 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 695	TURISMO									
23 695 0047	PROMOCAO E DIFUSAO DO TURISMO									
23 695 0047 2.135	RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	FUMTUR	755	20.000,00	0,02
23 695 0047 2.136	INFRAESTRUTURA TURISTICA - FUMTUR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMTUR	756	3.000,00	0,00
23 695 0047 2.259	DESENVOLVIMENTO DE ATIVID MANUTENCAO DO TURISMO									
334041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	FUMTUR	757	27.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMTUR	758	50.000,00	0,05
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									100.000,00	0,10
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										

UNIDADE: 0211 SEC MUNICIPAL DE CULTURA E DESENV DO TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0046	PROMOCAO E DIFUSAO DA CULTURA									
13 392 0046 0.031	SUBVENCOES SOCIAIS-MANUT.ATIVIDADES CULTURA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMC	759	20.000,00	0,02
13 392 0046 2.130	MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMC	760	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMC	761	15.000,00	0,02
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FMC	762	3.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA									40.000,00	0,04
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0212 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO									
04 124 0062 1.119	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		763	29.000,00	0,03
04 124 0062 2.195	COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		764	154.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		765	34.000,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		766	1.000,00	0,00
04 124 0062 2.196	COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		767	83.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		768	65.000,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		769	15.000,00	0,02
04 124 0062 2.197	COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		770	56.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		771	12.000,00	0,01
04 124 0062 2.198	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		772	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		773	3.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		774	1.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		775	14.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		776	13.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		777	5.000,00	0,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		778	15.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		779	12.000,00	0,01
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		780	1.000,00	0,00
04 124 0062 2.275	COORDENACAO DOS SERVICOS CORREGEDORIA - PESSOAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		781	68.000,00	0,07
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		782	2.000,00	0,00
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									
04 128 0062	GESTAO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO									
04 128 0062 2.261	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		783	1.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		784	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		785	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		786	7.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		787	1.000,00	0,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE									600.000,00	0,61
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0299 RESERVA DE CONTINGENCIA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVAS									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		788	498.000,00	0,50
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA									498.000,00	0,50
Total Geral:									99.500.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO - 2021

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR Ç A D A

CONSOLIDADO

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010209	FESSUS	TRANSF. RECURSO FUNDO E. SAUDE
	010211	COVID	ENFRENTAMENTO COVID-19
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	011002	CCOVID	CONV. COVID RESSES7097
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
	020202	FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO

	020509	O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
	020902	PTE	PROGRAMA ESTADUAL DE PROGRAMA
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	0301	FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	0305	FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
	030506	FMDPI	FUNDO M DIREITOS PESSOA IDOSA
	0306	COVIDA	COVID ASSITENCIA SOCIAL
	0307	AUCOVA	AUXILIO COVID ASSIST.LC173/20
	050108	C.MCID	CONV. MINISTERIO DAS CIDADES
	0701	FUMTUR	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
	0702	FMC	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
	0704	FUMPAC	FUNDO MUNIC PATRIMONIO CULURAL
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	090501	OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
	0906	ROYALT	ROYALTIES
	0909	PRESAL	CESSAO ONEROSA PRE SAL
	099701	EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO R ECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 202 1

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
91112011100	Deducao da Receita para Formacao do FUNDEB	1001			-200.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-200.000,00	100,00%	
1112011100	ITR - Municipios Conveniados - Principal	1002			1.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			390.000,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			300.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			310.000,00	31,00%	
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1003			1.943.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			757.770,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			582.900,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			602.330,00	31,00%	
1113034101	I.R.R.F - P. FISICA	1004			25.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			9.750,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			7.500,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			7.750,00	31,00%	
1113034102	I.R.R.F. - P. JURIDICA	1005			25.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			9.750,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			7.500,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			7.750,00	31,00%	
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1006			1.430.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			557.700,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			429.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			443.300,00	31,00%	
1118011200	IPTU - Multas e Juros	1007			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.950,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.500,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.550,00	31,00%	
1118011300	IPTU - Divida Ativa	1008			474.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			184.860,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			142.200,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			146.940,00	31,00%	
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	1009			120.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			46.800,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			36.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			37.200,00	31,00%	
1118014100	ITBI - Principal	1010			600.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			234.000,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			180.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			186.000,00	31,00%	
1118023101	ISSQN - Principal	1011			9.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			3.511.220,00	39,01%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			2.699.400,00	29,99%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			2.789.380,00	30,99%	
1118023102	ISSQN - Retencao na Fonte	1012			450.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			175.500,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			135.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			139.500,00	31,00%	
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	1013			400.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			156.000,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			120.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			124.000,00	31,00%	
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	1014			75.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			29.250,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			22.500,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			23.250,00	31,00%	
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1015			3.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.170,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			900,00	30,00%	

Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			930,00	31,00%	
1121022100	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Principal	1016			2.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.000.000,00	100,00%	
1121022200	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Multas e Juros	1017			2.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.000,00	100,00%	
1121022300	Taxa Fisc. Funcionamento TFF - Divida Ativa	1018			50.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			50.000,00	100,00%	
1121022400	Taxa Fisc. Funcionam TFF - Multas Juros Div. Ativa	1019			50.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			50.000,00	100,00%	
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	1020			94.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			94.000,00	100,00%	
1122011200	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Multas e Juros	1021			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1122011300	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Divida Ativa	1022			30.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			30.000,00	100,00%	
1122011400	Taxas p/ Prest. de Serv. - Multas e Juros D. Ativa	1023			10.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			10.000,00	100,00%	
1128011100	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	1024			10.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			10.000,00	100,00%	
1128011200	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Multas e Juros	1025			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1128011300	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Divida Ativa	1026			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1128011400	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Div.Ativa Mult/Juros	1027			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	1028			2.230.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			2.230.000,00	100,00%	
1310011100	Alugueis e Arrendamentos - Principal	1029			35.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			35.000,00	100,00%	
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	1030			172.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			172.000,00	100,00%	
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	1031			10.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			3.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			7.000,00	70,00%	
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	1032			30.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			30.000,00	100,00%	
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	1033			20.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			20.000,00	100,00%	
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	1034			2.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.000,00	100,00%	
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	1035			2.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			2.000,00	100,00%	
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	1036			2.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			2.000,00	100,00%	
1321001109	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - PNTE	1037			1.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			1.000,00	100,00%	
1321001110	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLVGS	1038			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001111	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FESSUS	1039			10.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			10.000,00	100,00%	
1321001112	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - QESE	1040			20.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			20.000,00	100,00%	
1321001113	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - PNAE	1041			1.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			1.000,00	100,00%	
1321001114	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CONVED	1042			1.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			1.000,00	100,00%	
1321001115	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLATB	1043			25.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			25.000,00	100,00%	
1321001116	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - O.FNDE	1044			3.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			3.000,00	100,00%	
1321001117	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FMCA	1045			10.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			10.000,00	100,00%	
1321001118	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FEAS	1046			1.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			1.000,00	100,00%	
1321001120	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLAFB	1047			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001122	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FININV	1048			1.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1321001123	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUMPAC	1049			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			5.000,00	100,00%	
1321001124	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - C.MCID	1050			1.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			1.000,00	100,00%	
1321001125	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - BLMAC	1051			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001127	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ILUMIN	1052			7.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			7.000,00	100,00%	
1321001128	Remun. Dep. Bancarios Rec. Nao Vinculados - FUMTUR	1053			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1321001129	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SUS	1054			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001130	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Multas Tr.	1055			1.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			1.000,00	100,00%	
1321001133	Remun. Dep. Bancarios Vinculados - FMDPI	1057			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1321001134	Remun. Dep. Bancarios Vinculados - EMGEIN	1058			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1321001135	Remun. Dep. Bancarios Vinculados -BDMG	1059			1.000,00

Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			1.000,00	100,00%	
1321001136	Remun. Dep. Bancarios Vinculados -COVIDA	1060			1.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			1.000,00	100,00%	
1321001137	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vincul-LC173 FMS	1061			1.000,00
Dest. Rec.: 161 - Auxilio Financ. COVID - Saude e Assist. Social			1.000,00	100,00%	
1321001138	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vincul-LC173 AS.S	1062			1.000,00
Dest. Rec.: 161 - Auxilio Financ. COVID - Saude e Assist. Social			1.000,00	100,00%	
1321001139	Remun. Dep. Bancarios Rec.nao Vinc.LC173/2020	1063			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1321001140	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vinc.CONVSA	1064			1.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			1.000,00	100,00%	
1321001141	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vinc.CVPRIV	1065			1.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			1.000,00	100,00%	
1321001142	Remun. Dep. Bancarios Rec.Vinc.CCOVID	1066			1.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			1.000,00	100,00%	
1321001145	Remun. Depositos Bancarios - COVIDE	1067			1.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			1.000,00	100,00%	
1321001146	Remun. Depositos Bancarios -ICAPS	1068			1.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			1.000,00	100,00%	
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1321001147	Remun. Depositos Bancarios - Rec.Vinc.PRE SAL	1069			1.000,00
Dest. Rec.: 160 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha de Producao			1.000,00	100,00%	
1321001148	Remun. Dep. Bancários Rec.Vinculados - CONVAS	1070			2.000,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			2.000,00	100,00%	
1321005100	Juros de Titulos de Renda - Principal	1072			2.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.000,00	100,00%	
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	1073			-4.550.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-4.550.000,00	100,00%	
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1074			22.750.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			10.341.660,00	45,46%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			6.934.220,00	30,48%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			5.474.120,00	24,06%	
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1075			1.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			740.000,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			260.000,00	26,00%	
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1076			1.013.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			749.620,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			263.380,00	26,00%	
1718026110	Cota-Parte do FEP - Principal (DR 100)	1077			330.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			330.000,00	100,00%	
1718031100	Transf. SUS - Bloco Manut - Atencao Primaria	1078			4.500.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			4.500.000,00	100,00%	
1718032100	Transf. SUS - Bloco Manut - Atencao Especializada	1079			2.500.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			2.500.000,00	100,00%	
1718033100	Transf. SUS - Bloco Manut - Vigilancia em Saude	1080			240.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			240.000,00	100,00%	
1718034100	Transf. SUS - Bloco Manut - Assist. Farmaceutica	1081			170.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			170.000,00	100,00%	
1718039101	Transferencias de Recursos SUS OUTROS P. F. F A FU	1056			3.000,00
Dest. Rec.: 154 - Outras Transf. Recursos SUS			3.000,00	100,00%	
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1082			1.000.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			1.000.000,00	100,00%	
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	1083			350.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			350.000,00	100,00%	
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	1084			40.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			40.000,00	100,00%	
1718121101	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-	1085			285.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			285.000,00	100,00%	
1718121102	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-COVIDA	1086			2.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			2.000,00	100,00%	
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	1087			-4.730.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-4.730.000,00	100,00%	
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1088			23.650.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			9.223.500,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			7.095.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			7.331.500,00	31,00%	
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1089			3.800.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.482.000,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.140.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.178.000,00	31,00%	
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	1090			-760.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-760.000,00	100,00%	
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	1091			-50.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-50.000,00	100,00%	
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1092			250.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			97.500,00	39,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			75.000,00	30,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			77.500,00	31,00%	
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	1093			63.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			63.000,00	100,00%	
1728022100	Cota-parte CFEM - Principal	1094			13.320.000,00
Dest. Rec.: 108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM			13.320.000,00	100,00%	
1728031101	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Vig.Ambie	1095			300.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			300.000,00	100,00%	
1728071101	Transf. Estados Dest. Assist. Social FEAS	1104			37.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			37.000,00	100,00%	
1728991120	Outras Transf. dos Estados - Principal (DR106)	1097			200.000,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			200.000,00	100,00%	

1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	1098			13.400.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			12.965.000,00	96,75%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			435.000,00	3,25%	
1910091100	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1099			30.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			30.000,00	100,00%	
1922012101	Restituicao de Convenios - Financeiras - Principal	1100			10.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			10.000,00	100,00%	
1922991101	Outras Restituicoes - Principal	1101			30.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			30.000,00	100,00%	
1990991101	Outras Receitas - Primarias - Principal	1102			5.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			5.000,00	100,00%	
2112001101	Op Credito Contratuais-Mercado Interno - BDMG	1103			100.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			100.000,00	100,00%	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			**99.500.000,00**		

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2021

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA (MG)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 5.001	REFORMA AMPL MODERN DA INFRAEST FISICA PODER LEGIS					
449051	OBRAS E INSTALACOES	1	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios	140.000,00
449061	Aquisicao de Imoveis	14	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
010310001 5.002	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	2	95.000,00		100 - Recursos Ordinarios	95.000,00
010310001 6.001	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	2.000.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	4	450.000,00		100 - Recursos Ordinarios	450.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339034	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	7	29.650,00		100 - Recursos Ordinarios	29.650,00
010310001 6.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	8	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339030	Material de Consumo	9	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10	33.000,00		100 - Recursos Ordinarios	33.000,00
339035	Servicos de Consultoria	16	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12	220.000,00		100 - Recursos Ordinarios	220.000,00
339040	SERV. TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICACAO-P.JURIDICA	15	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	13	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339049	Auxilio Transporte	17	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339091	Sentencas Judiciais	18	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			**3.477.650,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**3.477.650,00**			

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GOVERNANCA PUBLICA - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
020620011 1.012	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PROC.JURIDICA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	1	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
020620011 2.034	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	3	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios	45.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	4	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
020620011 2.035	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	5	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	6	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	7	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339591	Sentencas Judiciais	10	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
041220015 1.013	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	11	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
041220015 1.117	AQUIS MOVEIS/EQUIP.-GABINETE E SECRETARIA VICE PRE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	12	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220015 2.037	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO PREFEITO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	265.000,00		100 - Recursos Ordinarios	265.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	14	59.000,00		100 - Recursos Ordinarios	59.000,00
041220015 2.038	MANUTENCAO GABIN. E SECRET.-REMUNERACAO DE SERVID					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	125.000,00		100 - Recursos Ordinarios	125.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	16	28.000,00		100 - Recursos Ordinarios	28.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	17	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220015 2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	18	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	19	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	20	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	23	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	24	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	25	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	26	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
041220015 2.042	CONTRIBUICOES ASSOCIACOES/ENTIDADES MUNICIPALISTA					
335041	Contribuicoes	27	275.000,00		100 - Recursos Ordinarios	275.000,00
041220015 2.043	REMUNERACAO DE AGENTE POLITICO-SUBSIDIO VICE-PREFE					

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28	133.000,00		100 - Recursos Ordinarios	133.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	29	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
041280015 2.262	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES					
339014	Diarias - Pessoal Civil	30	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	31	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	33	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
041310016 1.016	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM.-COMUNICACAO SOCIAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	34	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
041310016 2.045	PUBLICACAO OFICIAL-PRODUCAO E EXECUCAO DE ACAO GOV					
339030	Material de Consumo	35	46.000,00		100 - Recursos Ordinarios	46.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	77.000,00		100 - Recursos Ordinarios	77.000,00
041310016 2.046	MANUTENCAO ATIVID. COMUN.SOCIAL-REMUNER.SERVIDOR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	182.000,00		100 - Recursos Ordinarios	182.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	38	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	39	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041310016 2.047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	40	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	41	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	42	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	43	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	45	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
041310016 2.048	ASSESSORIA DE ARTICULACAO SOCIAL-SUBSIDIO SECRETAR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	118.000,00		100 - Recursos Ordinarios	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	47	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
041310016 2.049	PROMOCAO DE EVENTOS					
339030	Material de Consumo	48	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339130	Material de Consumo	49	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220052 1.072	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO					
449252	Equipamentos e Material Permanente	50	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
041220052 1.073	AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV					
449052	Equipamentos e Material Permanente	51	27.000,00		100 - Recursos Ordinarios	27.000,00
041220052 2.154	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	135.000,00		100 - Recursos Ordinarios	135.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	53	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	54	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220052 2.155	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	56	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	57	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	58	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59	14.000,00		100 - Recursos Ordinarios	14.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	61	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	62	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	63	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	64	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
041220052 2.156	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	118.000,00		100 - Recursos Ordinarios	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	66	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
041220052 2.157	MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV					
339030	Material de Consumo	67	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
041220053 2.158	REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES					
339030	Material de Consumo	69	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
041280052 2.263	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES					
339014	Diarias - Pessoal Civil	71	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	72	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	74	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
TOTAL			**650.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 - DIRETORIA DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278120054 1.075	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA					
449051	Obras e Instalacoes	75	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
278120054 1.076	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIA GINASIO POLIESPORTIVO					
449051	Obras e Instalacoes	76	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
278120054 1.077	REALIZ DE CONST/REFOR/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL					
449051	Obras e Instalacoes	77	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278120054 1.078	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES					
449052	Equipamentos e Material Permanente	78	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
278120054 2.160	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79	355.000,00		100 - Recursos Ordinarios	355.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	80	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	81	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
278120054 2.161	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES					

339014	Diarias - Pessoal Civil	82	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	83	170.000,00		100 - Recursos Ordinarios	170.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	84	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85	28.000,00		100 - Recursos Ordinarios	28.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios	250.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	87	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
278120054 2.162	EVENTOS ESPORTIVOS					
339030	Material de Consumo	88	11.000,00		100 - Recursos Ordinarios	11.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	89	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios	180.000,00
278120054 2.164	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	91	73.000,00		100 - Recursos Ordinarios	73.000,00
TOTAL			**1.400.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 - DIRETORIA DE ORDEM PUBLICA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220055 1.079	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	92	1.000,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	93	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
041810055 0.018	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	94	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
041810055 0.019	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	224.000,00		100 - Recursos Ordinarios	224.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	97	48.000,00		100 - Recursos Ordinarios	48.000,00
041810055 0.020	APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL					
339030	Material de Consumo	98	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	99	28.000,00		100 - Recursos Ordinarios	28.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041810055 2.165	MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	330.000,00		100 - Recursos Ordinarios	330.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	102	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	103	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
041810055 2.166	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	104	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	105	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041830055 1.080	PROJETO OLHO VIVO - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	107	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
041830055 2.168	MANUTENCAO PROJETO OLHO VIVO					
339030	Material de Consumo	108	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339035	Servicos de Consultoria	109	108.000,00		100 - Recursos Ordinarios	108.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	98.000,00		100 - Recursos Ordinarios	98.000,00
TOTAL			**1.400.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220021 1.021	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	111	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
041220021 2.057	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-SUBSIDIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	118.000,00		100 - Recursos Ordinarios	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	113	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
041220021 2.058	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	470.000,00		100 - Recursos Ordinarios	470.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	115	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	116	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220021 2.059	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	117	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	118	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	119	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios	65.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	122	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	123	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	124	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339093	Indenizacoes e Restituicoes	125	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
041220021 2.226	MANUTENCAO DO CEDESP					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
041220026 2.113	MANUTENCAO DO VELORIO MUNICIPAL					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
041280021 2.060	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	128	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	129	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	131	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
042430027 2.115	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR - REMUNER.CONSELHEI					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132	74.000,00		100 - Recursos Ordinarios	74.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	133	17.000,00		100 - Recursos Ordinarios	17.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	134	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
042430027 2.116	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
339014	Diarias - Pessoal Civil	135	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
TOTAL			**1.075.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082430027 0.009	SUBVENCOES SOCIAIS					

335043	Subvencoes Sociais	137	1.000,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082430027 2.251	MANUT DAS ATIVIDADES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLES					
339030	Material de Consumo	138	1.000,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	139	1.000,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	1.000,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
113340027 2.227	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM PROFISSIONAL					
335043	Subvencoes Sociais	141	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339030	Material de Consumo	142	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
TOTAL			**39.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
081280021 2.276	TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS					

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339014	Diarias - Pessoal Civil	144	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	145	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	147	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082410028 2.256	MANUT PROG MUNICIPAL DA MELHOR IDADE					
335043	Subvencoes Sociais	148	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
082420025 0.007	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADE ASSIST.PORT.DEFICIENCI					
335043	Subvencoes Sociais	149	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
335043	Subvencoes Sociais	150	25.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	25.000,00
082420026 2.114	PROGRAMA BENEFICIOS PRESTACAO CONTINUADA ESCOLA					
335043	Subvencoes Sociais	151	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082440021 2.061	IMPLEMENTACAO VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL					
339030	Material de Consumo	152	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082440021 2.062	APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNIC.					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	153	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082440022 1.038	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	154	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
082440022 2.086	MANUTENCAO DO CENTRO REFER.ASSIST.SOCIAL-PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	300.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	300.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	74.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	74.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	157	66.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	66.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	158	17.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	17.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	159	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	160	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082440022 2.087	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL					
339030	Material de Consumo	161	25.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339030	Material de Consumo	162	1.000,00	COVIDA	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
082440022 2.088	BENEFICIOS EVENTUAIS-CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	164	250.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	250.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	165	1.000,00	COVIDA	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	166	30.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082440022 2.089	BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	168	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
082440022 2.090	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO TRANSPORTE					

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	169	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
082440022 2.091	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO PAG.TARIFAS PUBLICAS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	170	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
082440022 2.092	BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO NATALIDADE					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	171	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	172	8.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	8.000,00
082440022 2.093	AUXILIO MORADIA					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	173	130.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
082440022 2.274	CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS DECORRENCIA COVID19					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	174	2.000,00	AUCOVA	161 - Auxilio Financ. COVID - Saude e Assist. Social	2.000,00
082440023 2.094	MANUTENCAO ATIVIDADES NUCLEO APOIO FAMILIA-PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	176	9.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	177	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082440023 2.096	MANUTENCAO DO PROGRAMA INCLUSAO PRODUTIVA					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	178	190.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	190.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	180	350.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	350.000,00
082440023 2.097	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HORTA FAMILIAR					
339030	Material de Consumo	181	20.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
082440023 2.098	MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR					
339030	Material de Consumo	182	54.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	54.000,00
082440024 1.039	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM. CADASTRO UNICO					
449052	Equipamentos e Material Permanente	183	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082440024 2.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184	61.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	61.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185	74.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	74.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	186	14.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	14.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	187	17.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	17.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	188	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	190	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	191	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082440025 1.041	REALIZACAO OBRAS CONSTRUCAO PREDIO PARA O CREAS					
449051	Obras e Instalacoes	192	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

082440025 2.101	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL					

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	140.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	140.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194	56.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	56.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	195	30.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	196	13.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	13.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	197	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082440025 2.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS					
339030	Material de Consumo	198	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	199	1.000,00	COVIDA	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201	30.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
082440029 2.143	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO					
339035	Servicos de Consultoria	202	2.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082440029 2.243	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL					
339030	Material de Consumo	204	2.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	205	2.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	206	1.000,00	FMAS	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082440029 2.252	ASSISTENCIA SOLIDARIA DE HABITACAO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	400.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	400.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	208	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL			**2.652.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410028 1.127	AQUISICAO DE IMOVEIS P ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA					
449061	Aquisicao de Imoveis	209	1.000,00	FMDPI	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
082410028 2.253	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
339030	Material de Consumo	210	1.000,00	FMDPI	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	211	1.000,00	FMDPI	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL			**3.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
084820029 2.257	POLITICA HABITACIONAL DE INTERESSO SOCIAL					
339030	Material de Consumo	212	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	213	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
164820029 1.066	DESENV HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL					
449051	Obras e Instalacoes	214	400.000,00		100 - Recursos Ordinarios	400.000,00
459061	Aquisicao de Imoveis	215	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL			**403.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220002 0.025	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	216	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220002 0.027	REMUNERACAO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	217	450.000,00		100 - Recursos Ordinarios	450.000,00
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	218	47.000,00		100 - Recursos Ordinarios	47.000,00
041220015 1.094	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST. SECRETARIA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	219	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
041220015 1.123	REFORMA AMPL DA SEC DE ADMINISTRACAO PUBLICA					
449051	Obras e Instalacoes	220	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
041220015 2.199	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SECRET.					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	118.000,00		100 - Recursos Ordinarios	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	222	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
041220015 2.200	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	223	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	224	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	225	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	226	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	227	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	228	176.000,00		100 - Recursos Ordinarios	176.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	229	72.000,00		100 - Recursos Ordinarios	72.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	230	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	231	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220015 2.201	GESTAO PROCESSOS GEREN NA ADM PUBLICA-REM SERVIDOR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	233	44.000,00		100 - Recursos Ordinarios	44.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	234	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220015 2.202	MANUT.ATIVID.DIRET.LICIT.E CONTRAT.-REMUNER.SERVID					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios	300.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	236	66.000,00		100 - Recursos Ordinarios	66.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	237	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	238	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220015 2.203	MANUT.ATIVID.DIRETOR.GESTAO PESSOAS-REMUNER.SERVID					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	240	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios	24.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	241	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	242	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220015 2.212	INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	243	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
041220015 2.229	MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	244	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios	45.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios	180.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	246	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	247	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	248	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220015 2.241	INTEGRIDADE PUBLICA - TRANSP / PREST CONTAS					
339030	Material de Consumo	249	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
041220017 2.205	MANUT.RELACOES INST./CONV.-CESSAO PESSOAL-REMUNER.					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	210.000,00		100 - Recursos Ordinarios	210.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	252	46.000,00		100 - Recursos Ordinarios	46.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	253	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220017 2.206	MANUTENCAO ATIVIDADES CONVEN.OUTRAS ESFERAS-ENTIDA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220053 2.231	EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO					
339030	Material de Consumo	255	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	256	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	257	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258	63.000,00		100 - Recursos Ordinarios	63.000,00
041230019 2.215	GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
041230019 2.219	MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	260	48.000,00		100 - Recursos Ordinarios	48.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	262	44.000,00		100 - Recursos Ordinarios	44.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	263	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	264	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041230019 2.220	MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios	140.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	266	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	268	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041280015 2.258	BOLSA DE ESTUDO PARA ESPECIALISTAS					
339020	Aux. Financeiro a Pesquisadores	269	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
041280018 2.238	CONCESSAO DE AUXILIO ESTAGIO PARA FORMACAO PROFISS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	270	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
041280018 2.240	APERFEICOAMENTO TREINAMENTO RECICLAGEM SERVIDORES					
339014	Diarias - Pessoal Civil	271	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	272	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	273	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	274	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
041290002 0.026	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRIBUTARIAS					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	275	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041290019 1.098	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVISAO TRIBUTAR./FISCAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	276	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
041290019 2.230	MANUT ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
339030	Material de Consumo	277	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	279	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
041310015 2.213	PUBLICIDADE DAS LICITACOES E OUTROS ATOS PUBLICOS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
113310015 2.221	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO					
339030	Material de Consumo	281	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	282	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
113310018 2.222	DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
195730053 0.028	PREMIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	284	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
288430002 0.024	GESTAO DIVIDA CONTRAT.INTERNA-BDMG/PREVIDENC./PASE					
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	285	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios	180.000,00
329092	Despesas de Exercicios Anteriores	286	49.000,00		100 - Recursos Ordinarios	49.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	287	331.000,00		100 - Recursos Ordinarios	331.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
469692	Despesas de Exercicios Anteriores	288	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
288460002 0.023	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS- PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	289	6.000,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	6.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	290	130.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	130.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	291	704.000,00		100 - Recursos Ordinarios	704.000,00
TOTAL 5.100.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 - ADMINISTRACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
121220004 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP ADMINISTRACAO SECRETARIA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	292	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
121220004 2.001	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	118.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	294	26.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	26.000,00
121220004 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295	605.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	605.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	296	133.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	133.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	297	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
121220004 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
335043	Subvencoes Sociais	298	16.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	16.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	299	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339030	Material de Consumo	300	27.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	27.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	301	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00

339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	303	8.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	8.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	304	700.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	700.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	305	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	306	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
123610008 1.006	CONST / AMPLIAC / REFORM DE PREDIO ESCOLAR					
449051	Obras e Instalacoes	307	130.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	130.000,00
123610008 1.007	CONST / REFORM / AMPL DE QUADRAS ESCOLARES					
449051	Obras e Instalacoes	308	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123610008 1.008	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	309	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123610008 2.021	REALIZ. DE TRENAMENTOS/FORUNS/SEMINARIOS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	310	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	311	9.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	9.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	312	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	314	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
123610008 2.023	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	130.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	130.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	316	28.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	28.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	317	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	318	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
123610008 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
339030	Material de Consumo	319	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321	435.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	435.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	322	7.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.000,00
123610008 2.027	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	323	219.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	219.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	3.200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	325	705.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	705.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	326	6.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	6.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	327	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
123610008 2.028	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	328	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339030	Material de Consumo	329	70.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	70.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	330	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	331	60.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	302.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	302.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	333	22.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	22.000,00
123610008 2.223	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - ED BASICA					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	334	65.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	65.000,00
123610008 2.266	PROGRAMA CONEXAO EM REDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	335	32.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	32.000,00
123650005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	336	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123650005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES					
449051	Obras e Instalacoes	337	80.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	80.000,00
123650005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	338	16.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	16.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	339	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	340	37.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	37.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	341	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
123650005 2.012	MANUT DAS ATIVID EDUCACAO INFANTIL CRECHE PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	342	268.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	268.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	240.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	240.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	344	53.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	53.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	345	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123650005 2.224	CONCESSAO DE BOLSA ESTAGIO PEDAGOGICA - CRECHES					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	346	12.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	12.000,00
123650008 2.022	MANUT DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA					
339030	Material de Consumo	347	7.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	348	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123650008 2.032	MANUT DAS ATIVID EDUCA INFANTIL PRE ESCOLA PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	350	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	351	773.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	773.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	352	170.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	170.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	353	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123670010 0.002	APOIO A EDUCACAO ESPECIAL					
335043	Subvencoes Sociais	354	720.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	720.000,00
TOTAL 10.142.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610004 2.246	REALIZACAO DE ATIV. FORMACAO/DESENV. PROFISSIONAL					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	355	100.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	100.000,00
123610008 1.121	AQUIS MOV/EQUIP - ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40					
449052	Equipamentos e Material Permanente	356	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00
123610008 2.029	MANUT DAS ATIVID DO ENS FUNDAMENTAL FUNDEB PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	357	1.301.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	1.301.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	7.900.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	7.900.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	359	1.740.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	1.740.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	360	5.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	361	65.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	65.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610008 2.255	MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40					
339030	Material de Consumo	362	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00

123650005 1.003	AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/ CRECHE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	364	102.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	102.000,00
123650005 2.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTIL-CRECHE					
339030	Material de Consumo	365	40.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	50.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00
123650005 2.013	MANUT ATIVID EDUCACAO INF. - CRECHE PESSOAL FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	367	10.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	632.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	632.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	369	140.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	140.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	370	12.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	12.000,00
123650008 2.030	MANUT ATIVID EDUC INF PRE ESCOLA FUNDEB PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	371	90.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	90.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	372	790.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	790.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	373	174.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	174.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	374	5.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	5.000,00
123660008 2.031	MANUT DAS ATIVID DO ENSINO JOV ADUL FUNDEB PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	84.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	84.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	376	18.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	18.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	377	2.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - 60%	2.000,00
TOTAL 13.410.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703 - ADMINISTRACAO DA ASSISTENCIA AO EDUCANDO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123060003 2.009	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR					
339030	Material de Consumo	378	351.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	351.000,00
339030	Material de Consumo	379	219.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	219.000,00
123060003 2.272	MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR EM CASA					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	380	150.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
123610008 1.010	OBRAS DE CONST/REF/AMPL-PREDIO ESCOLAR - QESE					
449051	Obras e Instalacoes	381	420.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	420.000,00
123610008 1.011	AQUIS DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS ESCOLARES - QSE FNDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	382	130.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	130.000,00
123610008 1.105	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - FNDE/MEC					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	383	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
123610008 2.025	MANUTENCAO DO TRANSP ESCOLAR - PNTE					
339030	Material de Consumo	384	20.000,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	21.000,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	21.000,00
123610008 2.026	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV SEE					
339030	Material de Consumo	386	1.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	1.000,00
339030	Material de Consumo	387	99.000,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	99.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388	101.000,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	101.000,00
123610008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCA BASICA - QSE FNDE					
339030	Material de Consumo	389	130.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	130.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	390	70.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	70.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	391	20.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392	250.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	250.000,00
123630007 2.018	CUSTEIO TRANSP A ESTUDANTES TEC.PROFISSIONALIZANTE					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	393	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	394	150.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
123640006 2.016	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	395	460.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	460.000,00
123640006 2.017	CUSTEIO DO TRANPORTES A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	396	150.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	397	850.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	850.000,00
123650005 1.004	CONST / AMPL / REFORMA DE CRECHES					
449051	Obras e Instalacoes	398	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	399	1.000,00	O.FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
123920009 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS /EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	400	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
123920009 2.019	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	401	922.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	922.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	402	29.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	29.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	403	6.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	404	3.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
123920009 2.020	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA					
339030	Material de Consumo	405	8.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	23.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	23.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	407	2.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
TOTAL 4.590.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220036 1.042	AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	408	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
041220036 2.103	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409	650.000,00		100 - Recursos Ordinarios	650.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	410	143.000,00		100 - Recursos Ordinarios	143.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	411	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220036 2.104	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	412	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	413	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	414	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	415	28.000,00		100 - Recursos Ordinarios	28.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	416	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	417	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	418	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	419	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220036 2.105	MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420	118.000,00		100 - Recursos Ordinarios	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	421	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00

041220037 1.043	AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	422	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220037 2.106	MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	88.000,00		100 - Recursos Ordinarios	88.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	424	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
041220037 2.107	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS					
339030	Material de Consumo	425	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041280036 2.264	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES					
339014	Diarias - Pessoal Civil	427	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	428	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	430	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
154510035 2.084	MOBILIDADE URBANA					
339035	Servicos de Consultoria	431	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154510036 2.236	PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS					
339030	Material de Consumo	432	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
154510039 1.045	ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS					
449051	Obras e Instalacoes	434	101.000,00	OCINTE	190 - Operacoes de Credito Internas	101.000,00
449051	Obras e Instalacoes	435	1.000,00	PRESAL	160 - Transf. Uniao Bonus Contr. Partilha de Producao	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	436	2.000.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	2.000.000,00
154510039 1.048	CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO					
449051	Obras e Instalacoes	437	1.000.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.000.000,00
154510039 1.051	OBRAS DE CONST. DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS					
449051	Obras e Instalacoes	438	20.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	20.000,00
154510039 1.108	REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS					
449051	Obras e Instalacoes	439	1.000,00	C.MCID	124 - Transf. Convenios - Outros	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	440	220.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	220.000,00
154510039 2.109	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS					
339030	Material de Consumo	441	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	1.136.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.136.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	443	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios	24.000,00
154510039 2.234	MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	616.000,00		100 - Recursos Ordinarios	616.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	445	143.000,00		100 - Recursos Ordinarios	143.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	447	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
154520032 2.070	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA					
339030	Material de Consumo	448	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	2.400.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	2.400.000,00
175120031 1.022	AQUIS. EQUIPAMENTOS - SIST. AGUA NOS DISTRITOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	450	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
175120031 1.023	REALIZ OBRA AMPL REFOR ESTAC DIST AGUA - DISTRITOS					
449051	Obras e Instalacoes	451	1.000,00	EMGEIN	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	452	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
175120031 1.024	EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO					
449051	Obras e Instalacoes	453	500.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	500.000,00
175120031 2.065	MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO					
339030	Material de Consumo	454	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455	807.000,00		100 - Recursos Ordinarios	807.000,00
175120031 2.067	MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO					
339030	Material de Consumo	456	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	457	1.770.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.770.000,00
257520041 1.053	REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO					
449051	Obras e Instalacoes	458	1.080.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.080.000,00
257520041 2.110	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459	2.213.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	2.213.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	460	24.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	24.000,00
267820042 2.111	MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL					
339030	Material de Consumo	461	19.000,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	19.000,00
339030	Material de Consumo	462	200.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	200.000,00
339030	Material de Consumo	463	19.000,00		100 - Recursos Ordinarios	19.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464	40.000,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465	1.000.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	1.000.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
267820042 2.235	MANUT ATIVID INFRAESTRUTURA RURAL - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	94.000,00		100 - Recursos Ordinarios	94.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	468	21.000,00		100 - Recursos Ordinarios	21.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	469	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	470	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL 17.337.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE,AGRICULT E DESENV SUST						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220030 1.017	AQUIS MOVEIS/EQUIP SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.					
449052	Equipamentos e Material Permanente	471	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220030 1.019	AQUIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS TERMINAL RODIVIARIO					
449052	Equipamentos e Material Permanente	472	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220030 1.020	CONST/REFORMA/AMPLIACAO DO TERMINAL RODOVIARIO					
449051	Obras e Instalacoes	473	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220030 1.107	CONST/REF/AMPLIACAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.					
449051	Obras e Instalacoes	474	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220030 2.050	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - SUBSIDIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475	118.000,00		100 - Recursos Ordinarios	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	476	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
041220030 2.051	MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	477	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	478	345.000,00		100 - Recursos Ordinarios	345.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	479	76.000,00		100 - Recursos Ordinarios	76.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	480	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	481	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220030 2.052	MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.					
339014	Diarias - Pessoal Civil	482	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	483	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	484	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339035	Servicos de Consultoria	485	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	487	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	488	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	489	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	490	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	491	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220030 2.053	MANUTENCAO SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS					
339030	Material de Consumo	492	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	494	55.000,00		100 - Recursos Ordinarios	55.000,00
041220030 2.054	MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTR PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	495	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	497	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
041220030 2.055	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO					
339030	Material de Consumo	499	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
041220030 2.056	MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501	105.000,00		100 - Recursos Ordinarios	105.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	502	24.000,00		100 - Recursos Ordinarios	24.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	503	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	504	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220043 0.014	MANUT ATIVID ASST TEC EXT RURAL - CONVENIOS					
335041	Contribuicoes	505	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
041220048 1.063	AQUISICAO MOVEIS/EQUIP - DIRETORIA DE AGROPECUARIA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	506	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220048 2.138	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507	97.000,00		100 - Recursos Ordinarios	97.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	508	22.000,00		100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	509	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220048 2.139	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIRETORIA AGROPECUARIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	510	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	511	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041280030 2.260	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES					
339014	Diarias - Pessoal Civil	513	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	514	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	516	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
154510033 1.032	AQUISIC MATERIAL PERMANENTE PRACA PARQUE JARDINS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	517	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
154510033 2.075	MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO					
339030	Material de Consumo	518	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	519	162.000,00		100 - Recursos Ordinarios	162.000,00
155420034 2.078	MANUTENCAO DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	520	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	521	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	522	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
174520032 1.030	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM P/GALPAO DE TRIAGEM					
449052	Equipamentos e Material Permanente	523	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
174520032 2.068	MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA RESIDUOS SOLIDOS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524	70.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	70.000,00
174520032 2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO					
339035	Servicos de Consultoria	525	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526	200.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	200.000,00
174520032 2.072	CONSERV. DO GALPAO DE TRIAGEM DE MAT. RECICLAVEIS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
174520032 2.073	MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	500.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	500.000,00
185410034 1.130	REALIZACAO DE OBRAS INFRAEST EFICIENCIA ENERGETICA					
449051	Obras e Instalacoes	529	100.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	100.000,00
185410034 2.269	MANUTENCAO INFRAEST DA EFICIENCIA ENERGETICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530	3.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
185420034 0.004	RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	532	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
185420034 1.034	REALIZ OBRA INFRA ESTRUT INTERNA PARQUE REC. VERDE					
449051	Obras e Instalacoes	533	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
185420034 1.115	REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL					
449051	Obras e Instalacoes	534	550.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	550.000,00
449051	Obras e Instalacoes	535	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
185420034 2.077	MANUT DA FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	37.000,00		100 - Recursos Ordinarios	37.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	537	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
185420034 2.080	PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE					
339030	Material de Consumo	538	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
195730048 1.116	AQUISICAO DE MAT PERM/EQUIP TECNOLOGICOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	540	30.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	30.000,00
195730048 2.242	INTEGRACAO TECNOLOGICA E DESENV ECONOMICO					
339030	Material de Consumo	541	5.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542	400.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	400.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	543	5.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	5.000,00
206080048 1.064	OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO					
449051	Obras e Instalacoes	544	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
206080048 2.141	FOMENTO AO PRODUTOR RURAL					
339030	Material de Consumo	545	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	546	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	547	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
206080048 2.247	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO					
339030	Material de Consumo	548	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	549	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
206080050 2.149	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS					
339030	Material de Consumo	550	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	551	55.000,00		100 - Recursos Ordinarios	55.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	650.000,00		100 - Recursos Ordinarios	650.000,00
236910049 2.145	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL					
339030	Material de Consumo	553	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	554	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
236910049 2.248	MANUT DAS ATIVIDADE MERCADO MUNICIPAL - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	555	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	556	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
TOTAL 4.500.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220057 1.081	CONST/ADAPT/ADEQUACAO DA SECRETARIA DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	557	9.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	9.000,00
101220057 1.087	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS SEC DE SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	558	1.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	559	1.000,00	FININV	153 - Transf SUS - Bloco Invest./Estruturacao Serv. Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	560	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
101220057 2.169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	561	22.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562	630.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	630.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	563	138.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	138.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	564	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	565	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
101220057 2.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE					
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	566	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	567	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	568	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	569	38.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	38.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	570	13.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	13.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571	150.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	572	130.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	130.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	573	260.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	260.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	574	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
101220057 2.171	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE					
339030	Material de Consumo	575	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	576	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	578	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
101220057 2.172	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - SUBSIDIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	118.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	118.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	580	26.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	26.000,00
101220057 2.270	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DECORRENTE CORONAVIRUS					
339030	Material de Consumo	581	1.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	582	1.000,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	583	1.000,00	CCOVID	123 - Transf. Convenios - Saude	1.000,00
101220057 2.273	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19- PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	584	1.000,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	585	1.000,00	COVID	154 - Outras Transf. Recursos SUS	1.000,00
101220060 1.093	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS FARMACIA BASICA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	586	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
101220060 2.189	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	587	22.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	588	280.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	280.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	589	60.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	60.000,00
101220060 2.190	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	590	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	591	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	592	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
103010058 1.082	OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	594	300.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300.000,00
103010058 1.083	OBRAS DE REFORMA/AMPLIACAO UNIDADES B.SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	595	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103010058 1.088	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS SAUDA DA FAMILIA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	596	1.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	597	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103010058 2.174	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	598	1.145.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.145.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	599	700.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	700.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600	1.800.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.800.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601	2.359.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.359.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	602	500.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	603	620.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	620.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	604	1.051.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.051.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	605	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	606	20.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	607	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
103010058 2.175	MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	608	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	609	10.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	10.000,00
339030	Material de Consumo	610	212.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	212.000,00
339030	Material de Consumo	611	194.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	194.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	612	24.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	24.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	613	10.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	614	280.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	280.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	615	60.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	60.000,00
103010058 2.177	MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	616	80.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	80.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617	72.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	72.000,00
103020059 1.084	OBRAS CONST CENTRO DE ESPEC MEDICAS - CEM					
449051	Obras e Instalacoes	618	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103020059 1.089	AQUIS DE MOVEIS/EQUIP CENTRO DE SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	619	1.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	620	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103020059 1.090	AQUISICAO DE VEICULOS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	621	1.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	622	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103020059 1.091	AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEM E SAUSB					
449052	Equipamentos e Material Permanente	623	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
103020059 1.128	AQUISICAO DE IMOVEL PARA ATENDIMENTO DA SAUDE					
459061	Aquisicao de Imoveis	624	4.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.000,00
103020059 2.178	MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	625	49.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	49.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	626	212.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	212.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627	370.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	370.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	628	47.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	47.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	629	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	630	1.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	631	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103020059 2.179	MANUTENCAO DO CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL - CAPS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	632	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	633	37.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	37.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	634	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	635	1.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	636	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
339591	Sentencas Judiciais	637	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103020059 2.180	MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	638	180.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	180.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639	535.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	535.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	640	118.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	118.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	641	120.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	120.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	642	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103020059 2.182	MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	643	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339030	Material de Consumo	644	150.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	645	5.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	5.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	646	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647	4.500.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.500.000,00
103020059 2.183	MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	648	1.500.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.500.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	649	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
103020059 2.184	MANUT DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	650	27.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	27.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	651	173.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	173.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	652	38.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	38.000,00
103020059 2.186	MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	653	74.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	74.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	270.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	270.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	655	59.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	59.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	656	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	657	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103020059 2.187	MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE					
339014	Diarias - Pessoal Civil	658	15.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	15.000,00
339030	Material de Consumo	659	80.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	80.000,00
339030	Material de Consumo	660	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	661	60.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	60.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	662	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	663	1.600.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.600.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	664	700.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	700.000,00
103020059 2.188	PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	665	98.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	98.000,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	666	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	667	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	668	500.000,00	BLMAC	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	500.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	669	1.500.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.500.000,00

447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	670	9.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	9.000,00
103020059 2.268	ATENCAO PSCICOSSOCIAL CUIDADOS A PESSOA COM DEFIC					
339030	Material de Consumo	671	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	672	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	673	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
103030060 2.191	ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	674	171.000,00	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	171.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	675	30.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	676	300.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300.000,00
339591	Sentencas Judiciais	677	70.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	70.000,00
103050061 1.086	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENT.VIGILANCIA EM SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	678	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
103050061 2.193	MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	679	180.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	180.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	680	20.000,00	FESSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	681	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	682	175.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	175.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	683	39.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	39.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	684	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	685	2.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	686	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
103050061 2.194	MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE					
339014	Diarias - Pessoal Civil	687	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339030	Material de Consumo	688	58.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	58.000,00
339030	Material de Consumo	689	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	690	1.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	691	12.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	692	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
103060060 2.237	ATENDIMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	693	150.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.000,00
339091	Sentencas Judiciais	694	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
TOTAL 26.639.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 - SECRETARIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220044 1.058	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - SEC GERAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	695	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220044 2.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	696	73.000,00		100 - Recursos Ordinarios	73.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	697	16.000,00		100 - Recursos Ordinarios	16.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	698	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041220044 2.118	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	699	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	700	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	701	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	702	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	704	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	705	14.000,00		100 - Recursos Ordinarios	14.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	706	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	707	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
041220044 2.119	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA -SUBSIDIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	708	118.000,00		100 - Recursos Ordinarios	118.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	709	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
041280044 2.265	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES					
339014	Diarias - Pessoal Civil	710	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	711	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	712	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	713	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
TOTAL 343.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133910045 1.059	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPEMENTOS PARA CULTURA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	714	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133910045 1.106	REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS					
449051	Obras e Instalacoes	715	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
133910045 2.122	MANUT DAS ATIVIDADES PATRIMONIO CULTURAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	716	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	717	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	718	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
133920043 0.015	MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS					
335041	Contribuicoes	719	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
133920046 2.126	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	720	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	721	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	722	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
133920046 2.127	MANUTENCAO DO PATRIMONIO CULTURAL - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	723	125.000,00		100 - Recursos Ordinarios	125.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	724	28.000,00		100 - Recursos Ordinarios	28.000,00
133920046 2.128	MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL					
339030	Material de Consumo	725	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	726	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	727	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
133920046 2.129	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS					
339030	Material de Consumo	728	37.000,00		100 - Recursos Ordinarios	37.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	729	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	730	751.000,00		100 - Recursos Ordinarios	751.000,00
136950047 1.062	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO					

449052	Equipamentos e Material Permanente	731	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
136950047 2.131	MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	732	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	733	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios	75.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	734	16.000,00		100 - Recursos Ordinarios	16.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	735	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
136950047 2.132	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS					
339030	Material de Consumo	736	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	737	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
136950047 2.133	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	738	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	739	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	740	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios	26.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	741	220.000,00		100 - Recursos Ordinarios	220.000,00
TOTAL 1.830.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021104 - FUNDO MUNIC. DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133910043 0.013	CONVEN REALIZ OBRAS REFORM PATRM HISTORICO FUMPAC					
335043	Subvencoes Sociais	742	100.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
133910051 1.069	PRESERV CONSERV RESTAUR BENS MATER/CULT TOMBADOS					
449051	Obras e Instalacoes	743	691.350,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	691.350,00
133910051 2.150	SALVAGUARDA DIVULGACAO - BENS MAT CULT REGISTRADOS					
339030	Material de Consumo	744	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	745	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	746	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	747	8.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	748	270.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	270.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	749	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
133910051 2.151	EDUCACAO PATRIMONIAL					
339030	Material de Consumo	750	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	751	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	752	6.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
133910051 2.153	MANUT DAS ATIVIDADES P/ GESTAO DO FUMPAC					
339035	Servicos de Consultoria	753	90.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
133920043 0.011	SUBVENCOES SOCIAIS -ASSOCIACOES CULTURAIS FUMPAC					
335043	Subvencoes Sociais	754	100.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
TOTAL 1.271.350,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021105 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
236950047 2.135	RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS					
335041	Contribuicoes	755	20.000,00	FUMTUR	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
236950047 2.136	INFRAESTRUTURA TURISTICA - FUMTUR					
339030	Material de Consumo	756	3.000,00	FUMTUR	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
236950047 2.259	DESENVOLVIMENTO DE ATIVID MANUTENCAO DO TURISMO					
334041	Contribuicoes	757	27.000,00	FUMTUR	100 - Recursos Ordinarios	27.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	50.000,00	FUMTUR	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL 100.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021106 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133920046 0.031	SUBVENCOES SOCIAIS-MANUT.ATIVIDADES CULTURA					
335043	Subvencoes Sociais	759	20.000,00	FMC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
133920046 2.130	MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA					
339030	Material de Consumo	760	2.000,00	FMC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	761	15.000,00	FMC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	762	3.000,00	FMC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
TOTAL 40.000,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E INTEGRIDADE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041240062 1.119	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	763	29.000,00		100 - Recursos Ordinarios	29.000,00
041240062 2.195	COORDENACAO DE SERVICOS CONTROLADORIA - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764	154.000,00		100 - Recursos Ordinarios	154.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	765	34.000,00		100 - Recursos Ordinarios	34.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	766	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
041240062 2.196	COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	767	83.000,00		100 - Recursos Ordinarios	83.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios	65.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	769	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
041240062 2.197	COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770	56.000,00		100 - Recursos Ordinarios	56.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	771	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
041240062 2.198	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	772	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	773	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	774	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	775	14.000,00		100 - Recursos Ordinarios	14.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	776	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	777	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	778	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	779	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	780	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041240062 2.275	COORDENACAO DOS SERVICOS CORREGEDORIA - PESSOAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	781	68.000,00		100 - Recursos Ordinarios	68.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	782	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
041280062 2.261	TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES					

339014	Diarias - Pessoal Civil	783	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	784	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	785	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	786	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	787	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL	**600.000,00**					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0299 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
999999999 9.999	RESERVAS					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	788	498.000,00		100 - Recursos Ordinarios	498.000,00
TOTAL	**498.000,00**					
TOTAL DA ENTIDADE	**96.022.350,00**					

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENS INO

ORÇADO - EXERCÍCIO 2021

Despesas

Artigo 212 – Constituição Federal

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	9.777.000,00	365.000,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.746.000,00	5.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.650.000,00	230.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.661.000,00	130.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL		720.000,00
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB		**10.290.000,00**
TOTAL DESPESAS (A)			**20.432.000,00**

Receitas

Códigos	Especificação	Receitas
1112011100	ITR - Municipios Conveniados - Principal	1.000.000,00
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1.943.000,00
1113034101	I.R.R.F - P. FISICA	25.000,00
1113034102	I.R.R.F. - P. JURIDICA	25.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1.430.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	5.000,00
1118011300	IPTU - Divida Ativa	474.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	120.000,00
1118014100	ITBI - Principal	600.000,00
1118023101	ISSQN - Principal	9.000.000,00
1118023102	ISSQN - Retencao na Fonte	450.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	400.000,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	75.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	3.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		**15.550.000,00**
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.750.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1.000.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1.013.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.650.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.800.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	250.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**52.463.000,00**
TOTAL RECEITAS (B)		**68.013.000,00**
Percentual de Aplicação (A/B)		**30.04 %**

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2021

01 - RECURSOS

TOTAL DO ITEM 01

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		11.261.000,00
		0004	GESTAO GERAL DA EDUCACAO	100.000,00	
		0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	11.161.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		2.045.000,00
		0005	GESTAO DAS CRECHES MUNICIPAIS	986.000,00	
		0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	1.059.000,00	
	366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		104.000,00
		0008	GESTAO DA EDUCACAO BASICA	104.000,00	
TOTAL DO	**ITEM 02**				**13.410.000,00**

03 - GASTOS COM PESSOAL

Receita Total do Fundo (item 01)		
Valor Legal Mínimo	70.00%	
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE	**0,00%**	**12.968.000,00**
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)		

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

CONSOLIDADO

ADCT, (art.77, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	14.878.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	672.000,00
Receitas de Transferências	50.450.000,00

Transferências da União	22.750.000,00
Transferências dos Estados	27.700.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**66.000.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**
Da União para o Município	7.413.000,00
Do Estado para o Município	300.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	0,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**7.713.000,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**9.900.000,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	26.229.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.627.000,00
Outras Despesas Correntes	13.602.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	410.000,00
Investimentos	406.000,00
Inversões Financeiras	4.000,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (III)	**26.639.000,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRACAO GERAL	2.013.000,00
ATENCAO BASICA	9.480.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.605.000,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	571.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	800.000,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	170.000,00
TOTAL (IV)	**26.639.000,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	18.476.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.647.000,00
Outras Despesas Correntes	10.829.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	405.000,00
Investimentos	401.000,00
Inversões Financeiras	4.000,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (V)	**18.881.000,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**28,61%**

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

ORÇAMENTO FISCAL - 2021

CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO

CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III) — R$ 1,00

VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2019	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2020	RECEITA PREVISTA EM 2021
Receita Tributária	15.493.480,92	21.166.127,97	16.986.000,00
Impostos	13.435.703,62	18.385.982,97	14.878.000,00
Taxas	2.057.777,30	2.780.145,00	2.108.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	54.616.873,42	63.023.198,35	52.526.000,00
Divida Ativa	659.259,77	617.783,92	814.000,00
TOTAL DA RECEITA	70.769.614,11	84.807.110,24	70.326.000,00

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA

LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA

Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (	7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2019	4.953.872,99
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (	7 %) Conforme Média Arrecadada - 2020	5.936.497,72
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (	7 %) Conforme Receita Prevista - 2021	4.922.820,00

MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

Índice Geral

Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	8
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	9
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	10
Especificação da Receita por Fonte	13
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	15
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	16
Programa de Trabalho do Governo	19
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	22
Natureza da Despesa	46
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	67
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	113
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	115
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	116
Listagem das Fichas de Receita	117
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	122
Listagem das Fichas de Despesa	123
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	142
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	148
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	182
Previsão de Aplicação do FUNDEB	183
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	184
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	185

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:E683809F

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - EDITAL N.º 21/2020 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 21/2020
CARGO: MÉDICO
RESULTADO FINAL
Conforme item 2 do respectivo Edital, terão preferência para a contratação temporária, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital n.º 01/2018 que manifestaram interesse dentro do período de inscrições descrito.
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2018
NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Kdner Vinicius Lima Andrade Valadares	57	1º classificado(a)
Paulo Naves Aguiar	40	2° classificado(a)
Lumena Moraes Simões	37	3º classificado(a)
Denner Robert Gonçalves Cerqueira Sobrinho	30	4º classificado(a)
Francis Júnior de Miranda Alves	26	5º classificado(a)
Luísa Fernandes Bicalho	15	6º classificado(a)
Iagor Pereira Araújo	12	7º classificado(a)
Aécio Malaquias de Fonseca Junior	11	8º classificado(a)
Débora Trindade Martins	10	9º classificado(a)
Karina Mourão Costa	10	10º classificado(a)
Wesley Wagner dos Santos	10	11º classificado(a)
Joice Vieira Romão	10	12º classificado(a)
Letícia Faria Barcelos	01	13º classificado(a)
Bruna Almeida Silva	01	14º classificado(a)
Isabela Costa Procópio	00	15º classificado(a)

Santa Bárbara, 19 de novembro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:F2EF7B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO E PARECER CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020

RELATÓRIO E PARECER CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2020
Senhor Prefeito,
Consta do expediente desta Comissão, para exame e parecer, o processo de Chamamento Público nº 010/2020, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REALIZAÇÃO DA FESTA DA CONGADA E MOÇAMBIQUE 2020 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
Ato contínuo ao que determina o iem 7.1 do presente edital de chamamento público, após proclamação do resultado preliminar, fora aguardado o trânsito do prazo recursal, de 5 (cinco) dias.
1- Participou do presente chamamento o seguinte interessado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – AFESSP representada pelo Sr. Heraldo Bícego.
2- A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – AFESSP apresentou toda a documentação conforme edital e de acordo com a Lei nº 13.019/2014, sendo preliminarmente considerada HABILITADA.
3- Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recursos da classificação preliminar, ficando o resultado inicial inalterado.
4- Tendo em vista o ítem 7.6.4, tabela 2, da avaliação e a pontuação individualizada das propostas apresentadas, ficou assim avaliado pela comissão : ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – AFESSP :

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Nota/Comissão
(A) Informações sobreações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16 §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0	**2,9**
(B) Adequação da proposta em conformidade com as diretrizes contidas no Anexo V	- Grau pleno de adequação (3,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do**caput**do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º,inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0	**2,9**
(C) Descrição da parceria e do vínculo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	**1,9**

	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16,§2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.		
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante (*) * A apresentação da declaração de utilidade pública equivale ao atendimento grau pleno relacionado a este item.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da entidade (art. 33,**caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0	**2,0**
Pontuação Máxima Global		**10,0**	**9,7**

Por todo exposto, deve se proceder a homologação e adjudicação do objeto deste Chamamento Público 010/2020 a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – AFESSP, e esta se responsabilizará pela execução dos serviços conforme edital.

É o parecer a ser considerada por Vossa Excelência.

São Sebastião do Paraíso, 12 de novembro de 2020.

EVERALDO APARECIDO BARBOSA
Presidente

MARÍLIA ANDRADE PEREIRA
Membro

ANGÉLICA DE PAULA DIZARÓ MARTONI
Membro

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:10D5F8D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 069/2020 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO HATCH.

ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 069/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 046/2020, OBJETIVANDO Futura e Eventual aquisição de veículos ZERO QUILOMETRO, NOVOS - fabricados no máximo à 6(seis) meses , Automóvel serviço transporte de passageiro – carroceria: Hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; potência mínima: mínima de 88 cv e máxima de 120 cv; cilindrada mínima: de 1290 cc a 1598 cc; direção: hidráulica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); tudo mais em seu Anexo I - Termo de Referência, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.
EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:
CARBEL S/A - FILIAL CRISTIANO MACHADO - CNPJ: 17.171.612/0007-35
ENDEREÇO: AV CRISTIANO MACHADO, Nº 5055, PALMARES, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 31160-525
RESPONSÁVEL: JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARÃES- CPF Nº 222.731.746-91.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
VEÍCULO(S) NOVO(S) (ZERO KM) AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: HATCH ; NÚMERO LUGARES: 5 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: MÍNIMA DE 88 CV E MÁXIMA DE 120 CV; CILINDRADA MÍNIMA: MÍNIMA DE 1290 CC A 1598 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); COR: BRANCA; ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO. 0 KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VEÍCULO 0(ZERO) KM	VW - FOX CONNECT 1.6 2020/2021	UNID	5	R$ 59.000,00	R$ 295.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Simão Pereira, 18 de novembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:EC67DB56